SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA

PORTARIA N.º 07, DE 23 de maio de 2016

Súmula: Nomeia Comissão de Licitação do Municipio de Abatiá, para procedimentos previstos na Lei n.º 8.663/93 e suas alterações, para o Poder Legislativo Municipal.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 656/2015 estabelece Convênio entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Abatiá para cessão de servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão de Licitação do Municipio de Abatiá, para procedimentos previstos na Lei 8.663/93 e suas alterações,e para atendimento as contratações com empresas privadas, previstas na Lei de licitações e para necessidades do Poder Legislativo Municipal de Abatiá.

- PRESIDENTE: ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
- MEMBRO: MARCOS MUNIZ DE CARVALHO
- MEMBRO: MURILO JOSÉ DA SILVA

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Municipio de Abatiá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:C1FA3E2A

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA

PORTARIA N.º 08, DE 23 de maio de 2016

Súmula: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para o Legislativo Municipal.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 656/2015 estabelece Convênio entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Abatiá para cessão de servidores públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Pregoeiro e equipe de apoio, conforme indicação infra:
I – Murilo José da Silva - Pregoeiro
II – Aline dos Santos Carlos de Souza – Equipe de Apoio
III – Marcos Muniz de Carvalho – Equipe de Apoio

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Municipio de Abatiá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:E42356A4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016.
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016.
LOCATÁRIO: Município de Abatiá – PR.
LOCADOR: Vandernélio Freitas Guimarães.
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 23/05/16 a 23/05/17.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D6762D25

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 46/2016

Decreto nº 46, de 25 de maio de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado recesso administrativo no dia 27 de maio de 2016, em razão do feriado do dia 26 de maio de 2016, Corpus Christi.

Artigo 2º - Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 25 de maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:25B96A04

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 28/2015 MAESTRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Renato Navarro Martins Cornélio Procópio - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de musicalização.
VALOR CONTRATUAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 27 de maio de 2016 a 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E63E1B85

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 18/05/2016, edição nº 3116, página A-7, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 017/2016.
Onde se lê:(dois mil quinhentos e oitenta reais)
Leia-se:(Sete mil setecentos e noventa e um reais)

Gabinete da Prefeita, em 25/05/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:99FE8493

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL 07/2016- CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDITAL N.º 007/2016, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público;
- a eficiência e a conveniência administrativa;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido;
- a solicitação de contratação de Servidor feita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE: convocar os candidatos abaixo aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regulamentado pelo Edital 01/2016, de 07/04/2016, e homologado pelo Decreto nº 21/2016, de 22.02.2016, e recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná nº 28/2015, de 04.12.2015, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e nomeação. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá, no período de 27/05/2016 a 31/05/2016.

a- Cargo – Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nome
18	JULIANA URBANO DE SOUZA
16	RODRIGO DE SOUZA
16	THIAGO FERNANDO ROSA
16	JULIANA DE OLIVEIRA

Abatiá - PR, 25 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:9752D5EB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2016

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – REVOGAR, o item **VI,** da **Portaria Nº 058**, 16 de Maio de 2016.

II – Revogam-se as disposições em contrário

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:45DCFCB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Revogação das Resoluções CMDCA nº 33/2013 (de 11/11/2013), a nº10/2014 (de 14/07/2014) e da nº11/2014 (de 14/07/2014) bem como Criação de Câmara Técnica Projetos do FMDCA e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:
Considerando a plenária de 17 de março de 2016;
Considerando as Resoluções do CMDCA nº **33/2013** de 11 de novembro de 2013, a **nº 10/2014** de 14 de julho de 2014 e a **nº 11/2014** de 14 de julho de 2014;
Considerando a Resolução CMDCA nº **06/2016** de 17 de março de 2016;
Considerando o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **REVOGA** neste ato as Resoluções do CMDCA de nº **33/2013** de 11 de

novembro de 2013, a nº **10/2014** de 14 de julho de 2014 e a nº **11/2014** de 14 de julho de 2014;

Art. 2º - Em substituição as resoluções mencionadas no artigo 1º desta resolução, a plenária do CMDCA APROVA a criação da **"CÂMARA TÉCNICA PARA ANALISE DE PROJETOS PARA O BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA"**.

Art. 3º - Esta câmara técnica terá como objetivo básico: 1) analisar os projetos apresentados ao CMDCA pelas instituições certificadas e regulares, com a finalidade de usar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando houver recursos específicos ou aprovados pela plenária do CMDCA, 2) emitir um parecer para apreciação final do CMDCA para inclusão ou não do projeto, e 3) Em caso de repasse parcelado analisar o cumprimento ou não das metas/etapas propostas para transferência ou não dos repasses pertinentes.

Art. 4º - Esta comissão será sempre composta de forma paritária entre os segmentos governamental e sociedade civil, com dois representantes de cada segmento. Neste ato são designados para representar o segmento da sociedade civil a ASSISTENTE SOCIAL senhora **Luiza F. Gomes** – da Escola Ecológica Marcelino Champagnat, a ASSISTENTE SOCIAL senhora **Ely Regina Franceschi Lemos** da Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI, e pelo segmento governamental a PEDAGOGA senhora **Maria Otilia Pereira Alves** do PETI e a advogada doutora **Karoline Salles** do CREAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:483B44D9

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Regulamentação de repasse das doações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/almirante Tamandaré-PR com dedutibilidade do imposto de renda e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da plenária de 17 de março de 2016;

Considerando a deliberação da plenária de 09 de fevereiro de 2015

Considerando as normativas do CEDCA/PR;

Considerando as normativas do CONANDA;

Considerando a Lei Municipal nº 1.706/13 de 25/06/2013;

Considerando a necessidade de o CMDCA regulamentar o repasse das doações do FMDCA de nosso município, as Instituições da Sociedade Civil e aos Projetos Governamentais devidamente registrados no CMDCA e regularizados anualmente conforme normativas próprias deste Conselho Municipal;

RESOLVE:

I- DAS DOAÇÕES

Art. 1°. As doações financeiras para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – do Município de Almirante Tamandaré, Paraná – CNPJ nº 19.095.669/0001-32, de recursos de pessoa física ou, na forma da Instrução Normativa vigente da Receita Federal, serão efetuadas com o depósito identificado na *Conta Nº 22.046-9, Agência 1265-3* do Banco do Brasil – Almirante Tamandaré/Pr.
Parágrafo Único. Quando da doação efetivada, fica a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que devidamente informada da doação pela instituição beneficiada, (com numero de CPF ou CNPJ da doadora, bem como Xerox do comprovante de deposito), responsável por informar a Secretaria Municipal da Fazenda para posterior informação a Secretaria da Receita Federal, nome, valor da doação e o CPF ou CNPJ do doador, conforme normatização vigente.

Art. 2°. As doações poderão ser feitas ao FMDCA-GERAL (doações inespecíficas) ou à projetos aprovados e constantes do Banco de Projetos (doações específicas/vinculadas).

§1°. Quando a doação for inespecífica os recursos comporão o montante do FMDCA- GERAL, que terá seu repasse normatizado por deliberação deste Conselho.

§2°. Quando a doação for específica/vinculada, o doador deverá consultar a lista dos projetos aprovados pelo CMDCA que constam no Cadastro Geral do Banco de Projetos na sede do CMDCA, e fazer a sua opção.

§3°. O valor da doação poderá financiar o projeto escolhido total ou parcialmente. Quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros doadores ou com contrapartida da Entidade Executora.

§4°. A transferência dos recursos, objeto das doações inespecíficas e específicas/vinculadas tratadas nesta Resolução, será efetivada mediante formalização de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal/CMDCA/GESTOR DO FUNDO. O repasse dos recursos dar-se-á em conta específica informada pela entidade proponente, a qual deverá prestar contas do recurso recebido, respeitando as normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e em caso de valores parcelados, a parcela subsequente será paga somente mediante quitação das obrigações anteriores, mediante plano de trabalho/aplicação.

Art. 3°. Serão redirecionados ao FMDCA-GERAL os valores decorrentes de:
I. Rendimentos das aplicações financeiras das doações aos projetos do Banco de Projetos;
II. Saldos remanescentes dos projetos quando do término da vigência do projeto no Banco, desde que a entidade proponente não possua outro projeto em vigência;
III. Extinção da entidade proponente ou encerramento das atividades;
IV. Valores devolvidos em razão da não execução de convênios;
V. Fica fixado o percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% (vinte por cento) ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme §3º do artigo 13 da Resolução CONANDA nº 137, de 21/01/2010.
II - DA PROPOSIÇÃO DOS PROJETOS PARA O "BANCO DE PROJETOS"

Art. 4°. O CMDCA receberá, a qualquer tempo, projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes, que serão analisados e, quando habilitado irão compor *o "Banco de Projetos*".
Parágrafo Único - Havendo saldo de recursos financeiros na desistência de um projeto, a entidade proponente poderá remanejar os

recursos para outro projeto vigente de sua própria entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA.

§1°. O valor mínimo para cada projeto apresentado deverá ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5°. A entidade proponente, organização governamental ou não governamental, deverá ser a própria executora do projeto, o qual será apresentado conforme o modelo indicado no Anexo I.
I. São aptas à apresentação de projeto as secretarias municipais afetas aos direitos da criança e do adolescente, quais sejam: Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social, Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Saúde, Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Educação, Secretarias Municipais responsáveis pela execução das Políticas de Esporte, Cultura e Turismo, desde que devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança, conforme resoluções vigentes.

Art. 6°. O projeto deve ter por objetivo o atendimento direto a criança, adolescente e suas famílias, visando a garantia e promoção dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como:
I. Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
II. Enfrentamento à violência;
III. Erradicação do trabalho infantil;
IV. Atendimento em situação de risco;
V. Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
VI. Atenção aos internados por motivos de saúde;
VII. Atenção ao adolescente em conflito com a lei.

Art. 7°. Os projetos deverão ter abrangência Municipal (Almirante Tamandaré), sendo *estritamente* vedado o uso de recursos do FMDCA de Almirante Tamandaré par projetos e serviços de outro município.

Art. 8°. As inscrições dos projetos no Banco de Projetos dar-se-ão por ordem de habilitação, e ficarão aptos a captar recursos pelo período de 02 (dois) anos após sua inclusão no Banco, passível de renovação por igual período desde que a entidade oficie ao CMDCA, e o valor mínimo aportado seja de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 9°. A quantidade de projetos ativos no Banco será de máximo 20 (vinte),e cada entidade proponente, as não governamentais e as governamentais previstas no inciso I do artigo 5°, poderão ter até 02 (dois) projetos em vigência no "Banco de Projetos".
Parágrafo Único: A vigência dos projetos iniciará na data da inclusão dos mesmos no Cadastro Geral do "Banco de Projetos" do CMDCA.

Art. 10. Quando a entidade proponente arrecadar o valor maior de que o previsto inicialmente, o mesmo poderá:
I. Apresentar novo projeto, observando o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), utilizando o valor excedente como aporte inicial;
II. Remanejar o valor excedente para outro projeto em vigência da sua entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA;
III. Poderá optar por uma emenda no projeto já apresentado;
Parágrafo Único - Em não havendo manifestação expressa pela entidade, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FMDCA/GERAL.

Art. 11 - Quando a entidade proponente arrecadar o valor menor do que o previsto inicialmente no período de 02 (dois) anos, a mesma poderá:
I. Apresentar novo plano de aplicação, com o valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o resgate, desde que não altere o objetivo do projeto;
II. Prorrogar por mais 02 (dois) anos, desde que o valor mínimo já arrecadado seja de R$ 3.000,00 (tres mil reais);
III. Remanejar o valor arrecadado para outro projeto em vigência da sua entidade, mediante apresentação e aprovação de Plano de Trabalho ao CMDCA.
Parágrafo Único- Em não havendo manifestação expressa pela entidade no prazo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento da vigência, o valor arrecadado será redirecionado ao FMDCA/GERAL.

Art. 12 - Ao arrecadar o valor total do projeto, o mesmo será retirado automaticamente do Cadastro Geral do Banco de Projetos do CMDCA.

Art. 13 - Quando o período de captação for prorrogado, ao término dos 04 (quatro) anos, o valor arrecadado não utilizado será direcionado ao FMDCA/GERAL.

Art. 14 - A habilitação dos projetos para repasse de doação inespecífica ou específica observará o seguinte fluxo:
I. Apresentação do projeto, conforme critérios estabelecidos nesta deliberação;
II. Análise/Parecer da Comissão do CMDCA de Análise de Projetos apresentados ao CMDCA
III. Aprovação do CMDCA, por meio de uma reunião ordinária, com presença de no mínimo 50% dos membros titulares;
IV. Inscrição do projeto no Cadastro Geral do Banco de Projetos do CMDCA quando direcionado para doação específica.

Art.15 - Os critérios a serem adotados para análise e aprovação dos projetos serão:
I. Estar em acordo com a legislação vigente do FMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e presente Resolução;
II. Responder a um problema relevante identificado no Município na área da Política de atendimento a criança e adolescente;
III. Apresentar documentação discriminada, conforme Anexo II.
IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 - É dever de a entidade proponente acompanhar e monitorar todas as fases e prazos do(s) seu(s) projeto(s).

Art. 17. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 17 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR – Gestão 2015/2017

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE PROJETO
(Favor Preencher em folha Timbrada da Instituição proponente)

Solicitação de Inclusão no "Banco de Projetos" para captação de recursos FMDCA/Doações e FMDCA/GERAL - (obrigatório o preenchimento de todos os itens):
1.IDENTIFICAÇÃO

• *Abrangência do Projeto:*

( ) Rural: localidades_____
( ) Urbano Central
( ) Urbano Periférico: Bairros_____
( )Rural e Urbano
1.1.Dados Cadastrais do Proponente
Entidade Proponente:_____
CNPJ _____ Telefone/ Fax:_____
Endereço : _____ CEP_____
E-mail institucional:_____
Responsável: _____
CPF e Função:_____
N° Conta Corrente:____ Banco (Banco do Brasil ou Caixa Econômica)
N° Agência: _____
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto_____

Função_____ E-mail_____
Telefone / Celular_____
N° registro no Conselho Profissional_____
1.2. Valor do Projeto / Programa (valor extenso): _____
1.3. Nome do Projeto:_____
2.CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO
( ) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
( ) Enfrentamento à Violência;
( ) Erradicação do trabalho infantil;
( ) Atendimento em situação de risco;
( ) Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
( ) Atenção aos internados por motivos de saúde;
( ) Atenção ao adolescente em conflito com a lei;
( )Outros _____
3. BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição sucinta da realidade):
3.1 - Problemas: (situações e indicadores sociais da realidade local que se pretende enfrentar e modificar com o projeto. Ex.: número de crianças/adolescentes em situação de exploração sexual, em vivência de rua, vítimas de violência física, etc.)
3.2. Oportunidades: (possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex.: rede socioassistencial articulada com a rede de saúde e educação no trabalho com famílias; atuação efetiva do conselho tutelar, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público no combate ao trabalho infantil entre outras ações; parceria com outras entidades e programas, etc.)
4. Público
(Quantidade e Caracterização das crianças/adolescentes a serem atendidas. Ex.: 100 crianças de famílias com 1/4 salário mínimo, ou famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, ou 10 crianças órfãs; ou abandonadas; ou 20 adolescentes exploradas sexualmente, ou 15 adolescentes em liberdade assistida; ou 20 crianças exploradas no trabalho infantil, etc.) (é obrigatório o preenchimento desta informação).
4.1. Número Total de Crianças / Adolescentes a serem atendidas (é obrigatório o preenchimento desta informação)
4.2. Faixa etária: (é obrigatório o preenchimento desta informação)
4.3. Número de Famílias a serem atendidas (é obrigatório o preenchimento desta informação)
5. OBJETIVOS
(resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de crianças abrigadas no município; redução da presença de crianças em vivência de rua, etc...):
6. Metodologia Do Projeto
(Descrever de forma detalhada as atividades/ações a serem desenvolvidas com a criança e adolescentes)
6.2 Cronograma De Atividades A Serem Realizadas Com As Crianças /Adolescentes

Atividades	*Periodicidade*

7. Avaliação do Projeto
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS

*8.**PLANO DE APLICAÇÃO***

• Recursos do FMDCA
• Descrição dos Itens

Obras (Construções, ampliações, melhorias, incluir documentos de arquitetura e engenharia pertinentes - Consultar Secretarias de Obras do Município para verificar documentos específicos e exigência de órgãos competentes, observar Resolução nº 004/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), bem como seguir planilha orçamentária do Governo do Estado, disponível no site www.der.pr.gov.br, no link "Custos de Edificações", "Planilha de Serviços".
• Material de Consumo
• Equipamentos
• Prestação de serviços de terceiros (pessoa jurídica)
• Total Geral
• Valor Total
• Nome Completo do (a) Presidente Legal da Entidade
• Nome completo do (a) Contador (a) responsável - CRC /PR n°

Atenção Importante !!!:
O Plano de Aplicação deverá ser apresentado conforme modelo acima em folha distinta (ou seja, separado do projeto social), em papel timbrado do proponente e assinado pelo representante legal da entidade e pelo contador (devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC).
Deverá ainda, ser anexada planilha detalhada descrevendo os itens, valores unitários e valor total do que serão adquiridos com os recursos do FMDCA.
No caso de obras, ampliações ou melhorias deverão anexar documentação e planilha padrão do Governo do Estado do Paraná e com o parecer da Secretaria de Obras do Município.

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA AO PROJETO PARA O FMDCA
1) A instituição proponente solicitará a habilitação do projeto no "Banco de Projetos/FMDCA Doações" através de ofício dirigido a (ao) Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré-PR, constando o valor da solicitação.
2) Apresentação de:
a) Projeto social;
b) Plano de Aplicação (preenchido em folha timbrada do proponente) assinado pelo representante legal da entidade (Presidente e/ou Diretor) e pelo contador devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, anexando Planilha detalhada, constando descrição dos itens a serem adquiridos, valor unitário, valor total e separando por itens de despesa (Custeio, Equipamentos e prestação de serviços de terceiros, conforme o caso)
3) Estatuto vigente registrado em cartório (Cópia autenticada)
4) Ata da eleição da Atual diretoria (Cópia autenticada)
5) Cópia legível da Cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade
6) Comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ Atualizado, (pode ser retirada via internet *www.receita.fazenda.gov.br*)
7) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (pode ser retirado via internet *www.caixa.gov.br*)
8) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS – (pode ser retirada via internet *www.dataprev.gov.br/consultas/cons_empresas.htm)*
9) Certidão Negativa do Tribunal de Contas (Atualizada), (pode ser retirada *www.tce.pr.gov.br*)
10) Prova de Regularidade do proponente para com as fazendas públicas (Municipal, Estadual e Federal)
11) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas exigível nos termos da Lei n° 12.440/2011.
12) Certidão Negativa Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional quanto aos demais tributos.
13) Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal.
14) Declaração de ausência de recursos próprios suficientes à sua manutenção.
15) Comprovação de registro da Entidade e cadastro do programa junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município (cópia do Certificado de Regularidade atual);
16) Apresentação dos documentos de arquitetura e engenharia com parecer da Secretaria Municipal de Obras, quando se tratar de obras (Atender Resolução n° 04/2006 do Tribunal de Contas do Paraná).
17) Posicionamento técnico da Equipe Técnica da Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social.
18) Declaração que a entidade possui Sistema de Contabilidade (Modelo **Anexo II-A**)
19) Declaração de Guarda e manutenção de documentos (Modelo **Anexo II-B**)

20) Certidão ou documento equivalente, expedido pelo concedente, atestando que o interessado está em dia com as prestações de contas de transferências dos recursos dele recebidos.
21) Apresentar declaração que não tem como dirigente ou controladores:
a) Membros do Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3° grau;
b) Servidor Público vinculado ao Poder Executivo do Concedente dos recursos ou do Poder Legislativo Municipal ou Estadual, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3° grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

ANEXO II A - DECLARAÇÃO

Ref.: Sistema de Contabilidade

Declaramos que a entidade _____inscrita no CNPJ n°_____ com sede a Rua_____ Município de _____PR, possui Sistema de Contabilidade sob a responsabilidade do contador _____, habilitado no Conselho Regional de Contadores - CRC/PR, sob n° _____ , com a finalidade de contabilizar os recursos recebidos, suas aplicações e pagamentos efetuados, originários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA/Almirante Tamandaré-PR, Deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA/Almirante Tamandaré/PR, e repassados e fiscalizados pela Secretaria Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20_____

Nome completo do Representante Legal da Entidade
Nome completo do Contador responsável - CRC/PR n°_____

ANEXO II B DECLARAÇÃO

Ref.: Manutenção e Guarda de documentos

Declaramos que a entidade ....., inscrita no CNPJ n°. ....., com sede a ....., Município de ...../PR, efetuará a manutenção e guarda em boa conservação e ordem dos documentos referentes aos recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, provenientes do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA/PR, Deliberados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, e repassados e fiscalizados pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, disponibilizando-os integralmente para inspeção dos auditores do Tribunal de Contas do Paraná .
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 201_____
_____
Representante Legal da Entidade

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:A5365C00

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Conclusão do Processo de Sindicância nº 04/2015 e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação unanime da plenária de 12 de maio de 2016;

Considerando a Resolução CMDCA nº 21/2015 de 13 de abril de 2015;

Considerando o Oficio CT nº 166/2015 LCO de 23 de março de 2015;

Considerando o Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº 04/2015 com data de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, APROVA a conclusão do Processo de Sindicância CMDCA nº 04/2015, de acordo com o **Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº 04/2015** com data de 09 de maio de 2016.
Parágrafo Único: O "**Parecer / Decisão Administrativa Do Processo De Sindicância nº 04/2015** de 09 de maio de 2016" registra a denúncia, resenha processual, fundamentação e conclusão, que serão devidamente arquivados no processo de sindicância nº 04/2015.

Art.2º - O CMDCA registra que, em tese ocorreu afronta aos dispositivos legais**,** fato que segundo entendimento da Comissão de Sindicância e do CMDCA, poderia ser penalizado, conforme preconiza **a Lei 127/1991, alterada pela Lei 1.706/2013, com a modalidade de advertência, o que não se concretizou no caso em comento, em razão da perda do interesse processual por parte desse colegiado, devido ao fundamento no Princípio da Causalidade, o Processo Disciplinar deixa de ter seguimento, procedendo-se as baixas necessárias, uma vez que houve a perda superveniente do objeto, já que o Conselheiro não faz mais parte do quadro funcional do Conselho Tutelar desde 04 DE JANEIRO DE 2016, deixando, pois as penalidades de serem apuradas e aplicadas, em razão do ineficiência de seu caráter pedagógico.**
Parágrafo Único: Assim, encaminha-se a presente decisão do CMDCA, ao órgão de origem, para que, querendo tome outras medidas que entender necessárias.

Art.3º - O Processo de Sindicância nº 04/2015 – aberto por meio da Resolução CMDCA nº 21/2015 de 13 de abril de 2015 - passa a ser arquivado nesta data.

Art.4º - Uma cópia do processo será remetida ao Ministério Público, Conselho Tutelar, para conhecimento e se necessário adoção de outras medidas que se julgarem necessárias, bem como devidamente arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 12 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:2DA1D857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Data Para Entrega dos Envelopes: 16/06/2016 às 8h30.

Data Para Abertura: 16/06/2016 às 8h30min.

Objeto Seleção de Empresa de Engenharia para a execução do seguinte serviço: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA) NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, JARDIM BUENOS AIRES".

Valor Máximo: R$ 289.426,21 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), sendo o prazo para a execução da obra de 90 (noventa) dias.

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8663.

Almirante Tamandaré, 25/05/2016.

XÊNIA SEBOTAIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CF56362B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2016– CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de veículo automotor para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 25/05/2016, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 296/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para aquisição de veículos automotores no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica.

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 25 de maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0DE0E1CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 013/2016

Considerando o feriado nacional do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2016 (Corpus Christi), bem como a inexistência até o momento de convocação para sessões extraordinárias;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.345 de 24 maio de 2016;

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016 sexta-feira.

Cumpra-se
Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 25 de maio de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:903046C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.346 DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 309.689,32 (Trezentos e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), autorizado pela Lei n°. 2.775 de 17 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Centro de Convivência de Idosos-PSB	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.088. Manter Serviço Idoso em Abrigo - PSE - AC	
3.3.50.43.00.00.1939. SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.140,00
2.089. Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência - PSE - MC	
3.3.50.43.00.00.1938. SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.475,32
2.090. Manter o Programa Bolsa Família – IGD - PSB	
3.3.90.30.00.00.1940. MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.1940. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.1940. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.4.90.52.00.00.1940. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2.094. Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – CRAS	
3.3.90.30.00.00.1934. MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.36.00.00.1934. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.800,00
3.3.90.39.00.00.1934. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000,00
2.095. Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI	
3.1.90.11.00.00.1938. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	34.500,00
3.1.90.16.00.00.1938. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	1.000,00
3.1.91.13.00.00.1938. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
3.3.90.14.00.00.1938. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.1938. MATERIAL DE CONSUMO	21.600,00
3.3.90.39.00.00.1938. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.900,00
2.097. Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00.1933. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1933. MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00.1933. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
2.098. Manter o Programa IGD SUAS – PSB	
3.3.90.14.00.00.1933. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1933. MATERIALDE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.36.00.00.1933. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
4.4.90.52.00.00.1933. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
004.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.011. Manter a Casa Lar	
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.1939. MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.700,00
3.3.90.39.00.00.1939. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.874,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação das fontes 1933 – IGD Suas Portaria MDS 337/2011 – no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); 1934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV, no valor de R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais); 1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 83.975,32 (Oitenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015, no valor de R$ 58.140,00 (cinqüenta e oito mil cento e quarenta reais); 1940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria 112/2015 – no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079. Manter o Centro de Convivência de Idosos – PSB	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
004.FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003. Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude – PSB	
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.574,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:51BB1843

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

LEI Nº. 2.775 DE 17 DE MAIO DE 2016

A Lei nº. 2.775, de 17 de maio de 2016, publicado na edição nº. 1.008, de 25 de maio de 2016, páginas 09 e 10, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

Andirá, 25 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A43934E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.363 DE 20 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA CATARINA SUBIRÁ**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de maio de 2016 com término em 22 de agosto de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:415DBE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

Ratifico a dispensa nº. 021/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **LONDRIESTUFA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTUFAS PARA AGRICULTURA E MOVEIS TUBULARES-LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob, n° 01.929.148/0001-78, no valor global de R$ 6.500,60 (seis mil e quinhentos reais e sessenta centavos), referente à **AQUISIÇÃO** de materiais para montagem de estufa para viveiro de plantas do município junto a serviço de instalação, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 30 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CAB78960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
C.C. CAMPOS LIMPEZA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 019/2014, firmado pelas partes em 28/01/2014, fica prorrogado até 27/01/2017 a contar de 28/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 96.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), sendo este seu valor global, e mensal o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA: 24/05/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLAUDEMIR CHAVES CAMPOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8C86FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
JOSÉ RENATO CELONI DOMBROSKI
OBJETO: AQUISIÇÃO de mudas de PHOENIX CANARIENSIS com 50/60 cm de tronco, para plantio ornamental, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 24 de maio de 2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ RENATO CELONI DOMBROSKI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:135BFA48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. PMA 088/2011 - ID Nº. 1115 - INEXIGIBILIDADE N. º PMA 011/2011

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. PMA 088/2011 - ID Nº. 1115
Origem:
INEXIGIBILIDADE N. º PMA 011/2011.
PROCEDIMENTO Nº PMA 108/2011
RATIFICADA EM: 06/06/2011

RATIFICAÇÃO DO ADITIVO EM 23/05/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, Antonina-PR.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 220, nº 200, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.leismunicipais.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

OBJETO: Prorrogar o Contrato para CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, o prazo de vigência por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, de 11/06/2016 até 10/06/2017, nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 10.049,12 (dez mil e quarenta e nove reais e doze centavos), que corresponde a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R$ 2.512,28 (dois mil quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos). Tais valores foram reajustados em 10.277989% de acordo com o índice IGP-M – (FGV), calculado do período de maio/2015 a abril/2016).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.091.0002.2003.3.3.90.39 – 1000.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações;

DATA DO FIRMAMENTO: 25/05/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE E O SENHOR CARLITO MELLO DE LIZ PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7CD096F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - ADITIVO - CONTRATO Nº PMA 094/2013 ID Nº 1413 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 038/2013

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO - ADITIVO
PRORROGAÇÃO
REF.: CONTRATO Nº PMA 094/2013 ID Nº 1413
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 038/2013

DO OBJETO
O presente instrumento se refere a prorrogação do Contrato nº PMA 094/2013, ID nº 1413 do Pregão Presencial nº PMA 038/2013, com nova data de vencimento para 30/06/2016.

DA JUSTIFICATIVA
Proporcionar a prestação de serviços de Transporte Escolar, no âmbito Municipal e Rural por vias não pavimentadas, com veículos tipo ônibus regulamentados e adaptados para o transporte de alunos da rede municipal de Ensino, visando o 2º semestre letivo.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa Viação Pilar Ltda., CNPJ nº 80.574.445/0001-14.

DO VALOR
O valor é de R$ R$ 704.721,60 (setecentos e quatro mil setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).

DA BASE LEGAL
Art. 57, *inciso II* da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO.

Antonina, 25 de Maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F4EDCC2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 007/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 013/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 10 de Junho de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de veículos, para uso da Vigilância em Saúde, referente ao Programa Estadual de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – no Estado do Paraná – VIGIASUS, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:

Site www.antonina.pr.gov.br e www.bll.org.br
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br
Fone: (041) 3978-1048.

Antonina, 25 de Maio de 2016.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:11601633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0058/2016

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/06/2016, a Servidora Municipal Sra. **MARIA DAGMAR DA SILVA OLIVEIRA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, de acordo com o Artigo 5º alínea "c" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação curso de Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 130/2015, passando para o nível 20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CC9A57DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0059/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 27 de Maio de 2016, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4BDD6372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0060/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 02 de Maio de 2016, Sra. **MARTA RIBEIRO FRANCHETTI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 20% (vinte por cento) Adicional Especial de Formação, conforme requerimento protocolado sob o nº 123/2016.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 0053/2016 de 12/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F62C2B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0082/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **HELIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE I**, 30 (Tinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **04/05/2016** à **02/06/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:19BB8CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0083/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **CLAUDEMIR MOREIRA DE SOUZA**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de

ESCRITURARIO, 03 (Três) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **23/05/2016** à **25/05/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 23 de Maio de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3BB3A92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 062/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
10.001.04.122.0008.2.082	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 24 de maio de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:6845425B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I AO DECRETO N 086/2016 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS

ANEXO I ao DECRETO N 086/2016	
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	
Credor	Empenhos nº
CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA - EPP	4147 / 2014
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4620 / 2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4621 / 2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	5003 / 2015
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	5004 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5070 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5071 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5072 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5075 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5077 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5078 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5079 / 2015
EXTIMPLAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	5080 / 2015
RELIANCE TRANSPORTE LTDA	5106 / 2015
EVALDO M. BATHKE - ME	4060 / 2015
AUTO PECAS E ACESSORIOS ITAQUI LTDA - ME	4579 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	5018 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	5019 / 2015
POSTO BALSA NOVA LTDA	803 / 2013
POSTO BALSA NOVA LTDA	804 / 2013
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA	806 / 2013
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA	1311 / 2013
COMERCIAL BORA E FILHO LTDA	3461 / 2013
RADIONET LTDA EPP	24 / 2015
JOACIR AUGUSTO BRESSAN	861 / 2015
ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI	1508 / 2015
FÁBRICAS DAS CÓPIAS LTDA.	3133 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	3990 / 2015
SOLO COMERCIAL EIRELI	4006 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	4076 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	4145 / 2015
CWR COMERCIAL LTDA	4513 / 2015
CWR COMERCIAL LTDA	4516 / 2015
CWR COMERCIAL LTDA	4517 / 2015
CWR COMERCIAL LTDA	4518 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	4752 / 2015
MARCIO WILHIAN MACHADO EIRELI	5089 / 2015
CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME	125 / 2015
OI S/A	387 / 2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	389 / 2015
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	434 / 2015
AUTO PECAS E ACESSORIOS ITAQUI LTDA - ME	771 / 2015
AUTO PECAS E ACESSORIOS ITAQUI LTDA - ME	772 / 2015
CELIO BITENCOURT - EPP	779 / 2015
CELIO BITENCOURT - EPP	780 / 2015
CLARO S.A.	1148 / 2015
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1392 / 2015
Altermed Material Medico Hospitalar	1395 / 2015
M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	1409 / 2015
SONIA REGINA DOS ANJOS - ME	1418 / 2015
POSTO BALSA NOVA LTDA - EPP	1473 / 2015
JOACIR AUGUSTO BRESSAN	1846 / 2015
CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO - FARMACIA - ME	1912 / 2015
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	1949 / 2015
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2361 / 2015
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2396 / 2015
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2716 / 2015
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	2726 / 2015
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	3061 / 2015
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3067 / 2015
FÁBRICAS DAS CÓPIAS LTDA.	3090 / 2015
ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA - ME	3153 / 2015
Altermed Material Medico Hospitalar	3610 / 2015
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3617 / 2015
JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME	4013 / 2015
AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA - ME	4040 / 2015
AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA - ME	4056 / 2015
AUTO SERVIÇOS PISSAIA LTDA - ME	4057 / 2015
TELEFÔNICA BRASIL S/A	4152 / 2015
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4166 / 2015
BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME	4195 / 2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4220 / 2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	4221 / 2015
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	4223 / 2015
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4409 / 2015
Altermed Material Medico Hospitalar	4413 / 2015
POSTO BALSA NOVA LTDA - EPP	4496 / 2015
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	4526 / 2015
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	4530 / 2015
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	4612 / 2015
CWR COMERCIAL LTDA	4765 / 2015

POSTO BALSA NOVA LTDA - EPP	4766 / 2015
INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP	4792 / 2015
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR	4801 / 2015
AUTO PECAS E ACESSORIOS ITAQUI LTDA - ME	4808 / 2015
H&D ALIMENTOS LTDA	4994 / 2015
TOTAL GERAL	

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeto Municipal

Data	Fontes	VALORES	
		Processado	Não- Processado
05/11/2014	104		R$ 2.017,90
11/12/2015	104		R$ 1.588,16
11/12/2015	0		R$ 1.842,71
23/12/2015	0		R$ 8.970,00
23/12/2015	103		R$ 5.130,00
30/12/2015	104		R$ 92,85
30/12/2015	104		R$ 26,18
30/12/2015	0		R$ 376,37
30/12/2015	104		R$ 176,81
30/12/2015	103		R$ 442,09
30/12/2015	104		R$ 530,43
30/12/2015	0		R$ 301,24
30/12/2015	104		R$ 259,80
30/12/2015	102		R$ 880,98
04/11/2015	0		R$ 4.398,90
08/12/2015	0		R$ 0,45
23/12/2015	0		R$ 34,87
23/12/2015	0		R$ 75,00
17/04/2013	0		R$ 2.271,54
17/04/2013	0		R$ 2.830,74
17/04/2013	0		R$ 52,40
14/06/2013	0		R$ 498,00
18/12/2013	0		R$ 0,30
07/01/2015	0		R$ 151,98
24/03/2015	0		R$ 3,00
11/05/2015	0		R$ 9.000,00
02/09/2015	0		R$ 1.184,00
30/10/2015	934		R$ 41,00
03/11/2015	934		R$ 1.807,35
06/11/2015	0		R$ 405,10
12/11/2015	0		R$ 2.262,00
01/12/2015	0		R$ 2.067,00
01/12/2015	0		R$ 847,50
01/12/2015	0		R$ 4.546,00
01/12/2015	0		R$ 4.349,00
14/12/2015	0		R$ 2.255,60
30/12/2015	0		R$ 323,28
21/01/2015	303		R$ 175,00
30/01/2015	303		R$ 8.342,31
30/01/2015	303		R$ 20,70
11/02/2015	303		R$ 4.900,00
10/03/2015	303		R$ 1.095,95
10/03/2015	303		R$ 3.160,70
12/03/2015	303		R$ 1.124,36
12/03/2015	303		R$ 3.726,96
10/04/2015	303		R$ 248,00
27/04/2015	303		R$ 2.430,00
27/04/2015	303		R$ 701,25
28/04/2015	303		R$ 7.052,21
29/04/2015	303		R$ 454,87
07/05/2015	303		R$ 736,00
01/06/2015	303		R$ 1.287,34
08/06/2015	303		R$ 560,00
10/06/2015	303		R$ 920,00
06/07/2015	303		R$ 151,80
09/07/2015	303		R$ 423,50
03/08/2015	303		R$ 3.500,00
03/08/2015	303		R$ 25,60
26/08/2015	303		R$ 27,40
26/08/2015	303		R$ 16,00
28/08/2015	303		R$ 1.322,08
08/09/2015	303		R$ 65,00
07/10/2015	0		R$ 1,27
07/10/2015	0		R$ 32,00
03/11/2015	495		R$ 1.595,25
03/11/2015	303		R$ 9.627,53
04/11/2015	0		R$ 1.000,00
04/11/2015	303		R$ 2.436,33
13/11/2015	303		R$ 879,32
16/11/2015	0		R$ 300,00
19/11/2015	303		R$ 312,37
24/11/2015	0		R$ 286,47
24/11/2015	303		R$ 405,31
24/11/2015	303		R$ 5.792,18
25/11/2015	303		R$ 38,40
25/11/2015	303		R$ 15,00
30/11/2015	303		R$ 2,00
03/12/2015	0		R$ 36,80
03/12/2015	0		R$ 28,32
10/12/2015	0		R$ 1,74
15/12/2015	495		R$ 1.207,50
15/12/2015	0		R$ 886,53
18/12/2015	303		R$ 39,00
18/12/2015	0		R$ 766,72
21/12/2015	0		R$ 59,96
22/12/2015	495		R$ 683,00
		R$	130.940,56

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D0F95430

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 088/2016

Súmula: "Institui o Posto de Atendimento a Farmácia na Unidade Básica do Bugre no Município de Balsa Nova", e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, e demais disposições aplicáveis a espécie e:

01 - Considerando a necessidade de implementar ações que promovam a universalização do acesso da população aos medicamentos;

02 - Considerando que a meta de assegurar medicamentos básicos e essenciais à população envolve a disponibilização de medicamentos a baixo custo, para os cidadãos que são assistidos pela Rede Municipal de Saúde; e

03 - Considerando a necessidade de proporcionar diminuição do impacto causado pelos gastos com medicamentos no orçamento familiar, ampliando o acesso aos tratamentos;

DECRETA

Art. 1° - Fica instituído o **Posto de Atendimento a Farmácia na Unidade Básica do Bugre no Município de Balsa Nova,** com sede à Rua Vereador Domingos Poleto Ribeiro, s/n, sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, que designará servidores públicos necessários para seu funcionamento, bem como, horário de atendimento público.

Art. 2° . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A718A290

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSA NOVA CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

SÚMULA – Aprova o Plano de Ação – Piso Paranaense de Assistência Social e o Termo De Adesão ao Piso Paranaense De Assistência Social – PPAS 1.

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n 616/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 25/05/2016;

RESOLVEU:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O TERMO DE ADESÃO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1**.

Art. 2 º Esta resolução entra em vigor, com data retroativa à data da Assembléia Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Balsa Nova, realizada em **25/05/2016**.

Balsa Nova, 25 de maio de 2016.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3B63A3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1127/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **SARA WAENGA CARDIM**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5B02C1B0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1121/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder ao Sr. **,,** motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 20 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:64DBE32D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.: 239/2016

Data**:** 24 de maio de 2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear os servidores públicos **SIMONE DE FÁTIMA SKOTNICCI SURMACZ**, portadora da Cédula de Identidade no. 10.828.066-2 e matrícula 003041-1, **GILCELI APARECIDA DE LARA PADILHA,** portadora da cédula de identidade RG 6.400.861-7, matrícula 004214-1 e **NILSABETE MAGATÃO,** portadora da cédula de identidade RG 4.428.002-7 e matrícula 003032-1, para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância Administrativo da Secretaria de Saúde para apurar os fatos noticiados nos **PROCESSO ADMINISTRATIVO** sob os n. 2210/2016 nos termos da Lei Municipal 222/1991 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, 24 de maio de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1AFEB0BE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2016

Súmula: "Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O **PREFEITO DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições lhe confere o inciso XV, do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vistas o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, integralmente, os Restos a Pagar inscritos em 2015 constantes do Anexo I deste Decreto, não processados, provenientes de órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal.

Art. 2º - A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste Decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de maio de 2016.

Art. 3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através deste Decreto poderá ser atendido a conta de dotação constante de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Balsa Nova, em 23 de maio de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EC749D09

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2016.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Patrimônio do Município de Balsa Nova – PR e, dá outras providências.

O PREFEITO Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal de demais legislações aplicadas à espécie:
Resolve:
Artigo 1º – Nomear a Comissão de Patrimônio do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - Pr, a partir de 24 de maio de 2016, ficando constituída da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF	MATRÍCULA
Contador	Ires José dos Santos	857.579.779-49	4248-1
Ass. Administrativo	Mayara Ap. da Luz Ribas	085.619.839-06	4258-1
Administrador	Fernando Magatão	069.450.779-26	3267-1
Ass. Administrativo	Grazieli Bathke	070.592.189-12	4165-1
Aux. Administrativo	Thiago Gionedes Gonçalves	069.400.069-82	4292-1
Ass. Administrativo	Laila Vidal Miranda	093.937,679-20	4283-1

Artigo 2º – A Comissão de Patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, realização do inventario, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Executivo Municipal, dentre eles:
I - Realizar o recebimento dos bens e o controle do almoxarifado;
II - Armazenar os bens e materiais de forma a conservar-lhes as características originais;
III - Responsabilizar-se pela distribuição dos bens e materiais em conformidade com as solicitações das unidades do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR.,
IV - Realizar a incorporação dos bens permanentes ao patrimônio do Poder Executivo, identificando a unidade responsável pelo uso guarda e conservação;
V - Realizar periodicamente inventários de bens municipais;
VI - Elaborar Plano de Ação com objetivo de instruir os trabalhos relacionados ao inventário patrimonial do Poder Executivo do Município de Balsa Nova -PR.
Artigo 3º – - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 24 de Maio de 2016

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:605E29F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1128/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sra. **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 25 de maio de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0CA25309

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 242/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 2326/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Aurea Merchiori da Silva,** registrada na matrícula n° 77-2, ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 23.05.2016

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 23.05.2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A4D10EAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 048/2016

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina recesso administrativo da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, referente ao dia **27 de Maio de 2016**.

Art. 2º. O recesso administrativo não incide nas férias dos servidores efetivos e comissionados desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 25 de maio de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:
Sua organização, funcionamento e polícia.

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6A9BAE98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 040/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidor: ***LEANDRO INACIO DO ROSARIO,*** portador do Rg nº 8.415.937-9 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 25 de Maio de 2016 a 24 de Junho de 2016, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 25 de Maio de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4A36495F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E FECHAMENTOS PARA A FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 09, 10 E 11 DE SETEMBRO DE 2016.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 10 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10 DE JUNHO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICAESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 24 DE MAIO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F583C4D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 004/16

Dispõe sobre a Prestação de Contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) referente aos gastos e ações de saúde no município de Bituruna – PR no primeiro quadrimestre de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária (reunião 003/2016), realizada em 24 de Maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 459 de 10/12/2012;

Resolve:
.
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 24 de Maio de 2016.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 004/16, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:E792AE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 044/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **29/06/2016** às **09:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Prestação de serviços de 01 (uma) agência de publicidade para estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas, produção. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C2BB10DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 045/2016 - PREGÃO N.º 034/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **09/06/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:3117D201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 044/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **30/06/2016** às **09:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Prestação de serviços de 01 (uma) agência de publicidade para estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários para os meios digital e offline, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, planejamento e execução de pesquisas, produção. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:08ACF0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 – PMB

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2016, na Av. Dr. Oscar Geyer n° 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para construção de monumento artístico em concreto armado e estrutura metálica , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Praça Romualdo Benassi.	Monumento Artístico.	3,00 m².	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-35538080.

Bituruna, 25 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E924230D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BITURUNA/PR

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 07/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 25 de Maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 25 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:F4DA291A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 101/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DECRETA: Recesso no dia 27 de maio de 2016, decorrente ao feriado de Cospus Chisti no dia 26 de maio de 2016 conforme Lei Municipal nº810/2014.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 25 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:3713B58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2016

APROVA DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2015 DO MUNICIPIO DE BOA VENTURADE SÃO ROQUE

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro 2015 de Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 25 de maio de 2016

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:FDBA136A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2016

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS ANO 2016 DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal SUAS 2016 do município de Boa Ventura de São Roque.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 25 de maio de 2016

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:74BF53AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense, para participarem no dia 30 de maio de 2016, às 16 horas, da Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais, referente ao 1º quadrimestre de 2016.

Cafeara, 25 de maio de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E3E22718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 PREGÃO Nº 025/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Passagens, categoria Convencional (com concorrência), para Transporte Coletivo de Pessoas, para suprir as necessidades de setores desta Municipalidade entre eles o Departamento de Saúde e Assistência Social.**

Fornecedor: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Passagem Califórnia/Mauá da Serra	R$ 7,72	R$ 386,00
2	50	Passagem Mauá da Serra /Califórnia	R$ 8,92	R$ 446,00
3	130	Passagem Califórnia/Curitiba	R$ 83,68	R$ 10.878,40
4	130	Passagem Curitiba /Califórnia	R$ 88,24	R$ 11.471,20
5	150	Passagem Apucarana/ São Paulo	R$ 122,90	R$ 18.435,00
6	150	Passagem São Paulo/ Apucarana	R$ 124,95	R$ 18.742,50
7	50	Passagem Califórnia/Ponta Grossa	R$ 56,52	R$ 2.826,50
8	50	Passagem Ponta Grossa/Califórnia	R$ 61,43	R$ 3.061,00
9	50	Passagem Marilândia do Sul/Maringá	R$ 23,15	R$ 1.157,50
10	50	Passagem Maringá/Marilândia do Sul	R$ 27,65	R$ 1.382,50
11	50	Passagem Londrina/São José dos Campos	R$ 123,60	R$ 6.180,00
12	50	Passagem São José dos Campos/Londrina	R$ 122,93	R$ 6.146,25
VALOR TOTAL				**R$ 81.122,85**

Valor Total do Pregão 025/2016: R$ 81.122,85 (oitenta e um mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Califórnia, 24/05/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FEA96681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 046/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos Diversos e Serviço de Plotagem de Veículo.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 16/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Fornecedor: fabiana zappielo comunicação visual ltda - me
CNPJ: 02.168.040/0001-72
Valor total: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AF46E3DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 047/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos Diversos e Serviço de Plotagem de Veículo.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 16/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Fornecedor: f. s. favarão - me
CNPJ: 17.470.126/0001-22

Valor total: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B9169036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016 PREGÃO Nº 030/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o veículo Ambulância e veículo Micro-ônibus 0 (zero) quilômetro, adquirido por esta Prefeitura, conforme Edital.**

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo ambulância – Marca/Modelo Peugeout/Boxer Pickup e Cia – Motor F1AE3481B7238757 – RENAVAN 01079741957 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2015 – Modelo: 2016, Placa BAI-5833, para o período de 365 dias.	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
			- Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00		
			- Danos Materiais: R$300.000,00		
			- Danos Morais: R$100.000,00		
			- Morte: R$ 50.000,00		
			- Invalidez Permanente: R$ 50.000,00		
			- Assistência 24hrs, Assistência Vidros.		
			- Valor determinado em N.F.: R$114.000,00		
			- Franquia reduzida – 50%		
2	Unid.	1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) Micro-ônibus Marca/Modelo Marcopolo/Volare V8L On – Motor 89155713 – RENAVAN 01080001961 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2016 – Modelo: 2016, Placa BAI-9287, para o período de 365 dias	R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
			- Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00		
			- Danos Materiais: R$300.000,00		
			- Danos Morais: R$100.000,00		
			- Morte: R$50.000,00		
			- Invalidez Permanente: R$50.000,00		
			- Assistência 24hrs, Assistência Vidros.		
			- Valor determinado em N.F.: R$209.000,00		
			- Franquia reduzida – 50%		
TOTAL					R$ 4.300,00

Valor Total Fornecedor: R$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais)

Valor Total do Pregão 030/2016: R$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais)

Califórnia, 25/05/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5B3C0DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA L. G. SALMASO SERVIÇOS - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES, COM DESLOCAMENTO NOS BAIRROS, DISTRITOS, PRAÇAS, TREVOS, ARRUAMENTO, SUPER POSTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOCAIS COM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **L. G. SALMASO SERVIÇOS - ME**, com sede na Avenida Tiradentes, 182, Município de Rolândia/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.701.694/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo Salmaso, inscrito no CPF n.º 077.145.399-09, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2015, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 002/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **28 de maio de 2016 até 27 de julho de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão desta alteração, os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de **R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 25 de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

L. G. SALMASO SERVIÇOS - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C5E26AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°032/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para execução de Drenagem do loteamento de ampliação do Parque Industrial I a se localizar as margens da Estrada Boa Sorte, lotes 21-145-3-A-REM e 21-145-3-

A-1, gleba Fazenda Três Bocas, no município de Califórnia Estado do Paraná.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 273.528,34 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
Fornecedor: A. R. S. LOURENÇO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
CNPJ/N°: 20.436.850/0001-44
Valor total: R$ 50.229,34 (cinquenta mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0DB79590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°031/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para execução de Drenagem do loteamento de ampliação do Parque Industrial I a se localizar as margens da Estrada Boa Sorte, lotes 21-145-3-A-REM e 21-145-3-A-1, gleba Fazenda Três Bocas, no município de Califórnia Estado do Paraná.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 273.528,34 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
Fornecedor: ANDERSON DE VITO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 16.594.212/0001-84
Valor total: R$ 37.434,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D6787A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°034/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para execução de Drenagem do loteamento de ampliação do Parque Industrial I a se localizar as margens da Estrada Boa Sorte, lotes 21-145-3-A-REM e 21-145-3-A-1, gleba Fazenda Três Bocas, no município de Califórnia Estado do Paraná.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 273.528,34 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
Fornecedor: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/N°: 85.093.433/0001-91
Valor total: R$ 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4975483C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

OBJETO: Aquisição de materiais para execução de Drenagem do loteamento de ampliação do Parque Industrial I a se localizar as margens da Estrada Boa Sorte, lotes 21-145-3-A-REM e 21-145-3-A-1, gleba Fazenda Três Bocas, no município de Califórnia Estado do Paraná.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 12/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 273.528,34 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
Fornecedor: TELHAS SANTA FÉ EIRELI - EPP
CNPJ/N°: 15.142.020/0001-74
Valor total: R$ 182.649,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 25/05/2016
Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D92F19A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13h30min do dia 13 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de cobertores para a secretaria de Assistência Social.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 16 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:945EAE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 050/2016

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTIS NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **26 e 27 de maio de 2016**, em virtude do feriado de **Corpus Christis**, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento normalmente no dia **30/05/2016**.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

REPUBLICAR PARA CORREÇÃO

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:617E448D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 14 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de material para inseminação artificial em bovinos, neste Município, conforme especificações.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 13 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:053B71C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2013

Pregão Nº 37/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA CLASSE "02".
CONTRATO Nº 1/2013
CONTRATANTE: Município de Campin
a do Simão
CONTRATADA: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.
MOTIVO 1) O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro reajustando o valor do Contrato, conforme IPCA geral (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), no percentual de 9,28 % (nove vírgula vinte e oito por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para R$ 6.556,67 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: vinte e cinco dias de maio de 2016

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:01D70D7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41 / 2016

Súmula: *Revoga licença sem remuneração para exercer cargo público em outro órgão ou entidade, da servidora Anna Carolina Silvestri, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, e ainda, em especial o que dispõe a Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **revogada a licença sem remuneração,** para exercer cargo público em outro órgão ou entidade, **concedida à servidora Anna Carolina Silvestri**, portadora do RG nº 7.905.306-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, matrícula nº 567.

Art. 2º - A revogação se dá diante da premente necessidade do serviço público e do superior interesse da Administração, devendo ser comunicada à Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Paraná, órgão no qual a servidora ocupa cargo/função (*cf. Decreto Estadual nº 2780/2015*), para as finalidades legais.

Art. 3º - Em razão da revogação ora efetivada, **deverá a servidora reassumir suas funções até o quinto dia útil após a publicação** no **Diário Oficial**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:871BF177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 10/06/2016, (dez dias de junho de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 13/201, menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como seu valor máximo R$ 41.548,93, (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município
http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e cinco dias de maio de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:73C92823

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 509/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

DECRETO nº 509/2016

Súmula: Dispõe sobre a atualização monetária do valor da UVC – Unidade de Valor para Custeio da CIP – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 216 e 221 da Lei Complementar nº 08/2006 - Código Tributário do Município de Campina do Simão:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinada **a atualização monetária da UVC – Unidade de Valor para Custeio da CIP – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública**, mediante a aplicação **do percentual de 10,6419%** índice oficial **IGP-M/FGV** – Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, apurado no último período.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:F3567F9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180/2016

Dispõe sobre o expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Campo Magro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o aviso da COPEL de comunicação de interrupção de fornecimento,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE dia 31 de maio de 2016, terça-feira, no Prédio Principal da Prefeitura Municipal, considerando o aviso da COPEL de comunicação de interrupção de fornecimento de energia nesta unidade, para efetuar serviços de manutenção, reforma e extensão da rede elétrica.

Art. 2º Os serviços essenciais à população, terão seus horários de atendimento preservados e os serviços como coleta de lixo e limpeza pública, vinculados às Secretarias Municipais de Transportes e Obras Públicas e Agricultura e Meio Ambiente, assim como, outros serviços de natureza essencial ou outros servidores que forem requisitados para atividades urgentes do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DEAE8460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2016 - DETR

(prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
21407	RESTAURANTE CAMPESTRI GRILL LTDA	17.214.380/0001-60	30/06/2016
21405	CASA DO AGRICULTOR	01.607.539/0001-76	30/06/2016
21406	UNIDADE DE TRANSFORMAÇOES DE VEGETAIS	01.607.539/0001-76	30/06/2016
21383	TEREZA VICENTE DA COSTA – MEI	18.299.968/0001-26	30/06/2016
21381	FABIANE DO ROSARIO DRULA – MEI	18.299.427/0001-06	30/06/2016
11259	FLEXOCORTE IND E COM DE MAQUINAS	11.207.879/0001-63	30/06/2016
21382	PAULO MOURA DE ALMEIDA	18.313.126/0001-81	30/06/2016
21360	AFONSO DO CARMO DE ARUAJO	18.165.303/0001-20	30/06/2016
21334	J REIS IND E COM DE PAPEL	16.979.086/0001-86	30/06/2016
7846	RODRIGO MACIEL BARCA VIEIRA – ME	08.704.636/0001-26	30/06/2016
8457	JEFERSON MANOSSO TRANSPORTES	12.046.133/0001-88	30/06/2016
8439	GESSO MINAS IND E COM E SERV COM GESSO	12.046.133/0001-88	30/06/2016
8455	IVANIR IAREK OBRAS DE TERRAPLANAGEM	12.058.639/0001-07	30/06/2016
8461	LUCIO ROSSI BARDDAL DRUMMOND	11.955.337/0001-79	30/06/2016
18909	ATTRAKTIVA MÓVEIS E DECORAÇOES	72.534.605/0005-05	30/06/2016
18993	R.P DOS SANTOS COM DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	13.237.057/0001-50	30/06/2016
19007	APEX LATIN AMÉRICA DE MAQ E EQ LTDA	13.677.173/0001-90	30/06/2016
18921	FONSECA FERREIRA & CIA LTDA – EPP	02.999.893/0001-56	30/06/2016
8481	ANDREIA FERREIRA NATEL	12.028.529/0001-00	30/06/2016
18909	ATTRAKTIVA MÓVEIS E DECORAÇOES LTDA	72.534.605/0005-05	30/06/2016
20359	CLAUDINEI DALLA MARTHA SEGUNDO	15.718.329/0001-60	30/06/2016
20361	NIVALDO AGOSTINHO VANEL DOS SANTOS ME	15.690.391/0001-90	30/06/2016
20309	EDVAL PEREIRA DE SOUZA – ME	85.083.756/0001-02	30/06/2016
20340	ROBSON CRISTIANO DE CASTRO – ME	07.727.776/0001-57	30/06/2016
10938	J.FER CONSTRUÇAO METALICA LTDA	04.741.288/0002-97	30/06/2016
20360	ROBERLEI CORDEIRO PADILHA	15.689.009/0001-29	30/06/2016
8649	ODAIR JOSÉ DE PAULA – MEI	12.577.346/0001-36	30/06/2016
18977	ROSEMARY DE CAMARGO MOREIRA – ME	13.773.145/0001-77	30/06/2016
20302	EDUARDO KIMECZ - ME	14.334.769/0001-50	30/06/2016
20321	NELSON MARCOLINO DE ANDRADE JUNIOR – ME	14.023.765/0001-51	30/06/2016
20328	MARILENE FOQUES – MEI	15.649.847/0001-79	30/06/2016
22484	MARILIM DE SOUZA ZEM – MEI	20.320.683/0001-71	30/06/2016
22483	CELSO JOSÉ MACHADO – MEI	20.394.317/0001-67	30/06/2016
22463	NILSON FERREIRA DOS SANTOS – MEI	18.649.451/0001-10	30/06/2016
22460	EZEQUIEL DE CRISTO DA SILVA – MEI	15.406.706/0001-25	30/06/2016
20867	VALACY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA - MEI	17.256.974/0001-33	30/06/2016
22519	LUCIANE MARIA IEGUER FALCAO – MEI	20.434.174/0001-70	30/06/2016
22534	DINARTE FERREIRA DOS SANTOS NETO - ME	20.182.071/0001-60	30/06/2016
23453	GÁS DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMAÇAO LTDA ME	21.416.514/0001-00	30/06/2016

23456	CONSTRULAR ACABAMENTOS LTDA – ME	13.444.791/0001-90	30/06/2016
23454	TAIS LUCIANE FONTOURA SKIBA GONÇALVES - ESTOFARIA- ME	21.748.412/0001-84	30/06/2016
23451	RAFAEL - SERVIÇOS DE MOLAS LTDA – ME	03.762.183/0002-51	30/06/2016
23440	DANIELE NATALIA DA SILVEIRA FAGUNDES - MEI	21.723.706/0001-51	30/06/2016
4628	ALAMO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA - ME	05.474.346/0001-45	30/06/2016
23428	ELIZANGELA FERREIRA GAVIAO - MEI	22.617.879/0001-58	30/06/2016
23425	LUIZ ALAERCIO BARABA - MEI	22.583.310/0001-19	30/06/2016
23422	EMBALUC IND. E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME	08.214.171/0001-25	30/06/2016
23417	ATACADAO DA MADEIRA CAMPO MAGRO LTDA - ME	22.488.714/0001-23	30/06/2016
23413	ISAURA IAREK VALENTE - MEI	22.423.335/0001-55	30/06/2016
23448	VANDERLEI GRANEMANN DE MELLO	01.876.909/0001-70	30/06/2016

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial.

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2017, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2016);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 24 de maio de 2016

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0F8392B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 163/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.099,35 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal 902 de 09 de outubro de 2015 e na Lei Municipal 905 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 42.099,35 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0782	R$ 2.424,35
TOTAL			R$ 2.424,35

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0780	R$ 24.675,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0780	R$ 15.000,00
TOTAL			R$ 39.675,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, no total de R$ 42.099,35 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0780	R$ 39.675,00
0782	R$ 2.424,35
TOTAL	R$ 42.099,35

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0780	R$ 39.675,00	0,00	R$ 39.675,00	0,00
0782	R$ 2.424,35	0,00	R$ 2.424,35	0,00
TOTAL	**R$ 42.099,35**	**0,00**	**R$ 42.099,35**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 13 de maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0ECE0528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 - (VALOR 25 %)
CONTRATO Nº 083/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 - MENOR PREÇO POR ITEM

Contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no Transporte Escolar, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa EDENILSON DOS SANTOS REVELINO E REVELINO LTDA ME - CNPJ Nº 08.594.253/0001-42, estabelecida no Sítio Poeirão, S/N.º, Bairro Água da Piçarra, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno

exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **EDENILSON DOS SANTOS REVELINO E REVELINO LTDA ME – CNPJ 08.594.253/0001-42,** estabelecida no Sítio Poeirão, S/N.º, Bairro Água da Piçarra, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Edenilson dos Santos Revelino, portador do CPF 029.219.639-30, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente aditivo é a contratação de empresa prestadora de serviços para suporte no Transporte Escolar.
Parágrafo Único: Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial nº 045/2015, julgada em data de vinte e sete de maio de 2015 e homologado pelo Decreto nº 3.224 de 22/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do objeto licitado é de **R$ 24.486,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais)**, acrescido de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme estabelece a Cláusula Sexta do referido contrato em mais **R$ 6.121,50 (Seis mil, cento e vinte um Reais e cinquenta Centavos),** conforme resultado da licitação Pregão Presencial nº 045/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO ADITIVO
O presente Aditivo terá vigência até a data de **22/06/2016**, a contar da data de **05/05/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 083/2015.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

EDENILSON DOS SANTOS REVELINO E REVELINO LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:90D83172

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.384/2016

Súmula: Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 27 de maio de 2016, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria que deverão ser mantidos, nas quais não haverá interrupção de seus prazos**.**
Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 25 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F45FB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 008/2016.

SÚMULA – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CO-FINANCIAMENTO FEDERAL DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS, EXERCÍCIO 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° -APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas do Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício de 2015.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR,24 de maio de 2016

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:93C1EE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 009/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTASTRANFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS, REFERENTE AO DEMONSTRATIVO NO EXERCICIO DE 2015 DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR PARCIALMENTE a prestação de contas TRANSFERIDAS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS REFERENTE AO DEMONSTRATIVO NO EXERCICIO DE 2015 DOS SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 24 de maio de 2016

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C9288671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PBF TRANSFERIDO PELA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS, para a gestão do Programa bolsa Família – PBF, exercício 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR TOTALMENTE a prestação de contas dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD PBF, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família – PBF exercício de 2015.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR, 24 de maio de 2016

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9897807B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2016.

SÚMULA – Dispõe sobre a ADESÃO AO PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS 1.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:

Art. 1° -APROVAR TOTALMENTEo Plano de Ação e a Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR,24 de maio de 2016

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:639DE8B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Colombo - PR	
Poder Legislativo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
MAIO/2015 a ABRIL 2016	
PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2016	
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ 1,00
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Colombo	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	6.215.397,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6.215.397,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	**341.466.999,69**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	
TDP sobre a RCL(IV/V)*100	1,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	20.488.019,98
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	19.463.618,98
FONTE:	
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR
Controlador

ALCEU LUIZ MOTTIN
Contador

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:DE31DDDB

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 295/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0989 de 28/04/2016.

Onde lê-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA,** RG: 3.931.313-8/PR e CPF: 041.748.089-02, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **MATIA AGUIDA PEREIRA** RG: 3.993.814-6PR, CPF: 182.388.909-34, sob matrícula n° 2904, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 068/2016,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA,** RG: 3.931.313-8/PR e CPF: 041.748.089-02, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **MATIA AGUIDA PEREIRA** RG: 3.993.814-6PR, CPF: 182.388.909-34, no cargo de **VIGIA** sob matrícula n° 2904, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 068/2016,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:02BE7198

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1412/2016

"Dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade de Colombo/PR – CONCIDADE COLOMBO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu, IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1°. Fica criado o Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO, órgão colegiado municipal de política urbana nos termos da Lei Municipal n° 875/2004, com a finalidade de atuar na formulação, elaboração e acompanhamento da Política Urbana Municipal, segundo diretrizes da Lei Federal nº 10.257/2001, tendo por finalidade a gestão democrática da cidade.

Parágrafo Único. O Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO é unidade colegiada, vinculada por linha de tutela e subordinação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a quem organicamente incumbe a Política Urbana Municipal.

Art. 2°. Compete ao Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO:

I – Propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação e revisão do Plano Diretor de Colombo, assim como dos planos, programas, projetos e legislação de desenvolvimento urbano dele decorrentes, em especial o relativo a política de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade, trânsito e transporte urbano;

II – Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano no Município de Colombo;

III – Promover a cooperação entre o governo municipal e a sociedade civil na formulação e execução da política de desenvolvimento urbano;

IV - promover, em parceria com organismos governamentais e não governamentais a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos, com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

V - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;

VI - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e resultados da política de desenvolvimento urbano do Município;

VII - estimular a ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, visando o desenvolvimento urbano sustentável;

VIII - propor diretrizes e critérios para a distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual do Município, bem como a criação de mecanismos de articulação entre os programas e os recursos municipais que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;

IX - promover, quando necessário, a realização de seminários, debates ou encontros regionais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana;

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

XI - convocar e organizar a Conferência Municipal das Cidades;

XII - aprovar seu regimento interno e decidir sobre alterações propostas por seus membros.

§ 1º Em consonância com as resoluções a serem emitidas pelo CONCIDADE COLOMBO, previstas nos incisos I e II, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação disciplinará, no âmbito de suas competências, as matérias relativas à aplicação do Estatuto das Cidades e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano.

§ 2º Para cumprir suas finalidades, o Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO terá Secretaria Executiva e Regimento próprios, inclusive para definir processo de indicação ou eleição de conselheiros e formas de transparência dos seus atos, os quais serão regulamentados por ato do Poder Executivo.

Art. 3°. A composição do Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO será de 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, com atuação no Município de Colombo e distribuídos em 06 (segmentos) segmentos, a saber:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público de livre escolha do Prefeito Municipal, sendo pelo menos um indicado pela Câmara Municipal;
II – 02 (dois) representantes de entidades dos movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano;
III - 01 (um) representante do setor empresarial, ligado à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
IV - 01 (um) representante de entidades de trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano;

V - 1 (um) representante de organização não governamental na área de desenvolvimento urbano;
VI - 1 (um) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 1º Os membros do Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO representarão instituições ligadas às seguintes temáticas, que poderão, por alteração regulamentar com caráter regimental específico, serem ampliadas ou agrupadas de forma diversa, desde que consoantes à verticalidade da Política Urbana Nacional:

Habitação;
Saneamento ambiental;
Trânsito, transporte e mobilidade urbana;
Planejamento e gestão do solo urbano.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com direito a uma recondução por igual período, preferencialmente renovando-se um terço do total de conselheiros.

§ 3º Os representantes de entidades representativas dos setores citados nos incisos deste artigo deverão comprovar atuação no âmbito do município.

§ 4º Os trabalhos do Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO serão presididos pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação ou, na ausência ou impedimento, por membro da Diretoria Executiva desta Secretaria, de sua livre escolha, cabendo ao mesmo voto de desempate se necessário.

§ 5º A função de Conselheiro da Cidade será voluntária e não remunerada, sendo considerada serviço público relevante para os fins de direito e podendo ser suspensa a bem do interesse público ou pela ausência anual do titular em um quinto das sessões, o que acarretará na posse do respectivo suplente para finalizar o biênio.

Art. 4°. O Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO poderá instituir, exclusivamente para fins de sua assessoria técnica interna:

I – Câmaras Temáticas, consoantes ao § 1º do art. 3º desta lei;

II – Observadores ou Comitês descentralizados, segundo Regionais Administrativas da Prefeitura, para acompanhar a efetividade local nas diretrizes municipais da Política Urbana.

Art. 5°. O Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO será regulamentado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do início das atividades ou posse dos seus membros e respectivos suplentes, indicados por cada segmento, devendo seu formato regimental se ajustar, quando necessário, de forma consoante e simultânea à lei do Plano Diretor Municipal e à legislação correlata que incida na Política Urbana Municipal.

Art. 6°. Caberá às entidades e instituições pertencentes a cada segmento definido no art. 3º a indicação inicial, de caráter prévio à definição regimental do órgão, dos membros e dos suplentes às vagas do Conselho da Cidade de Colombo – CONCIDADE COLOMBO, mediante sessão ou sessões específicas convocadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados partir da publicação desta lei.

Parágrafo Único. A sessão ou sessões referidas no caput deste artigo serão pautadas e convocadas por edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e, durante o seu transcurso, caso não seja obtido consenso quanto à representação inicial de cada segmento para as vagas do CONCIDADE COLOMBO, poderá ser utilizado o sorteio como critério de desempate na indicação dos respectivos membros.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Colombo, 24 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:563C5EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RGF 1º QUAD./2016 - DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/15 a ABRIL/16		
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.754.978,84	0,00
Pessoal Ativo	182.239.932,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.040.067,09	
Outras desp.pessoal decorrentes terceirização (art.18 , § 1º da LRF)	474.979,62	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	29.418.505,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Dem.Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	
,		
Acórdão TCE/PR 1568/06	24.040.067,09	
Pensionistas	24.040.067,09	
IRRF	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	5.378.438,37	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
Pensionistas	0,00	
IRRF	5.378.438,37	
TOTAL DESP.PESSOAL P/FINS APURAÇÃO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		**177.336.473,38**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		**341.466.999,69**
% do TT DESP.PESSOAL P/FINS DE APUR.LIM.- TDP s/RCL (III / IV) * 100		**51,93**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		184.392.179,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,3%		175.172.570,84
LIMITE ALERTA (inciso II, §1º, art. 59 da LRF) - 48,6%		165.952.961,85

HELOISA VALT
Contadora
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CF26B604

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RGF 1º QUAD./2016 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/16				
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.515.439,04	8.285.990,88		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.875.395,75	5.481.134,43		
Dívida Interna	1.875.395,75	5.481.134,43		
Dívida Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	604.759,10	0,00		
Demais Dívidas	3.035.284,19	2.445.256,04		
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	30.362.520,16		
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.583.690,73	31.451.448,19		
Demais Haveres Financeiros	177.956,52	148,41		
(-) RAP Processados (Exceto Precatórios)	5.320.866,11	1.089.076,44		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-22.076.529,28		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	262.033.075,55	287.272.715,51		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,10	2,88		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-25,92	-7,68		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: <%>			120%	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	3.035.284,19	2.445.256,04		
De Tributos	3.035.284,19	2.445.256,04		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL	1.875.395,75	5.481.134,43		
Dívida Interna	1.875.395,75	5.481.134,43		
Dívida Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	177.956,52	148,41		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANT.	38.878.729,77	21.932.943,26		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	516.633.722,63	2.226.086.913,45		
Passivo Atuarial	516.633.722,63	2.226.086.913,45		
Demais Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (V)	296.555.986,44	307.140.023,83		
Ativo Disponível	100,00	29.929,94		
Investimentos	296.556.600,02	307.128.300,07		

Haveres Financeiros	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	713,58	18.206,18		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOL.LÍQU.PREVID.(VI) = (IV - V)	220.077.736,19	1.918.946.889,62		

HELOISA VALT
Contadora
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CE5772F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RGF 1º QUAD./2016 - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2016	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d", inciso III, alínea "c" - Anexo IV	R$1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00
Externas	0,00
Internas	6.000.000,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	6.000.000,00
RECEITA CORRETNE LÍQUIDA - RCL	341.466.999,69
% DAS O.CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS S/RCL	1,76
% DAS O.CRÉDITO POR ARO S/RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA O CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16%
PARA O CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	7%

HELOISA VALT
Contadora
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:296368DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RGF 1º QUAD./2016 - DEM.GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE - JANEIRO A ABRIL/2016				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art.40, §1º)				R$1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS				
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS LRF				
INTERNAS	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	**0,00**	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	316.909.453,09	**341.466.999,69**		
% TOTAL DAS GARANTIAS S/RCL	0,00	**0,00**	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO P/SENADO FEDERAL (22%)	-69.720.079,68	**-75.122.739,93**	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º art.59 da LRF)	62.748.071,71	**67.610.465,94**	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS				
EXTERNAS	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
INTERNAS	0,00	**0,00**	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM O CRÉDITO	0,00	**0,00**	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS				
TOTAL	0,00	**0,00**	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B3E763C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RGF 1º QUAD./2016 - DEM. LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO		
1º QUADRIMESTRE/2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	177.336.473,38	51,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	184.392.179,83	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	175.172.570,84	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.076.529,28	-6,47%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	409.760.399,63	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.122.739,93	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.000.000,00	1,76%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Sen.Fed.p/Op.Crédito Int.e Ext.	54.634.719,95	16,00%
Limite Definido p/Sem.Fed.p/Op.Crédito por ARO	23.902.689,98	7,00%

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHIMIN
Controlador

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:09F56197

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - DEM. RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º Bimestre - MARÇO E ABRIL/ 2016			
RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/15 (a)	Em 1ºBim/16 (b)	Em 2ºBim/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.515.439,04	8.254.448,44	8.285.990,88
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	27.823.177,22	30.362.520,16
Ativo Disponível	78.583.690,73	27.450.385,95	31.451.448,19
Haveres Financeiros	177.956,52	1.528.004,00	148,41
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	1.155.212,73	1.089.076,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-19.568.728,78	-22.076.529,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.035.284,19	2.675.189,29	2.085.161,14

DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-70.960.626,29	-22.243.918,07	-24.161.690,42
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-1.917.772,35	46.798.935,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/15 (a)	Em 1ºBim/16 (b)	Em 2ºBim/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	516.633.722,63	2.226.086.913,45	2.226.086.913,45
Passivo Atuarial	516.633.722,63	2.226.086.913,45	2.226.086.913,45
DEDUÇÕES (VIII)	296.452.754,34	306.739.744,05	307.140.023,83
Ativo Disponível	100,00	4.087.840,46	29.929,94
Investimentos	296.519.482,65	302.653.057,91	307.128.300,07
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	-66.828,31	-1.154,32	-18.206,18
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	220.180.968,29	1.919.347.169,40	1.918.946.889,62
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	220.180.968,29	1.919.347.169,40	1.918.946.889,62

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Contorlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DC2336D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$ 138.761,90(Cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Móveis Andriei Ltda, CNPJ n.º 14.282.205/001-11.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4177DBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 49.344,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: G T A Atacado e Varejo EirellI - CNPJ nº 14.232.132/0001-53.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:46652EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$35.776,00 (Trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: 3A Comércio De Móveis E Refrigeração Ltda ME CNPJ n.º 13.128.438/0001-00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:410C5DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: Valor total: R$ 125.840,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: CWR COMERCIAL LTDA – ME CNPJ n.º 10.524.956/0001-46.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DBA09C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 04.115.693/0001-19
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:35DC0B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$ 85.480,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME CNPJ sob nº. 19.338.709/0001-20
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:620FBB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$160.265,00 (Cento e sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ sob nº. 09.053.748/0001-27
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CE0EF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ sob nº. 18.255.981/0001-83
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A6FCFF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$187.520,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: KDP COMERCIAL LTDA CNPJ sob nº. 10.626.569/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9D5BF287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$187.520,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: KDP COMERCIAL LTDA CNPJ sob nº. 10.626.569/0001-10
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C5F856B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Luis César Reis ME, CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E521D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$140.526,00 (Cento e quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: VA Ottoni Equipamentos ME, CNPJ sob nº. 18.770.897/0001- 06
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5756D3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$50.875,00 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 02.758.945/0001- 00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B4C6FD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$107.150,00 (Cinto e sete mil oitocentos cento e cinquenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME, CNPJ sob nº. 02.758.945/0001- 00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6C44878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$ 21.065,00 (Vinte e um mil e sessenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: METALÚRGICA PRISMA LTDA ME CNPJ sob nº. 09.077.347/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C68F33E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA CNPJ sob nº. 15.318.347/0001- 54
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:80949BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$98.220,00 (Noventa e oito mil duzentos e vinte reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 12.727.278/0001- 44
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C6F6AC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$262.451,50 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA LTDA CNPJ sob nº. 21.782.356/0001- 02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5D32AAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$65.902,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e dois reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: NELITA GOMES FARIAS EPP CNPJ sob nº. 11.943.540/0001-25
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CF3BDC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$64.775,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: PRIMOS COMERCIAL LTDA ME CNPJ sob nº. 20.222.408/0001-15
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:27A29F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: MM Comércio de Equipamentos Ltda ME CNPJ 15.275.465/0001-22
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2F122E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$4.371,00 (Quatro mil trezentos e setenta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: Tiago Alexandre Borgershausen – ME CNPJ sob nº. 17.765.586/0001-88
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:989006F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0542016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R$7.473,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 00.967.676/0001-59
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B25F89E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 300/2015 – PREGÃO 103/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município .
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias – Izabete Cristina Pavin.
Contratada: A CAÇAMBA PINHAIS LTDA CNPJ n.º 01.997.770/0001-13.
Valor: R$ 1.362.975,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:226E8744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 301/2015 – PREGÃO 105/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ n.º 00.179.490/0001-35.
Valor: R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:21BF6F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 45/2016

Processo:	14604/2016 - Dispensa 45/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **J BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.**
	CNPJ: 82.504.465/0001-44.
Objeto:	Aquisição de equipamentos PAD para captura de assinaturas nos postos de Emissão de carteira de trabalho do Município, de conformidade com o estipulado no item II e da clausula segunda de acordo de cooperação técnica n° 788/10.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	25/05/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:19A1B2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 5173/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	5173/2016
Data:	25/05/2016
Valor Total dos Empenhos:	R$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais.).
Dispensa:	45/2016
Contratado:	**J BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.**
	CNPJ: 82.504.465/0001-44
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de equipamentos PAD para captura de assinaturas nos postos de Emissão de carteira de trabalho do Município, de conformidade com o estipulado no item II e da clausula segunda de acordo de cooperação técnica n° 788/10.
Órgãos Responsáveis:	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

s

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F6BA398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 16/2016

Processo:	6386/2016 - Inexigibilidade 16/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DO PARANÁ.**
	CNPJ: 07.595.342/0001-40.
Objeto:	Referente contratação de serviços de arbitragem na modalidade futsal 7 para a realização de jogos e torneios diversos pelo período de 12 meses..
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 56.050,00(cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	25/05/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:90A553DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 46/2016

Processo:	13918/2016 - Dispensa 46/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **EDNA MARIA ARCIE FERREIRA. CPF: 655.043.809-87.**
Objeto:	Referente Locação de imóvel situado a Rua XV de novembro, n° 82 – Centro - Colombo/PR destinadas ás Instalações do Centro de Atendimento Especializado a criança/CAEC, da Secretaria Municipal de Educação.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 26.730,48(vinte e seis mil e setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	25/05/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:43FF8AFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
PORTARIA 1454 DE 16 DE MAIO DE 2016

ALTERA A PORTARIA 1391/2016 DE 19/02/2016 QUE INSTAUROU A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL EM PROCEDIMENTO DE APOSENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

Art. 1º - Altera a portaria nº 1391/2016 de 19/02/2016, que instaurou a Tomada de Contas Especial no procedimento de aposentação do Senhor Joaquim Fernandes dos Anjos passando a ser assim constituída, pelos seguintes servidores:

Thiago Manzano Rodrigues – CPF 050.011.649-07
Pedro do Carmo Ferrari – CPF. 300.958.839-91
Valéria Moreira – CPF 062.528.159-42

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

.Colorado, 16 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:250950C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para consumo no Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 33.90.30.00.00 Fonte: 000/303
VALOR: R$ 1.539,00 (Um mil quinhentos e trinta e nove reais)
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 25/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:08DEACD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para consumo no Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2041 3.3.90.32.00.00 Fonte: 000/303;
07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303
VALOR: R$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais)
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 06935554/0001-67, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA –** CNPJ nº 67.729.178/0004-91
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 25/05/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:82BAB569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 HOMOLOGADA EM 26/03/2012 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ADITIVO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/nº, centro, na Cidade de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº **95.422.911/0001-13,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **455.856-38**-PR, inscrito no CPF/MF sob nº **631.746.779-04**, neste ato doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

VILAR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Gabriel de Oliveira nº 213, Doutor Ulysses – Pr. inscrita no CNPJ/MF sob nº. **15.105.200/0001-86**, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE VILAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **7.070.529-0**, inscrito no CPF/MF sob nº **033.035.119-20.**

têm justos e contratados o presente termo de prorrogação de prazo de execução, nos termos da proposta de preços da contratada constante do Pregão Presencial nº 04/2015 e contrato 08/2015, bem como pela legislação vigente, em especial o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 31/12/2016 o contrato firmado entre Contratante e Contratada, a partir do término do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditivado o valor do contrato original em 10,66% inflação do período para recomposição do equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.

Doutor Ulysses, 13 de abril de 2016.

Município de Doutor Ulysses
JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Contratante

Vilar Atividade Medica Ambulatorial Sociedade Simples LTDA
ALEXANDRE VILAR DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
C.P.F.:

2._____
Nome:
C.P.F.:

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E8A636C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2016

Data da assinatura: 25 de maio de 2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses – Pr CNPJ 95.422.911/0001-13
Contratada: DIEGO RICARDO DA SILVA NUSDA CNPJ nº. 24.755.437/0001-01.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS.
Valor: R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)
Prazo: 03 (três) meses.

Doutor Ulysses, 25 de maio 2016

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CFC0F6BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2016 - PONTO FACULTATIVO

Súmula: "Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional de *Corpus Christi*, fica estabelecido recesso administrativo no dia 27 de maio de 2016, não havendo expediente durante todo o dia.

Parágrafo único. Serão mantidos os serviços de natureza essencial em âmbito municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:210A2BF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar a partir das 09:30 horas do dia 06 de maio de 2016, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de serviços da locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, sendo a contratação de pessoa física ou jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:928C91FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, MÉDIA E CIMENTO,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 041/2016.

Vencedor: VANUSA DE FATIMA DA SILVA – ME
Itens: 01 e 02
Valor Global: R$ 51.750,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE MAIO DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5CE611BA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 041/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor

global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 041/2016, para a **AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, MÉDIA E CIMENTO,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: VANUSA DE FATIMA DA SILVA – ME
Itens: 01 e 02
Valor Global: R$ 51.750,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 25 DE MAIO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0839A427

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 125/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF Nº 79.210.357/0001-54
OBJETO: INCLUSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO VALOR DE R$ 28.550,15 PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 212.522,67 (DUZENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 241.072,82(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:06A8CE9C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 124/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF Nº 79.210.357/0001-54
OBJETO: INCLUSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO VALOR DE R$ 23.686,78 PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 192.661,94 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REIAS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 216.348,72(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FFEB423A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 202/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF Nº 79.210.357/0001-54
OBJETO: INCLUSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO VALOR DE R$ 19.988,56 PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 123.976,38 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 143.964,94(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F2CE493B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 201/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CGC/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: CASTELAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CGC/MF Nº 79.210.357/0001-54
OBJETO: INCLUSÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, NO VALOR DE R$ 15.490,76, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 97.369,65 (NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR GLOBAL DE R$ 112.860,41 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:82EA4A42

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 66/2016- CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis municipais nº 519 de 28/11/2013 e o protocolado n° 189/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
463-1	GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS	08 A	09 A

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7EB87B81

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 70/2016 - LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 191/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a ODETE ANTUNES GUIMARÃES, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, matrícula nº 302-1, três dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 17/05/2016 ao dia 19/05/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DFF51AC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 071/2016- LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 202/2016,

R E S O L V E:

AUTORIZAR MARIA CLAUDIA LOSS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 06-1 e 06-2, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 19/05/2016, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E5BD4C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 21/2016 - APOSENTADORIA

** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO*

DECRETO Nº 21/2016

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei Municipal nº 430/2010 de 21/07/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária RP – REGRA PERMANENTE – POR IDADE,** com fundamento no art. 124 da Lei Municipal 430/2010 e no art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF, a **CELIA VAZ FERREIRA,** matrícula nº 392-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, a partir de 23 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Os Proventos de Inatividade serão no valor de R$ 690,78 (seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos), correspondentes à proporcionalidade ao tempo de contribuição, conforme art. 40, §1º, inciso III, "b" da CF e de acordo com o Processo de Aposentadoria do referido servidor, ficando assegurados os proventos mensais no valor do salário mínimo nacional, cujo valor atual é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Os proventos de inatividade referidos no art. 2º serão SEM PARIDADE com os servidores da ativa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/02/2016.

Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Em 22 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:88A75CAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

CONVITE:

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, vem pelo presente, Convidar Vossa Senhoria e toda a comunidade para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 31 de Maio às 09h00min horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos que será tratado o seguinte assunto: **Prestação de Contas Relativo ao 1º Quadrimestre de 2016 da Área de Saúde, a qual terá a participação dos profissionais de Saúde e do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.**
Salientamos que é de suma importância a sua presença e de todos os membros da comunidade, pois nesta audiência serão apresentadas, todas as ações e gastos com a Saúde neste período.
Contando com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Fernandes Pinheiro, 20 de Maio de 2016.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F7A4DD84

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PROEXPERT PEPET 800G para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0005-78
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:92597DFF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada de Serviços de Engenharia para Execução do Centro Comunitário na Localidade de Assungui – Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/06/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:31472EA1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 049/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para todos os Departamentos e Secretarias.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/06/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:74551BA0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 050/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016

Objeto: Aquisição de Utensílios, Utilidades Domésticas, Eletrodomésticos e Lixeiras.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 10/06/2016, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:684EF539

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

Súmula: Aprovação do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, bem como, Aprovação do TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF, e Aprovação do TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandes Pinheiro – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º – inciso III da Lei Municipal nº 11/97, de 27 de Agosto de 1997.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –SUAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, conforme Ata de Reunião nº105/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR;
Artigo 2º- Aprovar TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF, conforme Ata de Reunião nº105/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Fernandes Pinheiro – PR
Artigo 3º - Aprovar TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 25 de maio de 2016.

MARILISA MELO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0396030C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através do Prefeito Municipal **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira,** que no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa nº 032/2009 – TC/PR e § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVOCA** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **1º Quadrimestre de 2016**, a realizar-se no **dia 31 de Maio de 2016**, nas dependências da Câmara Municipal de General Carneiro:
PAUTA: 10h00min horas – Prestação de Contas do Município.
11h00min horas – Prestação de Contas da Saúde.

Desde já agradecemos a presença.

Publique-se
Registre-se

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0A56CF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1408/2016

Súmula: Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial aos servidores públicos do Município de General Carneiro.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **o Projeto de Lei nº017/2016,** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de General Carneiro autorizado a conceder recomposição salarial aos **servidores públicos efetivos,** do Município de General Carneiro, em conformidade com o artigo 37, X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º A recomposição salarial terá como base o **INPC** dos últimos doze meses, no montante de **9,9%.** Em decorrência da crise financeira/retração na atividade econômica, excepcionalmente, os efeitos financeiros decorrentes da recomposição de que trata esta lei serão absorvidos, gradualmente, observado o seguinte cronograma: **3% no salário de Junho de 2016, 3% no salário de Setembro de 2016 e 3.9% no salário de Dezembro de 2016.**

Art. 3º Inclui-se na recomposição prevista nesta Lei a remuneração percebida pelos Conselheiros Tutelares, por imposição do artigo 62 da Lei Municipal nº 1194/2012.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 25 de Maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38F73435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº08/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2016, registrada na ata nº048/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar a prestação de contas referente ao Demonstrativo sintético Anual da Execução Físico-Financeira, Gestão do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2015, Demonstrativo Serviços e Programas do Governo Federal do ano de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5ECF3428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2016, registrada na ata nº048/2016.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação na modalidade Fundo a fundo, assinado pela municipalidade que trata sobre cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de acordo com o descrito na Deliberação 068/2016 da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, que alterou o art. 3° da Resolução n° 210/2014 publicada no Diário de 12/05/16, edição 9696 e a Deliberação nº 014/2016 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, alterada pela Resolução Ad Referendum n° 004/2016.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8356AD83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 074/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias ao servidor RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS, correspondente a 6,00 URM (seis Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.277,88 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2016, para participar de evento "I FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO", promovido pelo Tribunal de

Contas do Paraná, conforme termo de solicitação de diária nº. 051/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:56103090

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 075/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder três diárias ao servidor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a 6,00 URM (seis Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.277,88 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2016, para participar de evento "I FÓRUM DE CONTROLE EXTERNO", promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, conforme termo de solicitação de diária nº. 052/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:8BB14148

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.322/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 8.000,00 (oito mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.035-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB-40%	
3.1.90.13.257-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1102	R$. 8.000,00
TOTAL	R$. 8.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.035-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB-40%	
3.3.90.39.262-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1102	R$. 8.000,00
TOTAL	R$. 8.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 25 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F1FFE01B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (abóbora menina, acelga, alface crespa e hidropônica, banana nanica, batata doce, brócolis, colorau, couve manteiga, inhame, laranja, mandioca c/ casca, milho verde em espiga, pão caseiro, pepino japonês e repolho) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê-PR, 25 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EF122955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 012/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Motorista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (30 e 31 de Maio e 01 de junho de 2016), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7456	SILVANE DOS SANTOS SILVA	4

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho, (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certificado de Alistamento Militar, (3 vias 01 autenticada).
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 25 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:96F00B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 013/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (30 e 31 de maio e de 01 a 12 de junho de 2016), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0062351	NATALI MOURA MAGALHÃES	45
0064995	ESTELA DE AQUINO	46

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (apenas original)
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF, (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade, (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê, PR. em, 25 de Maio de 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:84014F59

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2016

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GOIOERÊ – PARANÁ
Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Centro de Eventos Múltiplo Uso, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2.016.
RESOLVE:
Art. 1º – Publicação da Ata nº 152/2016, que consta a aprovação do Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Exercício 2016.

Goioerê, 25 de maio de 2016.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Greicy Casemiro
Código Identificador:69033F46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 19/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 19/2016, tendo como objeto Registro de Preços objetivando aquisição de materiais de uso hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) meses - exclusivo para micro empresas, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Narka Comercial Eireli EPP CNPJ 84.949.668/0001-70
Rua Getulio Vargas Guarapuava-PR CEP 85010-280, MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ 09.254.808/0001-70 Rua Frei Caneca Guarapuava-PR CEP 85012-000, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 17.676.642/0001-08 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA Guarapuava-PR CEP 85045-010. Num total geral de R$ 403.847,05 (Quatrocentos e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Goioxim, 25/05/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:949544F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES - DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: Processo Licitatório – Edital de Pregão n° 013/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas de responsabilidade deste município.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais comunica as empresas participantes do presente processo licitatório, e a quem possa interessar que de acordo com os autos do Parecer Jurídico anexado ao processo licitatório, a proponente CURY E ZACHEU COMERCIO DE TINTAS LTDA., foi DESCLASSIFICADA em sua proposta. A Comissão comunica ainda que fica aberto o prazo legal, caso queira para interposição de recursos.

Publique-se Comuniquem às empresas interessadas.

Guaíra-PR, 25 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6CFF84D8

PROJUR
DECRETO Nº 191/2016 DATA: 25.05.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
13.0391.0031.2.042	**Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Público**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	367	**R$**	29.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**				
33.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	505	471	**R$**	60.000,00
TOTAL					**R$ 89.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
603	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTÇÃO ESCOLAR**				
12.306.0033.2.044	**Manutenção das Atividades do Alimentação Escolar**				
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	505	388	**R$**	29.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	490	**R$**	60.000,00
TOTAL					**R$ 89.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3A703749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 013/2016

Rua Prefeito João de Giuli, 247
Fone (043) 3260-1354
Email: cm.guaraci@gmail.com

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE :
REAJUSTAR AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 1410 DE 24 DE MAIO DE 2016: Art. 1º - Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara municipal de Guaraci, estado do Paraná conforme a lei nº 1410 de 24 de maio de 2016 a partir do mês de maio de 2016. Art. 2º - esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOAUZA FREIRE
Presidente.

ANEXO I
TABELAS DE VENCIMENTOS
CLASSE "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFISSIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	2.807,58
02	2.974,94
03	3.095,36
04	3.250,12
05	3.412,63
06	3.583,26
07	3.762,42
08	3.950,55
09	4.148,07
10	4.355,48
11	4.573,25
12	4.801,91
13	5.042,00
14	5.294,10
15	5.558,81
16	5.836,75
17	6.128,59
18	6.435,02
19	6.756,77
20	7.094,60
21	7.449,34
22	7.821,80
23	8.212,89
24	8.623,54
25	9.054,72

26	9.507,45
27	9.982,83
28	10.481,97
29	11.006,06
30	11.556,37
31	12.134,19
32	12.740,90
33	13.377,94
34	14.046,84
35	14.749,18
36	15.486,63

CLASSE “B” - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	2.661,82
02	2.794,91
03	2.934,65
04	3.081,39
05	3.235,46
06	3.397,23
07	3.567,09
08	3.745,45
09	3.932,72
10	4.129,35
11	4.335,82
12	4.552,61
13	4.780,24
14	5.019,26
15	5.270,22
16	5.533,80
17	5.810,49
18	6.101,01
19	6.406,05
20	6.726,36
21	7.062,68
22	7.415,81
23	7.786,60
24	8.175,93
25	8.584,73
26	9.013,95
27	9.464,65
28	9.937,88
29	10.434,77
30	10.956,51
31	11.504,34
32	12.079,56
33	12.683,53
34	13.317,71
35	13.983,60
36	14.682,78

CLASSE “C” - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OPERACIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R$)
01	771,71
02	810,30
03	850,81
04	893,35
05	938,02
06	984,92
07	1.034,15
08	1.085,86
09	1.140,15
10	1.197,16
11	1.257,02
12	1.319,87
13	1.385,86
14	1.455,15
15	1.527,91
16	1.604,31
17	1.684,54
18	1.768,77
19	1.857,20
20	1.950,07
21	2.047,57
22	2.149,95
23	2.257,45
24	2.370,32
25	2.488,84
26	2.613,28
27	2.743,95
28	2.881,14
29	3.025,20
30	3.176,46
31	3.335,28
32	3.502,05
33	3.677,16
34	3.861,01
35	4.054,07
36	4.256,77

CLASSE “D” – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R$)
CC – 01 A	3.444,17
CC – 01	2.005,07
CC – 02	1.691,09
CC – 03	1.297,38
CC - 04	1.120,54
CC - 05	943,56

CLASSE “E” – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R$)
FG – 01	199,44
FG – 02	254,66
FG – 03	304,83
FG – 04	366,56
FG - 05	439,87
FG - 06	526,70

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:9D52D9D2

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 012/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, em favor do Servidor Marcelo de Oliveira, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2016, para viagem com destino a Curitiba/PR, para participação em evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 24 de maio de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:A3756BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 035/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 27 de maio de 2016, devendo ser mantidos em funcionamento apenas serviços da caráter essencial, como atendimento de saúde, limpeza pública e coleta de lixo, em escala a ser determinada pelas respectivas Secretarias Municipais.

Art. 2º.- Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B36CAFE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

JUNIOR COLOMBAR, Secretario Municipal de Saúde de Guaraci – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos municipais, vereadores, secretários e comunidade em geral, para participarem da AUDIENCIA PUBLICA, para prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2016 SAÚDE (janeiro a abril), que será realizada no dia 31 de maio de 2016,a partir das 14:00 horas na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 25 de maio 2016.

JUNIOR COLOMBAR
Secretário Municipal de Saúde de Guaraci

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:956DCE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 036/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.116,51 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta um centavos) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 154.116,51 (cento e cinquenta quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo:

25– SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
1.063 – Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 315..... R$ 4.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 316..... R$ 150.000,00
30– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação Infantil
0013 – Mais Educação
2.062 – Manutenção Pré-Escola
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 314..... R$ 116,51
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 154.116,51

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro respectivamente:

1.3.2.5.01.03.01.01 - Rend. Aplicação Financeira.....R$ 4.000,00
1.3.2.5.99.01.00.00 - Rend. Aplicação Financeira..... R$ 116,51
Fonte de Recurso - 3495..... R$ 150.000,00
TOTAL..... R$ 154.116,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:75527838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Wagner Lúcio Campanarutti e Willan Saab Galdioli para participar das reuniões do VigiAgua, nos dias 17 e 18 de maio e 01 de junho, na cidade de Londrina.
Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretário de Esportes, Jivago José Lucas de Souza e 2 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Rafael Vitori e Diego Melo de Paula para acompanhar atletas nos Jogos Escolares do Paraná, nos dias 27 de maio a 02 de junho na cidade de Cambé.
Conceder 04 (quatro) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Jefferson de Souza e Elizangela Mara dos Santos para participar do I Fórum de Controle Externo - TCE PR, com saída no dia 31 de maio e retorno dia 03 de junho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 25 dias do mês de Maio de 2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8A7B0B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: COLLA E SILVA LTDA.
CNPJ Nº: 79.132.932/0001-48

VALOR: R$ 1.360,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta Reais).
CONTRATO Nº: 29
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.30.00.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Papel Timbrado para uso nos diversos setores do Legislativo Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:616E60D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: C.K YOKOTA MÓVEIS ME

CNPJ: 04.340.669/0001-83
ITEM: 01-05-09-17
VALOR: R$ 3.969,98 (três mil novecentos e sessenta e nove reais noventa e oito centavos).
CONTRATO Nº: 1580

Contratado: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 15.349.114/0001-19
ITEM: 02-03-04-07-08
VALOR: R$ 13.679,96 (treze mil seiscentos e setenta e nove reais noventa e seis centavos).
CONTRATO Nº: 1581

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012.4.4.90.52.00
030010412204012.015.4.4.90.52.00
030050412204012.018.4.4.90.52.00
030060418204012.021.4.4.90.52.00
040010412304022.022.4.4.90.52.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
060021236112012.026.4.4.90.52.00
060021236712012.083.4.4.90.52.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824308016.006.4.4.90.52.00
090030824408022.107.4.4.90.52.00
090030824408032.087.4.4.90.52.00
090030824408042.005.4.4.90.52.00
090030824408052.004.4.4.90.52.00
090040824308015.001.4.4.90.52.00
090040824308016.001.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de Móveis para escritório, Equipamentos e Eletro Domésticos para os diversos setores da Administração.
DATA DA ASSINATURA: 24.05.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CEC194FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: MANOEL S. FIGUEIREDO ELETRONICA ME

CNPJ: 06.116.209/0001-00
ITEM: 06-11-12
VALOR: R$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais)
CONTRATO Nº: 1582

Contratado: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 07.055.987/0001-90
ITEM: 10
VALOR: R$ 198,99 (cento e noventa e oito reais noventa e nove centavos).
CONTRATO Nº: 1583

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012.4.4.90.52.00
030010412204012.015.4.4.90.52.00
030050412204012.018.4.4.90.52.00
030060418204012.021.4.4.90.52.00
040010412304022.022.4.4.90.52.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
060021236112012.026.4.4.90.52.00
060021236712012.083.4.4.90.52.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824308016.006.4.4.90.52.00
090030824408022.107.4.4.90.52.00
090030824408032.087.4.4.90.52.00
090030824408042.005.4.4.90.52.00
090030824408052.004.4.4.90.52.00
090040824308015.001.4.4.90.52.00
090040824308016.001.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de Móveis para escritório, Equipamentos e Eletro Domésticos para os diversos setores da Administração.
DATA DA ASSINATURA: 24.05.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FA5E7C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ALCI N. BECKER & CIA LTDAEPP

CNPJ: 07.052.779/0001-38
ITEM: 13-15-16-19
VALOR: R$ 7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais).
CONTRATO Nº: 1584

Contratado: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 86.744.539/0001-70
ITEM: 14
VALOR: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
CONTRATO Nº: 1585

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012.4.4.90.52.00
030010412204012.015.4.4.90.52.00
030050412204012.018.4.4.90.52.00
030060418204012.021.4.4.90.52.00
040010412304022.022.4.4.90.52.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
060021236112012.026.4.4.90.52.00
060021236712012.083.4.4.90.52.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824308016.006.4.4.90.52.00
090030824408022.107.4.4.90.52.00
090030824408032.087.4.4.90.52.00
090030824408042.005.4.4.90.52.00
090030824408052.004.4.4.90.52.00
090040824308015.001.4.4.90.52.00
090040824308016.001.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de Móveis para escritório, Equipamentos e Eletro Domésticos para os diversos setores da Administração.
DATA DA ASSINATURA:
FORO: Guaraniaçu/Pr

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7CFEB7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: MICRO DO BRASIL ME

CNPJ: 06.298.746/0001-00
ITEM: 18
VALOR: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº: 1586

PAGAMENTO: À vista, conforme fornecimento, após recebimento definitivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020010412204012.012.4.4.90.52.00
030010412204012.015.4.4.90.52.00
030050412204012.018.4.4.90.52.00
030060418204012.021.4.4.90.52.00
040010412304022.022.4.4.90.52.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
060021236112012.026.4.4.90.52.00
060021236712012.083.4.4.90.52.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824308016.006.4.4.90.52.00
090030824408022.107.4.4.90.52.00
090030824408032.087.4.4.90.52.00
090030824408042.005.4.4.90.52.00
090030824408052.004.4.4.90.52.00
090040824308015.001.4.4.90.52.00
090040824308016.001.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias do pedido.
VIGÊNCIA CONTRATO: 12 meses.
OBJETO: Aquisição de Móveis para escritório, Equipamentos e Eletro Domésticos para os diversos setores da Administração.
DATA DA ASSINATURA:
FORO: Guaraniaçu/Pr

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:231A82C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA** de licitação para Serviços de plantão médico, no município de Guaraniaçu, com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADO: Fundação de Saúde Santo Antonio dos Trabalhadores Rurais de Guaraniaçu Guaraniaçu/Pr.
CNPJ Nº: 03.434.647/0001-10
VALOR: R$ 37.602,60 (trinta e sete mil seiscentos e dois reais sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30 dias.
PAGAMENTO: Ao final dos serviços após atestado.
OBJETO: Contratação de 30 (trinta) Serviços de plantão médico 24 horas, com no mínimo (01) profissional Médico clínico Geral, em hospital credenciado do SUS, no município de Guaraniaçu.

Guaraniaçu, 25 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Presidente Comissão de Licitação.

MARCIA SOMARIVA
Membro

EDELSON FRANÇA
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8C47D0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 040/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades das Secretarias do município	DETONI E DALMAGRO LTDA CNPJ: 07.333.846/0001-92	R$ 7.696,64 (Sete mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9D3D99E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 041/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviços de instalação e manutenção de servidor de internet, configuração de equipamentos, switch e roteador de Borda, alinhamento de torres e reestruturação de montagem do rack, para suprir as necessidades das Secretarias do município.	M. F. SANTOS – INFORMÁTICA - ME CNPJ: 11.112.057/0001-07	R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 25 de maio de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:18A6D48D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N°. 003/2016

Objeto: A prefeitura municipal de Iguatu torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Leilão", visando à alienação de bens móveis do Município de Iguatu - PR, conforme relação abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR R$
LOTE 01 - Trator Agrícola de Pneus, Marca New Holland, Modelo TL95e, Ano 2011 Tração 4x4, Tração dianteira com acionamento eletro-hidráulico, Transmissão sincronizada, Patrimônio 3069.	50.000,00
LOTE 02 – Veiculo Toyota Corolla Gli 1.8, Flex, Automático, ano/modelo 2014/2014, cor: Prata, 144 cavalos, Placa AYB - 2141, Patrimônio 3898.	45.000,00
LOTE 03 - Astra Sedan CD, Ano/Mod: 2003/2004, Placa: ALM - 4833, Cor: Prata, Patrimônio 4833	13.000,00
LOTE 04 - Fiat Stilo Flex Dualogic, Ano/Mod: 2008/2009, Placa: KVJ – 3290, Cor: Prata, Patrimônio 4824	12.000,00
LOTE 05 - Ford Fiesta, Ano/Mod: 2005/2006, Placa: BEL – 0497, Cor: Prata, Patrimônio 4832	10.000,00
LOTE 06 - Chevrolet Corsa GL 1.6, Ano/Mod: 1997/1998, Placa: BAR – 1060, Cor: Cinza, Patrimônio 4831	8.000,00
LOTE 07 - Fiat Fiorino IE, Ano/Mod: 1999/2000, Placa: AJB – 3074, Cor: Branca, Patrimônio 4825	5.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 13/06/2016.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – PR.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 24 de maio de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Leiloeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:935975C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 073/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e,

CONSIDERANDO

a) *a tradição religiosa;*

b) *a comemoração de Corpus Christi, no dia 26 de maio de 2016, (quinta feira).*

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e cinco*** dias do mês de ***maio*** do ano de ***dois mil e dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89FB92A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

b) o requerimento protocolado sob nº. 2463/2016 datado de 23 de maio de 2016;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.524.991-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 249/2001, de 15 de maio de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR). 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3655B237

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 418/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de maio de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.929-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5DF535C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.167.689-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 11/03/2014, sendo: 2/3 (dois terço) para ser gozadas a contar de 23/05/2016 a 11/06/2016 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de maio de 2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D14286B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a

Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura de Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6BA2AAD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

b) o requerimento protocolado sob nº. 2351/2016 datado de 12 de maio de 2016;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a servidora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR. 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC5AAED1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 421/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

b) o requerimento protocolado sob nº. 2676/2015 datado de 23 de julho de 2015;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora, **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Publico para o cargo de ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,*** nomeada através da Portaria nº. 528/1991, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7022D5D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE SERICULTORES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIOIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE SERICULTORES,** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.267.461/0001-08, sediada à Rua Sinop, nº. 772, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. VALENTIN ETORE FAVETTA**, brasileiro, casado, portadora do RG/CI nº. 3.739.334-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 782.170.599-34, residente e domiciliado à Estrada Inês Carpi, Sítio Nossa Senhora da Guia, Lote 44 – Zona Rural, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às pessoas as necessidades dos representados pela classe assistida pela Associação Iporaense de Sericultores, oferecendo a elas um atendimento de acordo com as necessidades particulares dos mesmos, com o

pagamento através do presente convênio de despesas com aluguel do prédio de uso pela Associação Administrativa.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 16/05/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE SERICULTORES, recursos financeiros no valor de até R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), referentes ao presente convênio, o qual será deposita na conta 1.111-2, agência 0796-X, banco do Brasil, esta de titularidade da Convenente.

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais) e as 07 (sete) parcelas subseqüentes no valor igual de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:

I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
I- Órgão – 06 – Secretaria de Agricultura e meio ambiente / Unidade – 03 / Função 20 / Sub-Função 206 / Programa 0023 / Projeto Atividade – 2.045 000/ Natureza da despesa – 335041 000 000/ Desdobramento/Sub-Elemento – 9999 / Conta 1250.

Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Ata de posse do Presidente;
c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
d) Certidão do Tribunal de Contas;
e) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e
j) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 5.708.252-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 762.085.329-49, designado através da Portaria nº 008/2013.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:

a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 16 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

VALENTIN ETORE FAVETTA
Associação Iporaense de Sericultores

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C9946807

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONVÊNIO 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIOIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN,** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.870.145/0001-78, sediada à Rua XV de Novembro, nº. 700, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente a **Sr.ª MARLENI OMODEI RUIZ**, brasileira, casada, portadora do RG/CI nº. 7.098.541-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 930.250.099-34, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 1.640, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às pessoas as necessidades dos representados pela classe assistida pela Associação Comercial de Iporã, oferecendo a elas um atendimento de acordo com as necessidades particulares dos mesmos, com o pagamento através do presente convênio de serviços de atendimento e despesas com aluguel do prédio de uso pela Associação Administrativa.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 16/05/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, recursos financeiros no valor de até R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), referentes ao presente convênio, o qual será deposita na conta 16.191-8, agência 0796-X, banco do Brasil, esta de titularidade da Convenente.

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e as 07 (sete) parcelas subseqüentes no valor igual de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:

I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:

I- Órgão – 05 – Secretaria de Assistência à Saúde e a área social / Unidade – 05 / Função 08 / Sub-Função 241 / Programa 0018 / Projeto Atividade – 6.003 000/ Natureza da despesa – 335043 000 000/ Desdobramento/Sub-Elemento – 9999 / Conta 939.

Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Ata de posse do Presidente;
c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
d) Certidão do Tribunal de Contas;
e) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e
j) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS, brasileiro, portador do RG nº 735.243-3/SSP-PR, nomeada para através da Portaria nº 049/2013.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:
a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 16 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

MARLENI OMODEI RUIZ
Presidente do Lar Beneficente Frederico Ozanan

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DF1E3E3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ/PR,** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.842.862/0001-96, sediada à Rua Sinop, nº. 861, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. VANDERLEI PALIN**, brasileiro, casado, portadora do RG/CI nº. 3.552.857-1 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 546.345.209-15, residente e domiciliado à Rua Sinop, nº 495, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às pessoas as necessidades dos representados pela classe assistida pela Associação Comercial de Iporã, oferecendo a elas um atendimento de acordo com as necessidades particulares dos mesmos, com o pagamento através do presente convênio de serviços de atendimento e despesas com aluguel do prédio de uso pela Associação Administrativa.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 04/05/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS VOLUNTÁRIAS DE IPORÃ, recursos financeiros no valor de até R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referentes ao presente convênio, o qual será deposita na conta 19.786-6, agência 0796-X, banco do Brasil, esta de titularidade da Convenente.

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 08 (oito) parcela, sendo a primeira no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e as demais no valor igual de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:
I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
I- Órgão – 11 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto / Unidade – 02 / Função 22 / Sub-Função 122 / Programa 0030 / Projeto Atividade – 2.100 000/ Natureza da despesa – 335041 / Desdobramento/Sub-Elemento – 9999 / Conta 1680.
Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:
a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Ata de posse do Presidente;
c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
d) Certidão do Tribunal de Contas;
e) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e
j) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. João Vicente Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº 3.560.092-2/SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 431.090.809-82, nomeada para através da Portaria nº 528/2013.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:
a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 04 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

VANDERLEI PALIN
Presidente da ACEI-Iporã

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6CD0EF0C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ UNIPAR/UMUARAMA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ UNIPAR/UMUARAMA,** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.995.541/0001-58, sediada à Rua Pedro Álvares Cabral, nº. 897, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. Alisson Bruno Jolo**, brasileiro, casado, portadora do RG/CI nº. 10.833.942-0 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 097.898.599-02, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, nº 646, na cidade de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender os associados e alunos membros da Associação Universitária de Iporã UNIPAR/UMUARAMA, com subsídio para o transporte de alunos para cidades diversas de Iporã, onde freqüentam cursos de terceiro grau em faculdades e universidades, com o pagamento através do presente convênio de serviços de transporte e despesas de locomoção de uso pelos Associados.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 16/05/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE IPORÃ UNIPAR/UMUARAMA, recursos financeiros no valor de até R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referentes ao presente convênio, o qual será deposita na conta 39.1484, agência 7073, banco do Sicredi, esta de titularidade da Convenente.

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e as demais no valor igual de R$ 7.000,00 (sete mil reais), os quais serão repassados mensalmente.

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:
I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
I- Órgão – 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto / Unidade – 01 / Função 12 / Sub-Função 364 / Programa 0010 / Projeto Atividade – 2.069 000/ Natureza da despesa – 339018 000000/ Desdobramento/Sub-Elemento – 9999 00/ Conta 466.
Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:
a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Ata de posse do Presidente;
c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
d) Certidão do Tribunal de Contas;
e) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e
j) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. João Vicente Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº 3.560.092-2/SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 431.090.809-82, nomeada para através da Portaria nº 528/2013.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:
a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.
Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 16 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

ALISSON BRUNO JOLO
Presidente da Ass. Uni. de Iporã

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED40032C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE IPORÃ/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento particular de um lado o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, maior, portador do RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, residente e domiciliado à nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE IPORÃ/PR,** da cidade de Iporã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.843.639/0001-63, sediada à Rua Katsuo Nakata, nº. 1.847, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente o **Sr. JOSÉ DOMINGOS DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG/CI nº. 3.738.832-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 395.692.259-04, residente e domiciliado ao prolongamento da Avenida 31 de Março, chácara n.º 1, no município de Iporã, Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio é firmado com o amparo da Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 de 06 de outubro de 2011, Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Lei Municipal nº. 1.378/2015.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo atender às pessoas carentes portadores de enfermidades com alcoolismo, com o fornecimento de recursos financeiro para manutenção da sede da Associação, para o pagamento de água, luz e despesas com materiais de higiene e limpeza, sendo que o fornecimento será realizada mensalmente.

Parágrafo Primeiro – A execução do Objeto se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Informação integral no SIT, das despesas realizadas;
II- Quando se tratar de pagamento de profissionais autônomos os recibos devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, RG, CPF, Registro Profissional no Conselho de Classe, Valor em Algarismo, Valor por Extenso, além do serviço que foi executado;
III- Demais documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas.

Clausula Terceira – Da Vigência

O presente Termo de Convênio terá vigência de 13/05/2016 a 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por solicitação do **CONVENENTE** fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas pelo **CONCEDENTE.**

Clausula Quarta – Do Valor

O Município de Iporã, repassará à ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE IPORÃ, recursos financeiros no valor total de até R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), referentes ao presente convênio.

Clausula Quinta – Da Forma de Liberação dos Recursos

Os recursos serão liberados obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais) e as demais no valor mensal de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), os quais serão depósitos na conta bancária n.º 13.076-1, agência 0796-X, do Banco do Brasil, esta de titularidade da Convenente

Parágrafo Único - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos deverão ser realizados em banco oficial, sendo conta bancária específica e farão prova os seguintes documentos:

I- Extratos bancários;
II- Documentos de comprovação das despesas realizadas (Notas Fiscais);
III- Comprovantes de pagamento (Cópia de cheques, Ordem Bancária, Transferência Bancária);
IV- Guias de recolhimento ou comprovantes de Depósito relativo a devolução de valores ou recolhimento de saldos;
V- Informar a movimentação financeira no SIT.

Clausula Sexta – Da Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária completa vinculada a presente transferência é a seguinte:
I- Órgão – 05 – Secretaria de Assistência a Saúde e Área Social / Unidade – 04 / Função 08 / Sub-Função 244 / Programa 0018 / Projeto Atividade – 2.040 000/ Natureza da despesa – 335043 / Desdobramento/Sub-Elemento – 9999 / Conta 1279.
Cláusula Sétima – Da Regularidade Fiscal da Entidade

A situação de regularidade da Entidade que pleiteia recursos do Poder Executivo Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação, de no mínimo, os seguintes documentos:
a) Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente;
b) Ata de posse da presidência;
c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
d) Certidão do Tribunal de Contas;
e) Certidão Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão relativa a contribuições previdenciárias;
h) Certidão de Débitos Trabalhistas;
i) Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e
j) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e Fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização do presente Ato de Transferência será exercida pela Servidora Pública Efetiva Sr. Elie Alves Dezidério, brasileira, portadora da RG nº 16.676.318-4/SSP-PR, inscrita na CPF n.º 802.808628-49, nomeada através da Portaria nº 331/2016.

Cláusula Nona – Das Proibições

É proibida a realização das seguintes despesas com os recursos do presente Termo:
a) Despesas a título de administração, de gerência ou similar;
b) Pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto;
c) Aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo, ainda que em caráter emergencial;
d) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
e) Atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
f) Pagamento de multas, juros ou atualização monetária;
g) Realização de despesas com publicidade;
h) Repasse, concessão ou transferência de recursos a terceiros.

Cláusula Décima – Da Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser bimestral, realizada por intermédio do SIT, de forma individualizada por instrumento.

Cláusula Décima Primeira – Da Guarda dos Documentos

A Entidade tomadora dos recursos deverá preservar todos os documentos originais em local seguro e em bom estão de conservação, no prazo de 10 (dez) anos, observando o que preceitua o Art. 20 da Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá as parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

Clausula Décima Terceira – Do Foro Competente

Ficam as partes obrigadas a responderem pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, declaram ambas as partes aceitar as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Iporã, 19 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal do Município de Iporã

JOSÉ DOMINGOS DOS REIS
Presidente da ARA-IPORÃ

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04D63904

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2016

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório da servidora municipal do Magistério Público, aprovada em Concurso Público, Edital de homologação nº. 002/2010, e que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Fica efetivada a partir de 01 de maio de 2016, a servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.679.080-2 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 762.073.079-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada em 15 de abril de 2013, através da Portaria nº. 232/2013 de 11 de abril de 2013, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** que concluiu o período do estágio probatório, ficando concedida a progressão salarial, passando da referência **C-I** para **C-II**.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de maio de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
***CUMPRA-SE*.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e cinco*** dias do mês de ***maio*** do ano de dois mil e ***dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C32A791F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: P. H. POLIS & BICUDO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, nº. s/n, Parque Industrial, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87.560-000, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Polis, Portador do RG nº. 8.096.667-9 SSP/PR e CPF n° 035.842.319-81.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra em cumprimento ao processo 1028389-15/2015 – convenio 826465 no município de Iporã-Pr, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 003/2016-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-264.000,02 (duzentos e sessenta e quatro mil reais e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 31/12/2016
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR. 25 de Maio de 2016.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

P. H. Polis & Bicudo LTDA - ME.
PAULO HENRIQUE POLIS
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:62B54525

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.05.2016	FUNDEB	27.694,53
25.05.2016	GOVERNO DO PR SEC DE EST	95.815,69

Iporã-(PR), 25 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A34A2A07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016 PMI – PROCESSO Nº. 046/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento
Objeto: Contratação de empresa para aquisição em caráter de urgência de uma placa de troncos digitais, para central telefônica.
Valor Total: R$. 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Contratada: A. R. TEIXEIRA – ME.
CNPJ: 17.186.546/0001-81
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 25 de Maio de 2016
João Pedro Gea Maruche
Secretario Municipal de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 046/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 25 de Maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52F4AA9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3838/2016

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o dia 26 de Maio do corrente ano, para os servidores públicos da administração pública, direta, indireta e autárquica e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração pública direta, indireta e autárquica do Município de Itambaracá, o expediente do dia 26 de Maio de 2016.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério e saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:40F625B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 57/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Izabel Sotarelli, Auxiliar de Serviços Gerais I, funcionária concursada do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 02 de Janeiro de 1991, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2016.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MAIO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0C7B3292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016; Proc. Administrativo: nº 017/2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para nosso Município, em respeito às normativas vigentes para a organização desses atendimentos conforme Lei nº 12.435 de 06/07/2011, Resoluções 269 de 13/12/2006, CIT nº 5 08/06/2011 e Portarias MDS nº 134 de 28/11/2013, 36/2014 e 88/2015 para atuação nos projetos vinculados na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: DOTTI & DOTTI LTDA - ME, CNPJ: 23.540.902/0001-16, com o valor de R$ 81.846,33 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos); SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME, CNPJ: 21.886.211/0001-43, com o valor de R$ 9.552,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.119.539/0001-43, com o valor de R$ 11.808,00 (onze mil e oitocentos e oito reais).

Itambaracá PR, 25 de maio de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B1B7A972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 37/2016

A pregoeira Eliane do Rocio Almeida Ceccon, designada pelo decreto 102/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº37/2016, com a **exclusão da letra ”e” do anexo 04- Exigências para habilitação do Edital;**
Incluir a Declaração de responsabilidade pelas qualificações técnicas do objeto, conforme descrito no Edital;
Item 1.3 - alterar o item 01 para itens 01, 02 e 03 e consequente alteração do termo de referencia.

Itaperuçu, 25 de maio de 2016

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:07547A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Altera membro da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 535/2015 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora CINTIA STRESSER FARIA, em substituição a servidora ALINE FERNANDA DOERL DO VALLE ficando a Equipe de Apoio assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Pregoeira
Cintia Stresser Faria	8.914.379-9	Equipe de Apoio
Rosane Stresser	7.847.100-0	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5B4E516F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 050/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Coleta , transporte e tratamento de resíduos da saúde - Hospital municipal e postos de saúde.
Dotação orçamentária:
08011030410011048333903900497 2220
Sessão de julgamento: 13/06/2016 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A285183E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 051/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 051/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: materiais elétricos e serviços de caminhão munck para manutenção da rede de iluminação pública.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
03010412204022007339039000000 0310
05012060620012014339030000000 0700
05012060620012014339039000000 0710
06011236112012026339030001030 1140
06011236112012026339039001030 1170
07012781227011033339030000000 1560
07012781227011033339039000000 1570
08011030110012044339030003030 1940
08011030110012044339039003030 1970
09020824308012053339030000000 2460
09020824308012053339039000000 2530
10022678226011072339030000000 3180
10022678226011072339039000000 3220
Sessão de julgamento: 13/06/2016 às 13:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de maio de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E6BBCDDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.070.731,86	4.940.047,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.765.175,52	4.634.491,04
Interna	4.765.175,52	4.634.491,04
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	787.377,43	1.852.845,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.548.313,84	2.210.806,26
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	420.563,85
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.113.361,81	-778.524,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.283.354,43	3.087.202,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.395.583,65	31.757.294,22
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	16,68	15,56
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	14,09	9,72
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	36.474.700,38	38.108.753,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	32.827.230,34	34.297.877,76
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.070.731,86	4.940.047,38
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.941.729,75	3.890.774,89
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.728.157,61	3.677.202,75
Previdenciárias	3.728.157,61	3.677.202,75
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.037.017,91	957.288,29
Interna	1.037.017,91	957.288,29
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.984,20	91.984,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	91.984,20	91.984,20
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	187.641,36	172.378,37
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.034.952,33	909.615,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até 1º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:665BC91D

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.395.583,65	31.757.294,22	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	6.687.028,40	6.986.604,73	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	6.018.325,56	6.287.944,26	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/mai/2016 as 12h e 41m.				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8EE255E0

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-50.954,86	3.677.202,75
Parcelamentos de Dívidas	-50.954,86	3.677.202,75
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-50.954,86	3.677.202,75
Previdenciárias	-50.954,86	3.677.202,75
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.757.294,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.081.167,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.573.050,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.223.010,60	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	3.677.202,75	11,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/mai/2016 as 12h e 48m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3F0F62EF

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		31.757.294,22
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.650.844,04	61,88
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	17.148.938,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	16.291.491,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.113.462,14	9,80
Limite definido por Resolução do Senado Federal	38.108.753,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.986.604,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.081.167,08	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.223.010,60	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/mai/2016 as 12h e 52m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1914D18F

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Jaguapitã, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem, por meio deste, **COMUNICAR** à população em geral, vereadores, servidores, servidores públicos, associação de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, **O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por questões de ordem administrativa, que seria realizada no dia 25 de maio de 2016, às 20h00m **para o dia 27 de maio de 2016, às 13h00min**, no Auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.
Comunica, ainda, que conforme agenda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o prazo máximo para a realização da referida audiência é 30 de maio.
O presente edital está disponível no *site* do Município e o adiamento da audiência pública será também comunicado à população durante a programação da Rádio Jaguar FM.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F913E43E

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Jaguapitã, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, vem, por meio deste, **COMUNICAR** à população em geral, vereadores, servidores, servidores públicos, associação de moradores, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, **O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, por questões de ordem administrativa, que seria realizada no dia 25 de maio de 2016, às 20h00m **para o dia 27 de maio de 2016, às 13h00min**, no Auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativo ao primeiro quadrimestre de 2016.
Comunica, ainda, que conforme agenda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o prazo máximo para a realização da referida audiência é 30 de maio.
O presente edital está disponível no *site* do Município e o adiamento da audiência pública será também comunicado à população durante a programação da Rádio Jaguar FM.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D03B4C16

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº 008/2016

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Passe Livre, que estavam com pendências de documentação, ficando concedido ao estudante o prazo de 5(cinco) dias contados a partir da publicação do resultado, para interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, caso não concorde com a classificação.

Passe Livre Londrina

01	Heloisa Rissas Manzan	Arquitetura	UNIFIL – Londrina	Abril – Nov	R$150,00
02	Brenda Heloisa Zeferino Salvador	Técnico Informática	IFPR – Astorga	Maio – Nov	R$230,00
03	Ana Carolina do Nascimento	Design de Interiores	UNOPAR – Londrina	Maio – Julho	R$280,00

Recursos

O Secretário Municipal de Administração e Supervisor do Programa Passe Livre, e o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, tornam público à relação dos estudantes que requereram recurso referente ao valor recebido do programa.
Recursos DEFERIDOS, para pagamento a partir do mês de **junho** de 2016.

	Nome	Protocolo nº	Valor R$
01	Sara Zeferino de Souza Dias	368/2016	R$230,00
02	Ana Carolina Rosa Belisari	397/2016	R$230,00
03	Camila dos Santos Baridotti	489/2016	R$280,00
04	Willian da Silva Braga	496/2016	R$220,00
05	Rafaela Martineli Sinti	504/2016	R$280,00
06	Bruno Fernando da Silva	505/2016	R$280,00
07	Felipe Augusto Rodrigues Mariano	506/2016	R$280,00
08	Jonathan de Araujo Magalhães	576/2016	R$280,00
09	Raul Douglas de Melo Gorzoni	579/2016	R$220,00

Retificações

A Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, torna publica a retificação de instituição de ensino, curso e valores dos seguintes estudantes:

01	Jorge Severino José	Técnico Agrícola	Colégio Geração – Astorga	Fev – Nov	R$110,00
02	Júlia Manzan do Amaral Araújo	Pré Vestibular	UEL – Londrina	Abril – Dez	R$280,00
03	Maria Luíza Pereira Araújo	Pré Vestibular	UEL – Londrina	Abril – Dez	R$280,00

Jaguapitã, 25 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Supervisor do Passe Livre

MARIA APARECIDA DIAS
Comissão

VANDA FERREIRA DAMASCENO
Comissão

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:81A9B97A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 383/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RES**O** LV**E**

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA FREIRE DA FONSECA,** ocupante do cargo de recepcionista desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 3.519.439-8-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sendo sua filha: Sra. ADRIANA DA FONSECA SINTI, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e protocolo nº. 719/2016, para o período de 08/05/2016 a 06/08/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 25 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA8BDAC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 04/2016 – FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, CAMARA MUNICIPAL DA LAPA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, s/nº, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor MARIO JORGE PADILHA SANTOS, e de outro como CONTRATADA a empresa Willian Xavier de Oliveira Saneantes- ME, estabelecida à Avenida Drº Manoel Pedro nº 1963, Centro, Lapa, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.658.410/0001-64, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 04/20165, para aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais de higiene e limpeza para a CAMARA MUNCIPAL DA LAPA, a CONTRATADA teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados nos lotes nº 02 (Materiais de Copa e Cozinha) e 03 (Materiais de Higiene e Limpeza) discriminado(s) nas propostas que fazem parte do presente contrato independente de anexação totalizando o valor global de:
LOTE 02 - R$ 3.865,85 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
LOTE 03 - R$ 6.204,26 (seis mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a entregar o objeto no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar das requisições da contratante, uma vez que os objetos do contrato serão entregues parceladamente de acordo com as necessidades da contratante.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetos deverão ser de primeira qualidade e serem entregues no seguinte endereço: Alameda David Carneiro nº 390, Centro, Lapa-PR.
CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão pagos em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e efetiva entrega dos produtos;
PARÁGRAFO ÚNICO: A liberação do pagamento à CONTRATADA, fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.
CLÁUSULA QUARTA: A emissão da Nota Fiscal somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, devidamente certificada pela Contabilidade da Câmara Municipal da Lapa, documento básico para o recebimento de valores junto à Contratante.
CLÁUSULA QUINTA: Fica vedada a entrega dos produtos via correio ou serviço de entrega similar.
CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente após verificação pela contratante de atendimento ao edital e da proposta, devendo os produtos serem de primeira qualidade, sob pena de substituição nos termos do edital, bem como aplicação das penalidades cabíveis.
PARÁGRAFO ÚNICO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de substituir os produtos que se encontrem diferentes dos cotados ou inapropriados.
CLÁUSULA SÉTIMA: A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.
CLÁUSULA OITAVA: De acordo com o art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
a. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
b. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
c. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
d. As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
e. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
f. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os produtos incorretos e, portanto, não aceitos, deverão ser substituídos por outros nas especificações corretas, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena da multa prevista no item anterior.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da multa será descontado de pagamento a que o CONTRATADO tenha direito ou cobrado mediante notificação, ou ainda, judicialmente se for o caso.
CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.
CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais, tanto a licitação que deu origem a este contrato, quanto à proposta nele adjudicada integram o presente, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem, independentemente de transcrição ou anexação.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações:
Correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.21.00 (Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha)
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.30.22.00 (Material de Consumo – Material de Limpeza e Produtos de Higienização)
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATANTE em rescindir o presente contrato, sem gerar, com

isso, direito às partes de indenizações, quando constatada a falta de repasse de recursos.
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas no Processo a que lhe corresponde.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 57, e ou haver repactuação do valor contratado, para mais ou para menos, nos termos do art. 65, da Lei nº 8666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes elegem o Foro desta Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA A Câmara Municipal da Lapa não estará obrigada a adquirir o total dos produtos apresentados, sendo que as quantidades estabelecidas no anexo VII do edital de licitação constituem um limite máximo para a compra, respeitados os aditivos permitidos pela Lei Licitatória.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa–PR, 24 de maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

WILLIAN XAVIER DE OLIVEIRA SANEANTES - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E0A957B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 02 E 03 DO OBJETO DO CONVITE Nº 04/2016

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pelo qual, em conformidade com o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a decisão para declarar vencedora dos lotes 02 e 03 da Licitação Convite nº 04/2016 a empresa Willian Xavier de Oliveira Saneantes – ME que apresentou R$ 3.865,85 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para o lote 02 e R$ 6.204,26 (seis mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para o lote 03, ADJUDICANDO-LHE o objeto.

Lapa, 23 de maio de 2016.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:548AC0C0

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO LOTE 01 DO CONVITE Nº 04/2016

Assim atendidos os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão da Comissão de Licitação, razão pelo qual, em conformidade com o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGO a decisão para declarar vencedora do lote 01 da Licitação Convite nº 04/2016 a empresa P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. E Com. Ltda, que apresentou o valor de R$ 32.164,10 (trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dez centavos), ADJUDICANDO-LHE o objeto.

Lapa, 23 de maio de 2016.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:399B034A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de 14 litros de tinta para impressoras HP L375, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa MARCO AURELIO PIOVEZAN WILLE – ACCW INFORMÁTICA que apresentou o valor de R$ 1.246,00.

Lapa, 23 de Maio de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5CF3268

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 30/2016

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de maio de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B84E1D18

GABINETE
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da CIRG nº 3.707.456-0/PR e do CPF/MF nº 529.075.549-72, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1329, Centro, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, CONCEDE à Empresa JCR Cybernet Telecom Eireli - ME, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ nº 13.180.771/0001-50, com endereço na Rua Francisco Braga, nº 134, Sala 02, Centro, na cidade da Lapa, no estado do Paraná, CEP 83.750-000, neste ato representada por Janete Lenir Lassen, brasileiro, solteira, portadora da CIRG nº 5.587.556-1 e do CPF/MF nº 831.757.419-91, residente e domiciliado na Cidade Araucária-PR, com endereço Rua Manoel Ribas, n° 3394, Costeira, CEP 83.706-695, PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a PERMISSÃO, à empresa JCR Cybernet Telecom Eireli – ME, para instalar quatro antenas e repetidores de transmissão de sinal de internet, na torre repetidora de sinal de televisão e rádio, situada no Parque Estadual do Monge e instalar uma antena e receptor de sinal de internet na Torre da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – A PERMISSÃO pretendida consiste na cessão de espaço nas torres citadas na Cláusula Primeira, possibilitando a instalação do objeto descrito acima, pela empresa JCR Cybernet Telecom Eireli - ME, a qual disponibilizará em contrapartida acessos à internet ao Município.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO ...02

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do presente TERMO a PERMISSIONÁRIA obriga-se a:
a) Disponibilizar acesso à internet, com velocidade mínima de 30Mbps Full-Duplex, com todos os equipamentos necessários para o funcionamento.
b) Identificar os equipamentos próprios e cedidos, diferenciando-os.
c) Fornecer suporte, em relação aos equipamentos instalados, sempre que se fizer necessário no ponto de acessos à internet.
d) Manter local de instalação e utilização sempre limpo e organizado.
e) Apresentar Atestado Técnico de Regulamentação perante a Anatel com o uso das frequências, seja VHF/UHF ou WIFI, não interferência nos Canais de TVs do Município,
f) Apresentar Termo de responsabilidade de uso dessas frequências e instalação dos equipamentos, isentando o Município de qualquer responsabilidade.
g) Utilizar o bem objeto da presente PERMISSÃO apenas para a instalação dos objetos descritos na Cláusula Primeira;
h) Assumir todas e quaisquer despesas relativas à operação, bem como manutenção e conservação do bem ora cedido, e as obrigações legais e encargos resultantes de seu uso;
i) Assumir toda e qualquer responsabilidade em relação aos equipamentos instalados junto ao objeto desta PERMISSÃO.

CLÁUSULA QUARTA – O presente TERMO terá vigência por prazo indeterminado, tendo, portanto, caráter precário, ou seja, poderá ser alterado ou rescindido pelo PERMITENTE, a qualquer momento e de forma unilateral, desde que no interesse da Administração, sem que isso implique em indenização à PERMISSIONARIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de rescisão contratual por iniciativa da PERMISSIONÁRIA, a mesma deverá informar sua intenção ao PERMITENTE, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO ...03

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de término do contrato do presente Termo, a PERMISSIONÁRIA devolverá os equipamentos de propriedade do município da Lapa ao PERMITENTE, em perfeitas condições de uso, arcando com as despesas de recuperação dos mesmos, se for necessário.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo poderá ser alterado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo será rescindido de pleno direito na hipótese de descumprimento por parte da PERMISSIONÁRIA de qualquer uma das cláusulas convencionadas, sem prejuízo da restituição dos bens ora cedidos e da indenização devida por perdas e danos, porventura existentes, ao PERMITENTE, ficando incorporadas ao Patrimônio do Município da Lapa quaisquer melhorias realizadas nos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Lapa, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem ajustados e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 23 de maio de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Município da Lapa

JANETE LENIR LASSEN
JCR Cybernet Telecom EIRELI - ME.

TESTEMUNHAS:

_____
RG.:

_____
RG.:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D6B78E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 069/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PIGMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TAPETES DE CORPUS CHRISTI.
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0038.2031 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA
233:3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 16/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B1CA615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: MARCOS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 20.973.877/0001-76, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CRISTIANO CANEPARO BAGGIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 E 22.
VALOR GLOBAL: R$ 612.130,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 13/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7E45FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 76.193.713/0001-80, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ZELIA MARIA BUSATO PAVIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9F06457E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 178/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ SOB Nº 09.570.162/0001-30, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ODONE FORTES MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 40.775,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B091341A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES DA LAPA - AGROALVES, CNPJ SOB Nº 04.950.710/0001-33, REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, SRA. ROSA LESNIOSKI FIESZT.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AGRICULTURA FAMILIAR), ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 E 39 (AGRICULTURA CONVENCIONAL)
VALOR GLOBAL: R$ 559.155,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35F8844A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA - COOPERSUI, CNPJ SOB Nº 05.306.715/0001-90, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. MARCOS STEKLAIN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AGRICULTURA FAMILIAR), ITENS 01, 08, 13, 14, 20, 22, 25, 26, 28, 31, 33, 36 E 40. (AGRICULTURA CONVENCIONAL)
VALOR GLOBAL: R$ 188.815,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99E81E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE, CNPJ SOB Nº 11.990.443/0001-93, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. PAULO CESAR RODRIGUES BRIZOLA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AGRICULTURA FAMILIAR), ITENS 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 67, 69, 71, 72, 73, 74 E 75. (AGRICULTURA ORGÂNICA)
VALOR GLOBAL: R$ 214.341,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO

SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:453C6055

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº. 006/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei,

RESOLVE:

DECLARAR recesso na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado Do Paraná, do dia 27 de maio de 2016.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do Mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:CEE39165

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA

PREGÃO PRESENCIAL N°.014/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 055/2016

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se na sala Diretoria Administrativa do CIS – Centro Oeste a comissão de licitação sob a presidência do segundo pregoeiro Senhor Lucas Palermo Pacheco, e os membros da equipe de apoio, Janaine da Silva, Adrieli Brandalise, e Heriana Hey da Silva para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 014/2016, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infanto-Juvenil"**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão de Licitações declara a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a relatar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata e encaminhando-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e do Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CIS Centro Oeste.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:4541C299

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA

PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 054/2016

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniram-se na sala Diretoria Administrativa do CIS – Centro Oeste a comissão de licitação sob a presidência do segundo Pregoeiro Lucas Palermo Pacheco, e os membros da equipe de apoio, Janaine da Silva, Adrieli Brandalise, e Heriana Hey da Silva, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 013/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de concertinas em aço, quadros de tubo, tela ondulada e redes de proteção para atender as necessidades dos CAPS AD III Regional Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil**"**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão de Licitações declara a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a relatar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata e encaminhando-se os autos à apreciação da Assessoria Jurídica e do Sr. Presidente do Conselho de Prefeitos do CIS Centro Oeste.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:6A60D892

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 07/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

RESOLUÇÃO 007/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA , o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
Art. 2º APROVA o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF EXERCÍCIO 2016, recursos repassados do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, recursos esses oriundos do Governo Estadual junto Secretaria Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 25 de maio 2016.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7EA9B554

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
Procedimento Licitatório nº 039/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA DE ESPORTES E MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS COM AREA TOTAL DE 704,50 M2 .

DATA DE ABERTURA: 16 de Junho de 2016 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 363.762,32 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:22201436

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2016
Procedimento Licitatório nº 040/2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

DATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO PROJETO DE VENDA: 29 de Junho de 2016, a partir das 09h00min da manha.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Qualidade e Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 23.110,00 (Vinte e Três Mil Cento e Dez Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: (licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 25 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B8428F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 24/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Laranjal no dia 27 de maio de 2016 em virtude do feriado de Corpus Christi, salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação fazendo escala de plantão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FB0E22DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a portaria 225/2014 que designava o servidor, ELZIO MIGUEL DA COSTA portador da carteira de identidade sob n. 9.329.824-1 para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de meio Ambiente, tornando a mesma sem efeito, retornando o mesmo no seu cargo de concurso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias do mês de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F784635B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 028/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *28/2016*-PML
PROCESSO 49/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 14 de junho de 2016, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 607.515,00 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quinze reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9134D24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 030/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *30/2016*-PML
PROCESSO 51/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.758,50 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:28663E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 031/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *31/2016*-PML
PROCESSO 53/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pão francês, para atender as necesisdades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D224DB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 032/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *32/2016*-PML
PROCESSO 54/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CB81426F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 033/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *33/2016*-PML
PROCESSO 55/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos (coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango e salsicha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 15 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A317BE96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 034/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *34/2016*-PML
PROCESSO 56/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de junho de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 318.450,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C265E65B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 035/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *35/2016*-PML
PROCESSO 57/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 16 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 510.440,00 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FFECCD78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 036/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *36/2016*-PML
PROCESSO 58/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança para atender as necessidades do Posto de Bombeiros Comunitário do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 20 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 43.266,27 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9A83D136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 037/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *37/2016*-PML
PROCESSO 59/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soluções parenterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de junho de 2016, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 151.905,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF6F394F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 038/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *38/2016*-PML
PROCESSO 60/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 22 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 414.549,00 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D7B9D1D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 039/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *39/2016*-PML
PROCESSO 61/2016-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas recicladas e solvente para tintas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de junho de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 45.220,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 24 de maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D07B407A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 005/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Ginásio de Esportes Maria Ligiane.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **SAMUEL GONGORA DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **18.279.189/0001-69**, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R$ 197.225,28** (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Loanda, 25 de Maio de 2016

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F01042C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059.2016

DECRETO Nº. 059 DE 23 DE MAIO DE 2016

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o Feriado do dia 26 de Maio de 2016 (Quinta-Feira – Corpus Christi);*

D E C R E T A:

Artigo 1º. PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, Estado do Paraná, no dia 27 de maio de 2016.

§ 1º. Ficarão excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais prestados pela Municipalidade.

§ 2º. Entendem-se como **serviços essenciais** para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por ***"indispensáveis"*** ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a **sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.**

§ 3º. São considerados **serviços essenciais**, dentre aqueles descritos no artigo 10 da Lei nº. 7.783/89, a **assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.**

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A3E52D43

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO 02

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Convenio nº 005/2015-PML/GAB, celebrado entre o Município de Loanda e a CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

O Município de Loanda, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público,devidamente inscrita no CGC/MF n°. 76. 972. 074/0001-51, com sede de governo à Rua Mato Grosso, 354, Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade Civil

R.G. nº. 244.511-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Deputado Accioly Filho nº. 629 e o **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, inscrito no CNPJ/MF n° 76.971.282/0001-36, declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 11/65, com sede em Loanda-Pr, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidenta Senhora Ana Fátima Andreo Garcia, devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 763.042.999-15, residente e domiciliada na Rua General Eurico Gaspar Dutra nº 663, em Loanda-Pr, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Convênio nº 005/2015 – PML/GAB, o qual tem por objeto a transferência voluntária de recursos destinados **à aquisição de gêneros alimenticios, material hospitalar, material de limpeza e higienização**, tendo por finalidade a melhoria no atendimento do idoso carente de nosso Município, contemplando dessa maneira, as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencia Social, parte integrante do presente instrumento, apresentado nos termos do artigo 8º, § 1º da Resolução TCE-PR Nº. 028/2011 e demais atos normativos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO 002** ao Convenio nº 005/2015 – PML, possui amparo legal na Lei nº. 015/2015 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes de comum acordo, por conveniência administrativa, resolvem prorrogar os prazos de execução para 31 de julho de 2016 e vigência para 31 de agosto de 2016, justificando tal alteração haja vista o atraso no repasse dos recursos federais oriundos do FNAS – PACI, desse modo atenderemos às necessidades da **CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**, e, sobretudo aos Princípios Basilares da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Convênio nº 005/2015 – PML/GAB, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular acima citado, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 25 de maio de 2016.

Concedente:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Convenente:
ANA FÁTIMA ANDREO GARCIA
Presidenta

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A99A95AB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON RODRIGO LUIZÃO,** matrícula nº. 966230, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 17/05/2014 a 16/05/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 01/06/2016, devendo retornar em atividade em 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BEF9BD68

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KASSIELLI BATISTA CRUSCO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, matricula 966532, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 08/05/2016 a 12/07/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/07/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:24102EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08
Contratado: OCHOA – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.540.929/0001-64
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2016, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterado o Termo de Referência dos serviços constante da avença inicial, promovendo incremento quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de **R$ 2.500,00** (Dois mil quinhentos reais), correspondendo aproximadamente 7,209% (sete virgula duzentos e nove por cento) do contrato primitivo, o qual totaliza o valor de R$ 37.181,60 (Trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 20/05/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:3595D490

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 003/2016-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal n° 1.309/2015-E
CONCEDENTE: Município de Lobato – CNPJ: 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: Fábio Chicaroli, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 005.409.059-84.
CONVENENTE: Associação Acadêmica Lobatense - AAL – CNPJ: 04.897.048/0001-03
REPRESENTANTE DA CONVENENTE: João Paulo Batista, Presidente da AAL, inscrito no CPF n° 055.566.929-71.
OBJETO: Alteração no plano de aplicação, cronograma de desembolso e no valor global do convênio.
Valor Global Atualizado:R$ 92.780,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta reais)

Lobato, 24 de Maio de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO BATISTA
Presidente da AAL

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E73FBBA1

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ERRATA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato - SAMAE, retifica o Extrato de Contrato Administrativo n°. 008/2016 de 23 de Maio de 2016, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 24 de Maio de 2016.

Onde se lê:
CONTRATADA: FAU –FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ – 10.606.246/0001-65

Leia-se:
CONTRATADA: FAU –FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
CNPJ – 03.757.610/0001-22

Lobato, 25 de Maio de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:115808E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o DECRETO Nº 37/2016, do dia 25 de maio de 2016, do Executivo Municipal de Lupionópolis;

DECRETA:

Ponto facultativo nesta repartição legislativa, no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira), mediante reposição de 1 (uma) hora diária para a devida compensação.

ART. 1º - Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Lupionópolis, 25 de maio de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

LUCIANO CAMARGOS PEGO
1º Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:86D37627

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 37/2016

SÚMULA: *Decreta ponto facultativo no dia 27 de Maio do ano corrente, para os órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio do ano corrente, para os órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Primeiro Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarados como ponto facultativo.
Parágrafo Segundo – A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar para essa data o regime de plantão para o atendimento à população do município que precisar fazer uso de urgência e emergência.
Art. 2º As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 25 de maio de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:98B38145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 14, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **LUIZ SERGIO GURSKI, CPF: 976.415.969-91**, domiciliado na Rua Pinhalzinho, Km 5, nº s/n, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** referentes à **aquisição, pelas escolas da rede pública municipal de ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:87630DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 14, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **GUILHERME GURSKI, CPF: 124.031.059-53**, domiciliado na Rua Pinhalzinho, Km 5, nº s/n, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** referentes à **aquisição, pelas escolas da rede pública municipal de ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F1CD2A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 12.613.869/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula VI, 6.5. do contrato 150/2015, conforme determinações contidas na cláusula IX, 9.1. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de execução estabelecido em 180 (cento e oitenta) dias no Contrato fica, por meio deste, aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias de execução, encerrando em 08/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D639D6D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 14, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUTOS COLONIAIS DE MALLET, CNPJ: 12.047.744/0001-40**, domiciliado na Colônia São Pedro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 315.720,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e vinte reais)** referentes à **aquisição, pelas escolas da rede pública municipal de ensino, de gêneros alimentícios para merenda escolar que serão fornecidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C8AA3495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 05.681.400/0001-23**, domiciliado na Rod. Imply Tecnologia, nº 1111, Bairro Renascença, no município de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** referentes à **aquisição de fonte ATX 200W com resistor 5R6-20w e assistência técnica para o reparo do painel eletrônico de mensagem.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CFDE8DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, XVII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NORDICA VEICULOS S/A, CNPJ: 77.997.187/0012-27**, domiciliado na Rod. BR 476 Km 225, nº s/n, Bairro Sede, no município de União da Vitoria, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.243,73 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)** referentes à **serviço de reparo e aquisição de peças no veiculo caminhão marca Volvo/VM 270 6X4R, cor branca, ano 2014, placa BAI-1423 pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município, em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de maio de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FF09AC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS MALLET PR RESOLUÇÃO 0009/2016

Súmula: Aprova pelo Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Adesão “Cofinanciamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica”, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, conforme Deliberação 034/2012 do CEAS/PR e 014/2016 do CEAS/PR. E o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço De Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mallet – Pr, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 978/2009 de 24 de novembro de 2009, em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e apreciar o Plano de Adesão “Cofinanciamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica”, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Art. 2º - Aprovar e apreciar o Termo de Adesão ao Cofinanciamento Estadual ao Serviço De Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF entre a Prefeitura Municipal de Mallet - PR e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Mallet - PR, 25 de maio de 2016.

BEATRIZ CRISTIANE MYSZYNSKI KANCLAROVICZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9F2440CB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 162 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 162/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 734.662,84 (Setecentos trinta e quatro mil seiscentos sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
89	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	119.500,00
99	1104	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39	20.000,00
428	1352	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.52	115.000,00
25	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.91	5.280,84
135	1103	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11	51.400,00
61	1103	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	157.982,00
234	1303	02.08.10.122.0024.2.031	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – FMS	3.1.90.13	265.500,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a tendência de excesso de arrecadação nas fontes 1103 e 1303 no valor de R$ 423.482,00 (Quatrocentos vinte e três mil quatrocentos oitenta e dois reais), o excesso real verificado na fonte 1352 no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 196.180,84 (Cento noventa e seis mil cento oitenta reais e oitenta e quatro centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
62	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	49.500,00
111	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.11	90.000,00
55	1000	02.03.28.843.0000.2.054	manutenção das atividades operacionais	4.6.90.71	5.280,84

91	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	35.000,00
88	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	9.000,00
121	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	7.400,00

FONTE	VALOR
1352	R$ 115.000,00
1103	R$ 157.982,00
1303	R$ 265.500,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de Maio de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:AC223227

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessão Extraordinária dia 31 (trinta e um) do corrente, no horário de 20 (vinte) horas, para apreciação em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 4.440 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira,Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:B653792E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, no horário de 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita a rua Cel. Vida, 211, compareceu o Senhor **João Savi**, Suplente convocado para preencher a vaga aberta em função da nomeação do Vereador Mário Antônio Wieczorek, no cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, conforme Decreto Municipal nº 10.347 de 13/04/2016. Perante o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes, foi convidado a entregar o Diploma e Declaração de Bens, e a prestar o Compromisso Legal preceituado pelo Artigo 23, da Lei Orgânica Municipal. Cumpridas todas as formalidades legais, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Vereador, e mandou lavrar o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelo Vereador empossado e pelos demais Vereadores presentes ao ato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2016.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:9CD03946

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeira CANCELA o aviso de licitação publicado no dia 20/05/2016, alterando a data do Pregão Presencial nº 01/2016 que seria realizado dia 01/06/2016 para 10/06/2016, às 10:00 horas.
OBJETO: aquisição de combustível, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.camarapalmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: (42) 3252-1785.

Palmeira, 25 de maio de 2016.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:191DBF18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.23/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1437/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição sob demanda de oxigênio medicinal. Solicitação: Secretária Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01000 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01303 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 01000 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01303 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01497 – MATERIAL DE CONSUMO;
07.001.06.182.0008.2.100.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01515 – MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **05.601.522/0001-79** com o valor total de **R$ 46.385,00** (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

25 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:B6623E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.23/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1437/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição sob demanda de oxigênio medicinal. Solicitação: Secretária Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01000 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01303 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 01000 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01303 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01497 – MATERIAL DE CONSUMO;
07.001.06.182.0008.2.100.3.3.90.30.00.00. – FONTE 01515 – MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS THOMAZ E OLIVEIRA LTDA - ME**" portadora do CNPJ nº. **05.601.522/0001-79** com o valor total de **R$ 46.385,00** (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:00A199F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1673/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de Crachás, visando atender as necessidades das diversas Secretarias. Solicitação: Secretária de Saúde. Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303 - MATERIAL DE CONSUMO ;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1497 - MATERIAL DE CONSUMO ;
10.001.18.541.0016.2097.3.3.90.39.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
15.002.08.122.0023.6174.3.3.90.30.00.00 - FONTE 31936 - MATERIAL DE CONSUMO;
05.001.04.121.0005.2068.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.001.04.123.0006.2075.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.003.04.122.0010.2083.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000- MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**ALSEMIR LUIZ WILHELMS- ME**" portadora do CNPJ nº. **08.157.480/0001-00** com o valor total de **R$ 4.263,84** (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.**

Publique-se.

25 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:0F21969E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1673/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de Crachás, visando atender as necessidades das diversas Secretarias. Solicitação: Secretária de Saúde.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303 - MATERIAL DE CONSUMO ;
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1497 - MATERIAL DE CONSUMO ;
10.001.18.541.0016.2097.3.3.90.39.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
15.002.08.122.0023.6174.3.3.90.30.00.00 - FONTE 31936 - MATERIAL DE CONSUMO;
05.001.04.121.0005.2068.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
06.001.04.123.0006.2075.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.003.04.122.0010.2083.3.3.90.30.00.00 - FONTE 01000- MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**ALSEMIR LUIZ WILHELMS- ME**" portadora do CNPJ nº. **08.157.480/0001-00** com o valor total de **R$ 4.263,84** (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.**

Publique-se.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:1AEE6572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1131/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para à eventual aquisição sob demanda de Coffe Break. Solicitação: Secretária de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1495 Material de Consumo;
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 Fonte: 31792 - Material de Consumo;
05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.39.00.00 Fonte: 01000 - Material de Consumo.

Empresa vencedora: **'FABIO JOSE BEDIM VARDENSKI - ME,** portadora do CNPJ nº **23.460.225/0001-32** com o valor total de R$ **113.080,00** (cento e treze mil e oitenta reais),

Publique-se.

25 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:EBA509A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1131/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para à eventual aquisição sob demanda de utensílios domésticos através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do município.Solicitação: Secretária de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Objeto: Registro de Preço para à eventual aquisição sob demanda de Coffe Break. Solicitação: Secretária de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6167.3.3.90.39.00.00 Fonte: 1495 Material de Consumo;
15.002.08.244.0024.6178.3.3.90.39.00.00 Fonte: 31792 - Material de Consumo;
05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.39.00.00 Fonte: 01000 - Material de Consumo.
Empresa vencedora: **'FABIO JOSE BEDIM VARDENSKI - ME,** portadora do CNPJ nº **23.460.225/0001-32** com o valor total de R$ **113.080,00** (cento e treze mil e oitenta reais),

Publique-se.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:0EFFEA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.22/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1484/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de equipamentos odontológicos. Solicitação: Secretária de Saúde.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 0100 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303 - MATERIAL DE CONSUMO ;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 31336 MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 – FONTE 1000 MATERIAL DE CONSUMO
Empresas vencedoras: "**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**" portadora do CNPJ nº. **06.175.908/0001-12** com o valor total de **R$ 5.080,16** (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. "DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A"** portadora do CNPJ nº.**14.190.675/0002-36** com o valor total de **R$ 1.782,00 (**um mil setecentos e oitenta e dois reais**), "ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** portadora do CNPJ nº.**85.477.586/0001-32** com o valor total de **R$ 4.463,00 (**quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais**); "HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA"** portadora do CNPJ nº. **17.676.642/0001-08** com o valor total de **R$ 4.695,59 (** quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos**); " L.M. LADEIRA & CIA LTDA – ME"** portadora do CNPJ nº. **06.926.016/0001-06** com o valor total de **R$ 9.483,03 (**nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos**); " RVC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES"** portadora do CNPJ nº. **12.039.453/0001-00** com o valor total de **R$ 16,710,00 (**dezesseis mil setecentos e dez reais**); "SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME"** portadora do CNPJ nº. **82.478.140/0001-34** com o valor total de **R$ 287,22 (**duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos**); " SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI"** portadora do CNPJ nº. **04.989.294/0001-87** com o valor total de **R$ 2.211,37 (**dois mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos**).**

Publique-se.

25 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:6B93AEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.22/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1484/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de equipamentos odontológicos. Solicitação: Secretária de Saúde.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 0100 – MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 1303 - MATERIAL DE CONSUMO ;
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 – FONTE 31336 MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.10.301.0022.6.167.4.4.90.52.00.00 – FONTE 1000 MATERIAL DE CONSUMO
Empresas vencedoras: "**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**" portadora do CNPJ nº. **06.175.908/0001-12** com o valor total de **R$ 5.080,16** (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. "DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A"** portadora do CNPJ nº.**14.190.675/0002-36** com o valor total de **R$ 1.782,00 (**um mil setecentos e oitenta e dois reais**), "ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** portadora do CNPJ nº.**85.477.586/0001-32** com o valor total de **R$ 4.463,00 (**quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais**); "HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA"** portadora do CNPJ nº. **17.676.642/0001-08** com o valor total de **R$ 4.695,59 (** quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos**); " L.M. LADEIRA & CIA LTDA – ME"** portadora do CNPJ nº. **06.926.016/0001-06** com o valor total de **R$ 9.483,03 (**nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos**); " RVC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

HOSPITALARES” portadora do CNPJ nº. **12.039.453/0001-00** com o valor total de **R$ 16,710,00 (**dezesseis mil setecentos e dez reais**); “SALVI, LOPES & CIA. LTDA – ME”** portadora do CNPJ nº. **82.478.140/0001-34** com o valor total de **R$ 287,22 (**duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos**); “ SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EIRELI”** portadora do CNPJ nº. **04.989.294/0001-87** com o valor total de **R$ 2.211,37 (**dois mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos**).**

Publique-se.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:D68AE93B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1590/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de peças de reposição para equipamentos Odontológicos e prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da Unidade de Produção Alimentar (UMPA). Solicitação: Secretária Municipal da Saúde e Educação do Municipio.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 31336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.
Empresas vencedoras: “**REFRIGERAÇÃO TONI FRIO LTDA**” portadora do CNPJ nº. **79.570.876/0001-32** com o valor total de **R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), “**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**” portadora do CNPJ nº. **21.504.525/0001-34** com o valor total de **R$ 22.879,67** (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), “**EMERSON DE PAULA PETRINI - ME**” portadora do CNPJ nº. **01.318.721/0001-07** com o valor total de **R$ 28.953,80** (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Publique-se.

25 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:4EB4EC65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1590/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de peças de reposição para equipamentos Odontológicos e prestação de serviços de manutenção nos equipamentos da Unidade de Produção Alimentar (UMPA). Solicitação: Secretária Municipal da Saúde e Educação do Municipio.
Dotação Orçamentária:
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00 Fonte: 31336 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO,
14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.30.00.00 Fonte: 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.
Empresas vencedoras: “**REFRIGERAÇÃO TONI FRIO LTDA**” portadora do CNPJ nº. **79.570.876/0001-32** com o valor total de **R$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais), “**DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**” portadora do CNPJ nº. **21.504.525/0001-34** com o valor total de **R$ 22.879,67** (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), “**EMERSON DE PAULA PETRINI - ME**” portadora do CNPJ nº. **01.318.721/0001-07** com o valor total de **R$ 28.953,80** (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Publique-se.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:936DA4E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2103/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LÓGICA QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. A abertura deu-se no dia 24 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda. Dotação Orçamentária: 06.001.04.123.0006.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: “**DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA**” portadora do CNPJ nº. **08.973.020/0001-50** com o valor total de **R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E35F6B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2103/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LÓGICA QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. A abertura deu-se no dia 24 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda. Dotação Orçamentária: 06.001.04.123.0006.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: "**DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.973.020/0001-50** com o valor total de **R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:A753728B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.43/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2103/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LÓGICA QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. A abertura deu-se no dia 24 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.753 de 28/12/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Fazenda. Dotação Orçamentária: 06.001.04.123.0006.2.075.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: "**DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES & CIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.973.020/0001-50** com o valor total de **R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F1895F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.38/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.38/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1984/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar através da Secretaria de Saúde do município.
Por meio desta, informamos que o Anexo 01 do referido edital foi retificado. O edital retificado na íntegra foi publicado no Portal da Transparência do município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. As demais informações permanecem inalteradas. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

25 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3D8B45E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Locação de imóvel destinado a uso exclusivo não residencial da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresa: MARCIO BENJAMIN RIGONI, CPF: 320.682.559-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato até a data de 31/07/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 25 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2739A781

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
APLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RESGATE - APR Nº 013/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 013/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **05/05/2016**
VALOR: R$ 35.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate de cotas do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, vinculado a conta corrente 67-0, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de consignações relativas ao mês de Abril de 2016.
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E59D85AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 4.135 DE 25/05/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 350.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), incluindo no exercício atual a continuidade da programação do projeto atividade e passando a constar na Lei 3992/2015 – LOA 2016, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152.		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 100.000,00
11.001.12.361.0018.6.192.		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 50.000,00
11.001.12.361.0018.6.193.		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 100.000,00
11.001.12.361.0018.6.194.		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 50.000,00
11.001.12.361.0018.6.195.		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		VALOR: R$ 50.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 350.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 350.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 350.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:70758945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.136 DE 25/05/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 121.160,67.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 121.160,67 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), incluindo no exercício atual a continuidade da e programação do projeto atividade e passando a constar na Lei 3887/2015 – LDO 2016 e na Lei 3992/2015 – LOA 2016, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0014.1.017		Revitalização da Feira de Produtores - Mercado Municipal
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		VALOR: R$ 121.160,67
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 121.160,67

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.001.20.608.0014.1.017		Revitalização da Feira de Produtores - Mercado Municipal
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		VALOR: R$ 121.160,67
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 121.160,67

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:61DA96F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.137 DE 25/05/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.519,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 37.519,00** (Trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais), destinados ao reforço e criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 37.519,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	500	Valor R$ 37.519,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Palmeira. Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:B6F28DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.138 DE 25/05/2016 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 463.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 463.000,00** (Quatrocentos e sessenta e três mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 463.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 463.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 463.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 463.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:19FA5322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.139 DE 25/05/2016 - ALTERA O ARTIGO 3° DA LEI Nº 3.176 DE 12/05/2011, QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO DOAR ÁREA DO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.176, de 12 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O imóvel de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Palmeira, Paraná, caso a União não venha lhe dar a destinação ao uso de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:B3654B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.140 DE 25/05/2016 - ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 2702, DE 04 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei 2702, de 04 de abril de 2008 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

*"**Art. 3º** .....*
.....
***Parágrafo único.** Quando o servidor for designado oficialmente para exercer suas atribuições funcionais em dois estabelecimentos de ensino, simultaneamente, cujo deslocamento até ambos necessite de meios de transporte diversos, fará jus ao recebimento do benefício, de que trata esta lei, de forma individualizada para cada local de exercício." (NR)*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:C2F9DA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.173 DE 25/05/2016 -DESIGNAR A SERVIDORA BRUNA FERNANDA VENC OS SANTOS,RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA CENTRAL.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 1680/2016, e

Resolve:

Designar a servidora **BRUNA FERNANDA VENC OS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, CRF/PR 25518, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção a Saúde, como **Responsável Técnica da Farmácia Central** – Centro de Saúde Silvio Kenji Kanemoto, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EE8D409C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.174 DE 25/05/2016 - DESIGNAR A SERVIDORA ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI,RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 1681/2016, e

Resolve:

Designar a servidora **ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI,** ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, CRF/PR 50454, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção a Saúde, como **Responsável Técnica da Farmácia Especializada** – Centro de Especialidades Municipal, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C5EBFDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.414 DE 25/05/2016 - FICA DESIGNADA, A SERVIDORA ELENICE DA CRUZ GONÇALVES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2730/2016, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Elenice da Cruz Gonçalves,** portadora do R.G. nº. 6.350.817-9 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.800.849-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador da Educação Infantil**, símbolo CC-05, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C7C85A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.175 DE 25/05/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARLEI DOS SANTOS MENDES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2592/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Marlei dos Santos Mendes,** ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 20/05/2016 a 25/05/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.137 de 12/05/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:22A4C73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.415 DE 25/05/2016 -FICA DESIGNADA, A SERVIDORA MARIS STELA CAPRARO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2730/2016, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Maris Stela Capraro,** portadora do R.G. nº. 1.836.699-1- PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 646.101.529-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, símbolo CC-05, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D8EF40A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.176 DE 25/05/2016. - CANCELAR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DA SERVIDORA ELENICE DA CRUZ GONÇALVES.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:
Cancelar, a partir de 01/06/2016, o *Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva* da servidora **Elenice da Cruz Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E466DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.177 DE 25/05/2016. CANCELAR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA SERVIDORA MARIS STELA CAPRARO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e

RESOLVE:
Cancelar, a partir de 01/06/2016, o *Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva* da servidora **Maris Stela Capraro**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0ABB4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.178 DE 25/05/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SANDRA HAIN VENANCIO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 1619/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Sandra Hain Venancio,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 15/05/2016 a 30/05/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.990 de 18/03/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3E38A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.179 DE 25/05/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NICOLE GONÇALVES KIRCHNE.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2554/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Nicole Gonçalves Kirchne,** ocupante do cargo de Cirurgia Dentista, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 14/05/2016 a 03/07/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12134 de 10/05/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A18BC725

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.180 DE 25/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROBERTA VANTROBA BREDA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2848/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 02/06/2016 a 14/06/2016, a servidora pública municipal**, Roberta Vantroba Breda,** ocupante do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:42C9A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.181 DE 25/05/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2847/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 30/05/2016 a 31/07/2016, a servidora pública municipal**, Luzia da Conceição Costa,** ocupante do cargo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Publica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:82973A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO - ELIANE EVA KOSTRZEWICZ.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Por prazo Determinado
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eliane Eva Kostrzewicz
Cargo: Professora
Regime: C.L.T
Vencimento: R$ 1.067,82 (Hum mil e sessenta e sete centavos e oitenta e dois centavos)
Vigência: 30/05/2016 à 21/12/2016.
Data: 25/05/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5F9861F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.416 DE 25/05/2016 - ADEQUAÇÃO DE NOMENCLATURA DE CARGO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da alteração da Lei Municipal nº. 3.944, de 19 de agosto de 2015, pela Lei nº. 4.134, de 18 de maio de 2016, que alterou estrutura organizacional do Município de Palmeira e,

DECRETA:

Art. 1º A servidora **Kiriaki de Freitas Rodrigues**, portadora do RG nº. 5.688.907-8 e CPF nº. 018.787.259-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, a partir de 18 de maio de 2016, passa a ocupar o Cargo de Coordenadoria de Atenção a Diversidade Escolar e Inclusão, símbolo CC-05, tendo como previsão a Lei Municipal nº. 4.134, de 18 de maio de 2016, sem extinção de vínculo.

Parágrafo único. O cargo é lotado na Secretaria Municipal de Educação e os vencimentos, correspondente ao símbolo CC-05, serão percebidos de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei Municipal nº. 3.944, de 19 de agosto de 2015.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, bem como o Decreto nº. 9.482 de 05 de maio de 2.015.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:17CBD151

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.421 DE 25/05/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 355 DE 24/05/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.355, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Maio de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 355, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de maio de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Vera Lucia Gonçalves dos Santos**, portador do RG nº. 3.582.184-8 - PR, inscrito no CPF sob nº. 810.266.929-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Educador Infantil"*** cujo benefício, no valor de R$ 5.437,54 (cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e quatro) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:85BA5E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.422 DE 25/05/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo De Contribuição**, a servidora, **Vera Lucia Gonçalves dos Santos**, portadora do C.I./R.G. nº.3.582.184-8. Inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.266.929-20, do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3D0AABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.419 DE 25/05/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 356 DE 24/05/02016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.356, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Maio de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 356, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de maio de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Maria De Lurdes Pereira Mayer**, portadora do RG nº. 4.877.135-1 - PR, inscrito no CPF sob nº. 046.833.209-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Agente Social"*** cujo benefício, no valor de R$ 1.707,83 (um mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6B8EDEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.420 DE 25/05/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, MARIA DE LURDES PEREIRA MAYER.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo De Contribuição**, a servidora, **Maria de Lurdes Pereira Mayer**, portadora do C.I./R.G. nº.4.877.135-1. Inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.833.209-08, do cargo de Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6295CFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.422 DE 25/05/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo De Contribuição**, a servidora, **Vera Lucia Gonçalves dos Santos**, portadora do C.I./R.G. nº.3.582.184-8. Inscrita no CPF/MF sob o nº. 810.266.929-20, do cargo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F7924B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.418 DE 25/05/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, MARLI TERESA MROGINSKI.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo De Contribuição**, a servidora, **Marli Teresa Mroginski**, portadora do C.I./R.G. nº.1.975.299. Inscrita no CPF/MF sob o nº. 675.521.619-49, do cargo de Agente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/06/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:212B7B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.417 DE 25/05/2016 - FICA RATIFICADA A PORTARIA 357 DE 24/05/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.357, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de Maio de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 357, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 24 de maio de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Marli Teresa Mroginski**, portadora do RG nº. 1.975.299 - PR, inscrito no CPF sob nº. 675.521.619-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***Agente Social"*** cujo benefício, no valor de R$ 1.736,29 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2F20E82C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 002/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 13 de junho de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 12.000 litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto na bomba pelo fornecedor, óleo, filtros e lavagens para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 25 de maio de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:15E26847

GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
DECISÃO DE PROCESSOS

Paranaguá, 23 de maio de 2016.

DESPACHO 204/2016
Processo nº 64397/2014

Trata-se de protocolado que versa sobre a empresa AV7 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA -ME (CNPJ n° 08.939.138.0001-62), tendo notícia de descumprimento contratual por entrega parcial de material.
Considerando a manifestação contida na seq. 11, de 16 de março de 2015, e as cópias anexadas;
Considerando o conteúdo do Recurso Administrativo interposto pela referida empresa,

DETERMINO o arquivamento deste protocolado sem quaisquer ônus à empresa AV7 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA -ME (CNPJ n° 08.939.138.0001-62) haja vista a apuração dos fatos em outros processos administrativos já finalizados.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para arquivo.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:714FDEF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Partes: Município de Paranaguá
J.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME
Data: 18/05/2016
CNPJ: 03.300.244/0001-88
Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93
Objeto: Contrato n° 030/2016. Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE 15.000 TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município de Paranaguá, em atendimento ao Programa "DENGUE, SOMOS TODOS RESPONSÁVEIS", resultante do acordo judicial com o Ministério Público Federal, nos Autos da Ação Civil Pública nº 5000412-67.2010.4.04.7008/PR, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 3297/2016
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
Valor: R$ 3.338.800,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Stevan Rolim de Moura

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:EB229242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

OBJETO: Contratação de Marina para Guarda de duas embarcações em dependência coberta, sendo uma de 23 pés e outra de 26 pés, em atendimento às Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R$ 32.526,00 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais)
DATA DA ABERTURA: 13/06/2016 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal

nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE MAIO DE 2016

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:761204E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.570

"Dispensa a servidora Franciele Pinto Cogrossi da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 18.711/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, do exercício da função gratificada de Assessor de Relações Públicas, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:73C689AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.571

"Dispensa a servidora Patrícia Vieira Alves da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 18.713/2016,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora PATRÍCIA VIEIRA ALVES, matrícula 8019, do exercício da função gratificada de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A3F217C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.572

"Designa a servidora Franciele Pinto Cogrossi para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 152, de 03 de junho de 2013, o Decreto nº 2.884, de 27 de julho de 2015, e no protocolado sob nº 18.711/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora FRANCIELE PINTO COGROSSI, matrícula 10463, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Segurança.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA0EFE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.573

"Constitui Comissão para a Organização dos Festejos Alusivos ao 368º Aniversário da Cidade."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para a Organização dos Festejos Alusivos ao 368º Aniversário de Elevação de PARANAGUÁ à categoria de Vila, com o objetivo de elaborar, coordenar e estimular as iniciativas que visam resguardar e valorizar os eventos em toda a sua plenitude.

II – Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão: JANETE ISABEL PASSOS, TEREZINHA FLENIK KERSTEN, LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, HILDA MARIA LEITE WERNER, JUCYLI REGINA ALVES DE SOUZA, ANTÔNIO MANOEL BARBOSA e OLGA MARIA SALOMÃO DO AMARAL E CASTRO.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2C02E70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.574

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Thaiomara Regina Chemure."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.991/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de THAIOMARA REGINA CHEMURE, matrícula 97037-1, **Auxiliar de Serviços Gerais (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 24 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:48213A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.575

"Dispensa o servidor Dorival Maia Luiz da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 2.489, de 15 de abril de 2015, e no protocolado sob nº 19.180/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor DORIVAL MAIA LUIZ DA SILVA, matrícula 9098, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0F597534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.576

"Designa o servidor Jovanildo Rodrigues da Silva para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar Municipal nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 2.489, de 15 de abril de 2015, e no protocolado sob nº 19.181/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7524, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5B9CE2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.768

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA NA ILHA DOS VALADARES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 02.569/2016, considerando o artigo 225, inciso III da Constituição Federal Brasileira e o artigo 2° da Lei Federal n° 9.985/2000 e ainda, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, alínea "d", da Lei Federal nº 12.651/2012, combinado com o item "k", do artigo 5°, daLei Federal 3365/ 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação de Unidade de Conservação uma área de 409.998,58 m² (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), localizada a sudoeste da Ilha dos Valadares, Município de Paranaguá.

Área localizada neste **Município e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná**, ilha dos Valadares, denominada de **PARQUE ILHA DOS VALADARES** possui as seguintes medidas, características e confrontações:

Partindo do ponto P149 (coordenadas E=750.095,85 e N=7.172.015,52), ponto este integrante da poligonal total da ilha dos Valadares e confrontando com o Rio dos Correias, junto a porção sul da Ilha dos Valadares; deste, seguindo por um azimute plano de 316°02'09", numa distancia de 115,38 metros, chega-se ao ponto P150 (coordenadas E=750.015,75 e N=7.172.098,57); deste, seguindo por um azimute plano de 317°02'28", numa distancia de 121,71 metros, chega-se ao ponto P151 (coordenadas E=749.932,81 e N=7.172.187,64); deste, seguindo por um azimute plano de 315°03'19", numa distancia de 65,82 metros, chega-se ao ponto P152 (coordenadas E=749.886,31 e N=7.172.234,23); deste, seguindo por um azimute plano de 285°05'51", numa distancia de 101,63 metros, chega-se ao ponto P153 (coordenadas E=749.788,19 e N=7.172.260,70); deste, seguindo por um azimute plano de 279°28'38", numa distancia de 88,12 metros, chega-se ao ponto P154 (coordenadas E=749.701,27 e N=7.172.275,21); deste, seguindo por um azimute plano de 283°59'04", numa distancia de 75,23 metros, chega-se ao ponto P155 (coordenadas E=749.628,27 e N=7.172.293,39); deste, seguindo por um azimute plano de 274°11'09", numa distancia de 99,05 metros, chega-se ao ponto P156 (coordenadas E=749.529,49 e N=7.172.300,62); deste, seguindo por um azimute plano de 251°01'46", numa distancia de 106,90 metros, chega-se ao ponto P157 (coordenadas E=749.428,39 e N=7.172.265,87); deste, seguindo por um azimute plano de

231°47’24”, numa distancia de 82,77 metros, chega-se ao ponto P158 (coordenadas E=749.363,36 e N=7.172.214,67); deste, seguindo por um azimute plano de 220°02’28”, numa distancia de 80,07 metros, chega-se ao ponto P159 (coordenadas E=749.311,84 e N=7.172.153,37); deste, seguindo por um azimute plano de 193°24’34”, numa distancia de 130,10 metros, chega-se ao ponto P160 (coordenadas E=749.287,93 e N=7.172.053,08); deste, seguindo por um azimute plano de 197°30’40”, numa distancia de 58,06 metros, chega-se ao ponto P161 (coordenadas E=749.270,46 e N=7.171.997,71); deste, seguindo por um azimute plano de 183°56’27”, numa distancia de 30,99 metros, chega-se ao ponto P162 (coordenadas E=749.268,33 e N=7.171.966,79); deste, seguindo por um azimute plano de 198°26’06”, numa distancia de 26,84 metros, chega-se ao ponto P163 (coordenadas E=749.259,84 e N=7.171.941,33); deste, seguindo por um azimute plano de 204°17’05”, numa distancia de 19,67 metros, chega-se ao ponto P164 (coordenadas E=749.251,75 e N=7.171.923,40); deste, seguindo por um azimute plano de 288°32’36”, numa distancia de 31,79 metros, chega-se ao ponto P165 (coordenadas E=749.221,61 e N=7.171.933,51); deste, seguindo por um azimute plano de 291°00’44”, numa distancia de 19,55 metros, chega-se ao ponto P166 (coordenadas E=749.203,36 e N=7.171.940,52); deste, seguindo por um azimute plano de 336°42’55”, numa distancia de 23,60 metros, chega-se ao ponto P167 (coordenadas E=749.194,03 e N=7.171.962,20); deste, seguindo por um azimute plano de 3°50’37”, numa distancia de 33,42 metros, chega-se ao ponto P168 (coordenadas E=749.196,27 e N=7.171.995,54); deste, seguindo por um azimute plano de 11°05’41”, numa distancia de 63,14 metros, chega-se ao ponto P169 (coordenadas E=749.208,42 e N=7.172.057,50); deste, seguindo por um azimute plano de 353°09’05”, numa distancia de 74,30 metros, chega-se ao ponto P170 (coordenadas E=749.199,56 e N=7.172.131,27); deste, seguindo por um azimute plano de 345°03’55”, numa distancia de 65,58 metros, chega-se ao ponto P171 (coordenadas E=749.182,66 e N=7.172.194,63); deste, seguindo por um azimute plano de 340°59’48”, numa distancia de 84,79 metros, chega-se ao ponto P172 (coordenadas E=749.155,05 e N=7.172.274,80); deste, seguindo por um azimute plano de 328°41’44”, numa distancia de 93,48 metros, chega-se ao ponto P173 (coordenadas E=749.106,48 e N=7.172.354,67); deste, seguindo por um azimute plano de 36°18'58", numa distancia de 64,51 metros, chega-se ao ponto P173A (coordenadas E=749.144.688 e N= 7.172.406.653); deste, seguindo por um azimute plano de 40°47'46", numa distancia de 131,41 metros, chega-se ao ponto P173B (coordenadas E=749.230.548 e N=7.172.506.137); deste, seguindo por um azimute plano de 37°01'00", numa distancia de 182,95 metros, chega-se ao ponto P173C (coordenadas E= 749.340.693 e N=7.172.652.216); deste, seguindo por um azimute plano de 26°02'49", numa distancia de 298,87 metros, chega-se ao ponto P173D (coordenadas E=749.471.928 e N=7.172.920.729); deste, seguindo por um azimute plano de 126°14'46", numa distancia de 132,85 metros, chega-se ao ponto P173E (coordenadas E=749.579.069 e N=7.172.842.181); deste, seguindo por um azimute plano de 127°21'14", numa distancia de 78,55 metros, chega-se ao ponto P173F (coordenadas E=749.641.510 e N=7.172.794.521); deste, seguindo por um azimute plano de 134°14'22", numa distancia de 63,96 metros, chega-se ao ponto P173G (coordenadas E=749.687.334 e N=7.172.749.899); deste, seguindo por um azimute plano de 224°20'46", numa distancia de 91,73 metros, chega-se ao ponto P173H (coordenadas E=749.623.212 e N=7.172.684.296); deste, seguindo por um azimute plano de 130°52'06" numa distancia de 221,41 metros, chega-se ao ponto P173I (coordenadas E=749.790.647 e N=7.172.539.421); deste, seguindo por um azimute plano de 131°14'15", numa distancia de 129,20 metros, chega-se ao ponto P173J (coordenadas E=749.887.800 e N=7.172.454.258); deste, seguindo por um azimute plano de 123°54'54", numa distancia de 448,75 metros, chega-se ao ponto P173K (coordenadas E=750.260.199 e N=7.172.203.874); deste, seguindo por um azimute plano de 221°06'23", numa distancia de 249,98 metros, chega-se ao ponto P149 (coordenadas E=750.095.850e N=7.172.015.520); ponto inicial desta poligonal, fechando uma área de **409.998,58 m² (quatrocentos e nove mil, novecentos e noventa e oito metros quadrados e cinqüenta e oito decímetros quadrados)**, o qual confronta a Norte com Área Remanescente da Ilha dos Valadares, a Leste com Área Remanescente da Ilha dos Valadares, e a Oeste com Área Remanescente da Ilha dos Valadares e ao Sul com o Rio dos Correias. Área localizada no Estado do Paraná Município de Paranaguá, Baia de Paranaguá, Ilha dos Valadares.

A poligonal acima descrita encontra-se sobre a forma do **ANEXO I**.

Art. 2ºPara fins de regularização fundiária, serão considerados apenas os imóveis cadastrados pela Secretaria Municipal de Urbanismo antes da publicação deste Decreto.

Art. 3ºA área ora declarada de utilidade públicaserá utilizada exclusivamente implantação de Unidade de Conservação, não sendo permitido qualquer outro uso.

Art. 4ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

DENIS RAFAEL RAMOS
Procurador Geral do Município

(O anxo I deste Decretro encontra-se no original em poder do Município)

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1CEDE562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.769

> “Denomina de Acesso Severino dos Santos a via pública que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Paranaguá, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.269/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “ACESSO SEVERINO DOS SANTOS”, localizada entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Alípio dos Santos, que tem início a aproximadamente 32 metros da Rua Doutor Arthur de Souza Costa e finda na Rua Maneco Viana, no bairro Raia.

Art. 2º As Secretarias competentes deverão promover as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias, para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D39F378E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.569, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de ACESSO FLORINDO FLOR o acesso que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ACESSO FLORINDO FLOR" o atual "acesso 28-B", sito na localidade do Bairro Itiberê, Ilha dos Valadares.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:01E1231B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.570, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de ACESSO EUGÊNIO DOS SANTOS o acesso que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ACESSO EUGÊNIO DOS SANTOS" o atual "acesso 03", sito na localidade do Bairro Sete de Setembro, Ilha dos Valadares.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F958ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.571, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de ACESSO LUÍS CARLOS DO ROSÁRIO (LUÍS GRINGO) o acesso que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ACESSO LUÍS CARLOS DO ROSÁRIO (LUÍS GRINGO)" o atual "acesso 25", sito na localidade do Bairro Vila Bela, Ilha dos Valadares.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9AB4807D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.572, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de ACESSO LAURO DO ESPÍRITO SANTO o acesso que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ACESSO LAURO DO ESPÍRITO SANTO" o atual acesso da Rua 05, sito na localidade do Bairro Itiberê, Ilha dos Valadares.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B631D4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.573, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de ACESSO RUY DA SILVA o acesso que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ACESSO RUY DA SILVA" o atual "acesso 06", sito na localidade do Bairro Sete de Setembro, Ilha dos Valadares.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3077D9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.574, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Denomina-se de RUA JOSÉ CORTES ROMIN a Rua que se especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "RUA JOSÉ CORTEZ ROMIN" a rua sem saída na travessa da Maneco, na Raia.

Art. 2º A Municipalidade deverá promover todas as anotações e as sinalizações que fizerem necessária para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A2B51D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.575, DE 25 DE MAIO DE 2016.

"Concede reposição salarial aos servidores municipais do Quadro Geral de Pessoal e do Quadro de Profissionais de Saúde, regidos pelas Leis Complementares nºs 048/06 e 133/11, e suas respectivas alterações, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida reposição salarial no percentual de 3,5840% (três vírgula cinco milionésimo mil e oitocentos e quarenta por cento) com efeitos de percepção a contar de 1º de maio de 2016, aos servidores públicos municipais efetivos e temporários, ativos e inativos, do Quadro Geral de Pessoal e do Quadro de Profissionais de Saúde, regidos pelas Leis Complementares nºs 048/06 e 133/11, e suas respectivas alterações.

§1º Os adicionais remuneratórios mencionados no *caput* deste artigo incidirão sobre todas as parcelas remuneratórias vigentes dos respectivos Quadros.

§2º O índice utilizado para a aplicação da reposição das perdas inflacionarias corresponde ao INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado do período de janeiro a abril de 2016.

Art. 2º Excetuam-se da presente reposição salarial os profissionais do magistério que, por intermédio da legislação federal, obtiveram um reajuste salarial de 11,36%, contados de 1º de janeiro de 2016, através da Lei Municipal nº 3.553, de 31 de março de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio São José, em 25 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C3970343

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298 DE 23 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e com fulcro no artigo 18 da Lei Complementar nº 048 de 29 de junho de 2016 e tendo em vista o que consta no protocolado nº 19444/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Promoção por Antiguidade aos servidores relacionados, conforme anexo parte integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C5B1FD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 301 DE 25 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio e tendo o contido nos protocolados nºs: 12506, 22058/ 2015.2010, 14142, 17051, 17873, 18276, 18319, 17605, 17722, 18290 16841, 16637/ 2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com início em 01 de junho e término em 30 de julho de 2016, usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

6585-1	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8019-1	PATRICIA VIEIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5323-1	ELAINE NONATO CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6706-2	MARIA DO ROSARIO LIMA MENDES	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
7808-1	MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL
7807-1	MAURICIO VARGAS FELIN	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10415-1	THIAGO PEREIRA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

7366-1	FERIS EDUARDO BOABAID	ARQUITETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

9582-2	ADELSON MARTINS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10088-1	DAYANE RITA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9012-1	ELIOMAR COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
7993-1	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	MEDICO RADIOLOGISTA
4983-1	JULIO CEZAR GROSSE CARDOSO	MOTORISTA
4236-1	MARGARETE BORTOLI	FISIOTERAPEUTA
6892-1	ROSELI DOS SANTOS FREITAS	TÉCNICO DE RAIO X
7267-1	ROSANA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

10079-1	ISABELE CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

4340-1	NAIR APARECIDA PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

5834-3	AMÓS MATHIAS FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL
3251-1	ROSI MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Hum

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1B29210D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 17/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas no feriado de *Corpus Christi*.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Decreto nº 1.611/2016, CONSIDERNADO o feriado nacional comemorado no dia 26 de maio de 2016 – *Corpus Christi*, faz saber que

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 25 de maio de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:0DBB0EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 051/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 14 de junho de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de materiais, insumos e Equipamentos Agrícolas, Microbacia denominada Palmital do Jararaca – Programa de Gestão de Solo e Agua em Microbacias – Convenio n.º 017/2015.
Dotação:
1201 20.122.0017.2.040 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.99 (334);
1201 20.122.0017.2.040 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.99 (335) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria e Comércio.
O valor máximo total estimado é de R$ 179.445,80 (Cento e setenta e nove Mil quatrocentos e quarenta e cinco Reais e oitenta centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou solicitação por email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 25 de maio de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:775D1392

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.612/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GOVERNO MUNICIPAL**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	*Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	*Manutenção do Gabinete do Sec. De Finanças*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ÓRGÃO	**11.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**	
UNIDADE	**11.01**	**GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS**	
PROJETO	26.782.0015.1.015	*Construção e Readequação de Pontes*	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	13.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:BCABFB1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 10/2016

Coloca à Disposição dos Contribuintes, as Contas Anuais do Município relativas aos Exercícios Financeiros de 2009 e 2010, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, considerando o disposto nos artigos 15 e 105, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no artigo 221 do Regimento Interno dessa Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar, a partir desta data, à disposição dos contribuintes, as Contas Anuais do Município de Paulo Frontin relativas aos Exercícios Financeiros de 2009 e 2010, para exame e apreciação.

Art. 2º. As contas de que trata o artigo 1º estarão à disposição dos interessados nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, situada na Rua 22 de Janeiro, s/n, Centro, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2016.

JOÃO DAVIES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:8EE07E73

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE POSSE 003/2016

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a). **EDVAR STEFANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº. **038.232,999-64** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº**. 010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **017/2016**, publicada no D.O.M em **17/05/2016** a fim de investir no Emprego Público de **MOTORISTA** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de MOTORISTA, com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional OPERACINAL do nível salarial 10, referência “a”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016.Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

_____
Empossado

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:BA86CC6E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO TERMO DE POSSE 007/2016

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis**, compareceu à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin - Pr, o Sr (a). **MIGUEL MARUCHIN FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **070.694.539-57** aprovado(a) no Concurso Público nº **001/2015**, conforme resultado final do certame, homologado pelo Decreto nº**. 010/2015**, de **27/04/2015**, em conformidade com as Leis 930/2013 de 24/07/2013, 928/2013 de 22/08/2013, 366/99 de 29/11/1999 e Portaria nº. **021/2016**, publicada no D.O.M em **17/05/2016** a fim de investir no Emprego Público de **MOTORISTA** Na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jamil Pech, se comprometeu a exercer com zelo e dedicação as atribuições do emprego, ser leal às instituições a que servir, observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo, à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de

interesse pessoal, as requisições para a defesa da Fazenda Pública, ao imediato cumprimento de decisões e ordens do Poder Judiciário, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do emprego público, zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assunto da repartição, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, fazer pronta comunicação a seu chefe imediato do motivo de seu não comparecimento ao serviço, colaborar com o aperfeiçoamento do serviço, sugerindo a chefia imediata, as medidas que julgar necessárias. Sendo informado que é proibido ao servidor público ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, recusar fé a documentos públicos, opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição, referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas, aos cidadãos ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, no recinto da repartição, cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, valer-se do emprego para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, e nessa qualidade, transacionar com o Poder Público, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, atuar, como procurador ou intermediário, junto à repartição pública, receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, praticar usura sob qualquer de suas formas, proceder de forma desidiosa, utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo ou emprego que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, ingerir bebidas alcoólicas em serviço, embriaguez habitual, submetendo-se as sanções disciplinares de advertência, suspensão, demissão e cassação da disponibilidade, responsabilizando-se cível, penal e administrativamente por ato omissivo ou comissivo que resultar prejuízo ao erário. Sendo após, o Excelentíssimo Prefeito Municipal investiu o Servidor(a) no emprego público de MOTORISTA, com carga horária de 40 HORAS semanais, pertencente ao Quadro III, do grupo ocupacional OPERACINAL do nível salarial 10, referência “a”, da Tabela de Salários, pertencente ao Quadro V, da Lei 930/2013, alterada pela Lei Municipal 1071/2016.Verificados os documentos apresentados e considerados de acordo com a legislação em vigor, foi dado posse nesta data, ao nomeado.

_____
Empossado

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:011287FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 04/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO TERMO DE ADESÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação 69/2016 do SEDS que aprovou o repasse da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 25 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaenso de Assistência Social PPAS 1;

Art. 2º - Aprovar o Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 25 de maio de 2016

KÁTIA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BD6A8A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 097/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA SCHEILA SANTANA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Scheila Santana,** portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.437.766/SC, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, a partir de 30 de maio de 2016, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0DC1FF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 098/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA RONALDO ANTONIO MORAIS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Ronaldo Antonio Morais**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.787.296-3/PR, classificado em 14º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:667F8511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 099/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC5 para CC1, do Decreto 168/2014, de 16 de outubro de 2014, que nomeou a senhora **Ingrid Rubiane de Bassi,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Orçamento e Convênios.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FBFBAE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 100/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC4 para CC2, do Decreto 068/2013, de 01 de fevereiro de 2013, que nomeou o senhor **Jorge Cavalheiro Pires,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.604-6/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários, Trânsito e Transportes.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:78004159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 101/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC4 para CC2, do Decreto 177/2013, de 06 de agosto de 2013, que nomeou o senhor **Ricardo Bineck,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.383-1/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Meio Ambiente.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EE1B0AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 102/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC4 para CC2, do Decreto 138/2013, de 06 de maio de 2013, que nomeou o senhor **Vilson Antonio Kurovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.902.596-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Iluminação Pública e Saneamento.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9AE6815D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 265/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio a 18 de maio de 2016, à servidora pública **Maria de Lourdes Seidel Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.397.782-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B3797334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 266/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio a 18 de maio de 2016, ao servidor público **Wilson Busch,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.372.477-0/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2D1F5EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 267/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 17 de maio de 2016, à servidora pública **Daiane Aparecida Sura da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.192.342-8/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância a Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F6A0B6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 268/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 16 de maio a 17 de maio de 2016, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E2DFB725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 269/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 17 de maio a 19 de maio de 2016, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:90662976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 270/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Sirigatti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 17 de maio de 2016, à servidora pública **Cari de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.673.482-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E97DE67A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 271/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Filipe Cezar Bertasson de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13 de maio a 17 de maio de 2016, à empregada pública temporária **Lucia Helena de Borba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.855.959-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C8469283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 272/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Ruth Maria Gonçalves,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de maio a 17 de maio de 2016, à servidora pública **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.997.743-1/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:925E9519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 273/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de maio a 16 de maio de 2016, ao servidor público **Denis Carvalho,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.061.074-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CE257729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 274/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Fernando Mantovani,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 17 de maio a 18 de maio de 2016, ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.786.345-2/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:19E82B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 275/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de maio a 27 de maio de 2016, à empregada pública temporária **Lucia Helena de Borba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.855.959-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:43E00BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 276/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando Mantovani,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de maio a 18 de maio de 2016, à servidora pública **Mariana Moreira Beckert,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.746.580-4/PR, ocupante do cargo público de **Monitor de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F5A11CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de maio a 20 de maio de 2016, à servidora pública **Sabrina Marcela de Andrade Stahelin,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.188.387-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F59432EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 278/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de maio a 25 de maio de 2016, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:44B67CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279/2016, DE 23 DE MAIO DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Aremlin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2016, à servidora pública **Maria de Lourdes Seidel Busch,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.397.782-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3F2F17FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016, ao servidor público **Gilmar Fabiano Nogueira,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.786.345-2/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FF17F05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – SAM 40 - PAM

O Município de Piên, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2016, na sede administrativa da Prefeitura de Piên, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, em Piên, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Urbanização de vias com execução de: demolição manual do pavimento, remoção de pavimento asfáltico, sub base de saibro, compactação do aterro, calçadas em paver, rampas para acessibilidade, plantio de grama e árvores, lixeiras seletivas e placa da obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Centro	Urbanização e calçadas.	1.454,00 m2	120 dias

A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de maio de 2016, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Piên, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone/fax (41) 3632-1136 – "e-mail" cristiano@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 25 de maio de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F330ADFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.066.001,10	0,00
Pessoal Ativo	5.066.001,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.066.001,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.055.505,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	5.066.001,10	3,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.703.330,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.268.163,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.832.997,27	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:41938319

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8899/2016

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8° c/c artigo 3°, III do Decreto Municipal n° 4342/2014, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de Maio de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8598/2015, do dia 23 de outubro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 861, alterada pela Portaria nº 8821/2016, de 28 de março de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 967 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 25 de Maio de 2016.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BE69E7BE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8900/2016

A Secretária Municipal de Administração do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8° c/c artigo 3°, III do Decreto Municipal n° 4342/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de Maio de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8705/2016, do dia 04 de fevereiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 932, alterada pela Portaria nº 8823/2016, de 30 de março de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 969 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 25 de Maio de 2016.

VANESSA MARIA DE LARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:03A46376

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1595/2016

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO DO SUBSIDIO DOS VEREADORES E VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder o percentual de reposição do subsidio dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no percentual global de 9,8307% (nove virgula oitenta e três virgula zero sete por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 25 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:88AFEEF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 23/2016 – Processo nº. 6.761/2016** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **medicamentos em farmácia comercial (Revista ABC Farma),** conforme prescrição médica e requisição/solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **CWT FARMÁCIA LTDA-ME**, com sede na Rua Demétrio da Costa, 45 – Santa Cândida – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.580.409/0001-73, pelo valor global estimado de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6A35A788

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.987.937,08	140.997,58
Pessoal Ativo	87.881.961,60	140.997,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.975,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.322.822,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	63,22	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.322.759,62	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.322.759,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	86.665.114,24	140.997,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	166.354.640,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	86.806.111,82	52,18
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	89.831.505,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	85.339.930,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	80.848.355,33	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 20h e 58m.		

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDE
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA T
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8BBF5B15

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 Até abril
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.915.420,14	23.331.791,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	21.910.398,37	23.331.791,10
Interna	21.910.398,37	23.331.791,10
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	20.609.865,57	28.513.115,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.371.688,02	38.770.095,51

Demais Haveres Financeiros	487.563,00	193.157,40
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.249.385,45	-10.450.137,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-391.754.461,05	-5.181.324,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	168.976.165,48	166.354.640,59
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,97	14,03
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-231,84	-3,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	202.771.398,58	199.625.568,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	182.494.258,72	179.663.011,84
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	21.147.316,93	22.590.477,60
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	11.325.201,59	9.936.833,91
De Tributos	1.236.325,20	1.008.848,02
De Contribuições Sociais	10.088.876,39	8.927.985,89
Previdenciárias	10.088.876,39	8.927.985,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	7.748.691,45	10.861.339,53
Interna	7.748.691,45	10.861.339,53
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.073.423,89	1.792.304,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	518.028,43	2.225.369,90
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.359.594,89	21.128.186,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até abril
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C85B6899

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	168.976.165,48	166.354.640,59	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	37.174.756,41	36.598.020,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	33.457.280,77	32.938.218,84	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 21h e 02m.

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8B812044

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RGF – ANEXO4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	11.365.724,91	10.678.147,41
Parcelamentos de Dívidas	11.365.724,91	10.678.147,41
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	11.365.724,91	10.678.147,41
Previdenciárias	11.365.724,91	10.678.147,41
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	166.354.640,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	26.616.742,49	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	23.955.068,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.644.824,84	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	10.678.147,41	6,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 21h e 03m.		

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:4DAA54CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		166.354.640,59
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	86.806.111,82	52,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	89.831.505,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	85.339.930,62	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.239.284,50	-9,16
Limite definido por Resolução do Senado Federal	199.625.568,71	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.598.020,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	26.616.742,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	11.644.824,84	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 21h e 05m.		

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6C05939A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 29/fev./2016 (b)	Em 30/abr./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.915.420,14	21.864.640,05	23.331.791,10
DEDUÇÕES (II)	20.609.865,57	24.896.121,88	28.513.115,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.371.688,02	27.293.519,09	38.770.095,51
Demais Haveres Financeiros	487.563,00	386.542,88	193.157,40
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.249.385,45	2.783.940,09	10.450.137,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.305.554,57	-3.031.481,83	-5.181.324,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.088.283,03	11.400.705,53	10.678.147,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-403.842.744,08	-14.432.187,36	-15.859.471,76
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR		-1.427.284,40	387.983.272,32
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016	Em 30/abr./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	12.088.283,03	11.400.705,53	10.678.147,41
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.088.283,03	-11.400.705,53	-10.678.147,41
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 18h e 59m.			

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8036B3BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			21.500.000,00	3.580.611,90	17.919.388,10
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	42.160.973,66	7.065.884,65	2.829.820,51	4.236.064,14	35.095.089,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					

DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	42.160.973,66	7.065.884,65	2.829.820,51	4.236.064,14	35.095.089,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -20.660.973,66	(b-e) = -3.485.272,75	-	-	(c-f) = -17.175.700,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 19h e 02m.					

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:92ADECC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAPROJEÇÃO ATUARIAL DOREGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	15.662.444,52	2.085.421,94	13.577.022,58	97.655.436,41
2017	16.479.178,01	2.234.577,58	14.244.600,43	111.900.036,84
2018	17.245.860,31	2.745.587,54	14.500.272,77	126.400.309,61
2019	18.000.796,98	3.361.070,50	14.639.726,48	141.040.036,09
2020	18.839.778,54	3.605.922,74	15.233.855,80	156.273.891,89
2021	19.646.817,84	4.105.231,58	15.541.586,26	171.815.478,15
2022	20.527.819,59	4.327.021,70	16.200.797,89	188.016.276,04
2023	21.396.259,67	4.724.978,42	16.671.281,25	204.687.557,29
2024	22.230.665,85	5.381.584,09	16.849.081,76	221.536.639,05
2025	23.063.430,10	6.009.410,40	17.054.019,70	238.590.658,75
2026	23.753.419,04	7.391.708,44	16.361.710,60	254.952.369,35
2027	24.315.091,90	9.150.864,83	15.164.227,07	270.116.596,41
2028	24.968.009,94	10.199.552,09	14.768.457,85	284.885.054,26
2029	25.523.045,29	11.638.060,63	13.884.984,66	298.770.038,91
2030	26.060.163,35	12.885.393,87	13.174.769,48	311.944.808,39
2031	26.461.380,89	14.678.319,15	11.783.061,74	323.727.870,13
2032	26.633.040,67	17.281.969,84	9.351.070,83	333.078.940,97
2033	26.651.940,15	19.949.229,13	6.702.711,02	339.781.651,99
2034	26.813.424,56	21.196.756,90	5.616.667,66	345.398.319,65
2035	26.849.305,72	22.756.963,92	4.092.341,80	349.490.661,45
2036	26.588.905,03	25.366.000,60	1.222.904,43	350.713.565,87
2037	26.598.532,20	25.871.514,94	727.017,26	351.440.583,14
2038	26.504.887,49	26.795.107,99	-290.220,50	351.150.362,63
2039	26.345.819,88	27.722.352,53	-1.376.532,65	349.773.829,98
2040	26.175.312,80	28.258.254,14	-2.082.941,34	347.690.888,64
2041	26.000.416,88	28.652.217,47	-2.651.800,59	345.039.088,05
2042	21.971.110,31	29.791.506,54	-7.820.396,23	337.218.691,82
2043	21.277.686,67	30.776.675,98	-9.498.989,31	327.719.702,51
2044	20.523.635,91	31.834.957,45	-11.311.321,54	316.408.380,97
2045	19.731.005,47	32.348.447,21	-12.617.441,74	303.790.939,23
2046	18.968.262,07	32.044.904,35	-13.076.642,28	290.714.296,95
2047	18.168.824,61	31.863.075,78	-13.694.251,17	277.020.045,77
2048	17.407.449,81	30.897.479,96	-13.490.030,15	263.530.015,61
2049	16.682.599,67	29.744.503,78	-13.061.904,11	250.468.111,51
2050	15.964.626,97	28.521.097,20	-12.556.470,23	237.911.641,28
2051	15.290.155,36	26.920.631,01	-11.630.475,65	226.281.165,63
2052	14.640.785,69	25.434.457,94	-10.793.672,25	215.487.493,39
2053	14.070.305,67	23.773.610,41	-9.703.304,74	205.784.188,64
2054	13.550.493,63	22.726.643,03	-9.176.149,40	196.608.039,24
2055	13.088.167,45	21.001.975,83	-7.913.808,38	188.694.230,87
2056	12.673.135,90	19.731.786,72	-7.058.650,82	181.635.580,05
2057	12.328.590,78	18.192.612,13	-5.864.021,35	175.771.558,69
2058	12.030.198,40	16.732.812,21	-4.702.613,81	171.068.944,88
2059	11.787.042,08	15.282.838,24	-3.495.796,16	167.573.148,72
2060	11.564.461,52	13.500.117,55	-1.935.656,03	165.637.492,68
2061	11.419.887,78	11.977.453,96	-557.566,18	165.079.926,50
2062	11.349.873,03	10.602.360,80	747.512,23	165.827.438,72
2063	11.318.775,17	9.444.885,79	1.873.889,38	167.701.328,10
2064	11.340.709,36	8.595.523,27	2.745.186,09	170.446.514,20
2065	11.382.582,20	8.058.255,30	3.324.326,90	173.770.841,10
2066	11.382.232,10	7.663.747,48	3.718.484,62	177.489.325,72
2067	11.425.269,47	7.695.078,47	3.730.191,00	181.219.516,72
2068	11.528.343,25	7.653.492,07	3.874.851,18	185.094.367,90
2069	11.599.545,98	7.391.407,94	4.208.138,04	189.302.596,95
2070	11.630.456,09	7.320.225,47	4.310.230,62	193.612.827,57
2071	11.774.524,57	7.489.259,22	4.285.265,35	197.898.092,92
2072	11.874.899,12	7.370.635,58	4.504.263,54	202.402.356,47
2073	11.981.897,40	7.256.875,79	4.725.021,61	207.127.378,08
2074	12.109.363,70	7.125.094,32	4.984.269,38	212.111.647,46
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	12.328.499,70	7.202.348,29	5.126.151,41	217.237.798,86
2076	12.326.225,68	7.301.750,40	5.024.475,28	222.262.274,14
2077	12.401.737,68	7.698.718,46	4.703.019,22	226.965.293,36
2078	12.393.318,47	8.189.343,89	4.203.974,58	231.169.267,94
2079	12.401.959,36	8.990.378,09	3.411.581,27	234.490.849,22
2080	12.425.472,80	9.588.627,23	2.836.845,57	237.327.694,79
2081	12.402.673,23	9.951.347,66	2.451.325,57	239.779.020,36
2082	12.433.179,04	10.269.051,71	2.164.127,33	241.943.147,69
2083	12.476.342,80	10.288.267,79	2.188.075,01	244.131.222,69
2084	12.515.405,10	10.218.019,46	2.297.385,64	246.428.608,33
2085	12.572.780,11	10.102.742,15	2.470.037,96	248.898.646,29
2086	12.662.195,41	9.916.511,26	2.745.684,15	251.644.330,43
2087	12.789.542,53	9.547.437,77	3.242.104,76	254.886.435,19
2088	12.934.918,52	8.923.575,41	4.011.343,11	258.897.778,31
2089	13.123.721,03	8.386.411,91	4.737.309,12	263.635.087,43
2090	0,00	0,00	0,00	263.635.087,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 24/mai/2016 as 11h e 37m.				

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A931B0DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	214.491.000,00
Previsão Atualizada	214.866.900,00
Receitas Realizadas	61.838.951,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.195.766,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	207.000.000,00
Créditos Adicionais	3.571.666,10
Dotação Atualizada	210.571.666,10
Despesas Empenhadas	69.533.164,33
Despesas Liquidadas	46.981.892,32
Despesas Pagas	37.196.898,88
Superávit Orçamentário	14.857.059,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	69.533.164,33
Despesas Liquidadas	46.981.892,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	166.354.640,59

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	387.983.272,32	0,00
Resultado Primário	0,00	12.649.944,67	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período a Pagar	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.249.385,45	0,00	1.831.495,32	417.890,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.359.594,89	0,00	6.199.557,78	21.160.037,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	29.608.980,34	0,00	8.031.053,10	21.577.927,24

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.666.183,91	<18% / 25%>	28,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.856.608,46	60%	73,62
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	15.662.444,52	23.753.419,04	26.588.905,03	15.290.155,36
Despesas Previdenciárias (V)	2.085.421,94	7.391.708,44	25.366.000,60	26.920.631,01
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.577.022,58	16.361.710,60	1.222.904,43	-11.630.475,65

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	849,36	-849,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.989.422,50	15,00	16,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0DB30AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 109 /2016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

A **Prefeitura Municipal de Piraquara**, convida a comunidade para Audiência Pública,de apresentação e discussão da Minuta do Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Águia e Esgotamento Sanitário.
Dia 09/06/2016
19:00 horas

Câmara Municipal de Piraquara

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Piraquara. www.piraquara.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:71C825B8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5112/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Thais Ferreira	997039	09/05/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8B733D3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2016

DATA: 25 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

1. Declarar Ponto Facultativo o dia **27/05/2016**, após o dia de **Corpus Christi**, para os servidores das repartições públicas municipais.

2. Os serviços públicos considerados essenciais, tais como saúde, transporte e limpeza pública, deverão ter escalas de atendimento para os dias 26 e 27/05/2016, elaboradas pelas chefias imediatas dos departamentos responsáveis pela sua execução.

3. Afixe-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de maio de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:AD155EFE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 12/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. **– CNPJ/MF:** 00.000.000/001-91
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de Preços, que será disponibilizado pela Contratada ao Município.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
04.001.0412200042.012-3.3.90.39.00.00.0000-(3206) Fonte: 000
VIGENCIA: 20/05/2016 à 19/05/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Carlos Alves de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3851357C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 12/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. **–** **CNPJ/MF:** 00.000.000/001-91
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pela contratante.
VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
04.001.0412200042.012-3.3.90.39.00.00.0000-(3206) Fonte: 000
VIGENCIA: 20/05/2016 à 19/05/2017
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Carlos Alves de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E3B5F2CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LEI 1046

LEI N.º 1046 25 de maio de 2016

Altera a Lei Municipal n.º 843, de 17 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.043, de 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Esta Lei Altera a Lei Municipal n.º 843, de 17 de julho de 2009, alteada pela Lei Municipal n.º 1.043, de 21 de março de 2016.

Art. 2.º Ficam alterados os parágrafos 6.º e 9.º do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 843/2009, que passarão a ser redigidos da seguinte forma:

§ 6.º Considera-se veículo pesado, para fins de aplicação desta lei, aqueles em que o peso máximo total é superior a 20 (vinte) toneladas.
...
§ 9.º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os casos especiais de circulação de veículos pesados nas vias urbanas, tomando como parâmetro o pedido prévio para os casos de necessidade especial de circulação, e os casos de emergência e calamidade que autorizam a circulação, neste caso, quando possível, previamente solicitado(s).

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará, em 30 (trinta) dias o contido no parágrafo 9.º, do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 843/2009, assim como os demais dispositivos em que seja necessária disposição suplementar.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C80336C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PORTARIA N. 05/2016

CONSIDERANDO o disposto no art. 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prado Ferreira; e
CONSIDERANDO a necessidade de controle do efetivo exercício da jornada de trabalhos dos servidores do quadro próprio de servidores do legislativo municipal;

RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE PORTARIA:
Ficam os servidores do quadro próprio do poder Legislativo municipal de Prado Ferreira obrigados, a partir de 21 de maio de 2016, a preencherem o seu controle de jornada, conforme anexo I desta Portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira/PR, 18 de maio de 2016.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Flaviana Aparecida Neto
Código Identificador:987384AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PORTARIA Nº 06/2016

O Presidente da Câmara do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno.

FAZ SABER: que em virtude do feriado de 26 de maio, (quinta-feira), Corpus Christi, o dia 27 de maio (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente neste poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 23 dias do mês de maio de 2016.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flaviana Aparecida Neto
Código Identificador:720EC088

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 434 DE 25 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Prado Ferreira ao *Sr. WALTER LOPES DE SOUSA (PROFESSOR WALTER*), pelos relevantes serviços prestados a comunidade prado ferreirense.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário da Cidade de Prado Ferreira ao Senhor ***WALTER LOPES DE SOUSA (PROFESSOR WALTER).***

Art. 2° A entrega do titulo que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão solene especial da Câmara Municipal de Prado Ferreira, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, em comum acordo com a Presidência da Casa e o homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7758A388

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 435 DE 25 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Prado Ferreira à *SRA. AMÉLIA CHAVES ROCHA*, pelos relevantes serviços prestados a comunidade pradoferreirense.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário da Cidade de Prado Ferreira à Senhora ***AMÉLIA CHAVES ROCHA***.

Art. 2° A entrega do titulo que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão solene especial da Câmara Municipal de Prado Ferreira, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, em comum acordo com a Presidência da Casa e a homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:44B15334

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 436 DE 25 DE MAIO DE 2016

Segurança e Saúde para a Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no Município de Prado Ferreira a Semana Municipal de Segurança e Saúde para a Prevenção de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho-SEMPAT.

Parágrafo Único – A SEMPT deverá ser promovida anualmente, em mês e dias designados pelo Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 2° A SEMPAT terá como objetivo básico levar aos diversos segmentos da população, através de palestras, cursos, seminários, exposições e outros meios similares, noções básicas sobre prevenção de acidentes e doenças em geral.

Art. 3° O evento de que trata esta Lei será promovido pela Prefeitura em colaboração com entidades da classe, órgãos públicos, escolas públicas e privadas, universidades e entidades privadas, de modo a dar maior alcance possível dos seus objetivos.

Art. 4° O Chefe do Poder Executivo baixará os atos necessários, oportunos e convenientes para a efetivação do evento e as despesas para a realização.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 25 dias do mês de maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:05C81137

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2016

Cláudio de Moura, Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Motorista,** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A Relação dos inscritos para o Processo de Seleção Simplificado (PSS) para **Motorista**, que apresentaram os documentos mínimos necessários e entregaram os comprovantes para avaliação e pontuação, conforme ***Item 4.12 do Edital nº 08/2016.***

Inscrição nº	NOME
1	Valdinei Pereira dos Santos
2	Márcio Fidelis da Silva
3	Joaquim Almeida de Souza
4	Ivone Aparecida Benetolle
5	Wilian Dias da Silva
6	Jorge Carlota de Araújo
7	Claudenir de Moura
8	Joaquim Carlota de Araújo
9	José Luiz de Souza
10	João Fernando Orador da Rocha
11	Reginaldo Leite Ferreira

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 dias do mês de maio de 2016.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A93707B7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 42/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 42/2016**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **NAIARA MALDONADO ME**, inscrito no CNPJ nº 11.433.129/0001-00.

Valor*: R$ 2.145,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1570	06.001.08.244.0011.2064	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 25/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:749BDCE9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 43/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 43/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA APLICAR TESTE PRÁTICO NOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: EDNALDO DI BERNARDO , inscrito no CPF nº 327.140.419-49.

Valor*: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	740	05.001.10.301.0005.2047	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 25/05/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8912F728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO 001/2016

EDITAL Nº004/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

MARCIO NERI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo**, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal** e no site **www.objetivas.com.br**, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

2.1. O Boletim individual de desempenho, de todos os candidatos presentes na Prova Objetiva, após a análise dos recursos interpostos, encontra-se disponível no *site* **www.objetivas.com.br**, mediante acesso por senha do candidato, na página referente ao Concurso.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **30 e 31/05 e 01/06/2016**, em conformidade com o disposto Capítulo IX, do Edital nº 001/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal**, bem como, na Internet, pelos *sites*
www.objetivas.com.br e www.quitandinha.pr.gov.br e no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, disponível no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/amp.**

Quitandinha, 27 de maio de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BB12C29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO 001/2016

CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2016 - 27/05/2016

GABARITO DEFINITIVO

AGENTE DE ENDEMIAS

01) A	11) C	21) A	31) D
02) E	12) C	22) D	32) E
03) D	13) B	23) E	33) A
04) C	14) E	24) B	34) D
05) B	15) A	25) A	35) D
06) D	16) D	26) C	36) C
07) C	17) C	27) B	37) A
08) C	18) C	28) C	38) D
09) A	19) A	29) E	39) B
10) B	20) E	30) B	40) E

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01) C	11) E	21) E	31) C
02) E	12) C	22) A	32) E
03) A	13) B	23) A	33) A
04) B	14) D	24) C	34) D
05) B	15) C	25) D	35) D
06) E	16) D	26) D	36) B
07) D	17) B	27) E	37) C
08) C	18) A	28) C	38) E
09) A	19) C	29) B	39) B
10) D	20) A	30) A	40) E

ASSISTENTE SOCIAL

01) D	11) C	21) E	31) B
02) A	12) E	22) D	32) D
03) D	13) A	23) A	33) A
04) C	14) D	24) B	34) B
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) C
06) B	16) B	26) C	36) C
07) E	17) D	27) A	37) E
08) A	18) A	28) C	38) A
09) E	19) D	29) E	39) D
10) C	20) B	30) A	40) E

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01) C	11) E	21) E	31) A
02) E	12) C	22) A	32) E
03) A	13) B	23) A	33) C
04) B	14) D	24) C	34) D
05) B	15) C	25) D	35) B
06) E	16) D	26) D	36) C
07) D	17) B	27) E	37) A
08) C	18) A	28) C	38) C
09) A	19) C	29) B	39) B
10) D	20) A	30) B	40) E

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01) A	11) D	21) A	31) A
02) E	12) C	22) C	32) B
03) D	13) E	23) A	33) D
04) C	14) A	24) D	34) A
05) B	15) E	25) E	35) C
06) D	16) C	26) D	36) B
07) C	17) D	27) E	37) E
08) C	18) B	28) E	38) C
09) A	19) C	29) C	39) B
10) B	20) A	30) E	40) D

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

01) B	11) B	21) D	31) D
02) E	12) A	22) D	32) B
03) E	13) B	23) A	33) A
04) A	14) D	24) E	34) E
05) A	15) E	25) B	35) D
06) C	16) C	26) C	36) C
07) D	17) C	27) B	37) B
08) B	18) E	28) C	38) C
09) E	19) A	29) E	39) E
10) D	20) A	30) B	40) D

AUXILIAR OPERACIONAL GERAL

01) E	11) C	21) C	31) B
02) D	12) A	22) E	32) A
03) A	13) A	23) B	33) E
04) C	14) B	24) A	34) D
05) B	15) D	25) C	35) B
06) C	16) C	26) E	36) E
07) B	17) D	27) A	37) B
08) E	18) C	28) D	38) A
09) C	19) E	29) D	39) C
10) D	20) E	30) C	40) D

BORRACHEIRO

01) B	11) B	21) D	31) C
02) E	12) A	22) D	32) E
03) E	13) B	23) A	33) B
04) A	14) D	24) E	34) D
05) A	15) E	25) B	35) C
06) C	16) C	26) B	36) B
07) D	17) C	27) D	37) E
08) B	18) E	28) C	38) A
09) E	19) A	29) C	39) A
10) D	20) A	30) E	40) D

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)

01) B	11) B	21) D	31) C
02) E	12) A	22) D	32) E
03) E	13) B	23) A	33) B
04) A	14) D	24) E	34) D
05) A	15) E	25) B	35) C
06) C	16) C	26) B	36) B
07) D	17) C	27) D	37) E
08) B	18) E	28) C	38) A
09) E	19) A	29) C	39) A
10) D	20) A	30) E	40) D

ENFERMEIRO

01) D	11) C	21) E	31) B
02) A	12) E	22) D	32) A
03) D	13) A	23) A	33) C
04) C	14) D	24) B	34) A
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) E
06) B	16) B	26) D	36) A
07) E	17) D	27) C	37) B
08) A	18) A	28) B	38) D
09) E	19) D	29) C	39) D
10) C	20) B	30) D	40) E

ENGENHEIRO CIVIL

01) D	11) C	21) B	31) C
02) A	12) E	22) D	32) A
03) D	13) A	23) A	33) E
04) B	14) D	24) D	34) B
05) B	15) RETIFICADA P/ A	25) E	35) A
06) E	16) A	26) B	36) D
07) C	17) C	27) D	37) C
08) B	18) A	28) A	38) D
09) E	19) B	29) C	39) B
10) A	20) C	30) E	40) RETIFICADA P/ E

FARMACÊUTICO

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) B
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) B
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) C	35) C

06) B	16) B	26) B	36) D
07) E	17) D	27) B	37) A
08) A	18) A	28) C	38) C
09) E	19) D	29) D	39) D
10) C	20) B	30) B	40) C

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01) C	11) E	21) E	31) E
02) E	12) C	22) A	32) E
03) A	13) B	23) A	33) D
04) B	14) D	24) C	34) B
05) B	15) C	25) D	35) C
06) E	16) D	26) D	36) D
07) D	17) B	27) E	37) A
08) C	18) A	28) C	38) B
09) A	19) C	29) B	39) D
10) D	20) A	30) C	40) A

FISIOTERAPEUTA

01) D	11) C	21) E	31) B
02) A	12) E	22) D	32) B
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) C
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) A
06) B	16) B	26) C	36) E
07) E	17) D	27) C	37) E
08) A	18) A	28) B	38) C
09) E	19) D	29) C	39) D
10) C	20) B	30) D	40) C

FONOAUDIÓLOGO

01) D	11) C	21) E	31) B
02) A	12) E	22) D	32) E
03) D	13) A	23) A	33) C
04) C	14) D	24) B	34) D
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) A
06) B	16) B	26) D	36) E
07) E	17) D	27) E	37) A
08) A	18) A	28) C	38) C
09) E	19) D	29) D	39) D
10) C	20) B	30) A	40) C

MÃE SOCIAL

01) B	11) B	21) D	31) E
02) E	12) A	22) D	32) B
03) E	13) B	23) A	33) E
04) A	14) D	24) E	34) D
05) A	15) E	25) B	35) D
06) C	16) C	26) C	36) C
07) D	17) C	27) B	37) B
08) B	18) E	28) C	38) B
09) E	19) A	29) A	39) A
10) D	20) A	30) D	40) A

MECÂNICO

01) B	11) B	21) D	31) C
02) E	12) A	22) D	32) E
03) E	13) B	23) A	33) B
04) A	14) D	24) E	34) D
05) A	15) E	25) B	35) C
06) C	16) C	26) B	36) B
07) D	17) C	27) D	37) E
08) B	18) E	28) C	38) A
09) E	19) A	29) C	39) A
10) D	20) A	30) E	40) D

MÉDICO II (GINECOLOGISTA)

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) C
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) D
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) A	35) D
06) B	16) B	26) B	36) A
07) E	17) D	27) A	37) B
08) A	18) A	28) C	38) C
09) E	19) D	29) D	39) A
10) C	20) B	30) B	40) E

MÉDICO III

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) C
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) D
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) A	35) D
06) B	16) B	26) B	36) E
07) E	17) D	27) A	37) B
08) A	18) A	28) C	38) D
09) E	19) D	29) D	39) A
10) C	20) B	30) B	40) C

MÉDICO II (PEDIATRA)

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) C
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) D
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) A	35) C
06) B	16) B	26) B	36) A
07) E	17) D	27) A	37) D
08) A	18) A	28) C	38) B
09) E	19) D	29) D	39) A
10) C	20) B	30) B	40) B

MÉDICO VETERINÁRIO

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) B
03) D	13) A	23) C	33) E
04) C	14) D	24) E	34) A
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) D	35) B
06) B	16) B	26) E	36) NULA
07) E	17) D	27) B	37) C
08) A	18) A	28) A	38) A
09) E	19) D	29) D	39) D
10) C	20) B	30) C	40) E

MOTORISTA II

01) E	11) C	21) C	31) B
02) D	12) A	22) E	32) E
03) A	13) A	23) B	33) B
04) C	14) B	24) A	34) B
05) B	15) D	25) C	35) D
06) C	16) C	26) E	36) B
07) B	17) D	27) A	37) C
08) E	18) C	28) D	38) B
09) C	19) E	29) D	39) A
10) D	20) E	30) C	40) E

NUTRICIONISTA

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) RETIFICADA P/ E
03) D	13) A	23) A	33) B
04) C	14) D	24) B	34) E
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) C	35) E
06) B	16) B	26) A	36) A
07) E	17) D	27) C	37) A
08) A	18) A	28) C	38) C
09) E	19) D	29) D	39) A
10) C	20) B	30) B	40) D

ODONTÓLOGO II

01) D	11) C	21) E	31) D
02) A	12) E	22) D	32) B
03) D	13) A	23) A	33) E
04) C	14) D	24) B	34) A
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) D
06) B	16) B	26) E	36) C
07) E	17) D	27) C	37) A
08) A	18) A	28) D	38) C
09) E	19) D	29) B	39) NULA
10) C	20) B	30) A	40) D

OPERADOR DE MÁQUINAS

01) A	11) C	21) A	31) B
02) E	12) C	22) D	32) D
03) D	13) B	23) E	33) B
04) C	14) E	24) B	34) D
05) B	15) A	25) A	35) E

06) D	16) D	26) C	36) A
07) C	17) C	27) B	37) C
08) C	18) C	28) D	38) A
09) A	19) A	29) C	39) B
10) B	20) E	30) E	40) E

ORIENTADOR SOCIAL

01) A	11) D	21) A	31) D
02) E	12) C	22) C	32) B
03) D	13) E	23) A	33) A
04) C	14) A	24) D	34) E
05) B	15) E	25) E	35) B
06) D	16) C	26) D	36) A
07) C	17) D	27) E	37) E
08) C	18) B	28) E	38) D
09) A	19) C	29) C	39) C
10) B	20) A	30) E	40) A

PEDREIRO

01) B	11) B	21) D	31) C
02) E	12) A	22) D	32) E
03) E	13) B	23) A	33) B
04) A	14) D	24) E	34) D
05) A	15) E	25) B	35) C
06) C	16) C	26) B	36) B
07) D	17) C	27) D	37) E
08) B	18) E	28) C	38) A
09) E	19) A	29) C	39) A
10) D	20) A	30) E	40) D

PROFESSOR

01) D	11) C	21) D	31) D
02) A	12) E	22) B	32) E
03) D	13) A	23) E	33) B
04) B	14) D	24) D	34) C
05) B	15) RETIFICADA P/ A	25) D	35) E
06) E	16) A	26) C	36) A
07) C	17) A	27) D	37) D
08) B	18) E	28) A	38) A
09) E	19) C	29) A	39) E
10) A	20) B	30) C	40) B

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

01) D	11) C	21) D	31) D
02) A	12) E	22) B	32) E
03) D	13) A	23) E	33) B
04) B	14) D	24) D	34) D
05) B	15) RETIFICADA P/ A	25) D	35) A
06) E	16) A	26) C	36) RETIFICADA P/ D
07) C	17) A	27) D	37) B
08) B	18) E	28) A	38) D
09) E	19) C	29) A	39) E
10) A	20) B	30) C	40) C

PSICÓLOGO

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) C
03) D	13) A	23) A	33) D
04) C	14) D	24) B	34) A
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) E
06) B	16) B	26) E	36) B
07) E	17) D	27) B	37) A
08) A	18) A	28) C	38) E
09) E	19) D	29) D	39) B
10) C	20) B	30) B	40) D

TÉCNICO EM ENFERMAGEM A

01) A	11) D	21) A	31) A
02) E	12) C	22) C	32) D
03) D	13) E	23) A	33) D
04) C	14) A	24) D	34) C
05) B	15) E	25) E	35) E
06) D	16) C	26) D	36) B
07) C	17) D	27) E	37) A
08) C	18) B	28) E	38) B
09) A	19) C	29) C	39) D
10) B	20) A	30) E	40) A

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01) A	11) D	21) A	31) A
02) E	12) C	22) C	32) B
03) D	13) E	23) A	33) D
04) C	14) A	24) D	34) A
05) B	15) E	25) E	35) C
06) D	16) C	26) D	36) B
07) C	17) D	27) E	37) E
08) C	18) B	28) E	38) B
09) A	19) C	29) C	39) C
10) B	20) A	30) E	40) D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01) A	11) D	21) C	31) D
02) E	12) C	22) D	32) A
03) D	13) E	23) E	33) E
04) C	14) A	24) E	34) B
05) B	15) E	25) C	35) C
06) D	16) C	26) D	36) E
07) C	17) D	27) E	37) D
08) C	18) B	28) A	38) D
09) A	19) C	29) C	39) B
10) B	20) A	30) A	40) C

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01) A	11) D	21) A	31) C
02) E	12) C	22) C	32) A
03) D	13) E	23) A	33) B
04) C	14) A	24) D	34) E
05) B	15) E	25) E	35) C
06) D	16) C	26) D	36) E
07) C	17) D	27) E	37) D
08) C	18) B	28) E	38) B
09) A	19) C	29) C	39) A
10) B	20) A	30) E	40) D

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01) D	11) C	21) E	31) A
02) A	12) E	22) D	32) A
03) D	13) A	23) A	33) D
04) C	14) D	24) B	34) B
05) C	15) RETIFICADA P/ A	25) B	35) C
06) B	16) B	26) A	36) B
07) E	17) D	27) E	37) E
08) A	18) A	28) C	38) C
09) E	19) D	29) D	39) D
10) C	20) B	30) B	40) B

TRATORISTA

01) B	11) B	21) D	31) B
02) E	12) A	22) D	32) B
03) E	13) B	23) A	33) D
04) A	14) D	24) E	34) E
05) A	15) E	25) B	35) C
06) C	16) C	26) C	36) C
07) D	17) C	27) B	37) E
08) B	18) E	28) D	38) C
09) E	19) A	29) C	39) A
10) D	20) A	30) E	40) B

VIGIA

01) B	11) B	21) D	31) D
02) E	12) A	22) D	32) A
03) E	13) B	23) A	33) B
04) A	14) D	24) E	34) E
05) A	15) E	25) B	35) A
06) C	16) C	26) C	36) D
07) D	17) C	27) B	37) C
08) B	18) E	28) C	38) E
09) E	19) A	29) E	39) D
10) D	20) A	30) B	40) A

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:708409D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO

COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
QUITANDINHA

NOME- TITULAR	NOME-SUPLENTE	ENTIDADE	SEGMENTO
Neiva Aparecida bonapace	Ernani Ribas	Departamento de Engenharia	Executivo
Ernani Karpinski	Ernando Karpinski	Construção Civil	Empresarial
Evandro Kérico	Eziele Kérico Paluski	Topografia	Executivo
Edilaine P. Magalhães	Benedita dos Santos	Igreja	Movimento Social
Marcos Antonio Karpinski	Alisson Paluski	Câmara Legislativa	Legislativo

Quitandinha, 23 de maio de 2016

NEIVA APARECIDA BONAPACE
Coordenadora

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:96F16F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Pr., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Serviços/Programas Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2015.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão do "SUAS" do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social IGDSUAS ano 2015.

Art.3º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão do "" do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social IGDPBF ano 2015.

Sessão da plenária do Conselho Municipal de Assistência social de Quitandinha, em 25 de maio de 2016.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9E90AE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Pr., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar adesão referente a Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1- 2016.

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação referente a Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1- 2016.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão da plenária do Conselho Municipal de Assistência social- COMAS - de Quitandinha, em 25 de maio de 2016.

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B3561F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/06/2016

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 16/04/2016 a 13/05/2016, por motivos descritos pelo CID M 54.4 e M 51,2 com recebimento de auxilio doença no período de 01/05/2016 a 13/05//2016, à Servidora Pública Municipal, Sra VERA LUCIA BORGO PERANDRE, ocupante do Cargo de Ajudante Geral , mediante apresentação de EXAMES E LAUDO MÉDICO em anexo , apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AJUDANTE GERAL , À Servidora publica Municipal **VERA LUCIA BORGO PERANDRE** no período de **16/04/2016 a 13/05/2016**, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA , Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **16/04/2016 a 13/05/2016 com o recebimento de auxilio doença no período 01/05/2016 a 13/05/2016.**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 021 de 28/04/2016 , com o recebimento de auxilio doença no período de 01/05/2016 a 13/05/2016.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE MAIO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EC538999

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/06/2016

SÚMULA: EXONERA a Senhora MARLENE ANDRADE SANTOS, ocupante do cargo de carreira de

Ajudante Geral a partir de 24 de Maio de 2016 por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito em anexo.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no **ATESTADO DE ÓBITO**, sob nº 294, livro 2, folhas 006, do Registro Civil de Rancho Alegre D`Oeste-Pr;

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a Senhora **MARLENE ANDRADE SANTOS** portadora da CI/RG nº. 5.531.792-5, inscrita no CPF. Nº.018.270.729-62, **do cargo de carreira de Ajudante Geral, a partir de 24/05/2016 por motivo de seu falecimento,** conforme Atestado de Óbito nº 294, livro 2, folhas 006, do Registro Civil de Rancho alegre D´Oeste-Pr.

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO** de **AJUDANTE GERAL.**

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24/05/2016**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, em 25 de Maio de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BB9B6C80

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
O Município de Rancho Alegre D Oeste Estado do Paraná, torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, o Pregão Eletrônico nº 020/2016, que tinha por objeto aquisição de 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA, Conforme Termo de Adesão e Resolução SESA Nº 025/2015, a qual será regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, pelas Regras e Normas do BIRD (Banco Internacional E Reconstrução para o Desenvolvimento) bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis.

Rancho Alegre D Oeste – PR 19 de Maio de 2.016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AB9947F0

FAZENDA
ANEXO 2 - RECEITA - MARÇO 2016

Receita Segundo as Naturezas				
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Março de 2016				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.280.851,84
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		48.638,15	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		45.348,97	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	38.068,47		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	7.280,50		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		3.289,18	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.537,59		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	751,59		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		11.336,32	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		11.336,32	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		21.962,00	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		80,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	80,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		21.882,00	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.882,00		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.165.742,81	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.152.138,33	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	544.356,06		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	502.062,30		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	105.719,97		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		13.604,48	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	877,52		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	12.726,96		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.172,56	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		30,52	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	30,52		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		33.142,04	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2,26
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		2,26	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		2,26	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	2,26		
Total Geral				1.280.854,10
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			325,94
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			29,90
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO			99.079,93
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			100.383,66
	Total de Deducoes.....			199.819,43
	Total da Receita Liquida..			1.081.034,67

Resumo	
RECEITA TRIBUTARIA	48.638,15
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.336,32
RECEITA PATRIMONIAL	21.962,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.165.742,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.172,56
Total RECEITAS CORRENTES	1.280.851,84
ALIENACAO DE BENS	2,26
Total RECEITAS DE CAPITAL	2,26
Total Geral	1.280.854,10
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	355,84
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	199.463,59
Total das Deducoes	199.819,43
Total da Receita Liquida	1.081.034,67

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:D7A4A047

FAZENDA
ANEXO 2 - RECEITA - ABRIL 2016

Receita Segundo as Naturezas				
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D Oeste Abril de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.257.815,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		50.481,23	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		49.811,41	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	44.454,58		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.356,83		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		669,82	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	253,89		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	415,93		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.071,93	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		12.071,93	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.734,33	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		0,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	0,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		17.734,33	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.734,33		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.143.318,20	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.134.556,13	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	762.793,92		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	300.604,78		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	71.157,43		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		8.762,07	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	877,52		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	7.884,55		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.209,31	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		0,60	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,60		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		39,70	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	39,70		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		34.169,01	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2,07
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		2,07	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		2,07	
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	2,07		
Total Geral				1.257.817,07

(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos		
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,53
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	117.715,86
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	59.128,72
Total de Deducoes		176.845,11
Total da Receita Liquida..		1.080.971,96
Resumo		
RECEITA TRIBUTARIA		50.481,23
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.071,93
RECEITA PATRIMONIAL		17.734,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.143.318,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.209,31
Total RECEITAS CORRENTES		1.257.815,00
ALIENACAO DE BENS		2,07
Total RECEITAS DE CAPITAL		2,07
Total Geral		1.257.817,07
(-)Deducao de Receita - Descontos Concedidos		0,53
(-)Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		176.844,58
Total das Deducoes		176.845,11
Total da Receita Liquida		1.080.971,96

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:DC306638

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 039-2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº. 039/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 15 de junho de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO QUENTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 25 de maio.

Rio Azul, 24 de maio de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:A0B1B0BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 058/2016

SÚMULA: "ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS RELATIVOS À CONSIGNAÇÃO DE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS

CONTRAÍDOS NOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO IPRERINE".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 79, § 2º, da Lei Municipal nº 1254/2001; e
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para as consignações nos benefícios previdenciários, disciplinar sua operacionalização entre o IPRERINE e as instituições financeiras, simplificar o procedimento de tomada de empréstimo pessoal e possibilitar a redução dos juros praticados por instituições financeiras conveniadas,

D E C R E T A:

Art. 1º - O desconto no valor da aposentadoria e pensão por morte pagas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE - das parcelas referentes ao pagamento de empréstimo pessoal concedido por instituições financeiras obedecerão ao disposto neste Decreto.

CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO DO DESCONTO

Art. 2º - Os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, pagos pelo IPRERINE, poderão autorizar o desconto no respectivo benefício dos valores referentes ao pagamento de empréstimo pessoal concedido por instituições financeiras, desde que:
I - o empréstimo seja realizado com instituição financeira que tenha celebrado convênio com o IPRERINE;
II - mediante contrato firmado e assinado, com apresentação do documento de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e Cadastro de Pessoa Física - CPF, junto com a autorização de consignação assinada, prevista no convênio;
III - a autorização seja dada de forma expressa, por escrito e em caráter irrevogável e irretratável, não sendo aceita autorização dada por telefone e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência; e
IV - o valor do desconto não exceda, no momento da contratação, a 30% (trinta por cento) o valor disponível do benefício constante da última folha de pagamento emitida por ocasião da solicitação da Reserva de Margem Consignável – RMC.
§ 1º - Para a apuração do valor disponível do benefício, serão excluídos créditos eventuais e/ou temporários devidos e gratificação natalina, bem como deduzidos os descontos a que se refere o art. 11 deste Decreto.
§ 2º - É proibida a autorização de desconto no benefício para pagamento de cartão de crédito.

Art. 3º - A autorização, por escrito, para a efetivação da consignação, valerá enquanto subscrita pelo titular do benefício, não persistindo, por sucessão, em relação aos respectivos pensionistas e dependentes.

Art. 4º - É proibida a consignação das modalidades de crédito financiamento e arrendamento mercantil.

Art. 5º - A contratação de operações de crédito consignado só poderá ocorrer, desde que:
I - a operação financeira tenha sido realizada na própria instituição financeira ou por meio do correspondente bancário a ela vinculada, na forma da Resolução Conselho Monetário Nacional nº 3.110, de 31 de julho de 2003, sendo a primeira responsável pelos atos praticados em seu nome; e
II - respeitada a quantidade máxima de três contratos ativos para pagamento de empréstimo pessoal do mesmo benefício, independentemente de eventuais saldos da margem consignável, sendo somente permitida a averbação de um novo contrato condicionada à exclusão de um já existente.

Art. 6º - A instituição financeira, independentemente da modalidade de crédito adotada, somente encaminhará o arquivo para averbação de crédito após a devida assinatura do contrato por parte do beneficiário contratante, ainda que realizada por meio eletrônico.

Parágrafo único - A instituição financeira também deverá encaminhar ao IPRERINE, por *e-mail*, cópia do contrato da operação de crédito devidamente assinado pelas partes contratantes.

Art. 7º - A inobservância do disposto no art. 6º implicará total responsabilidade da instituição financeira envolvida e, em caso de reclamação registrada pelo beneficiário ou irregularidade constatada diretamente pelo IPRERINE, a operação será considerada irregular e não autorizada, sendo motivo de exclusão da consignação.

Art. 8º - A concessão de empréstimo pessoal será feita a critério da instituição consignatária, sendo os valores e demais condições objeto de livre negociação entre ela e o beneficiário, respeitadas as demais disposições deste Decreto.

Art. 9º - As informações necessárias à formalização do contrato de crédito devem ser obtidas pelos beneficiários, diretamente no IPRERINE.

CAPÍTULO II
DAS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS

Art. 10 - O desconto relativo às consignações/retenções de que trata este Decreto se aplica aos benefícios de aposentadoria, qualquer que seja sua espécie, e pensão por morte, pagos pelo IPRERINE.
Parágrafo único - É vedada a concessão de empréstimo consignado em benefícios:
I - de auxílio-reclusão;
II - pagos a título de pensão alimentícia; e
III - recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente tutelado ou curatelado.

CAPÍTULO III
DA IDENTIFICAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Art. 11 - A identificação do limite de 30% (trinta por cento) de que trata o inciso IV do art. 2º dar-se-á após as deduções dos seguintes descontos:
I – pagamento de benefício além do devido;
II – imposto de renda;
III – pensão alimentícia;
IV – mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas; e
V – oriundos de decisão judicial.
§ 1º - A eventual modificação no valor do benefício, das margens de consignações ou dos descontos deste artigo poderá ensejar a reprogramação da consignação, desde que repactuada entre a instituição financeira e o beneficiário, por manifestação expressa em contrato, sem acréscimo de custos operacionais, sendo sempre necessária a exclusão do contrato anterior e a inclusão de um novo.
§ 2º - É vedada a utilização da margem consignável de diferentes benefícios para cobertura de parcelas de um mesmo contrato.

Art. 12 - O beneficiário do empréstimo, titular de benefício previdenciário, deverá obter junto ao IPRERINE dados a respeito da Reserva de Margem Consignável – RMC, que somente será fornecida entre os dias 20 (vinte) e 30 (trinta) de cada mês.
Parágrafo único - A Reserva de Margem Consignável – RMC - será prestada em documento específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto, e terá validade apenas para contratos a serem formalizados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à sua emissão.

CAPÍTULO IV
DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Art. 13 - Nas operações de empréstimos são definidos os seguintes critérios, observado o disposto no art. 37 deste Decreto:
I - o número de prestações não poderá exceder a 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas;
II- a taxa de juros não poderá ser superior aos praticados nos contratos de empréstimos consignados dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, devendo expressar o custo efetivo do empréstimo;

III - é vedada a cobrança da Taxa de Abertura de Crédito - TAC, e quaisquer outras taxas administrativas; e
IV - é vedado o estabelecimento de prazo de carência para o início do pagamento das parcelas.

CAPÍTULO V
DO CONVÊNIO

Art. 14 - A celebração de convênio com as instituições financeiras ocorrerá a critério, oportunidade e conveniência exclusivas do IPRERINE.

Art. 15 - Sem prejuízo dos critérios de conveniência e oportunidade do IPRERINE, a celebração de convênio somente será firmada e mantida com a instituição financeira que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
I - se enquadre no conceito de instituição financeira, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e esteja devidamente autorizada a funcionar como tal pelo Banco Central do Brasil;
II - não esteja em débito com as Fazendas Nacional, Estadual, Distrito Federal e Municipal, com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, e não integrar o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN; e
III - esteja apta à troca de informações via arquivo magnético, conforme especificações técnicas constantes do Protocolo de Relacionamento em meio magnético CNAB - Febraban.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 - A contratação de empréstimo pessoal de que trata este Decreto, firmada pelos titulares dos benefícios previdenciários, deverá observar as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, na forma disposta na Resolução nº 1.559, de 22 de dezembro de 1988,com a redação dada pela Resolução nº 3.258, de 28 de janeiro de 2005, e a Resolução nº 3.517, de 6 de dezembro de 2007, e demais alterações posteriores.

Art. 17 - Para a efetivação da consignação/retenção/constituição de RMC nos benefícios previdenciários, as instituições financeiras que firmarem convênio com o IPRERINE deverão encaminhar a ele, até dia 15 (quinze) de cada mês, ou no próximo dia útil imediatamente seguinte, arquivo magnético, conforme procedimentos previstos no Protocolo CNAB/Febraban, para processamento no referido mês, devendo constar, no mínimo:
I – relação dos novos empréstimos realizados, bem como dos empréstimos em vigor;
II - o nome completo do titular do benefício, tomador do empréstimo,
III – número do Cadastro de Pessoa Física – CPF – do tomador do empréstimo;
IV – valor da parcela devida a ser consignada em folha, referente a cada empréstimo concedido; e
V - o número de parcelas faltantes para quitação do contrato.
Parágrafo único - Os comandos de exclusões de empréstimo/RMC não serão aceitos durante o período de processamento da folha de pagamento dos beneficiários do IPRERINE**.**

Art. 18 - A instituição financeira deverá, ao realizar as operações de consignação/retenção/constituição de RMC dos titulares de benefícios, sem prejuízo de outras informações legais exigidas (art. 52 do Código de Defesa do Consumidor - CDC), observar a regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, em especial as disposições constantes da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001, e alterações posteriores, bem como dar ciência prévia ao beneficiário, no mínimo, das seguintes informações:
I - valor total com e sem juros;
II - taxa efetiva mensal e anual de juros;
III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;
IV - valor, número e periodicidade das prestações;
V - soma total a pagar com o empréstimo pessoal;
VI - data do início e fim do desconto;
VII - valor da comissão paga aos terceirizados contratados pelas instituições financeiras para a operacionalização da venda do crédito, quando não for efetuado por sua própria rede; e
VIII - o CNPJ da agência bancária que realizou a contratação quando realizado na própria rede, ou, o CNPJ do correspondente bancário e o CPF do agente subcontratado pelo anterior, acrescido de endereço e telefone.

Art. 19 - Confirmado o efetivo registro da consignação pelo IPRERINE, a instituição financeira obriga-se a liberar o valor contratado ao beneficiário no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da confirmação:
I – diretamente em conta bancária, mediante depósito em conta corrente ou poupança, expressamente designada pelo titular do benefício e que ele seja o responsável; ou
II - por meio de ordem de pagamento, preferencialmente na agência/banco onde o beneficiário recebe o seu benefício mensalmente.
§ 1º - Em até 5 (cinco) dias úteis, a instituição financeira deverá disponibilizar ao beneficiário que solicitar a quitação antecipada do seu contrato, o boleto para pagamento, discriminando o valor total antecipado, o valor do desconto e o valor líquido a pagar, além da planilha demonstrativa do cálculo do saldo devedor.
§ 2º - As instituições financeiras, após a confirmação da liquidação, terão o prazo de até cinco dias úteis para envio ao IPRERINE, em arquivo magnético, da informação de exclusão da operação do empréstimo pessoal liquidado antecipadamente.

Art. 20 - A instituição financeira deverá divulgar as regras de consignações/ retenções/ constituição de RMC acordadas em contrato com os beneficiários, obedecendo, nos materiais publicitários que fizer veicular, as normas do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, em especial aquela prevista no art. 33 deste Decreto.

Art. 21 - A instituição financeira concedente de crédito deverá conservar os documentos que comprovam a operação pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do término do contrato de empréstimo.

CAPÍTULO VII
DOS PROCEDIMENTOS DO IPRERINE

Art. 22 - O IPRERINE repassará os valores descontados dos benefícios em razão das consignações processadas às respectivas instituições financeiras até o quinto dia útil do mês seguinte ao do mês de processamento do desconto, na forma estabelecida com a instituição financeira conveniada.
Parágrafo único - Havendo rejeição de valores por motivo de alteração de dados cadastrais ou bancários da instituição credora, por ela não informados ao IPRERINE em tempo hábil, o repasse somente será feito na competência seguinte à da regularização do cadastro.

Art. 23 - Caso ocorra consignação indevida em benefício, a instituição financeira deverá proceder à devolução desses valores mediante depósito em conta bancária indicada pelo IPRERINE.

Art. 24 - O IPRERINE verificará, trimestralmente, a situação de regularidade das instituições financeiras, bem como se não integram o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN.
§ 1º - Na existência de pendência registrada, o repasse dos valores consignados ficará suspenso até a efetiva regularização.
§ 2º - Se a pendência não for regularizada no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação da ocorrência, o IPRERINE suspenderá o recebimento de novas averbações da instituição financeira até a efetiva regularização.

Art. 25 - O IPRERINE se encarregará de disponibilizar as informações sobre empréstimos consignados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Negro (www.rionegro.pr.gov.br/iprerine/iprerine.php), bem como a relação das instituições financeiras credenciadas para operá-los, com indicação do número de parcelas para pagamento e respectivas taxas de juros praticadas.

Art. 26 - O IPRERINE poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de contratos das operações de crédito ou mesmo a devolução de importâncias, atualizadas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), cobradas a maior ou em desacordo com o previsto neste Decreto.
§ 1º - O IPRERINE poderá utilizar amostras de contratos averbados para solicitar às instituições financeiras, a qualquer momento, a documentação exigida para a averbação ou, ainda, a justificativa dos resultados de recálculo das operações que divergirem do previsto em decretos, convênio e a legislação em vigor na época da contratação.
§ 2º - Na constatação de irregularidades no tratamento das informações dispostas no parágrafo anterior, o IPRERINE aplicará as penalidades previstas no art. 33 deste Decreto.

Art. 27 - O contrato de empréstimo é uma operação entre instituição financeira e beneficiário, devendo eventuais acertos de valores sobre retenções/consignações ser ajustados entre as partes.

Art. 28 - A exclusão de empréstimo e RMC poderão ser efetuadas pela instituição financeira ou pelo IPRERINE.
§ 1º - O IPRERINE excluirá o empréstimo por determinação judicial ou pelos órgãos de controle.
§ 2º - A reativação de uma operação de crédito somente poderá ser realizada pelo IPRERINE e dar-se-á por determinação judicial, pelos órgãos de controle ou pelo próprio titular do benefício, sendo, no caso deste último, necessário seu comparecimento ou do representante legalmente constituído ao IPRERINE.
§ 3º - A reativação de que trata o § 2º ocorrerá na sequência dos pagamentos realizados pelo IPRERINE, devendo os meses sem consignação ser objeto de acerto entre o beneficiário e a instituição financeira.

CAPÍTULO VIII
DAS RECLAMAÇÕES

Art. 29 - As reclamações, críticas e sugestões pertinentes aos créditos consignados serão recebidas e tratadas pela Diretora Executiva do IPRERINE.

Art. 30 - O beneficiário que, a qualquer momento, se sentir prejudicado por operações irregulares ou inexistentes ou que identificar descumprimento do contrato por parte da instituição financeira ou, ainda, de normas estabelecidas por este Decreto, deverá registrar sua reclamação, pessoalmente, na sede do IPRERINE.

Art. 31 - Quando do recebimento de reclamações, serão adotadas as seguintes providências:
I – o IPRERINE recepciona a reclamação e a envia para o correio eletrônico da instituição financeira, solicitando o encaminhamento de cópia do contrato de crédito e da autorização prévia e expressa da consignação/retenção/RMC prevista no convênio e da informação da procedência ou não da reclamação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do envio da mensagem eletrônica; e
II - após o recebimento das respostas encaminhadas pelas instituições financeiras, o IPRERINE verificará:
a) se a reclamação for improcedente, as informações e os documentos apresentados pelas instituições financeiras serão comunicados ao beneficiário; e
b) se a reclamação for procedente, serão adotados os procedimentos previstos no art. 32 deste Decreto.
§ 1º - As instituições financeiras conveniadas deverão criar caixa postal eletrônica institucional com a finalidade de estabelecer comunicação direta com o IPRERINE para troca de informações referentes à operacionalização das consignações e a solução das reclamações recebidas, informando os responsáveis para contato.
§ 2º - Caso a instituição financeira, no prazo previsto no inciso I do *caput*, não apresente os documentos solicitados pelo IPRERINE, não se manifeste ou o faça de forma não conclusiva, deverão ser aplicadas as sanções previstas na alínea "a" do inciso II do art. 33 deste Decreto.
§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, o IPRERINE excluirá a operação de crédito.
§ 4º - Caberá, exclusivamente à instituição financeira, a responsabilidade pela devolução do valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da constatação da irregularidade, corrigido com base na variação do IPCA, desde a data da averbação da consignação/retenção até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, observada a forma disposta no art. 19 deste Decerto, enviando comprovante ao IPRERINE.

Art. 32 - Quando a reclamação for considerada procedente por irregularidade na contratação ou consignação/ averbação incorreta ou indevida em benefício, a instituição financeira deverá:
I - enviar em arquivo magnético ao IPRERINE a exclusão da operação de crédito considerada irregular; e
II - proceder ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente ao beneficiário, no prazo estabelecido no § 4º do art. 31 deste Decreto, encaminhando o comprovante do depósito ao IPRERINE.
§ 1º - O IPRERINE comunicará ao beneficiário as informações de exclusão e devolução dos valores.
§ 2º - Para restituição dos valores descontados indevidamente, a instituição financeira deverá obedecer ao disposto no art. 19 deste Decreto.
§ 3º - Sempre que não for comprovada a contratação formal da operação pelo beneficiário, ainda que por meio eletrônico, a instituição financeira responsável deverá informar o nome e CNPJ do correspondente bancário e/ou nome e CPF do agente que deu causa ao contrato irregular, independentemente da modalidade de crédito.
§ 4º - Quando o beneficiário não concordar com o resultado da resposta comunicada nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 31 deste Decreto, ele deverá tratar o caso diretamente com a instituição financeira.

CAPÍTULO IX
DAS PENALIDADES

Art. 33 - Constatadas irregularidades nas operações de consignação/retenção/RMC realizadas pelas instituições financeiras ou por correspondentes bancários a seu serviço, na veiculação, na ausência de respostas ou na prestação de informações falsas ou incorretas aos beneficiários, sem prejuízo das operações regulares, o IPRERINE aplicará as seguintes penalidades:
I - suspensão do recebimento de novas consignações/retenções/RMC pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento nos casos de:
a) reclamações ou recomendações oriundas de órgãos de fiscalização e/ou de defesa do consumidor, por prática lesiva ao beneficiário, referente à concessão de créditos; ou
b) sentenças judiciais transitadas em julgado em que a instituição financeira tenha sido condenada por prática lesiva ao beneficiário ou ao IPRERINE.
II - suspensão do recebimento de novas consignações/retenções/RMC, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias e enquanto perdurar o motivo determinante, nos seguintes casos:
a) não atendimento ao disposto nos §§ 2º e 4° do art. 31 e art. 32 deste Decreto; ou
b) descumprimento das cláusulas do convênio ou das instruções emanadas pelo IPRERINE.
III - suspensão do recebimento de novas consignações/retenções/RMC por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da comunicação, quando for confirmada a existência de ocorrência que contrarie o disposto no inciso II do art. 2º, independentemente dos procedimentos estabelecidos no art. 30 deste Decreto;
IV - suspensão do recebimento de novas consignações/retenções/RMC por um ano, na hipótese de reincidência da situação prevista no inciso III, a contar da notificação formal à instituição financeira; e
V - rescisão do convênio e proibição de realização de um novo convênio pelo prazo de cinco anos, contados da data da notificação:
a) na hipótese de reincidência na ocorrência de que trata o inciso III, após o cumprimento da suspensão prevista no inciso IV; e
b) na ocorrência de dez incidências consecutivas ou concomitantes no cometimento dos motivos ensejadores da suspensão de que trata a alínea "b" do inciso II, dentro do mesmo exercício financeiro.
§ 1º - As suspensões a que se referem os incisos II, III e IV deste artigo serão mantidas, independentemente da expiração do prazo estabelecido, até a conclusão da análise do IPRERINE sobre a

manifestação apresentada pela instituição financeira de cada situação que deu causa à sanção.
§ 2º - O IPRERINE poderá, sempre que tomar ciência de atos lesivos à sua imagem ou à imagem do beneficiário, inclusive com publicidade enganosa ou abusiva, suspender o recebimento de novas averbações da instituição financeira até que esta apresente as informações conclusivas que justifiquem ou contradigam tais atos.
§ 3º - No caso de publicidade enganosa ou abusiva comprovada, a instituição financeira deverá se retratar ou corrigir a informação divulgada no mesmo veículo de comunicação então utilizado e, no mínimo, com igual espaço e destaque.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - O IPRERINE não responde, em nenhuma hipótese, pelos débitos contratados, restringindo sua responsabilidade à averbação dos valores autorizados pelo beneficiário e repasse à instituição financeira em relação às operações contratadas na forma do art. 1º deste Decreto.

Art. 35 - A contratação de empréstimo constitui uma operação entre instituição financeira e beneficiário, cabendo, unicamente às partes, zelar pelo seu cumprimento.
Parágrafo único - Eventuais necessidades de acertos de valores sobre retenções/ consignações pagas ou contratadas deverão ser objeto de ajuste entre o beneficiário e a instituição financeira.

Art. 36 - Eventuais dúvidas sobre a operacionalização da contratação de empréstimo deverão ser dirimidas com a instituição financeira.

Art. 37 - A cessão de créditos entre instituições financeiras poderá ser realizada, desde que atenda às normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente o contido na Resolução nº 2.836, de 30 de maio de 2001.
Parágrafo único - Na hipótese de ocorrência da cessão de crédito de que trata este artigo, o IPRERINE fará o repasse dos valores consignados mediante crédito na conta de reservas bancárias indicada pela instituição financeira conveniada.

Art. 38 - A instituição financeira que, após firmar convênio com o IPRERINE, permanecer por 1 (um) ano sem realizar operações de empréstimo, terá seu convênio formalmente rescindido, sendo permitida a celebração de novo convênio após o decurso de 6 (seis) meses após a rescisão do convênio anterior.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Aplicam-se aos casos omissos, no que couber e no que não forem contrárias a este Decreto, as disposições constantes nos instrumentos normativos aplicados na concessão de empréstimos consignados no âmbito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 40 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I
decreto nº 058, de 24 de maio de 2016.

RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - RMC

CONVÊNIO:
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONVENIADA:
INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome do beneficiário:

Nº documento de identidade:

Nº do CPF:

Matrícula funcional:

Espécie de benefício:

Data da concessão do benefício:

Ato legal de concessão:

Mês de competência para informação da RMC:

Margem consignável: **R$ ( )**

As informações contidas neste documento são válidas tão somente para contratos efetivamente formalizados até o dia 10 (dez) do mês seguinte à data de sua emissão, exclusivamente perante a instituição bancária conveniada acima informada.

Fonte das informações: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – IPRERINE.

Rio Negro, _____.
(dia, mês e ano)

(Nome completo)
Diretor Executivo do IPRERINE

ANEXO II
decreto 058, de 24 de maio de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA e TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **AUTORIZO** o desconto em minha folha de pagamento de proventos de benefício previdenciário do valor de **R$ ( )**, mensalmente, em **( ) parcelas**, referente ao empréstimo pessoal consignado que contratei junto à instituição financeira BANCO _____.

COMPROMETO-ME, em caso da cessação do meu vínculo previdenciário junto ao IPRERINE, a negociar, diretamente com a instituição financeira concedente do empréstimo (*nome do banco*), o pagamento do saldo devedor do empréstimo pessoal.

DECLARO-ME ciente que não existe qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária do IPRERINE com o pagamento do empréstimo pessoal por mim assumido e que ora contrato.

Rio Negro, _____.
(dia, mês e ano)

Assinatura
(Nome completo do beneficiário)

ANEXO III
Decreto 058, de 24 de maio de 2016.

REQUERIMENTO

RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NAS OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO/RETENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS/CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL-RMC, NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.
_____, brasileiro(a), residente _____, Município _____, Estado _____, nome da mãe _____, data de nascimento ____/____/_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, titular do benefício de Portaria nº

_____, vem indicar a(s) seguinte(s) irregularidade(s) cometida(s) pela instituição financeira _____ nas operações de consignação/retenção nos benefícios previdenciários:
() não autorizou a consignação/retenção e existe desconto no benefício;
() não recebimento do valor do empréstimo, e já existe desconto no benefício;
() cobrança de taxas de juros superiores à pactuada e à anunciada;
() cobrança de outras taxas abusivas não previstas no contrato de empréstimo;
() solicitou o cancelamento do empréstimo e consta desconto no benefício;
() desconto no benefício após o empréstimo já ter sido liquidado;
() valor do desconto no benefício diferente do pactuado;
() não houve retorno após o contrato assinado;
() mau atendimento por correspondente bancário e seus agentes;
() informações duvidosas e indução a tomada de empréstimo;
() mau atendimento ou informações incorretas na agência da instituição financeira;
() reserva de margem consignável não desconstituída;
() outras reclamações: _____.
Para ressarcimento de valores deve ser utilizada a conta corrente nº _____, agência nº _____, do banco _____; ou
Não possuo conta bancária em meu nome; recebo meu benefício na agência _____ do banco _____, na cidade de _____.

Local e data:_____
Assinatura: _____
Impressão Digital:

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FEFB0449

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 31/05/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2016, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2016, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:70734855

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 31/05/2016

A Secretaria Municipal de Saúde Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde que será realizada no próximo dia 31 de maio de 2016, às 20horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, Bairro Campo do Gado. A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2016, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A47B5913

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 021/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 30 de maio do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 20H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15; nº 035, de 31/07/15; nº 036, de 07/08/15; nº 038, de 14/08/15; nº 040, de 21/08/15; nº 004, de 12/02/16, nº 011, de 18/03/16, nº 012, de 23/03/16, nº 019, de 20/05/2016. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 20º, 21º, 24º, 25º, 26º, 27º lugar e os classificados em 1º, 3º, 7º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 22º, 23º e 33º requereram final de lista.	1º a 33º
490661	***Nadia Xavier***	34º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BB5CF5D0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 022/2016

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o período de inscrição previsto em Edital, coincidiu com dia declarado feriado nacional e com ponto facultativo, conforme Decreto nº 055, de 13 de maio de 2016,

RESOLVEM:

Tornar público a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial de profissional de saúde – Médico Clínico Geral- normatizado pelo Edital nº 017/2016, **até o dia 31/05/2016 às 17h** e consequentemente fica estabelecida a data de 07/06/2016 para a realização da sessão pública pela Comissão, para atribuição da pontuação dos candidatos, na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa, nº. 131 – Centro.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:93D5C064

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º2635/2016

SÚMULA: "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 4º DA LEI Nº 2390/2013, QUE DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o parágrafo único no artigo 4º da Lei Municipal nº 2390, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a preservação cultural e natural do Município de Rio Negro, e suas alterações, com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...
Parágrafo único – Os procedimentos relativos à inclusão dos bens culturais em Inventário e inscrição nos respectivos livros serão regulamentados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e homologado pelo Prefeito Municipal."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2390/2013 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3FBE6C43

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 059/2016

SÚMULA: "ALTERA OS INCISOS III, IV e VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº111/2013, QUE NOMEIA O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os incisos III, IV e VI ,do artigo 1º do Decreto nº 111, de 18 de outubro de 2013, que nomeia o Comitê Gestor Intersetorial de Saúde Mental de Rio Negro, instituído pela Lei nº 2341, de 22 de agosto de 2013 e alterada pela Lei nº 2352, de 14 de agosto de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...
I - ...
II - ....
III) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
- Jussara do Rocio Heide – Titular;
- ...

IV – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
- Nelson Patrício Furtado – Titular
- Maria Elizabeth Tauscheck – Suplente;

VI – Representantes do Conselho Tutelar:
- Heloísa Grossl Souza – Titular;
- Paula Regina Vieira Schelbauer – Suplente.
..."

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 044, de 24 de março de 2014.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 111/2013.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C23F3B5E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 290/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar, a partir de 11 de maio de 2016, pelo período de 12 meses, à disposição do ***Cartório Eleitoral da Comarca de Rio Negro,*** sob a forma de cessão funcional, o servidor ***Douglas Alves,*** matrícula n.º 2224-1/1.

Art. 2º - A remuneração e demais vantagens que o referido servidor percebe serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 074, de 18 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EC91D264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 35/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	300	pç	Base para relé fotoelétrico 220V, 10A, com suporte em aço galvanizado á fogo, padrão Celesc	5,80	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
5	300	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 1,5 mm² rígido	0,68	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
6	400	m	Cabo de cobre isolado em PVC, seção 2,5 mm² rígido	0,89	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
8	100	m	Cabo de alumínio multiplexado, isolado 0,6/1KV, 1X10+10mm², com neutro isolado, azul claro	2,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
9	25	pç	Chave para comando de IP, 160/240V, 2x30A, relê NA, padrão CELESC	150,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
10	100	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 150mm a 200mm padrão CELESC	14,90	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
13	50	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 410mm a 450mm, padrão CELESC	33,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
24	25	pç	Luminária para iluminação pública decorativa colorida, bocal E-40, base	178,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais

			relé no topo para lâmpada de até 400W, vidro plano, padrão CELESC		Ltda
30	100	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo,16x250mm,com porca e arruela padrão CELESC	5,30	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
31	100	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo,16x300mm,com porca e arruela padrão CELESC	6,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
32	100	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo 16x350mm, com porca e arruela, padrão CELESC	6,90	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
48	50	m	Fita de advertência "Cuidado Eletricidade"	6,40	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
50	50	pç	Luminária para iluminação pública fechada em alumínio fundido com vidro plano E-40 na cor vermelha ou azul.	227,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
51	50	pç	Braço curvo para iluminação pública em tubo galvanizado a fogo 5,30m de comprimento e diâmetro de 60,3 mm com parede mínima de 3mm.	245,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
55	50	pç	Luminária para iluminação pública fechada em alumínio fundido com vidro plano E-40, cor natural sem pintura, para lâmpada de 400 W.	154,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda
16	600	pç	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão 80W, base E27, fluxo luminoso 3.800, IRC > 40, vida média 24.000 horas, temperatura de cor 4100k, ovoide.	13,38	Bello & Machado Ltda
36	100	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 250W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	60,30	Bello & Machado Ltda
2	50	pç	Braço especial de IP, em aço galvanizado à fogo, diâmetro 63x4500mm, padrão CELESC	161,90	Comercial Onix Ltda - EPP
17	400	pç	Lâmpada vapor sódio 70W tubular 2.00 K 32.000 horas PROCEL, pulso de ignição de 1,7 KV a 2,5 KV, fluxo luminosos = 6.300 Im. Eficiência = 90 Im/W.	14,60	Comercial Onix Ltda - EPP
20	250	pç	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 400W, base E40, fluxo luminoso 56.000 lumens, IRC 23,vida média 32.000 horas, temperatura de cor 2.000K, tubular.	23,90	Comercial Onix Ltda - EPP
21	50	pç	Lâmpada vapor de Mercúrio em alta pressão 400W, base E40, fluxo luminoso 22.000, IRC > 40, vida média 24.000 horas, temperatura de cor 4.100K, ovoide.	22,90	Comercial Onix Ltda - EPP
44	20	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 250W, com ignitor, padrão CELESC	40,90	Comercial Onix Ltda - EPP
49	300	un	Lâmpada mista de 160W	12,65	Comercial Onix Ltda - EPP
52	50	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor verde 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	39,07	Comercial Onix Ltda - EPP
53	50	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor rosa 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	39,07	Comercial Onix Ltda - EPP
54	50	pç	Lâmpada vapor metálico tubular 250 W cor azul 5.000hrs pulso de ignição de 2,8KV a 4,5KV.	39,07	Comercial Onix Ltda - EPP
22	25	pç	Luminária integrada para lâmpadas de 70 W a 150W. Com corpo em liga de alumínio injetado com grau de proteção no compartimento ótico, pintura em poliéster na cor RAL 7035, fixação com parafusos tipo Allen, fixação móvel para braço ou ponta de poste, soquete em porcelana E40, compartimento de reator com chassi removível, Lente em vidro temperado resistente a impacto, refletor em alumínio anodizado, sistema tipo obturador para acesso à lâmpada. Dimensões 660x190x280mm CxLxA. Mirage I.	265,00	WRB Material Eletrico Eireli
47	2.000	pç	Relé fotoelétrico eletromagnético - Esquema elétrico NF - Cujas características devem atender à norma ABNT NBR 5123 e estar de acordo com os padrões da Celesc S.A. - Garantia de no mínimo 02 anos.	30,00	WRB Material Eletrico Eireli
33	50	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada de vapor de Mercúrio, 80W, em aço galvanizado a fogo, padrão CELESC	25,50	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
34	150	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 70W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	40,9500	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
35	200	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada de vapor de sódio, 150W, em aço galvanizado a fogo, padrão CELESC	39,30	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
37	50	pç	Reator para lâmpada vapor sódio potência 450W, tensão 220V-60HZ, uso externo, com alto fator de potência de no mínimo 0,92%, com base para relé fotoeletrônico, produto com selo PROCEL de eficiência.	69,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
38	20	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada vapor metálico, 250W, acabamento em aço galvanizado a fogo	49,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
39	50	pç	Reator para uso externo, baixas perdas, para lâmpada vapor metálico, 400W, acabamento em aço galvanizado a fogo	62,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
40	50	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 150W, com ignitor	28,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
42	25	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 400W, com ignitor	49,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
43	20	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 150 W com ignitor padrão CELESC	33,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
45	20	pç	Reator interno, baixas perdas, para lâmpada vapor de sódio, 400W, com ignitor padrão CELESC	51,00	Ideal Industria e Comercio de Materiais Eletricos Eireli - EPP
3	200	pç	Bocal E-27 porcelana para luminária pública	1,34	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
4	50	pç	Bocal E-40 porcelana para luminária pública	3,95	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
7	100	m	Cabo de cobre nu, meio duro, 25,0mm², 2,7 fios, padrão CELESC	9,25	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
11	100	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 210mm a 250mm, padrão CELESC	17,70	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
12	50	pç	Cinta para poste circular, em aço galvanizado a fogo, diâmetro 260mm a 300mm, padrão CELESC	22,00	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
14	250	pç	Conector cunha de BT, tipo III (vermelho), padrão CELESC	1,76	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
15	100	pç	Conector cunha para cabo de rede 2AWG CA e 35,0mm² na derivação	4,70	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
18	300	pç	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 150W, base E40, fluxo luminoso 17.260, temperatura de cor 2000, vida média 32.000 horas, tubular, IRC 23%.	21,40	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
19	150	pç	Lâmpada vapor de sódio 250W tubular - vapor de sódio tubular 250 W 2.00K 32.000 horas PROCEL. Pulso de ignição de 2,8 KV a 4,5 KV, fluxo luminoso = 28.750 lm, eficiência = 115 lm/W	25,70	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
23	20	pç	Luminária integrada para lâmpadas de 250 W a 400W. Com corpo em liga de alumínio injetado com grau de proteção no compartimento ótico (IP66), pintura em poliéster na cor RAL 7035, fixação com parafusos sextavados, soquete em porcelana E40, compartimento de reator com chassi removível, Lente em vidro temperado resistente a impacto, refletor em alumínio anodizado, sistema tipo obturador para acesso à lâmpada. Dimensões 660x300x210mm CxLxA. Mirage II.	236,25	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
25	100	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo,16x45mm, com porca e arruela, padrão CELESC	2,15	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
26	100	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo,16x70mm, com porca e arruela, padrão CELESC	2,48	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
27	100	pç	Parafuso cabeça abaulada, galvanizado à fogo,16x75mm, com porca e arruela, padrão CELESC	2,57	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
28	100	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo 16x150mm, com porca e arruela, padrão CELESC	3,69	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
29	100	pç	Parafuso cabeça quadrada, galvanizado à fogo 16x200mm, com porca e arruela, padrão CELESC	4,73	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
41	50	pç	Reator para uso interno, para lâmpada vapor metálico 250W, com ignitor	38,30	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME
46	75	pç	Relé fotoelétrico eletromagnético - Esquema elétrico NA - Cujas características devem atender à norma ABNT NBR 5123 e estar de acordo com os padrões da Celesc S.A. Garantia de no mínimo 02 anos.	24,17	Delvalle Materiais Eletricos LTDA - ME

Rio Negro, 23 de maio de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B68F7187

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 040/2013 REF. DISPENSA POR JURTIFICATIVA Nº 080/2013

O Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dos Funcionários, Bairro Juveve, s/nº, na cidade de Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **76.437.383/0001-21**, neste ato representado por, **Ivens Moretti Pacheco**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **201.806.089-91,** a seguir denominada CONTRATADA, tem entre si justo e editado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e anuência entre as partes e prerrogativas legais, **fica aditado o prazo contratual, em mais 12(doze) meses**, a partir de 23/05/2016, para serviços de divulgação de atos oficiais/ publicações. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo fornecimento do objeto ora contratado, por estimativa, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA parceladamente conforme o valor de cada publicação o valor global de até R$ 25.126,28 (vinte e cinco mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), valores devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da dotação orçamentária: 05.002 – 3.3.90.39.90 – Fonte 000 Dot: 4613 – Serviços de Publicidade Legal. **CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro. 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A4C775AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2015 REF.: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, e CONTRATADA a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 10.173.957/0001-93, com sede a Rua Markus Anton Josef Fendel, 147, Bairro Alto, na cidade de RIO NEGRO-PR, neste ato devidamente representada por sua presidente, Sra. LUCIANA FRAGOSOS RIBEIRO, portadora do CPF sob n.º 102.251.609-43, acordam mediante sujeição mútua aditar o referido contrato consoante as normas constantes da Lei nº 8.666/ e as seguintes cláusulas contratuais: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRADA fica aditado por mais 12(doze) meses o prazo da prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis, a partir do dia 29/05/2016, para fins de continuidade no atendimento ao Termo de Compromisso e ajuste de Conduta firmado entre o Município e o Ministério Publico do Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR Para fazer frente às despesas oriundas deste, o valor do presente termo importa na quantia de R$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), referente a coleta de 43 toneladas de resíduos ao mês, sendo o valor unitário de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) a tonelada. CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da dotação orçamentária: 10.003.3.3.90.39.99. Fonte 000 Dot: 4274. CLÁUSULA QUARTA: As demais clausulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:20DD5694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N.º 34/2014 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 SSP/PR e **CONTRATADA** a Empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Flórida**, n.º **1970**, na cidade de **São Paulo / SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **40.432.544/0001-47**, neste ato representado por **JAEL PINHEIRO SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob n.º **712.546.842-04 e LEDA MARIA REINALDO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n.º **405.313.682-20** representantes legais, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão 49/2014** e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses os serviços de telefonia móvel, a partir de 01 de junho de 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de até **R$ 7.704,30** (sete mil setecentos e quatro reais e trinta centavos), totalizando em no máximo o valor anual de **R$ 92.451,60 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). CLAUSULA TERCEIRA:**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração:
05.002.3.3.90.39.58.00.00 Dotação **3544** – Fonte: 0;
Secretaria Municipal de Saúde:
11.001.3.3.90.39.58.00 Dotação **3576** – Fonte 0;
Secretaria Municipal de Educação:
06.002.3.3.90.39.58.00 Dotação **3549** - Fonte 0;
Secretaria Municipal de Assistência Social:
12.005.3.3.90.39.58.00 Dotação **3606** - Fonte 0;
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:
13.002.3.3.90.39.58 Dotação **3609** – Fonte 0**;**
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
10.002.3.3.90.39.58.00.00 Dotação **3570** – Fonte 0;
Secretaria de Esportes:
08.002.3.3.90.39.58.00 Dotação**3565**- Fonte 0;
Gabinete do Prefeito:
02.001.3.3.90.39.58.00.00 Dotação **3534** - Fonte: 0;
Procuradoria Geral do Município -
03.002.3.3.90.39.58.00.00 Dotação **3539** – Fonte: 0;
CLAUSULA QUARTA: Conforme acordo entre as partes fica condicionado através deste termo a substituição das Unidades Móveis no prazo de até 30(trinta) dias, da assinatura deste, sendo: 10(dez) aparelhos Smartphones-Nokia Lumia 635 e 40(quarenta)aparelhos do tipo operacional Nókia 208, totalizando 50 unidades. CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 23 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0DD30A00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 133/2014 REF.: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Construtora San Remo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Papa João XXIII, n.º 278, na cidade de Papanduva / SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.771.614/0001-20, neste ato representado por seu sócio, **Rafael Sonaglio**, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.951.019-90, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** Por solicitação da CONTRATADA e anuência da CONTRATANTE fica prorrogado o prazo de execução da obra objeto do referido contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 05/06/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A514B831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2015 REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, e CONTRATADA a Empresa ADILSON SABATKE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.563.004/0001-88, sita na Rua José Boiteux, n.º 325, na cidade de Mafra/ SC, neste ato representado por, ADILSON SABATKE, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 541.496.229-49, acordam mediante sujeição mútua aditar o referido contrato consoante as normas constantes da Lei nº 8.666/ e as seguintes cláusulas contratuais: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRADA fica aditado por mais 12(doze) meses o prazo da prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação da área livre destinada à recreação e aulas de educação física das escolas da rede municipal de ensino. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR Para fazer frente às despesas oriundas deste, o valor do presente termo importa na quantia de R$ 61.194,78 (sessenta e um mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), referente 509.956,38 m² de área livre, sendo o valor unitário de R$ 0,12 (doze centavos) o metro quadrado, que por acordo entre as partes não foi reequilibrado, e cujos valores de reequilíbrio não serão cumulativos para futuros aditivos se houver. CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da dotação orçamentária: 06.002. 3.3.90.39.78.01. Fonte 104 Dot: 3922. CLÁUSULA QUARTA: As demais clausulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 20 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB6A1BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu sócio Sr. Mauricio Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 3/2016. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Convênio SEDU/PARANACIDADE - Projeto 59. Prazo: 180 dias. Preço: R$ 1.722.611,02 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil seiscentos e onze reais e dois centavos). Recursos: 13003 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP 4531 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 24/05/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EDC079FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
2ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Educação** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até 23 de junho de 2016, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LINGUA ITALIANA,** para ministrar ensino básico da língua italiana a partir da 6ª série do Ensino Fundamental nas Escolas do Município, conforme demanda e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Educação ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. - Poderão encaminhar os documentos relacionados no EDITAL à Secretaria Municipal de Educação, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação pelo fone (47) 3642-3280, Ramal 446.

Rio Negro, 18 de maio de 2016.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9539BCF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016
CTR 826487/2015/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO, ÁREA DE 5.259,08 M². PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PREÇO MÁXIMO: R$ 303.516,79 (trezentos e três mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 16/06/2016. Protocolo até as 9h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:289EFF09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016
CTR 822898/2015/MCIDADES/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO, ÁREA DE 5.694,03 M². PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. PREÇO MÁXIMO: R$ 272.705,86 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: 16/06/2016. Protocolo até as 14h00min. Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site www.rionegro.pr.gov.br, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8D4FF442

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
9ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.
Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA:31/05/2016
HORÁRIO8:00às11:00
LOCAL:Av. Interventor Manoel Ribas,1195 salas 5 e 6 Shopping TKF
Centro –RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3.A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4.Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimento sexigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Todos os candidatos Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.

Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

20 – GISELE DALTO
21 – FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO
22 – ALCINA ISIDORO
23 – ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ
24 – MIRIAN APARECIDA CHICONATO

EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS

18 - SANDRA MARCIA ALENCAR M. THEODORO

ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS

52 – DALILA CRISTINA DE CAMPOS GONÇALVES
53 – SOLANGE CRISTINA BERNARDY

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AF7851F1

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLANDIA RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 2016- 1° QUADRIMESTRE

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2016 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**173.062.292,00**	**52.043.529,65**	**30%**
Receita Tributária	26.158.700,00	12.428.303,64	**48%**
Receita de Contribuições	8.656.292,00	1.474.707,31	**17%**
Receita Patrimonial	6.357.000,00	1.348.230,88	**21%**
Receita de Serviços	2.012.000,00	60.843,75	**3%**
Transferências Correntes	123.165.300,00	36.001.313,67	**29%**
Outras Receitas Correntes	6.713.000,00	730.130,40	**11%**
RECEITAS DE CAPITAL	**11.303.000,00**	**478.036,92**	**4%**
Operações de Crédito	9.862.000,00	461.297,75	**5%**
Alienação de Bens	162.000,00	11.789,89	**7%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	1.279.000,00	4.949,28	**0%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0%**
TOTAL	**184.365.292,00**	**52.521.566,57**	**28%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (d)	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**5.076.000,00**	**2.148.738,97**	**42%**
PessoaleEncargosSociais	3.043.700,00	1.097.989,03	**36%**
JuroseEncargosdaDívida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	2.032.300,00	1.050.749,94	**52%**
DESPESASDECAPITAL	**631.000,00**	**180.588,91**	**29%**
Investimentos	631.000,00	180.588,91	**29%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**
AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**5.707.000,00**	**2.329.327,88**	**41%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		**2016 (d)**	**% (d/c)**
DESPESASCORRENTES	**439.417,00**	**92.595,19**	**21%**
PessoaleEncargosSociais	0,00	71.557,89	**0%**
JuroseEncargosdaDívida	0	0	**0%**
OutrasDespesasCorrentes	439.417,00	21.037,30	**5%**
DESPESASDECAPITAL	**201.548,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	201.548,00	0,00	**0%**
InversõesFinanceiras	0	0	**0%**

AmortizaçãodaDívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**640.965,00**	**92595,19**	**14%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2016 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	640.965,00	92.595,19	**14%**
TOTAL	**640.965,00**	**92.595,19**	**14%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,35%	**0,18%**	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:30425D81

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.178, DE 23 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto n° 7.594, de 23 de Outubro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "a" e "c" do art. 1° do Decreto 7.594 de 23 de outubro de 2014 passando a vigorar com a seguinte redação:
"a) **ROSI MEIRE VICENTE SARTORI e CLEUSA APARECIDA MICHELASI c**omo membros titulares representando os Servidores Ativos ou Inativos e, como suplente **IZABEL GUEBARA GULZOW;"**
"c) **EUGÊNIA PESSOA FERRZ DOS SANTOS e CARLOS GULZOW**, como membros titulares representando o Poder Executivo e, como suplentes **TÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA e CLAUDIA VENÂNCIO DA CRUZ ROSOLEN."**
Art. 2º - Conforme registrado em Ata, passaram a representar o Conselho Municipal de Previdência o servidor **CARLOS GULZOW** em 11/03/2016 e a servidora **IZABEL GUEBARA GULZOW** em 09/11/2015.
Art. 3º - Todos os membros, incluindo os nomeados por motivo de vacância, terão seu mandato encerrado em 23/10/2018.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:25991524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 13/2016

PREGÃO PRESENCIAL 08/2016

CONTRATO 14/2016

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	15/2016
b) Licitação Nrº	08/2016
c) Modalidade	Pregão Presencial:
d) Data	25/05/2016
e) Objeto Homologado:	**"01 PÁ CARREGADEIRA NOVA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 924K, SOBRE RODAS, TRAÇÃO 4 X 4, 135 HP, PESO OPERACIONAL DE 11.550 KG, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA COM 4 MARCHAS A FRENTE E 4 MARCHAS A RÉ"**

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0003-47 I. E. 601.029.72-39

Valor Total Homologado - R$ 324.900,00
(Trezentos Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais)

Santa Amélia, 25 de maio de 2016

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C1ADB027

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 079/2016 DATA 25/05/2016

Determina Ponto Facultativo e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 27 de maio de 2016, em virtude do Feriado de Corpus Christi (26/05/2016), retornando o expediente normal no dia 30 de maio de 2016, a partir das 07h45min.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) no Posto de Pronto Atendimento (antigo Hospital).

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:51A26A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. do Rosário, 228, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria n. º 01/2016, torna público, que realizará no **dia 15/06/2016**

as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Aldino Dalben, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço, sob o Regime de Execução Empreitada por Preço global.
OBJETO: **EXECUÇÃO DE 3.957,80 M² DE RECAPAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS SOBRE PAVIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES:** Execução de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas sobre Pavimento com Pedras Irregulares, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, vertical e placa da obra, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos, para entrega em no máximo 120 (Cento e Vinte) dias, conforme especificações constantes no presente edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as **08:30 horas do dia 15/06/2016**, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até **R$ 180.268,92 (Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).**
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25/05/2016.

DIRCEU SILVIO TORMEM
Presidente
CPL

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CBA3F965

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 002/2016, que entre si fazem o Município de Santa Lúcia e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste – Pr.

O Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, com sede na Rua do Rosário228, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.594.776/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Adalgizo Cândido de Souza**, denominado **CONCEDENTE** e de outro lado APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste-Pr, pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rod. Prt 163 KM 172 Vila Góes s/n, no município de Lindoeste, inscrita no CNPJ sob nº 00.572.863.0001-33, neste ato representado pelo Presidente Gerson Budke denominada de **CONVENENTE,** de acordo com a Lei Municipal 408/2011 de 02 de agosto de 2011, firmam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** tem como objeto estabelecer as bases para uma atuação conjunta, visando a conjugação de esforços financeiros entre a Prefeitura Municipal e do outro lado APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
A CONCEDENTE repassará a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste, o valor de 12.000,00 (Doze mil reais) sendo dividido em 08 parcelas R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), cujos recursos serão utilizados em conformidade com o Plano de Aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurada à **CONCEDENTE** a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício de controle e da fiscalização sobre a execução deste convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

• **A CONCEDENTE** obriga-se a:

1.1 Transferir os recursos financeiros a **CONVENENTE**;
1.2 Examinar os relatórios de atividade dos recursos repassados;
1.3 Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Programa mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Convênio de Cooperação;
1.4 Fixar e dar ciência a **CONVENENTE** dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto do presente convênio.

• **A CONVENENTE** obriga-se a:

Movimentar os recursos relativos a este Convênio de Cooperação em conta bancária de instituição financeira oficial;

Executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes da **CONCEDENTE** e em conformidade com Plano de Aplicação;
Para formalização do presente convênio a **CONVENENTE** deverá providenciar a seguinte documentação:
Ata de Eleição da Atual Diretoria;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente regularizado;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Paraná;
Certidão Negativa de Débitos (CND) INSS;
Plano de Aplicação
.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
O presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO** terá vigência de 20 de maio de 2016 e o término em 31 de Dezembro de 2016, podendo ser renovado ou rescindido, desde que as partes se manifestem, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas do recurso constante neste Convênio deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o recebimento do beneficio, constando dos seguintes:
a) Oficio de encaminhamento da Prestação de Contas ao Executivo Municipal;
b) Relação de pagamentos efetuados com recursos liberados pela CONCEDENTE;
c) Cópia de extrato bancário específico;
d) Cópias das notas fiscais ou recibos dos pagamentos efetuados;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO
O presente convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexeqüível. Constitui motivo de rescisão o descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques-Pr, para dirimir eventuais dúvidas que venham surgir.

E por estarem de pleno acordo assinam o presente Convênio de Cooperação, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Lúcia-PR, Estado do Paraná, 20 de Maio de 2016

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

GERSON BUDKE
Presidente

Testemunhas:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E60E0A04

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, estabelecida na Rua Américo Mantovani, 220, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, TORNA PÚBLICO que fará realizar em atendimento ao disposto na Lei 8.689/93**,** AUDIÊNCIA PÚBLICA para realização da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, do 1º Quadrimestre do exercício de 2016.

A Audiência será realizada às 19:00 horas do dia 27 de Maio de 2016, no Centro Cultural, Av. Américo Mantovani Centro Santa Lucia – Pr.

Durante a audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis referente a prestação de contas.

Santa Lúcia- PR. 24 de Maio de 2016

CARLOS ALBERTO PEDROTTI

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:95196821

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016 CONTRATO Nº 017/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa com profissional técnico especializado para realização cálculo contábil específico, objetivando a análise e atualização de parcelas pagas pelo Município de São Pedro do Iguaçu a título de recomposição do Fundo de Previdência Municipal.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Contratado: JM CÁLCULOS – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PERÍCIA LTDA.
Valor Total do contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3203429B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016 CONTRATO Nº 018/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa contratação/renovação emergencial e manutenção mensal, para o período 3 meses do sistema Consulfarma utilizado pela Farmácia Básica do Município.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Contratado: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.
Valor Total do contrato: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0B513A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato referente ao Processo Administrativo 036-2016, Inexigibilidade de Licitação 009-2016, Contrato 015-2016, publicado no Jornal do Oeste Ltda. do dia 21 de maio de 2016, página 22, edição 9.165, **onde lê-se:**
"O presente certame tem por objetivo a contratação de Profissional do Setor Artístico, através de empresário exclusivo. Neste caso especificamente a contratação por meio de empresário da Dupla Davi & Fernando para realização de show na EXPOSPI – Exposição em comemoração ao aniversário do Município. "
Leia-se:
"O presente certame tem por objetivo a contratação por meio de empresário das Bandas Munique, Cor do Pecado, Cowboys do Asfalto e Hora Nacional para a realização de shows na EXPOSPI – Exposição em comemoração ao aniversário do Município."

São Pedro do Iguaçu, 25 de maio de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5CC68C26

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor total **de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 29/05/2016 e retorno no dia 03/06/2016, para participar na data de 30/05/2016 de reunião do Conselho Deliberativo Fiscal do Consórcio Paraná Saúde, com início às 09 horas, na sede do Consórcio na cidade de Curitiba.Participar de cerimônia de posse do presidente do Paraná Medicamentos.No dia 31/05/2016: Cumprir agenda de compromissos na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, Instituto das Águas e Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.Nos dias 01/06/2016 a 02/06/2016, Participar do I Fórum de Controle Externo, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:5B518F53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1027/2016.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2015**:

Código do Programa	**4**	Nome do Programa	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Programa			**2.201.318,20**
Código da Ação	**6**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUT. DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL**	
Valor da Ação		**2.201.318,20**	

Código do Programa	**8**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**5.103.758,58**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Valor da Ação		**3.575.000,00**	

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 984/2015 (LDO 2016) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR**:

Código do Órgão	**4**	Nome do Órgão	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Órgão			**2.201.318,20**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Programa			**2.201.318,20**
Código do Programa	**0004**	Nome do Programa	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Programa			**2.201.318,20**
Código da Ação	**6**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUT. DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL**	
Valor da Ação		**2.201.318,20**	

Código do Órgão	**08**	Nome do Órgão	**SAUDE E SANEAMENTO**
Valor do Órgão			**5.103.758,58**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**SAUDE**
Valor do Programa			**5.103.758,58**
Código do Programa	**0008**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**5.103.758,58**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Valor da Ação		**3.575.000,00**	

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1011/2015)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL		
520	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
526	4490.52.00.00	31790	Equipamentos e Material Permanente	294.000,00
Total da Unidade				**300.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1887	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
Total da Unidade				**115.000,00**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

242280020000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ POSTO SAUDE	115.000,00
247199990200 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	294.000,00
Total	**409.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 25 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:28BB0991

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1028/2016.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2015**:

Código do Programa	**05**	Nome do Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**2.391.039,14**
Código da Ação	**9**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**OBRAS URBANAS E RURAIS**	
Valor da Ação		**1.618.039,14**	

Código do Programa	**8**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**5.770.553,63**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Valor da Ação		**4.241.795,05**	

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 984/2015 (LDO 2016) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR**:

Código do Órgão	**4**	Nome do Órgão	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Órgão			**2.391.039,14**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Programa			**2.391.039,14**
Código do Programa	**0004**	Nome do Programa	**TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**
Valor do Programa			**2.391.039,14**
Código da Ação	**9**	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação		**OBRAS URBANAS E RURAIS**	
Valor da Ação		**1.618.039,14**	

Código do Órgão	**08**	Nome do Órgão	**SAUDE E SANEAMENTO**
Valor do Órgão			**5.770.553,63**
Código da Unidade	**001**	Nome da Unidade	**SAUDE**
Valor do Programa			**5.770.553,63**
Código do Programa	**0008**	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**5.770.553,63**
Código da Ação	**023**	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
Valor da Ação		**4.241.795,05**	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1011/2015)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.376.586,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
650	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
651	3390.30.00.00	31794	Material de Consumo	95.000,00
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	20.191,81
669	4490.51.00.00	31791	Obras e Instalações	100.000,00
671	4490.51.00.00	31792	Obras e Instalações	245.850,00
672	4490.51.00.00	31793	Obras e Instalações	243.750,00
Total da Unidade				**609.791,81**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	350.000,00
1887	4490.52.00.00	01500	Equipamentos e Material Permanente	316.795,05
Total da Unidade				**666.795,05**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

02.001		GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
110	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.191,81
Total da Unidade				**25.191,81**

176299080000 - CONVENIO REC VIAS PUBLICAS - EMULSÃO ASFÁLTICA	95.000,00
242280030000 – REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	350.000,00
242280040000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	316.795,05
247199990300 - CONVENIO 829232/2016 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	245.850,00
247199990400 – CONVENIO 827098/2016 – RECUP. E ADEQ. EST. RURAIS E VICINAIS	243.750,00
247299990100 - CONVENIO EXEC. INFRA ESTRUTURA URBANA	100.000,00
Total	**1.351.395,05**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 25 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5D59E3C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 6 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53 /2014

Tomada de preços Nº 3/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços N.º 3/2014**

CONTRATADO: HERROS PAVIMENTACAO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ventania/PR. R ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 360 02 - CEP: 84345000 - BAIRRO: CENTRO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.772.222/0001-46 neste ato representada pelo Sr. HERCIO ALVES DE SOUZA, portador do RG Nº 4.210.071-9. C.P.F. nº 301.113.238-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 53/2014, até o dia 25/09/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 25 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0A016035

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 094/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Angela Camargo da Silva, RG nº 9.874.648-0 e CPF nº 051.756.989-23, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 10/01/2010 - período de fluência de 08/12/2015 a 06/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E2B0B431

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 56/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

OBJETO: **Aquisição De 01(Um) Caminhão Toco 4x2, Zero Quilometro, Ano 2016 Modelo 2016, Equipado Com 01(Um) Poliguindaste Duplo Novo De No Mínimo 08 (Oito) Toneladas, Acompanhado Com 20 (Vinte) Caçambas Estacionarias De 5m³ Para O Município De Sapopema, Conforme Convenio Nº 816046/2014 – Ministério Da Saúde Vinculado A Fundação Nacional De Saúde**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA,** com o valor de R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais). sendo o valor total do certame.
VIGENCIA: até 31/12/2016
CONTRATO Nº: 189/2016.

Sapopema PR, 25 de maio de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0E830FAE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016
OBJETO **Aquisição de 01(um) caminhão toco 4x2, zero quilometro, ano 2016 modelo 2016, equipado com 01(um) poliguindaste duplo novo de no mínimo 08 (oito) toneladas, acompanhado com 20 (vinte) caçambas estacionarias de 5m³ para o Município de Sapopema, conforme convenio nº 816046/2014 – Ministério da Saúde vinculado a Fundação nacional de Saúde.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87.
CONTRATADO: KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.
VALOR DE R$: 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)
VIGENCIA: até dia 31 de dezembro de 2016.

Sapopema PR, 25 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:49158FBE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 49/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do seu objeto as empresas **AMELIA KAVA DOS SANTOS,** no valor de R$ 5.869,00(cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais), **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA,** no valor de R$ 6.012,00 (seis mil doze reais), **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA,** no valor de R$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**,no valo de R$ 5.468,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Sendo o valor total do certame R$ 21.794,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

CONTRATOS Nºs: 185, 186, 187 e 188
VIGENCIA: 31/12/2016

Sapopema PR, 23 de maio de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F39281A4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 88/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 65.354,82 (Sessenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 65.354,82 (Sessenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
230	3190.91.00.00	01000	Sentenças Judiciais	333,30
Total da Unidade				**333.30**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1755	3390.30.00.00	31327	Material de Consumo	12.150,00
1820	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
1881	4490.52.00.00	01304	Equipamentos e Material Permanente	101,52
1881	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	7.770,00
Total da Unidade				**35.021,52**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2051		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2360	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Cancelamento parcial, Superavit financeiro do exercício anterior e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
300	3390.34.00.00	01000	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Cont. Terceir	333,30
Total da Unidade				**333.30**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036		MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2240	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
2260	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
2270	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	5.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

Excesso de Arrecadação

132501010200 – REND.APLIC. FINANC. ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	101,52
172133990200 - INC FINA CUSTEIO PROG QUALIFICACAO ATENCAO PRIMARIA – APSUS	12.150,00
Total	**101,52**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 12 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9D5B1A79

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

O Município de Sapopema torna publico que fará realizar, as 09:30 horas do dia 15 de junho de 2016 na Av. Manoel Ribas, 818 – centro nº 818 em Sapopema, Paraná Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 2.608,67 m2 de recapeamento asfáltico com serviços de: limpeza e lavagem da pista; recuperação de base com bica corrida, pintura de ligação com emulsão, e revestimento e reperfilamento em CBUQ e placa de obra do programa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obras(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	2.608,67 m2	60

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 27 de maio de 2016, no horário comercial ou no sit:
www.sapopema.pr.gov.br ou solicitada através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br . Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43 3548 1383).

Sapopema, 25 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0F8BD425

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 10/2016- REFERENTE FERIADO DIA 26 DE MAIO

PORTARIA Nº. 10/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis e tendo em vista o feriado de Corpus Christi no dia 26 de Maio de 2016.

DETERMINA:
Que nos dia 26 e 27 de Maio de 2016, o Legislativo não prestará expediente, retornando apenas no dia 30 de Maio de 2016, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 23 de Maio de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:E7DA2C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 051/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de materiais de processamento de dados (cartuchos de tintas e toners), para as Secretarias Municipais de Administração; de Assistência Social; de Saúde e de Educação, itens 18, 20, 21, 25 e 26 conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 12.820,30 (doze mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00330.3390.30.00.000 /
003230.3390.30.00.303 /
003540.3390.30.00.495
003960.3390.30.00.497 /
003750.3390.30.00.000 /
004240.3390.30.00.000
004330.3390.30.00.000 /
005710.3390.30.00.934 /
005800.3390.30.00.934
00510.3390.30.00.934 /
002050.3390.30.00.103.
VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA:- 19/05/2016
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 19 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:62E60B4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 051/2016/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de materiais de processamento de dados (cartuchos de tintas e toners), para as Secretarias Municipais de Administração; de Assistência Social; de Saúde e de Educação, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 27 e 28, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:-R$ 22.164,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00330.3390.30.00.000 /
003230.3390.30.00.303 /
003540.3390.30.00.495
003960.3390.30.00.497 /
003750.3390.30.00.000 /
004240.3390.30.00.000
004330.3390.30.00.000 /
005710.3390.30.00.934 /
005800.3390.30.00.934
00510.3390.30.00.934 /
002050.3390.30.00.103.
VIGÊNCIA:- a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA:- 19/05/2016
FORO:- Sengés/PR

Sengés, 19 de Maio de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO JOSE NOVOTNI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FCC934B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento (eletrocardiograma), incluindo os serviços de instalação, manutenção do equipamento, bem como, em forma de bônus, 100 (cem) exames de eletrocardiogramas com os respectivos laudos, para a Secretaria Municipal de Saúde , conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ABERTURA: 15/06/2016, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com..

Sengés, 25 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:06E665DB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	43.971.678,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	44.522.832,19
Receitas Realizadas	6.670.445,09	13.514.452,89
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	43.971.678,00
Créditos Adicionais		1.675.116,59
Dotação Atualizada	0,00	45.646.794,59
Despesas Empenhadas	6.928.945,16	13.224.489,89
Despesas Liquidadas	6.341.551,86	11.239.768,98
Superávit Orçamentário	0,00	289.963,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.928.945,16	13.224.489,89
Despesas Liquidadas	6.341.551,86	11.239.768,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.582.486,31	38.957.402,17
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.699.123,13)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	427.291,03	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.930.493,34	0,04	1.717.336,87	213.156,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.412.861,65	0,00	155.433,77	1.257.427,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.343.354,99	0,04	1.872.770,64	1.470.584,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.726.250,59	25% / 18%	25,53 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.426.679,10	60%	56,56 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			255.737,34	2.834.231,85
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			9.500,00	(7.185,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			3.000,00	9.365,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.427.686,56	15%	22,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:32478B5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1.152/2016.-

SÚMULA. DECRETA PONTO FACULTATIVO

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 27 de maio do corrente, devido ao recesso de Corpus Christi, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:50FC6EDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1154/2016

Súmula:- Dispõe da rescisão contratual da Sra. MICHELE DE LIMA MEDEIROS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLADO SOB Nº. 4931 DE 23/05/2016.

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica o contrato por prazo determinado da Sra. MICHELE DE LIMA MEDEIROS, matrícula funcional nº. 1857-1, brasileira, RESCINDIDO a pedido do cargo de Professor, o qual estava exercendo na Secretaria Municipal de Educação, deixando de perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do magistério municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 20/05/2016.

Município de Senges, 25 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:16DEC312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1153/2016

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.050,00 (cento e setenta e um mil, e cinquenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 171.050,00 (cento e setenta e um mil, e cinquenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE AT.BÁSICA
10.302.0016-2044 – MAN. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- AT BASICA
03410.303.3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais .....R$ 169.990,00
09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
003– DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.0015-2041 – MAN. DEPARTAMENTO DE TURISMO
03040.000.3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios previdenciarios....R$ 1.060,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE AT.BÁSICA
10.302.0016-2045 – MAN. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE-MAC
03740.303.3.3.50.43.00.00 – Subvençoes sociais.....R$ 169.990,00
09– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
003– DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.0015-2041 – MAN. DEPARTAMENTO DE TURISMO
03050.000.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens fixas.....R$ 1.060,00

Art. 3º. **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 23 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DE27BD5C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2016

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

Ao servidor **MAICON FERNANDO DE LARA**, ocupante do cargo de Guardião, Nível 2, desta Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 11/05/2015, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2015 à 04/05/2016.

Gabinete da Presidência em, 25 de Maio de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário Presidente

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:3BBE5B75

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre Ponto facultativo do Legislativo Municipal no dia 27 de Maio, conforme especifica".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do art. 43, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA:-

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO do Legislativo Municipal**, no dia 27 de Maio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sengés, em 25 de Maio de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice - Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8505C125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DECRETO LEGISLATIVO N.º04/2016

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **José Pedro de Moura** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 27 de maio de 2016, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **26 de maio de 2015 – Corpus Christi.**

Artigo 2° Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EAC738B1

LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo de Pregão Presencial nº 29/2016
Contrato nº 89/2016

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **VALTER PERES**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20, denominada CONTRATANTE, e **MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 08.696.765/0001-10, com sede na rua Gralha Azul, n.º 9, na cidade e comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, representada pelo seu sócio-gerente **WILSON MORENO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 4.544.226-8- SSP. PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 641.899.889-87, residente e domiciliado na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 02 de maio de 2016, firmaram contrato de prestação de serviços pessoa jurídica especializada para segurança e vigilância na Unidade Básica de Saúde Valdomiro Peres, como indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital Pregão 29/2016, da Prefeitura Municipal de Terra Boa, devidamente homologada, pela contratante em 02/05/2016.

• A CONTRATADA, por razões próprias, decidiu desistir da referida contratação, resolvendo as partes rescindirem o contrato ate então vigente.

• A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 23 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

MONITORAMENTO TERRA BOA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5FAF1749

LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

À Ilmo. Srª ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES

Representante Legal da Empresa: A. L. DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME

Assunto: Convocação para assinatura do contrato

Referente: Processo Licitatório Pregão Presencial n° 44/2016

Prezada Senhora,

Convocamos V.S.ª para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar após a publicação da presente convocação, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tancredo Neves, n° 240, Terra Boa/PR, em horário comercial, para assinar o contrato de prestação de serviços referente ao Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Lei.

Atenciosamente

Terra Boa, 25 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:3BDCC163

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 44/2016

Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME	00001- 00002
R$ 33.130,00(TRINTA E TRES MIL E CENTO E TRINTA Reais)	
A.L.DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME	00003
R$ 39.500,00(TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS Reais)	
FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA	00004
R$ 87.500,00(OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS Reais)	

25 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:35AF7FF5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 133/2016

REF.: Pregão Nº 44/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIAFORT PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS", CNPJ nº 85.073.153/0001.11, com sede RODOVIA PR 323 KM 224, 1018**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). YSNELSON TERABE RIBEIRO DIAS, CPF: 394.220.209-30, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV PARAIBA1018, n° , CIANORTE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.130,00 (TRINTA E TRES MIL E CENTO E TRINTA Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/05/2016, com vencimento até 24/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F434FEF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 134/2016

REF.: Pregão Nº 44/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A.L.DOS SANTOS LOPES LUBRIFICAÇÃO - ME", CNPJ nº 07.463.727/0001.54, com sede AV MATTOS LEAO, 785**, JARDIM ALEGRE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES, CPF: 805.570.669-72, carteira de Identidade 41704519, residente e domiciliado a AVENIDA MATTOS LEÃO, n° 785, JARDIM ALEGRE/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/05/2016, com vencimento até 24/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF18280C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 135/2016

REF.: Pregão Nº 44/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA", CNPJ nº 10.814.503/0001.54, com sede ROD PR 317, 5989**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FANHANI DOS SANTOS, CPF: 387.295.209-91, carteira de Identidade 1582127, residente e domiciliado a RUA BELEM, n° 5489, UMUARAMA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/05/2016, com vencimento até 24/05/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F452E713

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de preço para fornecimento de combustível automotor tipo gasolina, diesel comum, diesel aditivado S10 e Álcool Etílico Hidratado comum, para atender a frota de veículos municipais através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CBB167AA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:53EE30F2

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo

menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preços para uma eventual contratação de empresa pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos e execução de mão de obra na manutenção da Iluminação do Bosque Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B3DD4F7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de produtos de limpeza para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 24 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6950B23F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº05/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 25 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:9E5EAC94

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para apresentação de espetáculos específicos em datas a serem definidas no anexo detalhado em diversos setores desta Administração, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:43EE7ED0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 315/2016

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.674/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 04/2014,

RESOLVE

Art.1º Convoca a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 04/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

ENFERMEIRO – PSF

Nome do Candidato
KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 24 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C23D196A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 316/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **CLEIDE MARA DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **23/05/2016 a 06/08/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5AA8DB4E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 317/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **CLOVIS BARBOSA CASSIMIRO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **16/05/2016 a 02/06/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:64029C3A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSEMBLÉIA DE SEM TETO DE TERRA BOA – PARANÁ

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Convivência Lucia e Lucilio Gobbi – CECON, Município de Terra Boa, Estado do Paraná, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral, as famílias de sem teto do Município de Terra Boa, cadastradas na União Por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP, devidamente convocadas pela entidade promotora para deliberar a seguinte Ordem do dia: Valor de Complementação de obra a ser divida entre as famílias beneficiárias. Estando presente também na reunião a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Sueli da Costa Matias Peres, e o Prefeito Valter Peres. A reunião foi coordenada por Maria das Graças Silva de Souza – Coordenadora Geral da UMP. No início dos trabalhos a Senhora Maria das Graças, saudou os presentes e apresentou a pauta da Assembleia, que posta em votação, foi aprovada pela maioria dos presentes. Na sequência fez uso da palavra o Prefeito Valter Peres, que fez um breve resumo dos projetos de Habitação já executados no Município e das dificuldades encontradas durante esses três anos desde o início desse Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – através do projeto Rede de Habitação de Interesse Social – REDEHIS 2013, que conta com o Apoio da Caixa Econômica Federal, o qual finalmente foi aprovado e devido o período ser longo o valor repassado não vai ser o suficiente e a prefeitura terá quer aportar mais de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Na sequência Maria das Graças chamou os representantes da CAO – Comissão de Acompanhamento de Obra e CRE – Comissão de Representantes das Famílias para se colocarem a frente juntamente com a mesma, iniciou então a explicação sobre as mudanças ocorridas nestes anos, relembrou também a todos sobre os critérios de seleção das famílias não só os Nacionais bem como aqueles aprovados na reunião de 23/09/2013, bem como o Relatório do SITAH da Caixa Econômica Federal que vai averiguar: 1) Renda familiar bruta até R$ 1.800,00; 2) Existência de restrição do CPF do responsável ou do cônjuge no CADIN (Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal); 3) Existência de financiamento de natureza habitacional ativo ou não junto ao CADMUT (Cadastro de Mutuários);e 4) Existência de financiamento de natureza habitacional ativo ou não junto ao SIACI (Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária). Explicou também que como o Prefeito Valter Peres falou, mesmo com o aporte do Município (+ de 400.000,00) ainda vão faltar R$ 132.840,00 (Cento e trinta e dois Mil, oitocentos e quarenta reais), que se aprovado deve ser dividido entre os 82 beneficiários, que seriam R$1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte Reais) por família beneficiária, colocando em sistema votação foi sugerido 15 (quinze) parcelas de R$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais) cada parcela, o qual foi aprovado pela maioria das famílias beneficiárias. Após alguns questionamentos e respostas esclarecendo as dúvidas, deu-se por encerrado a reunião e eu Maria de Lourdes Brandão Jacinto, secretariei a presente reunião, fazendo parte da mesma à lista de presença.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA
Coordenadora Geral da UMP Paraná

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO
Secretária dos Trabalhos

LILIANE REGINA BATISTA
Representante das Famílias

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0CB8E32B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 99/2016

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF – EXERCÍCIO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF – Exercício 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 24 de abril de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7B346D47

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1915

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1915/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 36.912,07 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE Reais E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 12.632,12
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 20.000,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000.00000507	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 4.279,95

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$36.912,07 (trinta e seis mil e novecentos e doze reais e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 12.632,12
VÍNCULO	00000321	CONVÊNIO APSUS	R$ 20.000,00
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 4.279,95

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05/05/2016.

Terra Boa, 05 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97896CC2

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1918

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1918/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 30.004,00 (TRINTA MIL E QUATRO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002650	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000511	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 30.004,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$30.004,00 (trinta mil e quatro reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	319113000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 30.004,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/05/2016.

Terra Boa, 11 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:587CE185

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1919

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1919/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 141.084,82 (CENTO E QUARENTA E HUM MIL E OITENTA E QUATRO Reais E OITENTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 51.600,00
FICHA	002624	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 58.400,00
FICHA	002650	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.0000	

		0511	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 31.084,82

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$141.084,82 (cento e quarenta e hum mil e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 51.600,00
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 58.400,00
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 31.084,82

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/05/2016.

Terra Boa, 11 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F83DF711

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1920

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1920/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 5.082,00 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002637	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 5.082,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 5.082,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12/05/2016.

Terra Boa, 12 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0D44A805

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1921

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1921/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 3.570,00 (TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002641	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.44905200000000.00000936	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 3.570,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$3.570,00 (tres mil e quinhentos e setenta reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.33903900000000.00000936	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 3.570,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12/05/2016.

Terra Boa, 12 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:76763BA3

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1922

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1922/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 102.610,50 (CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ Reais E CINQUENTA Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.840,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.650,00
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.124,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 14.360,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 27.817,50
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.800,00
FICHA	000000	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.524,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.44905200000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.600,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2082.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2082	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.590,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2093.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.230,00
FICHA	000000	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 6.675,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1020.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1020	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.650,00
FICHA	002642	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 123,00
FICHA	002646	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.44905200000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 7.563,00
FICHA	002647	10.001.000.0010.0301.0075.2085.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAIS VIDA - CAPS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.564,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$102.610,50 (cento e dois mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 93.547,50
VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 7.563,00
VÍNCULO	00000934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.500,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 12/05/2016.

Terra Boa, 12 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:34C7D072

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

2º Bimestre/2016

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 308.208,00
Dotação Atualizada	R$ 303.208,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 39.426,88
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 92.666,31

Terra Boa, 25 de Maio de 2016.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B9E7107E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2583, DE 25 DE MAIO DE 2016

Designa e substitui membros do Conselho Municipal da Cidade de Tijucas do Sul e consolida a atual composição

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º, do art. 117, da Lei n° 242, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE
Art. 1º. Destituir da função de Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, o Sr. Secretário **Amarildo Carvalho**.
Art. 2º Designar a servidora, **Silvia Martinha da Rocha**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.251.107-0/SSP/PR, para a função de Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.

Art. 3º Designar a servidora, **Dalva Elaine de Lima**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.911.633-1/SSP/PR, para a função de Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º Consolidar a composição do Conselho Municipal da Cidade de Tijucas do Sul, biênio 2015/2017, considerando as alterações promovidas pelos Decretos nº 2412, de 05/11/2015 e 2425, de 24/11/2015, que passa a contar com os seguintes membros:

Representantes de Associações representativas dos moradores locais:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
José Adir Rocha	Associação de Moradores da Campina	Conselheiro Titular
Valdecir da Rocha Barboza	Associação de Moradores de Campestre	Conselheiro Suplente
Moacir Pereira da Rocha	Associação de Moradores de Tabatinga	Conselheiro Titular
Jonas Alves Machado	Associação de Moradores de Lagoa	Conselheiro Suplente

Representantes do comércio local:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Leandra Mocelin Pandolfo	Associação Comercial e Empresarial de Tijucas do Sul	Conselheiro Titular
Edite Perpétua Rocha	Associação Comercial e Empresarial de Tijucas do Sul	Conselheiro Suplente

Representantes do setor imobiliário local:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
João Alceu Zepechouka	Imobiliária	Conselheiro Titular
Paulo César Claudino	Imobiliária	Conselheiro Suplente

Representantes do setor industrial local:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Edson Luiz Matucheski	Concretis Pré Moldados de Concretos Ltda	Conselheiro Titular
Luis Carlos Lidio	Plastic Roof Tecnologia em Polimeros	Conselheiro Suplente

Representantes das Secretarias Municipais:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Dalva Elaine de Lima	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	Conselheira Titular
Silvia Martinha da Rocha	Secretaria de Industria e Comércio e Trabalho	Conselheira Suplente
Jane Beatriz Dissenha Fagundes	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	Conselheiro Titular
Antonio Arinaldo Rocha	Secretaria de Agricultura	Conselheiro Suplente
Aleksander Versalli Pereira	Secretaria de Viação e Obras Públicas	Conselheiro Titular
Mario de Oliveira	Secretaria de Viação e Obras Públicas	Conselheiro Suplente
Marcos Valério Cruz	Secretaria de Administração e Planejamento	Conselheiro Titular
Hélio Marcos de Oliveira	Secretaria de Administração e Planejamento	Conselheiro Suplente
Lorena Isabel Claudino da Costa	Secretaria de Saúde	Conselheiro Titular
Helen Aline de Melo	Secretaria de Saúde	Conselheiro Suplente

Representantes dos trabalhadores/produtores rurais:

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Nivaldo Gomes	EMATER	Conselheiro Titular
Marli Catarina Veira Carvalho da Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente

Art. 5º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2016.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:ECF12C1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º33/2016

Fica retificado o aviso do Edital, nos seguintes termos:
Onde se Lê: encerramento do Protocolo dos envelopes: Ás 13h30 do dia 11 de junho de 2016 **fica retificado para**: Protocolo Ás 09h30 do dia **10 de junho de 2016.**
Abertura dos envelopes: ás 13h30 do dia 11 de junho de 2016 **fica retificado para**: **Abertura ás 10h00 do dia 10 de junho de 2016.**

Tunas do Paraná, 25 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:590F7F22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 005/2016

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo 2015"

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS, no uso das atribuições

que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo 2015, conforme a apresentação do mesmo durante a reunião ordinária registrada na ata 05/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Tunas do Paraná, no dia 19 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2016.

EDNÉIA DE MELO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DA239733

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 086/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

Declara Ponto Facultativo dia 27 de maio de 2016, e dá outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo dia 27 de maio de 2016.

Parágrafo Único - Ponto Facultativo que trata o artigo 1º deste decreto não afeta os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B2D3C45C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 084/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDNEIA DE MELO, portadora da cédula de identidade 6.259.044-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 022.949.269-00, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EDNEIA DE MELO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 25/05/2016 a 25/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Reunião do Fórum Regional de Assistência Social (FOREAS).
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.122.0008.2075.227.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:007C9E29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 085/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ANGELA DE FATIMA BINDA, portadora da cédula de identidade 8.964.647-2 e inscrita no CPF: 057.085.979-41, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ANGELA DE FATIMA BINDA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 31/05/2016 à 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 180,00
DESTINO: Curitiba – PR
MOTIVO: Capacitação em Sistema de Informação – SPNI – Vacinas.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:592CFB16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 086/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VANESSA NASCIMENTO RIBAS, portadora da cédula de identidade 8.741.722-0 SSP-PR e inscrita no CPF: 066.276.439-01, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: VANESSA NASCIMENTO RIBAS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (diária) (Período de 31/05/2016 à 02/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 180,00
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: Capacitação em Sistema de Informação – SPNI – Vacinas.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.002.10.301.0013.2019.85.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:14A85EF1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 087/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 21/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 100,00
DESTINO: Porto Amazonas - PR.
MOTIVO: Levar menor para audiência com vara da infância na Cidade de Porto Amazonas
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:604E7B51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 088/2015, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANE SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade 9.945.267 e inscrita no CPF: 057.087.329-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ROSANE SANTOS SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 31/05/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 100,00
DESTINO: PORTO AMAZONAS – PR
MOTIVO: Levar menor para audiência com Vara da Infância na Cidade de Porto Amazonas – PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD71D927

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 089/2015, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: TALITA DE LIMA CRUZ, portadora da cédula de identidade 8.453.581-8 SSP-PR e inscrita no CPF: 046.555.319-24, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: TALITA DE LIMA CRUZ
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 01/06/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba – PR
MOTIVO: Treinamento do Novo Sistema CTPS que será implantado no Paraná em Junho de 2016..
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
04.012.04.121.0006.2064.136.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Maio de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55081010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 085/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 2.0, o funcionário público ***Ronaldo de Oliveira***, nomeado no cargo efetivo de *Contador*, portador da carteira de identidade nº 9.932.003-6/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 065.914.249-03 para prestar serviços na Contabilidade Municipal e no RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9E1634A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 087/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 2.0, o funcionário público ***Edipo Damasceno de Almeida***, nomeado no cargo efetivo de *Advogado*, portador da carteira de identidade nº 10.764.107-6/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 010.493.579-06 para prestar serviços Jurídicos na Administração Municipal e no RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3D68FC33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 61/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATO Nº 61/2016
CONTRATADO: A. S. TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº **01.945.075/0001-08**, situada a Rua Abrão Manoel da Silva, 228, Bonsucesso, cep: 85.045-070 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Goba.**
VALOR: **R$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais).
LOTE 05
VIGÊNCIA: 14 DE MARÇO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4AE04360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO E REVOGAÇÃO PARCIAL PP 14/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016-PMT

REVOGAÇÃO PARCIAL – LOTE 05

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL DA HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **lote 05**, sendo a empresa **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **78.440.161/0001-93**, vencedora do lote em questão, com valor de **R$ 114.996,00** (cento e quatorze mil novecentos e noventa e seis reais).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL LOTE 05

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 14/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A. S. TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **01.945.075/0001-08,** vencedora do **lote 05**, com valor de **R$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais), pós-revogação.

Turvo, dezoito dias de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:70034BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Margarida Freire dos Santos da Silva, no período de 18 de abril de 2016 a 01 de julho de 2016, conforme pericia do Fundo Municipal de Previdência de Turvo-PR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EC9CE275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO 112-2015

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015-PMT
CONTRATO Nº 112-2015

SEGUNDO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM ALVENARIA SOBRE O RIO CACHOEIRA NA LOCALIDADE RURAL ENTRE AS COMUNIDADADES: PACHECOS E RIO DO SALTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: P. H. MOROTI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **20.913.119/0001-62**, com sede à Rua principal, Rio Xv de Baixo, cep: 85.200-000, cidade de Pitanga - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Paulo Henrique Moroti.**

VALOR ADITADO: R$ 12.686,00 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 13 DE JULHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C223D464

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO 12/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor PEDRO IVO ILKIV,** portador do RG 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SFINGE FUTSAL**, inscrita no CNPJ nº 10.850.879/0001-14, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 1103, centro, União da Vitória/PR, CEP 84600-000, neste Município, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **CONVENIADA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhora **VERA LÚCIA MAXIMILIANO FALK**, portadora da carteira de identidade sob n° 3.107.231-0, e inscrita no CPF/MF sob n° 664.929.479-91, celebram o presente Convênio, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas de participação em competições Estaduais e Municipais de crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Praticando Esportes Aprendendo Valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a realização do objeto do Convênio a **CONVENENTE** no exercício de 2016, poderá repassará a **CONVENIADA**, a importância de até R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), em parcela única, despesa que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 20.01 – 6.032 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Atendimento a Criança e ao Adolescente – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONVENENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **CONVENIADA.**

A CONVENIADA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a COVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV - submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela CONVENENTE, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VI – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do convênio, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente convênio, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:

Copia do CNPJ da Entidade;

Cópia do RG do representante da Entidade;

Copia do CPF do representante da Entidade;

Copia da Lei de Utilidade Pública;

Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);

Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;

Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Plano de trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do convênio;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser denunciado, por qualquer dos conveniados por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente convênio é de 09 de maio a 31 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito de União da Vitória

VERA LUCIA MAXIMILIANO FALK
Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:175B1981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4607, DE 11 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM SACOLAS PLÁSTICAS DISTRIBUÍDAS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INSTITUI SOBRE A PADRONIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS SACOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 26/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais estabelecidos na área urbana do município de União da Vitória que utilizam e/ou disponibilizam na sua atividade sacolas plásticas aos clientes na venda de produtos, acessórios, implementos e congêneres, deverão adotar um padrão de cores na fabricação das sacolas, de acordo com as especificações estabelecidas nesta lei.
Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais que disponibilizam sacolas plásticas para armazenar mercadorias terão que fornecê-las nas cores LARANJA para acondicionamento de resíduos secos e em OUTRAS CORES, QUE NÃO A LARANJA para os resíduos não recicláveis/rejeitos.
Art. 3º. Para efeitos dessa lei ou de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, são adotados os seguintes conceitos:
I – Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;
II – Coleta seletiva: Coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
III – Resíduos sólidos domiciliares secos: materiais de plástico, metal, papel e vidro, incluindo embalagens;
IV – Resíduos não recicláveis/rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;
V – Resíduos orgânicos domésticos: resíduos sólidos de origem animal ou vegetal, como restos de alimentos, restos de carnes e ossos, borra de café, cascas de frutas e verduras;
VI – Reutilização: processo de aproveitamento de materiais sem sua transformação biológica, física ou físico-química, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do SISNAMA e SEMMA;
VII – Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes;
VIII – Economia circular: modelo circular de produção na qual os materiais retornam ao ciclo produtivo ao invés de serem descartados como lixo, dentre outros mecanismos, por meio da logística reversa, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais, utilizando conceitos de menor impacto ambiental no ciclo de vida do produto.
IX - Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
X - Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
XI - Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo;
XII - Gerenciamento de resíduos sólidos: conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da Lei;
XIII - Gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;
XIV - Logística reversa: instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos

sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
XV - Padrões sustentáveis de produção e consumo: produção e consumo de bens e serviços de forma a atender as necessidades das atuais gerações e permitir melhores condições de vida, sem comprometer a qualidade ambiental e o atendimento das necessidades das gerações futuras;
XVI - Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;
Art. 4º. Os modelos de sacolas reutilizáveis na coleta seletiva e convencional de resíduos sólidos domiciliares do Município de União da Vitória deverão seguir as especificações técnicas definidas na presente lei.
Art. 5º. As sacolas objeto desta lei deverão ser reutilizadas pelos cidadãos para acondicionamento e disposição dos resíduos para coleta da seguinte forma:
I – Coleta Seletiva de resíduos domiciliares secos: sacola laranja.
II – Coleta Convencional de resíduos sólidos domiciliares não recicláveis/rejeitos e resíduos orgânicos: sacola em qualquer cor, que não a laranja.
Art. 6º. Os modelos de sacolas reutilizáveis para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares secos, a partir dos conceitos de economia circular a serem aplicados na Cidade de União da Vitória, deverão:
I – ser pigmentados na cor laranja, em teor de composição que possibilite a sacola ser translúcida para a verificação dos resíduos depositados internamente e:
a – possuir dimensão mínima de: 38 x 48 centímetros;
b – possuir espessura mínima: 0,02 micras;
c – possuir dimensão máxima de: 50 x 60 centímetros.
Parágrafo Único. Os modelos de sacola acima do máximo estabelecido neste artigo deverão ter a pigmentação na cor laranja.
Art. 7º. Os modelos de sacolas reutilizáveis para coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares não recicláveis/rejeitos e resíduos orgânicos deverão:
I – ser pigmentados em qualquer cor, que não a laranja, em teor de composição que possibilite a sacola ser translúcida para a verificação dos resíduos depositados internamente e:
a – possuir dimensão mínima de: 38 x 48 centímetros;
b – possuir espessura mínima: 0,02 micras;
c – possuir dimensão máxima de: 50 x 60 centímetros.
Parágrafo Único. Os modelos de sacola abaixo do mínimo estabelecido neste artigo deverão ter a pigmentação em qualquer cor, que não a laranja.
Art. 8º. Independentemente do tamanho das sacolas a distribuição/fornecimento deverá respeitar a seguinte proporção: 50% de qualquer cor, que não a laranja, e 50% na cor laranja.
Art. 9º. Poderão ser utilizadas sacolas de materiais oxibiodegradáveis, oxidegradáveis ou comuns para a fabricação das sacolas objeto desta lei.
Art. 10. As características dos modelos de sacolas objeto desta lei deverão atender as exigências ABNT, nos termos da norma NBR 14937:2010.
Parágrafo único: As sacolas objeto desta lei deverão atender os requisitos NBR 14937 no que concerne ao aspecto visual, dimensão, espessura, resistência ao impacto por queda de dardo, resistência dinâmica, resistência à carga estática e resistência a perfuração estática.
Art. 11. As logomarcas dos estabelecimentos ocuparão apenas um lado da sacola e no verso deverá vir impresso informativo referente à coleta seletiva de lixo.
Art. 12. A identidade visual das sacolas deverá seguir a seguinte diagramação:
I – Frente e laterais: atender o item 7 da norma ABNT, NBR 14937:2010, de marcação e identificação, e conteúdos comerciais definidos pelo estabelecimento comercial.
II – Verso do modelo da sacola laranja: veicular a comunicação sobre a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares Secos da Cidade de União da Vitória, no padrão definido pelo anexo I desta lei.
III – Verso do modelo da sacola de qualquer cor, que não a laranja: veicular a comunicação sobre a Coleta Convencional de Resíduos Sólidos Domiciliares Não Recicláveis/Rejeitos e Resíduos Orgânicos, no padrão definido pelo anexo II desta lei.
Art. 13. O quadro informativo deverá ser impresso na sacola com as seguintes dimensões:
I – na sacola de medida mínima terá medida de 15 x 20 centímetros;
II – na sacola de medida máxima terá medida de 20 x 28 centímetros, bem como em sacolas da cor laranja com tamanhos superiores ao máximo.
Art. 14. Outros tipos de sacolas reutilizáveis não são objetos desta lei.
Art. 15. Os comerciantes citados no Art. 1º deverão disponibilizar aos clientes, os modelos de sacolas citados nos artigos 6º e 7º, devendo manter equilibrada a sua utilização.
Parágrafo único. O lixo especial ou resíduo especial é composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes, que deverão, sempre que possível, ser devolvidos aos responsáveis (comerciante/fabricante/importado, etc.), ou destinados às empresas especializadas em seu recolhimento e destinação final.
Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Lei pelos comerciantes e geradores/consumidores acarretará as seguintes sanções:
I– advertência: a ser aplicada nos casos mais simples, mediante lavratura de auto ou notificação, com prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;
II– multa simples: aplicada nos casos mais graves ou quando já aplicada à advertência como imposição pecuniária singular e objetiva em decorrência de infração cometida pelo administrado;
III– multa diária ou horária: aplicada nos casos graves e em que a advertência e a multa simples não foram suficientes para coibir a infração como imposição pecuniária diária, cumulativa e objetiva em decorrência de infração cometida pelo administrado;
IV – restritiva de direitos: aplicadas somente a pessoas jurídicas ou empreendedor individual, no sentido de suspender ou cancelar alvarás, perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais, proibição de contratar com a administração pública.
§ 1º. A pena de multa simples, graduada de acordo com a condição econômica do estabelecimento comercial, será aplicada em dobro em caso de reincidência.
§ 2º. O valor da multa simples de que trata esta Lei será corrigido, periodicamente, com base nos índices estabelecidos na Lei Complementar nº 13/2013, sendo no mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais) para consumidor gerador e de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) para comerciantes.
§ 3º. Para a aplicação da multa a Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá especificar a unidade de medida aplicável a cada caso, ou mediante auto de constatação, elaboração de relatório, laudo e provas testemunhais e documentais.
§ 4º. Para aplicação da sanção será observado:
I - gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente;
II - antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;
III - situação econômica do infrator;
IV - impacto ambiental e social;
V - objeto jurídico tutelado;
VI - a proporção e a razão.
§ 5º. A sanção de advertência não excluirá a aplicação de outras sanções.
§ 6º. A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.
§ 7º. A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o autuado regularizar a situação.
§ 8º. As sanções restritivas de direito que poderão ser aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas são:
I - suspensão de registro, licença ou autorização;
II - cancelamento de registro, licença ou autorização;
III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;

IV - proibição de contratar com a administração pública;
§ 9º. A autoridade ambiental fixará o período de vigência das sanções previstas no parágrafo 8º.
§ 10. Em qualquer caso, a extinção da sanção fica condicionada à regularização da conduta que deu origem ao auto de infração.
§ 11. Lavrado o auto de infração, será aberto prazo de defesa ao autuado, cujo processo administrativo e tipificação e valoração das sanções, entre outras disposições, serão especificados e regulamentados por decreto.
Art. 17. A mistura de resíduos orgânicos/rejeitos e resíduos recicláveis em uma só embalagem não será permitida, bem como a utilização das sacolas previstas nesta Lei de forma inadequada, ou seja, acondicionando resíduos não compatíveis com a cor da sacola, e ficará o consumidor/gerador responsável pelo recolhimento da embalagem, separação e disponibilização adequada para coleta, nos dias e horários estabelecidos respectivamente para cada resíduo.
Art. 18. O consumidor gerador poderá colocar os resíduos em outras embalagens não previstas nesta Lei ou sem embalagem em razão do tamanho do resíduo, desde que nos dias e horários estabelecidos para a coleta e obrigatoriamente separados os recicláveis dos orgânicos/rejeitos em montes distintos.
Art. 19. A logística reversa deverá ser divulgada e incentivada para que os estabelecimentos recebam materiais como agrotóxicos e seus resíduos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes (resíduos e embalagens), lâmpadas (fluorescentes, vapor de sódio e mercúrio e luz mista) e produtos eletroeletrônicos e seus componentes, os quais não deverão ser descartados para a coleta urbana.
Art. 20. Estabelecimentos comerciais e domicílios são obrigados a colocar o lixo para a coleta em horário compatível com a programação de limpeza urbana, sob pena de lhe serem aplicas as sanções previstas nesta lei.
Art. 21. A distribuição das sacolas será realizada gratuitamente por todo o comércio.
Art. 22. Os estabelecimentos comerciais deverão prezar pelo não desperdício de sacolas, priorizando o fornecimento apenas da quantidade necessária para o adequado acondicionamento dos produtos.
Art. 23. Sempre que possível os estabelecimentos deverão disponibilizar sacos de lixo laranja para a venda.
Art. 24. Estabelecimentos não abrangidos por esta lei poderão adotar facultativamente os padrões e especificações previstos nesta lei em razão da distribuição de sacolas.
Art. 25. Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 04 (quatro) meses para se adequarem aos ditames desta lei.
Art. 26. Esta lei será regulamentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e por decretos.
Art. 27. Fica revogada a Lei Municipal nº 3745, de 3 de novembro de 2009.
Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4607, DE 11 DE MAIO DE 2016, POR SEREM INCOMPATÍVEIS COM O FORMATO DESTE DIÁRIO ELETRÔNICO, ENCONTRAM-SE PUBLICADOS COM A LEI NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E NO ÓRGÃO DE IMPRENSA LICITADO JORNAL O COMÉRCIO, EDIÇÃO 5614, DE 25 DE MAIO DE 2016, PÁGINAS 09 E 10.

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CDC634DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 409/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **GIORGIO MUNCINELLI, MARCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS E ANA CAROLINA COAS,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para averiguar fatos relatados no livro de Atas da Casa de Abrigo, conforme Processo protocolado nº 46452/2016, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de maio de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:355133E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 11/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

CNPJ 72.525.421/0001 – 47

Secretaria Executiva dos Conselhos

Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

RESOLUÇÃO 11/2016

Súmula: Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de UVA - PR / 2º Bimestre de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3941/2011 de 14/06/2011 e alterada pela Lei Municipal n° 4497, de 14 de abril de 2015 e considerando a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em 25/05/2016, conforme ata nº. 10/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de UVA – PR / 2º Bimestre de 2016.

Art.2º - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Contas nº. 7880-8 Agência 0217-8 Banco do Brasil e a Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal.

Saldo em 01/03/2016 – Contábil R$ 51.020,04

Art. 3º - Demonstrativo do Exercício de 2016.

Repasse de Programas R$ 3.458,79
Rendimento Aplicação R$ 312,89
Investimento Recurso Livre da Prefeitura Municipal R$ 25.088,11
Saldo anterior R$ 51.020,04
Total das receitas R$ 79.879,83

Material Permanente R$ 0,00
Outros Serviços R$ 23.039,47
Materiais de Consumo R$ 2.048,64
Subvenções Sociais R$ 0,00
Total das Despesas R$ 25.088,11

Art. 4º - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Contas nº. 7880-8 Agência 0217-8 Banco do Brasil **Saldo Contábil em 30/04/2016 – R$ 30.460,85** e a Conta nº0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal **Saldo Contábil em 30/04/2016 – R$24.330,87. Total de recursos (A + B): R$54.791,72.**
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 25 de maio de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3B86F311

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 9/6/2016 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço Global. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:08789605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 CONFERÊNCIA DAS CIDADES

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2016.

A Prefeita Municipal de **Abatiá Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei e considerando o Decreto Municipal nº 036/2016, de 26 de Abril de 2016, o Decreto Estadual nº 9.826, de 31 de dezembro de 2013 e a Resolução Normativa n.º 19 de 18 de Setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 6ª Conferência Municipal das Cidades, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal de Abatiá

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:
I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política e ao Desenvolvimento Urbano.
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função Social da Cidade e da propriedade.
Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pela Prefeita Municipal, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01 de Julho de 2016 das 8:00 às 17:00 hrs, sob os auspícios da Comissão Preparatória Municipal e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;
III - realizar balanço sobre os avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;
IV - eleger delegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 6ª Conferência Municipal das Cidades é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.
§ 1º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.
§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 6ª Conferência Municipal das Cidades devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de **"Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades".**
Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, grupos de discussão e plenária.
§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 6ª Conferência Municipal das Cidades.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° -A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como Tema: **"A Função Social da Cidade e da Propriedade",** e com lema: **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**.
§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.
§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal, Sra. Maria de Lourdes Ferraz Yamagami e na sua ausência ou eventual impedimento, pela sua substituta legal Sra. Aliandersan Alves Barbosa.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 20 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete a Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades;
III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;
IV - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
V - definir número de participantes e forma de participação;
VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);
VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;
VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;
XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 5ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de até 50 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;
I - Apenas os delegados terão direito a voto;
II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;
III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,9%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%
§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.
§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 27,3% para o Poder Público Municipal.
§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.
§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.
§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, elegerá 05 (cinco) delegados(as) e respectivos suplentes para a 6ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual.

Art. 15 -A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.

Art. 16 -Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:
I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;
II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.
§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.
§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.
§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I
COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

Nome	Segmento	Entidade
Rosangela Maria de Oliveira Martins - Titular	Poder Executivo	Prefeitura Municipal
Aline dos Santos Carlos de Souza - Suplente	Poder Executivo	Prefeitura Municipal
Elzi Gonçalves - Titular	Poder Legislativo	Câmara Municipal
Zelma Carvalho da Silva Fernandes - Suplente	Poder legislativo	Câmara Municipal
Alexandra Oliveira de Mello - Titular	Movimentos Populares	Associações
Eudácio Cardoso Siqueira - Suplente	Movimentos Populares	Associações
Marcel Júnior Batista de Oliveira- Titular	Empresários	Comércio
Júlio César Lourenço - Suplente	Empresários	Comércio
Aliandersan Alves Barbosa – Titular	Servidores Públicos	Secretária Municipal da Educação
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro - Suplente	Servidores Públicos	Secretária Municipal da Educação
Joselito Lima Silva - Titular	Associações de Bairros e Vilas	Associações
Jorge Bento da Silva – Suplente	Associações de Bairros e Vilas	Associações

ANEXO II

DELEGAÇÃO MUNICIPAL PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

MUNICIPIO	POPULAÇÃO	TOTAL DE DELEGADOS	SEGMENTOS						
			Poder Público 40%		Sociedade Civil 60%				
			EX	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
Abatiá	7.823	5	1	1	1	-	1	-	1

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal de Abatiá

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:37B121E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2016

RELÁTORIO RESUMIDO DA EXWCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.313.995,16	57.414.580,40	12.373.130,66	21,55	22.608.881,18	39,38	34.805.699,22
RECEITAS CORRENTES	53.813.995,16	53.914.580,40	10.817.722,85	20,06	20.777.354,34	38,54	33.137.226,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.609.552,41	5.609.552,41	1.871.655,36	33,37	2.530.977,39	45,12	3.078.575,02
IMPOSTOS	4.658.574,91	4.658.574,91	1.675.864,29	35,97	2.164.230,60	46,46	2.494.344,31
TAXAS	950.153,60	950.153,60	195.279,11	20,55	364.859,13	38,40	585.294,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	823,90	823,90	511,96	62,14	1.887,66	229,11	-1.063,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	631.932,51	631.932,51	152.038,98	24,06	205.971,78	32,59	425.960,73
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	631.932,51	631.932,51	152.038,98	24,06	205.971,78	32,59	425.960,73
RECEITAPATRIMONIAL	388.155,13	388.155,13	90.799,31	23,39	170.209,73	43,85	217.945,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	388.155,13	388.155,13	90.799,31	23,39	170.209,73	43,85	217.945,40
RECEITADE SERVIÇOS	523,44	523,44	103.605,66	19.793,23	103.605,66	19.793,23	-103.082,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.041.388,78	46.141.974,02	8.361.312,96	18,12	17.326.583,52	37,55	28.815.390,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	45.321.388,78	45.321.388,78	8.153.020,82	17,99	17.056.577,17	37,63	28.264.811,61
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	820.585,24	208.292,14	25,38	270.006,35	32,90	550.578,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.142.442,89	1.142.442,89	238.310,58	20,86	440.006,26	38,51	702.436,63
MULTAS E JUROS DE MORA	272.064,50	272.064,50	66.587,10	24,47	117.909,01	43,34	154.155,49
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	497.897,45	497.897,45	103.583,95	20,80	176.473,64	35,44	321.423,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.182,07	300.182,07	62.289,65	20,75	135.512,86	45,14	164.669,21
RECEITAS DIVERSAS	72.298,87	72.298,87	5.849,88	8,09	10.110,75	13,98	62.188,12
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.500.000,00	1.555.407,81	44,44	1.831.526,84	52,33	1.668.473,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	1.555.407,81	44,44	1.831.526,84	52,33	1.668.473,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.555.407,81	44,44	1.831.526,84	52,33	1.668.473,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.319.220,16	57.419.805,40	12.373.130,66	21,55	22.608.881,18	39,37	34.810.924,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.319.220,16	57.419.805,40	12.373.130,66	21,55	22.608.881,18	39,37	34.810.924,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.319.220,16	57.419.805,40	12.373.130,66	21,55	22.608.881,18	39,37	34.810.924,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.756.730,60	—	—	197.142,1	—	—
Superávit Financeiro	——	1.756.730,60		——	197.142,1	——	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	——		0,0		——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	42.442.018,08	15.180.347,64
DESPESAS CORRENTES	48.905.956,72	51.674.673,77	9.971.720,65	18.737.809,89	32.936.863,88	9.710.564,67	16.964.267,72	34.710.406,05	15.004.901,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.684.926,28	28.371.324,44	4.946.838,84	9.820.469,12	18.550.855,32	4.946.838,84	9.820.469,12	18.550.855,32	9.481.198,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	204.000,00	204.000,00	51.207,12	94.257,13	109.742,87	51.207,12	94.257,13	109.742,87	94.257,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.017.030,44	23.099.349,33	4.973.674,69	8.823.083,64	14.276.265,69	4.712.518,71	7.049.541,47	16.049.807,86	5.429.445,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.124.167,34	7.644.190,70	87.356,76	181.674,77	7.462.515,93	88.495,76	181.674,77	7.462.515,93	175.445,77

INVESTIMENTOS	4.737.767,34	7.257.790,70	5.090,00	6.229,00	7.251.561,70	6.229,00	6.229,00	7.251.561,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	386.400,00	386.400,00	82.266,76	175.445,77	210.954,23	82.266,76	175.445,77	210.954,23	175.445,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	269.096,10	269.096,10	0,00	0,00	269.096,10	0,00	0,00	269.096,10	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	269.096,10	269.096,10	0,00	0,00	269.096,10	0,00	0,00	269.096,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	42.442.018,08	15.180.347,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	42.442.018,08	15.180.347,64
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.462.938,69	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	—	9.799.060,43	22.608.881,18	—	15.180.347,64

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
RECEITAS DIVERSAS	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
FONTE:							

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	100,00	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	100,00	42.442.018,08
Judiciária	122.580,00	122.750,00	14.885,18	30.294,84	0,16	92.455,16	15.462,31	26.683,33	0,16	96.066,67
Ação Judiciária	122.580,00	122.750,00	14.885,18	30.294,84	0,16	92.455,16	15.462,31	26.683,33	0,16	96.066,67
Administração	17.774.426,51	19.952.391,40	2.389.203,08	4.519.533,04	23,89	15.432.858,36	2.263.875,83	4.260.709,66	24,85	15.691.681,74
Planejamento e Orçamento	180.934,60	277.864,88	9.206,95	25.943,57	0,14	251.921,31	17.043,21	25.164,74	0,15	252.700,14
Administração Geral	17.074.861,91	19.150.596,52	2.241.240,68	4.250.341,24	22,47	14.900.255,28	2.116.839,87	4.037.841,40	23,55	15.112.755,12
Administração Financeira	499.630,00	504.930,00	137.537,46	241.944,33	1,28	262.985,67	129.764,86	197.389,72	1,15	307.540,28
Controle Interno	14.000,00	14.000,00	1.217,99	1.303,90	0,01	12.696,10	227,89	313,80	0,00	13.686,20
Administração de Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	1.895.260,00	2.206.639,97	466.795,85	702.375,01	3,71	1.504.264,96	443.481,75	576.151,35	3,36	1.630.488,62
Assistência ao Idoso	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	371.700,00	613.568,48	209.852,94	246.209,86	1,30	367.358,62	206.070,80	231.304,57	1,35	382.263,91
Assistência Comunitária	1.517.060,00	1.586.571,49	256.942,91	456.165,15	2,41	1.130.406,34	237.410,95	344.846,78	2,01	1.241.724,71
Saúde	11.189.987,46	13.396.209,81	2.362.488,78	4.556.566,80	24,08	8.839.643,01	2.330.855,88	4.148.605,10	24,20	9.247.604,71
Atenção Básica	11.060.987,30	13.158.095,18	2.340.429,08	4.470.238,85	23,63	8.687.856,33	2.317.105,28	4.075.617,56	23,77	9.082.477,62
Vigilância Sanitária	129.000,16	238.114,63	22.059,70	86.327,95	0,46	151.786,68	13.750,60	72.987,54	0,43	165.127,09
Trabalho	4.540,00	4.740,00	523,78	1.002,46	0,01	3.737,54	643,78	952,46	0,01	3.787,54
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.540,00	4.740,00	523,78	1.002,46	0,01	3.737,54	643,78	952,46	0,01	3.787,54
Educação	15.312.634,45	15.645.829,39	3.101.035,04	5.981.941,38	31,62	9.663.888,01	3.056.133,25	5.404.541,55	31,52	10.241.287,84
Ensino Fundamental	13.556.139,21	13.866.179,00	2.736.473,41	5.103.838,69	26,98	8.762.340,31	2.659.329,78	4.625.591,14	26,98	9.240.587,86
Educação Infantil	1.599.895,24	1.623.050,39	339.287,93	827.505,29	4,37	795.545,10	371.529,77	728.394,56	4,25	894.655,83
Educação Especial	156.600,00	156.600,00	25.273,70	50.597,40	0,27	106.002,60	25.273,70	50.555,85	0,29	106.044,15
Cultura	98.732,21	98.932,21	31.037,34	52.998,00	0,28	45.934,21	25.293,31	36.149,29	0,21	62.782,92
Difusão Cultural	98.732,21	98.932,21	31.037,34	52.998,00	0,28	45.934,21	25.293,31	36.149,29	0,21	62.782,92
Direitos da Cidadania	415,84	415,84	0,00	0,00	0,00	415,84	0,00	0,00	0,00	415,84
Serviços Urbanos	415,84	415,84	0,00	0,00	0,00	415,84	0,00	0,00	0,00	415,84
Urbanismo	3.500.383,00	3.838.491,26	973.998,54	1.695.818,60	8,96	2.142.672,66	981.812,05	1.527.101,38	8,91	2.311.389,88
Administração Geral	24.534,29	24.534,29	0,00	0,00	0,00	24.534,29	0,00	0,00	0,00	24.534,29
Serviços Urbanos	3.475.848,71	3.813.956,97	973.998,54	1.695.818,60	8,96	2.118.138,37	981.812,05	1.527.101,38	8,91	2.286.855,59
Habitação	1.247,52	1.247,52	0,00	0,00	0,00	1.247,52	0,00	0,00	0,00	1.247,52
Preservação e Conservação Ambiental	1.247,52	1.247,52	0,00	0,00	0,00	1.247,52	0,00	0,00	0,00	1.247,52
Saneamento	174.991,46	169.991,46	10.817,72	10.817,72	0,06	159.173,74	10.517,72	10.517,72	0,06	159.473,74
Recursos Hídricos	174.991,46	169.991,46	10.817,72	10.817,72	0,06	159.173,74	10.517,72	10.517,72	0,06	159.473,74
Gestão Ambiental	1.698.063,80	1.608.063,80	282.206,62	539.248,68	2,85	1.068.815,12	256.322,80	405.015,57	2,36	1.203.048,23
Preservação e Conservação Ambiental	1.536.839,02	1.536.839,02	273.792,77	522.902,66	2,76	1.013.936,36	247.739,12	392.902,66	2,29	1.143.936,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	100,00	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	100,00	42.442.018,08
GestãoAmbiental	1.698.063,80	1.608.063,80	282.206,62	539.248,68	2,85	1.068.815,12	256.322,80	405.015,57	2,36	1.203.048,23
Recuperação de Áreas Degradadas	108.117,21	18.117,21	0,00	0,00	0,00	18.117,21	0,00	0,00	0,00	18.117,21
Promoção Industrial	6.503,98	6.503,98	0,00	0,00	0,00	6.503,98	0,00	0,00	0,00	6.503,98
Turismo	46.603,59	46.603,59	8.413,85	16.346,02	0,09	30.257,57	8.583,68	12.112,91	0,07	34.490,68
Agricultura	298.968,92	305.668,92	52.525,24	94.849,15	0,50	210.819,77	51.825,07	81.372,99	0,47	224.295,93

Promoção da ProduçãoAgropecuária	298.968,92	305.668,92	52.525,24	94.849,15	0,50	210.819,77	51.825,07	81.372,99	0,47	224.295,93
Indústria	47.392,43	47.592,43	8.586,29	14.775,97	0,08	32.816,46	8.116,78	12.676,46	0,07	34.915,97
Promoção Industrial	47.392,43	47.592,43	8.586,29	14.775,97	0,08	32.816,46	8.116,78	12.676,46	0,07	34.915,97
Transporte	351.032,67	360.232,67	89.394,66	150.072,11	0,79	210.160,56	99.420,28	143.734,93	0,84	216.497,74
Transporte Rodoviário	351.032,67	360.232,67	89.394,66	150.072,11	0,79	210.160,56	99.420,28	143.734,93	0,84	216.497,74
Desporto e Lazer	285.067,79	285.267,79	43.184,28	105.372,43	0,56	179.895,36	57.074,68	89.943,82	0,52	195.323,97
Desporto Comunitário	285.067,79	285.267,79	43.184,28	105.372,43	0,56	179.895,36	57.074,68	89.943,82	0,52	195.323,97
Encargos Especiais	1.274.400,00	1.274.400,00	232.395,01	463.818,47	2,45	810.581,53	198.224,94	421.786,88	2,46	852.613,12
Serviços Financeiros	684.000,00	684.000,00	98.921,13	194.115,57	1,03	489.884,43	64.751,06	152.083,98	0,89	531.916,02
Serviço da Dívida Interna	590.400,00	590.400,00	133.473,88	269.702,90	1,43	320.697,10	133.473,88	269.702,90	1,57	320.697,10
RESERVADE CONTINGÊNCIA	269.096,10	269.096,10	0,00	0,00	0,00	269.096,10	0,00	0,00	0,00	269.096,10
TOTAL(III) = (I + II)	54.299.220,16	59.587.960,57	10.059.077,41	18.919.484,66	100,00	40.668.475,91	9.799.060,43	17.145.942,49	100,00	42.442.018,08
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015AABRIL/2016
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

REO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	
ECEITAS CORRENTES (I)	5.271.848,59	5.444.765,81	5.048.189,96	4.555.815,00	5.191.117,03	4.853.114,94	4.533.264,69	6.933.227,22	5.753.583,26	5.646.181,46	6.254.499,30	5.778.232,15	65.263.839,41
Receita Tributária	488.958,47	442.228,78	577.341,63	362.063,95	432.429,60	533.082,96	482.848,85	710.892,09	374.982,32	406.310,31	659.283,07	1.334.709,02	6.805.131,05
I.P.T.U.	83.238,11	69.397,25	70.617,89	67.666,63	61.152,67	71.578,44	54.845,71	81.082,32	27.433,77	36.828,44	186.309,13	726.231,48	1.536.381,84
I.S.S	142.227,50	133.219,52	139.685,01	160.585,77	125.416,52	135.489,60	133.921,83	165.527,36	122.627,00	125.122,68	220.468,60	178.016,46	1.782.307,85
I.T.B.I	37.247,97	35.586,57	63.501,90	33.682,99	21.395,42	64.364,66	32.016,07	27.340,21	97.777,87	35.607,06	27.938,32	187.846,31	664.305,35
I.R.R.F	117.285,10	102.310,18	204.709,79	3.575,07	118.166,50	112.647,19	113.597,18	299.748,16	19.722,01	107.183,86	117.671,32	118.901,13	1.435.517,49
Outras Receitas Tributárias	108.959,79	101.715,26	98.827,04	96.553,49	106.298,49	149.003,07	148.468,06	137.194,04	107.421,67	101.568,27	106.895,70	123.713,64	1.386.618,52
Receita de Contribuições	48.468,98	47.402,56	47.548,25	54.620,71	66.590,48	61.969,45	61.386,25	53.660,84	53.932,80	0,00	152.038,98	0,00	647.619,30
Receita Patrimonial	54.339,72	59.241,10	59.662,93	55.039,25	55.635,75	50.658,56	46.999,21	43.722,81	39.484,96	39.925,46	46.987,75	43.811,56	595.509,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.605,66	103.605,66
Transferências Correntes	4.610.835,42	4.870.880,31	4.313.458,27	4.074.557,44	4.605.567,08	4.182.654,32	3.918.585,07	5.907.871,77	5.265.869,07	5.139.534,72	5.371.277,87	4.205.043,69	56.466.135,03
Cota Parte do FPM	1.714.793,23	1.492.043,95	1.104.811,78	1.292.154,62	1.077.277,33	1.226.120,15	1.384.385,90	1.591.884,93	1.512.421,05	1.893.332,51	1.150.045,40	1.367.156,98	16.806.427,83
Cota Parte do ICMS	1.270.605,43	1.414.546,90	1.321.712,23	1.083.424,39	1.735.536,04	1.404.112,87	1.229.851,35	1.827.901,20	1.202.790,39	1.301.300,56	1.773.828,26	1.170.644,81	16.736.254,43
Cota Parte do IPVA	332.216,80	319.953,69	122.568,54	109.992,07	91.160,48	74.557,22	57.970,23	76.797,48	810.122,13	416.290,73	418.350,23	136.007,94	2.965.987,54
Cota-Parte do ITR	7.352,67	946,06	494,71	1.287,59	5.087,63	26.288,36	5.159,15	1.286,57	428,51	121,33	460,35	545,51	49.458,44
Transferências LC 87/1996	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.631,85	10.648,07	10.648,07	10.648,07	10.648,07	127.647,08
Transferências LC 61/1989	20.706,84	19.723,28	18.169,14	19.332,81	19.277,89	22.360,77	20.372,65	20.116,76	24.006,92	18.558,22	18.118,69	18.591,28	239.335,25
Transferências do FUNDEB	855.205,68	810.638,90	799.452,98	640.426,08	892.108,44	783.307,42	705.976,54	986.625,72	983.972,59	985.004,43	1.117.319,32	752.039,54	10.312.077,64
Outras Transferências Correntes	399.322,92	802.395,68	935.617,04	917.308,03	774.487,42	635.275,68	504.237,40	1.392.627,26	721.479,41	514.278,87	882.507,55	749.409,56	9.228.946,82
Outras Receitas Correntes	69.246,00	25.013,06	50.178,88	9.533,65	30.894,12	24.749,65	23.445,31	217.079,71	19.314,11	60.410,97	24.911,63	91.062,22	645.839,31
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUÇÕES (II)	671.261,12	651.568,91	515.676,77	503.364,44	587.795,77	552.814,34	541.674,00	705.723,48	712.083,19	728.050,04	674.289,93	540.718,67	7.385.020,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	671.261,12	651.568,91	515.676,77	503.364,44	587.795,77	552.814,34	541.674,00	705.723,48	712.083,19	728.050,04	674.289,93	540.718,67	7.385.020,66
ECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.600.587,47	4.793.196,90	4.532.513,19	4.052.450,56	4.603.321,26	4.300.300,60	3.991.590,69	6.227.503,74	5.041.500,07	4.918.131,42	5.580.209,37	5.237.513,48	57.878.818,75

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRI L2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			3.500.000,00	1.831.526,84	1.668.473,16
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.644.190,70	181.674,77	181.674,77	0,00	7.462.515,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.644.190,70	181.674,77	181.674,77	0,00	7.462.515,93
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.144.190,70	1.649.852,07	-	-	-5.794.042,77
FONTE:					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30Abr 2016 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	5.812.597,51	2.995.537,53	4.468.678,58
DEDUÇÕES (II)	561.699,90	1.084.950,98	1.602.799,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.319.664,18	5.290.518,42	6.026.084,79
Demais Haveres Financeiros	117.896,45	129.152,70	136.643,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.875.860,73	4.334.720,14	4.559.928,65
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	5.250.897,61	1.910.586,55	2.865.878,83
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.210.523,31	1.478.973,22	3.026.711,91
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	4.040.374,30	431.613,33	-160.833,08
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan aAbr 2016 (C -A)
VALOR		-592.446,41	-4.201.207,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 29 Fev 2016 (B)	Em 30Abr 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDA DA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.531.650,27	20.607.144,61	20.146.700,87
Receita Tributária	5.609.552,41	2.530.977,39	2.118.305,80
I.P.T.U.	1.183.302,46	859.653,45	843.892,39
I.S.S.	1.853.766,39	610.951,16	550.192,93
I.T.B.I.	570.149,84	330.147,67	117.584,97
I.R.R.F.	1.051.356,22	363.478,32	275.131,97
Outras Receitas Tributárias	950.977,50	366.746,79	331.503,54
Receita de Contribuição	631.932,51	205.971,78	197.149,64
Outras Contribuições	631.932,51	205.971,78	197.149,64
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	388.155,13	170.209,73	188.178,98
(-)Aplicações Financeiras	388.155,13	170.209,73	188.178,98
Transferências Correntes	46.141.974,02	17.326.583,52	17.536.528,77
F.P.M.	14.612.707,94	4.738.364,86	6.199.896,43
I.P.V.A	1.719.346,69	1.424.617,60	897.456,96
I.C.M.S.	13.629.024,25	4.358.851,28	5.024.867,89
Convênios	820.585,24	270.006,35	348.241,93
Outras Transferências Correntes	15.360.309,90	6.534.743,43	5.066.065,56
Demais Receitas Correntes	1.148.191,33	543.611,92	294.716,66
DívidaAtiva	300.182,07	135.512,86	103.116,85
Diversas Receitas Correntes	848.009,26	408.099,06	191.599,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.500.000,00	1.831.526,84	128.119,70
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	1.831.526,84	124.269,70
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	3.850,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
	3.500.000,00	1.831.526,84	128.119,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-2.450.064,05
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	53.531.650,27	20.607.144,61	20.146.700,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.674.673,77	18.737.809,89	15.948.262,24	16.964.267,72	14.486.033,84
Pessoal e Encargos Sociais	28.371.324,44	9.820.469,12	8.137.438,47	9.820.469,12	8.137.438,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	204.000,00	94.257,13	64.500,05	94.257,13	64.500,05
Outras Despesas Correntes	23.099.349,33	8.823.083,64	7.746.323,72	7.049.541,47	6.284.095,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	51.470.673,77	18.643.552,76	15.883.762,19	16.870.010,59	14.421.533,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.644.190,70	181.674,77	796.864,13	181.674,77	794.399,97
Investimentos	7.257.790,70	6.229,00	676.751,62	6.229,00	674.287,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	386.400,00	175.445,77	120.112,51	175.445,77	120.112,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.257.790,70	6.229,00	676.751,62	6.229,00	674.287,46
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	269.096,10	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	58.997.560,57	18.649.781,76	16.560.513,81	16.876.239,59	15.095.821,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.465.910,30	1.957.362,85	3.586.187,06	3.730.905,02	5.050.879,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	197.142,21	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	197.142,21	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	-	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	-	4.398.255,09	6.726.413,48

EXECUTIVO	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	0,00	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	0,00	4.398.255,09	6.726.413,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	0,00	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	0,00	4.398.255,09	6.726.413,48
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	3.339,71	532,86	0,00	2.806,85	0,00	107,14	0,00	0,00	0,00	107,14	2.913,99
EXECUTIVO MUNICIPAL	542,00	0,00	0,00	0,00	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.636,91	86.962,83	77.311,12	0,00	11.288,62	1.580,20	4.494,58	3.980,90	3.810,90	0,00	2.263,88	13.552,50
SEC. MUN. AGRICUL. E MEIO AMBIENTE	56.516,61	0,00	0,00	0,00	56.516,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.516,61
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	66.043,30	0,00	0,00	0,00	66.043,30	20.124,09	0,00	0,00	0,00	0,00	20.124,09	86.167,39
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	44.816,95	0,00	0,00	0,00	44.816,95	72.804,69	0,00	0,00	0,00	0,00	72.804,69	117.621,64
SEC. MUN. DE FINANÇAS	14.500,49	0,00	0,00	0,00	14.500,49	7.101,71	0,00	0,00	0,00	0,00	7.101,71	21.602,20
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	22.543,27	0,00	0,00	0,00	22.543,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.543,27
SECRETARIA DE SAÚDE	35.774,94	0,00	0,00	0,00	35.774,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.774,94
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7.595,64	0,00	0,00	0,00	7.595,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.595,64
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO	5.695,44	0,00	0,00	0,00	5.695,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,44
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	29.105,18	295.710,79	264.990,07	0,00	59.825,90	66.058,67	146.157,70	136.391,22	131.685,32	0,00	80.531,05	140.356,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	148.230,98	0,00	16.964,64	0,00	131.266,34	223.512,85	0,00	0,00	0,00	0,00	223.512,85	354.779,19
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	13.912,03	7.911,27	0,00	6.000,76	474,53	6.986,64	4.820,48	4.650,48	0,00	2.810,69	8.811,45
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	116.650,85	0,00	0,00	0,00	116.650,85	199.267,64	0,00	0,00	0,00	0,00	199.267,64	315.918,49
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	27.909,64	401.189,09	291.397,56	0,00	137.701,17	22.474,56	144.619,39	120.881,22	110.448,56	0,00	56.645,39	194.346,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.657,57	327.581,63	268.368,97	0,00	89.870,23	20.312,27	66.335,70	54.731,29	54.051,29	0,00	32.596,68	122.466,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	3.739,38	0,00	0,00	0,00	3.739,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	205,86	242,01	0,00	0,00	447,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25.073,50	0,00	0,00	0,00	25.073,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.073,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	1.897,26	0,00	0,00	0,00	1.897,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	469,07	11.989,91	11.862,59	0,00	596,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	4.039,07	0,00	0,00	0,00	4.039,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.039,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100,00	1.655,22	1.655,22	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	48,19	0,00	0,00	0,00	48,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.153,04	8.346,88	8.346,88	0,00	1.153,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	61,97	0,00	0,00	0,00	61,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENT1E	59.400,59	0,00	23.000,00	0,00	136.400,59	41.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	41.946,25	178.346,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO	7.264,81	152.496,52	141.387,27	0,00	18.374,06	83.057,76	90.770,12	79.750,02	74.698,96	0,00	99.128,92	117.502,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	115.362,95	43.202,61	25.927,43	0,00	132.638,13	9.908,02	3.668.969,61	1.855.952,36	1.855.668,92	0,00	1.823.208,71	1.955.846,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	485.758,18	461.811,38	0,00	23.946,80	38.445,02	458.821,12	409.617,63	312.888,27	0,00	184.377,87	208.324,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	33.415,28	3.213,13	0,00	30.202,15	386,30	13.676,03	0,00	0,00	0,00	14.062,33	44.264,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.881,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7,96	0,00	0,00	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	495,79	0,00	0,00	0,00	495,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7,80	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26,50	0,00	0,00	0,00	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	4.050,21	0,00	0,00	0,00	4.050,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	80.300,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.653,94	0,00	0,00	0,00	1.653,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	720,00	151,80	151,80	0,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

RELATÓRIO
RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	-	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	-	4.398.255,09	6.726.413,48
EXECUTIVO	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	0,00	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	0,00	4.398.255,09	6.726.413,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	0,00	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	0,00	4.398.255,09	6.726.413,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.671,00	0,00	291,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	280,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	727,81	0,00	0,00	0,00	727,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	275.697,00	263.096,31	237.177,29	0,00	301.616,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.616,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1.919,63	35.539,53	31.185,22	0,00	6.273,94	948,75	46.227,02	43.198,57	42.858,57	0,00	4.317,20	10.591,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.161,99	83.998,23	63.634,42	0,00	23.525,80	27.415,49	75.116,31	68.412,43	54.173,04	0,00	48.358,76	71.884,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	27.910,91	77.721,90	59.242,83	0,00	46.389,98	12.372,58	24.987,10	26.370,12	16.254,21	0,00	21.105,47	67.495,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.226,48	2.226,48	0,00	0,00	351,17	986,48	960,00	960,00	0,00	377,65	377,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	7.485,75	0,00	0,00	0,00	7.485,75	15.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.290,52	22.776,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.466,32	15.947,05	11.933,33	0,00	10.480,04	977,79	29.586,49	16.089,42	8.040,00	0,00	22.524,28	33.004,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO SOCIAL CIDADANIA	525,04	0,00	0,00	0,00	525,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CIDADANIA	18.498,68	0,00	0,00	0,00	18.498,68	2.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,25	21.295,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	260.400,87	570.224,52	521.629,75	0,00	308.995,64	690.130,22	1.211.272,27	666.464,21	551.255,94	0,00	1.350.146,55	1.659.142,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.257,26	0,00	0,00	0,00	12.257,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.257,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	432,56	0,00	0,00	0,00	432,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.067,50	0,00	0,00	0,00	7.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.067,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	117,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.921,66	21.298,57	15.542,03	0,00	40.678,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.678,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46.979,67	0,00	0,00	0,00	46.979,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.979,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	286,65	0,00	0,00	0,00	286,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.312,49	0,00	0,00	0,00	1.312,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.556,95	0,00	0,00	0,00	30.556,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.556,95
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	5.109,87	0,00	0,00	0,00	5.109,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,87
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO	124.249,14	0,00	0,00	0,00	124.249,14	72.847,52	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,52	197.096,66
SECRETARIA SÓCIO-CULTURAL	30.714,20	0,00	0,00	0,00	30.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.714,20

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.939.853,65	2.936.007,08	2.547.702,34	0,00	2.328.158,39	1.630.585,85	5.989.113,70	3.487.619,87	3.221.444,46	0,00	4.398.255,09	6.726.413,48
FONTE:												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00

2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 29/02/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO –ABRIL

Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.055.768,97	5.055.768,97	1.763.382,75	2.335.685,44	46,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.463.496,98	1.463.496,98	912.540,61	976.802,82	66,74
1.1.1- IPTU	1.183.302,46	1.183.302,46	852.841,11	859.653,45	72,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.821,64	18.821,64	213,24	306,12	1,63
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	152.454,19	152.454,19	29.157,32	61.900,51	40,60
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	108.918,69	108.918,69	30.328,94	54.942,74	50,44
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	621.215,45	621.215,45	215.784,63	349.169,56	56,21
1.2.1- ITBI	570.149,84	570.149,84	206.360,84	330.147,67	57,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	8.965,05	8.965,05	167,78	395,65	4,41
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	27.240,30	27.240,30	6.122,19	12.425,10	45,61
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	14.860,26	14.860,26	3.133,82	6.201,14	41,73
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.919.700,32	1.919.700,32	398.485,06	646.234,74	33,66
1.3.1- ISS	1.853.766,39	1.853.766,39	380.089,89	610.951,16	32,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	26.024,80	26.024,80	7.347,98	9.398,33	36,11
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	26.466,94	26.466,94	5.902,66	14.951,48	56,49
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	13.442,19	13.442,19	5.144,53	10.933,77	81,34
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22	1.051.356,22	236.572,45	363.478,32	34,57
1.4.1- IRRF	1.051.356,22	1.051.356,22	236.572,45	363.478,32	34,57
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.705.798,93	38.705.798,93	6.075.045,59	13.275.714,08	34,30
2.1- Cota-Parte FPM	19.056.219,70	19.056.219,70	2.517.202,38	5.922.955,94	31,08
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.265.884,92	18.265.884,92	2.517.202,38	5.922.955,94	32,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	790.334,78	790.334,78	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.036.280,31	17.036.280,31	2.944.473,07	5.448.564,02	31,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	149.600,01	149.600,01	21.296,14	42.592,28	28,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.062,90	275.062,90	36.709,97	79.275,11	28,82
2.5- Cota-Parte ITR	39.452,65	39.452,65	1.005,86	1.555,70	3,94
2.6- Cota-Parte IPVA	2.149.183,36	2.149.183,36	554.358,17	1.780.771,03	82,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	43.761.567,90	43.761.567,90	7.838.428,34	15.611.399,52	35,67
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	7.356,82	7.356,82	602,47	1.130,29	15,36
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.621.348,07	1.621.348,07	339.425,79	601.493,38	37,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	163.820,11	382.544,44	40,27
5.2- Outras Transferências do FNDE	660.620,00	660.620,00	173.017,53	215.030,97	32,55
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.728,07	10.728,07	2.588,15	3.917,97	36,52
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	898,12	1.948,08	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	898,12	1.948,08	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.628.704,89	1.628.704,89	340.926,38	604.571,75	37,12
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.553.172,82	7.553.172,82	1.215.008,60	2.655.141,83	35,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.653.176,98	3.653.176,98	503.440,44	1.184.591,08	32,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.407.256,06	3.407.256,06	588.894,58	1.089.712,74	31,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	4.259,22	8.518,44	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	55.012,58	55.012,58	7.342,00	15.855,03	28,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	7.890,53	7.890,53	201,15	311,11	3,94
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	429.836,67	429.836,67	110.871,21	356.153,43	82,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.470.871,26	9.470.871,26	1.880.915,84	3.852.841,02	40,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.405.626,80	9.405.626,80	1.869.358,86	3.838.335,88	40,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.244,46	65.244,46	11.556,98	14.505,14	22,23
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.852.453,98	1.852.453,98	654.350,26	1.183.194,05	63,87
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.852.453,98	1.852.453,98	654.350,26	1.183.194,05	63,87
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.883.352,96	6.883.352,96	1.497.200,96	2.869.556,54	41,69
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.883.352,96	6.883.352,96	1.497.200,96	2.869.556,54	41,69
14- OUTRAS DESPESAS	2.587.518,30	2.587.518,30	325.516,73	619.851,31	23,96
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.587.518,30	2.587.518,30	325.516,73	619.851,31	23,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.470.871,26	9.470.871,26	1.822.717,69	3.489.407,85	36,84

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	74,48

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	10.940.391,98	10.940.391,98	1.959.607,09	3.902.849,88	35,67
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.895,24	1.599.895,24	348.374,62	705.239,41	44,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.599.895,24	1.599.895,24	348.374,62	705.239,41	44,08
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.091.391,14	12.368.591,14	2.315.238,36	4.288.566,67	34,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.470.871,26	9.470.871,26	1.822.717,69	3.489.407,85	36,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.620.519,88	2.897.719,88	493.214,97	808.068,32	27,89
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-694,30	-8.909,50	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.691.286,38	13.968.486,38	2.663.612,98	4.993.806,08	35,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.183.194,05
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	-363.433,17
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.505,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	769.352,63
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.603.618,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.390.187,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	954.200,07	954.200,07	235.336,18	245.336,18	25,71
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	667.148,00	723.142,94	156.489,79	156.489,79	21,64
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.621.348,07	1.677.343,01	391.825,97	401.825,97	23,96
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.312.634,45	15.645.829,39	3.055.438,95	5.395.632,05	34,49

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g) 2016
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.469.411,96	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	6.139,59
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.838.335,88
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	3.358.018,49
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	14.505,14
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	500.962,12

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EAPLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DEATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADAADECLARAR											
FONTE:											

CAMPO MAGRO, 17/05/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ADCT.Art 77 -Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	5.055.768,97	5.055.768,97	2.335.685,44	46,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.183.302,46	1.183.302,46	859.653,45	72,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	570.149,84	570.149,84	330.147,67	57,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.853.766,39	1.853.766,39	610.951,16	32,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.051.356,22	1.051.356,22	363.478,32	34,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	53.811,49	53.811,49	10.100,10	18,77
DívidaAtiva dos Impostos	206.161,43	206.161,43	89.277,09	43,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	137.221,14	137.221,14	72.077,65	52,53
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.915.464,15	37.915.464,15	13.275.714,08	35,01
Cota-Parte FPM	18.265.884,92	18.265.884,92	5.922.955,94	32,43
Cota-Parte ITR	39.452,65	39.452,65	1.555,70	3,94
Cota-Parte IPVA	2.149.183,36	2.149.183,36	1.780.771,03	82,86
Cota-Parte ICMS	17.036.280,31	17.036.280,31	5.448.564,02	31,98
Cota-Parte IPI-Exportação	275.062,90	275.062,90	79.275,11	28,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	149.600,01	149.600,01	42.592,28	28,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	149.600,01	149.600,01	42.592,28	28,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.971.233,12	42.971.233,12	15.611.399,52	36,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.637.060,00	2.637.060,00	1.846.611,71	70,03
Provenientes da União	2.517.060,00	2.517.060,00	1.442.847,57	57,32
Provenientes dos Estados	24.002,14	24.002,14	371.321,65	1.547,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	95.997,86	95.997,86	32.442,49	33,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	833.825,97	833.825,97	284.302,97	34,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	3.019,16	3.019,16	158,90	5,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.473.905,13	3.473.905,13	2.131.073,58	61,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.639.987,46	12.411.257,81	4.556.076,80	36,71	4.148.115,10	33,42
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.481.528,99	8.167.927,15	2.643.785,57	32,37	2.643.785,57	32,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.158.458,47	4.243.330,66	1.912.291,23	45,07	1.504.329,53	35,45
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	984.952,00	490,00	0,05	490,00	0,05
Investimentos	550.000,00	984.952,00	490,00	0,05	490,00	0,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	984.952,00	490,00	0,05	490,00	0,05
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.189.987,46	13.396.209,81	4.556.566,80	34,01	4.148.605,10	30,97
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	722.400,00	1.117.153,47	453.581,16	9,95	406.947,28	9,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	722.400,00	1.117.153,47	453.581,16	9,95	406.947,28	9,81
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	417.258,81	9,16	417.258,81	10,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	722.400,00	1.117.153,47	870.839,97	19,11	824.206,09	19,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.467.587,46	12.279.056,34	3.685.726,83	14,90	3.324.399,01	11,10
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-982.689,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	11.060.987,30	13.158.095,18	4.470.238,85	98,11	4.075.617,56	98,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	129.000,16	238.114,63	86.327,95	1,89	72.987,54	1,76
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.189.987,46	13.396.209,81	4.556.566,80	100,00	4.148.605,10	100,00

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	57.319.220,16
PrevisãoAtualizada	—	57.419.805,40
Receitas Realizadas	12.373.130,66	22.608.881,18
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	—	197.142,21
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	54.299.220,16
CréditosAdicionais	—	5.288.740,41
DotaçãoAtualizada	—	59.587.960,57
Despesas Empenhadas	10.059.077,41	18.919.484,66
Despesas Liquidadas	9.799.060,43	17.145.942,49
Superavit Orçamentário	—	5.462.938,69
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.059.077,41	18.919.484,66
Despesas Liquidadas	9.799.060,43	17.145.942,49
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		57.878.818,75
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-4.201.207,38	0,00
Resultado Primário		0,00	3.730.905,02	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.619.699,55	0,00	3.221.444,46	4.398.255,09
EXECUTIVO	7.619.699,55	0,00	3.221.444,46	4.398.255,09
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	4.875.860,73	0,00	2.547.702,34	2.328.158,39
EXECUTIVO	4.875.860,73	0,00	2.547.702,34	2.328.158,39
TOTAL:	12.495.560,28	0,00	5.769.146,80	6.726.413,48
DESPESAS COMAÇÕESTÍPICAS DE MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.390.187,43	25%	21,72
Mínimo Anual de 60% do FUNEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.869.556,54	60%	74,48
Empenhadas		4.993.806,08		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.831.526,84	1.668.473,16
Despesa de Capital Líquida	181.674,77	7.462.515,93

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias comAções e Serviços Públicos de Saúde	3.685.726,83	15,00	23,61
Liquidadas	3.685.726,83		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8E792B67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041/2016

SÚMULA: Aprova o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela legislação vigente e considerando os Decretos Municipais nº 018/2016, datado de 19 de fevereiro de 2016, e as Resoluções Normativas N.º 009 de 09 de dezembro de 2015 e Nº 008 de 05 de novembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada "6ª Conferência Municipal das Cidades", nos termos em Anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 25 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO

REGIMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal das Cidades:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e ao Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pela Prefeita Municipal, será realizada em Colombo no dia 03 de Junho de 2016, a encargo da Prefeitura Municipal de Colombo e terá as seguintes finalidades:
I - indicar prioridades de atuação para o Município, Estado e União;
II - eleger delegados (as) e seus respectivos (as) suplentes para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano no Município;
V – Eleger os membros do Conselho Municipal da Cidade.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3° - A 6ª Conferência Municipal das Cidades é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades e será realizada no dia 03 de junho de 2016, das 8h00min às 17h00min, no auditório da sede da Regional Maracanã, na Rua Dorval Ceccon, 664 - Jardim Fátima, Colombo/PR.
§ 1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.
§ 2º - Os interessados em participar da 6ª Conferência Municipal das Cidades, deverão credenciar-se no auditório da sede da Regional Maracanã das 8h00min às 8h30min no dia da realização do evento, mediante preenchimento de ficha de credenciamento que será fornecida no local.
§ 3º - Todos os (as) participantes presentes na 6ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades".
Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.
Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, 4 (quatro) grupos temáticos de discussão e plenária.

§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 6ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.

§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de até 6 (seis) propostas do tema que será levado a plenária final para aprovação de até 2 (duas) propostas.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá como Tema: ***"A função social da cidade e da propriedade"***, e; como Lema: ***"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"***.
§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Habitação, Saneamento Ambiental, Trânsito, Transporte, Mobilidade Urbana e |Planejamento e Gestão do Solo Urbano, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pela Prefeita Municipal, Sra. Izabete Cristina Pavin e na sua ausência ou eventual impedimento, por sua substituta legal Sra. Tania Mara Tosin, Coordenadora da Comissão Preparatória Municipal.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividades será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares, representantes dos segmentos detalhados no artigo 33 do Regimento Estadual, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano e está discriminada no anexo I deste Regimento, onde consta o nome completo do representante, entidade e segmento a que pertence.
Art. 9º - Compete à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 33 do Regimento Estadual;
II - criar grupos de trabalho para mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização;
III - elaborar a proposta de programação da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
IV - definir número de participantes e forma de participação;
V - designar facilitadores (as) e relatores (as);
VI - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;
§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.
VII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
VIII - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
IX - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativo;
X - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

XI - atuar como ente de ligação entre os segmentos integrantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
XII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
XIII - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;
Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 6ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-

Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 6ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de até 149 participantes e buscará equilíbrio quantitativo dos mesmos, nos limites da razoabilidade proporcional a 42,3% para os Poderes Públicos e 57,7% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arredondamento proporcional constante no Regimento Estadual.
Art.12 - Os participantes da 6ª Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;
I - Apenas os delegados terão direito a voto;
II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho.
Art. 13 - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve reunir participantes com atuação no Município de Colombo e ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos: 42,3%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%
§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.
§ 2º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.
§ 3º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.
§ 4º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 6ª Conferência Municipal das Cidades elegerá 42 delegados(as) e respectivos suplentes para a 6ª Conferência Estadual obedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo IV do Regimento Estadual.

Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos delegados inscritos na Conferência Municipal, em cada um dos segmentos.

§ 1º - A eleição para os membros do Conselho Municipal da Cidade de Colombo/PR será feita entre os delegados eleitos representantes de cada segmento para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, tendo direito a voto todos os delegados inscritos na Conferência Municipal.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal da Cidade de Colombo/PR terão o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, documentação comprobatória da entidade que representam.
§ 3º - A documentação que trata o § 2º consiste na cópia do Estatuto Social da entidade e na Ata da Reunião de eleição da última Diretoria (com mandato vigente) devidamente registrados em Cartório e Carta de Indicação constando número da documentação pessoal para representantes de Organizações Não Governamentais e Movimentos Populares. Para os representantes de empresários, trabalhadores, entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa será necessária apresentação de Carta de Indicação.

Art. 16 - Serão delegados à 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;

II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.
§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.
§ 3º – Em caso de dúvida suscitada quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação de qualquer das entidades participantes na área de desenvolvimento urbano, caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 5º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

ANEXO I

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	ASSINATURA
Tania Mara Tosin Coordenadora	Poder Público	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Evandro Luiz Busato	Poder Público	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Cezar Antônio Bittencourt Junior	Poder Público	Secretaria Municipal de Planejamento	
Vagner Brandão	Poder Público	Câmara Municipal	
Osmir Marcos Alberti	Empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do Desenvolvimento Urbano	Associação Comercial e Industrial de Colombo - ACIC	
James de Paula França	Movimentos populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	Central dos Movimentos Populares - CMP	
Gilmara Aparecida de Lima Amaral	Movimentos populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	Associação dos Moradores do Parque Monte Castelo, Jardim das Violetas e Vale das Flores	
Daniel Monteiro da Silva	Movimentos populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	Associação Recreativa e Esportiva Zumbi dos Palmares	
José Aparecido Leite	Movimentos populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	Associação dos Portadores de Deficiência de Colombo - APDEC	
Márcio Gustavo Fatuch	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, conselhos profissionais com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	FAEC - Faculdade Educacional de Colombo	

ANEXO II
PARTICIPAÇÃO COLOMBENSE NA CONFERÊNCIA ESTADUAL
(Anexo IV do Regimento Estadual)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (est. IBGE 2015)	TOTAL DELEGADOS	SEGMENTOS						
			PODER PÚBLICO 42,3%		SOCIEDADE CIVIL 57,7%				
			EXE	LEG	MOV	TRAB	EMP	PESQ	ONG
Colombo	*232.432*	*42*	*12*	*6*	*11*	*4*	*4*	*3*	*2*

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
COLOMBO – PARANÁ

Conforme os artigos 11º e 13º do Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Colombo – Paraná, a conferência terá o número de participantes e distribuição entre os segmentos assim dispostos:

- Total de delegados a serem inscritos na Conferência: **149 participantes**

- Distribuição entre os segmentos:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 42,3%; - **63 participantes** sendo **21 representantes do Legislativo e 42 do Executivo Municipal.**

II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 26,7%; - **40 participantes;**

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 9,90%; - **15 participantes;**

IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,90%; - **15 participantes;**

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 7%; - **10 participantes;**

VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2% - **6 participantes.**

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0B4C60A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - BALANÇO ORÇ. DA RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2º BIMESTRE - 01/03/2016 à 30/04/2016							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	§ 1º - Anexo I						(R$1,00)
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	388.770.816,00	393.299.372,99	68.284.651,70	*17,36*	134.193.102,89	34,12	259.106.270,10
Receitas Tributárias	64.662.300,00	64.662.300,00	17.865.237,75	*27,63*	26.122.866,08	40,40	38.539.433,92
Impostos	49.927.000,00	*49.927.000,00*	*14.656.852,87*	*29,36*	*20.064.997,51*	40,19	29.862.002,49
Taxas	12.735.300,00	*12.735.300,00*	*2.993.334,14*	*23,50*	*5.695.605,86*	44,72	7.039.694,14
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*215.050,74*	*10,75*	*362.262,71*	18,11	1.637.737,29
Receitas de Contribuições	16.998.000,00	16.998.000,00	3.290.576,78	*19,36*	6.134.211,06	36,09	10.863.788,94
Contribuições Sociais	11.055.000,00	11.055.000,00	2.131.201,07	*19,28*	4.117.728,43	37,25	6.937.271,57
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	11.055.000,00	11.055.000,00	2.131.201,07	*19,28*	4.117.728,43	37,25	0,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	109.210,89	*109,21*	193.896,21	193,90	-93.896,21
Contribuição de Iluminação Pública	5.843.000,00	5.843.000,00	*1.050.164,82*	*17,97*	*1.822.586,42*	31,19	4.020.413,58
Receita Patrimonial	19.334.316,00	19.875.872,99	3.723.523,46	*18,73*	6.757.648,11	34,00	13.118.224,88
Receitas Imobiliárias	44.000,00	44.000,00	*6.304,03*	*14,33*	*13.314,03*	30,26	30.685,97

Receitas de Valores Mobiliários	19.290.316,00	19.831.872,99	*3.717.219,43*	*18,74*	*6.744.334,08*	34,01	13.087.538,91
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	*0,00*	*#DIV/0!*	*0,00*	#DIV/0!	0,00
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	*0,00*	*0,00*	0,00	1.000,00
Receitas de Serviços	349.000,00	936.000,00	672.932,90	*71,89*	*729.918,30*	77,98	206.081,70
Receitas de Serviços	349.000,00	936.000,00	*672.932,90*	*71,89*	*729.918,30*	77,98	206.081,70
Transferências Correntes	273.207.200,00	276.607.200,00	40.076.980,14	*14,49*	88.958.301,09	32,16	187.648.898,91
Transferências Intergovernamentais	273.007.200,00	276.407.200,00	40.070.135,45	*14,50*	*88.947.126,09*	32,18	187.460.073,91
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*6.844,69*	*3,42*	*11.175,00*	5,59	188.825,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Outras Receitas Correntes	14.219.000,00	14.219.000,00	2.655.400,67	*18,68*	5.490.158,25	38,61	8.728.841,75
Multas e Juros de Mora	3.092.000,00	3.092.000,00	*484.538,97*	*15,67*	*882.035,67*	28,53	2.209.964,33
Indenizações e Restituições	3.700.000,00	3.700.000,00	*412.843,05*	*11,16*	*735.885,22*	19,89	2.964.114,78
Receita da Dívida Ativa	6.420.000,00	6.420.000,00	*1.411.066,28*	*21,98*	*2.476.363,43*	38,57	3.943.636,57
Receitas Diversas	1.007.000,00	1.007.000,00	*346.952,37*	*34,45*	*1.395.873,93*	138,62	-388.873,93
Receitas de Capital	0,00	20.129.086,43	410.736,72	-	2.374.784,95	-	17.754.301,48
Operações de Crédito	0,00	20.000.000,00	0,00	-	621.570,59	-	19.378.429,41
Operações de Crédito Internas	0,00	20.000.000,00	0,00	-	*621.570,59*	-	19.378.429,41
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	-	*21.045,00*	-	-21.045,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Capital	0,00	129.086,43	410.736,72	-	1.732.169,36	-	-1.081.007,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	262.000,00	-	*522.075,19*	#DIV/0!	-522.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Convênio	0,00	129.086,43	*148.736,72*	-	*1.210.094,17*	-	-1.081.007,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	388.770.816,00	413.428.459,42	68.695.388,42	*16,62*	136.567.887,84	33,03	276.860.571,58
R. PREVID. INTRA- ORÇAMENTÁRIAS RPPS	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	18,05	4.621.884,92	34,78	8.668.115,08
SUBTOTAL (III) = (I + II)	402.060.816,00	426.718.459,42	71.094.391,75	16,66	141.189.772,76	33,09	276.860.571,58
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III + IV)	402.060.816,00	426.718.459,42	71.094.391,75	16,66	141.189.772,76	33,09	276.860.571,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							

HELOISA VALT
Contadora
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0811559D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - BALANÇO ORÇ. DA DESPESA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 Bim/16 -MARÇO E ABRIL

LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I (R$1,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA f= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bim.	No Bimestre	Até o Bim. (g)	% (g/f)	
Despesas Correntes	338.960.758,00	8.814.642,28	347.775.400,28	60.903.008,91	138.446.390,69	66.231.797,52	92.379.770,61	26,56%	255.395.629,67
Pessoal e Encargos Sociais	213.913.616,00	2.916.560,42	205.730.176,42	32.509.989,55	64.618.147,53	44.441.556,11	64.283.137,96	31,25%	141.447.038,46
Juros e Encargos da Dívida	861.000,00	0,00	861.000,00	110.348,79	208.996,68	110.348,79	208.996,68	24,27%	652.003,32
Outras Despesas Correntes	124.186.142,00	5.898.081,86	127.234.223,86	28.282.670,57	73.619.246,48	21.679.892,62	27.887.635,97	21,92%	99.346.587,89
Despesas de Capital	26.457.058,00	32.683.246,73	59.140.304,73	8.902.072,56	17.881.540,41	1.514.948,76	1.898.159,93	3,21%	57.242.144,80
Investimentos	24.429.778,00	32.183.246,73	56.613.024,73	8.522.680,95	17.121.324,43	1.135.557,15	1.137.943,95	2,01%	55.475.080,78
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortizações	2.027.280,00	500.000,00	2.527.280,00	379.391,61	760.215,98	379.391,61	760.215,98	30,08%	1.767.064,02
Reserva Legal RPPS	0,00		0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	0,00
Reservas de Contingência	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	20.100.000,00
Reservas de Contingência	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	20.100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	385.517.816,00	41.497.889,01	427.015.705,01	69.805.081,47	156.327.931,10	67.746.746,28	94.277.930,54	22,08%	332.737.774,47
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	16.543.000,00	117.000,00	16.660.000,00	2.354.390,71	4.711.804,63	3.545.127,12	4.735.033,96	28,42%	11.924.966,04
SUPERÁVIT (II)							42.176.808,26		-42.176.808,26
TOTAL (I + II + III)	402.060.816,00	41.614.889,01	443.675.705,01	72.159.472,18	161.039.735,73	71.291.873,40	141.189.772,76	31,82%	302.485.932,25

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EB435435

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
2ºBim/16 - MARÇO E ABRIL									
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/tt E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**370.969.178,00**	**412.467.067,01**	**69.805.081,47**	**156.297.931,10**	**67.735.036,16**	**94.254.701,21**	95,19	22,85	317.079.918,75
Legislativa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	#DIV/0!	0,00
Ação Legislativa		*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	#DIV/0!	0,00
Administração	***24.248.800,00***	***24.238.800,00***	***4.327.314,85***	***9.442.711,38***	***4.009.454,57***	***6.209.193,78***	6,27	25,62	18.029.606,22
Planejamento e Orçamento	1.637.000,00	1.637.000,00	143.266,74	285.101,56	183.173,64	269.864,19	0,27	16,49	1.367.135,81
Administração Geral	12.819.000,00	12.809.000,00	1.996.911,63	5.054.694,65	2.275.199,86	3.650.570,36	3,69	28,50	9.158.429,64
Administração Financeira	1.623.500,00	1.623.500,00	148.829,11	514.313,75	267.704,14	379.585,01	0,38	23,38	1.243.914,99
Controle Interno	420.000,00	420.000,00	65.862,63	145.644,37	103.892,98	141.876,81	0,14	33,78	278.123,19
Tecnologia de Informação	3.922.000,00	3.922.000,00	1.506.255,87	2.338.535,48	570.567,17	776.746,48	0,78	19,80	3.145.253,52
Administração de Receitas	3.260.300,00	3.260.300,00	450.802,09	1.188.278,06	494.197,46	957.281,29	0,97	29,36	2.303.018,71
Administração de Concessões	149.000,00	149.000,00	25.866,22	50.769,83	35.974,63	50.769,83	0,05	34,07	98.230,17
Comunicação Social	1.993.000,00	1.993.000,00	226.597,44	555.312,99	322.685,79	425.052,76	0,43	21,33	1.567.947,24
Segurança Pública	***5.096.000,00***	***5.632.000,00***	***901.475,87***	***1.973.633,24***	***1.089.891,35***	***1.441.596,83***	1,46	25,60	4.190.403,17
Assistência Comunitária	5.096.000,00	5.632.000,00	901.475,87	1.973.633,24	1.089.891,35	1.441.596,83	1,46	25,60	4.190.403,17
Assistência Social	***14.475.500,00***	***15.227.769,68***	***2.329.366,11***	***4.767.364,95***	***2.382.416,52***	***3.160.541,70***	3,19	20,76	12.067.227,98
Assistência ao Idoso	1.818.000,00	1.875.700,17	317.432,77	604.426,46	344.372,22	460.518,31	0,47	24,55	1.415.181,86
Assistência ao Portador de Deficiência	150.000,00	150.000,00	27.818,64	34.582,95	1.696,68	2.172,80	0,00	1,45	147.827,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.788.500,00	5.004.113,93	784.438,42	1.436.023,23	753.630,74	1.038.736,02	1,05	20,76	3.965.377,91
Assistência Comunitária	7.719.000,00	8.197.955,58	1.199.676,28	2.692.332,31	1.282.716,88	1.659.114,57	1,68	20,24	6.538.841,01
Previdência Social	***47.161.779,00***	***47.161.779,00***	***4.802.877,45***	***9.825.291,05***	***4.800.730,24***	***9.547.773,39***	9,64	20,24	37.614.005,61
Previdência Básica	3.903.463,00	3.903.463,00	656.076,99	1.364.066,82	636.458,34	1.344.448,17	1,36	34,44	2.559.014,83
Previdência do Regime Estatutário	43.258.316,00	43.258.316,00	4.146.800,46	8.461.224,23	4.164.271,90	8.203.325,22	8,29	18,96	35.054.990,78
Saúde	***71.652.650,00***	***72.980.618,27***	***12.267.275,69***	***24.989.504,50***	***14.566.242,83***	***21.031.711,68***	21,24	28,82	51.948.906,59
Atenção Básica	48.594.000,00	49.361.125,97	7.426.492,71	15.614.388,84	8.962.844,94	12.745.602,48	12,87	25,82	36.615.523,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.362.650,00	20.389.650,00	4.149.328,96	8.184.138,48	5.030.270,30	7.514.119,05	7,59	36,85	12.875.530,95
Vigilância Sanitária	1.037.000,00	1.287.000,00	158.750,67	309.144,15	167.409,84	239.862,94	0,24	18,64	1.047.137,06
Vigilância Epidemiológica	1.659.000,00	1.942.842,30	532.703,35	881.833,03	405.717,75	532.127,21	0,54	27,39	1.410.715,09
Trabalho	***4.910.000,00***	***5.497.000,00***	***1.112.381,58***	***2.654.107,24***	***1.262.074,66***	***1.589.386,82***	1,61	28,91	3.907.613,18
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.560.000,00	2.560.000,00	320.034,73	1.048.255,35	324.928,85	470.904,14	0,48	18,39	2.089.095,86
Relações de Trabalho	2.110.000,00	2.697.000,00	740.811,31	1.448.932,77	832.944,06	962.022,86	0,97	35,67	1.734.977,14
Fomento do trabalho	240.000,00	240.000,00	51.535,54	156.919,12	104.201,75	156.459,82	0,16	65,19	83.540,18
Educação	***134.460.700,00***	***140.386.526,06***	***19.698.783,53***	***57.784.280,69***	***27.196.250,12***	***34.896.020,81***	35,24	24,86	105.490.505,25
Ensino Fundamental	91.041.610,00	95.805.005,65	13.883.565,57	42.569.472,56	18.029.383,75	23.796.158,08	24,03	24,84	72.008.847,57
Educação Infantil	39.869.090,00	41.031.520,41	5.498.713,77	14.737.915,95	8.689.974,19	10.622.970,55	10,73	25,89	30.408.549,86
Ensino Especial	3.550.000,00	3.550.000,00	316.504,19	476.892,18	476.892,18	476.892,18	0,48	13,43	3.073.107,82
Cultura	***1.148.000,00***	***1.148.000,00***	***152.195,61***	***344.687,96***	***184.412,96***	***242.982,76***	0,25	21,17	905.017,24
Difusão Cultural	1.148.000,00	1.148.000,00	152.195,61	344.687,96	184.412,96	242.982,76	0,25	21,17	905.017,24
Direitos da Cidadania	***482.500,00***	***482.500,00***	***245.755,84***	***253.137,76***	***81.928,92***	***85.619,88***	0,09	17,75	396.880,12
Direitos Individuais e Difusos	482.500,00	482.500,00	245.755,84	253.137,76	81.928,92	85.619,88	0,09	17,75	396.880,12
Urbanismo	***8.331.000,00***	***10.331.000,00***	***1.967.934,61***	***7.079.298,08***	***1.209.552,44***	***1.688.169,36***	1,70	16,34	8.642.830,64
Infraestrutura Urbana	2.205.000,00	2.205.000,00	276.826,05	489.392,63	213.847,71	403.904,14	0,41	18,32	1.801.095,86
Serviços Urbanos	6.126.000,00	8.126.000,00	1.691.108,56	6.589.905,45	995.704,73	1.284.265,22	1,30	15,80	6.841.734,78
Habitação	***617.000,00***	***617.000,00***	***58.456,24***	***133.692,73***	***88.547,75***	***128.855,23***	0,13	20,88	488.144,77
Habitação Urbana	617.000,00	617.000,00	58.456,24	133.692,73	88.547,75	128.855,23	0,13	20,88	488.144,77
Saneamento	***220.000,00***	***220.000,00***	***15.307,12***	***123.766,68***	***45.326,10***	***46.576,68***	0,05	21,17	173.423,32
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	220.000,00	15.307,12	123.766,68	45.326,10	46.576,68	0,05	21,17	173.423,32
Gestão Ambiental	***17.358.500,00***	***18.158.500,00***	***8.586.749,47***	***13.003.759,78***	***3.667.338,27***	***3.886.311,87***	3,93	21,40	14.272.188,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.815.000,00	1.815.000,00	183.680,43	532.436,30	275.763,46	387.839,35	0,39	21,37	1.427.160,65
Controle Ambiental	15.543.500,00	16.343.500,00	8.403.069,04	12.471.323,48	3.391.574,81	3.498.472,52	3,53	21,41	12.845.027,48
Agricultura	***3.837.000,00***	***3.862.000,00***	***620.945,17***	***1.246.342,41***	***498.848,11***	***647.041,41***	0,65	16,75	3.214.958,59
Abastecimento	1.603.000,00	1.603.000,00	57.186,47	356.535,50	88.406,06	121.306,04	0,12	7,57	1.481.693,96
Extensão Rural	2.234.000,00	2.259.000,00	563.758,70	889.806,91	410.442,05	525.735,37	0,53	23,27	1.733.264,63
Indústria	***1.690.000,00***	***1.690.000,00***	***211.888,98***	***543.289,84***	***233.938,06***	***296.566,19***	0,30	17,55	1.393.433,81
Promoção Industrial	1.690.000,00	1.690.000,00	211.888,98	543.289,84	233.938,06	296.566,19	0,30	17,55	1.393.433,81
Comércio e Serviços	***2.504.000,00***	***2.504.000,00***	***79.272,95***	***1.590.868,37***	***551.686,90***	***1.564.094,41***	1,58	62,46	939.905,59
Turismo	2.504.000,00	2.504.000,00	79.272,95	1.590.868,37	551.686,90	1.564.094,41	1,58	62,46	939.905,59
Transporte	***24.922.469,00***	***53.976.294,00***	***11.286.785,69***	***18.043.540,76***	***4.700.417,81***	***5.795.177,99***	5,85	10,74	48.181.116,01
Transporte Rodoviário	24.922.469,00	53.976.294,00	11.286.785,69	18.043.540,76	4.700.417,81	5.795.177,99	5,85	10,74	48.181.116,01
Desporto e Lazer	***3.140.000,00***	***3.140.000,00***	***383.941,70***	***781.779,51***	***395.150,04***	***529.459,25***	0,53	16,86	2.610.540,75
Desporto Comunitário	2.962.000,00	2.962.000,00	347.127,37	706.921,26	338.258,50	454.601,00	0,46	15,35	2.507.399,00
Desporto Comunitário	178.000,00	178.000,00	36.814,33	74.858,25	56.891,54	74.858,25	0,08	42,06	103.141,75
Encargos Especiais	***3.138.280,00***	***3.638.280,00***	***519.296,13***	***1.026.934,86***	***526.887,41***	***1.025.068,22***	1,04	28,17	2.613.211,78
Outros Encargos Especiais	3.138.280,00	3.638.280,00	519.296,13	1.026.934,86	526.887,41	1.025.068,22	1,04	28,17	2.613.211,78
Desp.Previd. RPPS Intra-orçamentária	***16.583.000,00***	***16.700.000,00***	***2.354.390,71***	***4.741.804,63***	***3.556.837,24***	***4.758.263,29***	4,81	28,49	11.941.736,71
Despesas (Intra-Orçamentárias)	16.583.000,00	16.700.000,00	2.354.390,71	4.741.804,63	3.556.837,24	4.758.263,29	4,81	28,49	11.941.736,71
TOTAL	**387.552.178,00**	**429.167.067,01**	**72.159.472,18**	**161.039.735,73**	**71.291.873,40**	**99.012.964,50**	100,00	23,07	329.021.655,46

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:91B8A3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ARELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2º Bim/16 - MAIO/15 A ABRIL/16

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	
RECEITAS CORRENTES (I)	33.648.462,91	33.233.285,12	28.739.556,66	24.965.557,91	27.259.336,07	25.591.454,37	24.333.511,59	35.875.273,67	34.779.269,81	33.855.461,42	33.460.965,20	35.213.275,35	370.955.410,08
Receita Tributária	8.808.982,48	7.785.477,90	5.202.791,92	5.464.708,67	4.761.289,77	4.688.969,55	3.970.543,55	4.740.207,34	3.547.315,33	4.710.313,00	4.563.601,44	13.306.012,06	61.445.284,90
IPTU	4.162.754,03	3.601.584,41	1.496.288,54	1.377.467,79	1.320.128,46	1.159.463,90	225.787,96	375.879,23	172.099,52	369.516,30	837.742,88	8.382.726,68	15.738.651,45
ISS	1.328.901,61	1.414.720,42	1.411.500,89	1.406.634,85	1.342.962,03	1.350.191,65	1.567.267,99	1.393.791,09	1.269.020,80	1.307.077,94	1.243.306,83	1.208.237,11	16.681.738,77
ITBI	617.674,41	638.163,53	663.047,37	471.830,84	435.054,81	362.013,48	556.783,34	529.015,23	319.857,92	353.937,04	506.645,45	556.639,39	6.365.687,99
IRRF	687.958,84	672.196,27	666.932,45	1.158.928,05	693.626,95	887.393,87	683.214,66	1.505.768,64	720.722,13	965.099,54	966.620,81	1.082.796,42	9.616.943,79
Outras Receitas Tributárias	2.011.693,59	1.458.813,27	965.022,67	1.049.847,14	969.517,52	929.906,65	937.489,60	935.753,15	1.065.614,96	1.714.682,18	1.009.285,47	2.075.612,46	15.123.238,66
Receita de Contribuições	162.954,27	895.314,11	462.883,17	422.475,60	412.807,41	481.967,67	377.952,07	393.794,34	489.133,16	367.863,74	396.054,81	763.441,28	5.626.641,63
Receita Patrimonial	570.946,82	657.570,21	795.826,53	692.081,12	767.284,02	772.722,12	733.573,68	815.588,41	695.166,74	738.207,73	846.231,43	763.941,89	7.722.526,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	34.991,57	54.835,27	94.617,40	56.803,75	19.038,07	81.697,22	47.688,35	59.551,71	42.675,59	14.309,81	101.930,86	571.002,04	1.179.141,64
Transferências Correntes	23.566.110,72	23.236.868,07	19.681.564,48	17.784.789,88	20.650.168,55	19.047.934,48	18.191.585,97	25.718.026,70	29.040.813,63	26.475.912,86	26.082.222,08	18.947.101,75	268.423.099,17
Cota Parte do FPM	6.269.598,58	5.455.186,35	4.778.563,01	4.724.354,28	3.938.723,55	4.482.920,15	5.061.568,76	5.820.223,26	5.526.851,38	6.918.818,82	4.202.619,30	4.996.011,75	62.175.439,19
Cota Parte do ICMS	3.962.355,91	4.411.234,36	4.121.731,36	3.378.635,82	5.412.232,12	4.378.696,07	3.835.265,24	5.700.270,93	3.833.760,57	4.153.040,27	5.661.090,50	3.736.058,49	52.584.371,64
Cota Parte do IPVA	3.701.570,83	3.545.730,55	1.429.384,56	1.146.839,50	966.444,31	708.217,80	688.871,93	1.087.655,78	8.313.701,75	4.225.190,79	4.440.951,45	1.532.138,31	31.786.697,56
Cota Parte do ITR	526,02	2.719,90	2.059,29	2.611,57	18.135,01	101.446,08	6.162,98	1.592,80	217,70	1.021,84	1.174,43	5.068,08	142.735,70
Transferências LC 87/1996	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.982,80	33.982,80	33.982,80	33.982,84	401.172,92
Transferências LC 61/1989 IPI	65.391,21	62.285,19	57.377,28	61.052,09	60.878,67	70.614,29	64.335,87	63.527,74	76.482,02	59.977,43	58.556,87	60.084,29	760.562,95
Transferências do FUNDEB	7.428.891,77	7.041.754,76	6.944.586,28	5.563.171,57	7.749.454,13	6.804.334,96	6.132.586,98	8.570.494,47	8.170.300,25	8.162.541,83	9.259.009,94	6.232.006,70	88.059.133,64
Outras Transferências Correntes	2.104.621,19	2.684.801,75	2.314.707,49	2.874.969,84	2.471.145,55	2.468.549,92	2.369.639,00	4.441.106,51	3.085.517,16	2.921.339,08	2.424.836,79	2.351.751,29	32.512.985,57
Outras Receitas Correntes	504.424,93	580.077,48	2.501.561,50	568.048,36	649.557,49	518.163,33	1.005.666,06	4.150.680,37	986.525,41	1.524.870,00	1.470.764,58	861.616,33	15.321.955,84
DEDUÇÕES (II)	2.818.038,91	2.702.062,25	1.940.686,71	1.901.394,70	2.086.111,38	1.959.149,04	1.944.460,25	2.544.261,79	3.556.999,21	3.078.406,33	2.881.426,49	2.075.413,33	29.488.410,39
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor													
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	2.806.459,48	2.702.062,25	1.936.375,47	1.869.634,57	2.085.913,72	1.955.009,82	1.937.871,93	2.541.285,12	2.556.999,21	3.078.406,33	2.879.675,01	2.072.668,68	28.422.361,59
Deduções da Receita	11.579,43	0,00	4.311,24	31.760,13	197,66	4.139,22	6.588,32	2.976,67	1.000.000,00	0,00	1.751,48	2.744,65	1.066.048,80
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	30.830.424,00	30.531.222,87	26.798.869,95	23.064.163,21	25.173.224,69	23.632.305,33	22.389.051,34	33.331.011,88	31.222.270,60	30.777.055,09	30.579.538,71	33.137.862,02	341.466.999,69

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F470E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 2ºBIM./2016 - RECEITAS E DESPESAS RPPS

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2016 /BIMESTRE MARÇO - ABRIL					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.583.316,00	31.583.316,00	4.567.570,97	8.478.210,68	43.753.919,55
RECEITAS CORRENTES	31.583.316,00	31.583.316,00	4.567.570,97	8.478.210,68	43.753.919,55
Receita de Contribuições dos Segurados	11.055.000,00	11.055.000,00	2.131.201,07	4.117.728,43	12.047.784,25
Pessoal Civil	11.055.000,00	11.055.000,00	2.131.201,07	4.117.728,43	12.047.784,25
Ativo	11.045.000,00	11.045.000,00	2.126.226,43	4.107.779,15	12.032.017,30
Inativo	10.000,00	10.000,00	4.974,64	9.949,28	15.766,95
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	17.290.316,00	17.290.316,00	2.113.350,14	3.714.100,32	30.324.243,95
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	17.290.316,00	17.290.316,00	2.113.350,14	3.714.100,32	30.324.243,95
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.238.000,00	3.238.000,00	323.019,76	646.381,93	1.381.891,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.200.000,00	3.200.000,00	322.699,76	645.741,93	1.379.316,15
Demais Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	320,00	640,00	2.575,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**44.873.316,00**	**44.873.316,00**	**6.966.574,30**	**13.100.095,60**	**56.773.406,42**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	24.833.316,00	24.833.316,00	4.408.213,00	8.645.878,17	21.234.785,82
ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	1.865.000,00	246.376,00	446.724,88	1.008.112,71
Despesas Correntes	1.820.000,00	1.820.000,00	246.376,00	446.724,88	1.008.112,71
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	22.968.316,00	22.968.316,00	4.161.837,00	8.199.153,29	20.226.673,11
Pessoal Civil	20.558.316,00	20.558.316,00	4.144.414,46	8.165.078,23	20.007.782,56
Aposentadorias	17.805.516,00	17.805.516,00	3.683.862,96	7.255.075,67	17.579.072,59
Pensões	2.737.800,00	2.737.800,00	460.551,50	910.002,56	2.428.709,97
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.410.000,00	2.410.000,00	17.422,54	34.075,06	218.890,55
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.310.000,00	1.310.000,00	17.422,54	34.006,67	194.917,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.100.000,00	1.100.000,00	-	68,39	23.973,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	40.000,00	40.000,00	11.710,12	23.229,33	875,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**24.873.316,00**	**24.873.316,00**	**4.419.923,12**	**8.669.107,50**	**21.235.660,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	2.546.651,18	4.430.988,10	35.537.745,60
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					20.000.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			ABRIL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2.016	2.015
CAIXA			307.158.230,01	303.406.876,70	296.519.582,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO			29.929,94	102.063,70	100,00
INVESTIMENTOS			307.128.300,07	303.304.813,00	296.519.482,65
OUTROS BENS E DIREITOS			-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
Receita de Contribuições	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
Patronal	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
Pessoal Civil	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
Ativo	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-

Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.399.003,33	4.621.884,92	13.019.486,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	45.000,00	45.000,00	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	45.000,00	45.000,00	-	-	-

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3D67D2F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Delvalle Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	BRAÇO LUMINÁRIA LM-1 BR-1 COPEL GALVANIZADO A FOGO	JRC	UN	100	14,65	1.465,00
14	CONECTOR CUNHA IP 1/0X2,5MM TIPO J	INTELLI	UN	800	3,20	2.560,00
19	CONTACTOR CWM-40.11 220V 60 HZ	SOPRANO CST 40	UN	20	147,00	2.940,00
22	CONTACTOR CWM-95.11 220V 60 HZ	SOPRANO CST 95	UN	5	460,00	2.300,00
33	PARAFUSO ROSCA DUPLA 200 MM	KONESUL	UN	100	6,50	650,00
34	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250 MM	KONESUL	UN	100	6,99	699,00
35	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM	KONESUL	UN	100	7,35	735,00
45	REATOR VAPOR DE SODIO C/ BASE 400W/254V - GALV. A FOGO	JRC	UN	100	86,00	8.600,00
51	RECEPTÁCULO REFORÇADO E27	G-20	UN	200	1,25	250,00
52	RECEPTÁCULO REFORÇADO E40	G-20	UN	200	4,25	850,00
VALOR TOTAL.....R$ 21.049,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 12 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Delvalle Materiais Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E19967F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 298 DE 23 DE MAIO DE 2016 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO DA PORTARIA Nº 298/2016						
Funcion		Descrição Funcionário	Admissão	Descrição Cargo	Nível De	Nível Para
1	1	ADAURI GARCIA CORREA	14/08/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3017	C3018
79	1	LUIZ CARLOS PICANCO CAETANO	09/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3018	C3019
90	1	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	16/09/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4018	C4019
288	1	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	01/04/1981	ENGENHEIRO CIVIL	H3019	H3020
298	1	ROBERTO LUIZ ELIAS	01/09/1983	MECANICO	B4016	B4017
354	1	CARLOS EDUARDO XAVIER ZACARIAS	02/05/1983	ENGENHEIRO CIVIL	H3016	H3017
394	1	ROBERTO SANTOS DA SILVA	13/12/1983	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4016	C4017
403	1	ZELIA MARIA BASTOS CUNHA	10/01/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3016	C3017
408	1	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	09/03/1982	FISCAL	C4018	C4019
423	1	CLAUDINEI RODRIGUES NUNES	10/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4018	C4019
436	1	LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	01/12/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4018	C4019
438	1	MANOEL DE PAULA	01/06/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3017	C3018
446	1	MARLI DOS SANTOS	03/04/1978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4019	B4020
450	1	ODELY GONCALVES ROZALINSKI	05/12/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4016	B4017
452	1	PEDRINA MARIA DA SILVA	23/03/1982	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4018	A4019
463	1	SONIA MARA DOS SANTOS	15/06/1981	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3018	B3019
510	1	DARCY CELLA	21/05/1980	VIGIA	A4019	A4020
514	1	DIRCEU BATISTA ROSA	26/11/1981	VIGIA	A4018	A4019
520	1	EVANDIL DA LUZ FREIRE	03/12/1980	VIGIA	A4015	A4019
605	1	MARISTELA DO CARMO PEREIRA NEVES	01/03/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4016	C4017
616	1	ELISEU MENDES TOMAZ	01/10/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016
617	1	EVALDO FERREIRA	10/03/1982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3018	B3019
620	1	JOEL RODRIGUES	06/08/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016
637	1	DANIEL GONCALVES DA ROCHA	17/10/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4015	C4016
657	1	DINAIR RAINERTE ANTONIO	15/06/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016
658	1	DIRCEU MELO	09/07/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016
679	1	ROBERTO SILVA PEREIRA	09/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3015	B3016
687	1	CELSO LUIZ ALVES DE SOUZA	14/08/1982	FISCAL	C4017	C4018
692	1	JAIRO BORGES TEODORO	03/06/1982	FISCAL	C3017	C3018
702	1	LAURENIR TREFELES	01/06/1982	FISCAL	C3014	C3018
704	1	LUIZ ANTONIO DE FARIA	14/08/1982	FISCAL	C3017	C3018
716	1	TIBERIO CESAR MARTINS BALTAZAR	14/08/1982	FISCAL	C4017	C4018
720	1	ELENICE LEOCADIA PINHEIRO	16/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3015	B3016
874	1	JOANIR DO ROCIO MATOZO RODRIGUES	05/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4018	C4019
908	1	LOIZE MARY NUNES	09/05/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4016	B4017
920	1	MARA REGINA MENDES	10/03/1982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3018	B3019
963	1	MARIA ROSA DA CUNHA DA COSTA	03/03/1982	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3018	A3019
1064	1	SANDRA MARA DE ALMEIDA NUNES	09/06/1981	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4018	A4019
1068	1	SANTINA FERREIRA FERNANDES	14/08/1982	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4017	A4018
1118	1	CLAUDIA LUCIA SOUZA	15/09/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3016	B3017
1127	1	JULIO JOSE ELIAS LIMA	14/12/1981	FISCAL	C3018	C3019
1130	1	LUCIMERE SILVEIRA DE AGUIAR	19/12/1980	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3019	B3020
1131	1	LUIZ CLAUDIO CORREA	09/07/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4015	B4016
1139	1	SILVIO RENATO PEREIRA DE MELLO	13/06/1979	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4017	B4020
1198	1	JOAO REBE CARNEIRO	02/06/1982	ARTIFICE	B4017	B4018
1205	1	JULIO CESAR GONCALVES SANTOS	24/02/1981	FISCAL	C4019	C4020
1214	1	LUIZ SERGIO BARCELLOS	20/02/1984	ARTIFICE	B4016	B4017
1215	1	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	01/03/1981	ENGENHEIRO CIVIL	H3019	H3020
1217	1	MOISES NOGUEIRA DE ALMEIDA	20/02/1984	ARTIFICE	B4014	B4016
1231	1	SERGIO LUIZ RODRIGUES	09/06/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4018	C4019
1245	1	ARMANDO RIBAS	07/06/1982	VIGIA	A4017	A4018
1254	1	EDISON RICARDO MARTINS	01/04/1982	ENCARREGADO DE TURMA	C4018	C4019
1266	1	JOAO COSTA	20/02/1984	ARTIFICE	B4016	B4017
1315	1	ANILTON DA SILVA	01/06/1981	OPERADOR DE MAQUINA	C4018	C4019
1331	1	CLOVIS MARCONDES FILHO	02/01/1984	OPERADOR DE MAQUINA	C3016	C3017
1372	1	PAULO JOSE CAMPOS	01/09/1983	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4014	C4017
1417	1	ARISTEU MARTINS	20/02/1984	ENCARREGADO DE TURMA	C3016	C3017
1433	1	DJALMA FARIAS DOS SANTOS	19/05/1983	VIGIA	A4016	A4017
1439	1	ELEUDOCIO ANTONIO FELIPE	07/06/1984	AGENTE OPERACIONAL	A3015	A3016
1477	1	LOSVAL LIMA ALVES FILHO	09/06/1982	FISCAL	C4017	C4018
1483	1	LUIZ NEVES DA GRACA	20/02/1984	AGENTE OPERACIONAL	A4016	A4017
1496	1	NELSON LUIZ SCOMACAO	20/02/1984	ARTIFICE	B3016	B3017
1512	1	ROGERIO JOSE LISBOA	02/06/1982	FISCAL	G40IN17	G40IN18
1520	1	VANDERLEI MATOZA FRANCA	09/03/1982	ENCARREGADO DE TURMA	C3018	C3019
1524	1	ZACARIAS VIDAL OILKE	20/02/1984	AGENTE OPERACIONAL	A4016	A4017
1577	1	JOSE ROBERTO AFFOLTER	03/11/1980	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3019	C3020
1590	1	ALDAIR FERREIRA PIRES DO CARMO	21/05/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016
1596	1	CARMELIA MESQUITA DOS SANTOS	14/12/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3018	C3019
1604	1	IDEOCLEIA NASCIMENTO	22/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3018	C3019
1609	1	JOAO FELIX NETO	03/06/1981	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3018	B3019
1610	1	JUSSARA PEREIRA LAGOS LACERDA	08/05/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3015	B3016
1628	1	SILVANA SCOMACAO GABRIEL VALERIO	02/06/1982	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3017	C3018
1632	1	ALMIR FRANCA ALVES	02/04/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3016	B3017
1647	1	GIOMAR ALVES CRUZ	09/03/1982	VIGIA	A4018	A4019
1649	1	IZANIR ZELA GASPAR	02/04/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4016	B4017
1668	1	PLACIDO MIRANDA NETO	26/05/1983	ARTIFICE	B4016	B4017
1714	1	CARLOS NEVES DIAS	02/04/1984	AGENTE OPERACIONAL	A4016	A4017
1717	1	DENAIR RIBEIRO MONTEIRO	11/12/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3018	C3019
1719	1	EDVALD PEDROSO	01/06/1982	VIGIA	A4014	A4018
1726	1	SAULO DA SILVA ROSA	04/03/1982	ENCARREGADO DE TURMA	C3018	C3019
1836	1	JOAO MIRANDA DAS NEVES	05/03/1985	AGENTE OPERACIONAL	A3015	A3016
1838	1	ARLINDO MIRANDA	05/03/1985	ARTIFICE	B3015	B3016
1852	1	MARIA JUSTINA PINTO G SILVA	04/03/1985	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3015	A3016
1860	1	PAULO CHARBUB FARAH	01/04/1985	PROCURADOR MUNICIPAL	P3014	P3016
1872	2	MIRIAN CARLA DA SILVA	16/04/1985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3015	B3016
1943	1	JOAO FERREIRA DA PAZ	01/11/1985	VIGIA	A4014	A4015
1964	1	JOANIR FULGENCIO	15/01/1986	AGENTE OPERACIONAL	A3013	A3015
2042	1	TANIA MARIA ROCHA MARTINS	01/04/1986	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4015	A4016

2054	1	LUCIMAR CAMARGO	13/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3014	B3015
2062	1	BERNADETE DO ROCIO CORDEIRO	02/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4014	B4015
2063	1	DANIEL RAMOS MACENO	16/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4014	B4015
2067	1	JOSE LUIZ CORREA	21/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3014	B3015
2070	1	CYRO ABALEM JUNIOR	02/05/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4014	B4015
2075	1	CARLOS CESAR GASKA	01/07/1986	ARTIFICE	B4014	B4015
2085	1	ZEMIR CORREIA DE SOUZA	13/06/1986	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2087	1	ODAIR FREIRE BISPO	26/06/1986	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C4014	C4015
2129	1	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	26/03/1987	ARTIFICE	B4014	B4015
2139	1	MOACIR GONCALVES	25/03/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2153	1	EDEMIR COSTA	13/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2154	1	JAIR COSTA	13/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A4014	A4015
2158	1	AROLDO RAMOS DOS SANTOS	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A4014	A4015
2173	1	IVANILDO PONTES	03/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2174	1	ANTONIO CARLOS VEIGA PEREIRA	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2180	1	OLANDIR BARBOSA DA COSTA	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3011	A3014
2188	1	JOEL COSTA CORDEIRO	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A4014	A4015
2189	1	DOMINGOS DOS SANTOS	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A3014	A3015
2201	1	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL	A4014	A4015
2215	1	ELIANE RAMOS MENDES	10/04/1987	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3014	C3015
2220	1	MARIA LUCIANA NASCIMENTO	01/04/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3014	A3015
2231	1	JOSE OSAIR DE ALMEIDA	21/04/1987	FISCAL	C4013	C4015
2243	1	ARIZETE NATAL RODRIGUES	13/05/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4012	A4014
2261	1	VANIA PESSOA RODRIGUES FOES	11/05/1987	ARQUITETO	H3012	H3015
2292	1	LAURI ELI NEVES	07/07/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3011	B3014
2304	1	RANGEL RODRIGUES DE CASTRO	08/06/1987	AGENTE OPERACIONAL	A4012	A4014
2375	1	AMAURI DO NASCIMENTO PEREIRA	05/08/1987	VIGIA	A4012	A4013
2436	1	LEAO SALOMAO NETO	01/10/1987	PROCURADOR MUNICIPAL	P3012	P3014
2441	1	LAURA JACINTO DE PAULA	01/10/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3012	A3014
2513	1	ORLEY GARCIA LOBO	14/12/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012	B4014
2691	1	MARIA LUCIA PIRES	03/05/1988	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3013	C3014
2692	1	MARA RUBIA GONCALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4013	B4014
2696	1	NANCI MACENO DA SILVA	01/04/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4012	B4014
2699	1	LENICELIA PIVATO HONORIO	02/05/1988	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3013	A3014
2700	1	MARIA DO ROCIO AMARAL BRASILIO	02/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
2712	1	MARILENA CAMPOS RODRIGUES	09/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
2715	1	NEIDE DUTRA RAYMUNDO	02/05/1988	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4013	A4014
2716	1	ORLI GONCALVES DA CRUZ	09/05/1988	AGENTE OPERACIONAL	A3013	A3014
2722	1	IVONE DA SILVA MACHADO	25/05/1988	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4013	A4014
2724	1	RUBENS AURELIO MARTINS XAVIER	02/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
2740	1	OLESIA BARBOSA DA COSTA	22/06/1988	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3013	A3014
2750	1	ELIZETE NASCIMENTO	20/06/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
2752	1	JAMIL MATOZO OLIVEIRA	15/06/1988	AGENTE OPERACIONAL	A4013	A4014
2776	1	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	29/06/1988	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3013	C3014
2792	1	ANTONIO DE OLIVEIRA	29/06/1988	MOTORISTA	B3013	B3014
2877	1	ORLANDO FERREIRA	29/06/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
2899	1	ZULEIDE JORGE CONSTANTINO BRASILIO	29/06/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3013	B3014
3030	1	LAERCIO NATALINO T LARSEN	03/01/1990	VIGIA	A3011	A3013
3084	1	IRENE LOPES DE ARAUJO BATISTA	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3016	B3017
3145	1	ROSANGELA CALADO XAVIER	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4014	B4017
3150	1	SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS RODRIGUES	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3014	B3017
3155	1	SONIA DO RUSSIO MACHADO	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B3016	B3017
3165	1	VALDEREZ ADRIANO DO ROSARIO	01/03/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3016	A3017
3171	1	VERA MARIA SILVA MENEZES	01/03/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4016	A4017
3173	1	ZULEIDE FERREIRA DO PRADO	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4016	B4017
3196	1	MARLI DO ROCIO GONCALVES HONORATO	23/02/1987	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4014	A4015
3306	1	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	25/06/1990	VIGIA	A4012	A4013
3413	1	MARCIA CRISTINA GALVAO HEILL	01/10/1986	PSICOLOGO	SE30B14	SE30B15
3596	1	AFRODITE MYLONAS DE CARVALHO	23/04/1993	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A3010	A3011
3812	1	GHEISA REGINA P DA PAZ E SILVA	06/06/1995	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A08	SE30A10
3938	1	GERSON CARLOS MULLER JUNIOR	11/07/1996	DENTISTA	SE30A09	SE30A10
3939	1	MARIA SALETTE DE ALMEIDA	11/07/1996	DENTISTA	SE30B09	SE30B10
4125	1	LOURIVAL DA SILVA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4131	1	MARCELO ALMINDO LACERDA	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4008
4212	1	RICARDO PEREIRA	01/08/1997	ARTIFICE	B4007	B4009
4270	1	ARIEL INACIO	07/08/1997	JARDINEIRO	B4007	B4009
4284	1	SILVANO FERNANDES	01/08/1997	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4392	1	YOMARA DA SILVA DO CARMO	10/11/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4009
4498	1	ROSEMARY MENDES BRAGA SANTOS	13/04/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4009
4502	1	SONIA LOPES CELESTINO	17/03/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4009
4519	1	ISABEL MARIA RIBEIRO	28/05/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4520	1	IZABEL ALVES CHRISTAKIS	27/05/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4523	1	ZELIA ELIAS PAIXAO	06/05/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4526	1	LUCIMAR NARCISO	03/06/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4549	1	CLAUDILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	17/08/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4551	1	MARIA HELENA VIEIRA	01/09/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4605	1	ADRIANE CHRISTINE BORNANCIN PEDRONI SILVA	13/10/1998	DENTISTA	SE30B08	SE30B09
4629	1	CRISTINA DOS SANTOS VELOMIM	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4633	1	LUCEIA ROCIO DE FELIX TREVISAN	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4635	1	MARIA JORACI DOS SANTOS NUNES	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4637	1	MARILOIZE A ROCHA BELIZARIO	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4638	1	MARIVAL DE ARAUJO CURVELO BUENO	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4639	1	MARTA GOMES MENDONCA BARBOSA	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4640	1	VERA LUCIA CUNHA NASCIMENTO RAGAZZON	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4661	1	SANDRA SANTANA DOS SANTOS	08/02/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4008	A4009
4662	1	ALCIR RAMALHO DIAS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
4663	2	ANGELO BERNARDO	09/03/1999	MOTORISTA	B4008	B4009
4666	1	AVELINO GONCALVES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4668	1	CELSO LOPES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4670	1	HERNANDES SILVA RODRIGUES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009

4671	1	IVAN ALVES DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4672	1	IRIVALDO ALEXANDRINO SOBRAL	08/03/1999	MOTORISTA	B4008	B4009
4673	1	LAERCIO ROCHA	08/03/1999	ARMADOR DE FERRAGEM	B4008	B4009
4678	1	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	08/03/1999	PEDREIRO	B4008	B4009
4680	1	LUCIANO SILVA ROBERTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
4682	1	LUIZ CARLOS AMADEU	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4008	C4009
4683	3	LUIZ CARLOS BARBOZA BRITO	09/03/1999	MOTORISTA	B4008	B4009
4684	1	LUIZ CARLOS DA SILVA	09/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4005	C4008
4686	1	LUIZ RIBEIRO FILHO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4008
4690	1	MARIO FARIAS DE SOUZA	10/03/1999	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS	C4008	C4009
4693	1	NILSON SERGIO DA SILVA	10/03/1999	TOPOGRAFO	C4008	C4009
4694	1	NANCI DE CAMPOS JACINTO	09/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4008	B4009
4695	2	NOEL PRINZOFF	09/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4008	C4009
4696	1	OZEIAS DE SOUZA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4697	1	SERGIO LUIZ GONCALVES DO AMARAL	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4698	2	CARMEM MESQUITA DOS SANTOS	09/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4008	B4009
4701	1	IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4714	1	QUIRINO BALDUINO CELLA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4716	1	VALDIR DA COSTA AGOSTINHO	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4721	1	MARCIO ANTUNES DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4728	1	RONALDO ALTEVIR FERREIRA GONCALVES	08/03/1999	PINTOR	B4008	B4009
4740	1	PEDRO RODRIGUES DE AVELINO	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4008	C4009
4741	1	PAULO SERGIO MENEGUETE DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4743	1	GILMAR INACIO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4745	1	JOSE CARLOS ODONI RAGAZZON	08/03/1999	MOTORISTA	B4008	B4009
4746	1	MARCIO DO ROSARIO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4748	1	JOAO MARIA MAKUCHO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4749	1	JOSE CARLOS MACEDO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4750	1	ADALBERTO EFIGENIO DA SILVA	09/03/1999	MARCENEIRO	B4008	B4009
4760	1	VALDEMIRO DAS NEVES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4764	1	ALEX SANDRO CORDEIRO	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4765	1	GILMAR CAETANO DA SILVA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4770	1	DANIEL MACANHAO PINTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4772	1	MANOEL PEREIRA NETO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4774	1	REINALDO ALVES TEIXEIRA	09/03/1999	BORRACHEIRO	B4008	B4009
4775	1	EDEMILSON NASCIMENTO MENDES	08/03/1999	ELETRICISTA	B4008	B4009
4789	1	JOAO MARIA VIEIRA	09/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4008	B4009
4790	1	AROLDO IDALINO MACHADO	10/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4008	C4009
4791	1	ETELVINA ROQUE MENDES	08/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4008	B4009
4793	1	ADEMIR PINTO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4794	1	AMARILDO DA FONSECA NUNES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4797	1	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4008
4799	1	JAIR ALVES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4803	1	JUAREZ SEVERINO LUIZ	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4807	1	MARCOS AGOSTINHO FARIAS	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4809	1	MURICI DA SILVA FERREIRA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4811	1	ADALBERTO PEREIRA II	09/03/1999	CARPINTEIRO	B4008	B4009
4812	2	ALCIDES DA SILVA	08/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4008	C4009
4816	1	CARLOS ROBERTO BARBOSA SOUZA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4821	1	CRISTIANO GONCALVES LIMA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
4822	1	DIVALDO MARCOS MATOZO OLIVEIRA	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4823	1	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	08/03/1999	ENCARREGADO DE PRE MOLDADOS	C4008	C4009
4825	1	JOAO SILVA RODRIGUES	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4827	1	MARCIO MARQUES PEDROSO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4829	1	MARCOS JOSE MULLER SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4837	2	EDINA MAGALI OLEGARIO SOUZA	09/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40A09
4844	1	FLORACI DE OLIVEIRA DE SOUZA	09/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40A09
4848	1	JUSSARA SILVA	08/03/1999	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A08	SA40A09
4850	1	LILIAN DE OLIVEIRA	08/03/1999	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A08	SE30A09
4855	1	MARIA ISABEL DOS SANTOS	08/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B08	SA40B09
4867	1	ZENITA PEREIRA S VEIGA	08/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A08	SA40A09
4874	1	FRANCISCO LOPES	11/03/1999	OPERADOR DE MAQUINA	C4006	C4008
4876	1	FLORISVAL CEZAR ANTONIO ESQUENINE	08/03/1999	MOTORISTA	B4008	B4009
4877	1	ROBERTO BISCOTTO	10/03/1999	ELETRICISTA DE MANUT VEICULOS	C4007	C4008
4878	1	ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	10/03/1999	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A08	SE30A09
4886	1	ANDREA GOMES DE MOURA	08/03/1999	ENFERMEIRO	SE30B08	SE30B09
4887	1	JORGE LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4889	1	VANESSA RODRIGUES PINHEIRO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4895	2	ALDEMIRO ALVES PIRES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
4899	1	DOUGLACIR AVELIS	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4908	1	BORTOLO MENEGUELLI	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
4922	1	SELMA DO ROCIO GONCALVES LEITE	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
4926	1	ANDRE LUIZ PIOLI MARCELINO	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
4944	1	EDSON DINIZ DE SIQUEIRA	15/03/1999	CARPINTEIRO	B4005	B4008
4954	1	ROBERTO LISBOA DOS SANTOS	09/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4008	A4009
4958	1	MANOEL POSSIDONIO BORBA	15/03/1999	ARMADOR DE FERRAGEM	B4007	B4008
4967	1	DIONISIO DA LUZ DE LIMA	15/03/1999	CARPINTEIRO	B4007	B4009
4969	1	EDSON THEODORO LOURENCO	15/03/1999	BORRACHEIRO	B4007	B4008
4979	1	RONALDO PINHEIRO	15/03/1999	PEDREIRO	B4007	B4009
4995	1	LENICE PEREIRA DE MENEZES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4009
5003	1	ROSELI DE OLIVEIRA LOPES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5004	1	EDSON REIS FILHO	15/03/1999	MOTORISTA	B4007	B4009
5010	1	MARCIO DE GOIS FERREIRA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5014	1	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5076	1	JULIO VEIGA DOS SANTOS	05/04/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5079	1	ROMEU POLETTI	05/04/1999	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5109	1	ISAAC DOLCI	14/04/1999	PEDREIRO	B4005	B4008
5131	1	MARILENE DOS SANTOS MENDES	19/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4011	B4010
5183	3	LUCIA VOI	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4008
5186	1	JOSE FERREIRA SALOMAO	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4008

5207	1	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4009
5215	1	JOSILDETE RIBEIRO	04/05/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4008
5234	1	JOSIAS DE RAMOS	10/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4008
5304	1	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	01/10/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4008
5317	1	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	01/11/1999	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C106	G36C108
5346	3	GERSON NUNES PEREIRA	01/11/1999	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C104	G36C107
5360	1	WILLIAN CESAR DA SILVA MACHADO	01/11/1999	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C308
5361	1	GILSON ROBERTO GONCALVES	01/11/1999	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5643	1	DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS	03/04/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4008
5666	1	RICARDO ALEXANDRE DA ROSA	10/04/2000	LAVADOR DE AUTOMOVEIS	B4006	B4007
5687	1	ELIANE ROCIO SENA VIEIRA	02/05/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5688	1	ROSANY RODRIGUES MELO	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4008
5692	1	WANELY CRISTINE TIBILETE	02/05/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5701	1	VALCIDES DE MENDONCA	01/06/2000	MOTORISTA	B4007	B4008
5702	1	ELIANE MENDES NUNES DOS SANTOS	01/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5705	1	ALESSANDRO GOMES SANTOS NASCIMENTO	01/06/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4008
5718	1	VANDERLEIA LOURENCO ALVES ANDRIOLI	01/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5732	1	JOSE ANTONIO MACHADO	08/06/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5733	1	MARIA APARECIDA SILVA CLAUDINO	08/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5734	1	MARIA MADALENA ROSA DA SILVA	08/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4008
5736	1	NANCEIA GOMES ROCHA	12/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5739	1	ROZELI FATIMA ALVES CARDOSO	08/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5741	1	VALDENICE DA SILVA MATOZO	08/06/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5749	1	ALEKSANDRO WUSTHORN CONSTANTINO	03/07/2000	PEDREIRO	B4007	B4008
5751	1	MARELI CORDEIRO AMBROSIO	03/07/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
5753	1	SORAIA VITORINO LOPES	03/07/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5754	1	LUCIENE BATISTA FELIX	03/07/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
5762	1	ALTAIR VIEIRA ROSINA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5763	1	AMAURI VEIGA DE SOUZA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5769	1	FABIANO CAMPOS SERAFIM	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5770	1	FABIANO COSTA PINTO	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5771	2	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	30/06/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
5777	1	LIGIA REGINA DE CAMPOS	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5781	1	MARCELO CANDIDO GONCALVES	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5782	1	MARCELO GIOVANI SANTOS LIMA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5783	1	MARCIO FELICIANO	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5785	1	PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5786	1	PEDRO PAULINO FUKAMI	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5788	1	REGINALDO RODRIGUES FILHO	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5789	1	SAMUEL DAMACENO NUNES	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C307	G36C308
5792	1	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5793	1	WILLIAN VETTER MEDINA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5794	1	WILSON BONETI DA ROSA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5800	1	RONALDO ADRIANO GRANZA ROSA	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5801	1	CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5805	1	WAGNER DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
5806	1	ELIZABETE PEREIRA	03/07/2000	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40B07	SA40B08
5810	1	PATRICIA MUZETTE VIANNA SCACALOSSI	03/07/2000	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30B07	SE30B08
5816	1	LEOVANIR FREITAS SILVA JUNIOR	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5818	1	MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C107	G36C108
5819	1	EDSON LUIZ BARBOSA	03/07/2000	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
5826	1	AURINEIA DA LUZ NEVES PIRES	01/08/2000	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A07	SA40A08
5829	2	LUCIANO PINHEIRO FERNANDES	04/08/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4007
5834	3	AMOS MATHIAS FERNANDES	01/08/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5835	2	CELIO RICARDO DA SILVA FRANCA	01/08/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4007	A4008
5859	2	LUCILDES DE RAMOS	01/10/2000	PEDREIRO	B4006	B4008
5860	2	WILSON DE SOUZA	01/10/2000	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4008
5909	1	AGUINALDO CUSTODIO GALDINO	02/01/2001	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
5910	1	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	02/01/2001	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
6009	1	DIOLETE GOMES DIAS	01/02/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4007	B4008
6012	1	ROBERTA PAIVA VIEITES BARROS	02/02/2001	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A07	SE30A08
6017	1	DULCEMARIA NUNES DE SOUZA	01/02/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
6024	1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	01/02/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
6031	1	JUCIMARA ROCIO LUVIZZOTO ROQUE	13/02/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4007	A4008
6053	1	MICHELLANGELO L ILLIPRONTE	01/03/2001	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
6055	2	PAULO SERGIO MACEDO	01/03/2001	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
6056	1	RICARDO DE ARAUJO MIRANDA	01/03/2001	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C207	G36C208
6081	3	VALDIR RODRIGUES	02/05/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6083	2	MICHELLE ANASTACIO DA SILVA MIRANDA	04/05/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
6120	2	ANA LUIZA VARELLA JAMNIK	04/06/2001	MEDICO GINECOLOGISTA	M2007	M2009
6140	1	JAYME BARBOSA	04/06/2001	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30A05	ST30A07
6164	2	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A05	SA40A06
6194	1	MICHELLE KARLA GROSSI	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B05	SA40B06
6202	2	EREMILTO ALVES DE LIMA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6203	2	JEFERSON NUNES DA ROCHA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6208	1	REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6217	1	LEONARDO DOS SANTOS BRENZINK	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6224	1	OSMAR PADILHA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6228	4	JOAO CARLOS BORGES MOURAD	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6231	1	JOSE MARIO DA COSTA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4007
6242	2	DIRCEU CARNEIRO DA SILVA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6250	2	GERSY ALVES DE MOURA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6252	1	ADIR FERNANDES DE OLIVEIRA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6258	1	CELSO LUIS MENDES	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
6262	1	DENISE TEREZINHA O SANTOS	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6275	1	CINTIA LINS DO NASCIMENTO	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6280	1	PRESCILIANO LEOCADIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6287	1	CELIO BARBOSA ALBINO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6289	1	GENESI FERREIRA PEREIRA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6305	1	MARCOS PEREIRA DO CARMO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007

6313	1	WAGNER MARTINS MODESTO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6317	1	NOEL VIANA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6321	2	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6329	1	EDNILSON AGOSTINHO FARIAS	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6332	3	KLEVERSON GONCALVES DO ROSARIO	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6351	1	CELSO JOSE PEREIRA	02/07/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6403	2	ROSANA FERREIRA DA VEIGA	01/08/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004	A4007
6419	1	LEILA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2001	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6442	2	WILSON CORDEIRO	04/09/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6514	1	VAGNER PEREIRA LAGOS	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4005
6525	1	LUIZ CEZAR ALVES LOPES	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6527	1	ADEMIR MIRANDA	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6535	1	JOEL CRUZ	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
6543	5	SANDRA REGINA DAS NEVES	17/12/2001	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	I4005	I4007
6559	1	JULIO CEZAR MARIANO	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6564	1	NAOEF AHMAD EL LADEN	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C205	G36C206
6569	1	WILSON GONCALVES MAIA JUNIOR	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C305	G36C307
6577	1	FELIPE CHEMURE NETO	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C205	G36C206
6582	1	TONI EMERSON GRANZA DA SILVA	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6583	1	TATIANA SOARES	14/01/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6596	1	DAMIAO SCOMACAO ROSA RAINERTE	02/01/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4007
6780	1	SAMUEL CORREIA GALDINO	01/04/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
6806	1	ANA LUIZE VILLABLANCA ALVES	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6852	1	DINORAH COGROSSI MOREIRA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6868	1	RAQUEL MOREIRA MARTINS GOMES	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B05	SA40B06
6880	1	DEONILSE DA LUZ FREIRE DA SILVA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
6891	1	MARILENE VIANA LUIZ	02/05/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A06	SA40A07
6892	1	ROSELI DOS SANTOS FREITAS	02/05/2002	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30A06	ST30A07
6893	2	SEBASTIAO DA SILVA MENDES	02/05/2002	MOTORISTA	B4006	B4007
6895	1	DELCIMAR ANTONIO DE PAULA	02/05/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
6903	1	NEY BALDUINO MOREIRA	01/07/2002	MARINHEIRO DE CONVES	B4006	B4007
6904	1	TANIA REGINA DA SILVA	02/07/2002	CONTADOR	H4006	H4007
6905	1	MAURICIO JOSE MARQUES	01/07/2002	MARINHEIRO DE CONVES	B4006	B4007
6906	1	SIDINEI GODOI MACHADO	01/07/2002	MARINHEIRO DE CONVES	B4006	B4007
6910	2	ROBERTO ABRANTES	02/07/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6918	1	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6919	1	ALEXANDRE CONSTANTINO CHRISTAKIS GARCIA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6920	1	ANDERSON LUIZ FERNANDES	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6921	1	ANELIZE ROSINA DE ARAUJO RAMALHO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6922	2	ANGELO AGOSTINHO DOMINGUES	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C305	G36C306
6924	1	CLAUDIA VENANCIO DE PAULA RABELLO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6925	1	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6928	1	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6929	1	GISELE TAVARES DE MIRANDA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6930	1	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6932	1	JAIRO ANDERSON DO CARMO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6933	1	JESIEL LOPES	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6935	1	JULIANO SILVA DAMASO DE OLIVEIRA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
6936	1	LUIZ CARLOS SANTOS	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6937	1	MANOEL MARTINS DA VEIGA	03/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6938	1	MARCELO DE AVELINO FRANCO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6939	1	MARCIO DA SILVA PINHEIRO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C305	G36C307
6941	1	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C306
6942	1	REINALDO MACHADO DA SILVA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6944	1	WAGNER LUIZ CORDEIRO DE FRANCA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6945	1	WAGNER TAVARES DA SILVA	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6946	2	MAURO MATTOS	03/09/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6947	1	ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
6950	1	ISABEL ZULMIRA FERNANDES	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6952	1	MARI APARECIDA RAMOS CAETANO	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6954	1	SOLANGE GONCALVES MAYER	02/09/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6956	1	ROGERIO ESTEVES MONTEIRO	02/09/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C205	G36C206
6961	2	ADAO JORGE	01/10/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6964	1	ALAN FABIANO FARIAS	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6965	1	ALCINDO SERAFIM GARCIA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6966	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6967	1	ANDERSON CUSTODIO PEREIRA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
6968	1	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6970	1	EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
6972	1	NATANAEL ALVES LIMA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6973	1	NILSON MIRANDA DOS SANTOS	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6974	1	PAULO FRANCA VEQUIONE	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C203	G36C207
6975	2	ROSANGELA ALVES ANDRIOLI	02/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C205	G36C206
6976	1	ROSIMEIRE DOS SANTOS	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6977	2	SAMUEL DUTRA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C205	G36C206
6978	1	SIDINEI CRISTIANO DOMINGUES	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6979	1	WILTON DE SOUZA PEREIRA	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
6980	1	ALDEMIS CRESPIM DOS SANTOS JUNIOR	01/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
6982	1	CLAUDIA PAULA PAEZ	11/10/2002	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C204	G36C206
6986	1	BERTOLDO GOMES	07/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6989	1	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6991	1	SAMUEL LEANDRO	11/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6994	1	ADAIR PAIXAO WISTUBA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6995	2	LINDA MARA DO ROCIO ABALEM PEREIRA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
6996	1	SERGIO GUBER	07/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
6999	1	EDEMILSON DOS SANTOS	07/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7003	1	GEOVANNE CARDOSO LIMA	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7006	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004	A4007
7009	1	ELIZEU LAMEU	14/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4005
7011	1	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007

7012	1	MARCIO FABIANO DINAO	13/11/2002	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7016	1	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	02/12/2002	FISCAL	G40IN04	G40IN07
7017	1	ROSELI SILVA	11/12/2002	FISCAL	G40IN06	G40IN07
7025	2	RITA DE CASSIA PIMENTEL	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7034	1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7035	1	ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7039	2	FERNANDO NASCIMENTO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7040	1	NELSON JOSE DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7041	1	JUSSARA JEANE ZWIETISCH	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4007
7043	1	MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSARIO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7044	1	QUEILA FLIZIKOWSKI	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7045	1	CLAURI PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7047	1	ELIFFAS BORBA JUNIOR	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4004
7048	1	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7053	1	ROSIANA PEREIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7054	1	IVONE COSTA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7055	1	ROSALINA APARECIDA DA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7056	1	LUCIANA MOREIRA DA ROCHA TIZZONI	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7057	1	LUCIANE DA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7058	1	LIGIA SOUZA MIRANDA NAKAYAMA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7062	1	IRINEIDE SANTOS DE LIMA VIEIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7063	1	ROSA ALVES MATOZO DA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7066	1	ISIS NUNES GARCIA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7067	1	NAIR RAMOS RAINERTE	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7068	1	QUEZIA SANTOS GARCIA DE LIMA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4007
7069	1	LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7071	1	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7073	1	PAULA APARECIDA CUNHA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7074	1	ERONIZE MENDES	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004	A4006
7077	1	SONIA MARIA AMERICO DE SOUZA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7078	1	NEUZA SILVA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7079	1	IVETE CORDEIRO GONCALVES	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7080	1	ELIZABETE ONORIO DA COSTA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7081	1	FRANCISCA DE LIMA FABRICIO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7082	1	SONIA BARBOSA PEREIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7083	1	CLEONICE APARECIDA JAQUES PEREIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7087	1	AGLAETE DO ROCIO VIANA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7141	1	MARY LUCIA DO PILAR GONCALVES DE OLIVEIRA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7202	1	SOELENE FERNANDES DA CRUZ	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7205	1	ROSANIA DE FATIMA ESCOMACAO DE SOUZA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7206	1	SIRLENE AMORIM ADAO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7209	1	JOVANE MARISA ZANELATTO DE SOUZA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7210	1	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4007
7212	1	IZAEL DOS SANTOS ROSA	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7214	1	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7217	1	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7218	1	ALMIR JAQUES	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
7222	1	EDILSON ACHE	10/02/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7224	1	CLAUDIANARA DA SILVA LEANDRO	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7226	1	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7227	1	SILANE DA SILVA CONCEICAO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7237	1	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7243	1	ALCEU DE DEUS	17/02/2003	MOTORISTA	B4006	B4007
7245	1	CLAUDIA MICHELON DA LUZ WILDNER	20/02/2003	PSICOLOGO	SE30A06	SE30A07
7246	1	DAISY NEVES PINTO TEIXEIRA DA SILVA	20/02/2003	PSICOLOGO	SE30B06	SE30B07
7247	1	SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7252	1	ERIC MARIANO SOUZA	20/02/2003	MEDICO VETERINARIO	M3006	M3007
7253	1	CASSIANA DO BELEM HAUS TEIXEIRA	18/02/2003	PSICOLOGO	SE30B06	SE30B07
7254	1	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	20/02/2003	FISIOTERAPEUTA	SE30A06	SE30A07
7255	1	CLEBER GRANZA ROSA	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7256	1	ARIVALDO CORDEIRO	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004	B4006
7258	1	ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7259	1	CERIS ADRIANA GONCALVES MIRANDA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7260	1	JACQUELINE MACHADO FERREIRA LOPES	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7261	1	DANIELLE NUNES	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7263	1	SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURICIO	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7264	4	MARILETE RODRIGUES DA SILVA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7265	1	PAULO CORREA ARZON	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7266	1	MARIA APARECIDA RAINERTE	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7267	1	ROSANA LEANDRO DA SILVA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7276	1	JESSICA TEIXEIRA GONCALVES	03/02/2003	PSICOLOGO	SE30B06	SE30B07
7277	1	MARLENE DE AGUIAR DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7278	1	MARCIA ROCHA CORDEIRO	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7280	1	ELMA TEIXEIRA DE JESUS DA COSTA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7281	2	RONNY ALLAN CARDOSO	03/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7284	1	LUCIANO DE MATOS	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7285	1	JOSELIA NASCIMENTO CORREA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004	B4006
7288	1	ARLETE MARIA ALVES DUBINSKI	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7289	1	FABRICIO FABIANO ALVES DE SOUZA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7290	1	LUCIO LEITE DE MOURA	03/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7291	1	GIZELE DO ROCIO DA CUNHA SANTOS	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7295	1	SILVANA COZER DE PINA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7297	1	DERLIANE MARTINS DE OLIVEIRA	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7299	1	ADILSINEI SCOMACAO DOS SANTOS	03/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7300	1	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4006	A4007
7302	2	ODAIR GONCALVES PEREIRA	06/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
7305	1	ROSANA APARECIDA CAMPOS	03/03/2003	FISIOTERAPEUTA	SE30B06	SE30B07
7306	1	ANGELICA CRISTINA XAVIER COTRIM	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4006	B4007
7307	1	MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7309	1	DANIEL BORBA DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207

7312	1	FERNANDO DELFINO	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7317	1	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7318	1	SANDRO JOSE DOS SANTOS ROCHA	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C306	G36C307
7320	1	LEIA TAVARES ILLIPRONTE	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7321	1	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7322	1	ROZINEIA BARBOSA DA SILVA	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7330	1	JULIANO MATTANO DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7332	1	APARECIDO GALDINO ALVES	01/03/2003	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C206	G36C207
7333	1	CLAUDINEI MATIAS GONCALVES	01/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7335	1	AMAURI GONCALVES DE MIRANDA	01/03/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4006	A4007
7374	1	SANDRO RICARDO MACIEL	01/07/2003	ARTIFICE	B4002	B4006
7395	2	NELIO VALENTE COSTA	01/07/2003	MEDICO GINECOLOGISTA	M2004	M2006
7416	1	WILLIAN JOSE FREITAS DA ROCHA	01/07/2003	ENGENHEIRO CIVIL	H3004	H3006
7488	2	JOAO BATISTA RODRIGUES	01/10/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
7499	1	ALEXANDRE JOSE LOPES	01/11/2003	MECANICO	B4002	B4003
7500	1	DELFINO JAQUES FABRICIO	01/11/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7503	1	JOSENILDO ALVES CONSTANTINO	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7504	1	SIDNEI ARCARO DOS SANTOS	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7508	1	JURANDIR ALVES CONSTANTINO	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7512	1	ROBERTO CARLOS SCHIMANSKI	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4005
7514	1	ROMULO FERREIRA DA SILVA	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
7516	1	TIMOTEO ANTONIO DA SILVA	01/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7525	1	AIRTON ALVES JUNIOR	08/12/2003	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
7553	1	ROBERTO DE ALMEIDA ALEXANDRE	02/01/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C306
7589	1	JEFFERSON MACHADO DO ROSARIO	02/01/2004	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4006
7677	1	SERGIO MENDES PIRES	01/03/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C306
7678	2	JEFFERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	01/03/2004	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
7687	2	LORIVAL JORGE PEREIRA	01/04/2004	AGENTE OPERACIONAL	A4002	A4005
7706	2	JULIANE RAMOS	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C306
7707	2	JOSE CARLOS DA SILVA OLEGARIO	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C305	G36C306
7714	1	EDVALDO NUNES PEREIRA	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C305
7718	1	CINTIA ADRIANE RICARDO	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C306
7725	1	MARCOS FREIRE BISPO	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C204	G36C206
7727	1	ISAEL SAMPAIO	01/04/2004	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C306
7739	2	LUCIANE DO ROCIO CARDOZO ZELA	01/04/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004	B4005
7757	1	JOELMA ROSARIO DOS SANTOS	01/04/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4005
7776	1	ROSANA LISBOA RODRIGUES	03/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7784	1	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA BONALDI	03/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7785	3	CESAR PEREIRA CORREIA	03/05/2004	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4005
7787	4	ADRIANA DE CACIA ALVES MUNSTER PAIVA VIEITES	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7789	3	ALICE KEIKO NAKANISHI	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7790	3	TONI SZCHLATA PINHEIRO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4006
7791	2	MARCIO LUIZ ZOLDAN	04/05/2004	TECNICO DE LABORATORIO	ST40B05	ST40B06
7793	4	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A03	ST40A05
7800	2	MARIA DA SILVA CABRAL	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B05	ST40B06
7803	2	MARCIA MARIA DE SA MAFRA	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A05	ST40A06
7808	1	MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS	04/05/2004	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	I4005	I4006
7809	2	EDGAR TAVARES FILHO	04/05/2004	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	I4005	I4006
7833	1	SONIA REGINA CURVELO	04/05/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A05	SA40A06
7834	1	ELAINE DO ROCIO DOS SANTOS SOUZA	04/05/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A05	SA40A06
7842	1	MARIONE SILVA CASTRO	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A05	ST40A06
7847	2	DARLAN JANES MACEDO DA SILVA	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7849	1	JUSIANE DE OLIVEIRA WASSAO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7850	2	NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7851	2	NUBIA ABALEM	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7853	4	ROSELI ROSA JOSE	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7856	1	GISELE COSTA MENDES OLIVEIRA	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7861	1	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7863	2	LILIAN ANDREA CORREA SAMPAIO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7868	3	WILLIAM CARDOSO	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7872	1	ELISANGELA GOMES DA SILVA	04/05/2004	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30A05	ST30A06
7874	1	ELIANA ALVES DA SILVA	17/05/2004	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30A05	ST30A06
7878	4	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4004	B4006
7879	1	JOSIANE MARTINS FERREIRA	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7880	1	ANDREIA CONSTANTE RODRIGUES	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7881	3	LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA	19/05/2004	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	H3004	H3006
7883	1	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	04/05/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7889	1	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE	04/05/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7891	1	ADRIANA RAMOS PINTO	01/06/2004	DENTISTA	SE30B05	SE30B06
7892	1	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	01/06/2004	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B05	SE30B06
7893	1	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	01/06/2004	NUTRICIONISTA	SE30B05	SE30B06
7894	1	CAMILE CONSENTINO	01/06/2004	NUTRICIONISTA	SE30B05	SE30B06
7902	1	MAYARA ALVES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7903	1	ROZANA CORDEIRO FRANCA BARBOSA	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7904	1	MARISTELA DE OLIVEIRA MARTINS	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7908	1	ANDRESSA GOMES TELES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7910	1	DANIELE LOPES ALVES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7914	1	ELIZABETE BARRETO DE LIMA CRUZ	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004	A4005
7915	5	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	02/06/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4005	B4006
7920	1	YONARA JAQUES DA SILVA	15/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4005
7921	1	DANIELE DA SILVA	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7922	1	MANOELA AMORIM ALVES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7931	1	VALDEIR DE LIMA BUENO	18/06/2004	ENCANADOR	B4005	B4006
7934	1	CARLA WASHINGTON DA COSTA	15/06/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
7937	2	SUZANE CRISTINE RIBEIRO CICARELLO	21/06/2004	JORNALISTA	H3005	H3006
7938	3	SILVIO CESAR LOYOLA	02/06/2004	ENGENHEIRO CIVIL	H3005	H3006
7939	1	ALEXANDRE GONCALVES RIBAS	18/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL	P3004	P3006
7940	2	RAUL DA GAMA E SILVA LUCK	08/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL	P3003	P3005
7941	4	LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA	08/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL	P3005	P3006
7982	1	MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANCA	18/06/2004	ENFERMEIRO	SE30B05	SE30B06

7984	1	NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS	18/06/2004	ENFERMEIRO	SE30A02	SE30A05
7985	1	CRISTIANE MACIEL CAVANHA	18/06/2004	FISIOTERAPEUTA	SE30B05	SE30B06
7988	1	ZULEIKA MICHAUD DE FREITAS DIAS	18/06/2004	FISIOTERAPEUTA	SE30A04	SE30A06
7992	2	EMERSON LUIZ BLANKENBURG	18/06/2004	MEDICO UROLOGISTA	M2005	M2006
7993	1	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	18/06/2004	MEDICO RADIOLOGISTA	M2005	M2006
8003	1	FABIANA DONINI DA COSTA RIBEIRO	18/06/2004	MEDICO GINECOLOGISTA	M2005	M2006
8004	2	ALESSANDRO MICHAELIS	18/06/2004	MEDICO CLINICO GERAL	M2005	M2006
8009	2	SERGIO PAULO AGUILERA MACHADO	18/06/2004	MEDICO CLINICO GERAL	M2005	M2006
8011	2	ADRIANA PENICHE DOS SANTOS	21/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL	P3005	P3006
8013	1	CLAUDIO MUNHOZ ROZANY MENEZES	18/06/2004	PSICOLOGO	SE30A05	SE30A06
8016	1	MARCIO CESAR MENDES	18/06/2004	ELETRICISTA	B4005	B4006
8017	1	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18/06/2004	VIDRACEIRO	B4005	B4006
8018	1	JOAO LUIZ SAMPAIO CORREA	18/06/2004	VIDRACEIRO	B4005	B4006
8029	1	DAVIELLE VINHA DOS SANTOS MACHADO	01/07/2004	MEDICO GINECOLOGISTA	M2005	M2006
8031	4	GERALDO AUGUSTO TAQUES DE ARAUJO	02/07/2004	ENGENHEIRO CIVIL	H3004	H3006
8032	2	RENATO CESAR LIMA DOS SANTOS	01/07/2004	AGENTE OPERACIONAL	A4005	A4006
8040	1	ALESSANDRA PINHEIRO MOLINO PORTANERI	01/07/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
8043	1	ROSANGELA FERREIRA DA VEIGA	01/07/2004	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4005	A4006
8056	2	OSEIAS ROSA DA SILVA	01/08/2004	CARPINTEIRO	B4003	B4006
8374	1	ZELI SILVEIRA	01/04/2005	ENFERMEIRO	SE30A03	SE30A05
8450	1	MARIANNA BORBA FERREIRA DE FREITAS	01/07/2005	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A03	SE30A04
8524	1	LEANDRO JOSE DA SILVA	08/03/2006	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30A03	ST30A05
8526	1	AUDREY DE FREITAS MARTINS	08/03/2006	ARQUITETO	H3002	H3004
8552	2	ALDECI DA SILVA ALEXANDRE	21/04/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C305
8555	1	JOCIMAR JOSE SANTOS	02/05/2006	AGENTE OPERACIONAL	A4004	A4005
8567	1	TATIANA DOS SANTOS ALEXANDRE	01/06/2006	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A04	SE30A05
8568	1	RAFAELA CARVALHO DE AMORIM	01/06/2006	NUTRICIONISTA	SE30B04	SE30B05
8571	1	CLAUDELIZ SIMONE COSTA	12/06/2006	FISIOTERAPEUTA	SE30B04	SE30B05
8572	1	LUCIANA TRINDADE	12/06/2006	FISIOTERAPEUTA	SE30A03	SE30A05
8573	1	MELISSA SAYURI HOSHINO	12/06/2006	FISIOTERAPEUTA	SE30A04	SE30A05
8574	1	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	12/06/2006	FISIOTERAPEUTA	SE30B02	SE30B04
8585	1	MARCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK	01/08/2006	ARQUITETO	H3004	H3005
8587	1	ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8588	1	ALCEU DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8589	1	ALLESON DIEGO GOMES CHAGAS	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8591	1	CLAUDIA APARECIDA MENDES BELO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8593	1	DANIELLE FERNANDES RIBEIRO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8594	1	DOMICIO TOZETTO JUNIOR	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8597	1	EZEQUIEL TORQUATO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C305
8600	1	GERSON VERCAO SANTANA	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8601	1	GEZIEL XAVIER	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8602	1	JOAO CARLOS DOMINGUES	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C305
8603	1	JOAO ELIZIO MENDES PINTO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C305
8604	1	JOEL FRANCO DO NASCIMENTO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8606	1	JURANDIR SANTANA	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C303	G36C305
8607	1	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8608	1	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8609	1	MARCIO AURELIO JOSE DE DEUS	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8610	2	NILTON DI SANTI CAMARGO	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8611	1	RAFAEL DOS PASSOS	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8612	1	REGINALDO POLETTI	01/08/2006	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C304	G36C305
8640	2	MARIO CESAR ELIAS ROQUE	01/09/2006	MOTORISTA	B4004	B4005
8695	2	DANILO CORREIA DE FREITAS	08/02/2007	PINTOR	B4003	B4004
8702	2	IRAZIR CONSTANTINO M SANTOS	15/02/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4004	A4005
8718	1	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	01/03/2007	CONTADOR	H4004	H4005
8719	1	MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO	01/03/2007	CONTADOR	H4003	H4005
8720	1	ADRIANO VALIM	01/03/2007	CONTADOR	H4004	H4005
8732	3	MELISSA RENATA PINTO LUCIANI FIGUEIRA	01/03/2007	MEDICO PEDIATRA	M2004	M2005
8734	2	EDUARDO HANKE FILHO	01/03/2007	MEDICO PEDIATRA	M2004	M2005
8938	1	WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI	13/03/2007	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3004	H3005
9014	1	CAROLINE DE LIMA BRASILIO	04/06/2007	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A04
9044	1	LUZIA DA CRUZ SANTOS ALVES	04/06/2007	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4003
9056	1	JORGE CRISANTO FILHO	01/06/2007	AGENTE OPERACIONAL	A4002	A4004
9061	1	NESTOR JOAO DA SILVA	01/06/2007	AGENTE OPERACIONAL	A4002	A4004
9065	1	DIRCEU SANTANA GONCALVES	01/06/2007	AGENTE OPERACIONAL	A4002	A4004
9069	1	MARCIO DA ANUNCIACAO	01/06/2007	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
9139	1	RENATA RIBEIRO SANTOS	03/12/2007	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A02	SA40A04
9148	1	SILVIA ADRIANO BARBOSA	10/12/2007	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTER	A4002	A4004
9156	1	OSVALDO CAPETTA PINTO	13/12/2007	JORNALISTA	H3002	H3004
9158	1	ANA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA DE SOUZA	10/12/2007	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTER	A4002	A4003
9169	1	JOSE DA COSTA LEITE JUNIOR	16/01/2008	FISCAL	G40IN02	G40IN04
9170	3	MARCELO ELIAS ROQUE	16/01/2008	SERRALHEIRO	B4001	B4002
9265	1	CAMILA CRISTINE ALMEIDA	03/03/2008	MONITOR (A)	MA4002	MA4004
9273	1	NEUZELI DO PILAR ZELLA	03/03/2008	MONITOR (A)	MC4001	MC4004
9301	1	ELISABETE MARINHO GONSALVES	03/03/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4004
9362	1	LEANDRO LINO ROLIM	18/03/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4003
9365	1	CLAUDINEI DE LIMA	03/03/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4002	A4004
9373	1	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	03/03/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4004
9386	4	ANTONIO MARQUES DA CONCEICAO JUNIOR	01/04/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A02	SA40A04
9407	1	ROSILENE ALBINO DE OLIVEIRA	08/05/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9410	1	HEDI WEGENER	07/05/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A03	SA40A04
9414	1	KEICE JANAINA BELOBRAM FURTADO	09/05/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9416	2	CAIO MARCELO ALVES	15/05/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9417	1	GUILHERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15/05/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9418	1	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS LEMES	19/05/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9419	1	NIVALDO JOSE SUAVE	07/05/2008	ADMINISTRADOR BANCO DE DADOS	H3003	H3004
9420	1	RENAN DA SILVA FRANCA	07/05/2008	TECNICO DE PROCESSAMENTO	D4003	D4004
9422	1	NILO FERNANDES DA CONCEICAO NETO	19/05/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9423	1	THAIS CRISTINE CANETE	08/05/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9424	2	CRISTIANO JOSE CONSTANTINO	21/05/2008	MOTORISTA	B4003	B4004

9434	2	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA	13/06/2008	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3003	H3004
9435	1	SANDRA REGINA MARTINEZ CAPEL	04/06/2008	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA40B03	SA40B04
9436	1	MERCEDES MARILIA DO CARMO FIGUEIREDO VELLA	16/06/2008	ENGENHEIRO FLORESTAL	H3003	H3004
9437	1	MARCIA HIROKO KADOTA	02/06/2008	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A03	SE30A04
9439	1	HELISON ZOLA DOS SANTOS	02/06/2008	WEB DESIGNER	H3003	H3004
9440	2	ELIZA ANTONIETA PEDRUSSI	05/06/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
9441	1	ENOQUE PINTO	02/06/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
9442	1	ADENAURI VANHONI XAVIER	05/06/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9446	1	JULIANA NOGUEIRA MATOZO	04/06/2008	MONITOR (A)	MC4003	MC4004
9447	1	KELLI PRISCILA DA SILVA ZELLA	02/06/2008	MONITOR (A)	MC4003	MC4004
9451	1	ANDERSON JOSE LOPES PEREIRA	12/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9453	1	DIRCELIA CONCEICAO RODRIGUES	04/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9454	1	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	02/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9455	1	ELELIANE CRUZ CORDEIRO	12/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4004
9456	1	JOCELY DE PAULA MACIEL	04/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9457	1	LUCIENE DA SILVA ALVES	04/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9458	1	LUCIMARA DE LIMA VEIGA	02/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9460	1	ROSANA RODRIGUES DO AMARAL	04/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9461	1	ROSEMAR MACHADO	04/06/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9465	1	CARLOS IVAN BERNARDO	06/06/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
9466	1	MAURO DIAS	05/06/2008	AGENTE OPERACIONAL	A4003	A4004
9468	1	DANIEL FARIAS PORTELLA	16/06/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9475	2	CLEVERSON CARDOSO DE LIMA	09/07/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9476	2	MARCOS MATOSO GARCIA	11/07/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9478	1	LUCIANA ALVES DA SILVA	01/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4004
9479	1	MARIA ANEILDA PEREIRA KESSILE	01/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9480	1	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	01/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9481	1	MARLENE FERREIRA ROMANIO	03/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9482	1	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	01/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9483	1	JOSE CARLOS PINHO	01/07/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9486	1	MARIA CAROLINA SAMWAYS VALINAS	03/07/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4003	B4004
9487	1	JANAINA FAGUNDES GOMES	11/07/2008	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA40B03	SA40B04
9489	1	CIRLEI DE FATIMA MACENO DE OLIVEIRA	03/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A03	SA40A04
9490	1	JOSIANE COSTA DA SILVA	11/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A03	SA40A04
9492	2	MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	10/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40A03	SA40A04
9493	3	ROSANA MARA DE OLIVEIRA BONALDI	11/07/2008	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SA40B03	SA40B04
9495	2	KATALINE GALDINO ROCHA	12/07/2008	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40B03	SA40B04
9497	1	DANIELLE VIANNA BINI	02/07/2008	DENTISTA	SE30A03	SE30A04
9498	1	FABIO HAYAMI	02/07/2008	DENTISTA	SE30B03	SE30B04
9500	1	LEDA DO ROCIO ARMSTRONG LOPES	03/07/2008	TECNICO EM RAIO X (30H)	ST30B03	ST30B04
9503	1	ILMA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	14/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9504	1	CRISTIANE ALVES MARTINS	02/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4004
9505	1	FATIMA GOUVEA MARTINS	07/07/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9507	2	CLAUDIOMAR PINHEIRO DA SILVA	11/07/2008	TECNICO EM WEB DESIGNER	D4003	D4004
9511	1	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MARTINS	01/08/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4003	B4004
9512	1	PAULO CESAR DIAS BATISTA	01/08/2008	MOTORISTA	B4003	B4004
9513	1	DORALI HIDECO MITSUNAGA SUZUKI	01/08/2008	AUXILIAR DE RAIO X	SA30B03	SA30B04
9517	1	ELEONAI BALDUINO NUNES	01/08/2008	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A03	SA40A04
9518	1	MIRELLE GONCALVES BISCOTTO	01/08/2008	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A03	SA40A04
9519	1	ADRIANA CRISTINA DA SILVA IRONEI	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9520	1	DELISE TEREZINHA BRITES XAVIER	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9522	1	ELAINA CRISTINA FERREIRA	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9523	1	IRACEMA ALVES MENDES DAS ALMAS	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9525	1	LILIANE MARIA PEREIRA OLIVEIRA	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9527	1	MARIA DO ROCIO DE ARAUJO PIRES	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9528	4	MARIA INEZ XAVIER FARIAS	02/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9530	1	TALICIA FERREIRA LIMA MONTEBELES	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9531	1	THIAGO AUGUSTO AMODIO	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9532	1	VALESKA NASCIMENTO RAGAZZON TIZZONI	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9533	1	VIRGINIA ABALEM STAHLSCHIMIDT SAIF	01/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9534	2	ADONIAS GONSALVES	01/08/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9536	1	PAULO CESAR TIBILETTI MILAO	01/08/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9537	2	CLOVIS CORREIA	01/08/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9538	1	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	01/08/2008	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40B03	SA40B04
9539	1	JAKSON ROBERVAL MACIEL	15/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9540	1	SOLEMAR JOSE CAMARGO	15/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A04
9543	2	LUCAS NITSCHE ROCHA	08/08/2008	MEDICO CLINICO GERAL	M2003	M2004
9546	1	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	06/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9547	1	DANIELE JUVENTINO CRUZ	06/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9548	2	ELEN CRISTINE RODRIGUES SOARES	06/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9549	1	MOISES CARVALHO DA SILVA	08/08/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9554	1	EDELUCE DO NASCIMENTO PADOVANI	22/08/2008	ENFERMEIRO	SE30B03	SE30B04
9556	1	JOSIELI CASTRO DE MORIAS	21/08/2008	AUXILIAR DE RAIO X	SA30A03	SA30A04
9557	2	LUIZ FELIPE ALVES MEDINA	01/08/2008	MARINHEIRO DE CONVES	B4003	B4004
9567	2	LUCIA ENEIDA RODRIGUES	01/09/2008	MEDICO INFECTOLOGISTA	M2002	M2003
9569	1	ROSANGELA GOMES PINHEIRO	19/09/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9580	1	JOSE ANTONIO FERREIRA MARTINS	10/10/2008	MEDICO CARDIOLOGISTA	M2003	M2004
9582	2	ADELSON JOSE MARTINS VIEIRA	01/10/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4003	B4004
9583	1	MONIQUE FIEDLER VICENTINI FANGUEIRO	01/10/2008	DENTISTA	SE30B03	SE30B04
9586	2	MIGUEL MAYER FILHO	01/10/2008	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A03	SA40A04
9587	1	ADILSON MACHADO	01/11/2008	OPERADOR DE MAQUINA	C4003	C4004
9588	3	JOCELE AMARAL DO NASCIMENTO	01/11/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4003	B4004
9589	1	RAFAEL MACHADO CRUZ	01/11/2008	FONOAUDIOLOGA	SE30B03	SE30B04
9590	1	SABRINA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PEREIRA JORGE	01/11/2008	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40B03	SA40B04
9591	1	LIZIANE MATOSO DE SOUZA	01/11/2008	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4003	A4004
9697	2	FERNANDA GRECA MARTINS	21/01/2009	PROCURADOR MUNICIPAL	P3001	P3003
9743	2	JUSSARA MATTOS COSTA	27/01/2009	ENGENHEIRO CIVIL	H3003	H3004
9744	4	RUY JOSE RIBEIRO	27/01/2009	ENGENHEIRO CIVIL	H3003	H3004
9774	3	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	04/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	H3003	H3004
9775	4	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	02/02/2009	ENGENHEIRO CIVIL	H3003	H3004

9776	1	DARCI LUIZ OTAVIO	13/02/2009	SOCIOLOGO	H3003	H3004
9941	1	JOSIEL FERREIRA	11/03/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4002	A4003
10125	1	ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO	12/05/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4003
10127	1	MAURO LOURENCO	12/05/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4003
10170	1	EVARISTO LOURENCO CUNHA	01/06/2009	OPERADOR DE MAQUINA	C4001	C4003
10174	1	EZEQUIAS DO NASCIMENTO MARTINS	10/06/2009	OPERADOR DE MAQUINA	C4001	C4003
10185	1	ADRIANA BARBOSA COELHO	01/06/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4003
10203	1	SILVIA MARIA RENESTO LOPES	06/07/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4003
10218	1	JOUBERT NUNES	01/08/2009	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10234	1	ANDREIA LEANDRO MARTINS	01/08/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
10261	1	JULIANE ROCKER MANDELLI	06/10/2009	DENTISTA	SE30A01	SE30A03
10270	1	RODRIGO BISCOTTO DE MIRANDA	01/10/2009	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10271	1	THIMOTEO ALVES MARINHO NETO	01/10/2009	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10294	1	JOSE FREIRE	24/11/2009	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10332	2	VALCENIR ANDERSON ALVES	09/02/2010	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10373	3	MARCELO DA SILVA STREGLITZ	13/04/2010	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4003
10390	1	CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA	06/07/2010	CONTADOR	H4002	H4003
10391	4	REGINALDO ASSUNCAO	01/07/2010	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	SA40A02	SA40A03
10392	1	ANOELI AMORIM SCHWANKA	28/06/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10393	1	CLAUDETE DO PILAR ALVES	29/06/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10396	1	NELCI HARDT KASPROWCZ	12/07/2010	TECNICO EM EDIFICACAO CIVIL	D4002	D4003
10398	1	SELMA ROCHA DOS SANTOS	23/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10399	1	REGINALDO ALVES	22/07/2010	DENTISTA	SE30A02	SE30A03
10400	1	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	16/07/2010	PSICOLOGO	SE30A02	SE30A03
10405	1	RENATA SOARES	09/08/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30B02	SE30B03
10406	1	HELENIZE ZANON	09/08/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30B02	SE30B03
10410	1	WILDNER ROBASSA CASBURGO	23/08/2010	AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITAR	SA40B02	SA40B03
10413	1	ANA PAULA BALDUINO	10/09/2010	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTER	A4002	A4003
10415	1	THIAGO PEREIRA PIRES	02/09/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4003
10416	1	THIAGO BERNARDI CALIGARI	30/08/2010	ALMOXARIFE	C4002	C4003
10418	1	RENATA AMATUZZI FRANCO DE FIGUEIREDO	02/09/2010	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A02	SE30A03
10419	1	EDINA DA SILVA CAMPOS	26/08/2010	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A02	SA40A03
10420	1	ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	03/09/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B02	ST40B03
10421	3	SEBASTIAO RENATO FURTADO	15/09/2010	PROCURADOR MUNICIPAL	P3002	P3003
10422	1	ANGELICA ESPINDOLA CORDEIRO ALIPIO	17/09/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4003
10424	1	CLEMILDA RIBEIRO LOPES	20/09/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B02	ST40A03
10425	1	ALESSANDRA CARMO LOPES	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10426	1	ATALIA REGINA CABRAL CHAVES CAMPOS	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B02	ST40B03
10429	1	EMANUELLE MOSCA CARDOSO	27/09/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4003
10430	1	EZELINA MIQUILINI PEREIRA	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10431	1	GISLAINE PEREIRA CORREA	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10433	1	LILIA RITA BARBOSA	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10434	1	LUCIANE NARITA	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A01	ST40A03
10435	1	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO	05/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10436	2	MARIA BATISTA DOS SANTOS	01/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10437	1	MICHEL MAZEIKA SOARES	23/09/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A01	ST40A03
10445	1	NILZA LOURENÇO LUIZ	14/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10446	1	DEJANIRA PONTES DO ROSARIO	15/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A01	ST40A03
10447	4	ROSEANE LOPES MIKOSZ	18/10/2010	ALMOXARIFE	C4002	C4003
10450	1	JUCILENE PONTES LOPES	21/10/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40A02	ST40A03
10457	2	DALVA CUSTODIO RODRIGUES	01/11/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM	ST40B02	ST40B03
10459	1	AGATTA MORITZ FELIX	04/11/2010	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A02	SA40A03
10462	1	EVERSON JOSE FRANCA DA SILVA	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10463	1	FRANCIELE PINTO COGROSSI	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10464	1	JULIO CEZAR SALES MARTINS	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10465	1	MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALVES	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10466	1	OMERISSI PEDRO DA SILVA	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10468	2	IZABELLE GARCIA DOMINGUES	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10469	1	NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10470	1	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10471	1	EVANDRO MAIA BATISTA	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10472	1	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	11/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10474	1	ANDREE LUCIANE NASCIMENTO VALENTIM DOS SANTOS	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C303
10475	1	EDILBERTO ALVARO SOARES	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10477	1	MARIANE FREIRE DOS SANTOS ONORIO	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10478	1	MAURICIO DO ROSARIO ASSUNÇÃO	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10479	1	ODAIR ONORIO JUNIOR	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10480	1	OROMAR FABIANO CUNHA	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10481	1	PAULO SERGIO CIT	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10483	1	EMANUEL SCREMIM PINTO	22/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10484	1	JEAN ANDRE NASCIMENTO	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10486	2	AMILTON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	18/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10487	1	JACQUELINE BLANKENBURG	18/11/2010	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A02	SE30A03
10491	1	MAURICIO MENDES NASCIMENTO	26/11/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C303
10495	1	FLAVIA MOREIRA PINTO	06/12/2010	ASSISTENTE SOCIAL	SE30B02	SE30B03
10496	1	EMIR SOUEID	29/11/2010	DENTISTA	SE30B02	SE30B03
10497	1	ELISANGELA DO CARMO VIANA	01/12/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A03
10498	1	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	26/11/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A03
10500	1	KARINA ANGELICA DOS SANTOS	29/11/2010	FISIOTERAPEUTA	SE30B02	SE30B03
10501	2	JOANA DARC PEREIRA DOS ANJOS	26/11/2010	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4002	B4003
10502	2	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA	03/12/2010	AUXILIAR DE LABORATORIO	SA40A02	SA40A03
10505	2	SELMA DO ROCIO BARBOSA	13/12/2010	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10507	1	LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS	09/12/2010	DENTISTA	SE30B02	SE30B03
10508	2	LUCIANE FERNANDES CORDEIRO	09/12/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A03
10509	1	ROSANGELA FRANÇA LEANDRO PAIXAO	09/12/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40B02	SA40B03
10515	1	GABRIELA FREIRE DE OLIVEIRA	17/12/2010	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A03
10530	1	MARCIO NUNES DA SILVA	18/01/2011	MOTORISTA	B4002	B4003
10531	1	MICHEL LUIZ BEZERRA LAUREANO	10/01/2011	MOTORISTA	B4002	B4003
10532	1	MISAEL HONORATO PINTO	18/01/2011	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C302	G36C303
10541	1	JUSSARA PATRICIA DE SOUZA	17/01/2011	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SE30A02	SE30A03

10545	1	DIELLE MENDONÇA GASPAR	08/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL	SE30A02	SE30A03
10547	1	ADRIANO GUSTAVO FERREIRA SANTOS	08/02/2011	MOTORISTA	B4002	B4003
10548	1	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	10/02/2011	MARINHEIRO DE CONVES	B4002	B4003
10712	2	ANGELA MARIA DA COSTA LEITE	02/02/2011	AUXILIAR DE FARMACIA	SA40A02	SA40A03
10781	1	ROGERIO AUGUSTO LEANDRO PAIXÃO	30/05/2011	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
10786	1	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	13/06/2011	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
10854	1	SANDRO MIRANDA GONÇALVES	20/06/2011	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
10897	1	ARLIANE NUNES	11/08/2011	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C101	G36C102
11054	1	ANDRIELY CARDOSO PINHEIRO	02/05/2012	ENFERMEIRO	SE30A01	SE30A02
11059	1	MÔNICA HERREIRA ALVES	02/05/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11069	1	MARCIELLE DA SILVA MARODIN	22/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11070	1	PAULO PATRICIO TEIXEIRA	22/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11073	1	ERICK ANDRE TEREZIN LEITE	22/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11074	1	JOSE CARLOS GODARTH	22/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11075	1	LUCINEY NEVES DIAS	22/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11081	1	ALFREDO SCHOENAU	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11082	1	MOABE SANTANA DE SIQUEIRA	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11083	1	ANDREIA DO ROSARIO NASCIMENTO	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11084	1	NEIVA DE OLIVEIRA BERGAMINI	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11085	1	OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11088	1	TATIANE CARLA DOMINGUES GOMES	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11089	1	MARCIO TREFELLIS GOUVEIA	29/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11091	1	ANDRE RODRIGUES	25/05/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11097	2	ELINIZ DO ROCIO MENDES	14/06/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11100	1	ANTONIO DA SILVA CABRAL JUNIOR	14/06/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11102	1	CIBELE COSTA MENDES DE FARIAS	18/06/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11113	2	CIRLEUZA FREIRE VIDAL CORDEIRO	22/06/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11120	1	CARLA FRANCIELE MARTINS	22/06/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11122	1	THALITA STASZKO MARIOT FIALHO	13/07/2012	FISIOTERAPEUTA	SE30A01	SE30A02
11136	1	DINORA PEREIRA DE PAULA	29/06/2012	AGENTE DE ENDEMIAS	SA40A01	SA40A02
11146	1	LIGIA MARCIA TOLEDO FARIA VICENTE	07/08/2012	NUTRICIONISTA	SE30A01	SE30A02
11152	1	EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11156	1	LEANDRO FAUSTO ANDREATA	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11160	1	SIMONE NASCIMENTO SILVA	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11161	1	ROSANA SOUZA ARAUJO AMARAL	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11162	1	MARCELA SANTOS FERREIRA	02/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11163	1	RONALDO RANGEL CORDEIRO	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11164	1	JONATHAN MAICKON GARCIA DA SILVA	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11165	1	JOSIAS DELFINO ALVES	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11166	1	LEANDRO POLICARPO NUNES	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11167	1	MARCELE MARIA FELICIANO VENANCIO	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11168	1	ADALBERTO LUIZ BARBOSA JUNIOR	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11169	1	CLEONICE VEIGA DE SOUZA	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11170	1	CLEVERSON AMOEDO DOS SANTOS	01/08/2012	GUARDA MUNICIPAL (36HRS)	G36C301	G36C302
11171	1	DIEGO ALEXANDRE CUNHA DA SILVA	20/08/2012	MOTORISTA	B4001	B4002
11176	1	RODRIGO PIRES DOS SANTOS	03/09/2012	TORNEIRO MECANICO	B4001	B4002
11180	1	BRUNEY DA COSTA LOURENÇO	29/08/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11292	1	ROBSON MACHADO	24/09/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11293	1	MARCIO AURELIO RODRIGUES	25/09/2012	MOTORISTA	B4001	B4002
11295	2	JOEL STIVAL	01/04/2004	MEDICO CLINICO GERAL	M2004	M2006
11295	3	JOEL STIVAL	20/09/2012	MEDICO GINECOLOGISTA	M2001	M2002
11296	1	ANA CAROLINA MARCONDES MACHADO	24/09/2012	MEDICO MASTOLOGISTA	M2001	M2002
11297	1	FERNANDO SILVA BOTELHO	25/09/2012	MEDICO CARDIOLOGISTA	M2001	M2002
11298	3	JORGE AMIM MATTAR	05/09/2012	JARDINEIRO	B4001	B4002
11299	1	JENNIFER DE FREITAS BEZERRA MARQUES	19/09/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11300	1	JULIANA LAIS ARMSTRONG LOPES	12/09/2012	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	D4001	D4002
11301	1	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	05/09/2012	MEDICO GINECOLOGISTA	M2001	M2002
11302	1	CAMILA GUADANHIN	17/09/2012	PSICOLOGO	SE30A01	SE30A02
11303	1	ELIDA JULIANE TWERDOCHLIB	17/09/2012	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SE30A01	SE30A02
11308	1	ALDRIN VINICIUS CONGROSSI MOREIRA DOS SANTOS	14/09/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11309	1	ANDRIELE MATIAS FREIRE	14/09/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11312	1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	06/09/2012	MOTORISTA	B4001	B4002
11336	1	JULIANA SILVA VERAS	09/10/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11341	1	KLEBERSON DOS SANTOS PINTO	28/09/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11342	1	EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO	21/09/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11344	1	MARILDA DO ROCIO DOS PASSOS FERNANDES	01/10/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11345	1	CARLOS AUGUSTO DA GRACA PEREIRA	18/09/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11347	1	CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA	24/09/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11348	1	JOSENEY BICHESKI ALBAN	28/09/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11349	1	CAROLINE DERES CORDEIRO	01/10/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11350	1	ANDERSON DA SILVA	01/10/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11351	1	MARCOS MARTINS	11/10/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11421	1	EDILSON DA SILVA GOMES	12/11/2012	ELETRICISTA	B4001	B4002
11423	1	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	13/11/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11425	1	GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO	12/11/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11426	2	JULIO CESAR AKIRA FURUSAWA	08/11/2012	FISCAL DE URBANISMO	G40IN01	G40IN02
11427	1	SONIA TERESINHA BONAFINI SILVEIRA	20/11/2012	EDUCADOR SOCIAL	C4001	C4002
11451	1	ANDRE LUIZ EUZEBIO	27/11/2012	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11454	1	ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER	04/12/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11455	1	DANIELA MARTINS	05/12/2012	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	I4001	I4002
11468	1	HERICK DANIEL FERNANDO KHALIL DOS SANTOS	20/12/2012	TECNICO EM AUTO CAD	D4001	D4002
11469	9	PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	20/12/2012	ENGENHEIRO CIVIL	H3001	H3002
11470	1	SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS	28/12/2012	CONTADOR	H4001	H4002
11471	2	JOAO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI	21/12/2012	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	E3001	E3002
11473	1	LUIZ ANDRE MEGIOLARO DOS SANTOS	28/12/2012	ANALISTA DE SUPORTE	H3001	H3002
11474	2	GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA	28/12/2012	ARQUITETO	H3001	H3002
11475	1	RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA	26/12/2012	ARQUITETO	H3001	H3002
11476	1	DANIELI DOS SANTOS BARCELOS	13/12/2012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
11494	1	CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA	10/01/2013	ARQUITETO ESPECIALISTA EM PLANEJ URBANO	H3001	H3002
11507	1	TATIANA BARBOSA SANTO	15/01/2013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002

11510	1	HENRIQUE MAKOTO FURUTA	15/01/2013	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	H3001	H3002
11517	1	EDUARDO JOSE PODOLAK	14/01/2013	TECNICO SUPERIOR - FISCAL AMBIENTAL	H4001	H4002
11520	1	DELAIDE MARIA DOS SANTOS	15/01/2013	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11524	1	ANTONIO FANINI GERVASI	15/01/2013	MOTORISTA	B4001	B4002
11525	1	FABIO RUEDA	14/01/2013	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11529	1	AMANDA MACIEL CARNEIRO	18/01/2013	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL	I4001	I4002
11530	1	MARCOS XAVIER RIBEIRO	21/01/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11531	2	FABIANA SALVADOR GALESI	21/01/2013	ARQUITETO ESPECIALISTA EM PLANEJ URBANO	H3001	H3002
11532	2	ALESSANDRO ARI MARINHO CORREIA	27/12/2012	CONTROLADOR DE FROTAS	D4001	D4002
11534	3	KOITI CLAUDIO TAKIGUTI	14/01/2013	TECNICO SUPERIOR - FISCAL URBANISTICO	H4001	H4002
11536	1	ALAN GLAISON DOS SANTOS MOZER	22/01/2013	ADMINISTRADOR DE REDE	H3001	H3002
11558	1	RANGEL LIRA DA COSTA	23/01/2013	ALMOXARIFE	C4001	C4002
11559	1	OMAR KALED OMAR	23/01/2013	ENGENHEIRO CIVIL	H3001	H3002
11606	1	DIEGO DE SOUZA	31/01/2013	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	E3001	E3002
11620	1	REGINA BARBOSA	01/02/2013	CONTADOR	H4001	H4002
11621	4	SILVIENE DA COSTA ALVES	25/01/2013	ENGENHEIRO CIVIL	H3001	H3002
11622	1	ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA	29/01/2013	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11623	1	KELSILENE DO ROCIO AVELIS	28/01/2013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
11626	1	CLAUDETE GALLI	28/01/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	B4001	B4002
11627	1	JOSIANE CRISTINE MOURA PEREIRA	04/02/2013	PSICOLOGO	SE30A01	SE30A02
11628	1	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	25/01/2013	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	B4001	B4002
11629	1	MARCIA FERRAREZE	07/02/2013	CONTADOR	H4001	H4002
11630	1	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
11632	1	AURELIO MODESTO NEVES	07/02/2013	OPERADOR DE MAQUINA	C4001	C4002
11633	1	FRANCIELE CORREA MELO	01/02/2013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
11634	1	LUCIA MENDES DE FREITAS	24/01/2013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A4001	A4002
11637	1	DAVI RODRIGUES DA SILVA	08/02/2013	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11638	2	IARA LUCIA DO ROCIO SANTOS ZAMBONI	29/01/2013	AGENTE OPERACIONAL	A4001	A4002
11656	1	PAULO CESAR DE SOUZA	14/02/2013	CONTROLADOR DE FROTAS	D4001	D4002
11714	1	CAMILA VICTORIA NASCIMENTO	01/03/2013	ENGENHEIRO AMBIENTAL	H3001	H3002
12237	2	MARIA SUSETE DOS SANTOS	10/01/2013	EDUCADOR SOCIAL	C4001	C4002
12879	1	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	14/08/2012	MEDICO RADIOLOGISTA	M2001	M2002
12952	1	LAZARO ABUD NETO	01/08/2008	MEDICO CLINICO EMERGENCIA	M2003	M2004
13005	1	PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	28/08/2012	MEDICO PSIQUIATRA	M2001	M2002
90433	1	JOAO MENDES FILHO	08/06/1981	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3019
90624	1	VALDELICE DE OLIVEIRA SOUZA	01/12/1983	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3016	C3017
90671	1	LURDES DO ROSARIO PIRES	15/06/1984	TECNICO EM ADMINISTRACAO	C3015	C3016

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C3EC4ED6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PROCESSO Nº 12/2016

Relação dos Participantes por Processo / Licitação								
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	12/2016	Licitação: 9/2016 - PR	Data da Homologação:					
Fornecedor: 8592 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIAO DA VIT								
1	14451	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS	TX	900,000	0,0000	12,9000	11.610,00	Venceu
Total do Fornecedor -------->				900,000			11.610,00	

Paulo Frontin, 24 de Maio de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:26E3B307

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a–(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	4.164.622,08	71.735,64	2.122.766,08	4.742,12	0,00	1.965.378,24	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	3.668.886,89	714,11	49.342,73	755.050,08	280.578,13	2.583.201,84	280.578,13	0,00

Alienação de Bens	30.025,75	0,00	0,00	0,00	0,00	30.025,75	0,00	0,00
Operações de Crédito	2.114.217,03	0,00	0,00	10.858.983,83	3.437.491,24	-12.182.258,04	3.437.491,24	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.260.802,09	3.153,47	289.317,44	1.566.079,10	661.897,86	2.740.354,22	661.897,86	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	6.405.805,10	0,00	28.709,67	166.792,76	3.021.780,58	3.188.522,09	3.021.780,58	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	21.644.358,94	75.603,22	2.490.135,92	13.351.647,89	7.401.747,81	-1.674.775,90	7.401.747,81	0,00
Recursos Ordinários / Livres	16.403.847,18	345.604,80	7.510.261,02	4.637.736,95	0,00	3.910.244,41	15.161.242,20	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	16.403.847,18	345.604,80	7.510.261,02	4.637.736,95	0,00	3.910.244,41	15.161.242,20	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.048.206,12	421.208,02	10.000.396,94	17.989.384,84	7.401.747,81	2.235.468,51	22.562.990,01	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 21h e 04m.								

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A4CF4159

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	214.491.000,00	214.866.900,00	31.960.672,09	14,87	61.838.951,64	28,78	153.027.948,36
RECEITAS CORRENTES	186.906.000,00	186.906.000,00	28.732.074,41	15,37	56.219.575,78	30,08	130.686.424,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.280.000,00	29.280.000,00	5.904.622,49	20,17	8.938.977,44	30,53	20.341.022,56
Impostos	20.800.000,00	20.800.000,00	4.351.516,21	20,92	6.167.959,25	29,65	14.632.040,75
Taxas	8.480.000,00	8.480.000,00	1.553.106,28	18,31	2.771.018,19	32,68	5.708.981,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00	3.500.000,00	596.206,62	17,03	1.221.623,93	34,90	2.278.376,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	596.206,62	17,03	1.221.623,93	34,90	2.278.376,07
RECEITA PATRIMONIAL	13.500.000,00	13.500.000,00	478.785,33	3,55	857.903,41	6,35	12.642.096,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	886,93	0,00	2.822,05	0,00	-2.822,05
Receitas de Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	477.633,58	31,84	854.424,04	56,96	645.575,96
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	12.000.000,00	12.000.000,00	264,82	0,00	657,32	0,01	11.999.342,68
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.051.000,00	133.051.000,00	21.109.152,10	15,87	43.975.197,33	33,05	89.075.802,67
Transferências Intergovernamentais	131.951.000,00	131.951.000,00	20.903.078,36	15,84	43.768.990,99	33,17	88.182.009,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	206.073,74	18,73	206.206,34	18,75	893.793,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.375.000,00	7.375.000,00	643.307,87	8,72	1.225.873,67	16,62	6.149.126,33
Multas e Juros de Mora	1.375.000,00	1.375.000,00	288.322,85	20,97	561.506,56	40,84	813.493,44
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	7.876,63	0,00	-7.876,63
Receita da Dívida Ativa	6.000.000,00	6.000.000,00	157.204,48	2,62	240.296,79	4,00	5.759.703,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	197.780,54	0,00	416.193,69	0,00	-416.193,69
RECEITAS DE CAPITAL	27.585.000,00	27.960.900,00	3.228.597,68	11,55	5.619.375,86	20,10	22.341.524,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500.000,00	21.500.000,00	2.399.821,54	11,16	3.580.611,90	16,65	17.919.388,10
Operações de Crédito Internas	21.500.000,00	21.500.000,00	2.399.821,54	11,16	3.580.611,90	16,65	17.919.388,10

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.085.000,00	6.460.900,00	828.776,14	12,83	2.038.763,96	31,56	4.422.136,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	582.226,14	0,00	1.601.070,33	0,00	-1.601.070,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.085.000,00	6.460.900,00	246.550,00	3,82	437.693,63	6,77	6.023.206,37
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	214.491.000,00	214.866.900,00	31.960.672,09	14,87	61.838.951,64	28,78	153.027.948,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	214.491.000,00	214.866.900,00	31.960.672,09	14,87	61.838.951,64	28,78	153.027.948,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	214.491.000,00	214.866.900,00	31.960.672,09	14,87	61.838.951,64	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.195.766,10	-	-	3.195.766,10	-	-
Superávit Financeiro	-	3.195.766,10	-	-	3.195.766,10	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	199.569.770,00	202.965.233,16	33.184.479,01	67.379.608,80	135.585.624,36	25.453.307,83	44.828.336,79	158.136.896,37	35.588.367,08
DESPESAS CORRENTES	159.231.657,27	159.804.259,50	27.799.792,21	60.313.724,15	99.490.535,35	23.627.617,90	41.998.516,28	117.805.743,22	33.101.265,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.864.770,00	86.031.106,86	12.430.468,00	24.578.203,99	61.452.902,87	12.412.359,98	24.560.095,97	61.471.010,89	20.058.579,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.005.000,00	2.005.000,00	194.326,65	344.800,08	1.660.199,92	194.326,65	344.800,08	1.660.199,92	344.800,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.361.887,27	71.768.152,64	15.174.997,56	35.390.720,08	36.377.432,56	11.020.931,27	17.093.620,23	54.674.532,41	12.697.886,02
DESPESAS DE CAPITAL	39.338.112,73	42.160.973,66	5.384.686,80	7.065.884,65	35.095.089,01	1.825.689,93	2.829.820,51	39.331.153,15	2.487.101,96
INVESTIMENTOS	33.863.112,73	36.685.973,66	4.394.453,10	5.125.200,23	31.560.773,43	893.019,44	946.699,30	35.739.274,36	904.317,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.475.000,00	5.475.000,00	990.233,70	1.940.684,42	3.534.315,58	932.670,49	1.883.121,21	3.591.878,79	1.582.784,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	7.606.432,94	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.608.531,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	207.000.000,00	210.571.666,10	34.271.736,90	69.533.164,33	141.038.501,77	26.540.565,72	46.981.892,32	163.589.773,78	37.196.898,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	207.000.000,00	210.571.666,10	34.271.736,90	69.533.164,33	141.038.501,77	26.540.565,72	46.981.892,32	163.589.773,78	37.196.898,88
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	14.857.059,32	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	207.000.000,00	210.571.666,10	34.271.736,90	69.533.164,33	141.038.501,77	26.540.565,72	61.838.951,64	163.589.773,78	37.196.898,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 18h e 54m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.430.230,00	7.606.432,94	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.608.531,80
DESPESAS CORRENTES	7.430.230,00	7.606.432,94	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.087.257,89	2.153.555,53	5.452.877,41	1.608.531,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.250.230,00	7.426.432,94	1.087.257,89	2.153.555,53	5.272.877,41	1.087.257,89	2.153.555,53	5.272.877,41	1.608.531,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:90EAB704

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	199.569.770,00	202.965.233,16	33.184.479,01	67.379.608,80	96,90	135.585.624,36	25.453.307,83	44.828.336,79	95,42	158.136.896,37
ADMINISTRAÇÃO	24.982.000,00	24.012.000,00	2.879.804,07	6.979.935,93	10,04	17.032.064,07	2.348.445,48	4.241.558,17	9,03	19.770.441,83
Administração Financeira	4.035.000,00	4.392.000,00	542.408,47	1.516.929,86	2,18	2.875.070,14	611.106,09	1.086.154,70	2,31	3.305.845,30
Comunicação Social	1.502.000,00	1.502.000,00	212.693,61	510.880,62	0,73	991.119,38	205.964,58	297.684,26	0,63	1.204.315,74
Administração Geral	16.900.500,00	15.573.500,00	1.655.257,07	4.280.202,15	6,16	11.293.297,85	1.374.811,58	2.636.918,45	5,61	12.936.581,55
Controle Interno	710.000,00	710.000,00	35.647,58	71.295,16	0,10	638.704,84	35.647,58	71.295,16	0,15	638.704,84
Tecnologia da Informatização	1.834.500,00	1.834.500,00	433.797,34	600.628,14	0,86	1.233.871,86	120.915,65	149.505,60	0,32	1.684.994,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.817.770,00	10.817.770,00	1.092.177,88	2.578.286,47	3,71	8.239.483,53	1.087.738,49	2.045.718,71	4,35	8.772.051,29
Assistência Comunitária	10.220.770,00	10.300.770,00	1.092.177,88	2.578.286,47	3,71	7.722.483,53	1.087.738,49	2.045.718,71	4,35	8.255.051,29
Assistência à Criança a ao Adolescente	597.000,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
SAÚDE	31.042.000,00	31.042.000,00	6.990.697,74	14.024.925,39	20,17	17.017.074,61	5.504.832,70	9.896.929,26	21,07	21.145.070,74
Atenção Básica	31.042.000,00	31.042.000,00	6.990.697,74	14.024.925,39	20,17	17.017.074,61	5.504.832,70	9.896.929,26	21,07	21.145.070,74
EDUCAÇÃO	61.613.000,00	65.332.563,16	8.458.010,15	19.434.547,71	27,95	45.898.015,45	8.354.190,77	15.430.410,38	32,84	49.902.152,78
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	825.000,00	187.054,62	360.488,51	0,52	464.511,49	187.054,62	360.488,51	0,77	464.511,49
Educação Especial	2.183.887,27	2.183.887,27	360.402,36	551.995,50	0,79	1.631.891,77	299.728,38	491.321,52	1,05	1.692.565,75
Educação Infantil	12.392.612,73	13.590.084,15	392.419,01	1.083.956,41	1,56	12.506.127,74	400.283,22	530.582,03	1,13	13.059.502,12
Ensino Fundamental	46.711.500,00	48.733.591,74	7.518.134,16	17.438.107,29	25,08	31.295.484,45	7.467.124,55	14.048.018,32	29,90	34.685.573,42
CULTURA	2.869.000,00	2.909.000,00	374.163,50	789.748,27	1,14	2.119.251,73	293.214,71	529.433,24	1,13	2.379.566,76
Difusão Cultural	2.869.000,00	2.909.000,00	374.163,50	789.748,27	1,14	2.119.251,73	293.214,71	529.433,24	1,13	2.379.566,76
URBANISMO	11.510.000,00	11.082.650,00	3.223.573,91	3.889.268,78	5,59	7.193.381,22	942.537,46	1.480.012,62	3,15	9.602.637,38
Serviços Urbanos	11.510.000,00	11.082.650,00	3.223.573,91	3.889.268,78	5,59	7.193.381,22	942.537,46	1.480.012,62	3,15	9.602.637,38
GESTÃO AMBIENTAL	8.045.000,00	8.045.000,00	618.300,59	3.579.383,50	5,15	4.465.616,50	1.583.071,00	2.171.139,68	4,62	5.873.860,32
Preservação e Conservação Ambiental	8.045.000,00	8.045.000,00	618.300,59	3.579.383,50	5,15	4.465.616,50	1.583.071,00	2.171.139,68	4,62	5.873.860,32
AGRICULTURA	540.000,00	686.250,00	59.572,87	136.223,28	0,20	550.026,72	83.125,53	120.982,71	0,26	565.267,29
Abastecimento	540.000,00	686.250,00	59.572,87	136.223,28	0,20	550.026,72	83.125,53	120.982,71	0,26	565.267,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.041.000,00	2.041.000,00	273.376,31	554.139,99	0,80	1.486.860,01	266.299,97	485.685,65	1,03	1.555.314,35
Promoção Comercial	1.731.000,00	1.731.000,00	234.670,75	476.174,16	0,68	1.254.825,84	227.594,41	407.719,82	0,87	1.323.280,18
Turismo	310.000,00	310.000,00	38.705,56	77.965,83	0,11	232.034,17	38.705,56	77.965,83	0,17	232.034,17
TRANSPORTE	33.390.000,00	34.277.000,00	7.727.432,27	11.710.286,27	16,84	22.566.713,73	3.428.796,33	5.165.621,36	10,99	29.111.378,64
Transporte Rodoviário	33.390.000,00	34.277.000,00	7.727.432,27	11.710.286,27	16,84	22.566.713,73	3.428.796,33	5.165.621,36	10,99	29.111.378,64
DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	1.400.000,00	42.013,24	283.141,88	0,41	1.116.858,12	155.586,61	193.935,16	0,41	1.206.064,84
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.400.000,00	42.013,24	283.141,88	0,41	1.116.858,12	155.586,61	193.935,16	0,41	1.206.064,84
ENCARGOS ESPECIAIS	10.320.000,00	10.320.000,00	1.445.356,48	3.419.721,33	4,92	6.900.278,67	1.405.468,78	3.066.909,85	6,53	7.253.090,15
Serviço da Dívida Interna	7.480.000,00	7.480.000,00	1.184.560,35	2.285.484,50	3,29	5.194.515,50	1.126.997,14	2.227.921,29	4,74	5.252.078,71
Outros Encargos Especiais	2.840.000,00	2.840.000,00	260.796,13	1.134.236,83	1,63	1.705.763,17	278.471,64	838.988,56	1,79	2.001.011,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.430.230,00	7.606.432,94	1.087.257,89	2.153.555,53	3,10	5.452.877,41	1.087.257,89	2.153.555,53	4,58	5.452.877,41
ADMINISTRAÇÃO	797.000,00	797.000,00	85.781,20	174.876,03	0,25	622.123,97	85.781,20	174.876,03	0,37	622.123,97
Administração Geral	484.000,00	484.000,00	44.731,61	91.334,07	0,13	392.665,93	44.731,61	91.334,07	0,19	392.665,93
Administração Financeira	265.000,00	265.000,00	35.656,34	72.841,97	0,10	192.158,03	35.656,34	72.841,97	0,16	192.158,03
Comunicação Social	13.000,00	13.000,00	1.911,17	3.735,83	0,01	9.264,17	1.911,17	3.735,83	0,01	9.264,17
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	3.482,08	6.964,16	0,01	28.035,84	3.482,08	6.964,16	0,01	28.035,84
ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.230,00	364.230,00	56.475,50	111.971,34	0,16	252.258,66	56.475,50	111.971,34	0,24	252.258,66
Assistência Comunitária	361.230,00	361.230,00	56.475,50	111.971,34	0,16	249.258,66	56.475,50	111.971,34	0,24	249.258,66
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SAÚDE	1.230.000,00	1.230.000,00	193.882,47	372.358,56	0,54	857.641,44	193.882,47	372.358,56	0,79	857.641,44
Atenção Básica	1.230.000,00	1.230.000,00	193.882,47	372.358,56	0,54	857.641,44	193.882,47	372.358,56	0,79	857.641,44
EDUCAÇÃO	4.208.000,00	4.384.202,94	647.419,75	1.296.871,09	1,87	3.087.331,85	647.419,75	1.296.871,09	2,76	3.087.331,85
Educação Especial	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	87.000,00	22.464,67	44.120,65	0,06	42.879,35	22.464,67	44.120,65	0,09	42.879,35
Educação Infantil	585.000,00	585.000,00	8.164,60	12.444,01	0,02	572.555,99	8.164,60	12.444,01	0,03	572.555,99
Ensino Fundamental	3.400.000,00	3.524.202,94	616.790,48	1.240.306,43	1,78	2.283.896,51	616.790,48	1.240.306,43	2,64	2.283.896,51
CULTURA	102.000,00	102.000,00	15.725,31	30.312,55	0,04	71.687,45	15.725,31	30.312,55	0,06	71.687,45
Difusão Cultural	102.000,00	102.000,00	15.725,31	30.312,55	0,04	71.687,45	15.725,31	30.312,55	0,06	71.687,45
URBANISMO	175.000,00	175.000,00	32.797,10	58.253,23	0,08	116.746,77	32.797,10	58.253,23	0,12	116.746,77
Serviços Urbanos	175.000,00	175.000,00	32.797,10	58.253,23	0,08	116.746,77	32.797,10	58.253,23	0,12	116.746,77
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	2.292,08	4.555,95	0,01	15.444,05	2.292,08	4.555,95	0,01	15.444,05
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	2.292,08	4.555,95	0,01	15.444,05	2.292,08	4.555,95	0,01	15.444,05
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	13.402,86	26.697,99	0,04	52.302,01	13.402,86	26.697,99	0,06	52.302,01
Turismo	20.000,00	20.000,00	1.860,16	3.893,57	0,01	16.106,43	1.860,16	3.893,57	0,01	16.106,43
Promoção Comercial	59.000,00	59.000,00	11.542,70	22.804,42	0,03	36.195,58	11.542,70	22.804,42	0,05	36.195,58
TRANSPORTE	275.000,00	275.000,00	39.481,62	77.658,79	0,11	197.341,21	39.481,62	77.658,79	0,17	197.341,21
Transporte Rodoviário	275.000,00	275.000,00	39.481,62	77.658,79	0,11	197.341,21	39.481,62	77.658,79	0,17	197.341,21
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL	207.000.000,00	210.571.666,10	34.271.736,90	69.533.164,33	100,00	141.038.501,77	26.540.565,72	46.981.892,32	100,00	163.589.773,78
FONTE:SistemaElotechGestãoPública,UnidadeResponsávelMUNICIPIODEPIRAQUARA,emitidoem23/mai/2016as18he55m.										

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGA
Contadora
CRC 067015/O-2

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9CC55E62

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00

BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 24/mai/2016 as 11h e 36m.								

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B33A5BC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	185.406.000,00	55.365.151,74	55.389.548,71
Receita Tributária	29.280.000,00	8.938.273,12	10.536.128,25
IPTU	5.000.000,00	3.009.102,81	3.657.990,63
ISS	8.000.000,00	2.019.340,99	1.986.401,83
ITBI	4.000.000,00	917.699,82	1.097.694,07
IRRF	3.800.000,00	570.716,48	1.140.052,93
Outras Receitas Tributárias	8.480.000,00	2.785.766,27	2.653.988,79
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-364.353,25	0,00
Receita de Contribuição	3.500.000,00	1.221.623,93	2.871.829,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.500.000,00	1.221.623,93	2.871.829,85
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.000.000,00	3.479,37	347.929,79
Receita Patrimonial	13.500.000,00	857.903,41	3.799.492,04
(-) Aplicações Financeiras	-1.500.000,00	-854.424,04	-3.451.562,25
Transferências Correntes	133.051.000,00	43.975.197,33	41.339.160,39
FPM	41.000.000,00	13.538.185,01	14.171.191,79
ICMS	53.000.000,00	15.123.795,58	14.167.214,52
Convênios	1.100.000,00	206.206,34	0,00
Outras Transferências Correntes	37.951.000,00	15.107.010,40	13.000.754,08

Demais Receitas Correntes	7.575.000,00	1.226.577,99	294.500,43
Dívida Ativa	6.000.000,00	241.254,68	684.329,73
Diversas Receitas Correntes	1.575.000,00	986.525,89	-389.829,30
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.202,58	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	27.960.900,00	5.619.375,86	1.178.678,90
Operações de Crédito (III)	21.500.000,00	3.580.611,90	1.178.678,90
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.460.900,00	2.038.763,96	0,00
Convênios	6.460.900,00	437.693,63	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	1.601.070,33	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.460.900,00	2.038.763,96	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	191.866.900,00	57.403.915,70	55.389.548,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Até o Bimestre/2016	Bimestre/2015	Até o Até o Bimestre/2016	Bimestre/2015	Até o Até o Bimestre/2016	Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.410.692,44	62.467.279,68	0,00	44.152.071,81	0,00	18.315.207,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.457.539,80	26.731.759,52	0,00	26.713.651,50	0,00	18.108,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.005.000,00	344.800,08	0,00	344.800,08	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.948.152,64	35.390.720,08	0,00	17.093.620,23	0,00	18.297.099,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	165.405.692,44	62.122.479,60	0,00	43.807.271,73	0,00	18.315.207,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	42.160.973,66	7.065.884,65	0,00	2.829.820,51	0,00	4.236.064,14	0,00
Investimentos	36.685.973,66	5.125.200,23	0,00	946.699,30	0,00	4.178.500,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.475.000,00	1.940.684,42	0,00	1.883.121,21	0,00	57.563,21	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	36.685.973,66	5.125.200,23	0,00	946.699,30	0,00	4.178.500,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	203.091.666,10	67.247.679,83	0,00	44.753.971,03	0,00	22.493.708,80	0,00
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.224.766,10	-9.843.764,13	55.389.548,71	12.649.944,67	55.389.548,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 19h e 00m.	

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:30CEA5BD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	23.870.000,00	23.870.000,00	4.744.982,53	6.875.572,90	28,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.500.000,00	7.500.000,00	2.892.453,94	3.412.911,05	45,51
1.1.1- IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.783.052,16	3.009.102,81	60,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	202.511,67	405.954,58	40,60
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	129.864,47	206.920,64	13,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	21.183,35	37.026,18	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-244.157,71	-246.093,16	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.020.000,00	4.020.000,00	451.690,15	818.078,65	20,35
1.2.1- ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	537.670,73	917.699,82	22,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	2.462,23	3.095,46	15,48
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-88.442,81	-102.716,63	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.550.000,00	8.550.000,00	1.208.816,06	2.073.866,72	24,26
1.3.1- ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.171.019,11	2.019.340,99	25,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	18.230,79	36.057,93	72,12

1.3.3- Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	14.478,28	14.519,82	2,90
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	5.511,38	5.511,38	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-423,50	-1.563,40	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	192.022,38	570.716,48	15,02
1.4.1- IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	192.022,38	570.716,48	15,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.970.000,00	103.970.000,00	15.969.107,08	34.489.665,41	33,17
2.1- Cota-Parte FPM	42.600.000,00	42.600.000,00	5.753.605,42	13.538.185,01	31,78
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	41.000.000,00	41.000.000,00	5.753.605,42	13.538.185,01	33,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	8.171.510,31	15.123.795,58	28,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	59.101,04	118.201,98	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	820.000,00	103.167,16	223.450,17	27,25
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.868,43	3.942,68	7,89
2.6- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	1.879.854,72	5.482.089,99	73,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.840.000,00	127.840.000,00	20.714.089,61	41.365.238,31	32,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	12.341,35	17.320,82	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.300.000,00	3.300.000,00	660.502,73	985.068,08	29,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.100.000,00	3.100.000,00	562.443,80	825.992,60	26,64
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	67.860,82	106.561,87	53,28
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	30.198,11	52.513,61	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.511.000,00	5.511.000,00	204.917,05	343.593,66	6,23
6.1- Transferências de Convênios	5.511.000,00	5.511.000,00	197.396,04	329.339,67	5,98
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7.521,01	14.253,99	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.811.000,00	8.811.000,00	877.761,13	1.345.982,56	15,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.474.000,00	20.474.000,00	3.193.821,15	6.897.932,61	33,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	8.200.000,00	8.200.000,00	1.150.721,04	2.707.636,90	33,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.600.000,00	10.600.000,00	1.634.302,02	3.024.759,05	28,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	11.820,20	23.640,38	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	164.000,00	164.000,00	20.633,43	44.690,02	27,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	373,66	788,49	7,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.500.000,00	1.500.000,00	375.970,80	1.096.417,77	73,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	6.100.108,55	12.014.782,83	34,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.000.000,00	35.000.000,00	6.017.030,31	11.911.759,74	34,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	83.078,24	103.023,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.526.000,00	14.526.000,00	2.823.209,16	5.013.827,13	34,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.300.000,00	27.311.336,86	8.856.608,46	32,43	8.856.608,46	32,43	0,00
13.1- Com Educação Infantil	6.000.000,00	6.000.000,00	129.242,59	2,15	129.242,59	2,15	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.300.000,00	21.311.336,86	8.727.365,87	40,95	8.727.365,87	40,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	7.700.000,00	8.031.202,94	2.490.742,82	31,01	2.490.742,82	31,01	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.700.000,00	8.031.202,94	2.490.742,82	31,01	2.490.742,82	31,01	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	35.000.000,00	35.342.539,80	11.347.351,28	32,11	11.347.351,28	32,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	11.336,86
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	11.336,86
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	73,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.326.788,13
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.326.788,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	31.960.000,00	31.960.000,00	5.178.522,40	10.341.309,58	32,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.961.612,73	8.902.431,53	685.315,52	7,70	410.081,16	4,61	0,00
23.1 - Creche	7.961.612,73	8.902.431,53	685.315,52	7,70	410.081,16	4,61	0,00

23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	129.242,59	2,15	129.242,59	2,15	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.961.612,73	2.902.431,53	556.072,93	19,16	280.838,57	9,68	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	47.982.387,27	49.292.486,47	17.758.196,81	36,03	15.363.596,93	31,17	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	29.000.000,00	29.342.539,80	11.218.108,69	38,23	11.218.108,69	38,23	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.982.387,27	19.949.946,67	6.540.088,12	32,78	4.145.488,24	20,78	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	55.944.000,00	58.194.918,00	18.443.512,33	31,69	15.773.678,09	27,10	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.013.827,13
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-1.965.378,24
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	103.023,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.297.946,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	4.449.418,67
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	11.324.259,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.399.000,00	3.390.369,35	1.564.076,34	46,13	566.299,96	16,70	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.777.000,00	7.193.981,97	527.518,64	7,33	190.991,93	2,65	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	9.176.000,00	10.584.351,32	2.091.594,98	19,76	757.291,89	7,15	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	65.120.000,00	68.779.269,32	20.535.107,31	29,86	16.530.969,98	24,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.466.792,79	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.326.788,13	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	11.911.759,74	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.224.585,20	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	9.224.585,20	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	103.023,09	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.116.985,76	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 19h e 01m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6B861915

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE
MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	849,36	-849,36
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	849,36	-849,36

DESPESAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	2.513,48	849,36	3.362,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 19h e 02m.			

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FB593423

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.870.000,00	23.870.000,00	6.875.478,36	28,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.764.269,29	55,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	814.987,03	20,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	2.018.080,99	25,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	570.621,94	15,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.070.000,00	1.070.000,00	444.457,84	41,54
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	220.527,64	11,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	42.533,63	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	102.370.000,00	102.370.000,00	34.489.665,41	33,69
Cota-Parte FPM	41.000.000,00	41.000.000,00	13.538.185,01	33,02
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.942,68	7,89
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	5.482.089,99	73,09
Cota-Parte ICMS	53.000.000,00	53.000.000,00	15.123.795,58	28,54
Cota-Parte IPI-Exportação	820.000,00	820.000,00	223.450,17	27,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	118.201,98	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	118.201,98	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	126.240.000,00	126.240.000,00	41.365.143,77	32,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.536.000,00	6.536.000,00	4.338.490,91	66,38
Provenientes da União	6.001.000,00	6.001.000,00	3.689.474,92	61,48
Provenientes do Estado	535.000,00	535.000,00	536.353,06	100,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	112.662,93	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	41.962,49	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	11.739,01	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.536.000,00	6.536.000,00	4.392.192,41	67,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f/e)*100 (f)	DESPESAS EMPENHADAS %	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	31.368.000,00	31.368.000,00	14.047.826,02	44,78	9.973.054,24	31,79
Pessoal e Encargos Sociais	17.022.000,00	17.022.000,00	5.094.199,92	29,93	5.094.199,92	29,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	14.346.000,00	14.346.000,00	8.953.626,10	62,41	4.878.854,32	34,01
DESPESAS DE CAPITAL	904.000,00	904.000,00	349.457,93	38,66	296.233,58	32,77
Investimentos	904.000,00	904.000,00	349.457,93	38,66	296.233,58	32,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	32.272.000,00	32.272.000,00	14.397.283,95	44,61	10.269.287,82	31,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h/IVf) (h)	% *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.331.000,00	6.331.000,00	2.083.988,62	14,47	1.480.056,54	14,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.219.000,00	5.219.000,00	1.685.781,91	11,71	1.130.915,55	11,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.112.000,00	1.112.000,00	398.206,71	2,77	349.140,99	3,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	9.340,00	0,06	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	1.799.808,78	12,50	1.799.808,78	17,53
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.331.000,00	6.331.000,00	3.893.137,40	27,04	3.279.865,32	31,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.941.000,00	25.941.000,00	10.504.146,55	72,96	6.989.422,50	68,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						784.650,93

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	4.526.594,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.526.594,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	32.272.000,00	32.272.000,00	14.397.283,95	100,00	10.269.287,82	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.272.000,00	32.272.000,00	14.397.283,95	100,00	10.269.287,82	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 19h e 03m.

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:42124BC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 24/mai/2016 as 12h e 23m.											
Nota:											

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F650E852

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	109.357,11	1.645.435,37	1.387.822,43	0,00	366.970,05	2.559.132,89	24.685.802,39	6.145.417,62	6.113.567,23		21.131.368.050,00	21.498.338,10
EXECUTIVO												
01 - NÃO ENCONTRADO NOS PARAMETROS			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
02 - GABINETE DO PREFEITO	6.628,27	9.903,26	9.325,90	0,00	7.205,63	89.935,83	7.824,25	1.767,00	1.767,00	0,00	95.993,08	103.198,71
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	353,14	1.863,00	1.863,00	0,00	353,14	23.034,99	4.612,61	0,00	0,00	0,00	27.647,60	28.000,74
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			0,00	0,00				0,00	0,00	0,00		
05 - SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	3.032,89	27.181,48	21.085,48	0,00	9.128,89	306.287,86	147.352,27	29.370,00	29.370,00	0,00	424.270,13	433.399,02
06 - SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	15.156,38	15.156,38	0,00	0,00	49.302,69	199,00	0,00	0,00	0,00	49.501,69	49.501,69
07 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,01	163.386,20	90.783,32	0,00	72.602,89	97.909,74	127.846,66	89.380,53	59.182,53	0,00	166.573,87	239.176,76
08 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	954,50	5.959,30	5.912,00	0,00	1.001,80	224.569,05	164.648,12	79.791,48	79.791,48	0,00	309.425,69	310.427,49
09 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	32.221,21	32.220,01	0,00	1,20	426.246,51	47.748,47	17.866,71	17.866,71	0,00	456.128,27	456.129,47
10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	65.848,67	268.636,40	173.023,35	0,00	161.461,72	48.356,32	2.275.272,83	299.164,68	299.164,68	0,00	2.024.464,47	2.185.926,19
11 - SEC. MUN. DE SAÚDE	113,40	238.619,74	167.545,11	0,00	71.188,03	647.238,29	3.027.337,82	1.340.900,46	1.340.846,46	0,00	2.333.729,65	2.404.917,68
12 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E	28.532,50	121.846,27	121.250,79	0,00	29.127,98	375.950,22	1.791.591,21	973.164,88	973.164,88	0,00	1.194.376,55	1.223.504,53

URBANISMO												
13 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	63.430,12	60.102,24	0,00	3.327,88	43.097,10	578.707,70	311.744,19	310.145,80	0,00	311.659,00	314.986,88
14 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	47.693,79	47.693,79	0,00	0,00	16.937,15	917.618,97	256.651,47	256.651,47	0,00	677.904,65	677.904,65
15 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	0,00	648.277,84	641.861,06	0,00	6.416,78	192.188,89	15.515.730,40	2.745.616,22	2.745.616,22	0,00	12.962.303,07	12.968.719,85
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.893,73	1.260,38	0,00	0,00	5.154,11	18.078,25	77.530,48	0,00	0,00	0,00	95.608,73	100.762,84
17 - FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781,60	0,00	0,00	0,00	1.781,60	1.781,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	36.848,20	443.673,01	443.672,89	0,00	36.848,32	952,15	87.606,07	85.990,55	85.990,55		2.567,670,00	39.415,99
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.602,05	1.602,05	0,00	0,00	332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	332,75	332,75
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.140,55	3.140,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	136,61	1.741,02	1.741,02	0,00	136,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,61
05 - SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO	26.723,27	897,73	897,73	0,00	26.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.723,27
06 - SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL	0,00	134,70	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.986,09	17.713,51	17.713,51	0,00	9.986,09	0,01	9,17	0,00	0,00	0,00	9,18	9.995,27
08 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	18.807,17	18.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,04	7.664,53	7.664,53	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
10 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	325.009,20	325.009,20	0,00	0,00	619,38	0,76	0,00	0,00	0,00	620,14	620,14
11 - SEC. MUN. DE SAÚDE	0,15	0,12	0,00	0,00	0,27	0,00	87.596,14	85.990,55	85.990,55	0,00	1.605,59	1.605,86
12 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	12.651,79	12.651,79	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
13 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	27.858,51	27.858,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	6.923,66	6.923,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	2,04	19.528,47	19.528,47	0,00	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
TOTAL (III) = (I + II)	146.205,31	2.089.108,38	1.831.495,32	0,00	403.818,37	2.560.085,04	24.773.408,46	6.231.408,17	6.199.557,78		21.133.935,720,00	21.537.754,09

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B2006864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2016 - 27/05/2016

AGENTE DE ENDEMIAS										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
AIRTON MACHADO	71965	12,00	6	9,50	5	23,80	7	45,30		
CELIA REGINA BILL DE ALMEIDA	72132	8,00	4	5,70	3	20,40	6	34,10		
DEBORA BERNANDES GOIS	71658	6,00	3	7,60	4	23,80	7	37,40		
ESTER BERNANDES DE SOUZA	71657	12,00	6	13,30	7	27,20	8	52,50		
INGRID BORGES LIS	72325	10,00	5	11,40	6	23,80	7	45,20		
JOELMA ROZILENA DOS SANTOS	72365	12,00	6	7,60	4	17,00	5	36,60		
JOSIANE SABATKE	72600	8,00	4	11,40	6	23,80	7	43,20		
JULIA CLAUDIA FETZER	72640	12,00	6	7,60	4	23,80	7	43,40		
OSIEL LOURENCO DE OLIVEIRA	71671	18,00	9	11,40	6	23,80	7	53,20		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ADRIANA ANTONIACOMI	71377	5,00	2	6,00	3	2,00	1	12,00	4	25,00
ADRIANE MIKAELA IES MIKOSZ	70979	12,50	5	6,00	3	2,00	1	6,00	2	26,50
ALAN DIEGO GODOY	72356	15,00	6	14,00	7	8,00	4	12,00	4	49,00
ALINE IARGAS IANTSCH	71464	5,00	2	6,00	3	2,00	1	12,00	4	25,00
AMANDA MLENEK MORDASKI	71476	7,50	3	6,00	3	4,00	2	12,00	4	29,50
ANDRESSA DO ROCIO SIQUEIRA	72328	7,50	3	2,00	1	4,00	2	12,00	4	25,50

ANDRESSA KARPINSKI	71068	10,00	4	4,00	2	2,00	1	15,00	5	31,00
ANDRESSA KNAPIK	71770	7,50	3	6,00	3	4,00	2	18,00	6	35,50
BARBARA CRISTINA TRZCIAK DE DEUS	720	12,50	5	4,00	2	4,00	2	27,00	9	47,50
BRUNA DOS SANTOS GAVLAK	71498	5,00	2	4,00	2	6,00	3	12,00	4	27,00
BRUNO TSCHOKE MARTINS	240	7,50	3	10,00	5	4,00	2	12,00	4	33,50
CAMILA ARRUDA BORDIN	72504	12,50	5	6,00	3	6,00	3	15,00	5	39,50
CARLOS DA SILVA ROCHA	72642	7,50	3	6,00	3	6,00	3	12,00	4	31,50
CARLYNE ROXANE CALIXTO	72548	12,50	5	4,00	2	6,00	3	21,00	7	43,50
CESAR EDUARDO REUSING	72638	5,00	2	8,00	4	6,00	3	18,00	6	37,00
CESAR KEOMA PEREIRA DE JESUS	453	10,00	4	8,00	4	4,00	2	18,00	6	40,00
CLAUDIA NATALI WALESKO	70980	17,50	7	10,00	5	2,00	1	12,00	4	41,50
CLAUDILENE DA LUZ KOBUS MACHADO	554	7,50	3	4,00	2	2,00	1	21,00	7	34,50
CLEBERSON KOTECHOSKI	71025	15,00	6	4,00	2	2,00	1	9,00	3	30,00
CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	72747	20,00	8	12,00	6	6,00	3	24,00	8	62,00
CRISTIANE FIGURA DA SILVA	72771	7,50	3	10,00	5	6,00	3	18,00	6	41,50
DANIELA CZARNESCKI	644	10,00	4	6,00	3	4,00	2	18,00	6	38,00
DIEGO SCHRODER DA SILVA	72498	10,00	4	8,00	4	4,00	2	18,00	6	40,00
DIOGO HENRIQUE GONTARSKY	72112	20,00	8	14,00	7	10,00	5	21,00	7	65,00
EDENILSON TABORDA	70860	5,00	2	8,00	4	6,00	3	18,00	6	37,00
EDINA PAVLICK	71436	15,00	6	6,00	3	6,00	3	15,00	5	42,00
EDNA BARBOSA	750	12,50	5	6,00	3	2,00	1	18,00	6	38,50
EDNA SOLANGE BRORING	71164	10,00	4	8,00	4	2,00	1	15,00	5	35,00
ESMAEL FELIPE WOJCIKIEVICZ	72164	10,00	4	8,00	4	2,00	1	9,00	3	29,00
FABIO MURIEL DE MOURA	71644	25,00	10	18,00	9	4,00	2	33,00	11	80,00
FABIOLA ALVES VIEIRA	72735	15,00	6	6,00	3	8,00	4	18,00	6	47,00
FERNANDA MARIA HAMMERSCHMIDT	72135	20,00	8	8,00	4	4,00	2	12,00	4	44,00
GENI BERTAPELI	71027	5,00	2	2,00	1	6,00	3	9,00	3	22,00
GESYCA AMERICA DOS SANTOS	71388	10,00	4	2,00	1	4,00	2	18,00	6	34,00
GISELE MARIA ZALESKI	273	5,00	2	4,00	2	4,00	2	15,00	5	28,00
GRACIELE CRISTIANE DRANKA	70968	7,50	3	4,00	2	2,00	1	27,00	9	40,50
HEITOR LUCAS SOARES GONCALVES	72712	12,50	5	8,00	4	4,00	2	24,00	8	48,50
HIORHAN ALESY KERETCH ULBIRICH	72236	15,00	6	14,00	7	2,00	1	15,00	5	46,00
ICLEA ELISA DE MELO	332	15,00	6	8,00	4	2,00	1	21,00	7	46,00
IGOR AUDREY ONESKIW	692	7,50	3	12,00	6	6,00	3	21,00	7	46,50
INES TERESINHA PYRYCHOVSKI	514	2,50	1	6,00	3	6,00	3	15,00	5	29,50
ISLAINE JUCINEIA CARVALHO SETLIKI	72230	10,00	4	10,00	5	4,00	2	15,00	5	39,00
JANAINA DE FATIMA NENEMANN	71486	15,00	6	4,00	2	4,00	2	18,00	6	41,00
JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI	72663	12,50	5	8,00	4	4,00	2	12,00	4	36,50
JAQUELINE SOUZA VIEIRA	72503	15,00	6	8,00	4	8,00	4	12,00	4	43,00
JESSICA VERGENSKI DE SOUZA	71622	7,50	3	2,00	1	4,00	2	15,00	5	28,50
JOICE FERNANDA BELISARIO DOS SANTOS	72315	7,50	3	6,00	3	2,00	1	18,00	6	33,50
JOSENIR DOS SANTOS PEREIRA	72266	5,00	2	4,00	2	0,00	0	9,00	3	18,00
JOSIANE POTSCH	71677	17,50	7	6,00	3	0,00	0	15,00	5	38,50
JUCELITA ESTER MIKA	72237	15,00	6	14,00	7	0,00	0	15,00	5	44,00
JUSSARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	70955	10,00	4	8,00	4	2,00	1	12,00	4	32,00
JUSSARA WISNIEWSKI	70959	17,50	7	6,00	3	0,00	0	18,00	6	41,50
KARINA KEILA RAUTH SIQUEIRA	72250	7,50	3	2,00	1	4,00	2	18,00	6	31,50
KAROL DE FATIMA DONATO	72571	5,00	2	6,00	3	4,00	2	21,00	7	36,00
LARESSA TABORDA COLACO	71353	5,00	2	10,00	5	4,00	2	24,00	8	43,00
LARISSA MOREIRA DOS SANTOS	71587	0,00	0	6,00	3	2,00	1	12,00	4	20,00
LETYCIA CALISTRO	71265	7,50	3	6,00	3	2,00	1	21,00	7	36,50
LILIAM DE SOUZA	70969	12,50	5	12,00	6	8,00	4	24,00	8	56,50
LUANA RIBAS	428	10,00	4	8,00	4	4,00	2	9,00	3	31,00
LUANA RODRIGUES DE MOURA	71202	7,50	3	8,00	4	8,00	4	9,00	3	32,50
LUCAS EDUARDO PIONTKIEVIC	71946	10,00	4	4,00	2	6,00	3	21,00	7	41,00
LUCAS NOSSOL RIBAS	72653	10,00	4	10,00	5	6,00	3	18,00	6	44,00
LUCI MARA HERVIS	71466	17,50	7	4,00	2	8,00	4	18,00	6	47,50
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA	71260	12,50	5	8,00	4	4,00	2	21,00	7	45,50
MARCOS ANTONIO DRANKA	71679	2,50	1	6,00	3	2,00	1	12,00	4	22,50
MARIA ISABELA CORDEIRO	72560	10,00	4	4,00	2	6,00	3	15,00	5	35,00
MARIA JANAINE FALARZ	72508	10,00	4	6,00	3	2,00	1	24,00	8	42,00
MARLON DOUGLAS STEFF	233	7,50	3	12,00	6	6,00	3	9,00	3	34,50
MATHEUS LESINHOSKI BARCHECHEN	648	17,50	7	12,00	6	8,00	4	21,00	7	58,50
MICHELE RAUTTE	71926	7,50	3	6,00	3	4,00	2	12,00	4	29,50
MILENE FRANCISCA CORDEIRO MACHADO	71746	10,00	4	6,00	3	2,00	1	9,00	3	27,00
RAFAEL YOSHIO PIVOVARSKI	71055	10,00	4	4,00	2	4,00	2	9,00	3	27,00
RAUL ALVES DOS REIS JUNIOR	378	12,50	5	4,00	2	0,00	0	15,00	5	31,50
RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	72393	17,50	7	6,00	3	6,00	3	24,00	8	53,50
SANDRIELY RIBEIRO	72700	10,00	4	6,00	3	8,00	4	15,00	5	39,00
SILVANA STRUGAL BOCKNE	71932	12,50	5	12,00	6	8,00	4	21,00	7	53,50
SILVANE IEGER DOS SANTOS GREBOSZ	71695	5,00	2	2,00	1	8,00	4	18,00	6	33,00
SIMONE HOFFMANN BARBONI	71641	10,00	4	6,00	3	2,00	1	18,00	6	36,00
STEPHANY CHRYSTI SCHERZOSKI	770	10,00	4	14,00	7	2,00	1	9,00	3	35,00
SUELEN SUREK	504	10,00	4	8,00	4	8,00	4	12,00	4	38,00
TAMILA ALINE PEREIRA	72087	12,50	5	4,00	2	4,00	2	21,00	7	41,50
TATIANE MOREIRA DA SILVA	71048	5,00	2	4,00	2	6,00	3	12,00	4	27,00
TAYRINE DOS SANTOS PEREIRA	72213	10,00	4	8,00	4	2,00	1	24,00	8	44,00
THAIS MIKA	72232	10,00	4	2,00	1	2,00	1	18,00	6	32,00
THALITA DE OLIVEIRA MARQUES ARRUDA	71720	5,00	2	10,00	5	4,00	2	12,00	4	31,00
THALYTA TAMIRIS BECKER KUHR E SILVA	276	12,50	5	8,00	4	6,00	3	21,00	7	47,50
TIAGO MURILO DE SOUZA	71362	20,00	8	10,00	5	8,00	4	27,00	9	65,00
VALMIR GONCALVES RIBEIRO	71079	10,00	4	12,00	6	4,00	2	12,00	4	38,00
VALTER NOVASKI	71369	15,00	6	10,00	5	4,00	2	24,00	8	53,00
VANEZA CORREIA PINTO	71944	15,00	6	6,00	3	4,00	2	15,00	5	40,00
VIVIANE ANDRADE SIQUEIRA	72724	10,00	4	6,00	3	4,00	2	24,00	8	44,00
ASSISTENTE SOCIAL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE	71474	8,00	4	2,00	2	18,00	6	28,00		
ANGELA MARIA ALVES	71065	8,00	4	1,00	1	33,00	11	42,00		
DENISE DO ROCIO GREBOS	72368	6,00	3	2,00	2	33,00	11	41,00		

DIRLENE RESNER MORI	492	8,00	4	3,00	3	45,00	15	56,00		
EDENILSE NOVAKI DE AVILA	71650	4,00	2	2,00	2	21,00	7	27,00		
ELVA DANIELA FELIPE	70967	4,00	2	0,00	0	39,00	13	43,00		
ELZA MARQUATZ	72165	8,00	4	1,00	1	51,00	17	60,00		
JANAINA VIRMOND	72510	10,00	5	0,00	0	39,00	13	49,00		
JENICE DE FATIMA TABORDA	71472	8,00	4	1,00	1	36,00	12	45,00		
JOSIANE LUZIA GRIPA	595	8,00	4	0,00	0	27,00	9	35,00		
ROSANGELA DE FATIMA L DA S CUSTODIO DOS SANTOS	71072	4,00	2	1,00	1	33,00	11	38,00		
SAUL DE SOUZA FREIRE SOBRINHO	835	6,00	3	2,00	2	45,00	15	53,00		
VERA IAVORSKI	733	8,00	4	1,00	1	45,00	15	54,00		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ADAILTON SANTOS	71463	7,50	3	8,00	4	6,00	3	30,00	10	51,50
ADILTON DE OLIVEIRA	72778	17,50	7	10,00	5	4,00	2	18,00	6	49,50
ADRIELE ROGOVSKI DA CRUZ	72281	15,00	6	8,00	4	0,00	0	15,00	5	38,00
ADRIELI MUCHAU KOSINSKI	71196	10,00	4	10,00	5	6,00	3	15,00	5	41,00
ALANA DE FATIMA LESNIOVSKI RIBAS	72291	10,00	4	2,00	1	2,00	1	21,00	7	35,00
ALESSANDRA DUARTE MACHADO	71507	10,00	4	4,00	2	2,00	1	21,00	7	37,00
ALEXANDRE LENSER DA SILVA	72596	10,00	4	6,00	3	2,00	1	15,00	5	33,00
ALIANE SEIDL	71549	17,50	7	4,00	2	2,00	1	15,00	5	38,50
ALICE TRAJANOVSKI	581	12,50	5	4,00	2	4,00	2	6,00	2	26,50
ALINE DE ALMEIDA SIQUEIRA	72156	7,50	3	8,00	4	4,00	2	9,00	3	28,50
ALINE JEZ MARTINS	318	17,50	7	8,00	4	6,00	3	15,00	5	46,50
ALINE MARIA LIMA	71692	7,50	3	6,00	3	4,00	2	24,00	8	41,50
ALINE THALIA BASTOS PINTO	437	10,00	4	8,00	4	0,00	0	21,00	7	39,00
ALLAN LOPES RODRIGUES	71070	10,00	4	10,00	5	6,00	3	18,00	6	44,00
ALMIR RODRIGO	500	5,00	2	6,00	3	2,00	1	9,00	3	22,00
AMANDA DE OLIVEIRA	72629	7,50	3	6,00	3	2,00	1	27,00	9	42,50
AMANDA RIBAS KRAJEWSKI	72016	15,00	6	4,00	2	8,00	4	18,00	6	45,00
AMINIELI ANDRESA ROCHA	460	7,50	3	6,00	3	2,00	1	18,00	6	33,50
ANA CRISTIANE ZUCLINSKI	673	12,50	5	4,00	2	0,00	0	21,00	7	37,50
ANA PAULA DE REZENDE	71661	17,50	7	14,00	7	8,00	4	39,00	13	78,50
ANDERSON ZANCANARO GONCALVES	71627	12,50	5	12,00	6	4,00	2	18,00	6	46,50
ANDRE BARDEN SOUZA	71698	12,50	5	14,00	7	8,00	4	18,00	6	52,50
ANDREA RAKSA	667	7,50	3	6,00	3	2,00	1	15,00	5	30,50
ANDREIA ANTONIACOMI	72118	5,00	2	6,00	3	4,00	2	12,00	4	27,00
ANDREIA HARTWIG	72154	5,00	2	2,00	1	2,00	1	21,00	7	30,00
ANDREIA LEMOS	71291	15,00	6	4,00	2	2,00	1	12,00	4	33,00
ANDRESA DAGOSTIN	71315	10,00	4	6,00	3	4,00	2	3,00	1	23,00
ANDRESSA MOURA DA ROCHA	72649	10,00	4	6,00	3	4,00	2	24,00	8	44,00
ANDRIELI CRISTINA DOS REIS	425	5,00	2	8,00	4	2,00	1	12,00	4	27,00
ANGELICA MAIARA WERNER	501	15,00	6	2,00	1	6,00	3	9,00	3	32,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA	71713	12,50	5	6,00	3	4,00	2	9,00	3	31,50
ANTONIO SEBASTIAO FAGUNDES	71208	15,00	6	8,00	4	8,00	4	24,00	8	55,00
ARIADNE ADRIANA PIRES	551	7,50	3	4,00	2	4,00	2	18,00	6	33,50
ARIANE RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	72302	10,00	4	4,00	2	6,00	3	21,00	7	41,00
ARIELE APARECIDA PINHEIRO	71365	10,00	4	6,00	3	6,00	3	21,00	7	43,00
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	72002	17,50	7	16,00	8	6,00	3	21,00	7	60,50
BEATRIZ BOCON	71621	7,50	3	6,00	3	4,00	2	30,00	10	47,50
BERENICE ORCHEL	72361	10,00	4	4,00	2	0,00	0	9,00	3	23,00
BIANCA DE FATIMA ROSA	72215	7,50	3	6,00	3	4,00	2	12,00	4	29,50
BRUNA FRANCIELE BASTOS	71348	7,50	3	10,00	5	8,00	4	15,00	5	40,50
BRUNA GARCIAS MORAIS	71492	7,50	3	2,00	1	2,00	1	18,00	6	29,50
BRUNA NATALI DE CAMARGO	70995	15,00	6	6,00	3	4,00	2	21,00	7	46,00
CAMILA FERNANDES WOSNIAK	72670	10,00	4	6,00	3	0,00	0	18,00	6	34,00
CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	71390	7,50	3	8,00	4	4,00	2	24,00	8	43,50
CAMILA SIMON PERCIAK	71930	5,00	2	4,00	2	0,00	0	12,00	4	21,00
CAREN DAIANE COLACO	72182	2,50	1	8,00	4	4,00	2	12,00	4	26,50
CARIANE PAULA KAIS	72585	5,00	2	6,00	3	4,00	2	18,00	6	33,00
CARLA ANIBELE PINHEIRO	450	12,50	5	2,00	1	0,00	0	15,00	5	29,50
CARLA RAFAELA DE LIMA DE BASTOS	71309	17,50	7	10,00	5	6,00	3	30,00	10	63,50
CARLOS MARCIANO FERREIRA	71598	5,00	2	8,00	4	0,00	0	6,00	2	19,00
CAROLINE FERREIRA	443	7,50	3	0,00	0	2,00	1	18,00	6	27,50
CASSIANO DIAS	288	15,00	6	8,00	4	6,00	3	18,00	6	47,00
CELIA CRISTINA TSCHOKE	507	2,50	1	4,00	2	6,00	3	15,00	5	27,50
CELIA REGINA PIRAHOSKI	72426	12,50	5	6,00	3	0,00	0	30,00	10	48,50
CEZAR MELO DE LIMA	71166	5,00	2	12,00	6	6,00	3	24,00	8	47,00
CINTIA CARDOSO DA FONSECA	71361	5,00	2	6,00	3	6,00	3	9,00	3	26,00
CINTIA MOL KMIECIK	71872	12,50	5	6,00	3	2,00	1	18,00	6	38,50
CLARISE ROMANOVSKI	604	10,00	4	4,00	2	0,00	0	18,00	6	32,00
CLAUDETE DE SOUZA	70907	5,00	2	8,00	4	6,00	3	15,00	5	34,00
CLAUDETE TABORDA CARRAO	72353	15,00	6	8,00	4	0,00	0	3,00	1	26,00
CLAUDIA CAROLINA DA SILVA	71508	12,50	5	6,00	3	2,00	1	21,00	7	41,50
CLAUDIA REGINA RIBEIRO	71694	12,50	5	8,00	4	6,00	3	30,00	10	56,50
CLAUDIA ROMPAVA DE ANDRADE	470	10,00	4	4,00	2	4,00	2	9,00	3	27,00
CLAUDINEIA BARBOSA FRANCO	71519	7,50	3	2,00	1	2,00	1	12,00	4	23,50
CRISLAINE ALVES DOS SANTOS FERREIRA	214	10,00	4	12,00	6	2,00	1	21,00	7	45,00
CRISTIANE FREIRE DA SILVA	71536	7,50	3	10,00	5	0,00	0	18,00	6	35,50
CRISTIANE SIMON	722	0,00	0	8,00	4	2,00	1	9,00	3	19,00
CRISTIELE APARECIDA BATISTA	788	7,50	3	8,00	4	2,00	1	21,00	7	38,50
CRISTIELE VIEIRA	727	5,00	2	6,00	3	4,00	2	12,00	4	27,00
DAIANE APARECIDA MACHADO DA CRUZ	71568	7,50	3	8,00	4	2,00	1	9,00	3	26,50
DAIANE REGINA VIEIRA	71737	7,50	3	6,00	3	2,00	1	0,00	0	15,50
DANIEL CAMARGO BUX	71091	15,00	6	4,00	2	6,00	3	21,00	7	46,00
DANIEL GERALDO DOMINGOS	594	5,00	2	6,00	3	2,00	1	12,00	4	25,00
DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA LUZ	71935	7,50	3	4,00	2	2,00	1	27,00	9	40,50
DANIELE MEIRA PEREIRA	696	10,00	4	10,00	5	2,00	1	18,00	6	40,00
DANIELE RIBEIRO DE MOURA	71730	7,50	3	2,00	1	4,00	2	9,00	3	22,50
DANIELY DO ROCIO KLENKE	71643	7,50	3	4,00	2	8,00	4	9,00	3	28,50
DANILO SALLES VIEIRA RODRIGUES	72579	15,00	6	12,00	6	8,00	4	30,00	10	65,00

DEBORA TASSIANE SANTOS ROMANOWSKI	71605	7,50	3	4,00	2	4,00	2	6,00	2	21,50
DEISE KIARA ROCHA DOS SANTOS	72398	12,50	5	4,00	2	6,00	3	27,00	9	49,50
DEISE MIKS ROMANOVSKI	70992	7,50	3	8,00	4	2,00	1	3,00	1	20,50
DEIVID MICHEL CARVALHO SILVEIRA	71728	7,50	3	2,00	1	2,00	1	21,00	7	32,50
DENISE DE ANDRADE TEIXEIRA	71346	5,00	2	2,00	1	0,00	0	21,00	7	28,00
DEUZITA GONCALVES PADILHA	71040	10,00	4	2,00	1	2,00	1	18,00	6	32,00
DIEGO LOURENCO	71959	5,00	2	4,00	2	4,00	2	15,00	5	28,00
DIOGO DO AMARAL GONCALVES	522	5,00	2	4,00	2	6,00	3	18,00	6	33,00
DIONISIO DE LIMA	71582	10,00	4	8,00	4	6,00	3	18,00	6	42,00
DJEISON NICOLOSSI	72053	12,50	5	10,00	5	4,00	2	33,00	11	59,50
EDENIR REGINALDO KOSLOSKI	71918	15,00	6	6,00	3	4,00	2	27,00	9	52,00
EDILAINE PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	519	12,50	5	6,00	3	0,00	0	21,00	7	39,50
EDINEIA BUENO TABORDA	235	20,00	8	16,00	8	6,00	3	18,00	6	60,00
EDNA DRANKA	71049	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
ELAINE CARDOSO DA FONSECA	70897	5,00	2	10,00	5	4,00	2	18,00	6	37,00
ELAINE PEROCELLI	707	12,50	5	6,00	3	2,00	1	9,00	3	29,50
ELIANA DOS SANTOS	71159	7,50	3	10,00	5	6,00	3	12,00	4	35,50
ELIANDRO DA SILVA	71781	12,50	5	8,00	4	4,00	2	9,00	3	33,50
ELIANE APARECIDA CARDOSO KOLLROSS	72403	7,50	3	6,00	3	4,00	2	18,00	6	35,50
ELINE APARECIDA DE LIMA ALVES	71439	10,00	4	10,00	5	4,00	2	12,00	4	36,00
ELISANGELA DE OLIVEIRA	71706	10,00	4	6,00	3	2,00	1	12,00	4	30,00
ELISANGELA MARIA GAIO	72515	12,50	5	6,00	3	6,00	3	15,00	5	39,50
ELISETE LIEBEL PIMENTEL	71281	7,50	3	4,00	2	2,00	1	21,00	7	34,50
ELISEU RONALDO KOSLOSKI	72173	12,50	5	8,00	4	6,00	3	18,00	6	44,50
ELIZANDRA APARECIDA KOSLOSKI	72166	10,00	4	4,00	2	4,00	2	9,00	3	27,00
ELOISA TUREK	72675	7,50	3	2,00	1	2,00	1	24,00	8	35,50
EMANUELE HABINOSKI GONCALVES	72590	17,50	7	12,00	6	2,00	1	15,00	5	46,50
ENICE FIGURA	207	5,00	2	10,00	5	4,00	2	21,00	7	40,00
EVANDRO DEDA	72155	2,50	1	2,00	1	2,00	1	6,00	2	12,50
EVERTON LUIS TRUBER	71893	10,00	4	10,00	5	6,00	3	15,00	5	41,00
EVILYN MAYARA PRADO	71264	12,50	5	6,00	3	2,00	1	18,00	6	38,50
EWELIN CLAUDINO DE OLIVEIRA	72443	5,00	2	8,00	4	2,00	1	6,00	2	21,00
FABIANA DANUZIA SZARNIK	72216	12,50	5	8,00	4	4,00	2	18,00	6	42,50
FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS TEIXEIRA	72522	12,50	5	8,00	4	4,00	2	24,00	8	48,50
FABIANA PAOLINI ANDRADE	300	17,50	7	6,00	3	4,00	2	12,00	4	39,50
FABIANA YASMIN KUZERATSKI	680	12,50	5	4,00	2	2,00	1	9,00	3	27,50
FABIANE KLISIEVICZ	72666	10,00	4	10,00	5	2,00	1	21,00	7	43,00
FABIO AURELIO MOURA	72404	12,50	5	10,00	5	4,00	2	18,00	6	44,50
FABIO CELESTINO DE ALMEIDA DRANKA	72438	10,00	4	4,00	2	6,00	3	18,00	6	38,00
FABIO EDUARDO DE ALMEIDA	72259	10,00	4	6,00	3	4,00	2	30,00	10	50,00
FERNANDA CANTUARIA DE SOUZA MACHADO	72755	12,50	5	4,00	2	6,00	3	15,00	5	37,50
FERNANDA DE JESUS MACHADO	325	10,00	4	4,00	2	8,00	4	6,00	2	28,00
FLAVIA CRISTIANE GAVLAK	655	5,00	2	6,00	3	2,00	1	9,00	3	22,00
FRANCIELE LOPATA	72258	10,00	4	10,00	5	4,00	2	9,00	3	33,00
FRANCIELI HINKEL CARVALHO	71849	12,50	5	4,00	2	2,00	1	15,00	5	33,50
GABRIEL HENRIQUE KESSIN	70879	5,00	2	2,00	1	4,00	2	3,00	1	14,00
GABRIEL MENDES DE BASTOS	72725	15,00	6	10,00	5	4,00	2	15,00	5	44,00
GABRIELI DA SILVA RIBAS	571	12,50	5	4,00	2	2,00	1	9,00	3	27,50
GILBERTO ROQUE CALIZARIO	71969	5,00	2	2,00	1	0,00	0	15,00	5	22,00
GISELE ADRIANA GOGOLA	71517	2,50	1	2,00	1	2,00	1	15,00	5	21,50
GISELEN KAROL DA CRUZ	851	5,00	2	4,00	2	0,00	0	15,00	5	24,00
GISLAINE ALVES DE SOUZA	71076	12,50	5	4,00	2	2,00	1	12,00	4	30,50
GRACIELE BARBOZA CRUZ	72494	5,00	2	6,00	3	0,00	0	15,00	5	26,00
GRACIELE KAIS DE MOURA	71939	5,00	2	8,00	4	4,00	2	21,00	7	38,00
HERICA HELOISA WOSNIAK	71142	12,50	5	2,00	1	8,00	4	12,00	4	34,50
HORMITA PAZ NARCIZO COSLOSKI	71230	5,00	2	6,00	3	2,00	1	18,00	6	31,00
IAGO DOS SANTOS PAPA	72360	7,50	3	12,00	6	8,00	4	24,00	8	51,50
IDILENE RADULSKI	213	17,50	7	6,00	3	6,00	3	24,00	8	53,50
IGOR JOSE BASTOS	71953	12,50	5	6,00	3	8,00	4	21,00	7	47,50
ILIANE DE FATIMA SCHERZOSKI	70901	12,50	5	4,00	2	4,00	2	15,00	5	35,50
ILSA KONIG RIBAS	72073	12,50	5	4,00	2	4,00	2	15,00	5	35,50
IRENE COLACO DE SOUZA	71318	7,50	3	4,00	2	4,00	2	3,00	1	18,50
ISABEL KAIS	72401	7,50	3	6,00	3	4,00	2	6,00	2	23,50
ISAELA STEFF	72501	10,00	4	6,00	3	6,00	3	12,00	4	34,00
JACIELI ROMANOVSKI	70994	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
JADIEL BATISTA RIBAS	211	5,00	2	2,00	1	0,00	0	12,00	4	19,00
JAINE BORGES	72455	7,50	3	4,00	2	0,00	0	12,00	4	23,50
JANAINA DOS SANTOS	72184	7,50	3	4,00	2	0,00	0	15,00	5	26,50
JANAINA LETICIA DE ALMEIDA MELLO	634	5,00	2	2,00	1	0,00	0	21,00	7	28,00
JANAINA RIBAS DE MOURA	641	7,50	3	8,00	4	6,00	3	12,00	4	33,50
JANE APARECIDA NOSSOL	71925	5,00	2	4,00	2	0,00	0	15,00	5	24,00
JANELSON RODRIGO WENDT LORENA	72255	7,50	3	8,00	4	4,00	2	15,00	5	34,50
JAQUELINE DA COSTA AVANCINI	71754	5,00	2	6,00	3	6,00	3	12,00	4	29,00
JAQUELINE DALRI	71667	12,50	5	12,00	6	2,00	1	27,00	9	53,50
JAQUELINE MARIA DRANKA	72672	7,50	3	6,00	3	6,00	3	21,00	7	40,50
JAQUELINE NEGRELO MOREIRA	71279	10,00	4	8,00	4	2,00	1	24,00	8	44,00
JESSICA ALVES FOGACA	72489	10,00	4	4,00	2	4,00	2	9,00	3	27,00
JESSICA CRISTINA SILVEIRA NECKEL DOS SANTOS	72177	10,00	4	6,00	3	2,00	1	18,00	6	36,00
JESSICA KLISIEVICZ	71535	10,00	4	6,00	3	2,00	1	21,00	7	39,00
JESSICA LOURENCO GOMES	71113	12,50	5	8,00	4	6,00	3	9,00	3	35,50
JESSICA ZALESKI	71255	5,00	2	6,00	3	0,00	0	18,00	6	29,00
JOEL NEVES DE LIMA	72167	7,50	3	6,00	3	2,00	1	12,00	4	27,50
JOELISE NAHIME IARGAS	70902	15,00	6	8,00	4	2,00	1	18,00	6	43,00
JONATAS WILLIAN DOS SANTOS	72599	5,00	2	8,00	4	4,00	2	18,00	6	35,00
JONATHAN WILLIAM LOURENCO	71964	2,50	1	8,00	4	2,00	1	12,00	4	24,50
JORDELE DE OLIVEIRA	412	5,00	2	2,00	1	2,00	1	18,00	6	27,00
JOSE EDUARDO MAGNESKI	72218	10,00	4	2,00	1	6,00	3	18,00	6	36,00
JOSE LOPES ALMEIDA FILHO	72136	12,50	5	6,00	3	6,00	3	21,00	7	45,50
JOSIANE LOURENCO DOS SANTOS	420	5,00	2	6,00	3	4,00	2	9,00	3	24,00
JOSIANE PRSYBYCIE	438	10,00	4	6,00	3	4,00	2	18,00	6	38,00

JOSIAS DA FONSECA ALVES	532	7,50	3	6,00	3	4,00	2	18,00	6	35,50
JOSIELE CAROLINA DEDA DE OLIVEIRA	70953	5,00	2	6,00	3	2,00	1	6,00	2	19,00
JOYCE DE SOUZA	72316	15,00	6	12,00	6	4,00	2	39,00	13	70,00
JOYCE FAGANELLO MEDEIROS	71547	10,00	4	10,00	5	2,00	1	12,00	4	34,00
JUCILEI APARECIDA ANJOS RIBA	71445	7,50	3	20,00	10	4,00	2	21,00	7	52,50
JUCILENE FRANCO DE FREITAS	72641	5,00	2	2,00	1	0,00	0	15,00	5	22,00
JULIANA APARECIDA SUREK	72226	7,50	3	4,00	2	2,00	1	18,00	6	31,50
JULIANA CARDOSO FONSECA	71778	5,00	2	6,00	3	2,00	1	24,00	8	37,00
JULIANA DE OLIVEIRA	301	15,00	6	6,00	3	2,00	1	9,00	3	32,00
JULIANA MAZUR	71471	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
JULIANA MOURA MARTINS	679	2,50	1	8,00	4	4,00	2	18,00	6	32,50
JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	72606	12,50	5	2,00	1	2,00	1	15,00	5	31,50
JULIANA TAIMARA DA CRUZ	824	10,00	4	10,00	5	2,00	1	24,00	8	46,00
JULIANE DA FONSECA	71020	12,50	5	6,00	3	0,00	0	15,00	5	33,50
JULIANO BENEDITO DE ALMEIDA	407	10,00	4	4,00	2	0,00	0	6,00	2	20,00
JUSSARA DA SILVA	822	12,50	5	6,00	3	6,00	3	24,00	8	48,50
KAREN THAIS WOJCIKI	254	7,50	3	2,00	1	0,00	0	9,00	3	18,50
KARINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	71576	12,50	5	6,00	3	4,00	2	21,00	7	43,50
KARINA KANTELE	71595	12,50	5	4,00	2	2,00	1	24,00	8	42,50
KARLA PATRICIA RAKSA	71711	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
KAROLINE CONRADO DIAS	72679	12,50	5	8,00	4	0,00	0	21,00	7	41,50
KATLEN ALECIELE PINHEIRO	729	7,50	3	8,00	4	4,00	2	12,00	4	31,50
KELLY APARECIDA PYRYCHOVSKI	496	10,00	4	6,00	3	6,00	3	21,00	7	43,00
KELLY RUBIANE ALVES	841	5,00	2	0,00	0	4,00	2	9,00	3	18,00
KENCIANE COCATTO DE LIMA	71320	12,50	5	4,00	2	8,00	4	21,00	7	45,50
KETELLYN DORALICE DE ALMEIDA	71748	10,00	4	6,00	3	0,00	0	18,00	6	34,00
KETLIN PAOLA DE SOUZA	71858	10,00	4	8,00	4	4,00	2	18,00	6	40,00
LARISSA CRISTINA SANTOS	346	7,50	3	10,00	5	4,00	2	18,00	6	39,50
LEANDRO POTSCH	72004	7,50	3	16,00	8	4,00	2	12,00	4	39,50
LEDIANE HYRAYAMA	71296	10,00	4	8,00	4	6,00	3	24,00	8	48,00
LETICIA APARECIDA DA CRUZ	72617	2,50	1	4,00	2	2,00	1	21,00	7	29,50
LETICIA ORCHEL	72320	2,50	1	4,00	2	2,00	1	3,00	1	11,50
LETICIA RIBEIRO	71724	12,50	5	6,00	3	2,00	1	21,00	7	41,50
LUANA CAROLINA DA CRUZ	71834	10,00	4	6,00	3	8,00	4	15,00	5	39,00
LUANA CAROLINE TSCHOKE	668	12,50	5	12,00	6	0,00	0	6,00	2	30,50
LUANA COLACO RIBEIRO	72729	7,50	3	0,00	0	2,00	1	6,00	2	15,50
LUANA FERREIRA PICUSSA DE LIMA	72551	5,00	2	6,00	3	2,00	1	9,00	3	22,00
LUANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS MOREIRA	71266	12,50	5	6,00	3	2,00	1	12,00	4	32,50
LUANA RZERZUTKO	740	10,00	4	2,00	1	4,00	2	12,00	4	28,00
LUANE CRISTINE PEDRON DA SILVA	71189	12,50	5	6,00	3	4,00	2	15,00	5	37,50
LUANI TAINE DA CRUZ	71739	7,50	3	4,00	2	4,00	2	15,00	5	30,50
LUCAS ADRIEL MILCHEVSKI	537	7,50	3	8,00	4	4,00	2	30,00	10	49,50
LUCAS CARRAO PIMENTEL	72145	10,00	4	10,00	5	6,00	3	21,00	7	47,00
LUCAS DOS SANTOS MATOS	71210	10,00	4	8,00	4	8,00	4	21,00	7	47,00
LUCAS FELIPE SCHULIS DE LIMA	600	12,50	5	12,00	6	4,00	2	24,00	8	52,50
LUCAS NATHAN DE OLIVEIRA	71313	10,00	4	14,00	7	6,00	3	15,00	5	45,00
LUCAS RAVEL WOYCZEKEVICZ	72683	5,00	2	6,00	3	4,00	2	21,00	7	36,00
LUCIANA FERREIRA PICUSSA DO BONFIM	72553	20,00	8	6,00	3	2,00	1	18,00	6	46,00
LUCIANE WOSNIAK DE LIMA	72500	12,50	5	6,00	3	0,00	0	15,00	5	33,50
LUCIANO BIANCHINI	71057	7,50	3	6,00	3	6,00	3	27,00	9	46,50
LUCIMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	255	5,00	2	6,00	3	2,00	1	15,00	5	28,00
LYA MAYRA PADILHA DE ANDRADE LIMA	71879	7,50	3	6,00	3	6,00	3	18,00	6	37,50
MARA CRISTINA MENDES	72063	10,00	4	6,00	3	2,00	1	12,00	4	30,00
MARCIA SMOKOVICZ	70900	12,50	5	4,00	2	0,00	0	12,00	4	28,50
MARCOS JACINTO GARCIA	72369	12,50	5	4,00	2	4,00	2	18,00	6	38,50
MARCOS ZEPECHOUKA	71510	7,50	3	4,00	2	4,00	2	15,00	5	30,50
MARIA CHIVEK SIEDELISKI PICUSSA	71418	7,50	3	6,00	3	0,00	0	27,00	9	40,50
MARIA CLARICE KAIS ZIOMEK	71342	7,50	3	4,00	2	0,00	0	21,00	7	32,50
MARIA DO SOCORRO LENSER	72754	10,00	4	4,00	2	6,00	3	18,00	6	38,00
MARIA ELIZA LOPATA	741	10,00	4	10,00	5	2,00	1	12,00	4	34,00
MARIA FRANCIELLY DA SILVA RIBEIRO	71888	10,00	4	2,00	1	4,00	2	24,00	8	40,00
MARIA JOSIANE FERREIRA	71564	17,50	7	4,00	2	2,00	1	12,00	4	35,50
MARIA VITORIA TABORDA DE DEUS	586	5,00	2	2,00	1	4,00	2	9,00	3	20,00
MARIANA APARECIDA DE MORAES	71570	10,00	4	4,00	2	2,00	1	18,00	6	34,00
MARIANA ARRUDA CORDEIRO	397	20,00	8	6,00	3	4,00	2	18,00	6	48,00
MARIANA KARIN DE LIMA	71475	5,00	2	4,00	2	0,00	0	15,00	5	24,00
MARILDA AURELIA GOGOLA	71513	10,00	4	2,00	1	2,00	1	6,00	2	20,00
MARINA MICHALUZ	72451	5,00	2	8,00	4	4,00	2	18,00	6	35,00
MARINEIA BATISTA	70858	12,50	5	2,00	1	0,00	0	9,00	3	23,50
MARTA TABORDA DA SILVEIRA	71640	2,50	1	6,00	3	4,00	2	6,00	2	18,50
MATHEUS GAVLAK	72414	10,00	4	8,00	4	2,00	1	18,00	6	38,00
MAXELL HENRIQUE DE OLIVEIRA	71064	7,50	3	4,00	2	2,00	1	12,00	4	25,50
MAYARA DA SILVA PRESTES	613	15,00	6	2,00	1	2,00	1	21,00	7	40,00
MAYARA MACIEL SILVEIRA	205	12,50	5	10,00	5	6,00	3	15,00	5	43,50
MAYKON JEAN KRYCA	71588	7,50	3	4,00	2	0,00	0	9,00	3	20,50
MAYSA APARECIDA CUBAS	71403	10,00	4	4,00	2	0,00	0	18,00	6	32,00
MICAELE SANTOS DE SOUZA	72020	7,50	3	4,00	2	6,00	3	12,00	4	29,50
MICHELI HELENA NUNES	71810	2,50	1	8,00	4	4,00	2	15,00	5	29,50
MICHELLE SIQUEIRA DA FONSECA	71422	10,00	4	4,00	2	4,00	2	12,00	4	30,00
MICHELLI CRISTINE SANTOS	324	10,00	4	4,00	2	4,00	2	15,00	5	33,00
MILENA TEREZINHA RIBAS	72089	5,00	2	2,00	1	4,00	2	9,00	3	20,00
MILLENA GABRIELA FABIENSKI	386	5,00	2	4,00	2	4,00	2	21,00	7	34,00
MILLENA RIBAS	752	10,00	4	4,00	2	0,00	0	15,00	5	29,00
MIRIANE TABORDA SIQUEIRA	71414	10,00	4	6,00	3	0,00	0	12,00	4	28,00
NADIA DE CESAR SANKIO	71975	20,00	8	14,00	7	0,00	0	27,00	9	61,00
NAIARA FABIANE DA CRUZ	70971	12,50	5	2,00	1	2,00	1	12,00	4	28,50
NILSON GUSTAVO FERREIRA	72457	5,00	2	12,00	6	2,00	1	18,00	6	37,00
ODENI FERNANDES DOS SANTOS	70894	7,50	3	6,00	3	4,00	2	18,00	6	35,50
OTAVIO BORSATO MLENEK	71467	12,50	5	6,00	3	6,00	3	24,00	8	48,50
PATRICIA BEATRIZ UKAN	71138	7,50	3	4,00	2	0,00	0	9,00	3	20,50

PATRICIA KLISIEVICZ	334	7,50	3	4,00	2	0,00	0	21,00	7	32,50
PATRICIA ROCHA KOSINSKI	72055	12,50	5	4,00	2	6,00	3	3,00	1	25,50
PATRICIA SILVEIRA DOS SANTOS	71717	7,50	3	8,00	4	4,00	2	15,00	5	34,50
PAULA CAROLYNE KUZERATSKI	71238	2,50	1	6,00	3	2,00	1	27,00	9	37,50
PAULO BATISTA JUNIOR	71841	5,00	2	4,00	2	2,00	1	18,00	6	29,00
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ ANDRADE	579	10,00	4	8,00	4	6,00	3	21,00	7	45,00
PEDRO HENRIQUE DE MEIRA	71784	7,50	3	6,00	3	4,00	2	18,00	6	35,50
PRICILA DE JESUS MACHADO	72413	10,00	4	6,00	3	4,00	2	18,00	6	38,00
RAFAEL DE JESUS FERREIRA	71310	2,50	1	2,00	1	2,00	1	9,00	3	15,50
RAFAELA DOS SANTOS WOSNIAK	72186	5,00	2	2,00	1	4,00	2	18,00	6	29,00
RAQUEL DO CARMO CRUZ	71341	5,00	2	6,00	3	0,00	0	15,00	5	26,00
RENATA LOURECO RIBAS	71786	2,50	1	6,00	3	2,00	1	12,00	4	22,50
RENATA SOCZEK ANDRADE	70913	12,50	5	8,00	4	4,00	2	33,00	11	57,50
RICARDO SHOJI KASAI	72115	10,00	4	6,00	3	4,00	2	12,00	4	32,00
RICIANE ELOANA CZELUSNIAK	71738	7,50	3	4,00	2	0,00	0	12,00	4	23,50
RONALDO VIEIRA	72229	5,00	2	2,00	1	0,00	0	9,00	3	16,00
RONILDO DE JESUS LIMA	72477	12,50	5	10,00	5	2,00	1	21,00	7	45,50
ROSALINO RAMALHO DA SILVA	661	7,50	3	6,00	3	2,00	1	15,00	5	30,50
ROSANGELA ZEPSON	72519	2,50	1	6,00	3	4,00	2	15,00	5	27,50
ROSELAINE APARECIDA CARDOSO	72471	10,00	4	8,00	4	4,00	2	24,00	8	46,00
ROSENILDA TEREZINHA CZELUSNIAK	71693	5,00	2	2,00	1	0,00	0	18,00	6	25,00
ROSIELI DE FATIMA OLIVEIRA	71495	15,00	6	8,00	4	2,00	1	24,00	8	49,00
ROSILENE ELAINE KLECHEWSKI	626	7,50	3	6,00	3	0,00	0	6,00	2	19,50
RUDIMILA RITIELE FERREIRA WENC	455	2,50	1	6,00	3	0,00	0	9,00	3	17,50
RUFINO EDUARDO DA SILVA	71586	7,50	3	8,00	4	4,00	2	15,00	5	34,50
SANDRA APARECIDA TABORDA DA CRUZ	71861	12,50	5	4,00	2	0,00	0	15,00	5	31,50
SARA MIRIANE DA SILVA	72296	10,00	4	4,00	2	4,00	2	24,00	8	42,00
SCHEILA KAIS	71354	10,00	4	12,00	6	4,00	2	21,00	7	47,00
SIBIELE DE FATIMA VOGINIAK	70895	7,50	3	8,00	4	2,00	1	15,00	5	32,50
SIMONE BETINA WALESKO	70993	10,00	4	8,00	4	2,00	1	21,00	7	41,00
SIMONE DE ALMEIDA	72025	5,00	2	6,00	3	2,00	1	15,00	5	28,00
SIOMARA DO ROCIO RIBEIRO DE MOURA	71735	10,00	4	6,00	3	0,00	0	0,00	0	16,00
SIRLEI BATISTA FERREIRA	71675	10,00	4	6,00	3	2,00	1	21,00	7	39,00
SIRLENE DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA	656	10,00	4	4,00	2	4,00	2	21,00	7	39,00
SIRLENE MEIRA MATOSO	71719	7,50	3	4,00	2	2,00	1	12,00	4	25,50
SIRLENE PEREIRA DEDA	709	10,00	4	8,00	4	4,00	2	9,00	3	31,00
SUELEN REGIANE KANTELE	72408	5,00	2	8,00	4	2,00	1	15,00	5	30,00
SUELI FILLA	71034	2,50	1	2,00	1	2,00	1	6,00	2	12,50
SUSI DE OLIVEIRA	71681	10,00	4	6,00	3	2,00	1	21,00	7	39,00
SUSIMARI FERREIRA PRADO	760	7,50	3	2,00	1	0,00	0	18,00	6	27,50
SUZANA LOPES RIBAS	697	15,00	6	8,00	4	4,00	2	24,00	8	51,00
TAILINI LUCIA DE LIMA	71140	20,00	8	2,00	1	2,00	1	24,00	8	48,00
TAINA FERREIRA DA COSTA	647	5,00	2	2,00	1	4,00	2	18,00	6	29,00
TAIS DE JESUS SIQUEIRA	71307	10,00	4	8,00	4	4,00	2	21,00	7	43,00
TASSIANE DOS SANTOS FABIENSKI	800	7,50	3	4,00	2	0,00	0	12,00	4	23,50
TATIANE CAROLINE HOPATA	72293	7,50	3	4,00	2	4,00	2	9,00	3	24,50
TATIANE DAGOSTIN	71300	12,50	5	10,00	5	6,00	3	18,00	6	46,50
TATIARA TABORDA COLACO	72012	10,00	4	8,00	4	0,00	0	18,00	6	36,00
TAYNARA APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	71127	2,50	1	6,00	3	2,00	1	18,00	6	28,50
TERESINHA APARECIDA DE FREITAS ANDRADE	71543	10,00	4	4,00	2	0,00	0	6,00	2	20,00
THAIS KARPINSKI DA SILVA	223	15,00	6	8,00	4	2,00	1	21,00	7	46,00
THAIS REGINA MACHOSKI	793	12,50	5	4,00	2	4,00	2	12,00	4	32,50
THIAGO CESAR PEITRUKA CAMARGO	72006	5,00	2	8,00	4	4,00	2	21,00	7	38,00
THIAGO JOSE BARBOSA	71400	15,00	6	8,00	4	6,00	3	27,00	9	56,00
THIAGO JOSE MULLER	265	10,00	4	8,00	4	2,00	1	18,00	6	38,00
THIAGO MARTINS DOS REIS	72463	5,00	2	2,00	1	0,00	0	18,00	6	25,00
VANDERLEIA TABORDA DE ALCIDES NOVAKOSKI	71832	10,00	4	2,00	1	2,00	1	12,00	4	26,00
VANESSA JUCK SPECOT	311	10,00	4	6,00	3	4,00	2	15,00	5	35,00
VINICIUS ARRUDA	71804	10,00	4	8,00	4	4,00	2	18,00	6	40,00
VIVIANE DE MOURA	731	12,50	5	8,00	4	2,00	1	12,00	4	34,50
VIVIANE MILA ROCHA DE SOUZA	71051	20,00	8	6,00	3	6,00	3	24,00	8	56,00
WELITON BRUNO TABORDA	521	5,00	2	4,00	2	6,00	3	9,00	3	24,00
WILIAN ADRIANO IAREK	676	7,50	3	10,00	5	6,00	3	15,00	5	38,50
WILLIAN TAMANINI DOS SANTOS	555	7,50	3	10,00	5	2,00	1	15,00	5	34,50
WUELITON WILLIAN NUNES	71415	17,50	7	12,00	6	8,00	4	24,00	8	61,50
YULIANE GARCIA MINISKOWSKY	702	5,00	2	6,00	3	2,00	1	12,00	4	25,00
YURI YUKIO KARASAWA	72304	10,00	4	8,00	4	6,00	3	15,00	5	39,00

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ADRIELE DE ANDRADE SIQUEIRA	234	7,50	3	4,00	2	4,00	2	18,00	6	33,50
ELISANDRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	72047	12,50	5	4,00	2	2,00	1	12,00	4	30,50
JACIRA DE ALMEIDA	337	5,00	2	12,00	6	2,00	1	15,00	5	34,00
JOICE DOS SANTOS FABRE	567	7,50	3	10,00	5	4,00	2	24,00	8	45,50
PATRICIA SCHADECK DZIUBA	72204	15,00	6	6,00	3	4,00	2	21,00	7	46,00
VERONICA ESTER BETIM	718	5,00	2	2,00	1	2,00	1	9,00	3	18,00

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ANDERSON ANDRADE OLIVEIRA	71235	16,00	8	7,60	4	6,80	2	30,40		
ANTONIO CARLOS STEFF DALKE	71986	16,00	8	11,40	6	30,60	9	58,00		
CRISTIANO SILVEIRA DOS SANTOS	71108	14,00	7	13,30	7	20,40	6	47,70		
EDNILSON MATTOS DE LIMA	71023	22,00	11	17,10	9	34,00	10	73,10		
ENIO JORGE SIQUEIRA DE ALMEIDA	72193	12,00	6	17,10	9	27,20	8	56,30		
FABIO DO CARMO	71807	12,00	6	5,70	3	13,60	4	31,30		
FELIPE CRISTIANO DE LIMA	72363	8,00	4	15,20	8	17,00	5	40,20		
FRANCIELI APARECIDA DA SILVA	71327	16,00	8	11,40	6	23,80	7	51,20		
JOACIR DOS ANJOS MARTINS	71571	6,00	3	9,50	5	10,20	3	25,70		
JULIO TADEU CORDEIRO	71004	22,00	11	9,50	5	27,20	8	58,70		
MARCIO FERREIRA	72340	22,00	11	13,30	7	30,60	9	65,90		
MARCOS ROGERIO MOREIRA DE ANDRADE	72077	18,00	9	11,40	6	23,80	7	53,20		
MIGUEL DE JESUS MOURA	72486	12,00	6	7,60	4	23,80	7	43,40		

NATAN DE ASSIS DA SILVA	72582	22,00	11	13,30	7	40,80	12	76,10		
PAULO CESAR PERPETUO DOS ANJOS	70935	20,00	10	11,40	6	27,20	8	58,60		
REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	72601	22,00	11	19,00	10	37,40	11	78,40		
ROBERSON DOMINGUES	246	18,00	9	17,10	9	34,00	10	69,10		
ROBSON CARLOS RIBEIRO	71686	12,00	6	11,40	6	27,20	8	50,60		
ROSANA APARECIDA DE MOURA RYBA	71610	22,00	11	15,20	8	37,40	11	74,60		
SANDRO CARPINSKI	72240	12,00	6	11,40	6	13,60	4	37,00		
VALDELIS DO ROCIO DE OLIVEIRA	71352	18,00	9	9,50	5	30,60	9	58,10		
AUXILIAR OPERACIONAL GERAL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADRIANA APARECIDA MARTINS	71870	14,00	7	11,40	6	30,60	9	56,00		
ADRIANE SANTOS COLACO	598	18,00	9	7,60	4	34,00	10	59,60		
ALAIDE CASTRO	591	6,00	3	3,80	2	20,40	6	30,20		
ALESSANDRA MARIA CRUZ	825	6,00	3	7,60	4	13,60	4	27,20		
ALEXSANDRA MAZUR	72656	12,00	6	7,60	4	34,00	10	53,60		
ALINE DE FATIMA FERREIRA	70957	12,00	6	11,40	6	27,20	8	50,60		
ANA MARIA BOIANO	71432	8,00	4	3,80	2	27,20	8	39,00		
ANA MARIA CARVALHO SOARES	71544	8,00	4	1,90	1	6,80	2	16,70		
ANDREIA DE FATIMA DA SILVA	71551	10,00	5	7,60	4	37,40	11	55,00		
ANDRESSA DA SILVA RIBAS	72267	6,00	3	1,90	1	27,20	8	35,10		
ANDRIELE SANTANA PINTO	71836	14,00	7	5,70	3	17,00	5	36,70		
ANGELICA DOS SANTOS RIBEIRO	72676	14,00	7	3,80	2	30,60	9	48,40		
ANGELICA FIGURA CRUZ	513	16,00	8	5,70	3	37,40	11	59,10		
ANGELICA VILELA DIAS	71325	18,00	9	7,60	4	34,00	10	59,60		
ARLENE DE JESUS LIMA DE ANDRADE	72610	16,00	8	3,80	2	23,80	7	43,60		
ARLETE SEBASTIANA SOARES DE ANDRADE	72033	10,00	5	0,00	0	30,60	9	40,60		
AURELIA MARIA KUPKA ESTEVAO	72241	16,00	8	11,40	6	37,40	11	64,80		
BERENICE DA LUZ DOMINGOS	553	16,00	8	1,90	1	30,60	9	48,50		
CAMILA LEAL PADILHA	71795	16,00	8	7,60	4	30,60	9	54,20		
CARINA APARECIDA COLACO SENDESKI	71324	4,00	2	3,80	2	17,00	5	24,80		
CARLOS EVERALDO PEREIRA	71873	20,00	10	5,70	3	37,40	11	63,10		
CARMITA DA APARECIDA FERNANDES FRANCA	71941	14,00	7	5,70	3	6,80	2	26,50		
CAROLINE DE SOUSA QUIRINO	71520	18,00	9	11,40	6	34,00	10	63,40		
CASSIANA VEIGA	652	10,00	5	9,50	5	34,00	10	53,50		
CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CZARNESCKI	71637	16,00	8	5,70	3	23,80	7	45,50		
CINTIA JES MARTINS	339	22,00	11	9,50	5	37,40	11	68,90		
CIRLENE NERES DA SILVA	71642	16,00	8	7,60	4	23,80	7	47,40		
CLARICE MACHADO PIRES	70853	12,00	6	7,60	4	27,20	8	46,80		
CLEIA GISLAINE PADILHA	72378	12,00	6	9,50	5	34,00	10	55,50		
CLEUSA DE ANDRADE WOSNIACKI	70857	12,00	6	9,50	5	44,20	13	65,70		
CLEUZA MACHADO	71779	18,00	9	3,80	2	30,60	9	52,40		
CRISTIANE DEMBECKI	71885	14,00	7	9,50	5	23,80	7	47,30		
CRISTIANE MUNHOZ MIRANDA	71556	14,00	7	1,90	1	34,00	10	49,90		
CRISTINA DO CARMO SILVA DA ROSA AIRTON	71604	8,00	4	7,60	4	23,80	7	39,40		
DAIANE KARAS ZEK	767	18,00	9	7,60	4	37,40	11	63,00		
DANIELA PARASTCHUK RAMOS	71585	22,00	11	15,20	8	40,80	12	78,00		
DANIELE BORA MENDES	71672	8,00	4	7,60	4	20,40	6	36,00		
DANIELE MARIA OBZUT	823	10,00	5	9,50	5	34,00	10	53,50		
DIOGO MIGUEL FIGURA	736	18,00	9	7,60	4	40,80	12	66,40		
DIONE ROCHA DOS SANTOS	816	20,00	10	3,80	2	40,80	12	64,60		
DIRCE BENEDITA FERNANDES DE VALE	71033	4,00	2	3,80	2	0,00	0	7,80		
DIRLENE MACHADO	433	14,00	7	1,90	1	34,00	10	49,90		
EDILAINE MARIA DA SILVA RONCA	72017	12,00	6	3,80	2	34,00	10	49,80		
EDINA APARECIDA DA SILVA	72297	14,00	7	9,50	5	23,80	7	47,30		
EDINALDO FELIPE MARTINS	356	14,00	7	9,50	5	34,00	10	57,50		
EDINEIA DA SILVA LIMA DOS ANJOS	71594	14,00	7	5,70	3	40,80	12	60,50		
EDIR VICENTE RODRIGUES	71254	14,00	7	7,60	4	40,80	12	62,40		
EDNA DE OLIVEIRA ROSA	811	10,00	5	0,00	0	30,60	9	40,60		
ELENIR DA SILVEIRA	72152	8,00	4	5,70	3	20,40	6	34,10		
ELI APARECIDA RODRIGUES	495	8,00	4	5,70	3	27,20	8	40,90		
ELIANE NASCIMENTO CORDEIRO DA SILVA	515	8,00	4	3,80	2	17,00	5	28,80		
ELIANE ROCHA DOS SANTOS	456	10,00	5	7,60	4	23,80	7	41,40		
ELIDA BORA PINTO	72195	10,00	5	3,80	2	23,80	7	37,60		
ELIO LINCON CARDOSO DOS SANTOS	71090	16,00	8	7,60	4	30,60	9	54,20		
ELISANGELA STEFF DE ANDRADE	70973	10,00	5	11,40	6	27,20	8	48,60		
ELISETE DE FATIMA PIRES DA SILVA	72416	20,00	10	9,50	5	30,60	9	60,10		
ELIZETE MARIA MALINOVSKI	71029	8,00	4	5,70	3	10,20	3	23,90		
EVA DE LIMA	71783	16,00	8	9,50	5	34,00	10	59,50		
EVERLI APARECIDA DE ANDRADE	703	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
FABIANA APARECIDA DA SILVA	70867	16,00	8	7,60	4	20,40	6	44,00		
FABIANE APARECIDA MACHADO	71021	18,00	9	7,60	4	27,20	8	52,80		
FERNANDA ANTUNES DOS SANTOS	72272	12,00	6	3,80	2	23,80	7	39,60		
FERNANDA THAIS DE LIMA	203	14,00	7	7,60	4	40,80	12	62,40		
FRANCIELE APARECIDA SINGER	71798	16,00	8	5,70	3	10,20	3	31,90		
FRANCIELE COLACO DE SOUZA	71572	18,00	9	5,70	3	20,40	6	44,10		
FRANCIELE SOARES	72466	20,00	10	11,40	6	37,40	11	68,80		
FRANCIELI APARECIDA FAGUNDES	71916	16,00	8	1,90	1	37,40	11	55,30		
GABRIELA PINHEIRO SOKOSKI	72541	12,00	6	1,90	1	27,20	8	41,10		
GEOVANA APARECIDA DA CRUZ	664	14,00	7	9,50	5	40,80	12	64,30		
GESIELE BATISTA DA SILVA	71945	24,00	12	11,40	6	37,40	11	72,80		
GILVANA PATRICIA FERREIRA	71176	14,00	7	3,80	2	30,60	9	48,40		
GILVANA PEDROZA	71525	20,00	10	1,90	1	23,80	7	45,70		
GISLAINE ANGELICA RICARDO	244	14,00	7	17,10	9	51,00	15	82,10		
GRACIELE DOS SANTOS IEGER	71755	12,00	6	13,30	7	37,40	11	62,70		
HELLEN DE ANDRADE MOURA	71857	22,00	11	7,60	4	37,40	11	67,00		
HOSANA DIAS DA SILVA	72704	10,00	5	0,00	0	37,40	11	47,40		
IDENI DE FATIMA DOS SANTOS	70925	16,00	8	11,40	6	27,20	8	54,60		
INGRID RAFAELA KOBUS KOSINSKI CAMARGO	633	18,00	9	5,70	3	34,00	10	57,70		
ISOLETE DE ALMEIDA FIERDZOSKI	459	10,00	5	3,80	2	30,60	9	44,40		
ITALINA RINALDI DA SILVA	72321	20,00	10	5,70	3	40,80	12	66,50		

JAISOM ELIEL DE CAMARGO	563	22,00	11	11,40	6	37,40	11	70,80		
JANAINA ALVES DE FREITAS	72172	18,00	9	3,80	2	30,60	9	52,40		
JANAINE SANTOS DE DEUS	72287	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
JANETE DO ROCIO RAKSA	71973	12,00	6	7,60	4	20,40	6	40,00		
JESSICA CALINE REIKDAL	71006	20,00	10	11,40	6	51,00	15	82,40		
JOELMA TOPOROVSKI MACHADO	813	22,00	11	15,20	8	30,60	9	67,80		
JOICE ANDRADE CANTELE	72300	18,00	9	9,50	5	27,20	8	54,70		
JOICE DE ANDRADE	72428	10,00	5	7,60	4	27,20	8	44,80		
JOICE MARIA DE ANHAIA	72279	16,00	8	9,50	5	27,20	8	52,70		
JOSEANE DE MELLO RAMOS DE ALMEIDA	72439	12,00	6	1,90	1	20,40	6	34,30		
JOSELI CARRAO	72142	6,00	3	5,70	3	17,00	5	28,70		
JOSENILDA MOREIRA ANDRADE	71584	18,00	9	1,90	1	17,00	5	36,90		
JOSIANE ASSIS RODRIGUES	405	20,00	10	7,60	4	44,20	13	71,80		
JOSLAINE SILVA DA ROSA	71146	8,00	4	9,50	5	17,00	5	34,50		
JOSNEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS	525	10,00	5	5,70	3	30,60	9	46,30		
JUCELIA DAS GRACAS DA CRUZ	209	6,00	3	1,90	1	23,80	7	31,70		
JUCELIA DENISE COLACO	435	16,00	8	15,20	8	27,20	8	58,40		
JUCELIA TABORDA DOS SANTOS SILVA	693	10,00	5	3,80	2	23,80	7	37,60		
JUCILENE DE MOURA SANTOS	524	16,00	8	5,70	3	17,00	5	38,70		
JUCIMARA DO ROCIO DA CRUZ	292	16,00	8	3,80	2	27,20	8	47,00		
JULIANA DE RAMOS	71329	6,00	3	5,70	3	17,00	5	28,70		
JUSSARA APARECIDA MOREIRA	694	14,00	7	3,80	2	10,20	3	28,00		
JUSSARA CARRAO	71512	14,00	7	7,60	4	27,20	8	48,80		
JUSSARA DOS ANJOS PADILHA MATOS	71710	18,00	9	7,60	4	34,00	10	59,60		
KARINA MOREIRA DA SILVEIRA	71817	18,00	9	11,40	6	34,00	10	63,40		
LARISSA GABRIELA MIKA	72464	20,00	10	9,50	5	37,40	11	66,90		
LEILA CARLA ZALESKI	71538	18,00	9	1,90	1	34,00	10	53,90		
LETICIA MARIA DA CRUZ	71242	16,00	8	9,50	5	47,60	14	73,10		
LIDIA PRZYBYLOVICZ FERREIRA	71983	18,00	9	3,80	2	20,40	6	42,20		
LIDIANE EVERLI CRUZ OSSOVSKI	71102	12,00	6	7,60	4	34,00	10	53,60		
LUCAS FELIPE LARA DA SILVA FERNANDES	70919	18,00	9	9,50	5	34,00	10	61,50		
LUCIANA MOREIRA DA SILVEIRA	71351	18,00	9	9,50	5	37,40	11	64,90		
LUCIANE GREBOR	71335	4,00	2	1,90	1	0,00	0	5,90		
LUCIANO FABIENSKI	71780	12,00	6	9,50	5	23,80	7	45,30		
LUCIMARA PADILHA LIMA	674	20,00	10	1,90	1	27,20	8	49,10		
MAIARA DOS SANTOS COLACO MAZUR	72435	14,00	7	5,70	3	27,20	8	46,90		
MAIKON DIEGO RAKSA	72147	12,00	6	7,60	4	23,80	7	43,40		
MARA ANDREIA DE LIMA	587	18,00	9	5,70	3	20,40	6	44,10		
MARCELINA DIAS DA SILVA PADILHA	826	14,00	7	7,60	4	23,80	7	45,40		
MARCIA DOS SANTOS SILVESTRE	71384	8,00	4	0,00	0	13,60	4	21,60		
MARCIA TEREZINHA SIQUEIRA DA CRUZ	797	8,00	4	3,80	2	10,20	3	22,00		
MARCIO KFIATKOVSKI	493	16,00	8	5,70	3	23,80	7	45,50		
MARGARIDA APARECIDA ANDRADE DE MOURA	499	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
MARIA APARECIDA NOSSOL	471	16,00	8	9,50	5	23,80	7	49,30		
MARIA APARECIDA PEREIRA	71371	8,00	4	5,70	3	27,20	8	40,90		
MARIA ISABEL CRUZ KOSINSKI	71338	18,00	9	9,50	5	37,40	11	64,90		
MARIA LACERDA DE MEIRA	72314	8,00	4	0,00	0	6,80	2	14,80		
MARIA SIRLEI BISCAIA DAS CHAGAS	72597	10,00	5	7,60	4	20,40	6	38,00		
MARILIS LEAL DOS ANJOS	72153	8,00	4	5,70	3	23,80	7	37,50		
MARIO MALAKOSKI	71744	6,00	3	7,60	4	20,40	6	34,00		
MARLI BARBOSA COLACO WOSNIAK	72476	14,00	7	5,70	3	23,80	7	43,50		
MARLI MUCHAU	71211	14,00	7	5,70	3	40,80	12	60,50		
MARLIN LIMA RIBEIRO	497	2,00	1	3,80	2	10,20	3	16,00		
MICHELLI DE FATIMA FERNANDES	70917	18,00	9	5,70	3	34,00	10	57,70		
MONICA KARAS	71015	6,00	3	5,70	3	13,60	4	25,30		
MONICA LARICA FERREIRA MARTINS	71100	18,00	9	7,60	4	27,20	8	52,80		
MONIQUE NEZI	72714	0,00	0	3,80	2	3,40	1	7,20		
NILSA MILCHEVSKI BARRETO SILVEIRA	778	10,00	5	1,90	1	23,80	7	35,70		
PATRICIA DE FATIMA DUDEK	71785	22,00	11	7,60	4	30,60	9	60,20		
PATRICIA MAIA CORREA	70903	16,00	8	9,50	5	37,40	11	62,90		
PATRICIA MARIA MACHADO CAMARGO	623	20,00	10	13,30	7	44,20	13	77,50		
RAQUEL APARECIDA RAKSA	518	16,00	8	9,50	5	37,40	11	62,90		
REGIANE APARECIDA DE MATOS	636	18,00	9	5,70	3	34,00	10	57,70		
REGINA CELIA S DARIS	72781	20,00	10	1,90	1	37,40	11	59,30		
RITA DE FATIMA BARBOSA	753	20,00	10	1,90	1	20,40	6	42,30		
ROSA BISCAIA CRUZ KOSINSKI	660	12,00	6	11,40	6	27,20	8	50,60		
ROSA DE JESUS DA SILVA CRUZ	670	12,00	6	1,90	1	30,60	9	44,50		
ROSALBA MIGUEL FERNANDEZ CARRAO	72470	18,00	9	3,80	2	23,80	7	45,60		
ROSANE APARECIDA DE AGUIAR	690	10,00	5	3,80	2	13,60	4	27,40		
ROSANE DE OLIVEIRA	72206	10,00	5	5,70	3	17,00	5	32,70		
ROSANGELA PAVELICKI TRIBKA	70947	10,00	5	5,70	3	20,40	6	36,10		
ROSE DOMINGOS MACHADO	72074	12,00	6	5,70	3	17,00	5	34,70		
ROSELI TEREZINHA MEIRA TEIXEIRA	678	10,00	5	5,70	3	10,20	3	25,90		
ROSEMARI RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	70958	14,00	7	3,80	2	27,20	8	45,00		
ROSENI RIBEIRO PADILHA	72660	8,00	4	3,80	2	13,60	4	25,40		
ROSIANE CARVALHO SOARES	71019	10,00	5	3,80	2	27,20	8	41,00		
ROSILDA ANA CZELUSNIAK	677	14,00	7	7,60	4	23,80	7	45,40		
ROSINEI MAZUR BORGES	219	18,00	9	0,00	0	20,40	6	38,40		
ROSINEIA LUZIA CRUZ	359	16,00	8	9,50	5	34,00	10	59,50		
ROSINETI KARPINSKI	688	14,00	7	9,50	5	23,80	7	47,30		
ROZILDA FARIAS DE LIMA	72527	18,00	9	3,80	2	34,00	10	55,80		
SANDRA MARAMUNHOZ	566	2,00	1	5,70	3	3,40	1	11,10		
SHEILA DA SILVA LIMA	71256	18,00	9	3,80	2	37,40	11	59,20		
SILMARA BASTOS CRUZ	70975	18,00	9	7,60	4	30,60	9	56,20		
SILMARA SANTOS NORATO	221	10,00	5	3,80	2	17,00	5	30,80		
SILVANA BATISTA DA SILVA	361	14,00	7	11,40	6	27,20	8	52,60		
SILVANE SANTOS COLACO	599	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
SIMEIA BERNAL REZENDE	830	12,00	6	9,50	5	23,80	7	45,30		
SIRLENE KAIS	713	10,00	5	9,50	5	17,00	5	36,50		
SIRLENE TABORDA CHAVES	71037	18,00	9	5,70	3	34,00	10	57,70		

SIRLETE DO ROCIO COLACO	281	12,00	6	3,80	2	20,40	6	36,20		
SOLANGE COLACO	671	16,00	8	5,70	3	34,00	10	55,70		
SOLANGE DE ANDRADE GRAVI	71416	8,00	4	3,80	2	6,80	2	18,60		
SOLANGE OLIVEIRA DE DEUS	446	10,00	5	3,80	2	27,20	8	41,00		
TAIS APARECIDA BILL	71545	20,00	10	13,30	7	30,60	9	63,90		
TANIA MARA MACIEL	427	18,00	9	9,50	5	37,40	11	64,90		
TERESA LACERDA MEIRA	72311	6,00	3	0,00	0	6,80	2	12,80		
TEREZA APARECIDA DE MOURA SANTOS	71468	4,00	2	7,60	4	23,80	7	35,40		
TEREZINHA APARECIDA CZELUSNIAK	71881	8,00	4	3,80	2	17,00	5	28,80		
TEREZINHA CIUS	72228	14,00	7	9,50	5	27,20	8	50,70		
TEREZINHA KUZMA FIGURA	512	14,00	7	1,90	1	27,20	8	43,10		
VANESSA NASCIMENTO SANTANA	71997	18,00	9	9,50	5	37,40	11	64,90		
VERA MARCIA LENSER DA SILVA	72583	8,00	4	5,70	3	17,00	5	30,70		
VILMARA DE JESUS DA SILVA DUARTES	746	4,00	2	3,80	2	20,40	6	28,20		
VIVIANE APARECIDA SOARES SANTOS	818	20,00	10	7,60	4	30,60	9	58,20		
VIVIANE SILVEIRA ANDRADE	72221	10,00	5	7,60	4	30,60	9	48,20		
BORRACHEIRO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LEGC	Ac	Resultado		
DANIEL ALVES DA CRUZ	72069	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - EDIFÍCIOS										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LEGC	Ac	Resultado		
ADAO CEZAR ALVES DOS SANTOS	72690	12,00	6	23,40	13	30,10	7	65,50		
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA	71601	28,00	14	27,00	15	21,50	5	76,50		
ARNALDO GRANATO JUNIOR	71247	16,00	8	19,80	11	21,50	5	57,30		
AVALDECIR APARECIDO TEIXEIRA	70942	16,00	8	21,60	12	25,80	6	63,40		
BRUNO BATISTA	72374	6,00	3	21,60	12	34,40	8	62,00		
CARLOS EDUARDO DA CRUZ	72406	20,00	10	27,00	15	34,40	8	81,40		
DORICO FRANCISCO BARBOSA COLACO	72003	4,00	2	9,00	5	4,30	1	17,30		
ECLEUDEIR NICOLAU DE MEDEIROS	396	16,00	8	25,20	14	25,80	6	67,00		
EDUARDO HUTTENER DA CRUZ	72203	22,00	11	23,40	13	21,50	5	66,90		
ELIZANDRO NATAN DE SOUZA	71396	16,00	8	27,00	15	25,80	6	68,80		
GEVERSON ALVES DA SILVA	71030	24,00	12	21,60	12	21,50	5	67,10		
GILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	72454	24,00	12	21,60	12	30,10	7	75,70		
HEVERSON LAERTES DE MOURA	71943	22,00	11	27,00	15	25,80	6	74,80		
IANDERSON DA SILVA RIOTINTO	72202	16,00	8	25,20	14	34,40	8	75,60		
IGOR CESAR DE ANDRADE	72092	22,00	11	25,20	14	21,50	5	68,70		
IRINEU ANTONIO LEPIENSKI	70991	16,00	8	27,00	15	30,10	7	73,10		
LUIZ ALBERTO DE LACERDA	71952	10,00	5	25,20	14	30,10	7	65,30		
MAIKON ANDRE DE LIMA	617	18,00	9	18,00	10	17,20	4	53,20		
MARCOS AURELIO MARTINS	72028	24,00	12	21,60	12	30,10	7	75,70		
MARCOS LUCIANO MIKA	72566	24,00	12	25,20	14	38,70	9	87,90		
ODAIR DE ANDRANDRE	70988	16,00	8	25,20	14	30,10	7	71,30		
OSMAR AFONSO PORTES	72019	16,00	8	27,00	15	30,10	7	73,10		
PEDRO DE BARROS RAMOS JUNIOR	72334	18,00	9	27,00	15	30,10	7	75,10		
RAFAEL FERNANDO DA SILVA	226	18,00	9	23,40	13	25,80	6	67,20		
REGINALDO ROCHA	385	16,00	8	27,00	15	30,10	7	73,10		
SANDRO ALVES MOREIRA	72693	16,00	8	25,20	14	34,40	8	75,60		
TARCISIO ZANATTA DA CRUZ	72623	20,00	10	23,40	13	30,10	7	73,50		
WILIAN JOSE NOVAKOSKI	286	18,00	9	23,40	13	25,80	6	67,20		
WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	72745	18,00	9	25,20	14	25,80	6	69,00		
ENFERMEIRO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
AGATHA LARISSA CZARNESKI	72648	14,00	7	1,00	1	42,00	14	57,00		
ALANA RIBEIRO PONTE	71234	8,00	4	2,00	2	27,00	9	37,00		
ANA CRISTINA GROXKO	72627	10,00	5	1,00	1	27,00	9	38,00		
ANA PAULA DALLAGRANA	225	6,00	3	0,00	0	39,00	13	45,00		
ANA TAIZA RIBEIRO	71803	8,00	4	2,00	2	24,00	8	34,00		
ANGELA REGINA SUACKI	72075	4,00	2	2,00	2	36,00	12	42,00		
CRISTIANE SCHABLESKY	742	2,00	1	2,00	2	27,00	9	31,00		
DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ	70910	8,00	4	3,00	3	45,00	15	56,00		
DIENIFER CARLA DE LIMA PASDIORA	71336	2,00	1	2,00	2	30,00	10	34,00		
ELISEU DA CRUZ	72759	14,00	7	2,00	2	57,00	19	73,00		
FELIPE CORREA TEIXEIRA	72208	10,00	5	2,00	2	42,00	14	54,00		
FLAVIA MARIA MOLETA	71782	12,00	6	1,00	1	42,00	14	55,00		
FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	72598	10,00	5	1,00	1	42,00	14	53,00		
INDIANARA REGIANE DE MEDEIROS	72337	10,00	5	4,00	4	48,00	16	62,00		
IVONETE LOURENCO MARTINS	70888	4,00	2	1,00	1	36,00	12	41,00		
JOSIANE SILVEIRA DE ANDRADE	70916	12,00	6	3,00	3	45,00	15	60,00		
JULIANA CRISTINA GAVLAK TABORDA	779	4,00	2	1,00	1	42,00	14	47,00		
LUCIANE POLITELO	71111	10,00	5	2,00	2	42,00	14	54,00		
NATALI TSCHOKE	70939	4,00	2	0,00	0	30,00	10	34,00		
PATRICIA NATALI DOS SANTOS	72183	12,00	6	2,00	2	57,00	19	71,00		
PEDRO ISAIAS DA CRUZ	294	6,00	3	1,00	1	39,00	13	46,00		
POLIANA DE FREITAS	71144	6,00	3	3,00	3	45,00	15	54,00		
ROBERTA LIEBL GOFFI KONKEL	72727	8,00	4	3,00	3	48,00	16	59,00		
ROSEMILDE MACHADO	71814	8,00	4	1,00	1	21,00	7	30,00		
SABRINA ALVES FERREIRA	72411	8,00	4	1,00	1	33,00	11	42,00		
SCHIRLEI TERESINHA DA ROCHA	805	12,00	6	1,00	1	27,00	9	40,00		
TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA DAVET	71726	16,00	8	0,00	0	45,00	15	61,00		
TIAGO BUENO FREIRE	72609	10,00	5	2,00	2	30,00	10	42,00		
VANESSA FERNANDES	72664	10,00	5	2,00	2	24,00	8	36,00		
VERIDIANE ELOISA MAGNESKI	72207	8,00	4	3,00	3	30,00	10	41,00		
VIVIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA ANTONELLO	71589	8,00	4	4,00	4	36,00	12	48,00		
ENGENHEIRO CIVIL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado
ALINE FABIELY DE SOUZA BATISTA	71712	12,00	8	2,40	2	9,00	3	38,40	12	61,80
ALINI SUCHOW	71382	7,50	5	2,40	2	6,00	2	35,20	11	51,10
ALISON SILVEIRA PINTO	71046	15,00	10	4,80	4	6,00	2	44,80	14	70,60
ALISSON VILAS BOAS	71054	12,00	8	3,60	3	6,00	2	48,00	15	69,60
AMANDA VALENGA	72757	9,00	6	6,00	5	6,00	2	48,00	15	69,00

AMARILDO PINTO DA SILVA	72753	12,00	8	3,60	3	6,00	2	48,00	15	69,60
ANA CARLA VIOTTI	72578	12,00	8	3,60	3	6,00	2	32,00	10	53,60
ANA JULIA ALVES EGG MONTEIRO	71171	6,00	4	3,60	3	6,00	2	38,40	12	54,00
ANDRE DI ANGELO TREVIZAN	71950	13,50	9	6,00	5	9,00	3	44,80	14	73,30
ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	72497	10,50	7	3,60	3	9,00	3	44,80	14	67,90
ANTONIO HENRIQUE VELOSO DE MELO	71136	9,00	6	6,00	5	6,00	2	44,80	14	65,80
ARTHUR RIBEIRO TORRECILHAS	72577	7,50	5	3,60	3	9,00	3	32,00	10	52,10
BARTOLOMEU PENKAL FILHO	72244	12,00	8	3,60	3	9,00	3	44,80	14	69,40
BRUNO DE SOUZA PAULI	72760	12,00	8	3,60	3	12,00	4	38,40	12	66,00
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	72485	13,50	9	3,60	3	6,00	2	41,60	13	64,70
CARLOS RENATO PASSOS JUNIOR	72231	9,00	6	2,40	2	6,00	2	19,20	6	36,60
CAROLINE ALONSO FERNANDEZ JABAR	71680	10,50	7	1,20	1	6,00	2	22,40	7	40,10
CLARA SCHLICHTA	72085	13,50	9	6,00	5	12,00	4	41,60	13	73,10
DANILO PABLO MARTINS ALBANO	70945	9,00	6	2,40	2	9,00	3	25,60	8	46,00
DIEGO HENRIQUE NITZ PIASSETTA	71276	12,00	8	3,60	3	6,00	2	54,40	17	76,00
DIEGO MENDONCA DOMINGUES	72612	13,50	9	4,80	4	12,00	4	51,20	16	81,50
EDUARDO PEDROSO FERNANDES	72083	6,00	4	1,20	1	12,00	4	44,80	14	64,00
EVANDRO MIQUELETTO	72555	7,50	5	3,60	3	6,00	2	25,60	8	42,70
EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	349	10,50	7	3,60	3	15,00	5	32,00	10	61,10
FELIPE MAUES TISSOT	72499	12,00	8	4,80	4	6,00	2	41,60	13	64,40
FELIPE SCHMIDT DE OLIVEIRA	71177	12,00	8	3,60	3	9,00	3	54,40	17	79,00
FERNANDO MORETTI FERNANDES NABARRO	71921	9,00	6	2,40	2	12,00	4	35,20	11	58,60
FRANCO BAGGIO ZERMIANI	72710	12,00	8	1,20	1	6,00	2	32,00	10	51,20
GABRIEL VAZ PACHER	72478	10,50	7	6,00	5	9,00	3	44,80	14	70,30
GISLAINE KLENK	72245	15,00	10	4,80	4	12,00	4	41,60	13	73,40
GISLAINE MIRIAN MACHADO	72061	4,50	3	3,60	3	9,00	3	28,80	9	45,90
GUILHERME BARBEIRO ALVES DE CARVALHO	72689	10,50	7	2,40	2	12,00	4	41,60	13	66,50
GUILHERME LUIS GONCALVES DE SOUZA	72225	12,00	8	4,80	4	6,00	2	44,80	14	67,60
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	71401	12,00	8	6,00	5	9,00	3	44,80	14	71,80
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	72559	12,00	8	1,20	1	9,00	3	44,80	14	67,00
JEAN FELIPE MIECOANSKI	777	12,00	8	3,60	3	6,00	2	41,60	13	63,20
JOSELIAS MOREIRA	72366	9,00	6	6,00	5	9,00	3	41,60	13	65,60
JOSIAS DE SOUZA	72352	10,50	7	4,80	4	6,00	2	28,80	9	50,10
KELLY NOGUEIRA JUSTI	72731	12,00	8	2,40	2	9,00	3	32,00	10	55,40
LEANDRO LUCAS BRAGA	72005	6,00	4	6,00	5	9,00	3	25,60	8	46,60
LEANDRO MACHADO BRIZOLA	695	12,00	8	1,20	1	12,00	4	19,20	6	44,40
LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	72572	6,00	4	3,60	3	6,00	2	32,00	10	47,60
LUIS FELIPE FIETZ	72730	6,00	4	2,40	2	9,00	3	35,20	11	52,60
LUIZ AUGUSTO CAMPOS	71877	12,00	8	6,00	5	9,00	3	38,40	12	65,40
MARCIO LIDIO MOARES ARCOVERDE	658	7,50	5	3,60	3	9,00	3	28,80	9	48,90
MARCOS KOOKI JOUTI	71824	13,50	9	3,60	3	6,00	2	44,80	14	67,90
MARIA LUISA PONTAROLO	72298	10,50	7	4,80	4	6,00	2	19,20	6	40,50
MELISSA DOS SANTOS COINASKI	71855	9,00	6	3,60	3	12,00	4	35,20	11	59,80
MURILO DE ANDRADE LOVIZOTTO FILHO	72013	10,50	7	4,80	4	6,00	2	28,80	9	50,10
NICOLAS CARVALHO FRAGOSO	72468	10,50	7	2,40	2	9,00	3	28,80	9	50,70
PAULA LETICIA TISSEI	72045	7,50	5	4,80	4	6,00	2	22,40	7	40,70
RAYLSON DALMAS	71044	9,00	6	2,40	2	6,00	2	25,60	8	43,00
REGINALDO CARLOS GARCIA PAZ	72445	4,50	3	3,60	3	9,00	3	41,60	13	58,70
ROBERTA GONCALVES	71982	12,00	8	1,20	1	6,00	2	51,20	16	70,40
RODRIGO OLIVEIRA MULLER	71383	9,00	6	4,80	4	9,00	3	44,80	14	67,60
SABRINA REQUIAO PINTO	299	12,00	8	3,60	3	15,00	5	44,80	14	75,40
SIRLENE PAOLINI	72146	13,50	9	1,20	1	9,00	3	48,00	15	71,70
SUELLEN SUEMY HOKAZONO	789	13,50	9	2,40	2	6,00	2	41,60	13	63,50
THIAGO LUIZ BOLL	71886	13,50	9	6,00	5	12,00	4	51,20	16	82,70
VILCIMARA GONCALVES	575	7,50	5	1,20	1	9,00	3	32,00	10	49,70
VILMAR NAZARIS VIEIRA FILHO	71417	10,50	7	2,40	2	9,00	3	44,80	14	66,70
WERNER ARTHUR SCHELBAUER	72783	10,50	7	4,80	4	6,00	2	38,40	12	59,70

FARMACÊUTICO

Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
BRUNA MAYRA ZONTA	757	12,00	6	4,00	4	48,00	16	64,00		
ESTELA KUROVSKI	71024	8,00	4	1,00	1	24,00	8	33,00		
FERNANDA PORTELA FERNANDES SILVA	466	8,00	4	1,00	1	39,00	13	48,00		
RAPHAELLA OLIVEIRA	71282	14,00	7	4,00	4	48,00	16	66,00		
SAMANTHA JURCZYSZYN	72630	12,00	6	1,00	1	45,00	15	58,00		

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ADENILSON MIRANDA	71125	7,50	3	10,00	5	0,00	0	15,00	5	32,50
ALCIANO COSLOSKI	71231	5,00	2	8,00	4	0,00	0	15,00	5	28,00
ALESSANDRA GADONSKI	506	17,50	7	14,00	7	6,00	3	30,00	10	67,50
ALEXANDER DA ROSA	592	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
ALLAN FRANCISCO ADIR	711	12,50	5	8,00	4	8,00	4	21,00	7	49,50
ALMIR JOSE OLIVEIRA PINHEIRO	72007	5,00	2	10,00	5	8,00	4	15,00	5	38,00
ANA LUIZA DA FONSECA DA SILVA	559	10,00	4	8,00	4	2,00	1	15,00	5	35,00
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	71283	7,50	3	4,00	2	8,00	4	24,00	8	43,50
ANDRIELI TAIS ZIMERMAN	717	7,50	3	8,00	4	2,00	1	24,00	8	41,50
ANTONIO GILMAR DO PRADO	71616	7,50	3	2,00	1	2,00	1	18,00	6	29,50
ARCILIO AUGUSTO DO VALE	72271	5,00	2	8,00	4	0,00	0	21,00	7	34,00
AURELIO ALDOS SILVA MOHR	756	10,00	4	8,00	4	4,00	2	21,00	7	43,00
CARLOS JOSE GUERIOS	71848	10,00	4	8,00	4	2,00	1	18,00	6	38,00
CARLOS ROBERTO ALBERTI	72647	5,00	2	8,00	4	4,00	2	18,00	6	35,00
CLAUDINEI DRANKA	71613	2,50	1	4,00	2	2,00	1	15,00	5	23,50
DONIZETE DOS SANTOS	531	10,00	4	6,00	3	4,00	2	24,00	8	44,00
EDILSON EVANGELISTA PAPA	72632	7,50	3	6,00	3	4,00	2	33,00	11	50,50
EDISON GONSALVES JUNIOR	71815	10,00	4	6,00	3	4,00	2	21,00	7	41,00
EDISON LUIZ COLACO DE LIMA	72059	17,50	7	10,00	5	2,00	1	30,00	10	59,50
EDSON JOSE CARVALHO	71919	10,00	4	16,00	8	0,00	0	27,00	9	53,00
ELEANDERSON LOPES DA SILVA	72022	5,00	2	10,00	5	4,00	2	27,00	9	46,00
ELISANGELA KRUK	72709	10,00	4	6,00	3	0,00	0	18,00	6	34,00
ELIVELTON MAZUR	202	10,00	4	8,00	4	4,00	2	15,00	5	37,00
ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUSA	71163	10,00	4	2,00	1	2,00	1	24,00	8	38,00

ELYTON JHONATAS DOS SANTOS	72523	7,50	3	2,00	1	4,00	2	6,00	2	19,50
EVERALDO CESAR BODZIAK	70976	10,00	4	6,00	3	4,00	2	24,00	8	44,00
EVERTHON VIEIRA	72711	7,50	3	4,00	2	4,00	2	21,00	7	36,50
GABRIELLE CARLIM DOS SANTOS	403	12,50	5	14,00	7	6,00	3	39,00	13	71,50
GEREMIAS MACIEL	72573	15,00	6	4,00	2	6,00	3	21,00	7	46,00
GERSON LOURENCO FERREIRA	308	5,00	2	4,00	2	2,00	1	12,00	4	23,00
GIOVANE LUIZ PASDIORA	72509	15,00	6	8,00	4	6,00	3	33,00	11	62,00
HILARIO OLIVEIRA DE MOURA	71482	7,50	3	4,00	2	2,00	1	12,00	4	25,50
IVETE FIERDZOSKI	812	7,50	3	10,00	5	4,00	2	27,00	9	48,50
JACKSON FERREIRA PIMENTEL	72354	7,50	3	2,00	1	2,00	1	15,00	5	26,50
JESSICA RUBIA CAMPOS DA SILVA	72768	12,50	5	10,00	5	6,00	3	21,00	7	49,50
JESSYCA APARECIDA DOS SANTOS GAVLAK	72543	7,50	3	6,00	3	2,00	1	21,00	7	36,50
JOAO PAULO FERNANDES RIBEIRO	71768	10,00	4	8,00	4	8,00	4	30,00	10	56,00
JOCELIA IURKO	71380	12,50	5	10,00	5	2,00	1	27,00	9	51,50
JOSEMAR FERNANDES AGUIAR	71829	7,50	3	6,00	3	6,00	3	24,00	8	43,50
JOSIELE FERREIRA DOS SANTOS	72148	5,00	2	4,00	2	6,00	3	33,00	11	48,00
JUSCIANO RENATO MALACOSKI	72565	12,50	5	8,00	4	4,00	2	30,00	10	54,50
LEANDRO DIEGO DE FREITAS NENEMAN	72453	15,00	6	6,00	3	4,00	2	36,00	12	61,00
LEANDRO WENGRNOVSKI	72139	7,50	3	8,00	4	4,00	2	27,00	9	46,50
LEMERSON WOSNIAK	72119	7,50	3	8,00	4	4,00	2	21,00	7	40,50
LEOCIR MACHADO	72691	12,50	5	6,00	3	6,00	3	18,00	6	42,50
MAGNA MARA BARROS	71887	5,00	2	2,00	1	2,00	1	24,00	8	33,00
MAIKE DOS SANTOS CORREA	71501	5,00	2	8,00	4	2,00	1	15,00	5	30,00
MARCELO JOSE DA CRUZ AIRTON	72187	5,00	2	2,00	1	6,00	3	6,00	2	19,00
MATHEUS PYRYCHOVSKI DE ANDRADE	71722	12,50	5	14,00	7	10,00	5	24,00	8	60,50
MICHEL ANTONIO DE OLIVEIRA	71790	5,00	2	10,00	5	10,00	5	18,00	6	43,00
MIGUEL ANSELMO PADILHA	71700	5,00	2	6,00	3	4,00	2	18,00	6	33,00
MIGUEL DA ROCHA LECZ	72319	2,50	1	14,00	7	4,00	2	18,00	6	38,50
RAFAEL JOSE MUNHOZ DE OLIVEIRA	71257	20,00	8	14,00	7	8,00	4	30,00	10	72,00
RITA DE CASSIA STEPHANI BASTOS	72723	10,00	4	6,00	3	6,00	3	33,00	11	55,00
RODRIGO KEVIM GOMES ALVES	71220	10,00	4	8,00	4	4,00	2	15,00	5	37,00
RUTE OPALINSKI DE LIMA WISNIEWSKI	72482	5,00	2	6,00	3	4,00	2	18,00	6	33,00
SABRINE SOARES SANTOS	72060	7,50	3	4,00	2	0,00	0	18,00	6	29,50
SANDRO ROGERIO MARQUES VIEIRA	71143	10,00	4	12,00	6	8,00	4	33,00	11	63,00
SERGIO CRISTIAN TUCHINSKI	71974	15,00	6	6,00	3	6,00	3	30,00	10	57,00
SIMONE KUHNE RODRIGUES	834	22,50	9	12,00	6	4,00	2	24,00	8	62,50
VILLERSON VIVALDO IARGAS	71787	10,00	4	6,00	3	6,00	3	15,00	5	37,00
WAGNER RIBAS PRYBYOVIS	71668	5,00	2	6,00	3	0,00	0	24,00	8	35,00
WALDINEY RODRIGUES DE LIMA	70908	5,00	2	2,00	1	2,00	1	9,00	3	18,00
WILLIAN WERGENSKI	71764	10,00	4	10,00	5	6,00	3	33,00	11	59,00
YOHANN NOROSCHNY	71606	12,50	5	16,00	8	8,00	4	27,00	9	63,50
FISIOTERAPEUTA										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADILSON MORAES SEIXAS JUNIOR	698	4,00	2	3,00	3	42,00	14	49,00		
ALEKSANDER M K M BLUMENTHAL	70914	10,00	5	1,00	1	27,00	9	38,00		
BARBRA BASTOS	72774	12,00	6	2,00	2	39,00	13	53,00		
CARINA FERNANDES	72373	14,00	7	3,00	3	39,00	13	56,00		
CAROLINE PRZYBYLOK	72616	8,00	4	1,00	1	36,00	12	45,00		
DAIANE CECILIA MIELKE RODRIGUES	72124	12,00	6	2,00	2	27,00	9	41,00		
DEISE CAMARGO DE OLIVEIRA	71317	12,00	6	1,00	1	48,00	16	61,00		
DIOGO MARTINS FREIRE	71985	12,00	6	1,00	1	33,00	11	46,00		
EVALICE SANTANA PINTO	229	6,00	3	1,00	1	36,00	12	43,00		
HELOISE DELLE SENS	71263	14,00	7	4,00	4	39,00	13	57,00		
KATRINE DA LUZ WOSNIACKI LECH	71753	8,00	4	2,00	2	42,00	14	52,00		
MARIA EDUARDA PEREIRA	72399	12,00	6	0,00	0	39,00	13	51,00		
FONOAUDIÓLOGO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA CESAR	72526	14,00	7	2,00	2	42,00	14	58,00		
MARIA DA GLORIA RIBAS	666	14,00	7	3,00	3	39,00	13	56,00		
PALOMA CELESTINO TOKARSKI	72739	8,00	4	1,00	1	33,00	11	42,00		
MÃE SOCIAL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADRIANA FATIMA ZOLLNER	71980	26,00	13	13,30	7	37,40	11	76,70		
ANA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA	71968	12,00	6	11,40	6	37,40	11	60,80		
ANA LUCIA XAVIER ROCHA CAVALHEIRO	71356	24,00	12	13,30	7	37,40	11	74,70		
ANDRESSA DO ROCIO KARRAS	71579	14,00	7	13,30	7	30,60	9	57,90		
ANNA CAROLINA BUIAR SILVA	72722	22,00	11	17,10	9	34,00	10	73,10		
DELURDES AP DA SILVA	72023	18,00	9	11,40	6	30,60	9	60,00		
EVA DE JESUS LARA DE OLIVEIRA	71552	18,00	9	11,40	6	30,60	9	60,00		
EVANILDE RUVINSKI FABIENSKI	380	10,00	5	11,40	6	34,00	10	55,40		
FERNANDA ALVES BRITO	71082	14,00	7	11,40	6	23,80	7	49,20		
IRACEMA CAMARGO SOUZA	72487	10,00	5	9,50	5	40,80	12	60,30		
JOICE RAQUEL DA SILVA	542	14,00	7	17,10	9	34,00	10	65,10		
MARIA CLAUDIA KLISIEVICZ	72031	18,00	9	15,20	8	40,80	12	74,00		
MICHELLI APARECIDA FONSECA	70863	22,00	11	19,00	10	34,00	10	75,00		
NOELI APARECIDA TABORDA DE DEUS	624	10,00	5	1,90	1	13,60	4	25,50		
RAKIELLE APARECIDA SKRUH	488	14,00	7	13,30	7	27,20	8	54,50		
ROSILDA CARVALHO DOS SANTOS	375	10,00	5	11,40	6	27,20	8	48,60		
ROSILENE POTHESKI DA LUZ	71069	14,00	7	13,30	7	37,40	11	64,70		
RUTHI TABORDA MARTINS	72332	14,00	7	15,20	8	34,00	10	63,20		
SIMONEZIA PEREIRA PINTO JOLONDEK	72043	20,00	10	17,10	9	37,40	11	74,50		
THAYSE CRISTINA DUTRA CAMARGO	72098	12,00	6	7,60	4	27,20	8	46,80		
VALMIRA PIRES DE SOUZA	548	8,00	4	7,60	4	10,20	3	25,80		
MECÂNICO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LEGC	Ac	Resultado		
ALESSANDRO DEDA	71620	14,00	7	21,60	12	17,20	4	52,80		
DENIS GOETEN DE LIMA	72042	12,00	6	21,60	12	17,20	4	50,80		
EMERSON PRZYBYLOK	71540	10,00	5	21,60	12	25,80	6	57,40		
ERALDO KOSINSKI DOS SANTOS	72220	20,00	10	23,40	13	25,80	6	69,20		
EVERSON MOURA DE SOUZA	494	4,00	2	3,60	2	17,20	4	24,80		

GUILHERME MARUGAL	72376	18,00	9	25,20	14	25,80	6	69,00		
HEBERTON GOMES FERNANDES	296	22,00	11	25,20	14	38,70	9	85,90		
MARIO TADEU FIGURA	71269	30,00	15	27,00	15	21,50	5	78,50		
MATHEUS MACHADO COTRIM	528	20,00	10	14,40	8	21,50	5	55,90		
OZEIAS DE ALMEIDA GIMENES	71762	14,00	7	21,60	12	34,40	8	70,00		
PAULO CEZAR HAUS	72542	14,00	7	19,80	11	25,80	6	59,60		
PETERSON AUGUSTO ZALESKI	72367	14,00	7	21,60	12	38,70	9	74,30		
RICARDO JOSE PIRAKOSKI	72246	18,00	9	21,60	12	30,10	7	69,70		
RICARDO KIMIECKI	71275	22,00	11	27,00	15	30,10	7	79,10		
MÉDICO II - GINECOLOGISTA										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
JEAN CARLO BONAN MANETE	72703	12,00	6	4,00	4	33,00	11	49,00		
SERENA TONIOLLI MANETE	72705	14,00	7	1,00	1	45,00	15	60,00		
MÉDICO II - PEDIATRA										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
AMANDA DE SOUZA FELTRIM	71777	16,00	8	1,00	1	45,00	15	62,00		
MÉDICO III										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
GIULIA MACHADO DE OLIVEIRA	72375	16,00	8	2,00	2	48,00	16	66,00		
NAPOLEAO CLARO DE OLIVEIRA FILHO	72200	6,00	3	3,00	3	60,00	20	69,00		
NORKA NISHIHARA TELLERIA	71917	8,00	4	1,00	1	24,00	8	33,00		
SHIGUERU HYRAYAMA	72391	10,00	5	3,00	3	42,00	14	55,00		
MÉDICO VETERINÁRIO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ALINE FABRINI BONFA	71285	16,00	8	4,00	4	48,00	16	68,00		
CAMILLA MULLER DA SILVA	71850	16,00	8	2,00	2	45,00	15	63,00		
FRANCINE PACHECO FRANCISCO	70956	14,00	7	2,00	2	54,00	18	70,00		
HALINE JOIANE RIBEIRO	71558	6,00	3	2,00	2	33,00	11	41,00		
JUCELI MASTEY	72619	12,00	6	3,00	3	57,00	19	72,00		
JULIANA DALMEDICO	71759	10,00	5	1,00	1	39,00	13	50,00		
MARCO TULIO MOREIRA MARTINS	71847	14,00	7	4,00	4	48,00	16	66,00		
MARIANA BAIL AFONSO	71767	16,00	8	3,00	3	42,00	14	61,00		
MAYARA MONTEIRO BROCARDO	70873	12,00	6	2,00	2	33,00	11	47,00		
MONICA CASTRO MACIEL	72483	12,00	6	2,00	2	45,00	15	59,00		
RENAN BONRRUQUE GROXCO DE LIMA	71154	14,00	7	3,00	3	39,00	13	56,00		
RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO	285	8,00	4	2,00	2	42,00	14	52,00		
TAWNNY KIM KARASAWA	719	8,00	4	3,00	3	39,00	13	50,00		
VANESSA CRISTINA RUY	72748	8,00	4	2,00	2	36,00	12	46,00		
MOTORISTA II										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ACIR FRANCA JUNIOR	516	18,00	9	5,70	3	13,60	4	37,30		
ADAILTON TABORDA	71660	8,00	4	3,80	2	23,80	7	35,60		
ADAM HENRIQUE WOSNIAK	404	12,00	6	5,70	3	27,20	8	44,90		
ADRIANA COLACO DOS SANTOS MAIA	278	12,00	6	1,90	1	23,80	7	37,70		
AGUILAR DOMINGO MACHADO	72563	14,00	7	3,80	2	10,20	3	28,00		
ALAMIR CORREA DE FREITAS	476	4,00	2	3,80	2	30,60	9	38,40		
ALAN JOSE SCHWITZKI	71927	14,00	7	5,70	3	23,80	7	43,50		
ALESSANDRO PEREIRA	71981	26,00	13	1,90	1	27,20	8	55,10		
ALESSANDRO RIBEIRO	71041	10,00	5	5,70	3	13,60	4	29,30		
ALEXANDRE JOSE RAMOS	71665	16,00	8	9,50	5	37,40	11	62,90		
ALEXANDRO ZYCH	70906	10,00	5	7,60	4	30,60	9	48,20		
ALEXSANDRO JOSE DA SILVA	71901	8,00	4	5,70	3	27,20	8	40,90		
ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA	72268	12,00	6	7,60	4	23,80	7	43,40		
AMARILDO DOS SANTOS	70883	8,00	4	13,30	7	34,00	10	55,30		
AMARILDO JOSE RIBAS	71244	12,00	6	7,60	4	23,80	7	43,40		
AMAURI JOSE KOSINSKI	71209	14,00	7	11,40	6	23,80	7	49,20		
ANA CRISTIANE BOIKO PEREIRA	71593	18,00	9	9,50	5	40,80	12	68,30		
ANDERSON LUIZ BUDOLA	72420	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
ANDERSON RALF GONCAVEL	71248	6,00	3	3,80	2	13,60	4	23,40		
ANDERSON REGINALDO RAUTTE	71184	14,00	7	11,40	6	30,60	9	56,00		
ANDREI IRINEU MACHOSKI	72290	12,00	6	7,60	4	37,40	11	57,00		
ANDRESSA REGINA HACK	72673	12,00	6	3,80	2	23,80	7	39,60		
ANTONIO C SANTOS	72103	18,00	9	3,80	2	40,80	12	62,60		
ARI BUENO DA SILVA	72595	8,00	4	1,90	1	17,00	5	26,90		
ARLINDO KUSDRA	71774	12,00	6	7,60	4	27,20	8	46,80		
BRUNO MAURI RIBAS DA CRUZ	543	16,00	8	13,30	7	44,20	13	73,50		
BRUNO NUNES FONSECA LOPES	72330	18,00	9	3,80	2	34,00	10	55,80		
CARLOS ALEXANDRE ANDRUCHECHIN	298	14,00	7	13,30	7	30,60	9	57,90		
CARLOS CEZAR RATUCHENE NUNES	71444	12,00	6	9,50	5	30,60	9	52,10		
CARLOS ROBERTO KRUK	775	14,00	7	7,60	4	30,60	9	52,20		
CARTER ALVES DOMINGUES	71007	16,00	8	5,70	3	10,20	3	31,90		
CEZAR LUIZ BARBOSA	357	22,00	11	17,10	9	27,20	8	66,30		
CHRISTIAN DYOI CORREA	72205	12,00	6	3,80	2	23,80	7	39,60		
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	72381	22,00	11	9,50	5	40,80	12	72,30		
CLAUDINEI RIBAS	71267	8,00	4	5,70	3	10,20	3	23,90		
CLAUDIO BARROS RIBAS	71124	10,00	5	9,50	5	27,20	8	46,70		
CLEBER GABARDO FONSECA	72176	10,00	5	7,60	4	10,20	3	27,80		
CLEITON RODRIGO DA SILVA	71186	10,00	5	9,50	5	30,60	9	50,10		
CLEYTON GABARDO FONSECA	625	10,00	5	13,30	7	40,80	12	64,10		
CLOVES DE OLLIVEIRA NETO	72188	12,00	6	7,60	4	34,00	10	53,60		
CRISTIANO CARDOSO ILDEFONSO	72540	18,00	9	7,60	4	30,60	9	56,20		
CRISTIANO PEREIRA DA LUZ	72039	10,00	5	3,80	2	23,80	7	37,60		
DANIEL LESNIOVSKI MUNIZ	71599	20,00	10	11,40	6	34,00	10	65,40		
DANIEL MEISTER REMIZIO	72686	8,00	4	5,70	3	23,80	7	37,50		
DANIEL PEREIRA DE LIMA	72009	8,00	4	9,50	5	23,80	7	41,30		
DANILO MOYSES TABORDA RIBAS	71523	12,00	6	5,70	3	37,40	11	55,10		
DAVY FERREIRA	71185	22,00	11	11,40	6	30,60	9	64,00		
DAYANA SKOVRONSKI	71358	14,00	7	7,60	4	13,60	4	35,20		
DENILSON MALINOSKI CARDOSO	71170	18,00	9	7,60	4	34,00	10	59,60		
DIEGO ADRIANO CARO	71360	22,00	11	13,30	7	34,00	10	69,30		

DIEGO BIETKOVISKI PADILHA	71583	12,00	6	3,80	2	20,40	6	36,20		
DIEGO CASTANHA SILVESTRE ALVES	72238	22,00	11	11,40	6	34,00	10	67,40		
DIRCEU ANASTACIO	70985	12,00	6	13,30	7	27,20	8	52,50		
DIVALSIR RIBEIRO	72347	6,00	3	3,80	2	27,20	8	37,00		
EDSON GABARDO ANJOS	72342	12,00	6	13,30	7	27,20	8	52,50		
EDSON JOSE SCHULIS	72358	18,00	9	9,50	5	30,60	9	58,10		
EDSON ORLANDO DO ROSARIO	71003	20,00	10	7,60	4	23,80	7	51,40		
ELIO DE ANDRADE	71734	22,00	11	9,50	5	34,00	10	65,50		
ELOI PADILHA DOS SANTOS	472	6,00	3	3,80	2	23,80	7	33,60		
EMERSON ADRIANO KOBUS	70905	6,00	3	9,50	5	27,20	8	42,70		
ENILSON DA SILVEIRA QUEPE	687	14,00	7	5,70	3	34,00	10	53,70		
ERICO SUREK	72323	12,00	6	7,60	4	13,60	4	33,20		
ERIVELTON KOSINSKI DOS SANTOS	639	22,00	11	13,30	7	30,60	9	65,90		
FABIO ANIBAL KONKEL	72761	16,00	8	9,50	5	17,00	5	42,50		
FABIO JUNIOR OSSOVSKI	622	18,00	9	7,60	4	13,60	4	39,20		
FERNANDO DE OLIVEIRA	256	22,00	11	15,20	8	37,40	11	74,60		
FLAVIO SANTOS CRUZ	71423	12,00	6	3,80	2	10,20	3	26,00		
FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA	72608	18,00	9	15,20	8	20,40	6	53,60		
GENILSON DE ANDRADE	71516	10,00	5	7,60	4	20,40	6	38,00		
GERALDO LUIZ DENCK	71703	10,00	5	13,30	7	27,20	8	50,50		
GILBERTO FERREIRA PIMENTEL	72143	12,00	6	3,80	2	23,80	7	39,60		
GILBERTO FILLA	70927	16,00	8	9,50	5	30,60	9	56,10		
GILSON ROBERTO ALVES DOS SANTOS	218	8,00	4	5,70	3	27,20	8	40,90		
HELIO FIGURA	71011	14,00	7	7,60	4	20,40	6	42,00		
HELIO WOJCIKIEVICZ	786	8,00	4	9,50	5	10,20	3	27,70		
HILARIO KIMIECKI	71740	16,00	8	7,60	4	30,60	9	54,20		
IRAN RIBEIRO	527	2,00	1	3,80	2	13,60	4	19,40		
JACSON ROBERTO DE LIMA	70949	6,00	3	5,70	3	27,20	8	38,90		
JEFETER NAKONIECZNI	71480	14,00	7	3,80	2	13,60	4	31,40		
JENILSON RYBA	71607	18,00	9	7,60	4	27,20	8	52,80		
JOAO CARLOS ALVES FERREIRA	616	14,00	7	1,90	1	23,80	7	39,70		
JOAO CARLOS BASTOS CRUZ	400	8,00	4	7,60	4	27,20	8	42,80		
JOAO CARLOS CEZAR DOS SANTOS	72588	18,00	9	7,60	4	30,60	9	56,20		
JOAO EMILIO JARGAS	71938	14,00	7	7,60	4	30,60	9	52,20		
JOAO MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	71262	16,00	8	3,80	2	13,60	4	33,40		
JOEL DONIZETE MEISTER REMIZIO	72424	6,00	3	0,00	0	27,20	8	33,20		
JOELCIO IVAINSKI	72133	16,00	8	5,70	3	17,00	5	38,70		
JOELSON ALVES SEIXA	562	16,00	8	7,60	4	40,80	12	64,40		
JOHN LENNON SVIERDOSKI	70952	16,00	8	9,50	5	23,80	7	49,30		
JORGE FELIPE PFEFFER	71499	18,00	9	9,50	5	34,00	10	61,50		
JORGE NENUIR LIMA FRANCA	72400	14,00	7	9,50	5	17,00	5	40,50		
JOSE ADEMIR DE OLIVEIRA	838	6,00	3	9,50	5	30,60	9	46,10		
JOSE AIRTON TEIXEIRA	71709	18,00	9	9,50	5	23,80	7	51,30		
JOSE AURINDO PORTO	70986	14,00	7	7,60	4	23,80	7	45,40		
JOSE CARLOS CHAVES	71232	22,00	11	11,40	6	30,60	9	64,00		
JOSE CARLOS MULLER	550	18,00	9	9,50	5	40,80	12	68,30		
JOSE LOIR PIRES	70915	10,00	5	5,70	3	34,00	10	49,70		
JOSE LUIZ DA SILVA	72607	8,00	4	3,80	2	17,00	5	28,80		
JOSE ROBERTO NOVAKOSKI	71835	0,00	0	1,90	1	10,20	3	12,10		
JOSELAINE FILLA	72174	12,00	6	5,70	3	23,80	7	41,50		
JOSNAR DE SOUZA	475	16,00	8	9,50	5	20,40	6	45,90		
JUAREZ ANGELO KAIS DUBIELA	817	8,00	4	13,30	7	20,40	6	41,70		
JUCENIR FERREIRA	72276	10,00	5	1,90	1	17,00	5	28,90		
JULIO CESAR MUNHOZ	836	16,00	8	7,60	4	23,80	7	47,40		
JULIO DE OLIVEIRA	71928	20,00	10	9,50	5	27,20	8	56,70		
KARINA PRZEBCOVIS	71103	20,00	10	9,50	5	34,00	10	63,50		
KLEBERSON DA CUNHA	72531	18,00	9	9,50	5	37,40	11	64,90		
LEANDRO RZERZUTKO	635	18,00	9	15,20	8	23,80	7	57,00		
LEONARDO JUNIOR REMIZIO	72427	10,00	5	7,60	4	30,60	9	48,20		
LUCAS ANAEL FERREIRA PINTO	771	14,00	7	9,50	5	27,20	8	50,70		
LUCAS REIGUEL DOS SANTOS	71866	24,00	12	13,30	7	44,20	13	81,50		
LUCIANO ALBUQUERQUE	72264	18,00	9	3,80	2	34,00	10	55,80		
LUIZ ANTONIO CARVALHO	377	10,00	5	3,80	2	20,40	6	34,20		
LUIZ CARLOS KWIATKOSKI	71071	10,00	5	5,70	3	13,60	4	29,30		
LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ	72175	16,00	8	11,40	6	47,60	14	75,00		
LUIZ GERONIMO DOS SANTOS JUNIOR	72037	6,00	3	7,60	4	23,80	7	37,40		
MAICOL SENNA PEREIRA	449	16,00	8	3,80	2	23,80	7	43,60		
MAICOM JOHNN MORO	545	18,00	9	11,40	6	37,40	11	66,80		
MAICON DIEGO ALVES	71478	14,00	7	5,70	3	30,60	9	50,30		
MAIK ALEXANDRE DA SILVA	71580	24,00	12	7,60	4	34,00	10	65,60		
MAIKO AURELIO KANTELE	72161	12,00	6	3,80	2	27,20	8	43,00		
MAIKON JOHN RIBAS	72732	18,00	9	9,50	5	23,80	7	51,30		
MARCELO CRUZ BASTOS	71250	14,00	7	9,50	5	20,40	6	43,90		
MARCELO RODRIGUES SCALCO	71052	16,00	8	9,50	5	37,40	11	62,90		
MARCIO CRUZ DE LIMA	70978	6,00	3	11,40	6	17,00	5	34,40		
MARCIO JOSE DOS SANTOS FILHO	71241	10,00	5	3,80	2	20,40	6	34,20		
MARCIO ROGERIO DE LIMA	72141	16,00	8	3,80	2	17,00	5	36,80		
MARCOS DIONE NEVES	71350	4,00	2	5,70	3	13,60	4	23,30		
MARCOS IRINEU FILA	650	12,00	6	5,70	3	17,00	5	34,70		
MARCOS NERES DA SILVA	593	10,00	5	9,50	5	23,80	7	43,30		
MARCOS POTZYK	71293	8,00	4	7,60	4	17,00	5	32,60		
MARTINHO EDVIN DEMBECKI	71447	22,00	11	3,80	2	37,40	11	63,20		
MATEUS GONCALVES GERMANO	72785	14,00	7	5,70	3	23,80	7	43,50		
MICHEL RYBA	72162	18,00	9	3,80	2	30,60	9	52,40		
MOACIR AMARO VIEIRA	662	12,00	6	7,60	4	20,40	6	40,00		
NIXON FRANCISCO	71284	18,00	9	5,70	3	27,20	8	50,90		
ODENILSON SEBASTIAO DE LIMA	71813	16,00	8	11,40	6	23,80	7	51,20		
OSLEI DE SIQUEIRA ANDRADE	212	18,00	9	13,30	7	37,40	11	68,70		
OSMAR ANTONIO KOLACHINSKI	72251	24,00	12	5,70	3	27,20	8	56,90		
OSMAR RIBAS DA CRUZ	70876	18,00	9	11,40	6	40,80	12	70,20		

OTAVIO MIKS	289	22,00	11	7,60	4	37,40	11	67,00		
PAULO ROBERTO CAMARGO	72100	18,00	9	1,90	1	30,60	9	50,50		
PEDRO EUGENIO TOPOROVSKI	71775	0,00	0	9,50	5	10,20	3	19,70		
RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	71670	20,00	10	7,60	4	37,40	11	65,00		
RAFAEL STACHUK DA SILVA	72770	10,00	5	11,40	6	34,00	10	55,40		
RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS	72015	14,00	7	7,60	4	23,80	7	45,40		
RAMON FRANCA	274	20,00	10	9,50	5	20,40	6	49,90		
RAUL JOSIEL CEZAR	72495	10,00	5	3,80	2	27,20	8	41,00		
REGINALDO LACERDA DA CRUZ	71243	14,00	7	9,50	5	17,00	5	40,50		
REGIS CRISTOFFER CUBAS	71619	8,00	4	11,40	6	23,80	7	43,20		
RENATO AYRES SANTOS	72233	20,00	10	7,60	4	20,40	6	48,00		
RENATO MILCHEVSKI	72659	14,00	7	13,30	7	51,00	15	78,30		
ROBERTO POPOVICZ	71393	20,00	10	9,50	5	27,20	8	56,70		
ROBERTO VANDERLEI MELO	72082	10,00	5	7,60	4	27,20	8	44,80		
ROBSON FABIENSKI	71368	4,00	2	7,60	4	13,60	4	25,20		
ROGERIO BRONOSKI STEPNIAK	71355	8,00	4	5,70	3	23,80	7	37,50		
RONALDO SILVEIRA DE LIMA	72418	12,00	6	7,60	4	13,60	4	33,20		
ROSIANE CRISPIM DE LIMA	72728	20,00	10	7,60	4	23,80	7	51,40		
ROSILDO DE JESUS PALHANO	71559	2,00	1	7,60	4	13,60	4	23,20		
RUBENS CARLOS DOS SANTOS	71645	8,00	4	7,60	4	17,00	5	32,60		
SAMUEL QUEIROZ DE SOUZA	72536	12,00	6	9,50	5	23,80	7	45,30		
SANDRO AMAURICIO KANTELE	257	6,00	3	7,60	4	34,00	10	47,60		
SEBASTIAO DA SILVA FREITAS	71438	10,00	5	3,80	2	17,00	5	30,80		
SILVERIO PEREIRA	72265	20,00	10	11,40	6	17,00	5	48,40		
SILVIO ANTONIO DA CRUZ RIBAS	71367	16,00	8	5,70	3	30,60	9	52,30		
SILVIO DRANKA	71750	14,00	7	5,70	3	23,80	7	43,50		
TANCREDO DA SOLIDADE BARBOSA DE OLIVEIRA	268	20,00	10	9,50	5	44,20	13	73,70		
TIAGO APARECIDO LEZ	71014	16,00	8	11,40	6	30,60	9	58,00		
TIAGO JOSE DE OLIVEIRA	306	20,00	10	9,50	5	27,20	8	56,70		
TONI JERRI FERREIRA PINTO	72343	6,00	3	3,80	2	27,20	8	37,00		
VAGNER AILTO DE LIMA	367	16,00	8	7,60	4	10,20	3	33,80		
VALDERI ANTONIO ESTEVAO	71050	16,00	8	9,50	5	17,00	5	42,50		
VALDICEIA SANTOS DASILVA	71450	10,00	5	1,90	1	27,20	8	39,10		
VOLNEI KUSDRA	71218	18,00	9	13,30	7	34,00	10	65,30		
WAGNER WILIAN FAGUNDES	71931	8,00	4	7,60	4	23,80	7	39,40		
WELLINGTON DA SILVEIRA BATISTA DA SILVA	71119	16,00	8	1,90	1	37,40	11	55,30		
NUTRICIONISTA										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ANA CARLA COSTA	72257	10,00	5	4,00	4	48,00	16	62,00		
DANIELI KNOPIK	71158	12,00	6	3,00	3	42,00	14	57,00		
EVELYN EMANUELE SCHUEDA DIBAS	71333	10,00	5	1,00	1	36,00	12	47,00		
FERNANDA LASKA	71592	12,00	6	2,00	2	33,00	11	47,00		
FRANCIELY DE OLIVEIRA	71381	2,00	1	2,00	2	39,00	13	43,00		
JALINE FRANCISCA FAGUNDES	71905	10,00	5	3,00	3	27,00	9	40,00		
JULIANA DITZEL MELO	71548	18,00	9	4,00	4	57,00	19	79,00		
LUIZ EDUARDO PIANOWSKI	72192	14,00	7	3,00	3	36,00	12	53,00		
THAIS RENATA MUNIZ	384	8,00	4	3,00	3	51,00	17	62,00		
ODONTÓLOGO II										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ALEXANDRE SETSUO FUJIKAWA	72547	12,00	6	4,00	4	45,00	15	61,00		
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	596	12,00	6	1,00	1	51,00	17	64,00		
ANDRE EDUARDO KRAMPE	72743	18,00	9	3,00	3	39,00	13	60,00		
ANTONIO ROBERTO LUZZI FILHO	72117	8,00	4	3,00	3	27,00	9	38,00		
BARBARA LIPINSKI	71763	10,00	5	1,00	1	48,00	16	59,00		
BRUNA CAROLINA LOHN	72441	10,00	5	2,00	2	42,00	14	54,00		
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	71533	8,00	4	1,00	1	48,00	16	57,00		
DAIANE APARECIDA DA SILVA	71469	12,00	6	3,00	3	57,00	19	72,00		
FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	759	18,00	9	4,00	4	51,00	17	73,00		
FERNANDA WEBER MELLO	395	12,00	6	3,00	3	48,00	16	63,00		
FERNANDO MAKOTO KUTSUNUGI DE CARVALHO	71741	8,00	4	2,00	2	39,00	13	49,00		
GEOVANA ZEPECHOUKA	72621	4,00	2	3,00	3	36,00	12	43,00		
IGOR ALESSANDRO GONTARSKY	72111	18,00	9	5,00	5	63,00	21	86,00		
ISADORA MARIA PRATEZI POLETTINI	72726	12,00	6	1,00	1	39,00	13	52,00		
IZABELA MARTINS	71132	16,00	8	3,00	3	42,00	14	61,00		
JESSICA BORBA FILLA	71156	8,00	4	4,00	4	48,00	16	60,00		
KELVER LUIZ KRIGOSKI	72387	14,00	7	2,00	2	42,00	14	58,00		
LAURO TAQUES NETO	768	10,00	5	3,00	3	51,00	17	64,00		
LETICIA JULIANA SILVA PEDRACA	71791	12,00	6	4,00	4	39,00	13	55,00		
LORAINE MERONY PINHEIRO	72517	10,00	5	3,00	3	45,00	15	58,00		
LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	344	8,00	4	1,00	1	42,00	14	51,00		
MIRIAM MARTINS BUENO	72294	12,00	6	3,00	3	39,00	13	54,00		
PAMELA MARIA KUSDRA	72490	8,00	4	2,00	2	42,00	14	52,00		
PRISCILLA MAESTRI LEHMKUHL	72209	16,00	8	3,00	3	54,00	18	73,00		
ROSANA CRISTINA FERRON	310	8,00	4	4,00	4	45,00	15	57,00		
WILLIAM AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA BELLANI	71056	10,00	5	3,00	3	54,00	18	67,00		
OPERADOR DE MÁQUINAS										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADAILTON JEORGI CELESTINO DE ALMEIDA	72127	8,00	4	9,50	5	23,80	7	41,30		
ALEXANDER DUDECK	71864	6,00	3	3,80	2	20,40	6	30,20		
ANDRE GADONSKI	509	10,00	5	15,20	8	44,20	13	69,40		
BENEDITO LACERDA MEIRA	72284	8,00	4	0,00	0	6,80	2	14,80		
CARLOS HENRIQUE BARBOSA	71639	6,00	3	11,40	6	20,40	6	37,80		
DAMERSON DO CARMO DA CRUZ	71574	12,00	6	11,40	6	30,60	9	54,00		
DIEGO PINHEIRO	72159	4,00	2	13,30	7	34,00	10	51,30		
DOUGLAS FLORES DE GOES	72345	8,00	4	13,30	7	37,40	11	58,70		
ELBIO JOSE JARGAS	72285	8,00	4	9,50	5	27,20	8	44,70		
ERICO SUREK	72326	10,00	5	9,50	5	27,20	8	46,70		
FABIANO DE OLIVEIRA BAPTISTA	71674	10,00	5	3,80	2	23,80	7	37,60		
GEOVANE DUBIELA	821	10,00	5	15,20	8	40,80	12	66,00		
GEOVANE SAMOEL CAMARGO	71766	10,00	5	3,80	2	27,20	8	41,00		

GERSON CARLOS CARDOSO	71751	6,00	3	15,20	8	30,60	9	51,80		
GERVASIO PRADO	646	4,00	2	3,80	2	23,80	7	31,60		
GILSON DE LIMA	71297	14,00	7	9,50	5	37,40	11	60,90		
IVO SUREK	774	8,00	4	11,40	6	40,80	12	60,20		
JOAO DE DEUS PINTO	72467	10,00	5	7,60	4	17,00	5	34,60		
JOCINEI JOSE DUDECKI	71910	10,00	5	13,30	7	37,40	11	60,70		
JOSE CARLOS DEA	71511	6,00	3	13,30	7	40,80	12	60,10		
LEANDERSON SILVA MARTINS	70911	12,00	6	11,40	6	30,60	9	54,00		
MAIKON DOUGLAS DA SILVA DE PAULA	71984	10,00	5	11,40	6	17,00	5	38,40		
MAURI MUCHAU	224	6,00	3	7,60	4	23,80	7	37,40		
OTAVIO WILLIAN RIBAS	71940	12,00	6	11,40	6	30,60	9	54,00		
RAFAEL MENDES	72072	4,00	2	3,80	2	30,60	9	38,40		
VAGNER DE JESUS CANTELE	72699	12,00	6	11,40	6	23,80	7	47,20		
VANDERSON LUCAS DA FONSECA	549	12,00	6	11,40	6	37,40	11	60,80		
ORIENTADOR SOCIAL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ANDREI PADILHA MARTINS	699	7,50	3	8,00	4	8,00	4	27,00	9	50,50
CINTIA MARTINES MORALES	71957	7,50	3	8,00	4	4,00	2	27,00	9	46,50
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	71569	10,00	4	8,00	4	2,00	1	21,00	7	41,00
EDINALDO CESAR MENDES	71636	10,00	4	10,00	5	6,00	3	27,00	9	53,00
LUCIA MARIA PIRAHOSKI	72556	5,00	2	4,00	2	4,00	2	33,00	11	46,00
MARIA BERNADETE CARVALHO	70904	7,50	3	6,00	3	4,00	2	15,00	5	32,50
MARIA JOANA BARBOSA OPALENSKI	71387	5,00	2	4,00	2	4,00	2	27,00	9	40,00
MONALISA DAIANA DE MOURA ROCHA	552	5,00	2	0,00	0	4,00	2	12,00	4	21,00
RAFAELA MOURA MARTINS	71399	7,50	3	8,00	4	4,00	2	15,00	5	34,50
VERA LUCI DO ROCIO RODRIGUES	72211	15,00	6	8,00	4	4,00	2	21,00	7	48,00
PEDREIRO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LEGC	Ac	Resultado		
ADENILTON JHONATAN DA CRUZ RIBEIRO	561	16,00	8	21,60	12	25,80	6	63,40		
ALAMIR ROCHA DOS SANTOS	72260	14,00	7	21,60	12	34,40	8	70,00		
ALEXANDRE DZIUBA	657	16,00	8	21,60	12	34,40	8	72,00		
CLAUDIO ROBERTO CALISARIO	364	6,00	3	10,80	6	12,90	3	29,70		
DANIEL KARAS	71443	6,00	3	10,80	6	25,80	6	42,60		
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE	71597	22,00	11	25,20	14	30,10	7	77,30		
ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	71107	10,00	5	18,00	10	30,10	7	58,10		
IRINEU JOSE BARON	206	10,00	5	19,80	11	30,10	7	59,90		
JOACIR REZENDE	828	6,00	3	3,60	2	12,90	3	22,50		
JOAO MARIA KOSINSKI	71924	14,00	7	21,60	12	12,90	3	48,50		
JOSE WILSON BESSA	248	16,00	8	14,40	8	17,20	4	47,60		
JOSOELSOM DOS SANTOS	72317	6,00	3	12,60	7	8,60	2	27,20		
LUAN FELIPE MATOS	72442	14,00	7	21,60	12	21,50	5	57,10		
MARCIO SANTOS TEIXEIRA	71979	8,00	4	16,20	9	21,50	5	45,70		
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	72419	10,00	5	14,40	8	21,50	5	45,90		
PEDRO PEREIRA DE SOUZA	72507	10,00	5	10,80	6	12,90	3	33,70		
RENATO MARQUES	799	4,00	2	12,60	7	12,90	3	29,50		
PROFESSOR										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LED	Ac	Resultado		
ADRIANA RESNER PREISSLER	71343	10,00	5	2,00	2	15,00	5	27,00		
ADRIANA RODRIGUES DUARTES	70974	14,00	7	4,00	4	42,00	14	60,00		
ALINE APARECIDA LORKIEVICZ	474	8,00	4	4,00	4	39,00	13	51,00		
ALINE APARECIDA SANTOS	72592	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
ANA CLAUDIA RIBAS CORDEIRO	71273	8,00	4	3,00	3	36,00	12	47,00		
ANA PAULA REZENDE DE NOVAES	71206	6,00	3	1,00	1	24,00	8	31,00		
ANA PAULA WEBER	71062	12,00	6	3,00	3	48,00	16	63,00		
ANDREA APARECIDA PINHEIRO	71929	2,00	1	3,00	3	24,00	8	29,00		
ANDREA BARBOSA	71911	12,00	6	0,00	0	27,00	9	39,00		
ANDREA DA SILVA CELESTINO DE ALMEIDA	353	8,00	4	1,00	1	36,00	12	45,00		
ANDRESSA CRISTINA BUDOLA	737	6,00	3	1,00	1	30,00	10	37,00		
ANELISE ASSIS	71008	10,00	5	1,00	1	30,00	10	41,00		
ANGELA MARIA TELMA	72650	10,00	5	3,00	3	24,00	8	37,00		
ARIANA MERLEN MACHADO MENDES	71907	6,00	3	2,00	2	30,00	10	38,00		
CAMILA MIRANDA DA COSTA	72123	4,00	2	1,00	1	30,00	10	35,00		
CARLOS RODRIGUES DE LIMA	72524	8,00	4	4,00	4	30,00	10	42,00		
CELIA REGINA DE LIMA	333	10,00	5	2,00	2	51,00	17	63,00		
CLARISSE SENN DA CRUZ	71152	12,00	6	2,00	2	57,00	19	71,00		
CLEVERSON JOSE BAPTISTA	72452	8,00	4	2,00	2	33,00	11	43,00		
COZIMA FARAH	71550	2,00	1	2,00	2	42,00	14	46,00		
CRISTIANE ANDREA STURMER WIELEWSKI	71876	12,00	6	2,00	2	39,00	13	53,00		
DAIANA APARECIDA DE MELO	71933	14,00	7	1,00	1	36,00	12	51,00		
DAIANE DE FATIMA SANTANA REMIZIO	735	6,00	3	3,00	3	24,00	8	33,00		
DANIELE APARECIDA CAMILO	72301	10,00	5	0,00	0	30,00	10	40,00		
DANIELE DOS SANTOS	72422	4,00	2	2,00	2	9,00	3	15,00		
DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	72120	10,00	5	3,00	3	42,00	14	55,00		
DANIELE PROCOPIO DUDECK	323	8,00	4	3,00	3	45,00	15	56,00		
DEBORA DE FATIMA WOSNIAK	71896	12,00	6	1,00	1	36,00	12	49,00		
DENISE VALERIO	71026	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
EDIZIELE CARNEIRO	682	10,00	5	2,00	2	33,00	11	45,00		
ELAINE CRISTINA KOSINSKI	204	12,00	6	3,00	3	39,00	13	54,00		
ELENICE MONICA PRZYBYLOK	72138	8,00	4	1,00	1	42,00	14	51,00		
ELIEL ANDRADE ZALESKI	71430	6,00	3	1,00	1	27,00	9	34,00		
ELIETE DAS GRACAS ANDRADE FILIPAK	72269	4,00	2	2,00	2	39,00	13	45,00		
ELISANDRA FERNANDES	291	6,00	3	1,00	1	27,00	9	34,00		
FABIANA DO ROCIO BISCAIA COLACO	71364	4,00	2	0,00	0	42,00	14	46,00		
FABIULA FERNANDA MACHADO	215	8,00	4	3,00	3	36,00	12	47,00		
GISLAINE GRASIELA KUSDRA	71292	8,00	4	2,00	2	42,00	14	52,00		
GISLAINE RIBEIRO DE NOVAES	72038	6,00	3	1,00	1	30,00	10	37,00		
GUIONE DE PAULA	71646	12,00	6	4,00	4	36,00	12	52,00		
ILVANA APARECIDA PISCKE	72270	2,00	1	1,00	1	27,00	9	30,00		
INES DE ALMEIDA KOLACHINSKI	72171	12,00	6	2,00	2	45,00	15	59,00		
IRENE MARIA MILCHEVSKI	408	10,00	5	0,00	0	42,00	14	52,00		

ISABEL CRISTINA FIGURA PADILHA	72261	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
ISADORA BORDINHAO	72720	14,00	7	1,00	1	18,00	6	33,00		
JOELIZE APARECIDA DA SILVA	230	8,00	4	1,00	1	33,00	11	42,00		
JOSE RICARDO DE MOURA	71635	10,00	5	1,00	1	27,00	9	38,00		
JOSELAINE SALESBRAM LEZ	71012	6,00	3	2,00	2	27,00	9	35,00		
JOSIETE TEREZINHA DE OLIVEIRA ROCHA	685	16,00	8	2,00	2	45,00	15	63,00		
JUCELIA ANDRADE DE SIQUEIRA	71757	2,00	1	1,00	1	30,00	10	33,00		
JUCILIANE ALVES DOS SANTOS FERREIRA	419	6,00	3	1,00	1	36,00	12	43,00		
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	71903	2,00	1	0,00	0	30,00	10	32,00		
JUSSANDRA FERREIRA COUTINHO	71716	12,00	6	3,00	3	39,00	13	54,00		
LIONETE STEINCK GOSTENSKI	71116	12,00	6	2,00	2	33,00	11	47,00		
LISIANE DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	611	6,00	3	3,00	3	39,00	13	48,00		
LUCAS VINICIUS GRITTEN	523	8,00	4	3,00	3	15,00	5	26,00		
LUCIANE DE LIMA RIBAS	71080	4,00	2	2,00	2	24,00	8	30,00		
MARHYANE DOMINIQUE CARDOSO	71632	8,00	4	2,00	2	36,00	12	46,00		
MARIA CLEUZA FIERDZOSKI RIBAS	71123	12,00	6	3,00	3	30,00	10	45,00		
MARIA NILZA BARBOSA DE LIMA RIBAS	71854	8,00	4	0,00	0	21,00	7	29,00		
MARIA SILVANIR DE MOURA DA LUZ	72179	4,00	2	3,00	3	39,00	13	46,00		
MARIA VANDELI HOPATA LUCINI	71609	16,00	8	4,00	4	54,00	18	74,00		
MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	72533	12,00	6	2,00	2	39,00	13	53,00		
MARISLAINE GALVAO MATOSO	738	6,00	3	2,00	2	36,00	12	44,00		
MARISTELA MACHADO	71045	6,00	3	2,00	2	27,00	9	35,00		
MARLI TEREZINHA FIGURA	71539	6,00	3	0,00	0	33,00	11	39,00		
MATHEUS PEDRO SILVEIRA	645	4,00	2	2,00	2	39,00	13	45,00		
MICHELE RACHEL CARVALHO DE FRANCA	71340	4,00	2	3,00	3	36,00	12	43,00		
MICHELLY MILLENY NOREMBERG CZARNESKI	72327	18,00	9	1,00	1	48,00	16	67,00		
MILENE RAQUELLY DE FRANCA	302	12,00	6	4,00	4	36,00	12	52,00		
MONIQUE DOS ANJOS KANTELE	72144	6,00	3	3,00	3	36,00	12	45,00		
NARA FERNANDA RAMOS CRUZ PIONTKIEVIC	71942	6,00	3	3,00	3	33,00	11	42,00		
PAMELA SEARY TABORDA	71326	6,00	3	3,00	3	39,00	13	48,00		
RAQUEL SAIDOCK	71838	18,00	9	2,00	2	45,00	15	65,00		
REGINA DE FATIMA SMOKOVICZ RIBAS	71005	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
REISON RENAN RODRIGUES	72364	4,00	2	1,00	1	21,00	7	26,00		
RENATO RONALDO GODOY	803	18,00	9	2,00	2	45,00	15	65,00		
ROSANA LECHINOVSKI KEMP	72667	14,00	7	1,00	1	42,00	14	57,00		
ROSELI APARECIDA CHERMACK ZETTEL	71654	6,00	3	1,00	1	42,00	14	49,00		
ROSEMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	70929	6,00	3	1,00	1	33,00	11	40,00		
ROSICLER TEREZINHA LESNIOWSKI ROCHA	808	8,00	4	1,00	1	30,00	10	39,00		
ROSILENE APARECIDA SOEK	766	12,00	6	1,00	1	39,00	13	52,00		
SILMARA DA CRUZ RIBAS TELMA	71295	12,00	6	0,00	0	30,00	10	42,00		
SILVANA SANTOS RIBAS	71749	10,00	5	0,00	0	36,00	12	46,00		
SILVIA MARIA PERRPETUO RIBEIRO	70928	6,00	3	1,00	1	36,00	12	43,00		
SILVIA ROMANOVSKI	603	12,00	6	2,00	2	27,00	9	41,00		
SIMONE ANDREIA ASSIS DA PAZ	71555	12,00	6	1,00	1	42,00	14	55,00		
TAMILA DE DEUS LEAL	627	10,00	5	1,00	1	39,00	13	50,00		
TATIANE BARBOSA	794	8,00	4	0,00	0	33,00	11	41,00		
TEREZA GREBOSZ SERZOSKI	72382	8,00	4	1,00	1	30,00	10	39,00		
VANIA DO ROSARIO	71446	10,00	5	2,00	2	33,00	11	45,00		
VANIA REGINA DA SILVEIRA	335	8,00	4	2,00	2	39,00	13	49,00		
VILCELIA MINICOVSKI	70943	8,00	4	2,00	2	33,00	11	43,00		
VILMA CTISTINA LOURENCO	72437	6,00	3	3,00	3	33,00	11	42,00		
VIVIANE DE FATIMA DRANKA	71608	8,00	4	0,00	0	33,00	11	41,00		
WANUSA RIBA	72479	16,00	8	0,00	0	30,00	10	46,00		
ZELITE MARTINS DO VALE	72067	6,00	3	0,00	0	21,00	7	27,00		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LED	Ac	Resultado		
ALCIONE DE LIMA	71772	4,00	2	1,00	1	30,00	10	35,00		
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	71756	6,00	3	3,00	3	18,00	6	27,00		
AMANDA LETICIA KRAJEWSKI	72635	6,00	3	1,00	1	36,00	12	43,00		
ANA CAROLINE VEIGA WOSNIACKI	71666	14,00	7	3,00	3	30,00	10	47,00		
ANA PAULA DA CRUZ	293	2,00	1	1,00	1	30,00	10	33,00		
ANA PAULA WOSNIACKI	684	6,00	3	3,00	3	30,00	10	39,00		
ANDREA CARLA FERREIRA DE ABREU	72634	6,00	3	3,00	3	24,00	8	33,00		
ANDREA DUDECK	422	6,00	3	3,00	3	39,00	13	48,00		
ANDREZA KELI FERREIRA	71306	8,00	4	0,00	0	27,00	9	35,00		
ANDRIELA LACERDA FERNANDES	72390	6,00	3	2,00	2	24,00	8	32,00		
ANELISE CRISTIANE RIBEIRO	72050	16,00	8	2,00	2	57,00	19	75,00		
ANGELICA DENILDA LIMA RIBAS	574	4,00	2	2,00	2	45,00	15	51,00		
ANTENOR LENSER DA SILVA	72591	4,00	2	1,00	1	30,00	10	35,00		
BARBARA LOUISE BAUER	72349	12,00	6	3,00	3	45,00	15	60,00		
BRENDA ALVES FAGA	71389	4,00	2	1,00	1	42,00	14	47,00		
BRIGILA ANDREIA DA CRUZ	71373	14,00	7	1,00	1	42,00	14	57,00		
BRUNA TABORDA SIQUEIRA	71411	8,00	4	1,00	1	30,00	10	39,00		
CARLA DE FATIMA RIBAS PINTO	588	12,00	6	1,00	1	36,00	12	49,00		
CARMEN JANDIRA JUKLENSKI SANTOS	71201	6,00	3	0,00	0	24,00	8	30,00		
CHARLENE TERESINHA DE PAIVA CAMPOS	71998	6,00	3	0,00	0	36,00	12	42,00		
CLEONICE MARIANO	751	10,00	5	1,00	1	45,00	15	56,00		
CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO	478	14,00	7	1,00	1	45,00	15	60,00		
EDINEA DA SILVEIRA WAMES DOS SANTOS	71428	2,00	1	0,00	0	36,00	12	38,00		
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SZYMKO	71078	12,00	6	1,00	1	45,00	15	58,00		
ELAINE KULA	71385	8,00	4	3,00	3	51,00	17	62,00		
ELIANE CRISTINA DE LIMA	70859	6,00	3	1,00	1	48,00	16	55,00		
ELIANE KARINA POTCZEK DE SOUSA	71160	4,00	2	1,00	1	42,00	14	47,00		
ELISANE VICHINIESKI NOVAKI RESNER	71000	10,00	5	0,00	0	30,00	10	40,00		
EMILAINE DE ALMEIDA	72409	6,00	3	1,00	1	45,00	15	52,00		
ERESTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	70880	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
EULARIANE RENATA DA SILVA	71591	2,00	1	0,00	0	27,00	9	29,00		
EVA BAUMGARTNER DA SILVA	71663	6,00	3	1,00	1	30,00	10	37,00		
GISLAINE DO ROCIO SANTOS	672	8,00	4	1,00	1	18,00	6	27,00		
GRAZIELLE CRISTINE ALVES CLAUDINO	351	10,00	5	0,00	0	36,00	12	46,00		

INES IES	258	6,00	3	1,00	1	33,00	11	40,00		
IRENE DE CASTRO DE MELLO	72289	10,00	5	2,00	2	45,00	15	57,00		
IVONE RODRIGUES	72011	2,00	1	0,00	0	57,00	19	59,00		
JACIARA AISING BATISTA	436	14,00	7	1,00	1	51,00	17	66,00		
JANETE MARIA SKRABA WERGENSKI	71871	6,00	3	2,00	2	33,00	11	41,00		
JAQUELINY DE FARIAS MEDEIROS	71413	6,00	3	1,00	1	39,00	13	46,00		
JENNIFER SUELLEM BARBOSA DA SILVA	237	4,00	2	1,00	1	30,00	10	35,00		
JERUSA ELIANAY WEDEKIND	72446	18,00	9	2,00	2	36,00	12	56,00		
JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA	72537	6,00	3	2,00	2	36,00	12	44,00		
JESSICA ISABELA PREISSLER	72071	6,00	3	1,00	1	27,00	9	34,00		
JOCIMARA DE LIMA BROCH	469	14,00	7	0,00	0	42,00	14	56,00		
JOSIMARI APARECIDA KMIESCIK	71875	14,00	7	2,00	2	48,00	16	64,00		
JULIA FLAVIA SCHELBAUER VALERIO	72688	6,00	3	2,00	2	42,00	14	50,00		
JULIANA CRISTIELIN RODRIGUES	72110	10,00	5	0,00	0	36,00	12	46,00		
JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER	615	4,00	2	0,00	0	27,00	9	31,00		
JULIANE PADILHA DE OLIVEIRA	665	12,00	6	2,00	2	54,00	18	68,00		
KARIN MOLLIN	71989	6,00	3	1,00	1	24,00	8	31,00		
KETLYN HINKEL CARVALHO	71851	10,00	5	2,00	2	42,00	14	54,00		
LISIANE LASKOWSKI DE MOURA	71647	14,00	7	2,00	2	39,00	13	55,00		
LUANA KAIS ANDRADE	72051	8,00	4	0,00	0	39,00	13	47,00		
LUCILENE GOMES DOS SANTOS	72626	2,00	1	0,00	0	21,00	7	23,00		
MARIA DIONETE SOARES DE ANDRADE	72024	10,00	5	1,00	1	24,00	8	35,00		
MARIA ELIZABETH HERZER DOMI	365	10,00	5	0,00	0	27,00	9	37,00		
MARIA FERNANDA RSECICEKI	71470	10,00	5	2,00	2	33,00	11	45,00		
MARIA INES PRSYBYCIE	71633	10,00	5	1,00	1	30,00	10	41,00		
MARIA LUCIA CORDEIRO OLIVEIRA	71299	6,00	3	2,00	2	30,00	10	38,00		
MARIA LUIZA COLACO SANTOS	541	4,00	2	2,00	2	27,00	9	33,00		
MARIDALIA AMORIM LOBATO	71039	4,00	2	3,00	3	27,00	9	34,00		
MARILI LACERDA DOS ANJOS	72054	4,00	2	2,00	2	30,00	10	36,00		
MARILIS PEREIRA DE MELO	72149	4,00	2	2,00	2	27,00	9	33,00		
MARISA HATTENHAUER PERELLES	72581	10,00	5	1,00	1	42,00	14	53,00		
MARISE TERESINHA FRAGOSO	70862	4,00	2	1,00	1	36,00	12	41,00		
MAYARA GRASIELE TRZCIAK DE DEUS	721	14,00	7	3,00	3	39,00	13	56,00		
MOZZARA RIBEIRO	71961	14,00	7	1,00	1	48,00	16	63,00		
PAMELA MAGALHAES	71101	4,00	2	1,00	1	39,00	13	44,00		
PATRICIA DE CASSIA BARBOSA LINDERSKI	71419	10,00	5	1,00	1	24,00	8	35,00		
PATRICIA GADONSKI TAICK	71972	8,00	4	0,00	0	39,00	13	47,00		
PRICILA APARECIDA CORREA	71697	0,00	0	1,00	1	33,00	11	34,00		
QUEILA DOS SANTOS CORREA	426	4,00	2	0,00	0	24,00	8	28,00		
REGIANE TSCHOKE	539	10,00	5	2,00	2	36,00	12	48,00		
REGINA KAIS	70909	2,00	1	0,00	0	36,00	12	38,00		
RENATA RIBAS RESNER	572	6,00	3	2,00	2	39,00	13	47,00		
ROMILDA DE JESUS DE OLIVEIRA	241	8,00	4	0,00	0	27,00	9	35,00		
ROSEMERI PALHANO PFEFFER	72322	8,00	4	1,00	1	30,00	10	39,00		
ROSIANE VIEIRA	71287	4,00	2	2,00	2	27,00	9	33,00		
ROSILAINE SUELI ZEPSON SIQUEIRA	71991	12,00	6	1,00	1	60,00	20	73,00		
ROSIMEIRE ROCHA ALVES	71109	6,00	3	3,00	3	36,00	12	45,00		
RUTE R ODRIGUES DA SILVA FORATO	465	2,00	1	2,00	2	24,00	8	28,00		
SABRINA GISELLE DE ANHAIA	71168	12,00	6	2,00	2	51,00	17	65,00		
SCHEILA FERREIRA LEINEKER	72448	4,00	2	2,00	2	27,00	9	33,00		
SILVANA KMIECIK	72014	8,00	4	1,00	1	15,00	5	24,00		
SILVIA CLARISSA HUTTL SCHWITZKI	71922	12,00	6	3,00	3	48,00	16	63,00		
SIMONE TEREZINHA PINHEIRO	71479	6,00	3	2,00	2	42,00	14	50,00		
SIRLEI KAIS DUDECKI	71842	16,00	8	0,00	0	42,00	14	58,00		
STELLA BARBOSA MACHADO	705	8,00	4	1,00	1	42,00	14	51,00		
SUELEN CRISTINA ROCHA CAMARGO	72000	10,00	5	4,00	4	42,00	14	56,00		
SUELEN DE FATIMA ALMEIDA	71412	6,00	3	1,00	1	42,00	14	49,00		
TATIANE DE CHAVES	71290	6,00	3	2,00	2	45,00	15	53,00		
TATIANE DOS SANTOS FREITAS	71837	8,00	4	1,00	1	27,00	9	36,00		
TATIANI APARECIDA BARBOSA	71431	14,00	7	0,00	0	51,00	17	65,00		
TATIELE APARECIDA TABORDA COLACO	71958	4,00	2	1,00	1	36,00	12	41,00		
TEREZINHA SANTOS DE BASTOS	72080	8,00	4	0,00	0	24,00	8	32,00		
THAIS MARIA BARBOSA	72027	6,00	3	2,00	2	33,00	11	41,00		
THAIS TERESINHA MASUR BOSA	72095	12,00	6	1,00	1	42,00	14	55,00		
VALERIA CRISTINA AYRES	71531	10,00	5	3,00	3	27,00	9	40,00		
VALERIA MARQUES	71379	4,00	2	0,00	0	36,00	12	40,00		
VALQUIRIA DE FATIMA ANDRE	72410	6,00	3	1,00	1	39,00	13	46,00		
VANDERLEIA PEREIRA DE LIMA	72520	6,00	3	0,00	0	21,00	7	27,00		
VANESSA ZEK DO VALE IANTSCH	748	12,00	6	2,00	2	33,00	11	47,00		
VANUSA ZEK DO VALE	814	8,00	4	2,00	2	54,00	18	64,00		
PSICÓLOGO										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ANA LUIZA LEONARDI RUVINSKI	71406	8,00	4	2,00	2	36,00	12	46,00		
CRISTIEN KELLY MIKA	72481	12,00	6	2,00	2	24,00	8	38,00		
DEISY RAFAELI H GONCALVES	72636	10,00	5	2,00	2	51,00	17	63,00		
HELLEN NAYRA SOUZA PORTELINHA	72624	10,00	5	1,00	1	33,00	11	44,00		
IRIS COSTA LOCATELLI IRIS LOCATELLI	71515	14,00	7	1,00	1	36,00	12	51,00		
LORIANE HEIDE	72263	10,00	5	2,00	2	27,00	9	39,00		
LUCIANE DE BARROS BARBOSA	430	4,00	2	1,00	1	27,00	9	32,00		
MARIA ROSA DOS SANTOS	71615	4,00	2	2,00	2	27,00	9	33,00		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM A										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ANA LUCIA DA CRUZ	321	5,00	2	10,00	5	6,00	3	27,00	9	48,00
ANA PAULA FETZER	71268	5,00	2	6,00	3	2,00	1	9,00	3	22,00
ANAMIR DE FRANCA	72125	15,00	6	8,00	4	2,00	1	27,00	9	52,00
ANGELA MARIA RODRIGUES	505	5,00	2	8,00	4	2,00	1	18,00	6	33,00
CAROLINE SCHAFHAUSER SENA	72702	5,00	2	2,00	1	2,00	1	18,00	6	27,00
CASSIANA GONCALVES	72674	7,50	3	6,00	3	2,00	1	9,00	3	24,50
CIRLEI DE FATIMA STOCKLE	71233	10,00	4	6,00	3	4,00	2	18,00	6	38,00
CLEIDEMARA DIVANEI DA CRUZ	72219	12,50	5	8,00	4	4,00	2	15,00	5	39,50

CLEUZA TEREZINHA DE SOUZA ADIR	382	5,00	2	8,00	4	2,00	1	12,00	4	27,00
DENISE APARECIDA GADONSKI	71951	10,00	4	2,00	1	2,00	1	24,00	8	38,00
EDNA LEOPOLDINA FERNANDES	71752	5,00	2	6,00	3	6,00	3	18,00	6	35,00
FATIMA CRISTINA FERREIRA	72021	10,00	4	4,00	2	0,00	0	18,00	6	32,00
HEMERSON HENRIQUE CORSO DA ROSA	72227	5,00	2	10,00	5	6,00	3	21,00	7	42,00
ILIANE RADULSKI	222	12,50	5	2,00	1	4,00	2	24,00	8	42,50
JANAINA KERES	784	5,00	2	2,00	1	2,00	1	27,00	9	36,00
JOICE TABORDA DOS SANTOS	691	7,50	3	6,00	3	6,00	3	15,00	5	34,50
JULIANA MARIA NENEMANN CORDEIRO	72210	5,00	2	10,00	5	2,00	1	15,00	5	32,00
LARISSA FERNANDA DA SILVA	72780	7,50	3	8,00	4	4,00	2	9,00	3	28,50
LAUANA COSTA	72355	7,50	3	8,00	4	2,00	1	18,00	6	35,50
LETICIA DE LIMA TEIXEIRA	70966	7,50	3	4,00	2	2,00	1	12,00	4	25,50
LINDAMIR DE FATIMA CAVALHEIRO DA SILVA	243	7,50	3	8,00	4	2,00	1	15,00	5	32,50
LUCELIA REGINA CRUZ	71745	7,50	3	6,00	3	4,00	2	15,00	5	32,50
MARIA ELIANE DE FREITAS	71083	5,00	2	8,00	4	0,00	0	24,00	8	37,00
MARIA JUSTINA DA SILVA	845	5,00	2	4,00	2	6,00	3	12,00	4	27,00
MARILENE FERREIRA SILVA DE CARVALHO AZEVEDO	72658	7,50	3	8,00	4	4,00	2	18,00	6	37,50
MARIZA MASSANEIRO DE OLIVEIRA BUSCH	71659	7,50	3	6,00	3	2,00	1	18,00	6	33,50
MAURO MARCIO LEAL	71743	5,00	2	10,00	5	0,00	0	6,00	2	21,00
MAYNARA RIBAS	71240	5,00	2	6,00	3	4,00	2	21,00	7	36,00
MIRIAN SANTOS SIQUEIRA	72313	10,00	4	10,00	5	6,00	3	21,00	7	47,00
NATHALIE LUIZE KERETCH MOURA	271	10,00	4	12,00	6	2,00	1	18,00	6	42,00
RAQUEL ROSANGELA GASPAR	72299	10,00	4	6,00	3	2,00	1	9,00	3	27,00
ROSIMERI DE FATIMA PIMENTEL DA SILVA	72713	7,50	3	8,00	4	0,00	0	9,00	3	24,50
SARA MAZUR	511	5,00	2	4,00	2	4,00	2	18,00	6	31,00
SIMONE PRESTES DA SILVEIRA	71251	7,50	3	8,00	4	4,00	2	18,00	6	37,50
SOELI LENARTOVICZ	71792	7,50	3	10,00	5	6,00	3	21,00	7	44,50
SOLANGER COLACO	72407	10,00	4	0,00	0	0,00	0	24,00	8	34,00
STEFANI COSTA MARTINS	71522	7,50	3	4,00	2	2,00	1	15,00	5	28,50
SUELLEN MAGALHAES	754	10,00	4	8,00	4	6,00	3	18,00	6	42,00
THAIS MATOS TABORDA	72333	10,00	4	10,00	5	4,00	2	18,00	6	42,00

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ALINE ONOFRE DOS SANTOS	621	10,00	4	6,00	3	6,00	3	24,00	8	46,00
MEIRE LUCINETE SOARES VIEIRA	72762	7,50	3	4,00	2	4,00	2	24,00	8	39,50

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADEMAR SKRZYPNIK	71618	7,50	3	6,00	4	42,00	14	55,50		
DIONEI CESAR FAGUNDES	71328	15,00	6	10,50	7	39,00	13	64,50		
JEFFERSON ALBAN	354	7,50	3	1,50	1	21,00	7	30,00		
LUCAS PUROSKI FREITAS	71612	5,00	2	10,50	7	21,00	7	36,50		
MARCOS URBANO DA SILVA	72685	10,00	4	7,50	5	33,00	11	50,50		
RAYNE MARIA PADILHA	383	5,00	2	4,50	3	30,00	10	39,50		
ROBSON FONSECA DA SILVA	72488	7,50	3	3,00	2	27,00	9	37,50		

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado
ALEX RAUL CORREA DE ALENCAR	70983	17,50	7	14,00	7	4,00	2	42,00	14	77,50
ANNA CAROLINE LECHINOVSKI KEMP	72678	7,50	3	4,00	2	6,00	3	21,00	7	38,50
CAMILLA APARECIDA LUDWIG	72459	5,00	2	14,00	7	6,00	3	24,00	8	49,00
CARLOS ROBERTO RONKOSKI PEDROSO	71376	10,00	4	8,00	4	2,00	1	39,00	13	59,00
EDSON LUIS DOS SANTOS	70921	10,00	4	10,00	5	4,00	2	27,00	9	51,00
ELVIS WELISSON KMIECIK	72308	10,00	4	10,00	5	8,00	4	33,00	11	61,00
EVERSON DA SILVA	458	10,00	4	10,00	5	4,00	2	30,00	10	54,00
HAMILTON CEZAR DEPPA	848	12,50	5	8,00	4	6,00	3	33,00	11	59,50
JEFFERSON DE CASTILHO MAIA	331	5,00	2	8,00	4	4,00	2	30,00	10	47,00
JOAO JOSE DE SOUZA PINHEIRO	71073	15,00	6	6,00	3	6,00	3	36,00	12	63,00
JOSE AUGUSTO PIOSKI	71180	7,50	3	2,00	1	0,00	0	18,00	6	27,50
JULIANE GONCALVES PADILHA DE OLIVEIRA	71526	7,50	3	6,00	3	6,00	3	33,00	11	52,50
LAURO NAKONIECZNI JUNIOR	71195	5,00	2	10,00	5	4,00	2	15,00	5	34,00
LUCAS RIBAS PRYBYOVIS	70920	10,00	4	8,00	4	6,00	3	27,00	9	51,00
LUCIANO MARCIO DE SOUZA	71955	10,00	4	8,00	4	2,00	1	36,00	12	56,00
MARCIO FERNANDES	71977	10,00	4	4,00	2	8,00	4	30,00	10	52,00
PAMELA CRISTINA MIGUEL	71433	7,50	3	2,00	1	6,00	3	18,00	6	33,50
REINALDO JAROSZEVSKI AUGUSTIN	72657	7,50	3	6,00	3	6,00	3	24,00	8	43,50
RENATO JOAO GIRALDELLO	72570	7,50	3	10,00	5	4,00	2	30,00	10	51,50
ROGERIO RONALDO RAKSA	487	5,00	2	10,00	5	6,00	3	30,00	10	51,00
SUELLEN BRENDLE	72775	7,50	3	8,00	4	4,00	2	21,00	7	40,50
VALMER GONCALVES NOBREGA	72090	5,00	2	10,00	5	2,00	1	39,00	13	56,00
VANESSA JANAINA SAMILIA	72070	15,00	6	14,00	7	6,00	3	24,00	8	59,00
VERIDIANE CAVALHEIRO DA SILVA	71016	7,50	3	4,00	2	2,00	1	18,00	6	31,50
VILSON JOSE DE MOURA E SILVA	70887	5,00	2	8,00	4	2,00	1	27,00	9	42,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nome	Inscrição	PORT	Ac	INF	Ac	LCE	Ac	Resultado		
BRUNA GALLEGO VERCOSA	71859	10,00	5	4,00	4	48,00	16	62,00		
CAMILA MENEZES SACCO	72469	10,00	5	3,00	3	45,00	15	58,00		
CLAUDIA SILMARA FERREIRA ARANTES	71769	4,00	2	0,00	0	33,00	11	37,00		
HELOISA COLLEY	72513	16,00	8	4,00	4	63,00	21	83,00		
MARCIA SIMONEPESCH	71988	12,00	6	2,00	2	48,00	16	62,00		
MARIANE DE FATIMA MELO	71157	12,00	6	2,00	2	57,00	19	71,00		
SCHEILA MARA LUCINDO	72253	14,00	7	4,00	4	54,00	18	72,00		
VANESSA DE OLIVEIRA BRAZ	806	12,00	6	2,00	2	60,00	20	74,00		
VERONICA SILVA AGUSTO	72644	10,00	5	5,00	5	45,00	15	60,00		

TRATORISTA

Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADILSON RODRIGUES	71934	14,00	7	13,30	7	34,00	10	61,30		
ADRIANO MARUGAL	72764	22,00	11	9,50	5	34,00	10	65,50		
ALESSANDRO DRANKA	71493	8,00	4	9,50	5	30,60	9	48,10		
CELIO ROBERTO CARDOSO	70962	6,00	3	13,30	7	17,00	5	36,30		
CRISTIANO RICARDO PINTO	72283	18,00	9	15,20	8	37,40	11	70,60		
ELDER LUIZ LOURES SANTOS	71404	16,00	8	13,30	7	20,40	6	49,70		

ELEANDRO MODESTINHO PRZYBYLOK	71789	8,00	4	9,50	5	13,60	4	31,10		
ELVISON RUVINSKI	71410	18,00	9	17,10	9	34,00	10	69,10		
IDIRLEI RADULSKI	208	14,00	7	13,30	7	34,00	10	61,30		
JOELCIO DOS SANTOS MACHADO	71429	12,00	6	11,40	6	17,00	5	40,40		
LAURO SIQUEIRA	72412	10,00	5	9,50	5	23,80	7	43,30		
LEANDRO PAVELICKI	71736	4,00	2	7,60	4	3,40	1	15,00		
LUIZ RYBA	72157	4,00	2	3,80	2	13,60	4	21,40		
MARCIO CLEITON DA MAIA	71796	8,00	4	7,60	4	23,80	7	39,40		
MATEUS KARAX DEDA	71398	10,00	5	15,20	8	30,60	9	55,80		
MATEUS RODRIGUES PADILHA	71491	14,00	7	15,20	8	40,80	12	70,00		
NILSO JESUS CARDOSO	72357	8,00	4	9,50	5	20,40	6	37,90		
ODILO RESNER	71494	4,00	2	0,00	0	0,00	0	4,00		
OSEIAS DE OLIVEIRA BUENO	71995	8,00	4	1,90	1	20,40	6	30,30		
SILVESTRE SCHUERSOVSKI	72262	6,00	3	9,50	5	10,20	3	25,70		
VALMIR DO VALE NASCIMENTO	573	18,00	9	15,20	8	27,20	8	60,40		
WELITONJESIELDOS SANTOS IEGER	251	16,00	8	11,40	6	20,40	6	47,80		
VIGIA										
Nome	Inscrição	PORT	Ac	MAT	Ac	LCE	Ac	Resultado		
ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	71553	4,00	2	5,70	3	17,00	5	26,70		
ADILSON RIBEIRO DA CRUZ	70892	10,00	5	9,50	5	13,60	4	33,10		
ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	72379	12,00	6	11,40	6	40,80	12	64,20		
ELIEL PAULO GODOY	72217	20,00	10	17,10	9	30,60	9	67,70		
EVERTON SANTANA DE DEUS	71561	10,00	5	3,80	2	13,60	4	27,40		
GERSON RODRIGUES RIBEIRO	71923	4,00	2	13,30	7	27,20	8	44,50		
GUILHERME FERREIRA PRADO	764	6,00	3	15,20	8	17,00	5	38,20		
IVAIR MOREIRA DA SILVA	71699	14,00	7	13,30	7	30,60	9	57,90		
JONAS ANTUNES VIEIRA	71822	16,00	8	17,10	9	30,60	9	63,70		
JONATA SCHLOCOBIER	71453	12,00	6	9,50	5	17,00	5	38,50		
JOSE CRISTIANO FERREIRA	72235	8,00	4	5,70	3	17,00	5	30,70		
LEANDRO FIGURA	72651	16,00	8	11,40	6	30,60	9	58,00		
LEANDRO RODRIGUES	508	10,00	5	15,20	8	27,20	8	52,40		

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:52716C64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL 2016

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.080.971,96**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**999.896,19**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.257.815,00	15.214.112,83	Despesas Correntes	999.834,17	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	50.481,23	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.425,55	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.071,93	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.583,33	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	17.734,33	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.825,29	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	Despesas de Capital	62,02	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.143.318,20	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	62,02	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.209,31	130.073,81			
(-)Deduções da Receita	(176.845,11)	(2.351.365,84)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	129.853,24
Descontos Concedidos	(0,53)	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(176.844,58)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	2,07	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	2,07	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**73.030,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.030,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**392.776,13**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**527.250,78**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	36.375,70	36,00	Despesa Anterior Paga	331.060,46	0,00
Despesa a Liquidar	206.293,71	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.106,72	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	46.083,60	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.106,72	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.378.077,77**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.251.648,89**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.378.077,77	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.251.648,89	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**3.851.825,86**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**3.851.825,86**	**17.229.208,79**

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0F6145D0

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO 2016

Período: 01/03/2016 a 31/03/2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.081.034,67**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**1.166.655,52**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.280.851,84	15.214.112,83	Despesas Correntes	1.142.707,43	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.638,15	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.196,39	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.336,32	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.583,33	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	21.962,00	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.927,71	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	Despesas de Capital	23.948,09	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.165.742,81	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	23.948,09	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.172,56	130.073,81			
(-)Deduções da Receita	(199.819,43)	(2.351.365,84)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	129.853,24
Descontos Concedidos	(355,84)	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(199.463,59)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	2,26	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	2,26	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**78.167,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	78.167,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**394.779,71**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**500.306,66**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	36.490,46	36,00	Despesa Anterior Paga	308.706,96	0,00
Despesa a Liquidar	214.115,70	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	144.173,55	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	47.426,15	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	144.173,55	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.647.392,57**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.378.077,77**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.647.392,57	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.378.077,77	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**4.123.206,95**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**4.123.206,95**	**17.229.208,79**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:69E05E3F

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO 2016

Período: 01/02/2016 a 29/02/2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.284.762,85**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**1.222.376,74**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.530.804,45	15.214.112,83	Despesas Correntes	1.220.197,70	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	50.184,14	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	538.915,92	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.933,74	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.583,33	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	19.067,38	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.698,45	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00			

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.445.487,37	14.114.555,60	Despesas de Capital	2.179,04	1.829.069,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.131,82	130.073,81	INVESTIMENTOS	2.179,04	1.699.216,38
(-)Deduções da Receita	(246.043,54)	(2.351.365,84)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	129.853,24
Descontos Concedidos	(3.720,52)	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(242.323,02)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	1,94	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	1,94	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**78.167,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	78.167,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**646.102,14**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**300.364,88**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	30.773,47	36,00	Despesa Anterior Paga	132.324,21	0,00
Despesa a Liquidar	472.668,85	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.659,82	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	25.380,85	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.659,82	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.317.436,20**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.647.392,57**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.317.436,20	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.647.392,57	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**4.248.301,19**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**4.248.301,19**	**17.229.208,79**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:6CE40116

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO 2016

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.149.175,38**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**884.932,33**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.374.058,83	15.214.112,83	Despesas Correntes	878.477,31	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.306,08	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.493,49	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.406,30	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.395,83	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	17.087,22	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.587,99	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.323.171,58	14.114.555,60	Despesas de Capital	6.455,02	1.829.069,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87,65	130.073,81	INVESTIMENTOS	6.455,02	1.699.216,38
(-)Deduções da Receita	(224.883,45)	(2.351.365,84)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	129.853,24
Descontos Concedidos	(317,39)	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(224.566,06)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	0,00	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**78.167,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	78.167,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**334.464,10**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**203.545,33**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	31.891,99	36,00			
Despesa a Liquidar	165.020,21	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	36,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.551,90	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	65.957,43	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.551,90	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.000.441,38**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.317.436,20**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.000.441,38	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.317.436,20	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**3.484.080,86**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**3.484.080,86**	**17.229.208,79**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:ACA84CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITARIO PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL COM RECURSOS DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO III.
FAVORECIDO: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ.: 76.564.624/0006-08

Rio Azul, 23 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ.: 76.564.624/0006-08
VALOR: R$ **49.500,00** (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **25/05/2016** à **24/05/2017.**
ASSINATURA: 25/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CRISTIAN LETTI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto.	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Um. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - VEICULOS	1	40391	VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM - Cabine simples - Direção hidráulica - Combustível álcool/gasolina - Câmbio manual de 05 marchas para frente e um de ré - Motor mínimo 1.4 - 02 portas, freios ABS, - Ar condicionado, ar quente, travas elétricas, - Entrada USB, (DVD), rádio AM/FM - Potência mínima 85cv - Cor branca, airbag motorista, airbag passageiro, - Volume da caçamba mínimo: 580 litros, - Tanque de combustível mínimo: 55 litros, - Capacidade de carga mínimo: 650 kg, - Com capota marítima na carroceria.	VOLKSWAGEN	UN	1,00	49.500,00	49.500,00
TOTAL								49.500,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:BBAE0274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
FAVORECIDO: MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925
CNPJ.: 14.297.239/0001-80

Rio Azul, 23 de maio de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 037/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MARCIO JOSE DANIELVIZ 03070205925
CNPJ.: 14.297.239/0001-80
VALOR: R$ **26.500,00** (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **25/05/2016** à **24/05/2017.**
ASSINATURA: 25/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MARCIO JOSE DANIELVIZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE SOM	1	40419	Prestação de serviço de Sonorização de Eventos/Reunião Com até 150 pessoas, contendo - 1 mesa, - 2 caixa de som, - 2 microfones tipo sem e com fio, - 1 notebook (caso necessário), - Amplificadores de potência compatível com as caixas de som e 01 técnico responsável	DANIELVIZ	UN	4,00	350,00	1.400,00
LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE SOM	2	40420	Prestação de serviço de Sonorização de Eventos/Reunião De 151 até 500 pessoas, contendo: - 01 mesa de som, - 04 caixa de som, - 02 microfone sendo com fio e sem - 01 notebook (caso necessário), amplificadores de potência compatível com as caixa de som - 01 técnico responsável	DANIELVIZ	UN	4,00	500,00	2.000,00
LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE SOM	3	40421	Prestação de serviço de sonorização e iluminação Para eventos de médio porte com ate 1500 pessoas. - com 04 caixas de grave com 2 alto-falantes de18 polegadas cada, - 04 Line Array, - 01 mesa digital, - 01 kit de microfone para bateria, - 2 microfone sem fio, - 5 microfone com fio, - Cubo para guitarra e contrabaixo, - directbox, - 04 retorno de Palco, - Amplificadores de potência compatível com as caixa de som. - Iluminação contendo 6 moovings heart 575 (mínimo), 08 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo).	DANIELVIZ	UN	5,00	1.300,00	6.500,00
LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE SOM	4	40422	Prestação de serviço de sonorização e iluminação para eventos de grande porte com: - 08 caixas de grave com 2 alto-falantes de 18 polegadas cada, - 08 Line Array, - 01 mesa digital, - 01 kit de microfone para bateria, - 02 microfone sem fio, - 05 microfone com fio, - Cubo para guitarra e contrabaixo, - directbox, - 04 retorno de Palco - Amplificadores de potência compatível com as caixa de som. Iluminação contendo 6 moovings heart 575 (mínimo), 08 canhões de led RGBW de 3 watts cada (mínimo)	DANIELVIZ	UN	4,00	4.000,00	16.000,00
LOTE: 001 - LOCAÇÃO DE SOM	5	40423	Locação de projetor de multimídia de 2000 lumens (mínimo)	DANIELVIZ	UN	4,00	150,00	600,00
TOTAL								26.500,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:598DFEB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 38/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e lixeira hospitalar destinados ao SAMU

Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	un	Ventilador de transporte	***conforme especificações do edital***	9.750,00	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
1	1	un	Bomba infusora	***conforme especificações do edital***	4.500,00	Pro-Vida Comércio e Equipamentos Ltda EPP
3	1	un	Monitor de sinais vitais	***conforme especificações do edital***	10.990,00	PPS Produtos para Saúde Ltda

Rio Negro, 24 de maio de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:134D0584

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 053/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 020/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STAGE ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 07.511.067/0001-30, estabelecida na Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, 340 – Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3324-3460, neste ato legalmente representada pela Sra. **ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA,** brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº 18293521/SSP-PR, CPF nº 036.372.978-09, residente e domiciliada a Rua Mocca, 128 – Jardim Morumbi, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.191-760, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto **a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos,** que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 020/2016,** devidamente homologada pelo Contratante**,** em 31 de Março de 2016**,** perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
4	und	2	42513	CONTRABAIXO ACUSTICO TAMANHO 4/4, ; TAMPO EM SPRUCE; FAIXAS E FUNDO EM MAPLE; ESPELHO, CRAVELHAS, ESTANDARTE E QUEIXEIRA DE BLACK ROSEWOOD; MICRO AFINAÇÃO 4 CORDAS; ACABAMENTO ENVELHECIDO; ARCO MADEIRA COM CRINA ANIMAL; PROTEÇÃO CAPA LUXO	3.300,00	6.600,00	MICHAEL
22	und	4	42531	VIOLONCELO:CELLO 4/4 TRADICIONAL; ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSLÚCIDO; TAMPO EM SPRUCE OU ABETO; FAIXAS E FUNDO EM MAPLE OU ACERO; ESPELHO, CRAVELHAS, ESTANDARTE EM BLACK ROSEWOOD; 01 ARCO DE CRINA ANIMAL; ACOMPANHA BAG LUXO E BREU	1.850,00	7.400,00	MICHAEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias:
14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 18 – Coordenação Geral,
133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5290,
133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 4441,
Convênio 813113/2014, Processo Funarte nº 01530.000687/2014-6, SICONV nº 035298/2014 .

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

_____
PAULO HENRIQUE PEREIRA
RG Nº. 6.998.324-3/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:50FAD1B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2016 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2016. REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943;
Objeto: Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	2801	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	300,00	61,50

Prazo de Execução: 31/12/2016.
Prazo de Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 24/05/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:09036278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8/2016 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016.
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2016.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANDERSON LUIZ MULLER BORGES 05946130943**, sito à Rodovia Br 163, Km 49, SN - CEP: 85795000 - Bairro: Industrial Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.790/0001-23, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.		H	300,00	61,50

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 23 de Maio de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:958DE127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2016 A 031/2016

OBJETO: objeto Registro de Preços visando as futuras aquisições de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e diesel S10) e lubrificante e filtros para atendimento as necessidades de toda a frota municipal de veículos e maquinários.
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Participante:	**33662 - A.J. ZORNITTA & CIA LTDA – ME – ATA 031/2016**					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	ADITIVO ARLA 32 - IBC - BLD 20 LITROS	BAD	30,00	ecobrilho	43,00	1.290,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15W40	UNI	100,00	gtoil	15,50	1.550,00
10	FILTRO ÓLEO MOTOR FIRE FLEX 1.4	UNI	30,00	wega	14,90	447,00
11	FILTRO DE AR MOTOR FLEX1,4	UNI	10,00	wega	20,50	205,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 20W50	L	80,00	wega	18,90	1.512,00
Total do Participante --------->						5.004,00
Participante:	**33663 - A A S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME – ATA 029/2016**					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	DIESEL S10	L	13.200,00	BRANCA	2,96	39.072,00
2	GASOLINA COMUM	L	19.800,00	BRANCA	3,37	66.726,00
3	DIESEL P 5 S500	L	46.200,00	BRANCA	2,58	119.196,00
4	ALCOOL COMUM	L	1.520,00	BRANCA	2,20	3.344,00
Total do Participante --------->						228.338,00
Participante:	**34021 - CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP – ATA 030/2016**					
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	ALCOOL COMUM	L	355,00	ESTRADA	2,69	954,95
6	GASOLINA COMUM	L	7.100,00	ESTRADA	3,69	26.199,00
7	DIESEL S10	L	2.485,00	ESTRADA	2,96	7.355,60
Total do Participante --------->						34.509,55
Total Geral						267.851,55

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:84CE4FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte escolar.
FORNECEDOR: V.C. DE PAULA & CIA LTDA. EPP
VIGENCIA: 11 (onze) meses

TRANSPORTE ESCOLAR 2016 - DIÁRIO									
Item	Turno			Roteiro	Km/dia/ turno	Km/dia/ linha	Valor/Km	Valor Total dia por linha	Tipo de Veículos
	mat	vesp	not						
1	x			Marco Três /São Judas / Vila Rural a São Pedro do Iguaçu e retorno	25	**169**	5,02	848,38	Ônibus
		x		Flor Encantado / Marco Três / São Judas a São Pedro do Iguaçu e retorno	115				
			x	São Judas / Assentamento a São Pedro do Iguaçu e retorno	29				
2		x		São Pedro do Iguaçu/ Campina/ Campo Grande/ Roseira/ Aviário/ Lambedouro/ São Pedro do Iguaçu e retorno	94	**94**	5,02	471,88	Ônibus
3		x		São Pedro do Iguaçu/ Santa Luzia/ Sadia/Fazenda Drº Gelson e Retorno	125	**125**	5,02	627,50	Ônibus
4		x		Luz Marina/Piracema/ Gleba Nova/ Aparadão/ Quitéria e Retorno	104	**131**	4,87	637,97	Micro Ônibus
			x	Luz Marina/ Gleba Nova/ Aparadão e Retorno	27				
5		x		Luz Marina/Palmital/ São Tarcísio/ Pingo de Ouro/ Sadia e Retorno	80	**105**	4,87	511,35	Micro Ônibus
			x	Luz Marina / Santa Quitéria / Sadia/ Palmital e retorno	25				
Total km/ dia						**624**			
Valor Total / dia: R$ (3.097,08) Três mil e noventa e sete reais e oito centavos.									

O valor global da presente ata de Registro de Preços é de **R$ 557.474,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:56099ED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	50.580.583,00	50.580.747,60	7.433.201,97	14,70	15.194.569,95	30,04	35.386.177,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.298.043,00	4.298.043,00	815.837,14	18,98	1.180.224,17	27,46	3.117.818,83
IMPOSTOS	3.257.583,00	3.257.583,00	504.570,50	15,49	827.976,84	25,42	2.429.606,16
TAXAS	673.275,00	673.275,00	311.266,64	46,23	352.247,33	52,32	321.027,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	367.185,00	367.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.185,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	473.550,00	473.550,00	73.687,49	15,56	74.708,38	15,78	398.841,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	473.550,00	473.550,00	73.687,49	15,56	74.708,38	15,78	398.841,62
RECEITA PATRIMONIAL	262.455,00	262.619,60	57.824,30	22,02	98.876,35	37,65	163.743,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	262.455,00	262.619,60	57.824,30	22,02	98.876,35	37,65	163.743,25
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	420.525,00	420.525,00	77.709,64	18,48	85.880,68	20,42	334.644,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.757.145,00	44.757.145,00	6.264.639,42	14,00	13.559.268,06	30,30	31.197.876,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.568.145,00	44.568.145,00	6.192.535,04	13,89	13.483.975,61	30,25	31.084.169,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	6.771,94	0,00	9.842,17	0,00	(9.842,17)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	189.000,00	189.000,00	65.332,44	34,57	65.450,28	34,63	123.549,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.865,00	368.865,00	143.503,98	38,90	195.612,31	53,03	173.252,69
MULTAS JUROS DE MORA	115.290,00	115.290,00	26.729,25	23,18	41.675,11	36,15	73.614,89

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.525,00	63.525,00	70.654,06	111,22	82.688,17	130,17	(19.163,17)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.050,00	190.050,00	46.120,67	24,27	71.249,03	37,49	118.800,97
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.315,00	553.304,59	120.000,00	21,69	278.840,00	50,40	274.464,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	9.500,00	410,37	(7.185,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	9.500,00	410,37	(7.185,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	550.989,59	120.000,00	21,78	269.340,00	48,88	281.649,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	550.989,59	120.000,00	21,78	269.340,00	48,88	281.649,59
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.611.220,00)	(6.611.220,00)	(882.756,88)	13,35	(1.958.957,06)	29,63	(4.652.262,94)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.611.220,00)	(6.611.220,00)	(882.756,88)	13,35	(1.958.957,06)	29,63	(4.652.262,94)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.611.220,00)	(6.611.220,00)	(882.756,88)	13,35	(1.958.957,06)	29,63	(4.652.262,94)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.971.678,00	44.522.832,19	6.670.445,09	14,98	13.514.452,89	30,35	31.008.379,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.971.678,00	44.522.832,19	6.670.445,09	14,98	13.514.452,89	30,35	31.008.379,30
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.971.678,00	44.522.832,19	6.670.445,09	14,98	13.514.452,89	30,35	31.008.379,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.293,89	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:672274EE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.410.043,00	3.410.043,00	539.531,77	882.946,35	25,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	234.150,00	234.150,00	133.293,32	142.765,37	60,97
1.1.1 - IPTU	165.900,00	165.900,00	122.702,32	126.512,43	76,26
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.250,00	5.250,00	180,43	230,21	4,38
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	42.000,00	42.000,00	7.160,67	10.697,94	25,47
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	21.000,00	21.000,00	3.249,90	5.324,79	25,36
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	362.460,00	362.460,00	35.135,89	57.735,14	15,93
1.2.1 - ITBI	362.250,00	362.250,00	35.135,89	57.735,14	15,94
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.255.883,00	2.255.883,00	274.064,65	489.810,65	21,71
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.171.883,00	2.171.883,00	249.694,38	451.094,08	20,77
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	713,97	1.212,74	5,77
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	52.500,00	52.500,00	11.816,83	19.144,04	36,46
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.500,00	10.500,00	11.839,47	18.359,79	174,86
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	557.550,00	557.550,00	97.037,91	192.635,19	34,55
1.4.1 - IRRF	557.550,00	557.550,00	97.037,91	192.635,19	34,55
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	33.739.650,00	33.739.650,00	4.413.784,58	9.794.785,76	29,03
2.1 - Cota-parte FPM	21.158.550,00	21.158.550,00	2.157.602,04	5.076.819,40	23,99
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.475.000,00	20.475.000,00	2.157.602,04	5.076.819,40	24,80
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	683.550,00	683.550,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.710.000,00	10.710.000,00	1.878.087,23	3.476.183,88	32,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	98.700,00	98.700,00	13.583,35	27.166,63	27,52
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	23.414,89	50.765,33	24,17
2.5 - Cota-parte ITR	617.400,00	617.400,00	4.913,55	29.919,99	4,85
2.6 - Cota-parte IPVA	945.000,00	945.000,00	336.183,52	1.133.930,53	119,99
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.149.693,00	37.149.693,00	4.953.316,35	10.677.732,11	28,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	33.390,00	33.390,00	3.821,92	9.118,92	27,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.066.900,00	1.066.900,00	159.380,43	341.969,09	32,05
5.1 - Transferências do salário-educação	748.750,00	748.750,00	110.266,58	260.896,72	34,84
5.2 - Outras transferências do FNDE	306.750,00	306.750,00	44.863,00	73.370,28	23,92
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.400,00	11.400,00	4.250,85	7.702,09	67,56
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	189.000,00	189.000,00	63.717,15	63.717,15	33,71
6.1 - Transferências de convênios	189.000,00	189.000,00	63.717,15	63.717,15	33,71
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.289.290,00	1.289.290,00	226.919,50	414.805,16	32,17

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.611.220,00	6.611.220,00	882.756,88	1.958.957,06	29,63
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.095.000,00	4.095.000,00	431.520,38	1.015.363,80	24,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.142.000,00	2.142.000,00	375.617,41	695.236,72	32,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.740,00	19.740,00	2.716,66	5.433,30	27,52
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	4.682,98	10.153,08	24,17
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	123.480,00	123.480,00	982,69	5.983,97	4,85
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	189.000,00	189.000,00	67.236,76	226.786,19	119,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.301.190,00	7.301.190,00	1.236.206,25	2.532.816,79	34,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.263.075,00	7.263.075,00	1.222.301,09	2.511.670,06	34,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	38.115,00	38.115,00	13.905,16	21.146,73	55,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	651.855,00	651.855,00	339.544,21	552.713,00	84,79

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.401.615,00	4.401.615,00	935.540,41	1.426.679,10	32,41
13.1 - Com educação infantil	1.410.824,56	1.410.824,56	217.408,94	329.236,37	23,34
13.2 - Com ensino fundamental	2.990.790,44	2.990.790,44	718.131,47	1.097.442,73	36,69
14 - OUTRAS DESPESAS	2.632.602,41	2.792.635,65	280.669,31	646.691,46	23,16
14.1 - Com educação infantil	382.793,26	429.581,00	59.510,10	160.550,70	37,37
14.2 - Com ensino fundamental	2.249.809,15	2.363.054,65	221.159,21	486.140,76	20,57
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.034.217,41	7.194.250,65	1.216.209,72	2.073.370,56	28,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(5.927,51)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(5.927,51)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	56,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	159.267,93
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	159.267,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.287.423,25	9.287.423,25	1.238.329,09	2.669.433,03	28,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.079.963,84	2.126.751,58	343.591,37	567.824,29	26,70
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.793.617,82	1.840.405,56	276.919,04	489.787,07	26,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	286.346,02	286.346,02	66.672,33	78.037,22	27,25
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.630.833,25	9.013.989,34	1.446.225,77	2.546.812,39	28,25
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.240.599,59	5.353.845,09	939.290,68	1.583.583,49	29,58
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.390.233,66	3.660.144,25	506.935,09	963.228,90	26,32
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.710.797,09	11.140.740,92	1.789.817,14	3.114.636,68	27,96

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	552.713,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(618.714,16)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	21.146,73
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	159.267,93
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	273.972,59
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	388.386,09
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.726.250,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	754.000,00	887.407,12	138.995,53	234.779,11	26,46
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	501.900,00	547.358,82	18.574,16	43.939,70	8,03
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.255.900,00	1.434.765,94	157.569,69	278.718,81	19,43
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.966.697,09	12.575.506,86	1.947.386,83	3.393.355,49	26,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	235.596,90
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.511.670,06
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.990.496,62
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.146,73
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	777.917,07

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:DE1FCB8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ENSALAMENTO - CONCURSO PUBLICO 01/2016

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o ENSALAMENTO do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:
Art. 1º A Prova Objetiva será aplicada no dia 29/05/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 25/05/2016.
I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 18h do dia 25/05/2016 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 24 de maio de 2016.

VANDRECREZIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão

INSC	CARGO	NOME	HORÁRIO FECHAMENTO PORTÃO	LOCAL	ENDEREÇO	SALA
61540	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ABIMAEL LUCIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
70971	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADELAIDE ROSALINA VIEIRA RESENDE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
60516	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
63040	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADIVANEI PEREIRA OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
71677	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
71894	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
60902	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ADRIANO SEBASTIÃO BENTO GARCIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
61277	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
61015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALAN JUNIOR SANTOS DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
62053	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALAN PRIMO FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
74967	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALEX DA SILVA AARENAS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
60625	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE DE OLIVEIRA ZEFERINO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
63629	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE MARA BARBOSA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
75176	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE RAFAELLI MANCUZZO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
61339	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALINE TOLEDO GASQUE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
71162	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ALISSON DA SILVA BORGES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
64841	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMANDA CAROLINA LOPES DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
74084	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AMANDA EDUARDA DE ARAUJO PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
61989	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA BEATRIZ OLINTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
60896	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01

75024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CLAUDIA GONCALVES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
69714	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA CLAUDIA VIEIRA DE ARAUJO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
75608	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA LUIZA PINHEIRO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
70045	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
75359	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
64551	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA DE ARAUJO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
75020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA GONCALVES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
62870	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA MARTARELI DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
60427	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANA PAULA SABINO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
75616	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRE DE LIMA DA COSTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	01
61544	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
69651	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDREIA PACHECO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61619	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA APARECIDA GOUVEIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
75913	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
62106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGELA MARIA FERRAZ	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61325	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGELICA FERNANDA PALOSCHI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
69225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANGÉLICA PORCINO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
63261	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ANIELE CAROLINA EVANGELISTA MARTINS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	APARECIDA DORCI REBELLO LOPES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61951	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ARIELI CARLA OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
75725	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ARMANDO BREGOLA JUNIOR	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
65329	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AYRTON SANCHES MACIEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
75263	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BEATRIZ ATHAYDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
69676	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BETANIA ALVES AGOSTINHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
75052	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BETINA REDI DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
67503	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRUNA REGINA GONÇALVES VALENTE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
68847	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	BRUNO HENRIQUE MOTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
74488	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CAMYLLA PAULA DA SILVA MISAK	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
74851	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLA JORGE DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
74526	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CARLOS FERNANDO EUGENIO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
66511	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CASSIANA VERÔNICA DA SILVA SANTANA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
67034	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDETE ALVES MOREIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
73341	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61534	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
69391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDIANA SILVA DE PAULA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
74207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLAUDINÉIA DONDONES DE PAULA.	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
65963	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CLEONICE DE FATIMA ALVES PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
69235	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISLAINE DE OLIVEIRA ZADI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
61316	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE DOMINGOS LUCENA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
62389	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE GREGORIO DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	02
67704	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANE PIGAIANI CARNEIRO DE DEUS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
75008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
60553	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE DOS SANTOS SANTANA VITORIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
63731	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAIANE MARQUES PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
74605	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIEL RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
62069	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIELA APARECIDA GOUVEIA MACIEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
60483	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DANIZELE DA SILVA PINHA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
60962	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DAYANE DOS SANTOS COELHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
62486	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEBORA CRISTINA SABATINE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
62349	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DÉBORA POMAROLI GALHARDO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03

60648	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
74861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DOUGLAS RAFAEL ANDREOLI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
64075	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDILENE APARECIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
65450	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDILEUSA FREITAS DA SILVA SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
69821	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
63283	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDNA RIBEIRO DE SOUZA GIMENEZ	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
74995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EDNEIA CRISTINA DE ASSIS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
60886	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EILINE DA SILVA PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
75229	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELAINE ACACIA APOLINARIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
66736	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELAINE REGINA FUSCO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
60484	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIANE RAMOS GARCIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
63961	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIARA GONÇALVES SOARES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
62399	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELIEDES PAIXÃO DE JESUS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
66745	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISAMA FERNANDES POSTIGO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
64833	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISANGELA BEZERRA PAVANI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
65684	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
68254	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELISMARA GONÇALVES DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
75563	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELTON RODRIGO BUCCHI DA COSTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
64415	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ERICA CARNEIRO PELEGRINI CARVALHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
66641	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ERICA PAULA DE SOUZA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	03
68398	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIANA GARCIA CARDOSO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
75066	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABIANA JUSTO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
68823	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABRICIA ESCALDELAI MARINOZI DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
62273	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FABRICIA FADEL FORMAIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
60892	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
62266	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
63702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA DE JESUS GONÇALVES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
62113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
70327	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FERNANDA PEREIRA LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
67749	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FLÁVIA ALMEIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
68706	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FLAVIANA DOS SANTOS GRANDE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
74654	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FLÁVYA AMANDA MEIRELES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
60562	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELE FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
71113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELE FURLAN	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
74129	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELE MODESTO DA CONCEIÇÃO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
61563	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELI APARECIDA PEREIRA GONÇALVES DANA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
64482	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCIELLE CAETANO COCATTI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
68699	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
63965	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GABRIELA DE LIMA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
63193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEILSON LEITE DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
64445	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GEOVANA SOARES LAURINDO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
75188	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GERALDINA LOPES DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
73837	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GÉSSICA MAYARA SASANI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
74458	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GESSICA REGINA CASSIMIRO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
65783	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GIDIÃO NORBERTO ROCHA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
63471	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GILBERTO FELHAUER	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
75921	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
64180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GISELE REGIANE PRADO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
66733	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GISLAINE DE FATIMA LOPES DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04
67075	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE MARI SABATINE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	04

74451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GUILHERME VINICIUS BEZERRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
69050	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HELEN CAROLINE OLIVOTTO HARTHMAN	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
71298	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HELOIZE DOS SANTOS PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
62375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HENRIQUE PASSOLONGO DE LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
67200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HIAGO JOSÉ MAGNI DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
73022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HILDA DE LARA PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
62518	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	HUDSON CÉZAR ANDREASI TARTARELLI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
75785	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INES APARECIDA BOLOGNESI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
67747	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
68589	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JACKSON DA SILVA FERMINO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
75144	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANAINA JARDIM GALAFASSI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
63684	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANAINABARBOSAMENDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
61618	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JANE DE JESUS AFONÇO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
69900	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAQUELINE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
66513	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JAQUELINE CRISTINA DOS REIS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
68696	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JEFERSON DA SILVA FERMINO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
60882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JESSICA BRITO DE LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
68865	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JÉSSICA LUANA FIORI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
71690	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
75494	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOÃO PAULO FLORIANO FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
75525	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSE APARECIDO ARAUJO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
64523	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE ANDREZA DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
73909	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JOSIANE CRISTINA ABREU	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
69161	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIA FURTADO DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
62882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA APARECIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
68837	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA CRISTINA MOTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
63247	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA GREICE BONDARIK DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
66391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA MACHADO PIU	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
61095	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA OMAR RODRIGUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
75108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JULIANA RANUCCI FERNANDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	05
60583	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAREN CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
60779	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAREN DE MELO FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
73847	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
60466	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KAROLAYNE GABRIELLE ZANARDI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
75543	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KATIA STELLA PERUCI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
69927	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KELLY ADELINE DE LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
66744	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KELLY CRISTINA BREGOLA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
61146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KETHELIN BARBOSA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
65683	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KEYLLA REGINA BREGOLA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
71326	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	KIMBERLY VIVIAN SOUZA SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
68242	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAIDE SUELEN AST BARBOSA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
68758	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAILA DA SILVA CURRIEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
66075	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAIO AUGUSTO DE MORAES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
73431	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAIS SILVEIRA MANCUZZO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
64323	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LAYZA KINBERLY PIU MARINHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
60738	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
72149	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LESLLIE THAIS DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
64940	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETICIA FERNANDA FREIRE ALVES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
74140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LETICIA TAINARA ALVES CAVALLINI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
67656	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LIDIA YOSHIMOTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06

74903	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LIDIANI BRAGA SELLEGIM	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
62095	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LILIANE DE JESUS RODRIGUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
74282	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LISIANE CRISTINA FRANZÃO DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
68108	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
65302	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
64034	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LORENA GONÇALVES SOARES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
70231	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LORISVAL JOSE DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
63538	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS CAUBIANCO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
75733	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCAS GAMA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
66627	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	06
75548	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LÚCIA FUKASAVA DE ARAÚJO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
61333	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIANE GEROLA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
67571	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
61596	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCILENE PINEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
60608	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUCIMARA CARDOSO BATISTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62556	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUIZ GUSTAVO BRITO BENETAO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62361	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUZIA ADALINA DA SILVA FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
75106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	LUZIA DE OLIVEIRA LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
60863	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
74857	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAIKE ANTONIO DOS SANTOS PELEGRINI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
74615	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCELA GEICE MARTINS FIUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
74560	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA APARECIDA MILANI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
71137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA CRISTINA BENETON	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
64079	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA CRISTINA EUFLASINO GENEROSO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
71903	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIA LOPO DO NASCIMENTO BOLOGNESE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
74892	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCIELHO GOMES DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
65260	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCOS PAULO RATÃO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
65765	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA DA APARECIDA NORBERTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62410	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
61036	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
74881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIA MEIRE DA LUZ DALLE MOLLE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
70249	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIANA PIVATO PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62711	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIELI DAGMAR SILVA DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62407	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARILEIA PEREIRA FERNANDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
63787	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
69812	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARLENE RODRIGUES MARTINS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
69216	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARLY LOPES DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62681	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATHEUS RICARDO DE ALMEIDA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
61978	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYARA FERNANDA DA SILVA DIAS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
62546	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MAYRA FERNANDA FERREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	07
67405	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE FOSSA DE SOUZA STOCO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
75567	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELE SOFFA DE ALMEIDA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
69348	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICHELLE VANESSA DE MARCO BARROS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
74984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MIKAELA LEILAINE RIBEIRO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
65690	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MILEINE CRISTINA DADA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
65732	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MILENA VICENTE BIELA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
75750	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MIRIAN CRISTIANE SURMANI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
60584	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MONIQUE RAFAELA RODRIGUES VIEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
61074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NÁDIA RIBEIRO ROMERO PERUSSI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
61212	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAIANE DE JESUS RODRIGUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08

74259	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAIARA LEMES DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
63319	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAIRA MARTINS DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
62414	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATALIA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
60555	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATALIA ESTANGANINI FIGUEIROA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
74852	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NATALIA MICHELONI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
61079	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAYARA ALVES DOS PRAZERES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
74789	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NAYARA DIAS MIRANDA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
70255	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OLIVIA PIVATO PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
71687	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	OSNIR RESENDE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
61289	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAMELA KELLY CASTELINI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
75084	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRICIA DOS SANTOS BRASIL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
72974	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PATRICIA KELLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
68328	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULA CARDOSO CORREIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
70890	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULA FERNANDA FERREIRA DE CAMARGO DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
72305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAULO HENRIQUE DA ROCHA TEIXEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
64029	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PEDRO GARCIA DE ALMEIDA NETO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
69353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PHABLO HENRIQUE NOVELINI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
65870	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POLLIANNA MACHADO PIU	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
67184	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PRISCILA MARIA DE MORAES PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
64122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAEL DIAS PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	08
69702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
69238	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAELA GAMA MARQUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
60747	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAFAELA ROBERTA DIAS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
69799	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
63572	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGIANE NUNES LEMES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
64559	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGINA MOREIRA DIAS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
75121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	REGINA RIBEIRO QUEIROZ SINTI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
62099	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENAN MURILO DE OLIVEIRA CARVALHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
74313	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENATA FERNANDES GALHARDO GONCALVES AMORIM	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
75755	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RENATA THAISA BRAZ	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
74753	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROBERTA TEIXEIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
64638	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICIOTTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
72207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSANA RIATO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
75089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSEANE ROMERO FARIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
69215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSELI DIAS TAMBORELI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
62321	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSENI PEREIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
71205	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSILENE CRISTINA DE OLIVEIRA SIPIAO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
65945	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ROSIMÉRI APARECIDA PERENHA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
61553	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA APARECIDA VIEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
66353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA DA SILVA MOREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
60943	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA MARA DE OLIVEIRA FADEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
64722	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA MARIA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
60491	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SANDRA REGINA CARDOSO ZANARDI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
74730	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SHARMILA DANTAS TERRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
71730	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SILVANA PIVATTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
74817	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SILVIA LETICIA CUENCA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
60673	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE APARECIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
61378	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE COSTA FELTRIN	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
72090	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONE DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09
60811	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIMONICA RITA DOS SANTOS FIDELIS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	09

75760	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
65753	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOLANGE SOUZA BENITES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
60843	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUELI RODRIGUES VIEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
75261	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUELLEN CRISTINA PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
74244	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUELLEN DE OLIVEIRA NAPOMUCENO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
70140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SUZI REGINA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
60967	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAÍS CAMILA ARAÚJO DE LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
65236	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TATIANE ALVES DA SILA CRUZ	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
60556	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
62566	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THALITA KEIKO YAMAZAKI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
66207	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	THAYS KELLY ANTERIO DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
67020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALDIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
70558	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALERIA ALENCAR FARIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
69805	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALERIA DA FONSECA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
69341	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VALNEIDE DE FREITAS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
74980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANDERLEI LOPO DO NASCIMENTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
68583	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANDERLEIA ROSA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
62763	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANESSA ADRIANI MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
63820	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VANESSA APARECIDA FERRETE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
67461	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VÂNIA ALENCAR FARIA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
63146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VILTON NOGUEIRA DA COSTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
60443	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
73269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WILLIAM CEZAR OLIVEIRA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
74687	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	WILLIANS SILVERIO BARBOSA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
63241	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ZENAIDE APARECIDA BONDARIK	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
70827	AGENTE DE ENDEMIAS	ADIMILSON LOPES DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
75931	AGENTE DE ENDEMIAS	ADRIANA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
67251	AGENTE DE ENDEMIAS	ADRIANA PAULA DELVECHIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
60817	AGENTE DE ENDEMIAS	AJOSELAINE DE FATIMA ROLLA DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
65777	AGENTE DE ENDEMIAS	ALESSANDRA DA SILVA GAMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	10
75554	AGENTE DE ENDEMIAS	ALEXANDRE VITOR	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
62992	AGENTE DE ENDEMIAS	ALICE SUTIL DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
61599	AGENTE DE ENDEMIAS	ALINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
67412	AGENTE DE ENDEMIAS	ALINE PEREIRA DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
61510	AGENTE DE ENDEMIAS	ALISSON DA SILLVA MARTINS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
67600	AGENTE DE ENDEMIAS	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
64145	AGENTE DE ENDEMIAS	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS SABINO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
64911	AGENTE DE ENDEMIAS	APARECIDO FONSECA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
60800	AGENTE DE ENDEMIAS	BRUNO MARCELO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
60551	AGENTE DE ENDEMIAS	BRUNO MARLON PEDROSO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
64046	AGENTE DE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
74884	AGENTE DE ENDEMIAS	CLAUDIO ANDREOTI LESSA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
69453	AGENTE DE ENDEMIAS	CLEONICE MANIEZZO PEREIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
61843	AGENTE DE ENDEMIAS	CLEUZA DA SILVA SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
65629	AGENTE DE ENDEMIAS	DENILSON GUIMARAES LOURENCO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
71810	AGENTE DE ENDEMIAS	ELIANA MARQUES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
75691	AGENTE DE ENDEMIAS	ELIANE DE OLIVEIRA MELO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
75015	AGENTE DE ENDEMIAS	ERNANI APARECIDO DE MELO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
75004	AGENTE DE ENDEMIAS	FABIO CEZAR CASSIMIRO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
66737	AGENTE DE ENDEMIAS	FELLIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAUJO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11

74442	AGENTE DE ENDEMIAS	GABRIEL EDUARDO BATISTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
65893	AGENTE DE ENDEMIAS	GERALDO APOLINÁRIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
70137	AGENTE DE ENDEMIAS	GESSICA VERDIANO LOPES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
60471	AGENTE DE ENDEMIAS	GUILHERME GOMES MOTTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
75274	AGENTE DE ENDEMIAS	GUSTAVO RANUCCI DE OLIVEIRA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
62094	AGENTE DE ENDEMIAS	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
62098	AGENTE DE ENDEMIAS	HERMÍNIA DADA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
67409	AGENTE DE ENDEMIAS	JAQUELINE PEREIRA SAMPAIO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
60868	AGENTE DE ENDEMIAS	JÉSSICA TRAVASSOS BOLOGNESI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
67152	AGENTE DE ENDEMIAS	JOÃO FERNANDO PAULSEN	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	11
60985	AGENTE DE ENDEMIAS	JOSUEL DE LIMA ALEXANDRE FILHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
74329	AGENTE DE ENDEMIAS	JUNIOR CESAR FREIRE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
66573	AGENTE DE ENDEMIAS	LAURELI ALVES DE OLIVEIRA CRISTANTE	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
61337	AGENTE DE ENDEMIAS	LAURINDO DE SOUZA NASCIMENTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
61147	AGENTE DE ENDEMIAS	LEONARDO AUGUSTO LOPES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
74966	AGENTE DE ENDEMIAS	LUCAS DE SOUZA MENDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
74808	AGENTE DE ENDEMIAS	LUCIANA FERREIRA TEODORO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
69967	AGENTE DE ENDEMIAS	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
65696	AGENTE DE ENDEMIAS	LUIZA APARECIDA DA CRUZ RAMOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
71133	AGENTE DE ENDEMIAS	MARCELA IZABEL MEIRELES DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
61551	AGENTE DE ENDEMIAS	MARCIA CRISTINA BERTELI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
70640	AGENTE DE ENDEMIAS	MATEUS AUGUSTO CAMACHO LOPES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75720	AGENTE DE ENDEMIAS	MONICA PIRES DE AMORIN	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
64805	AGENTE DE ENDEMIAS	NOELI ALVES OLIVEIRA DE MOURA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
62817	AGENTE DE ENDEMIAS	ODEVAIR FERNANDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75741	AGENTE DE ENDEMIAS	ODEVALCIR FERNANDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
74340	AGENTE DE ENDEMIAS	RENAN GERONIMO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75209	AGENTE DE ENDEMIAS	ROSANIA VIEIRA MACIEL	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
69479	AGENTE DE ENDEMIAS	ROSILEIDE DE FATIMA TONDATTI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
65207	AGENTE DE ENDEMIAS	SAMIRA CRISTINA DA LUZ	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
67456	AGENTE DE ENDEMIAS	SAMUEL RODRIGUES DOS REIS PERUSSI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75695	AGENTE DE ENDEMIAS	SANDRA APARECIDA CEREJA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
66830	AGENTE DE ENDEMIAS	SERGIO GONÇALO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75058	AGENTE DE ENDEMIAS	VANESSA BIELI GALHARDO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
74775	AGENTE DE ENDEMIAS	VERA DIAS DE ALMEIDA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
70804	AGENTE DE ENDEMIAS	WELISON APARECIDO CARDOSO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
62912	AGENTE DE ENDEMIAS	ZENILDA ALVES DE CARVALHO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
65208	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	FRANCIELE APARECIDA BOLOGNESI NORBERTO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
61589	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA DE LIMA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
67677	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	LEONARDO KLEBER ORTEGA DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	12
75547	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	MARIENE FLORENTINO DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
62915	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	NEIVA DOS SANTOS	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
64759	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	REGIANE ELENA ARAGAO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
62910	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB	VILMA LOPES DOS SANTOS APOLINARIO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
67901	ODONTÓLOGO	ALLANA CRISTINA NEVES CAMARGO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
62168	ODONTÓLOGO	BEATRIZ SARTORI DA SILVA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
74517	ODONTÓLOGO	DANIELE RUGGERO DA COSTA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
62961	ODONTÓLOGO	GISLAINE DA SILVA DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
62308	ODONTÓLOGO	KAREN SUEMY TAMURA FERNANDES	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
74610	ODONTÓLOGO	KAUANY MORALES DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13

65193	ODONTÓLOGO	LUANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
61432	ODONTÓLOGO	MEROVEU WESLEN ABREU	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
61237	ODONTÓLOGO	RENATA ANCELMO DE SOUZA	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
71858	ODONTÓLOGO	SIMONY APARECIDA RONCOLETI PÉRIGO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13
69276	ODONTÓLOGO	THAIS FERNANDA PRADO	08hs15min	ESC. EST. PROFESSOR LÉO KOHLER	RUA ATAULFO ALVES, 910 - CENTRO	13

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:46E30DA2

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1917

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1917/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 70.412,65 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DOZE Reais E SESSENTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.339030000000000.00000321	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	321	CONVÊNIO APSUS	R$ 25.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.740,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.449051000000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 27.272,65
FICHA	002648	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.339039000000000.00000511	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 14.400,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$70.412,65 (setenta mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 31.012,65
VÍNCULO	00000321	CONVÊNIO APSUS	R$ 25.000,00
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 14.400,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10/05/2016.

Terra Boa, 10 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:999DFC63

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	40.994.013,00	41.212.928,32	8.059.987,51	19,55	15.325.485,00	37,18	25.887.443,32
RECEITAS CORRENTES	40.491.013,00	40.504.219,55	8.059.987,51	19,89	15.265.882,62	37,68	25.238.336,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.091.750,00	5.091.750,00	1.889.085,81	37,10	2.189.815,21	43,00	2.901.934,79
Impostos	3.912.250,00	3.912.250,00	1.430.193,76	36,55	1.698.662,99	43,41	2.213.587,01
Taxas	1.013.500,00	1.013.500,00	437.101,48	43,12	452.105,40	44,60	561.394,60
Contribuição de Melhoria	166.000,00	166.000,00	21.790,57	13,12	39.046,82	23,52	126.953,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	699.000,00	699.000,00	124.009,33	17,74	266.367,03	38,10	432.632,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	699.000,00	699.000,00	124.009,33	17,74	266.367,03	38,10	432.632,97
RECEITA PATRIMONIAL	551.920,00	551.920,00	119.596,58	21,66	215.779,60	39,09	336.140,40
Receitas Imobiliárias	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
Receitas de Valores Mobiliários	549.770,00	549.770,00	119.596,58	21,75	215.779,60	39,24	333.990,40
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.750,00	13.750,00	30.220,00	219,78	30.220,00	219,78	(16.470,00)
Receita de Serviços	13.750,00	13.750,00	30.220,00	219,78	30.220,00	219,78	(16.470,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.513.330,50	33.526.537,05	5.615.578,89	16,74	12.184.429,83	36,34	21.342.107,22
Transferências Intergovernamentais	33.258.190,50	33.271.397,05	5.556.355,38	16,70	12.087.935,95	36,33	21.183.461,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	255.140,00	255.140,00	59.223,51	23,21	96.493,88	37,81	158.646,12
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	621.262,50	621.262,50	281.496,90	45,31	379.270,95	61,04	241.991,55
Multas e Juros de Mora	147.943,00	147.943,00	26.900,19	18,18	51.082,57	34,52	96.860,43
Indenizações e Restituições	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00	397,66	28,00	1.022,34
Receita da Dívida Ativa	380.417,50	380.417,50	84.625,96	22,24	147.368,89	38,73	233.048,61
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	91.482,00	91.482,00	169.970,75	185,79	180.421,83	197,22	(88.939,83)
RECEITAS DE CAPITAL	503.000,00	708.708,77	0,00	0,00	59.602,38	8,40	649.106,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	208.708,77	0,00	0,00	59.602,38	28,55	149.106,39
Transferências Intergovernamentais	2.000,00	199.346,72	0,00	0,00	0,00	0,00	199.346,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000,00	9.362,05	0,00	0,00	59.602,38	636,63	(50.240,33)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	40.994.013,00	41.212.928,32	8.059.987,51	19,55	15.325.485,00	37,18	25.887.443,32

RREO - Anexo i (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1ºI)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Março à Abril (b)	% (b/a)	Até Abril (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	40.994.013,00	41.212.928,32	8.059.987,51	19,55	15.325.485,00	37,18	25.887.443,32
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.994.013,00	41.212.928,32	8.059.987,51	19,55	15.325.485,00	37,18	25.887.443,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.452.139,72	-	-	1.452.139,72	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							-

Superávit Financeiro		1.452.139,72			1.452.139,72			-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00			-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Março à Abril	Até Abril(f)		Março à Abril	Até Abril(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	37.102.515,00	38.692.895,04	6.296.508,12	14.215.776,16	24.477.118,88	6.924.314,59	13.210.684,56	25.482.210,48	11.787.143,61
DESPESAS CORRENTES	35.038.120,00	35.246.465,18	5.745.691,18	12.606.683,03	22.639.782,15	6.305.237,79	11.907.545,16	23.338.920,02	10.496.791,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.487.028,00	16.720.151,50	2.909.808,82	5.748.602,17	10.971.549,33	2.917.983,24	5.685.642,20	11.034.509,30	5.685.642,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	338.500,00	338.500,00	55.948,39	109.594,36	228.905,64	59.385,77	109.594,36	228.905,64	106.038,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.212.592,00	18.187.813,68	2.779.933,97	6.748.486,50	11.439.327,18	3.327.868,78	6.112.308,60	12.075.505,08	4.705.110,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.614.395,00	2.996.429,86	550.816,94	1.609.093,13	1.387.336,73	619.076,80	1.303.139,40	1.693.290,46	1.290.352,59
INVESTIMENTOS	788.395,00	2.170.429,86	441.347,30	1.357.657,20	812.772,66	504.316,43	1.056.758,33	1.113.671,53	1.049.294,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	826.000,00	826.000,00	109.469,64	251.435,93	574.564,07	114.760,37	246.381,07	579.618,93	241.058,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.680.000,00	2.760.675,00	440.022,62	876.579,86	1.884.095,14	454.691,55	661.144,06	2.099.530,94	661.144,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.782.515,00	41.453.570,04	6.736.530,74	15.092.356,02	26.361.214,02	7.379.006,14	13.871.828,62	27.581.741,42	12.448.287,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.782.515,00	41.453.570,04	6.736.530,74	15.092.356,02	26.361.214,02	7.379.006,14	13.871.828,62	27.581.741,42	12.448.287,67
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.656,38	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.782.515,00	41.453.570,04	6.736.530,74	15.092.356,02	-	7.379.006,14	15.325.485,00	-	12.448.287,67
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Março à Abril	Até Abril(f)		Março à Abril	Até Abril(h)		
DESPESAS CORRENTES	2.680.000,00	2.760.675,00	440.022,62	876.579,86	1.884.095,14	454.691,55	661.144,06	2.099.530,94	661.144,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.169.500,00	2.232.650,00	334.674,45	668.857,37	1.563.792,63	348.217,53	505.697,99	1.726.952,01	505.697,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.500,00	528.025,00	105.348,17	207.722,49	320.302,51	106.474,02	155.446,07	372.578,93	155.446,07
TOTAL	2.680.000,00	2.760.675,00	440.022,62	876.579,86	1.884.095,14	454.691,55	661.144,06	2.099.530,94	661.144,06
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/05/2016, Hora de emissão 13h e 56m.									

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DD046FB0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2016 A ABRIL/201

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2016 a Abril/2016				
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) Poder:Todos				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.213.821,00	4.213.821,00	1.827.011,38	43,36
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.881.811,00	1.881.811,00	1.134.325,99	60,28
1.1.1- IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.019.162,47	63,40
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.190,00	8.190,00	567,91	6,93
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	87.402,37	43,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	66.121,00	66.121,00	27.193,24	41,13
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	622.500,00	622.500,00	264.730,24	42,53
1.2.1- ITBI	622.500,00	622.500,00	264.730,24	42,53
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.082.260,00	1.082.260,00	277.287,46	25,62
1.3.1- ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	264.102,59	25,03
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.140,00	10.140,00	3.147,68	31,04
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	15.460,00	15.460,00	8.322,60	53,83
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.660,00	1.660,00	1.714,59	103,29
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	627.250,00	627.250,00	150.667,69	24,02
1.4.1- IRRF	627.250,00	627.250,00	150.667,69	24,02

1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.003.450,00	26.003.450,00	9.154.843,74	35,21
2.1- Cota-Parte FPM	13.630.000,00	13.630.000,00	4.230.682,83	31,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.105.000,00	13.105.000,00	4.230.682,83	32,28
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	3.355.670,91	33,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	86.850,00	86.850,00	26.244,08	30,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	48.502,76	30,55
2.5- Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	12.710,07	3,99
2.6- Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.481.033,09	86,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.217.271,00	30.217.271,00	10.981.855,12	36,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Abril (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.205,00	6.205,00	1.306,63	21,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	777.000,00	777.000,00	253.364,97	32,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	575.000,00	575.000,00	193.662,97	33,68
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	202.000,00	202.000,00	59.702,00	29,56
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.890,00	50.890,00	49.294,08	96,86
6.1- Transferências de Convênios	48.640,00	48.640,00	48.043,88	98,77
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.250,00	2.250,00	1.250,20	55,56
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	834.095,00	834.095,00	303.965,68	36,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Abril (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.094.843,00	5.094.843,00	1.830.968,29	35,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.621.350,00	2.621.350,00	846.136,47	32,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.021.125,00	2.021.125,00	671.134,11	33,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.083,00	16.083,00	5.248,79	32,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.725,00	31.725,00	9.700,51	30,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	63.670,00	63.670,00	2.541,97	3,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.890,00	340.890,00	296.206,44	86,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	2.101.582,46	36,28
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	2.101.582,46	36,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	698.357,00	698.357,00	270.614,17	38,75
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Abril (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Abril (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.355.590,00	5.355.590,00	1.824.234,97	34,06	1.775.711,95	33,16	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.355.590,00	5.355.590,00	1.824.234,97	34,06	1.775.711,95	33,16	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	479.110,00	587.943,22	397.293,09	67,57	369.431,10	62,83	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	41.554,74	41.554,74	100,00	41.554,74	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	479.110,00	546.388,48	355.738,35	65,11	327.876,36	60,01	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.834.700,00	5.943.533,22	2.221.528,06	37,38	2.145.143,05	36,09	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.145.143,05
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,49
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,58
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(2,07)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	108.833,22
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	108.833,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Abril (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	7.554.317,75	7.554.317,75	2.745.463,78	36,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até Abril (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Abril (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	263.800,00	263.800,00	61.827,12	23,44	49.356,62	18,71	0,00
23.1 - Creche	263.800,00	263.800,00	61.827,12	23,44	49.356,62	18,71	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.800,00	263.800,00	61.827,12	23,44	49.356,62	18,71	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.102.674,50	8.183.247,14	2.927.662,87	35,78	2.799.961,79	34,22	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.834.700,00	5.901.978,48	2.179.973,32	36,94	2.103.588,31	35,64	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.267.974,50	2.281.268,66	747.689,55	32,78	696.373,48	30,53	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.366.474,50	8.447.047,14	2.989.489,99	35,39	2.849.318,41	33,73	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	270.614,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	270.614,17
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	2.578.704,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	23,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Abril (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Abril (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	580.345,00	580.345,00	228.440,65	39,36	218.002,65	37,56	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	273.175,00	347.255,57	102.636,68	29,56	39.636,11	11,41	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	853.520,00	927.600,57	331.077,33	35,69	257.638,76	27,77	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.219.994,50	9.374.647,71	3.320.567,32	35,42	3.106.957,17	33,14	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	122.239,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.101.582,46
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.025.133,58
49.1 – Orçamento do Exercício	2.025.133,58
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	198.688,60

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/05/2016, Hora de emissão 14h e 02m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União Recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES LUIZ
Prefeito Municipal

HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 067265/O-5/PR
CPF: 010.274.429-78

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5AAC4FCC

SECRETARIA DE FAZENDA
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO A ABRIL DE 2016

RELATÓRI O RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março a Abril de 2016

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	4.213.821,00	4.213.821,00	1.827.011,38	43,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.019.162,47	63,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	622.500,00	622.500,00	264.730,24	42,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	264.102,59	25,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	627.250,00	627.250,00	150.667,69	24,02
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.330,00	18.330,00	3.715,59	20,27
Dívida Ativa dos Impostos	215.460,00	215.460,00	95.724,97	44,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	67.781,00	67.781,00	28.907,83	42,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	25.478.450,00	25.478.450,00	9.154.843,74	35,93
Cota-Parte FPM	13.105.000,00	13.105.000,00	4.230.682,83	32,28
Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	12.710,07	3,99
Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.481.033,09	86,88
Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	3.355.670,91	33,20
Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	48.502,76	30,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	86.850,00	86.850,00	26.244,08	30,21
Desoneração ICMS(LC 87/96)	86.850,00	86.850,00	26.244,08	30,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	29.692.271,00	29.692.271,00	10.981.855,12	36,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.414.228,00	5.415.728,00	2.282.844,47	42,15
Provenientes da União	5.157.728,00	5.157.728,00	2.108.129,47	40,87
Provenientes dos Estados	256.500,00	258.000,00	174.715,00	67,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.887.514,00	6.104.929,32	2.060.785,41	33,75
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.301.742,00	11.520.657,32	4.343.629,88	37,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Abril (f)	% (f/e)x100	Até Abril (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.749.612,00	13.903.945,45	5.242.167,34	37,70	4.832.229,83	34,75	0,00
Pessoal e EncargosSociais	5.868.824,00	5.995.004,64	2.185.195,80	36,45	2.114.463,50	35,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.880.788,00	7.908.940,81	3.056.971,54	38,65	2.717.766,33	34,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.880,00	955.431,11	819.880,05	85,81	572.559,25	59,92	0,00
Investimentos	135.880,00	955.431,11	819.880,05	85,81	572.559,25	59,92	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.885.492,00	14.859.376,56	6.062.047,39	40,79	5.404.789,08	36,37	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Abril (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Abril (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.666.038,00	6.516.333,43	2.906.309,32	47,94	2.543.319,92	47,05	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	5.504.288,00	6.304.083,43	2.886.293,69	47,61	2.523.304,29	46,68	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	161.750,00	212.250,00	20.015,63	0,33	20.015,63	0,37	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.666.038,00	6.516.333,43	2.906.309,32	47,52	2.543.319,92	47,05	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.219.454,00	8.343.043,13	3.155.738,07	52,05	2.861.469,16	52,94	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)					26,06
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]					1.214.593,17
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
			0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
			0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Abril (l)	% (l/total l)x100	Até Abril (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	13.218.392,00	14.239.236,56	5.858.537,24	96,64	5.230.750,14	96,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	275.100,00	214.800,00	91.854,08	1,51	62.885,88	1,16	0,00
Vigilância Sanitária	392.000,00	405.340,00	111.656,07	1,84	111.153,06	2,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.887.442,00	14.861.326,56	6.062.047,39	100,00	5.404.789,08	100,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENT O DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/05/2016, Hora de emissão 14h e 12m.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:984BD9D9

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MARÇO A ABRIL
2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹(f)
			Março a Abril	até Abril (b)	% (b/tot.b)		Março a Abril	até Abril (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	37.102.515,00	38.692.895,04	6.296.508,12	14.215.776,16	94,19	24.477.118,88	6.924.314,59	13.210.684,56	95,23	25.482.210,48	0,00
ADMINISTRACAO	5.247.560,00	5.308.717,75	712.673,58	1.821.873,87	12,07	3.486.843,88	737.411,58	1.695.895,99	12,23	3.612.821,76	0,00
Administracao Geral	4.186.310,00	4.309.312,75	623.038,01	1.661.679,36	11,01	2.647.633,39	654.173,82	1.547.663,25	11,16	2.761.649,50	0,00
Administracao Financeira	1.061.250,00	999.405,00	89.635,57	160.194,51	1,06	839.210,49	83.237,76	148.232,74	1,07	851.172,26	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.783.623,00	1.900.434,66	367.409,12	698.652,11	4,63	1.201.782,55	409.017,08	656.353,59	4,73	1.244.081,07	0,00
Administracao Geral	1.103.165,00	1.198.416,59	265.081,52	480.067,09	3,18	718.349,50	291.902,43	459.570,88	3,31	738.845,71	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	308.208,00	303.208,00	39.426,88	92.666,31	0,61	210.541,69	48.045,51	77.942,29	0,56	225.265,71	0,00
Assistencia Comunitaria	372.250,00	398.810,07	62.900,72	125.918,71	0,83	272.891,36	69.069,14	118.840,42	0,86	279.969,65	0,00
SAUDE	13.354.942,00	14.250.676,56	2.475.946,55	5.906.224,98	39,13	8.344.451,58	2.675.104,17	5.289.246,01	38,13	8.961.430,55	0,00
Atencao Basica	12.685.892,00	13.628.586,56	2.368.852,60	5.702.714,83	37,79	7.925.871,73	2.582.057,95	5.115.207,07	36,87	8.513.379,49	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	275.100,00	214.800,00	55.228,94	91.854,08	0,61	122.945,92	35.182,27	62.885,88	0,45	151.914,12	0,00
Vigilancia Sanitaria	392.000,00	405.340,00	51.865,01	111.656,07	0,74	293.683,93	57.863,95	111.153,06	0,80	294.186,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00
EDUCACAO	9.196.834,50	9.414.775,92	1.649.664,47	3.433.586,70	22,75	5.981.189,22	1.747.395,62	3.258.115,76	23,49	6.156.660,16	0,00
Administracao Geral	185.000,00	185.000,00	0,00	159.324,00	1,06	25.676,00	0,00	159.324,00	1,15	25.676,00	0,00
Ensino Fundamental	7.408.024,50	7.574.495,19	1.366.968,28	2.727.289,44	18,07	4.847.205,75	1.415.972,13	2.625.984,02	18,93	4.948.511,17	0,00
Educacao Infantil	1.603.810,00	1.655.280,73	282.696,19	546.973,26	3,62	1.108.307,47	331.423,49	472.807,74	3,41	1.182.472,99	0,00
CULTURA	178.750,00	238.192,00	14.805,78	45.697,98	0,30	192.494,02	18.158,47	29.669,05	0,21	208.522,95	0,00
Administracao Geral	162.250,00	195.204,00	7.940,22	15.346,46	0,10	179.857,54	7.940,22	15.166,46	0,11	180.037,54	0,00
Difusao Cultural	16.500,00	42.988,00	6.865,56	30.351,52	0,20	12.636,48	10.218,25	14.502,59	0,10	28.485,41	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	656.000,00	656.000,00	89.166,47	284.522,55	1,89	371.477,45	142.662,82	274.337,55	1,98	381.662,45	0,00
Servicos Urbanos	656.000,00	656.000,00	89.166,47	284.522,55	1,89	371.477,45	142.662,82	274.337,55	1,98	381.662,45	0,00
URBANISMO	2.394.317,50	2.748.610,15	428.886,05	895.447,17	5,93	1.853.162,98	497.235,66	893.926,43	6,44	1.854.683,72	0,00
Infra-estrutura Urbana	404.555,00	825.873,10	187.055,40	393.134,96	2,60	432.738,14	241.380,80	393.134,96	2,83	432.738,14	0,00
Servicos Urbanos	1.989.762,50	1.922.737,05	241.830,65	502.312,21	3,33	1.420.424,84	255.854,86	500.791,47	3,61	1.421.945,58	0,00
HABITACAO	11.250,00	11.250,00	0,00	181,67	0,00	11.068,33	181,67	181,67	0,00	11.068,33	0,00
Habitacao Rural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Habitacao Urbana	8.750,00	8.750,00	0,00	181,67	0,00	8.568,33	181,67	181,67	0,00	8.568,33	0,00
SANEAMENTO	21.145,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00
Saneamento Basico Rural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	15.145,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	484.500,00	484.500,00	43.449,45	118.836,87	0,79	365.663,13	66.671,74	118.836,87	0,86	365.663,13	0,00

Administracao Geral	132.000,00	132.000,00	15.243,00	25.618,19	0,17	106.381,81	15.467,84	25.618,19	0,18	106.381,81	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	352.500,00	352.500,00	28.206,45	93.218,68	0,62	259.281,32	51.203,90	93.218,68	0,67	259.281,32	0,00
AGRICULTURA	165.100,00	165.100,00	14.329,58	27.563,73	0,18	137.536,27	14.329,58	27.563,73	0,20	137.536,27	0,00
Administracao Geral	115.350,00	115.350,00	9.976,08	22.354,23	0,15	92.995,77	9.976,08	22.354,23	0,16	92.995,77	0,00
Extensao Rural	49.750,00	49.750,00	4.353,50	5.209,50	0,03	44.540,50	4.353,50	5.209,50	0,04	44.540,50	0,00
INDUSTRIA	288.600,00	288.600,00	24.375,40	48.613,10	0,32	239.986,90	24.375,40	48.613,10	0,35	239.986,90	0,00
Promocao Industrial	288.600,00	288.600,00	24.375,40	48.613,10	0,32	239.986,90	24.375,40	48.613,10	0,35	239.986,90	0,00
ENERGIA	290.200,00	290.200,00	27,76	27,76	0,00	290.172,24	27,76	27,76	0,00	290.172,24	0,00
Energia Eletrica	290.200,00	290.200,00	27,76	27,76	0,00	290.172,24	27,76	27,76	0,00	290.172,24	0,00
TRANSPORTE	1.435.073,00	1.320.073,00	261.570,11	484.121,73	3,21	835.951,27	370.819,35	482.449,23	3,48	837.623,77	0,00
Transporte Rodoviario	1.435.073,00	1.320.073,00	261.570,11	484.121,73	3,21	835.951,27	370.819,35	482.449,23	3,48	837.623,77	0,00
DESPORTO E LAZER	432.120,00	432.120,00	48.785,77	89.395,65	0,59	342.724,35	46.777,55	79.492,39	0,57	352.627,61	0,00
Lazer	432.120,00	432.120,00	48.785,77	89.395,65	0,59	342.724,35	46.777,55	79.492,39	0,57	352.627,61	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00	1.162.500,00	165.418,03	361.030,29	2,39	801.469,71	174.146,14	355.975,43	2,57	806.524,57	0,00
Servico da Divida Interna	1.162.500,00	1.162.500,00	165.418,03	361.030,29	2,39	801.469,71	174.146,14	355.975,43	2,57	806.524,57	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹(f)
			Março a Abril	até Abril (b)	% (b/tot.b)		Março a Abril	até Abril (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.680.000,00	2.760.675,00	440.022,62	876.579,86	5,81	1.884.095,14	454.691,55	661.144,06	4,77	2.099.530,94	0,00
ADMINISTRACAO	1.160.000,00	1.162.525,00	182.118,99	357.065,52	2,37	805.459,48	183.966,34	265.897,29	1,92	896.627,71	0,00
Administracao Geral	1.160.000,00	1.162.525,00	182.118,99	357.065,52	2,37	805.459,48	183.966,34	265.897,29	1,92	896.627,71	0,00
SAUDE	532.500,00	610.650,00	83.740,55	155.822,41	1,03	454.827,59	83.771,94	115.543,07	0,83	495.106,93	0,00
Atencao Basica	532.500,00	610.650,00	83.740,55	155.822,41	1,03	454.827,59	83.771,94	115.543,07	0,83	495.106,93	0,00
EDUCACAO	987.500,00	987.500,00	174.163,08	363.691,93	2,41	623.808,07	186.953,27	279.703,70	2,02	707.796,30	0,00
Ensino Fundamental	987.500,00	987.500,00	174.163,08	363.691,93	2,41	623.808,07	186.953,27	279.703,70	2,02	707.796,30	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.782.515,00	41.453.570,04	6.736.530,74	15.092.356,02	100,00	26.361.214,02	7.379.006,14	13.871.828,62	100,00	27.581.741,42	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 24/05/2016, Hora de emissão 14h e 01m.											
¹ Essa coluna será apresentada somente no último bimestre											

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C2E8E5E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 98-2016- PREGÃO PRESENCIAL 25-2016- COMBUSTIVEIS, OLEOS E LUBRIFICANTES - AUTO POSTO SALTINHO

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
98/2016	Pregão Presencial n0 25/2015	Aquisição de Combustíveis.	Auto Posto Saltinho LTDA CNPJ: 79.547.451/0001-01	23-05-2016	23-05-2017	R$ 1.142.700,00

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:DF3F722D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 99-2016- PREGÃO PRESENCIAL 25-2016- OLEOS E LUBRIFICANTES - GILBERTO FERREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
99/2016	Pregão Presencial n0 25/2015	Aquisição de Óleos Lubrificantes.	Gilberto Ferreira da Silva e CIA LTDA. CNPJ: 04.367.062/0001-97	23-05-2016	23-05-2017	R$ 341.349,75

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:F3122AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 30-2014- CARTA CONVITE 03-2014 PRORROGAÇÃO DE PRAZO ELOI DE LIMA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE INICIO	DATA DE TERMINO	DATA DE ASSINATURA
30-2014	Carta Convite n0 03-2014	Prorrogação de prazo	Elói de Lima Artefatos de Cimento ME CNPJ: 12.139.040/0001-06	03/04/2016	03/04/2017	01/04/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:5DE74149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

GIFAB/CT - Gerência do Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais - Curitiba/PR

LISTA DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS BOLSA FAMÍLIA

RESUMO

TOTAL FAMÍLIAS:	668	TOTAL BENEFÍCIOS VARIÁVEIS:	1.265
TOTAL BOLSA FAMÍLIA:	R$ 45.311,00	ATENÇÃO: Este relatório lista apenas os Benefícios Variáveis. O Valor Total recebido pela família, incluindo Benefício Básico e BSP, está disponível na Folha Geral.	

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO	RESPONSÁVEL FAMILIAR		BENEFÍCIO VARIÁVEL					Situação do benefício	Tipo do benefício	Indígena	Quilombola	VALOR
CÓDIGO FAMILIAR (V7)	NIS	NOME	NIS	NOME	IDADE	DATA DE NASC	CÓDIGO INEP					
1821846419	12146239265	ADAIR DOS SANTOS DE LIMA	21207758738	DAIANE DE FATIMA DE LIMA DA SILVA	12	08/10/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3932066103	16023860835	ADENIR PRESTES DE FARIA	16689082653	RAFAEL ALVARISTO DE PONTES	9	12/12/2006	41138546	Bloqueado				R$35,00
3932066103	16023860835	ADENIR PRESTES DE FARIA	20938685478	JUVENIL DE FARIA DE PONTES	15	18/03/2001	41138627	Bloqueado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	23609805818	TAINA APARECIDA DE JESUS GODOI DE PAULA	5	10/11/2010		Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	20906629327	SAMANTA DE GODOI DE PAULA	17	01/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	16625880079	SANDERLEI HENRIQUE GODOI DE PAULA	13	02/06/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	16336283268	FLOR DE LIS APARECIDA GODOI DE PAULA	7	05/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1454788232	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	23708949001	ADRIAN JOSE DE PAULA GONCALVES	1	06/11/2014		Liberado				R$35,00
2467686736	21243182050	ADRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16516127248	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	7	27/03/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2467686736	21243182050	ADRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	23674195301	HERYAN VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	2	14/03/2014		Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	23688484572	JAKSON MATHEUS ASCKI RAZZOTTO	8	20/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	21219583520	ADILSON MATEUS CARDOSO RAZZOTTO	9	05/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4094670220	20794276320	ADRIANE ROSA ASCKI	21018446119	AMANDA ASCKI MARTINS DOS SANTOS	13	05/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4334216900	16124414741	ADRIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	23720165457	GABRIEL HENRIQUE DE ALMEIDA RIBAS	0	12/06/2015		Liberado				R$35,00
3392242152	16005082796	ADRIELI MARIA DE MELO	22017982988	GABRIELLY DE MELO SOARES	9	27/10/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3392242152	16005082796	ADRIELI MARIA DE MELO	23726737312	EMANUELLY MELO CARNEIRO	1	11/05/2015		Liberado				R$35,00
3631843500	16005083113	ADRIMEIRE APARECIDA DE MELO	23628593855	YASMIN MARIA MELO DE GOGOI	4	12/07/2011	41375351	Liberado				R$35,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	23641080513	GIOVANNI RIBEIRO DOS SANTOS	3	06/05/2013		Liberado				R$35,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	20606682478	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	18	17/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	20606683202	LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	16	22/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518394905	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	22015731899	JEAN VITOR RIBEIRO DOS SANTOS	4	18/01/2012		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	22816444928	KWANY EMANUELLI RODRIGUES DA SILVA	5	31/07/2010		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23659159995	VITOR MANUEL RODRIGUES DA SILVA	2	03/01/2014		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23727511733	SOFIA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	0	31/07/2015		Liberado				R$35,00
3351125526	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	23727511733	SOFIA RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	0	31/07/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00

3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	23671902007	VITORIA ASSUNCAO DE FARIAS	2	30/07/2013		Liberado				R$35,00
3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	22014600359	FLAVIA ASSUCAO DE FARIAS	4	04/12/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3293851002	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	23612422681	ODILON ASSUNCAO DE FARIAS JUNIOR	9	17/04/2007	41138546	Liberado				R$35,00
2441517252	16117887206	ALESSANDRA DE FATIMA BARBOSA	16514839259	MATEUS BARBOSA TAVARES	7	17/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	23610666974	WESLEY ROMERO BUENO	5	30/04/2011		Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	16509977177	LARISSA ROMERO BUENO	10	05/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2360629646	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	16335302900	GABRIEL ROMERO BUENO	8	20/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3602657744	16019767036	ALESSANDRA REGINA LOPES	23625185586	LARISSA HADASSA CAETANO	4	18/07/2011		Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23622865330	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	4	26/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23622862617	ASHLEY DANIELLE DE SOUZA DOS SANTOS	6	21/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23734282728	JONADABE DE SOUZA DOS SANTOS	0	02/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3582755550	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	23734282728	JONADABE DE SOUZA DOS SANTOS	0	02/02/2016		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	16317099600	ESTEFANI MACHADO DOS SANTOS	11	09/05/2005		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23722920236	SABRINA MACHADO DOS SANTOS	4	31/10/2011		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23732720213	AGATHA ISABELA MACHADO DOS SANTOS	0	20/01/2016		Liberado				R$35,00
4365407970	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	23732720213	AGATHA ISABELA MACHADO DOS SANTOS	0	20/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556402	AGATHA SOFIA STRAUB MARINDA	0	06/02/2016		Liberado				R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556402	AGATHA SOFIA STRAUB MARINDA	0	06/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4455156003	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	23734556410	CRISLAINE STRAUB DE OLIVEIRA	15	18/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4006180870	16025644110	ALEXANDRO DOUVE REVENO	23677075072	PEDRO HENRIQUE FERNANDES REVENO	2	09/01/2014		Liberado				R$35,00
2503613373	20665498645	ALINE DOS SANTOS	16517910930	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	6	02/11/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2503613373	20665498645	ALINE DOS SANTOS	16343178911	FERNANDA DOS SANTOS DAS NEVES	9	01/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1298634326	12946352538	ALINE GALVAO RIBEIRO DOS SANTOS	16265553659	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS HENEMANN	12	23/09/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1298634326	12946352538	ALINE GALVAO RIBEIRO DOS SANTOS	21241270394	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS CORDEIRO	7	24/10/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2505893705	13133826505	ALINE GRAZIELE RODRIGUES	21245010583	BRYAN RODRIGUES MAZEICA	10	03/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2505893705	13133826505	ALINE GRAZIELE RODRIGUES	23645665672	HILLARY RODRIGUES MAZEICA	5	23/11/2010		Liberado				R$35,00
2653473607	20035379221	ALINE OLIVEIRA DE FARIAS	22000521796	GUSTAVO OLIVEIRA DE FARIAS	5	22/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2567924965	10628328025	AMADEU PEREIRA BUENO	20412849873	EDENILSON PETERSON DOS SANTOS BUENO	17	07/03/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3397539358	16023930183	AMANDA CRISTINA SERBELO	22018197621	ISABELLE KAUANE SERBELO LOURENCO DOS SANTOS	6	24/08/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3705155288	23637440411	ANA FLAVIA WELCHE	23637440403	CAMILA VITORIA WELCHE FRANCO CORDEIRO	3	21/05/2013		Liberado				R$35,00
344724107	16013904155	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	16636789132	MIZAEL DA SILVA SANTOS	11	09/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
344724107	16013904155	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	23698621718	DAVI GABRIEL DA SILVA SANTOS	1	11/11/2014		Liberado				R$35,00
1821846176	20035381862	ANA MARIA DOS SANTOS DA CRUZ	23708852059	ALANA VITORIA DA CRUZ MONTEIRO	1	08/02/2015		Liberado				R$35,00
4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23679752713	JOAO MIGUEL DE SOUZA CARVALHO	2	14/02/2014		Liberado				R$35,00
4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23613998471	NAYARA DE SOUZA CARVALHO	4	10/02/2012	41138627	Liberado				R$35,00
4025843099	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	23602286815	NERI DE SOUZA CARVALHO	7	14/05/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4002666107	16143506052	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS PEREIRA	23661734802	KALEBE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	3	20/05/2013		Liberado				R$35,00

		LIMA										
4002666107	16143506052	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA	16339823263	KAYK PEREIRA LIMA	11	08/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2650502274	20169736282	ANA PAULA DA SILVA NUNES	16698810518	VINICIUS GABRYEL NUNES MONTEIRO	7	23/04/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3691596320	20035382567	ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	23636003522	BRENDA DE SOUZA SANTOS	3	19/01/2013		Liberado				R$35,00
3775995064	20028458782	ANA PAULA FERNADES DE LIMA	23646490280	ANA JULIA FERNANDES DOS SANTOS	2	03/09/2013		Liberado				R$35,00
2681413710	12526551139	ANADIR APARECIDA PIRES MACHADO DOS SANTOS	16602064178	VALERIA DOS SANTOS	16	26/12/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4007105952	21238223348	ANADIR DE PAULA SANTOS	23671282564	TAYNA SANTOS DE SOUZA	2	06/03/2014		Liberado				R$35,00
3293404170	16019189164	ANADIR MARQUES DOS SANTOS	21246964475	EDUARDO CARDOSO BANDEIRA	12	10/05/2004	41138546	Liberado				R$35,00
3857792671	20035383709	ANDREA PEREIRA DOS REIS	23658592989	ALEXIA PEREIRA AGIBERT	2	19/06/2013		Liberado				R$35,00
1453505920	16148618614	ANDREIA CARDOSO RAZZOTTO	23622767975	DANIEL CARDOSO RIBEIRO	3	24/09/2012		Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	20312117196	ILAN ASSUNCAO DE PAULA	15	10/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625785971	RUAN DE ASSUNCAO DE PAULA	11	07/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625780538	RICK DE ASSUNCAO DE PAULA	11	07/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16625778762	PAMILY RENATA ASSUNCAO DE PAULA	13	20/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1453496246	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA	16148619750	ANDRIAN ROBERTO DE ASSUNCAO DE PAULA	14	06/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3299810995	12725617490	ANDREIA DA SILVA JACEZIM	22014786444	FLAVIANE RODRIGUES DA SILVA	8	10/09/2007	41138546	Liberado				R$35,00
3299810995	12725617490	ANDREIA DA SILVA JACEZIM	23612597120	NICOLAS JACEZIM NADOLNY	4	09/11/2011		Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	16335382904	CAMILA PAOLA RIBEIRO	15	14/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	20305405629	MAYELEN DE CRISTO RIBEIRO SANTOS	17	08/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	20721789905	MICHELE CAROLINA DE CRISTO RIBEIRO	12	29/08/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	21237294136	EDUARDA RIBEIRO GRUMONT	8	18/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	23625228064	VICTOR EMANUEL RIBEIRO GRUMONT	3	18/02/2013		Liberado				R$35,00
2360631624	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	23724217761	DAVI LUIZ RIBEIRO	0	27/08/2015		Liberado				R$35,00
3901079807	13029979538	ANDREIA FERREIRA GARCIA	23664002691	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	3	11/09/2012		Liberado				R$35,00
1579871402	20938687365	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	16460330140	LUAN ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13	08/09/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579871402	20938687365	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	23610542183	ROBERTA GABRIELY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5	18/03/2011		Liberado				R$35,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	23624955019	VICTOR AUGUSTO DA LUZ DOS SANTOS	3	18/09/2012		Liberado				R$35,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	20312630594	GUSTAVO FELIPE DA LUZ CECON	17	24/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579867308	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	16286286846	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ BORGES	13	18/01/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3575182256	16114472277	ANDREZA DA SILVA GONCALVES	22824624190	KAUAN GABRIEL GONCALVES DE LIMA	3	23/11/2012		Liberado				R$35,00
518392457	20035384624	ANGELA MARIA DOS SANTOS	16328493739	KAYKE ANDREI DOS SANTOS IAROZ	8	24/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518392457	20035384624	ANGELA MARIA DOS SANTOS	20606688670	LUCIELI ALBERTINA DOS SANTOS	17	25/09/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	16344164795	GEISSIANE DIAS PEREIIRA	8	01/02/2008	41378547	Liberado				R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	16344181193	KAMILA DIAS PEREIRA	11	15/03/2005	41138627	Liberado				R$35,00
2523360039	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	23722177908	POLIANA JULIA DIAS PEREIRA	0	31/07/2015		Liberado				R$35,00
3616575010	16023954732	ANGELA PAULA AKYOSHI	23626796317	KARINE NICOLLY AKYOSHI DE ANDRADE	6	20/04/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3616575010	16023954732	ANGELA PAULA AKYOSHI	23649040081	PIETRO AKYOSHI THOMAZ DE LIMA	2	27/09/2013		Liberado				R$35,00

2609221100	16008828756	ANGELA SANTOS LIMA	21249798002	EVELYN AMANDA LIMA DA SILVA	6	27/09/2009	41375351	Liberado				R$35,00
2609221100	16008828756	ANGELA SANTOS LIMA	22812620640	LUIZ FILIPE LIMA DA SILVA	4	13/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16501317178	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GUEDES	14	25/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16224842680	GEOVANA DO CARMO SANTOS GUEDES	17	13/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274724006	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16326671931	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS GUEDES	11	23/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23706910302	ENRICK GABRIEL PAIM VALCANAIA	1	02/02/2015		Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23625093363	GREYCI KELLIN PAIM PRESTES	14	08/06/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	16462768445	KELI CAROLINE PAIM VALCANAIA	13	11/01/2003		Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	16161758238	ANA PAULA PAIM VALCANAIA	11	07/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3601814498	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	23625093371	GEOVANNA PAIM LOPES	4	14/03/2012	41375351	Liberado				R$35,00
3222271194	16035989021	ANGELICA DOS SANTOS	23610186034	WENDER HENRIQUE DOS SANTOS QUADRO	5	04/11/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3714157212	20034750465	ANGELICA PAULISTA DOS SANTOS	23657614652	LORENA GABRYELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2	09/08/2013		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	16654627572	SABRINA RIBEIRO GONCALVES	11	15/06/2004		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	21267690137	ALINE MIKAELLI RIBEIRO GONCALVES	5	03/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	23700918069	ELIVELTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	01/01/2015		Liberado				R$35,00
1821846761	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	16479257546	LARITISSA GONCALVES RIBEIRO	13	27/09/2002		Liberado				R$35,00
4421219118	20032667757	ANNICHELE AGIBERT	23730282340	THALES HENRIQUE AGIBERT NEVES	9	22/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	16306749250	JOSE ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	18	26/01/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	16656244565	RAFAEL LUIZ CASSIO DA SILVA RIBEIRO	12	03/07/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1845196163	13048179495	APARECIDA DA SILVA	21209459444	EDUARDO MIGUEL DA SILVA RIBEIRO	15	07/12/2000	41387732	Liberado				R$35,00
4411735865	12607621536	APARECIDA DE FATIMA MEDEIROS	16500346204	LANA VITORIA TEIXEIRA DA SILVA	9	24/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2735175383	12303003263	APARECIDA MARIA DA CRUZ ALMEIDA	22004923163	JHONATAN DA CRUZ ALMEIDA	14	21/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2735175383	12303003263	APARECIDA MARIA DA CRUZ ALMEIDA	22004922981	JOICE VITORIA DA CRUZ DOS SANTOS	7	12/02/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268747795	ADRYAN DA SILVA BONICHESKI	11	29/05/2005	41138546	Liberado				R$35,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268767958	ARIELI DA SILVA BONICHESKI	18	25/03/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3391188650	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	21268753906	ALISSON DA SILVA BONICHESKI	13	30/01/2003	41138627	Liberado				R$35,00
3820131663	20035387127	ARAMINTA ALICE DO ROSARIO	23653610989	ANTONIO RUBENS DE FARIAS	9	14/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3820131663	20035387127	ARAMINTA ALICE DO ROSARIO	23653610997	ARAMINTA RUBIA DE FARIAS	11	16/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3258823120	21203119021	ARIANE FERNANDA DA MOTA SANTOS	22013451872	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	4	02/01/2012		Liberado				R$35,00
3258823120	21203119021	ARIANE FERNANDA DA MOTA SANTOS	23699484846	GUILHERME KAUE DA MOTA SANTOS	1	09/11/2014		Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	21262378895	AGNALDO DA MOTA SANTOS	4	01/07/2011		Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	21228053407	EMANUELY DA MOTA SANTOS	8	03/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	16148648432	ELTON DA MOTA SANTOS	12	15/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453498532	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	16304828781	GABRIELE DA MOTA SANTOS	10	14/08/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2663092401	20324593796	ARIANE VICENTE MARCONDES	23704364351	ALEXANDRE ISAAC MARCONDES NAHN	1	22/11/2014		Liberado				R$35,00
2663092401	20324593796	ARIANE VICENTE MARCONDES	16306170090	GEISYANE CHRISTINE MARCONDES	9	29/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1167822188	20035387593	ARILDA CAMARGO DA SILVA	20312109487	FLAVIO CAMARGO DA SILVA	17	17/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167822188	20035387593	ARILDA CAMARGO DA SILVA	16675974115	RAFAEL CAMARGO DA SILVA	15	09/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4387739690	16128333665	ATIELE GODOI RIBEIRO	23726533873	EMILY VITORIA RIBEIRO	0	12/09/2015		Liberado				R$35,00
4387739690	16128333665	ATIELE GODOI RIBEIRO	23726533873	EMILY VITORIA RIBEIRO	0	12/09/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00

2311521675	21234514178	AURELIANA DOS SANTOS CORREA	23681282192	DHULI DOS SANTOS CORREA	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
2311521675	21234514178	AURELIANA DOS SANTOS CORREA	16681573100	NATALIA DOS SANTOS CORREA	11	13/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1749268981	20416728094	AVELINA DIAS DOS SANTOS	16471406577	LAUCINEIA MARIA DOS SANTOS	12	15/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3998483713	21245486022	BEATRIZ JOSIANE SILVA DE LIMA	23680490050	LOHANY VITORIA DE LIMA GALVAO	1	09/07/2014		Liberado				R$35,00
2725505909	20035388743	BEATRIZ SCHIMERSKI DE LIMA	23646200347	KAUANY MAYARA DE LIMA DOS SANTOS	3	27/02/2013	41378547	Liberado				R$35,00
2725505909	20035388743	BEATRIZ SCHIMERSKI DE LIMA	23602393832	NYCOLY NAYARA DE LIMA DOS SANTOS	5	17/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
4028300754	23679859712	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	23679860788	STEFANY VITORIA DA SILVA INGLEZ	2	15/10/2013		Liberado				R$35,00
4028300754	23679859712	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	23709934822	HENRIQUE DA SILVA INGLEZ	1	12/01/2015		Liberado				R$35,00
3128106282	20035390276	BRUNA DE SOUZA TABORDA	21260175571	ANA JULIA SOUZA DE OLIVEIRA	4	27/08/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3802400330	20028497966	BRUNO PAULO DE SOUZA	23699291959	LARISSA DE SOUZA	2	31/03/2014		Liberado				R$35,00
3802400330	20028497966	BRUNO PAULO DE SOUZA	23651222019	LEONARDO BRUNO MONTEIRO DE SOUZA	4	09/05/2012		Liberado				R$35,00
4228981470	20309539603	CAMILA OLIVEIRA DE LIMA	23705031542	CHRISTIAN MIGUEL OLIVEIRA THOMAZ DE LIMA	1	13/02/2015		Liberado				R$35,00
3596807557	16177373187	CARLA EVELIN DUARTE DE LIMA	23624551910	ERITON GUSTAVO DE LIMA DE PAULA	3	25/02/2013		Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	23662683691	KAMILY OLIVEIRA MATOS	2	11/11/2013		Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	21237827673	DIOGO OLIVEIRA TABORDA	7	01/03/2009		Liberado				R$35,00
2019311330	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	21218960290	ERICKSON DE OLIVEIRA BACIL	13	24/10/2002	41120353	Liberado				R$35,00
2360631543	12359779607	CARMEM DE FATIMA MARQUES DE PONTES	23659295325	BARBARA GABRIELLA GROXCO BORGES	4	09/01/2012		Liberado				R$35,00
2360631543	12359779607	CARMEM DE FATIMA MARQUES DE PONTES	20906629556	SANDERSON PONTES GROXCO	17	14/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030723673	13053750537	CARMINHA DE JESUS SANTOS	16143058785	ADEMAIR CASTRO DOS SANTOS	12	27/11/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1749268639	20009784890	CECILIA SANTOS MARINDA	16649900819	RAFAEL MARINDA BRAIS	15	07/03/2001	41138627	Liberado				R$35,00
4426804906	17039360924	CELSO CASTRO MACHADO	20655743124	WELLINGTON BIORA MACHADO	16	25/11/1999	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4426804906	17039360924	CELSO CASTRO MACHADO	20655743140	WELLISON BIORA MACHADO	15	05/04/2001		Liberado				R$35,00
3632548706	20906644199	CHARLENE TABORDA DA TRINDADE	23628719840	WENDERSON EMANUEL DA TRINDADE RIBEIRO	6	20/05/2010		Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	16512659199	KEYLA PRESTES SANTOS	11	03/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	23641317130	ANE GABRIELY PRESTES	2	11/08/2013		Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	23614545969	SAMUEL PRESTES SANTOS	6	03/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2403780324	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	21239888858	ELIELTON PRESTES SANTOS	9	02/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4223984039	20009831422	CHIRLEI CERBELO	23704411155	ANI VITORIA CERBELO DE MORAES	7	09/04/2009	41378547	Liberado				R$35,00
2081689405	16606982139	CIDINEIA DE CASTRO	16494517316	LUAN DE CASTRO	10	15/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2081689405	16606982139	CIDINEIA DE CASTRO	23681696442	CLEITON DE CASTRO BUAVA	1	28/06/2014		Liberado				R$35,00
1605677850	20906633332	CINTIA DA CONCEICAO CORDEIRO	16688327598	MOHANA CORDEIRO DA SILVA	8	08/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1605677850	20906633332	CINTIA DA CONCEICAO CORDEIRO	16161809703	ERIK CORDEIRO	11	28/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16343829041	HIGOR VINICIUS DOS SANTOS SOARES	9	23/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16286874853	JAMILE ALVES DOS SANTOS	11	11/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	20093940313	ANDERSON DOS SANTOS	18	27/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
645763101	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	16636379635	CINTIA DOS SANTOS	13	07/10/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4137822042	12314982071	CLAIR DA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	23709312961	EMANUELE DANDARA RIBEIRO DOS SANTOS	1	03/12/2014		Liberado				R$35,00
1298630410	16439033523	CLARA IZABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16512028741	KEMELY CAROLINE DOS REIS DE OLIVEIRA	7	29/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1298630410	16439033523	CLARA IZABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20035387216	AREILZA BRAZILIO DE OLIVEIRA	17	18/03/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
516325000	12808096498	CLAUDETE TABORDA DE CASTRO	16243118038	JOAO VICTOR MACHADO	18	12/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
516325000	12808096498	CLAUDETE TABORDA DE CASTRO	16339510451	KAMILA VITORIA CASTRO DA ROSA	7	14/09/2008	41138635	Liberado				R$35,00
4451783887	20606678497	CLAUDIA DE JESUS CRISPIM DA SILVA SANTOS	23734171381	PABLO ONYEL MARIANO DOS SANTOS	4	20/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00

2503613292	12309179320	CLAUDIA LUCIANE CARNIEL	22009156721	JACKSON ANDERSON BARCELLOS DOS SANTOS	18	16/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2503613292	12309179320	CLAUDIA LUCIANE CARNIEL	21244933041	FELIPE NIZAEL CARNIEL	15	07/01/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1579870600	16460275026	CLAUDICEIA STRAUB DOS SANTOS	16635895338	TALIA DOS SANTOS	13	02/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	20949873084	CLAUANE DE LIMA CARDOSO	14	02/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	20606687402	LUCAS DE LIMA CARDOSO	16	09/03/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2717159797	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	16286982842	JANAINA DE LIMA CARDOSO	12	17/10/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	16660152270	VITORIA RIBEIRO NEGRAO	9	17/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	23623223170	RAFAEL MELQUISIDEQUE NEGRAO RIBEIRO	4	09/11/2011		Liberado				R$35,00
1916636977	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	16347688388	FRANCIELY RIBEIRO NEGRAO	6	28/09/2009		Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045458	PEDRO ESTEVAN SOUZA DE CASTRO	4	13/05/2012		Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045431	LETICIA GABRIELE DE CASTRO	11	29/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3601196468	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	23625045423	LARYSSA GABRIELA DE CATRO	6	16/10/2009		Liberado				R$35,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16684370618	VANESSA RIBEIRO DA CRUZ	10	13/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16684364855	TIAGO RIBEIRO DA CRUZ	7	02/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1298630509	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	16614929039	WELLITON RIBEIRO DA CRUZ	16	05/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3306814199	20009953277	CLEIDE GODOI DOS SANTOS	23612843504	RIQUELME DOS SANTOS CHIQUITI	4	28/11/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3469634432	22820730263	CLEMILDA ADRIANA DOS SANTOS DA MOTA	22820721647	CARLOS ANDRIEL PEREIRA DA MOTA	4	03/02/2012		Liberado				R$35,00
1701294036	20606679620	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	16675117735	WESLEY DOS SANTOS DA CRUZ	10	12/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1701294036	20606679620	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	16296317612	GRAZIELE DOS SANTOS DA CRUZ	13	16/10/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1606103970	16363282501	CLEUZA FERREIRA LEME	20148239085	LEONARDO FERREIRA LEME	14	15/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16460275751	KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS	13	28/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16286402978	JHONATAN RIBEIRO DOS SANTOS	14	18/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16635906321	THEBER TUELITON RIBEIRO DOS SANTOS	17	28/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16159194381	HAGTA PAOLA RIBEIRO DOS SANTOS	12	12/03/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579867219	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	16635794469	RAYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	11	05/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1298624606	16439034694	CREICIMARA DOS SANTOS BACIL	23622939598	OSNEI HENRIQUE BACIL BELEMER	5	17/11/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1298624606	16439034694	CREICIMARA DOS SANTOS BACIL	16137650791	ADRIELE BACIL DE OLIVEIRA	12	16/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	23739780394	WALISSON ALVES DE SA	0	25/03/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	16498194597	LAILA ALVES TEIXEIRA	8	29/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	23739780394	WALISSON ALVES DE SA	0	25/03/2016		Liberado				R$35,00
2430140403	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	20489247940	FABLO ALVES	13	01/09/2002		Liberado				R$35,00
3272684760	16199372264	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16677743625	VITORIA LOURENCO PINHEIRO	8	16/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3272684760	16199372264	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	16286798626	EZEQUIEL MENDES JUNIOR	11	17/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	16457823263	MARIA CRISTINA CHAMBERLAIN	13	01/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	20992171061	ANDREZA APARECIDA CHAMBERLAIN	15	14/05/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3770314964	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	22004240996	JAMILE CHAMBERLAIN	5	20/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1453498370	20606680548	CRISTIANE DE PONTES MORAES	16148612128	ADIEL MORAES DE PONTES	16	04/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453498370	20606680548	CRISTIANE DE PONTES MORAES	16167789186	ANDRE MORAES DE PONTES	11	22/09/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2567925007	16509973147	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	23698658158	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	1	03/10/2014		Liberado				R$35,00
2567925007	16509973147	CRISTIANE SOUZA	16335363039	JOSIANE DOS	9	24/05/2007	41138546	Liberado				R$35,00

		DOS SANTOS SCHUARTZ		SANTOS SCHUARTZ								
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	23721762009	JOAO MIGUEL PAULISTA BELEMER	1	24/03/2015		Liberado				R$35,00
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	21264333511	EDUARDO DANIEL PAULISTA PIMENTA	4	11/11/2011		Liberado				R$35,00
2706252758	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	16521741498	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS PRESTES	6	26/02/2010	41138643	Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	20606678047	CLARICE CARRION GODOI	16	03/09/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	23624624349	GABRIEL CARRION GODOI	3	01/11/2012		Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16114582080	ALEXANDRE CARRION GODOI	14	01/02/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16677683266	RAUL CARRION GODOI	9	14/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	21263449346	ANDRIEL CARRION GODOI	4	04/08/2011		Liberado				R$35,00
3231806046	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	16328421282	GUSTAVO CARRION GODOI	11	09/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16167313017	EDINA OLIVEIRA DOS SANTOS	17	28/06/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16521972821	CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	6	31/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1672592100	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	16468475113	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16	01/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3137147891	12922516522	DAIANA DA SILVEIRA ALMEIDA LOPES	22809189373	KAUA HENRIQUE ALMEIDA LOPES	4	01/10/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3137147891	12922516522	DAIANA DA SILVEIRA ALMEIDA LOPES	23659488166	CHRISTOPHER RAMON ALMEIDA LOPES	2	15/01/2014		Liberado				R$35,00
3513272073	16031387035	DAIANE DAS GRACAS FERREIRA	21273029579	EMERSON GABRIEL FERREIRA DE CRISTO	4	15/07/2011		Liberado				R$35,00
4352147990	16169597225	DALVA IZIDORO MATSM	23715958088	DAVI LUCAS MATSM SANTOS	1	11/02/2015		Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	16347148243	JESSICA DOS SANTOS CERBELO	9	22/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	16654679149	CINTIA DOS SANTOS CERBELO	12	31/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	21207771572	DANIELE DOS SANTOS CERBELO	11	31/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	23613494163	SAMARA DOS SANTOS CERBELO	5	13/03/2011		Liberado				R$35,00
274721910	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	20035392201	DANIELSON DOS SANTOS CERBELO	17	07/11/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2631030214	20657998480	DANIELE APARECIDA ROSA	16523969046	LEONARDO APARECIDO ROSA MOREIRA	13	26/10/2002	41138643	Liberado				R$35,00
2631030214	20657998480	DANIELE APARECIDA ROSA	16342645575	ESTELA MAYARA APARECIDA DUARTE	9	26/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	23706432915	RHUAN PABLO DE MELO DE CARVALHO	1	18/03/2015		Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	20906620141	PAULO RICARDO DOS SANTOS DE MELO	15	13/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	16483640480	MARIA APARECIDA PRESTES DE CARVALHO	10	20/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1891421891	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	16159370368	EDINELSON DE MELO DE CARVALHO	11	01/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2533775878	20035392139	DANIELE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	16344668203	JOYCE VICTORIA DOS SANTOS DA SILVA	8	19/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3969098254	16014090267	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	23672527072	NICOLY CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA	2	27/02/2014		Liberado				R$35,00
1605252417	12780530504	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	16288756696	CAMILA DOS SANTOS CHOCY	14	04/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1605252417	12780530504	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	16638284658	TALITA DOS SANTOS CHOCY	12	07/04/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1970213604	20010206897	DANIELE SANTOS DA SILVA	23708998649	CAINA DOS SANTOS MACEDO	1	01/12/2014		Liberado				R$35,00
1970213604	20010206897	DANIELE SANTOS DA SILVA	23625634194	CAUA DOS SANTOS MACEDO	4	02/03/2012		Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	21254812611	AGATHA JULIA FINAU ASSIS DOS SANTOS	5	27/09/2010	41378547	Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	22803309040	KELLY DAYHARA FINAU ASSIS DOS SANTOS	9	15/10/2006	41138546	Liberado				R$35,00
2717159878	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	22803341262	MATHEUS GUILHERME FINAU DOS SANTOS	13	14/03/2003	41138627	Liberado				R$35,00
2623251444	16009178682	DEBORA DA ROSA ALVES	16523612342	KATHLEEN MAIARA ALVES SANTOS	6	27/11/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3309585000	20035392937	DEBORA DE SOUZA DE PAULA	23612881589	NAYRAN DAVID DE PAULA REQUENA	10	07/08/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4076150082	16147495608	DEBORA ROSA DE	23668460740	KAUANE VITORIA	2	03/06/2013		Liberado				R$35,00

		CAMARGO		DE CAMARGO								
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	16448582976	MARCOS LUIZ VENTURA	12	26/03/2004	41138546	Liberado				R$35,00
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	20109138567	MATEUS VENTURA LUIZ	17	15/07/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2367609128	16106926159	DEISE VENTURA	16409134704	LUCAS LUIZ VENTURA	16	24/09/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3841630332	14377176273	DELAIR BONETE	20312132845	KATIANE BONETE TAVARES	18	29/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453505253	16026062018	DELZI MORAES DA LUZ BATISTA	20323708611	RONALDO MORAIS BATISTA	17	08/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167828038	20010315076	DELZIRA SANTOS PEREIRA DE FRANCA	20665499374	ANA CAROLINA PEREIRA DERHUN	14	06/04/2002	41364503	Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	23667448704	CHISTOPHER SCHEFER DOS SANTOS	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	22022326791	HILLARY SCHEFER DOS SANTOS	5	16/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3513760035	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	16635816713	RICHARD SCHEFER DOS SANTOS	11	23/12/2004		Liberado				R$35,00
2041806940	13631909720	DENILZA APARECIDA SANTOS DE PAULA PONTES	23699045435	CARLOS EDUARDO DE PAULA DA SILVA	1	15/06/2014		Liberado				R$35,00
3459125608	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	20	08/02/1996		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3459125608	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	22820318737	KETTHELYN AMANDA DA MOTA	3	07/08/2012		Liberado				R$35,00
3904833707	21277085120	DIENEFFER RAICA SANTOS DE OLIVEIRA	23664453464	KAUAN DE OLIVEIRA CAMARGO	6	14/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3575150990	20035919439	DIENIFER CAROLINA SANTOS ARAUJO	23622999817	MARIA ISABELLY ARAUJO BUENO	5	19/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1753748569	20010399822	DILAIR DA APARECIDA DOS SANTOS	21203268612	EMILIN DAMARIS DOS SANTOS BIAJONE	11	11/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1753748569	20010399822	DILAIR DA APARECIDA DOS SANTOS	23651687348	ELKLIS KNUY DOS SANTOS BIAJONE	2	22/10/2013		Liberado				R$35,00
3367112631	16063826921	DINICRIEL DE MELLO SCHEFER	21267919312	DHIANY EDUARDA RODRIGUES SCHEFER	6	14/09/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	20312109266	FLAVIA ASSUNCAO DE CAMARGO	16	06/04/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	21203295741	FABIA DE ASSUNCAO DE CAMARGO	14	04/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	22017160112	IAN ANTONIO ASSUNCAO DE LARA	4	17/05/2012		Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	21208385501	ALAN ASSUNCAO DE LARA	10	19/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	16335344662	JESSE DE ASSUNCAO DE LARA	8	03/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1753750202	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	20312110752	FREDY ASSUNCAO DE CAMARGO	17	11/12/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2403780243	12146297443	DIRCE FERNANDES DOS SANTOS	20021430750	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	16	08/09/1999	41138635	Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
2403780243	12146297443	DIRCE FERNANDES DOS SANTOS	20022823578	VENICIOS FERNANDES DA SILVA	17	16/06/1998		Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
2243091534	21230931254	DIRCEU DOS SANTOS CRISPIM	23640919072	MAYARA CARVALHO CRISPIM	3	14/03/2013	41364503	Liberado				R$35,00
2243091534	21230931254	DIRCEU DOS SANTOS CRISPIM	20735114980	MATEUS CARVALHO CRISPIM	11	05/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2243091534	21230931254	DIRCEU DOS SANTOS CRISPIM	16503432934	MARCOS ANTONIO CARVALHO CRISPIM	7	06/08/2008	41364503	Liberado				R$35,00
2243091534	21230931254	DIRCEU DOS SANTOS CRISPIM	16328743166	GABRIEL CARVALHO CRISPIM	10	04/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4219100202	12476102549	DIRCEU MONTEIRO DE SOUZA	16441129168	LUCAS MATHEUS SANTOS DE SOUZA	12	21/06/2003	41138635	Liberado				R$35,00
4219100202	12476102549	DIRCEU MONTEIRO DE SOUZA	23704183276	ABNER MATHEUS SANTOS DE SOUZA	2	30/12/2013		Liberado				R$35,00
4027628861	20949888863	DIRLENE DA ROSA	16474603667	CLEITON VINICIUS DA ROSA CORDEIRO	12	13/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4027628861	20949888863	DIRLENE DA ROSA	22817887149	CAUA CORDEIRO DOS SANTOS	5	06/02/2011		Liberado				R$35,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	20652038950	ELIELTON LIMA BELEMER	18	21/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	20652038977	ELIESA LIMA BELEMER	15	14/04/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1605252840	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	21263595490	ELIVELTON DE LIMA BELEMER	4	12/08/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3432946481	20035395294	DIRLETE SANTOS OLIVEIRA	22019486252	JULIANA OLIVEIRA DE MATOS	7	17/05/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3432946481	20035395294	DIRLETE SANTOS OLIVEIRA	23673336912	VICTOR MATEUS OLIVEIRA DE MATOS	2	20/05/2014		Liberado				R$35,00

1753750628	20035395499	DIVANETE DE PONTES ALVES	22013981448	INGRYD SABRINA PRESTES PINHEIRO	6	23/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
274722488	16096351922	DIVANETE DO ROCIO SANTOS RIBEIRO	16096038272	AMOS SANTOS RIBEIRO	15	27/06/2000	41138643	Liberado				R$35,00
1298634679	12761530502	DORACI PINHEIRO VICENTE	16509997054	LUCAS ROMERO BUENO	11	09/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	20606677458	KELI DOS SANTOS	16	27/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	16470564446	CLEVERSON OLIVEIRA SANTOS	11	01/09/2004		Liberado				R$35,00
1453503633	20035395995	DORALICE BATISTA DOS SANTOS	16276408876	KARINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14	30/08/2001		Liberado				R$35,00
3418996906	16096380035	EDICLEIA DA SILVA SCHIMESK	23616549864	NICOLE SCHIMESK FAUSTIN	4	06/08/2011		Liberado				R$35,00
3418996906	16096380035	EDICLEIA DA SILVA SCHIMESK	23635335106	MIRELE SCHIMESK FAUSTIN	2	28/06/2013		Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21230638840	DANIELE DOS SANTOS	17	27/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21230641329	DANILO FELIPE DOS SANTOS	11	04/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	21241271803	DAIZAN NICOLAS NOE DOS SANTOS	6	31/07/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	23729004723	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS	0	19/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2237336520	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	23729004723	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS	0	19/08/2015		Liberado				R$35,00
3328314857	16024206217	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA GALVAO	21266652231	ELOISE GALVAO TRINDADE	6	05/11/2009		Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	23658496416	KAMILLY VITORIA DOS SANTOS NARCISO	3	02/04/2013		Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	21219685927	EMANUELY DOS SANTOS DA SILVA	9	14/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	16275619520	ISTEFANI BARBOSA	14	30/04/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2349025233	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	16147870565	BRUNA APARECIDA BARBOSA	17	13/01/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1605250716	16161793947	EDINALVA DA SILVA BELEMER	16462777282	CRISTIAN RIAN BELEMER PIRES	11	02/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1605250716	16161793947	EDINALVA DA SILVA BELEMER	22014888867	JOAO LUCAS BELEMER DE CASTRO	5	01/02/2011		Liberado				R$35,00
1579871836	20035397734	EDINALVA DE PAULA FARIAS	16286383167	GELSON FARIAS DE PAULA	11	24/07/2004		Liberado				R$35,00
1579871836	20035397734	EDINALVA DE PAULA FARIAS	23658482938	GILSON FARIAS DE PAULA	2	13/12/2013		Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16345717305	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA	6	01/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	20129067479	DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	13	29/11/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16690280765	RUTH NATIELE SERBELO RIBEIRO	6	03/07/2009	41375351	Liberado				R$35,00
1579867723	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	16635743465	NICOLE RIBEIRO DE LIMA	10	17/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3203739755	21023837007	EDNA REGINA SANTOS DE FREITAS	23611857161	WESLEY GABRIEL PRESTES PINHEIRO	5	17/05/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3203739755	21023837007	EDNA REGINA SANTOS DE FREITAS	22011674610	CAMILLY GABRIELE DE FREITAS HULSE	6	03/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
4471368605	20035398064	EDSON DOS SANTOS BACIL	21274993727	HEVERTON RODRIGUES BACIL	3	12/10/2012		Liberado				R$35,00
2445710901	21075178977	ELAINE APARECIDA ALVARISTO	21254567692	ERICK ALVARISTO DE FREITAS	5	24/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
2445710901	21075178977	ELAINE APARECIDA ALVARISTO	21242109805	ELTON ALVARISTO DE FREITAS	7	13/04/2009	41138546	Liberado				R$35,00
3595253426	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	19	31/10/1996		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3595253426	16156679619	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS CERINO	23624659487	ANDRIELY CERINO RODRIGUES DOS SANTOS	3	09/06/2012		Liberado				R$35,00
3609005777	23625912453	ELAINE DOS SANTOS BELLEMER	23625912461	JUAN BELLEMER DOS SANTOS	4	28/10/2011		Liberado				R$35,00
3920780744	20010741946	ELAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23666543428	LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	2	23/10/2013		Liberado				R$35,00
1753749450	12728059529	ELENI BATISTA DE MELLO	16638274466	CINTIA DA SILVA BELEMER	12	17/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1753749450	12728059529	ELENI BATISTA DE MELLO	20130985400	LUCAS ADENILSON BATISTA DOS SANTOS	13	03/02/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3893277439	21203244195	ELIANE AKYOSHI	23662990403	TIFANNY AKYOSHI PEREIRA	4	16/05/2012		Liberado				R$35,00
2584662787	12955491502	ELIANE ALVES DE ABREU	16521741935	CARLOS GABRIEL DE ABREU SERBELO	9	04/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2584662787	12955491502	ELIANE ALVES DE ABREU	23632057849	LUIS HENRIQUE ABREU SERBELO	3	09/05/2013		Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	23729030473	LAUAN HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	0	19/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00

3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	22800462492	LINCOLN DOS SANTOS GALVAO	5	02/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	16450046393	LUAN DOS SANTOS GALVAO	12	19/11/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3999177640	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	23729030473	LAUAN HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	0	19/10/2015		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	16341482087	KAIKI ISIDORO DE FARIA	10	14/10/2005		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	21251884743	DANILO ISIDORO DE FARIA	6	27/04/2010		Liberado				R$35,00
3732259544	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	16516135216	MARIA EDUARDA ISIDORO DE FARIA	8	26/12/2007		Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	20938685893	KARINE BUAVA AMADOR	15	17/06/2000		Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	16480989830	KAUE BUAVA RODRIGUES	11	28/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
518391809	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	22812791917	LUAN ALAX BUAVA RODRIGUES	5	05/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	23738196125	TACILA MARIA DA SILVA LIMA	0	03/03/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	23738196125	TACILA MARIA DA SILVA LIMA	0	03/03/2016		Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	21220107028	ANDERSON ALBERTO DA SILVA LIMA	8	13/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	20959473844	ZENILDA DA SILVA LIMA	38	02/07/1977		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
2712280326	12299311388	ELIO LIMA	23616706803	MOISES DA SILVA LIMA	3	10/07/2012		Liberado				R$35,00
1298624282	16137675190	ELISABET RIBEIRO SCHNEIDER	16614906233	PEDRO FRANCO JUNIOR	17	26/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298624282	16137675190	ELISABET RIBEIRO SCHNEIDER	16614923820	TIAGO SCHNEIDER FRANCO	12	09/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16643885621	WEVERTON GODOI DA SILVA	10	24/12/2005	41364503	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16468129886	LETICIA GODOI DA SILVA	11	10/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16149135439	AUELICA PATRICIA GODOI DA SILVA	13	07/12/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1460894561	16149180248	ELISABETE DA SILVA	16626340485	WELINGTON GODOI DA SILVA	14	10/09/2001	41138627	Liberado				R$35,00
4331522490	16029652622	ELISABETH IZIDORO DA TRINDADE	16165111018	ELIAN DOMINGAS MENDES	16	01/05/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	20022407035	TALIA RIBEIRO	16	11/09/1999	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	21252353547	EMANUELLY GERMANO RIBEIRO	5	20/07/2010	41138643	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	16313487398	JOAO PEDRO GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	13	24/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	16663094409	VITORIA NAYARA RIBEIRO	10	24/09/2005	41138635	Liberado				R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	23735253764	GABRIEL GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	0	14/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1969281251	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	23735253764	GABRIEL GERMANO DE CRISTO RIBEIRO	0	14/02/2016		Liberado				R$35,00
2148282395	12690793506	ELISANGELA GONCALVES CALIXTO	20938686849	EMANUELLY CAROLINE CALIXTO	18	24/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2148282395	12690793506	ELISANGELA GONCALVES CALIXTO	21225809039	ANA LIVIA CALIXTO PEREIRA	8	23/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3278782402	16159402251	ELISAURA GALVAO DOS SANTOS	21264979292	ADRYAN MYCHEL DOS SANTOS DE LIMA	7	06/08/2008	41375351	Liberado				R$35,00
2712280083	16141011439	ELIZABETE DOS SANTOS BELLEMER	16686142809	NOEL LUCAS BELLEMER TABORDA	8	31/03/2008		Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	23714674477	DAVI SOARES MAUS	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	23601629654	RAYLA APARECIDA SOARES MAUS	6	27/11/2009	41138546	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	22803016353	KELLY RAYANE SOARES MAUS	11	27/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	20767306095	KAUANE JOCELIA SOARES PROENCIO	14	02/08/2001	41138627	Liberado				R$35,00
2712279824	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	20312654302	KAIQUE DALTON SOARES	17	03/03/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3263343513	20035401502	ELIZANDRA RIBEIRO SCHNEIDER	21264477718	BIANCA SCHNEIDER SANTOS	6	27/10/2009		Liberado				R$35,00
3263343513	20035401502	ELIZANDRA RIBEIRO SCHNEIDER	21264475065	BEATRIZ SCHNEIDER SANTOS	5	24/01/2011		Liberado				R$35,00
628734310	12755509513	ELIZANGELA FRANCISCO DIAS	21257237812	EMANUEL DIAS DOS SANTOS	5	29/01/2011		Liberado				R$35,00
2723588270	21255244129	ELIZANGELA RIBEIRO SCHENEIDER	21255228786	BRUNA RIBEIRO SCHINEIDER DA COSTA	7	11/10/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2723588270	21255244129	ELIZANGELA RIBEIRO SCHENEIDER	21270370385	ANTONIO CARLOS SCHENEIDER PINTO	3	14/08/2012		Liberado				R$35,00
1786447657	20010910551	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	16476970535	LUCAS DOS SANTOS	18	27/02/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

2360631381	13047375517	ELIZIANE RIBEIRO STOCK SCHNEIDER	23705299596	GIOVANA RIBEIRO SCHNEIDER	1	25/02/2015		Liberado				R$35,00
2360631381	13047375517	ELIZIANE RIBEIRO STOCK SCHNEIDER	16684308068	PATRICK SCHINEIDER FERREIRA	10	30/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	16475788725	MATEUS HENRIQUE DE MELO STRAPASSON	11	12/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	23648621471	ENZO EDUARDO DE MELO LOURENCO	2	24/08/2013		Liberado				R$35,00
2723587975	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	22811385362	MARCOS VINICIUS DE MELO LOURENCO	4	08/10/2011		Liberado				R$35,00
518390837	16114705867	ELZA BARBOZA DO ROSARIO DOS SANTOS	16592662434	PEDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	18	28/05/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4121647360	20943282874	ENEDIL DE RAMOS ALMEIDA	16673080699	VALDIELI NAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	13	16/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298632463	16114553250	ENEDINA BUENO ROSA	20938686873	ALESSANDRO ROSA BRAZ	14	26/09/2001	41138643	Liberado				R$35,00
1298632463	16114553250	ENEDINA BUENO ROSA	20312121746	JANE ROCHA BRAZ	17	11/06/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3469410240	16024302461	ERENY DOS SANTOS LOURENCO	23618246435	NICOLE LOHANA LOURENCO MELENDRE	3	26/09/2012		Liberado				R$35,00
3263675516	15209011279	ERICA DO ROSARIO SCHIMERSKI	21264486431	DANIELLY SCHIMERSKI BANDEIRA	9	06/03/2007	41138546	Liberado				R$35,00
516323814	20312105694	ESDRA RIBEIRO DE LIMA FARIA	16300454402	JOAO PAULO DE LIMA FARIA	10	26/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
516323814	20312105694	ESDRA RIBEIRO DE LIMA FARIA	16114497059	ERIVELTON DE LIMA FARIA	14	12/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	23699802945	KAYLAN SANTOS CHIQUITI DE SOUZA	1	06/07/2014		Liberado				R$35,00
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	16306644513	ILAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	12	08/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1845195604	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	16306688650	JEAN SANTOS CHIQUITI DE SOUZA	10	20/08/2005	41137175	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	16460651486	LUCAS CAUA LIMA DA COSTA	13	16/05/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	22015403344	CAIO RENAN LIMA DA COSTA	10	19/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	21266226496	BRUNO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	7	19/03/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	16636134640	RUAN CAIC LIMA DA COSTA	12	13/05/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1582715300	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	21228476421	ERICK DEON LIMA DA COSTA	8	25/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4106590611	16198957668	ESTER APARECIDA BANDEIRA DE MELO	23690147367	ILAN DE MELO SANTOS	13	22/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1298625092	12962618512	EVA CAMARGO DA SILVA	16137669115	DIELE SILVA DE SOUZA	16	30/06/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298625092	12962618512	EVA CAMARGO DA SILVA	21268478484	BRUNA DE JESUS ORLIKOSKI DA SILVA	5	24/12/2010		Liberado				R$35,00
2436027587	16121214180	EVA SANTOS DE LIMA	16249718576	GABRIELA DE LIMA FELTRIN	17	27/06/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4144895190	20148237066	EVANICE ELIANA LAMEU CHAGAS	16630662297	THAILA SABRINA LAMEU DAS CHAGAS	11	21/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4144895190	20148237066	EVANICE ELIANA LAMEU CHAGAS	16683979422	THALES VINICIUS LAMEU DA CHAGAS	9	24/04/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3684314951	21052770586	EVELIM DA SILVA SANTOS	23635057130	ANA KEVILLYN SANTOS BONICHEWSKI	3	05/03/2013		Liberado				R$35,00
4191635905	16009515239	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA	23700464130	HIGOR EDUARDO FONSECA DE LIMA	5	15/04/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	23697153389	ISABELLA SANTOS LEITE	1	09/11/2014		Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	16520686833	KEITY LAIS SANTOS HERCULANO	11	18/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3476227391	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	16346080858	KAMILLA ELOISE SANTOS LEITE	7	19/12/2008	41375351	Liberado				R$35,00
3894971770	13212638515	FABIANE DOS SANTOS COIMBRA	23663187094	RENAN CARLOS COIMBRA FERREIRA	9	12/03/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3894971770	13212638515	FABIANE DOS SANTOS COIMBRA	23663187108	RENATA COIMBRA DOS SANTOS	2	01/01/2014		Liberado				R$35,00
3312766745	21052771183	FABIOLA MATIAS DOS SANTOS	21266085272	ANTONIO CARLOS MATIAS DA SILVA	4	01/01/2012		Liberado				R$35,00
518390322	16243134483	FATIMA DE JESUS AMADOR	16288671968	FABIOLA AMADOR BUAVA	12	07/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518390322	16243134483	FATIMA DE JESUS AMADOR	16243204910	GEOVANI AMADOR BUAVA	15	01/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4224710706	16265546962	FERNANDA APARECIDA NEVES FARIAS	23696116005	SOPHIA NEVES FARIAS	1	23/11/2014		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	16678802153	TALIA MARTINS DOS SANTOS	8	28/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	29	31/05/1987		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS	22815741244	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE	4	17/05/2012		Liberado				R$35,00

		SANTOS		SOUZA								
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	23623239913	CHRISTOPHER DOS SANTOS DE SOUZA	5	09/04/2011		Liberado				R$35,00
2258418356	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	23668075855	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	2	12/03/2014		Liberado				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	23699369532	JOAO VITOR OLIVEIRA PONTES DE LIMA	1	27/11/2014		Liberado				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	23622120033	ANA KETELYN OLIVEIRA DE PONTES LIMA	5	20/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3377567593	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	22017500347	ISABELLY CRISTINE OLIVEIRA PONTES DE LIMA	4	17/05/2012		Liberado				R$35,00
3138232604	13178182518	FLAVIA DOS SANTOS COIMBRA	23607681135	THALYTA COIMBRA DE LIMA	8	15/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2204999857	16288677516	FLEURIPA DA SILVA BELEMER	16161807689	EMILE LAIS BELEMER	11	24/03/2005		Liberado				R$35,00
2204999857	16288677516	FLEURIPA DA SILVA BELEMER	21228910946	ANDRE ALESSANDRO DA SILVA BELEMER	9	08/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3295912408	16243141412	FORTUNATO SOARES CAMARGO	16664965926	RENATO PONTES CAMARGO	9	01/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3295912408	16243141412	FORTUNATO SOARES CAMARGO	20606683032	LEONARDO PONTES CAMARGO	16	30/11/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3500763405	20312109886	FRANCIELE BONETE DOS SANTOS	22021855626	GABRIEL DOS SANTOS MORELLI	3	19/08/2012		Liberado				R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	23729013021	LORRAINY HELOISY BUENO MELO	0	11/11/2015		Liberado				R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	23729013021	LORRAINY HELOISY BUENO MELO	0	11/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2723588190	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	22803724404	KEYLLA GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS	5	27/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3689719615	20011362019	FRANCIELE DE PAULA FARIAS	21253785424	ARIADI DE PAULA FARIAS RIBAS	7	26/02/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3689719615	20011362019	FRANCIELE DE PAULA FARIAS	23635713941	TALITA FARIAS SERBELO	4	31/05/2012		Liberado				R$35,00
3965502824	23672129093	FRANCIELE RIBAS DOS SANTOS	23713796897	GEISIELE RIBAS DOS SANTOS	1	20/12/2014		Liberado				R$35,00
3965502824	23672129093	FRANCIELE RIBAS DOS SANTOS	23672129085	EZEQUIEL VALENTE DOS SANTOS	2	12/11/2013		Liberado				R$35,00
3898752950	16183675602	FRANCIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	23634965084	GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA DE PAULA	3	27/03/2013		Liberado				R$35,00
3424318973	16196083741	FRANCIELI BUENO DOS SANTOS	21269877390	ANA JULHIA KEPPE DOS SANTOS	3	15/06/2012		Liberado				R$35,00
3327848866	20312109894	FRANCIELI FERNANDES DOS SANTOS	21266567404	BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS	6	02/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2258418780	20312109908	FRANCIELI LEANDRA DOS SANTOS	21231736048	ERIK RYAN DOS SANTOS SILVEIRA	9	02/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2258418780	20312109908	FRANCIELI LEANDRA DOS SANTOS	22811903371	KATHLEEN KAMILLY DOS SANTOS SILVEIRA	5	14/08/2010		Liberado				R$35,00
3446865586	20312109975	FRANCILIZI FERNANDES DOS SANTOS	21270647123	AMANDA FERNANDES DE LARA	6	05/01/2010		Liberado				R$35,00
3446865586	20312109975	FRANCILIZI FERNANDES DOS SANTOS	23709927370	ISABELI FERNANDES DE LARA	1	15/11/2014		Liberado				R$35,00
1858956030	12901003534	FRANCISCA CARDOSO DE ANDRADE	16656816976	RUAN DE ANDRADE ROCHA	12	01/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1858956030	12901003534	FRANCISCA CARDOSO DE ANDRADE	23636140392	PALOMA ANDRADE ROCHA	2	23/06/2013		Liberado				R$35,00
1753747830	20312110027	FRANCISCA FARIA BATISTA	20035380777	AMANDA BATISTA GUARTYS	16	22/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	23624944033	NICHOLAS SANTOS DA LUZ	5	16/01/2011		Liberado				R$35,00
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	23624944025	ALISON SANTOS DA LUZ	3	09/08/2012		Liberado				R$35,00
516325353	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	16243083544	GISLAINE SANTOS DA LUZ	17	07/12/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4140169710	20973479366	GESSICA CRISTINA DA SILVA	23713164513	KELLY DA SILVA BLUM	1	28/05/2015		Liberado				R$35,00
4140169710	20973479366	GESSICA CRISTINA DA SILVA	23627851885	POLYANA IZADORA DA SILVA BLUM	3	24/09/2012		Liberado				R$35,00
3904661744	16276472469	GHENNY KHETHYN BARBOSA DE SOUZA CARDOSO	23680484875	VICTOR HUGO DE LIMA DE SOUZA	2	28/04/2014		Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	23687181762	DAVI DE JESUS CAMPOS	2	05/03/2014		Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16159106423	EMILY GABRIELLY DE JESUS CAMPOS	16	22/10/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16635630903	THOMAS RAFAEL DE JESUS CAMPOS	13	08/09/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1576533310	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	16286130110	JONATAN GABRIEL DE JESUS CAMPOS	14	15/08/2001		Liberado				R$35,00
3901516530	12703802511	GILBERTO BATISTA DE FARIA	16620332022	WILIAN ISIDORO DE FARIA	16	21/08/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1701294206	12743036496	GILSON ALVES	16296291702	FRANKLIN DOS SANTOS ALVES	11	27/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00

4297135507	23713777930	GISELE DE FATIMA PAULA DA CRUZ	23713777922	HELOISA VITORIA PAULA CRUZ	1	11/05/2015		Liberado				R$35,00
2430140586	20312114952	GISELE DE OLIVEIRA TAVARES	16649873668	PAMELA MARIA TAVARES BARBOSA	12	17/07/2003	41138627	Liberado				R$35,00
4124852738	23692503349	GISELE SOUZA DA SILVA	23692503330	VICTOR SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	1	27/07/2014		Liberado				R$35,00
4124852738	23692503349	GISELE SOUZA DA SILVA	20012304071	JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	18	09/04/1998	41138643	Bloqueado	BV JOVEM			R$42,00
4305083523	16286387413	GISLAINE TAVARES DE OLIVEIRA	23714874034	GILBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR	3	03/08/2012		Liberado				R$35,00
2258419328	13103441532	GLORIA MARIA ANTUNES PEREIRA	16678801505	TAINARA ANTUNES DE OLIVEIRA	13	23/09/2002	41138546	Liberado				R$35,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16444496765	MARIO FAUSTINO DE AGUIAR	17	24/04/1999	41120728	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16444498849	MARCOS SANTOS LEAL DE MATOS	13	20/06/2002		Liberado	PETI PBF			R$35,00
1371562350	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	16631359849	VITORIA DOS SANTOS DE MATOS	12	13/05/2004	41120876	Liberado				R$35,00
4381484525	12276662354	GONCALO PEREIRA DOS SANTOS	22015809456	JUAN VITOR PEREIRA DOS SANTOS	5	03/08/2010		Liberado				R$35,00
2237336792	16328419725	GRACE QUELI DA SILVA CHEDE	22811449786	LORENA CHEDE ZELENSKI	5	19/05/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2237336792	16328419725	GRACE QUELI DA SILVA CHEDE	16677744672	WICTORIA CHEDE ZELENSKI	12	23/12/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	21251824864	ADIELE FILUS FRANCO	11	06/07/2004	41138635	Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	22000601366	KARLA ROBERTA FILUS DE JESUS	7	19/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2653473356	12750616494	GRASIELE FILUS	22017811644	JEIKCIELE FILUS PRODOSSIMO	4	01/06/2012		Liberado				R$35,00
4383725066	10240089933	GUARACI SALVADOR	16345301796	KAIO HENRIQUE DA ROCHA SALVADOR	7	08/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2237339546	16024249609	HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	16491727301	MATHEUS LIMA MUSA	11	02/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2237339546	16024249609	HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	21250822914	ERIK FELIPE LIMA MUSA	6	22/02/2010	41138643	Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	16325911440	JULIAN GALVAO DOS SANTOS	8	21/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	23716461195	GEOVANE MESSIAS DA SILVA JUNIOR	0	08/06/2015		Liberado				R$35,00
2304477836	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	16307259567	JONATAN GALVAO DOS SANTOS	11	15/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3478002389	20312117633	ILZA RIBEIRO DOS SANTOS	21271776245	HELLIONAYRAN DOS SANTOS PIRES	3	09/06/2012		Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	21228155366	ANDERSON MACHADO DE LIMA	17	27/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	21228154017	ALINE MACHADO LIMA	16	27/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	20665499145	AMANDA MACHADO LIMA	14	12/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	16325901593	JONATHAN MACHADO LIMA	10	13/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2191170200	16325890451	IRACEMA MACHADO	16325895372	JAQUESSON MACHADO LIMA	12	08/05/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3081314879	20312118567	IRIS FRANCISLAINE ALMEIDA DOS SANTOS DO AMARAL	22807326926	MIGUEL SANTOS DO AMARAL	6	18/05/2010		Liberado				R$35,00
3998025090	23676111695	ISABEL DE PAULA PONTES	23685323586	ALICE VITORIA DE PAULA PARANHOS	1	25/07/2014		Liberado				R$35,00
3294067798	16288706133	ISABEL FARIAS CERBELO	22014621941	ISABELA PATRICIA CERBELO BLUM	5	06/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	16474698005	LUCIANE RAZZOTO DOS SANTOS	11	21/06/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	21248611227	ADILSON RAZZOTTO DOS SANTOS	6	20/05/2010		Liberado				R$35,00
1298625416	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	23677341171	LUCILENE RAZZOTTO DOS SANTOS	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
518388344	20312119520	IVONE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	20665499285	VINICIUS DOS SANTOS DE SOUZA	13	30/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3395816621	20012056175	IVONETE ANTUNES TEIXEIRA	22018171118	IAGO TEIXEIRA SOUZA	5	28/12/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	16498139138	KEMILI VITORIA OLIVEIRA MACHADO	8	25/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	16671198323	VANESSA APARECIDA MACHADO	11	15/05/2005		Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21075160741	PAULO RICARDO MACHADO	15	13/09/2000	41059387	Liberado				R$35,00
2567924612	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	21224146559	ANDRESSA APARECIDA MACHADO	13	05/10/2002		Liberado				R$35,00
2430140748	20012061128	IVONETE RODRIGUES DE MATTOS MARTINS	16516123609	LAURIANNE MARTINS	6	01/07/2009	41138546	Liberado				R$35,00

1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	16450036649	KETELIM DOS SANTOS DE SOUZA	12	18/01/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	21241268039	BIANCA DOS SANTOS	9	10/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	23715627774	NICOLAS EMANUEL DOS SANTOS NYDZA	0	05/06/2015		Liberado				R$35,00
1453496327	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	16148646391	HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	14	30/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1753753481	12426880890	IZANIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	16492343213	LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	9	30/11/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2349781208	20005435352	JACIRA DA APARECIDA ARPS	20006530626	MARCILEIA APARECIDA DA SILVA	18	21/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2349781208	20005435352	JACIRA DA APARECIDA ARPS	16509356113	MARINA TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	7	23/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4294347317	20312121185	JACKSON MIGUEL STRAUB	20136566221	MAYNNARA MARTINS DA FONSECA	17	03/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4294347317	20312121185	JACKSON MIGUEL STRAUB	23718072080	THOMAS MIGUEL FONSECA STRAUB	0	22/07/2015		Liberado				R$35,00
1943195129	12611949508	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	23652020509	PALOMA CAMARGO DOS SANTOS	2	27/06/2013		Liberado				R$35,00
1943195129	12611949508	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	16683411167	NATALI KAUANE CAMARGO DOS SANTOS	7	27/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1579868533	16286351974	JANA ROSA DE SOUZA	16286355821	JANILSON DE SOUZA LOURENCO	11	05/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579868533	16286351974	JANA ROSA DE SOUZA	16286340670	JAIANE DE SOUZA LOURENCO	14	06/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3608325638	20312121398	JANAINA DE FATIMA DAS NEVES SANTOS	23625863258	JOSIAS SANTOS DA ROSA	3	21/03/2013		Liberado				R$35,00
2706252162	20309495487	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	21220298001	DIONATAN DE PONTES SANTOS	9	01/06/2007		Liberado			SIM	R$35,00
3685948580	16192587311	JANDIRA GONCALVES	23635239875	JOAO GABRIEL GONCALVES CRUZ	3	26/06/2012		Liberado				R$35,00
3685948580	16192587311	JANDIRA GONCALVES	23716760486	AMANDA GABRIELLA GONALVES STRAUB	0	25/06/2015		Liberado				R$35,00
3840336449	12996027509	JANDIRA PRESTES DOS SANTOS	16669377895	MURILO VICTOR DOS SANTOS BANDEIRA	10	29/05/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3840336449	12996027509	JANDIRA PRESTES DOS SANTOS	23698613227	MAURICIO WOALACE DOS SANTOS BANDEIRA	1	16/12/2014		Liberado				R$35,00
2030723240	16181730061	JANE DA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	21219686931	EMERSON JOAO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9	14/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	22004644876	JOSE RICARDO DA TRINDADE PRESTES	6	21/05/2010		Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	20938686423	MONICA TRINDADE PRESTES	15	29/04/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1753749883	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	16300429777	JOSE JULIANO DA TRINDADE PRESTES	13	19/02/2003	41138627	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	21263416278	DANIEL PINHEIRO SANTOS	4	24/06/2011		Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	16668845739	TIAGO DA VEIGA SANTOS	8	04/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	23672729236	GABRIEL PINHEIRO SANTOS	12	10/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	16667302278	VITORIA DA VEIGA SANTOS	11	21/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2043259270	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	21238241559	DAIANE PINHEIRO SANTOS	6	16/06/2009		Liberado				R$35,00
518395200	20012225007	JANETE MARTINS	23720955431	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA SANTOS	1	15/02/2015		Liberado				R$35,00
1586330756	20312639419	JANETE OLIVEIRA TRINDADE	20312638978	JANAINA TRINDADE GALVAO	17	29/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3365343881	16199003692	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	22817008382	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	4	12/12/2011		Liberado				R$35,00
3365343881	16199003692	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	23676924580	THEYLOR KHAYLLA MARTINS DOS SANTOS	1	19/06/2014		Liberado				R$35,00
4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	23694285799	MARCOS VINICIUS JACIZIM CUARTES	7	24/04/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	23694285780	GABRIELE JACIZIM CUARTES	6	07/05/2010	41138546	Liberado				R$35,00
4139742003	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	21020711401	STHEPHANY JACIZIN GALVAO	12	24/11/2003	41138627	Liberado				R$35,00
4455468161	23734635604	JAQUELINE FERNANDA XAVIER PESSOA	23734635620	FLAVIA FERNANDA XAVIER BUENO	0	08/12/2015		Liberado				R$35,00
4455468161	23734635604	JAQUELINE FERNANDA XAVIER PESSOA	23734635620	FLAVIA FERNANDA XAVIER BUENO	0	08/12/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4351002034	20959308444	JENIFER DE SOUZA CREVELIN	23720862018	KEYVYSON KAYKE DE SOUZA SILVA	2	27/08/2013		Liberado				R$35,00
4351002034	20959308444	JENIFER DE SOUZA CREVELIN	23720861992	KAUAN VYTOR SOUZA SILVA	0	07/07/2015		Liberado				R$35,00
4068164509	20312626090	JESSICA APARECIDA CALISTRO DOS SANTOS	23685088323	ANAH VICTORIA FERNANDES DOS SANTOS	2	03/07/2013		Liberado				R$35,00
4068164509	20312626090	JESSICA APARECIDA	23718324535	ALANAH CAROLYNE DA	0	23/06/2015		Liberado				R$35,00

		CALISTRO DOS SANTOS		SILVA DOS SANTOS								
4277448062	16184098641	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	23711280222	SAMUEL JESUS OLIVEIRA MORATO	1	30/12/2014		Liberado				R$35,00
4277448062	16184098641	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	23711212359	EMANUELLE DE JESUS OLIVEIRA MORATO	5	02/08/2010	41378547	Liberado				R$35,00
3314609639	16199068883	JESSICA PAULA AKYOSHI	21266181719	HELLOUYSE AKYOSHI DE LIMA	7	02/03/2009		Liberado				R$35,00
3314609639	16199068883	JESSICA PAULA AKYOSHI	21266142705	ANTONY AKYOSHI DE LIMA	5	20/09/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3398665519	20950104846	JESSIK NUNES DE OLIVEIRA	23615811840	PYETRO JUAN OLIVEIRA PONTES	4	31/10/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3811532405	23735784719	JISLAINE STRAUBE SANTOS BARBOSA	23652533328	CARLOS HENRIQUE SANTOS BARBOSA DA SILVA	4	11/09/2011		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16309671503	JAQUELINE FERNANDES CERBELO	10	19/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	20665499129	JOELI FERNANDES CERBELO	15	11/12/2000		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	22015199402	JOSIELE FERNANDES CERBELO	4	26/04/2012		Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16270953139	JOBSON FERNANDES CERBELO	12	23/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167828976	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	16326675147	JOSLAINE FERNANDES CERBELO	18	25/04/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	23667529097	KELVER FERREIRA DOS SANTOS	2	28/07/2013		Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	16487902005	LUAN FONTOURA DOS SANTOS	13	29/09/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	33	10/08/1982		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	23723997062	AGATHA FONTOURA SOUZA	0	21/08/2015		Liberado				R$35,00
1969281170	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	16487917517	LUCAS FONTOURA DOS SANTOS	9	30/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4301407898	12952634728	JOELSON DE OLIVEIRA	21260491406	ANTONIO JOELSON DE OLIVEIRA	5	24/02/2011	41356969	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608738	RAFAELA CAROLINE RIBEIRO DAVID	16	02/05/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608711	BRUNA EDUARDA RIBEIRO SANTANA	12	20/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3606497261	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	23625608703	JOAO VITOR RIBEIRO SANTANA	5	08/02/2011	41138643	Liberado				R$35,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	16684301314	NELCILANE CRISTINA SILVA ALVES	12	14/08/2003		Liberado				R$35,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	16684302612	NICOLY SILVA ALVES	7	08/08/2008		Liberado				R$35,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	21075179027	ERICA ALVES DOS SANTOS	17	21/04/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360630903	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	21237300586	ELITON SILVA DOS SANTOS	15	30/11/2000		Liberado				R$35,00
518395391	16243252125	JOSELENE RIBEIRO DOS SANTOS	16592682451	RENAN DOS SANTOS DE MELO	14	26/03/2002		Liberado				R$35,00
518395391	16243252125	JOSELENE RIBEIRO DOS SANTOS	16416777658	MAYCON DOS SANTOS NEVES	17	05/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753750113	16256698267	JOSELI ALEXANDRE DE GODOI	23612410403	VITORIA DE GODOI CORDEIRO	4	02/04/2012		Liberado				R$35,00
1753750113	16256698267	JOSELI ALEXANDRE DE GODOI	16128305483	ANDREI ADRIANO DE GODOI RIBEIRO	15	23/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	16439060466	MYLENE APARECIDA NEVES FARIAS	13	28/08/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	16650129675	VIVIANE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	11	02/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	22014977142	STEPHANIE RAYANE NEVES SANTOS	4	29/06/2011		Liberado				R$35,00
1298628350	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	21246274835	DAFNE RAELY NEVES SANTOS	6	23/11/2009	41375351	Liberado				R$35,00
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	23700704158	WILLIAN RENAN DE SOUZA DAMBROSKI	8	24/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	21023506655	VILMAR DE SOUZA PEREIRA	12	06/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
4192980029	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	23700722636	VINICIUS DE SOUZA	10	03/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2717160370	16184322134	JOSIANE APARECIDA BELLEMER LIMA	22003622224	GEISIANE LIMA DE OLIVEIRA	5	19/06/2010	41138643	Liberado				R$35,00
2717160370	16184322134	JOSIANE APARECIDA	23662313002	VICTOR HENRIQUE LIMA RIBEIRO	2	01/02/2014		Liberado				R$35,00

		BELLEMER LIMA										
3799879617	13062839529	JOSIANE APARECIDA CARDOSO PEREIRA	23650888749	DAYANE CARDOSO DE LIMA	9	05/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4346709362	20312127558	JOSIANE APARECIDA MARTINS	23647321229	JEFERSON NATAN MARTINS DOS SANTOS	2	23/09/2013		Liberado				R$35,00
4346709362	20312127558	JOSIANE APARECIDA MARTINS	23601368230	WELLINTHON HENRIQUE MARTINS BATISTA	8	10/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4204354173	16276937844	JOSIANE DOS SANTOS GUILHERME	23701893396	THAMILLY VICTORIA DOS SANTOS ISIDORO	1	08/11/2014		Liberado		SIM		R$35,00
3599591563	13161758527	JOSIANE FRANCO	16462782413	LARISSA DE LIMA DOS REIS	11	15/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453502904	20312127574	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16450049120	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14	14/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1453502904	20312127574	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16328476818	JOSIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	11	28/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16255164137	FRANCIELE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	15	17/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16255161650	FERNANDO JOSE NEVES DOS SANTOS	17	09/01/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	16312319882	FRANCINE DO ROCIO NEVES DOS SANTOS	10	28/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	22820315436	CAUA NEVES DA SILVA	7	13/03/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3982752701	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	23720253461	ANA JULIA NEVES DE LIMA	1	22/02/2015	41375351	Liberado				R$35,00
4215032628	16228534395	JOSIELE CRISTIANE DA ROSA GONCALVES	23703308601	ISAQUE RUAN GONCALVES	1	10/02/2015		Liberado				R$35,00
2681412820	13174111519	JOSIELE CRISTINA MACHADO SCHIMERSKI	23600306541	VITOR CALEBE MACHADO SCHIMERSKI	8	04/04/2008	41138627	Liberado				R$35,00
2681412820	13174111519	JOSIELE CRISTINA MACHADO SCHIMERSKI	23600299553	TAINA VITORIA MACHADO SCHIMERSKI	7	18/05/2009	41138546	Liberado				R$35,00
4020123217	16221924953	JOSIELI DE LIMA TEIXEIRA	23679039545	NICOLAS JORGE TEIXEIRA	2	16/05/2014		Liberado				R$35,00
3291573536	16252790649	JOSILAINE BATISTA DE SOUZA	23612408816	VITOR GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	4	12/12/2011		Liberado				R$35,00
3332328875	15257556271	JOSIQUELI FERNANDES CERBELO	21266748670	BIANCA CERBELO DE LORENA	6	04/09/2009		Liberado				R$35,00
3332328875	15257556271	JOSIQUELI FERNANDES CERBELO	23688450627	BEATRIZ EMANUELLY CERBELO DE LORENA	1	11/07/2014		Liberado				R$35,00
3579345397	20312125229	JOSLAINE BONETE DE FARIA	23649761382	PEDRO BONETE DE FARIA	3	01/05/2013	41375351	Liberado				R$35,00
3579345397	20312125229	JOSLAINE BONETE DE FARIA	23622394087	RAFAELA DE ABREU	6	01/11/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3275756893	20312125237	JOSLAINE DE MACEDO LIMA	21264911949	EVELYN LIMA DOS SANTOS	6	29/04/2010	41138643	Liberado				R$35,00
3505420905	16184343018	JOSUELMA LUCIO DE LIMA	22022133993	GIDIANE DE LIMA FREITAS	4	13/11/2011		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23690321839	ANNA ALICE MEIRELLES RIBEIRO	3	16/05/2013		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23730161632	ANNA JULIA MEIRELLES GODOI	0	03/09/2015		Liberado				R$35,00
4107862763	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	23730161632	ANNA JULIA MEIRELLES GODOI	0	03/09/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3627214757	16199263902	JUCELI DE MACEDO LIMA	23628047397	MARLON LIMA DE SOUZA	4	01/12/2011		Liberado				R$35,00
4109119090	20019019461	JUCELI LEAL DE SOUZA	23692186033	JEFERSON SOUZA DA SILVA	1	10/06/2014		Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	16295175350	JOAO CARLOS PASINI DOS SANTOS	12	20/02/2004	41138635	Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	16514153764	MARIA HELENA PASINI DOS SANTOS	10	16/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4452769675	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	23685901717	OLIVER GUILHERME DOS SANTOS	1	12/07/2014		Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	16503102780	LUAN ADRIANO DE GODOI GONCALVES	10	11/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	20606687372	LUCAS ALESSANDRO DE GODOI GONCALVES	16	03/03/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	23614459892	NATALLY IZABELA DE GODOI GONCALVES	7	25/12/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	23614460181	NATHALYA APARECIDA DE GODOI GONCALVES	4	26/05/2012		Liberado				R$35,00
1454788402	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	16450143887	LUANA VANESSA DE GODOI GONCALVES	14	27/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4432922800	20312128686	JULIANA ROBERTA DOS	23724423221	TAEMILY VITORIA TEIXEIRA DOS	0	09/08/2015		Liberado				R$35,00

		SANTOS TEIXEIRA		SANTOS								
4432922800	20312128686	JULIANA ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA	23724423221	TAEMILY VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS	0	09/08/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3442922402	20019087823	JULIANE BELEMER DE LIMA	22019765089	GABRIEL DE LIMA RIBEIRO	4	02/07/2011	41375351	Liberado				R$35,00
274721325	16225244663	JUREMA SOUZA FLORENCIO	16291296668	JULIANE FLORENCIO DE PAULA	16	09/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274721325	16225244663	JUREMA SOUZA FLORENCIO	16469452389	MATHEUS FLORENCIO DE PAULA	17	01/12/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2562283619	12985988510	JUVENILDE SILVA DOS SANTOS	21246541876	ALLAN DOS SANTOS BARBOSA	9	13/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
516323300	16179574309	JUVITA FARIAS DOS SANTOS	16592616815	VALDENEI PAULISTA DOS SANTOS	16	31/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2735175545	16189465251	KARINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23637695207	CHRISTIAN DA SILVA DE FARIA	3	14/12/2012		Liberado				R$35,00
2735175545	16189465251	KARINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	22804624829	CLARICE DA SILVA FARIA	5	31/12/2010		Liberado				R$35,00
1287661904	20019179124	KATIA MOREIRA	16300806767	JOAO VITOR MOREIRA DE GOES	10	13/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1287661904	20019179124	KATIA MOREIRA	20943157719	HERMES JUNIOR MOREIRA GOES	16	03/05/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2237337683	20019191868	KELIS DE PAULA BONETE	16503075597	KEILA VITORIA DE PAULA	8	07/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2237337683	20019191868	KELIS DE PAULA BONETE	16503077212	KETELIN MAIARA DE PAULA BONETE	13	19/09/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1382672357	20606677474	KELLI CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	16483586508	LUIZ HENRIQUE CASTRO SANTOS	11	07/03/2005	41138635	Liberado				R$35,00
1382672357	20606677474	KELLI CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	22008204501	FIUK DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5	17/05/2011		Liberado				R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23731868918	VINICIUS ASSIS DA MOTA	0	05/10/2015		Liberado				R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23731868918	VINICIUS ASSIS DA MOTA	0	05/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2580779566	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	23623134267	VICTOR DA MOTA ASSIS	5	13/08/2010	41138643	Liberado				R$35,00
1454788151	20019278726	LAURETE PRESTES CORDEIRO	20020899577	MISLAINE CORDEIRO PONTES	16	02/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	22003152872	CAIO EDUARDO SANTOS DA SILVA	10	18/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	23700280722	ANA LAURA DOS SANTOS ROMERO	1	16/01/2015		Liberado				R$35,00
2707947008	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	16647638858	THALIA ROSA DOS SANTOS	15	18/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3610386584	20665499781	LEDIANE FRANCIELE MATOS DA SILVA	23626083213	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBIOT	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16305882895	JOSNEI FERREIRA DE OLIVEIRA	14	24/08/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16510989183	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	25/11/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1833486480	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	16685278928	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	7	30/09/2008		Liberado				R$35,00
4123471641	23692352375	LEIDIMARA CRISTIANE DOS SANTOS	23703783814	KATHIA ALANNY SANTOS DE LIMA	1	03/11/2014		Liberado				R$35,00
3291287878	16358571282	LENICE APARECIDA BELLEMER LIMA	21265425584	DANILO LIMA DE ALMEIDA	5	29/08/2010		Liberado				R$35,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16161802733	ELIEL DA CRUZ TRINDADE	16	07/12/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16288707571	EZEQUIEL DA CRUZ TRINDADE	14	25/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1605250554	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	16514861173	KELITA WANESSA DA CRUZ TRINDADE	7	15/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	21246555214	BIANCA DO CARMO BERTIOTI	10	10/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	22021041092	GABRIEL DOS SANTOS BERTIOTI	5	27/01/2011		Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	16477894530	KETLYN DO CARMO BERTIOTI	15	01/04/2001		Liberado				R$35,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	20412542603	GISELE BERTIOTI	16	11/09/1999	41129903	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539738052	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	22021045098	GRASIELE DO CARMO BERTIOTI	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
3636642464	15585277271	LEONI DO CARMO SANTOS DE MORAIS	23685232181	NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS	2	26/04/2014		Liberado				R$35,00
2058201078	12882259524	LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	23689666682	MIRELA FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	2	30/04/2014		Liberado				R$35,00
2058201078	12882259524	LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	21221098847	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA MELO	13	12/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298628199	16439038649	LEONILDA SANTOS DA LUZ	21237225274	ADRIELE DA LUZ DE OLIVEIRA	11	05/04/2005		Liberado				R$35,00
1298628199	16439038649	LEONILDA	20035384438	ANDRIESA SANTOS	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00

		SANTOS DA LUZ		DA LUZ								
3977274708	16416748321	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	23673464694	MIRELA NAIARA MARTINS ROSA	3	09/04/2013		Liberado				R$35,00
3325358357	16428057302	LEUCINEIA VALENTE DOS SANTOS	22815694076	KAUAN DOS SANTOS DE ASSUNCAO	5	04/02/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3325358357	16428057302	LEUCINEIA VALENTE DOS SANTOS	23701495730	THAUANNY DOS SANTOS DE ASSUNCAO	1	25/10/2014		Liberado				R$35,00
3575687536	16062404527	LEYSIANE SILVA DE LARA	23621854246	NATHALIA DE LARA JACEZIM	3	18/10/2012		Liberado				R$35,00
1453501690	12858508498	LIDIA KUZMA	16450034115	CARLOS HENRIQUE KUZMA DE OLIVEIRA	11	11/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2237336873	20606684128	LIDIANE BUENO	21267605628	HELOYSE BUENO PONTES	5	23/05/2011		Liberado				R$35,00
2237336873	20606684128	LIDIANE BUENO	16677738192	WILLYAN BUENO DE PONTES	11	03/08/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1167831098	16373412335	LINDAMIR APARECIDA ALVES DE PAULA	16465470323	MARTA DE PAULA SCHIMERSKI	11	27/09/2004	41138546	Liberado				R$35,00
1167831098	16373412335	LINDAMIR APARECIDA ALVES DE PAULA	23645466076	JOSE ALEXANDRE DE PAULA SCHIMERSKI	6	10/07/2009	41138546	Liberado				R$35,00
1753752400	16356757656	LIVERIA ALVES PEREIRA	21203066580	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	12	01/06/2004	41138546	Liberado				R$35,00
3459944501	20606685094	LORENI LOURENCO DE RAMOS	22820420558	MIGUEL VINICIUS DE RAMOS DOS SANTOS	3	13/09/2012		Liberado				R$35,00
2258419247	16450046172	LOURDES PRESTES TEIXEIRA DOS ANJOS	16148649390	EVENY DOS ANJOS	14	03/09/2001	41138635	Liberado				R$35,00
4021759131	20606685825	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	23679175163	JOAO MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	2	30/01/2014		Liberado				R$35,00
3618996454	20606685787	LUANA DE MACEDO RIBEIRO	23627114996	MATEUS RIBEIRO DA SILVA	3	02/04/2013		Liberado				R$35,00
3434000658	20621018966	LUANA JESSICA ASSUNCAO CORREIA	21230937651	EMILY VITORIA ASSUNCAO	7	18/07/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3434000658	20621018966	LUANA JESSICA ASSUNCAO CORREIA	23699201534	GABRYEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA	3	20/12/2012		Liberado				R$35,00
1701295350	16353423714	LUCELIA MARIA TEIXEIRA	23625501860	VINICIUS CARDOSO CAMARGO	5	25/08/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3961985898	23671638520	LUCENI BUENO GALVAO	23622800603	WEVERTON FELIPE GALVAO DE SOUZA	9	20/12/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3961985898	23671638520	LUCENI BUENO GALVAO	23671576274	NAWANI KATHELEEN GALVAO PEREIRA	5	31/10/2010		Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	23696518294	ERIVELTON RIBEIRO DE LIMA	4	30/05/2012		Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	20938685575	GISLAINE RIBEIRO DE LIMA	15	10/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	16474611368	CRISLAINE RIBEIRO DE LIMA	13	17/11/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1753747678	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	16650084531	VALDICLEY RIBEIRO DE LIMA	11	28/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1298629675	20606688239	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	23731591657	ELANO VIEIRA BOAVA DOS SANTOS	2	15/07/2013		Liberado				R$35,00
1298629675	20606688239	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	16276478939	ISAIAS DOS SANTOS FARIAS	11	16/07/2004	41364503	Liberado				R$35,00
2377782035	16062413550	LUCIANA SILVA FRANCO	16511041434	MARYANE VITORIA FRANCO DE LARA	11	25/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2377782035	16062413550	LUCIANA SILVA FRANCO	16685363089	CHAYANE FRANCO DE LARA	10	31/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2717160108	12963759527	LUCIANE BATISTA DE MELO PEREIRA	22016650701	STEPHANIE CAMILLE DE MELO PEREIRA	4	23/06/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2717160108	12963759527	LUCIANE BATISTA DE MELO PEREIRA	23715589376	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	0	11/07/2015		Liberado				R$35,00
3258048002	20305316812	LUCIANE STRAUBE RIBEIRO	23611259256	NICHOLAS GABRIEL STRAUB DOS SANTOS	6	07/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
4442004366	13197540513	LUCILENE MORAIS DE PAULA	23732905825	GUSTAVO DE PAULA DOS SANTOS	0	11/08/2015		Liberado				R$35,00
4439377610	23732605384	LUCIMARA DE PAULA SCHIMERSKI	23732605376	LUIZ AUGUSTO DE PAULA BELEMER	0	20/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4439377610	23732605384	LUCIMARA DE PAULA SCHIMERSKI	23732605376	LUIZ AUGUSTO DE PAULA BELEMER	0	20/11/2015		Liberado				R$35,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	16652197732	RICARDO LEME DE LIMA	18	04/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	23654193699	GABRIEL KAINA LEME DE LIMA	7	13/02/2009	41138635	Liberado				R$35,00
1167824202	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	16649931234	RENA LEME DE LIMA	14	07/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3607341389	19021828386	LUCIMERI DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	23625722891	ALESSANDRA CAROLINE CASTRO FERREIRA	15	06/07/2000	41138635	Liberado				R$35,00
3607341389	19021828386	LUCIMERI DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	23625722905	LETICIA VITORIA CASTRO MACHADO	4	19/02/2012		Liberado				R$35,00
4098504545	21280359252	LUCINEIA VOSS CARVALHO	23689045270	LORENA CRISTINE CARVALHO OLIVEIRA	1	30/08/2014		Liberado				R$35,00
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23734115279	ANA JULIA ROSNER CAVALHEIRO DOS	0	27/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00

				SANTOS								
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23734115279	ANA JULIA ROSNER CAVALHEIRO DOS SANTOS	0	27/01/2016		Liberado				R$35,00
3608691812	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	23625889192	JOAO VITOR DOS SANTOS CAVALHEIRO	5	03/02/2011		Liberado				R$35,00
3649059568	16369905241	LURDES ALVES DE RAMOS	22802604340	LUIZ GABRIEL DE RAMOS DE ANDRADE	5	09/09/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2436028044	20606689529	MADALENA COUTINHO DE LIMA	20655295652	JEFERSON DE LIMA DOS SANTOS	15	12/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2436028044	20606689529	MADALENA COUTINHO DE LIMA	21241599639	EVERTON DE LIMA DA SILVA	8	30/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2718645750	20604318531	MADALENA GONCALVES	20309642765	FRANCIELE GONCALVES DE LIMA	16	08/07/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3575437343	16462837056	MARCELA DOS SANTOS DELAPENA	21275216600	DEVERSON DALAPENA IZIDORO CERINO	3	12/06/2012		Liberado				R$35,00
1684242312	16469418970	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	16167705926	ALESSANDRO DE FREITAS DE PONTES	10	13/01/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1684242312	16469418970	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	16294589151	GABRIELI CHRISTINA DE FREITAS EVERS	18	27/04/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579872050	12702944533	MARCIA APARECIDA MACHADO	16159414063	HEBERT WILLIAN MACHADO DOS SANTOS	16	16/04/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579872050	12702944533	MARCIA APARECIDA MACHADO	16635797875	RAMIRES AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	14	16/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	23638937344	MARIANA VICTORIA BELEME FAUSTIN	2	01/07/2013	41378547	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	21238277952	EMAMUELLY KRISTHINE BELEME FAUSTIN	8	29/04/2008	41138546	Liberado				R$35,00
1635104238	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	16164190534	ANA CAROLINA BELEME FAUSTIN	11	02/08/2004	41138627	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	22803723262	KAUAN HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	6	20/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	23602327449	VINICIUS GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	10	27/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2723588009	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	22803725664	KETELYN JULIA FERNANDES DOS SANTOS	12	12/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2683243448	19039282180	MARCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16333866580	YASMIN DOS SANTOS	11	31/07/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2683243448	19039282180	MARCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	16508549201	LUIZ EDUARDO SANTOS DE SOUZA	9	12/10/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4077799147	20606699885	MARCIELE LOURENCO DOS SANTOS	23686387820	LUAN HENRIQUE LOURENCO DE DEUS	1	09/07/2014		Liberado				R$35,00
518395553	16359364140	MARCILEI DA ROSA	16114695411	HELOIZA ROSA ALVES DA CRUZ	18	09/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4473084329	12757835493	MARCIO MEDEIROS DE LIMA	22820397572	MAYCON GONCALVES DE LIMA	4	27/04/2012		Liberado				R$35,00
4473084329	12757835493	MARCIO MEDEIROS DE LIMA	23640412075	YGOR GONCALVES DE LIMA	2	09/08/2013		Liberado				R$35,00
3339892440	20796228013	MARGARETE BATISTA DA SILVA DE SOUZA	23613990144	VITORIA GABRIELY SCHIMERSKI DA SILVA	5	24/03/2011		Liberado				R$35,00
2398837645	12286420825	MARGARIDA CAMARGO DA SILVA	21074647884	JEAN DA SILVA DE BARROS	16	10/03/2000	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2398837645	12286420825	MARGARIDA CAMARGO DA SILVA	16638890450	CIBELLI DA SILVA DE BARROS	10	17/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	20008382446	ALESSANDRA BRAZ DOS SANTOS	16	18/07/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	23707175894	MARIA CLARA DOS SANTOS DE VERAS	1	03/04/2015		Liberado				R$35,00
1891422006	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	23667518060	MICHEL BRAZ DOS SANTOS	2	28/03/2014		Liberado				R$35,00
3334080633	12676279531	MARIA ALVES DOS SANTOS	16475440060	LILIANE DOS SANTOS SOARES	17	11/02/1999	41125843	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3334080633	12676279531	MARIA ALVES DOS SANTOS	16301212275	JERUSA DOS SANTOS SOARES	16	30/04/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	16636281783	RAIQUE FERNANDES TABORDA	11	02/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	21254811771	ADRIAN DA GUIA ALVES TABORDA	5	27/11/2010		Liberado				R$35,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	20035394697	DIENIFER FERNANDA FERNANDES TABORDA	16	28/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518388263	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	20312109142	FERNANDO FERNANDES TABORDA	17	14/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1298626307	20606694964	MARIA APARECIDA DA	16450575590	MAELYN DA SILVA BATISTA	12	23/04/2004		Liberado				R$35,00

		SILVA BATISTA										
3367914029	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22004910827	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	8	23/05/2008	41138546	Liberado				R$35,00
3367914029	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	24	24/05/1992		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603817	MARIANA BATISTA GUEDES SANTOS	12	29/06/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603809	LUCAS GABRIEL BATISTA RIBEIRO	4	07/03/2012		Liberado				R$35,00
3606399251	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	23625603795	JOSIAS TEIXEIRA RIBEIRO JUNIOR	11	12/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2436027900	20305354218	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	16625022595	ROSANA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	13	13/04/2003		Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	16479234201	CRISTIANO SAMUEL DE SOUZA GONCALVES	13	23/09/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	16479551231	MARIANA DE SOUZA GONCALVES	11	15/12/2004	41138546	Liberado				R$35,00
1167822269	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	21265305384	BRENDA GABRIELY GALVAO DOS SANTOS	6	09/11/2009	41138546	Liberado				R$35,00
1298632706	12846766519	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	16265558723	JAISSON GUILHERME PEREIRA DE MORAIS	14	29/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1298632706	12846766519	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	20312120707	JAINE PEREIRA DE MORAIS	17	15/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	39	17/05/1977		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16501341842	MARIA EDUARDA MOTA DOS SANTOS	9	13/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	16635962817	VICTOR CARDOSO DOS SANTOS	12	18/11/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	22020194901	JONATHAN ROBERT OLIVEIRA DOS SANTOS	5	23/07/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579871593	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	23632033850	EDUARDO MATEUS DOS SANTOS NETO	11	19/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23717625116	JAMILY VITORIA CALIXTRO DE SOUZA	1	04/01/2015		Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23628094336	TAYNA CALIXTRO DE SOUZA	6	13/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	23647457228	GUSTAVO CALIXTRO DE LIMA	8	30/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2264528591	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	16688360625	TAYLA DOS SANTOS DE SOUZA	10	11/01/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16655272654	NADSON OLIVEIRA GALVAO	10	02/03/2006	41138627	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16655277230	NEDSON FERNANDO OLIVEIRA GALVAO	15	19/12/2000	41138546	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16305698458	JADSON LEONARDO OLIVEIRA GALVAO	11	18/11/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1830802895	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	21208460295	ELIEDSON OLIVEIRA GALVAO	14	03/01/2002	41138627	Liberado				R$35,00
2703092253	16369981797	MARIA DE JESUS DE LIMA	22802597603	KELY CRISTINA DE LIMA	16	17/08/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453501185	20606694042	MARIA DE LOURDES ZELINSKI PINHEIRO	16658774219	RONALD GABRIEL PINHEIRO LOURES	10	08/05/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	21217962974	ALEX DA SILVA PEDROSO	12	09/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	20938685451	GESSICA LOPES DA SILVA	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
518392376	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	16489954010	LUCAS DA SILVA PEDROSO	14	08/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
518395120	10717568560	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	20041299374	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	15	26/01/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16656402357	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	11	16/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16481011273	CLEVERSON DA SILVA BRENZINK	15	17/09/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1845195515	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	16306758578	JOSICLEIA CARVALHO DA SILVA	16	05/04/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	21246277834	DANIEL DOS SANTOS VARELA	9	27/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	23614128640	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS VARELA	4	10/08/2011		Liberado				R$35,00
2533775797	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS	16344640414	GABRIEL DOS SANTOS VARELA	6	03/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00

		SANTOS										
1371562946	20606694611	MARIA JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	20606701960	MILENA CRISTINA SANTOS DA SILVA	17	17/11/1998	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2445711630	16514968474	MARIA MAGDA CORREA OLIVEIRA	16658888540	VERONICA FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO	12	06/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
4343809200	20606694115	MARIA MARTA DE OLIVEIRA PRESTES	23729240893	ESTEVAO ISMAEL PRESTES MENDES	0	26/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4343809200	20606694115	MARIA MARTA DE OLIVEIRA PRESTES	23729240893	ESTEVAO ISMAEL PRESTES MENDES	0	26/11/2015		Liberado				R$35,00
3575470987	20494744132	MARIA OLIVEIRA PONTES	23622626646	ESTEFANI PONTES DA SILVA	3	06/10/2012		Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	23664876845	LUIZ FERNANDO SILVA DA CRUZ	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	16489931282	CRISTIAN RAFAEL SILVA DA CRUZ	9	31/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1382674562	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	16460347043	LUCAS MATEUS SILVA DA SILVA CRUZ	11	05/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2196606111	16356656078	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	16326199418	JOSEANE VALENTE DOS SANTOS	12	16/02/2004		Liberado				R$35,00
2196606111	16356656078	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	16603936942	NOEMI VALENTE DOS SANTOS	14	01/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3786872805	20915423345	MARIA SANTINA PIRES	23610407162	SHAUANI KETELIN MARTINS STRAUB	8	28/09/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1579868967	12477782500	MARIA SCHIMERSKI	16460308617	LEIDIANE SCHIMERSKI FERNANDES	12	04/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	22816980315	MATEUS FERREIRA PRESTES	7	20/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	21267778107	DANIELE MIRANDA SILVA	11	12/05/2005	41138635	Liberado				R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	23730805440	CAIQUE FERREIRA PRESTES	0	06/10/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3361718708	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	23730805440	CAIQUE FERREIRA PRESTES	0	06/10/2015		Liberado				R$35,00
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	23714550859	SAMUEL FERNANDES DE LIMA	1	19/01/2015		Liberado				R$35,00
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	20606700042	MARCIO FERNANDES DOS SANTOS	18	12/02/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3850220001	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	20035383733	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS	17	05/04/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753748305	20606696436	MARILDA RIBAS ISIDORO	20906636250	TATIANE ISIDORO DOS SANTOS	17	23/08/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3610095008	20606696541	MARILEIA DE RAMOS RIBEIRO	23626061961	GISLAINE RIBEIRO PEREIRA	7	19/11/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1167826760	20606696711	MARILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	21205491076	DILANE SANTOS DE OLIVEIRA	13	31/05/2003		Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	22013638395	FERNANDA SANTOS DE GODOI	4	21/02/2012		Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	21028587181	CAROLINA SANTOS DE GODOI	11	06/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2294266625	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	16506210762	CAUANE SANTOS DE GODOI	9	25/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
274724260	16399028613	MARILZA IZIDORO DA ROCHA	21075179116	ADRIANO DE MATOS SANTOS	17	25/05/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
274724260	16399028613	MARILZA IZIDORO DA ROCHA	16516128090	LUIZ RICARDO CERINO DE FARIAS	13	25/01/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16326665923	IZABELY DE MORAES SOARES	9	20/04/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16654379625	MONIELI FORTES DE MORAES	10	22/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16479620675	MATHEUS VINICIUS FORTES DE MORAES	16	09/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1821847490	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	16304850124	GUILHERME SAMUEL FORTES DE MORAES	13	03/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	16635779702	RAFAEL DE GODOI DE OLIVEIRA	11	10/09/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	22003029132	FLAVIO DE GODOI DE OLIVERIA	5	30/12/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	22022039660	GABRIEL GODOI DE OLIVEIRA	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
1579869424	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	16159326164	DANIEL DE GODOI DE OLIVEIRA	14	13/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3659298670	15902396275	MARINES DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	23631963668	SANDRIELE SANTOS MARTINS	5	10/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	23678849748	BIANCA EMANUELLE SANTOS ULLER	2	06/02/2014		Liberado				R$35,00
3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	21262046175	ALEXIA LUISA SANTOS ULLER	5	24/02/2011		Liberado				R$35,00

3188776004	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	23678839963	ALESSANDRA LUZIA SANTOS ULLER	4	09/03/2012		Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	22019236019	KAYANE DA APARECIDA STRAUB	11	23/03/2005	41120876	Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	23728359706	KETLIN OLIVEIRA STRAUB	9	13/08/2006		Liberado				R$35,00
4406296751	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	21269925638	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA STRAUB	7	24/02/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1605251798	20020677361	MARLEI MARIA SOLIVAM DE FREITAS	22822133807	MAIARA DE FATIMA DE FREITAS	5	12/03/2011	41375351	Liberado				R$35,00
1382675615	20606698676	MARLI RIBEIRO FERNANDES	23623007737	WESLEY GOETTEN CERBELO	3	10/03/2013		Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	23706279777	JOICE DO ROSARIO FONCECA	6	20/04/2010	41138643	Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	23733963012	MATEUS DOS SANTOS	0	26/08/2015		Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	21220203531	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	11	01/02/2005	41138635	Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	21220203426	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	9	13/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4238354249	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	20943158332	JESSICA DOS SANTOS	17	04/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2623251959	20606698625	MARLI TERESINHA SANTOS BRITO	16697484625	PEDRO HENRIQUE BRITO STRAUB BASSETTI	8	10/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	16300223656	FERNANDO HENRIQUE DE DEUS DOS SANTOS	10	27/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	22022174908	JOAO VITOR DE DEUS FERNANDES	3	01/11/2012		Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	23724199313	LORENA VITORIA DE DEUS FERNANDES	0	23/07/2015		Liberado				R$35,00
1453504524	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	16148617286	AMANDA STEFANI DE DEUS	12	11/09/2003	41138635	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20906618848	OZIEL PEREIRA DA MOTA	18	26/02/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20312128554	JULIANA PEREIRA DA MOTA	16	30/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	16474800659	MARILIZA PEREIRA DA MOTA	12	21/03/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	22802726977	MATIELE FERNANDA PEREIRA DA MOTA	9	30/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	20949872290	ISAIAS PEREIRA DA MOTA	14	21/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
518392023	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	16649917584	RAISSA PEREIRA DA MOTA	13	06/03/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2706252839	12337012036	MAURICIO ALVES CERINO	21235636323	ADRIELSON DOS SANTOS CERINO	7	18/03/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2706252839	12337012036	MAURICIO ALVES CERINO	16108813025	ADEILSON DOS SANTOS CERINO	14	06/09/2001	41124480	Liberado				R$35,00
3393801791	16431123582	MEIRE CASTRO SANTANA	23615680924	NICHOLAS SANT ANA SANTOS	6	16/12/2009		Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16349833733	JOSLAINE DE MOURA DOS SANTOS	8	09/09/2007	41124456	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	23617366364	VINICIUS ORTIZ DOS SANTOS	5	20/01/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16524431759	CRESLAINE MOURA ORTIZ	9	17/09/2006	41124456	Liberado				R$35,00
2639835289	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	16411151319	LEONARDO DE MOURA ORTIZ	14	07/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1891421549	20606701499	MERENICE APARECIDA DOS SANTOS BELEMER	20035391922	DANIELE BELEMER LIMA	17	12/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	22816422452	MARIELEN DOS SANTOS DE MOURA	6	08/09/2009	41375351	Liberado				R$35,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	23735599237	MARCELLY DOS SANTOS DE MOURA	0	02/02/2016		Liberado				R$35,00
3348703808	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA	23735599237	MARCELLY DOS SANTOS DE MOURA	0	02/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250418	MAYSSON CRISTHIAN BALDAO SANTANA	2	02/10/2013	41375351	Liberado				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250396	MAYRA CRISTINA BALDAO SANTANA	1	22/12/2014		Liberado				R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250388	LAURA RAFAELY BALDAO DOS SANTOS	0	12/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	22	15/10/1993		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
2681413559	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	23731250388	LAURA RAFAELY BALDAO DOS SANTOS	0	12/11/2015		Liberado				R$35,00
4347486685	20359659599	MILENE RAFAELE GOMES DA SILVA	23720504146	ANA LUIZA DA SILVA REIS	1	08/04/2015		Liberado				R$35,00
4229760248	12542915204	MILTON DE MEIRA	23705199834	JHENIFER GONCALVES DE	10	19/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00

				MEIRA								
518390160	12634084503	NAIR DOS SANTOS DA SILVA	21243198860	DAIANE DA SILVA ALVES	15	11/03/2001		Liberado				R$35,00
518390160	12634084503	NAIR DOS SANTOS DA SILVA	20312108227	FELIPE SILVA ALVES	18	25/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1371563080	12988470512	NAIR MARTINS DE OLIVEIRA	23708737322	GEIKSON KAUAN DE OLIVEIRA GONCALVES	1	22/04/2015		Liberado				R$35,00
1371563080	12988470512	NAIR MARTINS DE OLIVEIRA	16620290478	SAMUEL DE OLIVEIRA GONCALVES	17	17/01/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518393852	20305418798	NATAIL FERNANDES DA SILVA	20028650128	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	17	08/04/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518393852	20305418798	NATAIL FERNANDES DA SILVA	16313268912	JHENIFER MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	12	19/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3752365625	21015294512	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	23643419046	ISABELA FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	4	05/02/2012		Liberado				R$35,00
3752365625	21015294512	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	23664549518	THARLLES EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	2	05/03/2014		Liberado				R$35,00
3892919607	20021030108	NELCI APARECIDA LEAL DE ALELUIA	16281785089	KARINE VITORIA ALELUIA	12	20/03/2004		Liberado				R$35,00
3892919607	20021030108	NELCI APARECIDA LEAL DE ALELUIA	16507292185	LEIDIANE ALELUIA	8	12/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1167831683	16548692838	NELCINDA DA MOTA DOS SANTOS	16675231996	SELMA MOTA DOS SANTOS	17	15/06/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2056964309	16530438948	NERCI TEREZINHA LINHARES	16493111804	LAIS LINHARES DE CAMARGO	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1672592020	20021055968	NEUSA DA APARECIDA BATISTA	20022169223	SIBELE BATISTA DE SOUZA	16	08/12/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1672592020	20021055968	NEUSA DA APARECIDA BATISTA	16643838526	VALDERI BATISTA DE SOUZA	11	06/03/2005	41138546	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	16677739466	VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	7	03/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	21211817859	ANA GREICE DOS SANTOS	12	18/10/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	21211892478	DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	15	15/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1891421620	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	16309226364	JOVERTON SANTOS	13	22/08/2002	41138643	Liberado				R$35,00
3324216788	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	21266428501	ANDRE PEREIRA GALVAO	6	26/09/2009	41378547	Liberado				R$35,00
3324216788	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	22815500522	CAROLINE APARECIDA DE PAULA GALVAO	12	19/04/2004	41138627	Liberado				R$35,00
622684302	10849592582	NEUZELI DO CARMO CALISTRO	20170791860	KAUANE CALISTRO DA SILVA FALCE	11	31/10/2004	41138643	Liberado				R$35,00
622684302	10849592582	NEUZELI DO CARMO CALISTRO	16121502704	DIEGO CALISTRO DA SILVA FALCE	14	08/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3972683863	12631100141	NILCEIA DOS SANTOS PEREIRA DE SA	16645981083	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	17	29/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3972683863	12631100141	NILCEIA DOS SANTOS PEREIRA DE SA	16646068403	WELINGTON CELIO PEREIRA DE SA	12	06/11/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3580290665	16548706189	NILZA APARECIDA DE PAULA NIZER	23622594027	ARILSON NIZER DE PAULA	3	31/08/2012		Liberado				R$35,00
3528999055	20606568179	NILZA DO NASCIMENTO	20605886290	LEONARDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	17	09/10/1998	41138643	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4459370255	12963395533	NILZETE MOREIRA DOS SANTOS	16329597082	KAILAINE DOS SANTOS GUILHERME	7	10/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
4459370255	12963395533	NILZETE MOREIRA DOS SANTOS	23683862803	LORENA SOFIA MOREIRA GUILHERME	1	13/08/2014		Liberado				R$35,00
2264528400	20906616845	NOELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	21232047262	EVERTON JESSE DOS SANTOS	10	19/02/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2264528400	20906616845	NOELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	21232025064	ARIELI OLIVEIRA DOS SANTOS	7	28/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1786445018	12666830510	NOELI DE FARIAS SANTOS DE CASTRO	16491663915	LUCAS SANTOS LEMES	9	19/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1786445018	12666830510	NOELI DE FARIAS SANTOS DE CASTRO	20009557274	BRUNO DE CASTRO	17	08/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2580779132	21012646426	NOELI RIBEIRO DOS SANTOS	20733426888	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	15	09/01/2001		Liberado				R$35,00
2580779132	21012646426	NOELI RIBEIRO DOS SANTOS	23650683594	KAUAN DOS SANTOS RIBEIRO	2	09/09/2013		Liberado				R$35,00
1163507504	20021126881	NOEMI DE JESUS TEIXEIRA DA TRINDADE	21218152380	HENRIQUE TABORDA DA TRINDADE	10	15/12/2005		Liberado				R$35,00
2623251525	20906617469	OLIMPIA DE MACEDO LIMA	16635949764	WESLEY DE MACEDO LIMA	11	01/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	21220291333	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	12/11/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	20938686490	FRANCIELI DE OLIVEIRA	15	01/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1167830792	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	21207871593	EDIVALDO DE OLIVEIRA	14	17/04/2002	41138546	Liberado				R$35,00

1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	22813116091	KAROLAINE SOARES KORALESKI	5	17/06/2010		Liberado				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16504551538	KELLI CRISTINA SOARES KORALESKI	8	15/06/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16460337838	LUIZ FELIPE SOARES KORALESKI	11	21/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1579869858	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	16286319213	ESTEFANY MAYARA SOARES KORALESKI	12	27/11/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	23676229084	EMILLY CRISTINA SILVA DE PAULA	2	24/02/2014		Liberado				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	22807648508	CRYSTIAN BRYAN FERREIRA DA SILVA	7	23/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3091167402	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	21258959730	DANIEL HENRIQUE DE PAULA SILVA	5	13/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
4057402802	16548729189	PAMELA IZADORA OLIVEIRA SILVA	23684506873	HILLARY GABRIELE DA SILVA DE MELO	6	19/08/2009		Liberado				R$35,00
4361709220	16618098514	PAOLA IZAIANE OLIVEIRA SILVA	23734304373	JULIA OLIVEIRA STRAUB	0	17/01/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
4361709220	16618098514	PAOLA IZAIANE OLIVEIRA SILVA	23734304373	JULIA OLIVEIRA STRAUB	0	17/01/2016		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	16696801783	RAYKA PEDROSO DOS SANTOS	7	17/06/2008	41375351	Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	23602411342	RICARDO BUENO DOS SANTOS	5	13/03/2011		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	23685901776	PIETRO DAVI BUENO DOS SANTOS	2	24/10/2013		Liberado				R$35,00
2609220561	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	26	10/02/1990		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	23633479534	MARIA HELENA DE SOUZA DE MELO	3	26/12/2012		Liberado				R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	22003059708	JULIANO CESAR FERNANDES DA SILVA	6	09/09/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3796843816	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	22816178136	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE MELO	4	07/05/2012		Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16164875758	ALINE GABRIELY BORIN FERREIRA	13	05/09/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16347130573	ESTER BORIN FERREIRA	6	29/03/2010		Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	16465913276	KAROLINE BORIN FERREIRA	12	21/01/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	21205307380	ANA CLARA BORIN FERREIRA	10	03/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1644432900	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	23631213669	SAMUEL SART BORIN FERREIRA	4	11/05/2012		Liberado				R$35,00
3404807693	13071806522	PRISCILA CASTRO VAZ DE OLIVEIRA	22018567852	GEISSYANE VAZ DE OLIVEIRA	5	04/03/2011	41375351	Liberado				R$35,00
4006130775	21276266237	PRISCILA FERNANDES DAVE	23677044657	ANA GABRIELA DAVE VIEIRA	2	11/01/2014		Liberado				R$35,00
3612280902	23626290936	QUESIA BERBIOT DA SILVA	23626290944	PIETRO EMANUEL SILVA CASTRO	5	29/09/2010		Liberado				R$35,00
2740151373	16184525337	QUINTINA DIAS DE PONTES SANTOS	23717639311	WENDELL GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	5	12/02/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3848495988	20905888310	RAQUEL STOCCO DE BASTOS	21244381847	ADRIANO STOCCO DE BASTOS	10	08/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4063374386	20906623442	REGIANE APARECIDA DA SILVA	23684551771	THAYLON FELIPE DA SILVA DE SOUZA	2	13/03/2014		Liberado				R$35,00
1684240883	16644323554	REGIANE APARECIDA SOUZA DE PAULA	23739576460	REGINALDO MARINDA DE PAULA	17	18/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684240883	16644323554	REGIANE APARECIDA SOUZA DE PAULA	23636630977	ALLISON RENAN SOUZA DE PAULA	3	23/05/2013	41378547	Liberado				R$35,00
2589001134	16541025550	REGIANE DE GODOI RIBEIRO	16601230937	POLIANA DE GODOI RIBEIRO	16	17/03/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2589001134	16541025550	REGIANE DE GODOI RIBEIRO	20311514876	IGOR DE GODOI RIBEIRO	17	02/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3087739774	20638742077	REGIANE MARINDA DE PAULA	22007871806	KAMILY VITORIA DE PAULA DE SOUZA	5	30/01/2011	41378547	Liberado				R$35,00
3087739774	20638742077	REGIANE MARINDA DE PAULA	23704511605	GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA	1	25/11/2014		Liberado				R$35,00
2445711126	20938686970	REGINA FARIAS SANTOS	16340265538	JAILTON SANTOS DE LIMA SOUZA	14	05/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2445711126	20938686970	REGINA FARIAS SANTOS	16689124682	SABRINA SANTOS SOUZA	12	15/12/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	16312375200	JOSEMARA DE FARIAS SANTOS	9	06/11/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	22011513234	JOSEMAR DE FARIAS SANTOS	4	07/08/2011		Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	16300443567	JOSIAS DE FARIAS DOS SANTOS	11	25/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1361381604	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	23709670094	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	1	11/04/2015		Liberado				R$35,00
4361594228	12796740503	RONALDO	23722328973	RENAN FERREIRA	1	27/06/2014		Liberado				R$35,00

		FERREIRA DELGADO		DELGADO								
1382672608	20906626638	ROSA DE LIMA PACHECO PEREIRA	16270923973	IRIELSO PACHECO PEREIRA	16	10/02/2000	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392104	20906626646	ROSA FERNANDES DOS REIS PEREIRA	23652184137	VINICIUS SOUZA DE FARIAS	5	25/05/2011		Liberado				R$35,00
518395049	20950282213	ROSALIA FERNANDES	20950282205	LUCIANA DOS SANTOS RIBEIRO	14	01/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
3611385123	20021871455	ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	23626225727	PEDRO HENRIQUE DE PAULA DOS SANTOS	3	09/01/2013		Liberado				R$35,00
3611385123	20021871455	ROSANA APARECIDA CORDEIRO DE PAULA	23698597876	BENJAMIN GABRIEL DE PAULA DOS SANTOS	1	22/11/2014		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	16625794148	THARLES DOS SANTOS DE CARVALHO	12	27/02/2004		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	16522330173	KAUANA ALICE SANTOS DE LIMA	8	06/02/2008		Liberado				R$35,00
3825157300	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	22021027022	KAMILA SANTOS DE LIMA	5	02/04/2011		Liberado				R$35,00
1382674309	20906627057	ROSANA BUENO DA ROCHA TAVARES	23668262000	YAGO MATHEUS DA ROCHA TAVARES	2	01/11/2013		Liberado				R$35,00
1382674309	20906627057	ROSANA BUENO DA ROCHA TAVARES	16270922926	INGRID DA ROCHA TAVARES	15	22/12/2000	41138627	Liberado				R$35,00
3253440001	16534008123	ROSANA CORDEIRO DOS SANTOS	22813137536	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS DE LIMA	6	23/12/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2081682907	16669397128	ROSANA DOS SANTOS FARIAS	21075179191	CLEISON FARIAS DOS SANTOS	16	20/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3726126015	16675515080	ROSANA SHIMERSKI BATISTA	23640051072	ISABELLE BATISTA CERINO	2	24/07/2013		Liberado				R$35,00
3963998946	16548884966	ROSANA SILVA CARVALHO	21222608075	ERIK RENAN SILVA BATISTA	8	26/07/2007	41138546	Liberado				R$35,00
3963998946	16548884966	ROSANA SILVA CARVALHO	23717677752	EDSON RENAN SILVA BATISTA	1	03/10/2014		Liberado				R$35,00
1753748216	20906627375	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	20312132136	KAROLYNE DOS SANTOS CARDOSO	16	24/04/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1753748216	20906627375	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	16437305615	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS GALVAO	13	03/04/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	20079936584	ANA RITA FERNANDES DE ALMEIDA	15	11/04/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	23622051562	MARIA LUSIA FERNANDES DE ASSUNCAO LIMA	3	16/12/2012		Liberado				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	16330273392	GEOVANA LIMA DE ALMEIDA	10	05/03/2006		Liberado				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	21234261822	DIOVANA LIMA DE ALMEIDA	7	17/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1753750970	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	20079936576	PAULO RICARDO FERNANDES DE ALMEIDA	17	29/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453504958	20906627367	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	16635855727	SAMUEL BRENO DOS SANTOS MORAES	11	30/03/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1453504958	20906627367	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	16148649293	EVELIN DOS SANTOS CAMARINHO	13	27/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	23733130304	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DO NASCIMENTO	1	09/06/2014		Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	23646256474	VINICIUS DOS SANTOS LANHOSO	12	31/05/2004	41138635	Liberado				R$35,00
3774073643	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	20312106941	EVELLIN DOS SANTOS LANHOSO	15	30/06/2000	41138635	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16335758912	JOYCE KELLY GARCIA TAVARES	8	18/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16684746936	SACHIANES GARCIA DA SILVA	13	31/05/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2367609209	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	16684748300	SIMIONES GARCIA DA SILVA	14	21/04/2002	41138643	Liberado				R$35,00
2002900108	12916429508	ROSANGELA GONCALVES BUENO	23654213401	ISAQUE BUENO PEREIRA	2	30/06/2013		Liberado				R$35,00
2002900108	12916429508	ROSANGELA GONCALVES BUENO	16664946603	PAOLA BUENO PEREIRA	11	21/10/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	20312120723	JAINE ADRIANE DOS SANTOS	17	19/02/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16500550987	LUAN DOS SANTOS	9	16/01/2007	41138643	Liberado				R$35,00
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS	16489916119	CAROLINA DE FATIMA DOS	12	30/07/2003		Liberado				R$35,00

		SANTOS		SANTOS								
518393500	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	16243194702	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS	14	11/11/2001		Liberado				R$35,00
274724340	20906627707	ROSELI ALVES DE SOUZA	16286619373	GREYVERSON DE SOUZA SANTOS	12	30/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
274724340	20906627707	ROSELI ALVES DE SOUZA	20312121215	JACKSON SOUZA DE LIMA	18	19/01/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1786445956	12076050959	ROSELI BATISTA DE MELO	16460337021	LUIZ FELIPE TEIXEIRA GONCALVES	13	21/04/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2030722600	16666622864	ROSELI BATISTA PINTO	20312107417	EZEQUIEL BATISTA SANTOS	17	27/02/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030722600	16666622864	ROSELI BATISTA PINTO	16666691289	ZILEIDE PINTO SANTOS	11	22/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167825365	20906627715	ROSELI BRAZ DE SOUZA	16638299272	VALMIR BRAZ DE SOUZA	14	03/03/2002	41138635	Liberado				R$35,00
1167825365	20906627715	ROSELI BRAZ DE SOUZA	16638261992	ROSICLEIA BRAZ DE SOUZA	11	02/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2609220723	16696821210	ROSELI DA SILVA SLUSARZ	16696811916	RYAN GIOVANNI CAMARGO	6	07/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2436026939	16526957472	ROSELI KORALESKI	21075078468	ALEX DONER	16	21/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2436026939	16526957472	ROSELI KORALESKI	16339757759	GABRIELI MARAFIGO KORALESKI	9	13/03/2007		Liberado				R$35,00
2723588351	13021429490	ROSELI SANTOS MARINDA	16265559029	JAQUELINE DE FATIMA MARINDA DE PAULA	17	10/02/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	23627696634	ANDRESSA MAYARA DOS SANTOS	4	16/04/2012		Liberado				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	23667326447	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	6	11/02/2010	41375351	Liberado				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	21203063492	ANDREIA ADRIANE DOS SANTOS	11	30/06/2004	41138643	Liberado				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	21227960184	ANDRIEL MARCELO DOS SANTOS	9	24/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518391990	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	16114594739	ANDRE DOS SANTOS JUNIOR	14	04/07/2001	41138643	Liberado				R$35,00
3819868291	16635836811	ROSEMEIRE CRISTINA DE LIMA	23737575599	STHEFANY FERNANDA SILVA DE LIMA	1	16/01/2015		Liberado				R$35,00
3819868291	16635836811	ROSEMEIRE CRISTINA DE LIMA	16635972421	WHUELDER AUGUSTO GOMES DE LIMA	11	20/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2681412749	13164160525	ROSEMERI DOS SANTOS BUENO	21253207889	ERICA BUENO FERNANDES	5	10/07/2010		Liberado				R$35,00
2727675224	16538928014	ROSENEIDE FERREIRA LEME	21255506514	EMILY RAISSA LEME SANTOS	6	24/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2258419670	16548896999	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS	21231713056	ALANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8	08/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	20312612561	FABIANE DA SILVA	17	21/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	21273005998	ANALI GABRIELE DA SILVA FAUSTIN	3	12/07/2012		Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	23715592652	JOAO LUCAS DA SILVA FAUSTIN	1	21/03/2015		Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	16651433238	NATANY DA SILVA GONCALVES	11	11/11/2004	41120140	Liberado				R$35,00
2706252405	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	16276408388	CAMILI JOSEFANY DA SILVA GONCALVES	13	29/01/2003	41120140	Liberado				R$35,00
3139117116	16645991321	ROSENILDA DE LIMA DOS SANTOS	22009671782	JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	5	28/04/2011		Liberado				R$35,00
3965446819	23672819103	ROSENILDA DE SOUZA BANDEIRA	23672853328	LUCAS DOS SANTOS BACIL	15	01/02/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3965446819	23672819103	ROSENILDA DE SOUZA BANDEIRA	23672821531	IRACEMA RAQUELE BANDEIRA BACIL	7	06/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	23625084488	ESTEFANY MAELLY DOS SANTOS DA MOTA	3	05/10/2012		Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	21228480097	EVELIZE SAMANTHA GALVAO DOS SANTOS	8	28/04/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518391566	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	16300340571	JAMILE DE FATIMA GALVAO DOS SANTOS	11	26/09/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518393348	20906628223	ROSI FARIA DOS SANTOS	16348294375	GEOVANE FARIA DOS SANTOS	10	06/04/2006	41138546	Liberado				R$35,00
518393348	20906628223	ROSI FARIA DOS SANTOS	16522976278	MATHEUS HENRIQUE FARIA DOS SANTOS	11	13/01/2005	41138546	Liberado				R$35,00
1167833899	20906628207	ROSI SANT ANNA FRANCO	20606686295	LUIZ HENRIQUE SANT ANNA FRANCO	18	04/02/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453496599	16587129758	ROSICLEIA BATISTA PINTO	23683338985	GABRIEL PINTO SANTOS	1	09/06/2014		Liberado				R$35,00
4239310750	20906628436	ROSILDA APARECIDA DE PAULA SCHIMERSKI	23706364235	MICHELE SCHIMERSKI CALIXTO	1	20/02/2015		Liberado				R$35,00
2081682737	20906628428	ROSILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	16669393793	RICARDO CESAR TEIXEIRA DOS	13	18/12/2002	41138635	Liberado				R$35,00

				SANTOS								
2081682737	20906628428	ROSILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	16669388293	RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	10	05/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2258418941	16678796471	ROSILDA NASCIMENTO DE LIMA	16678797893	SAMUEL DE LIMA CAMARGO	14	02/07/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3982366666	12894066491	ROSILENE MACHADO	16669397853	ROSIELI MACHADO DE MATOS	10	07/06/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3982366666	12894066491	ROSILENE MACHADO	23674279238	GISLAINE MACHADO DE MATOS	8	29/07/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	23629186390	ANA BEATRIZ FREITAS BENTO	4	11/12/2011		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16487878120	LARISSA DE FREITAS BENTO	11	09/09/2004		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16322588843	JAINE FREITAS BENTO	8	15/12/2007		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16313423454	JANDERSON JOSE DE FREITAS BENTO	10	08/05/2006		Liberado				R$35,00
2593457929	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	16313396260	INDIA NARA DE FREITAS BENTO	13	13/02/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3474830031	16592703947	ROSIMERI JAQUELINE GALVAO DOS SANTOS	23720528703	TAYANE VITORIA DOS SANTOS BONETE	0	16/07/2015		Liberado				R$35,00
3474830031	16592703947	ROSIMERI JAQUELINE GALVAO DOS SANTOS	21271660050	BENICIO HENRIQUE DOS SANTOS BONETE	3	14/09/2012		Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	16518580489	KAUAN HENRIQUE MOTA DO ESPIRITO SANTO	6	03/03/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	16643770883	THAWANY MOTA SOARES	11	08/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1667196413	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	23684089210	THAWHAN MYGUEL DO ESPIRITO SANTO DO COUTO	1	19/08/2014		Liberado				R$35,00
1786446685	20906628665	ROSIMERI SANTOS STRAUB	21205581156	ELITON STRAUB DOS SANTOS	11	18/01/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1786446685	20906628665	ROSIMERI SANTOS STRAUB	16270920397	IGOR SANTOS STRAUB	13	10/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE SENE	16148630088	BEATRIZ FERNANDA ALEIXO DE LIMA	12	23/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE SENE	16618219001	VITOR ALEIXO DE LIMA	15	07/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1749268558	16618146225	ROSINEIA ALEIXO DE SENE	22816845612	LARA VITORIA DE SENE PEPPES	4	11/03/2012	41375351	Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	16339812156	JOAO VITOR DOS SANTOS BIAJONE	7	30/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	16450159910	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BIAJONE	14	11/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1454788585	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	23704520647	NYCOLAS GABRYEL DOS SANTOS BIAJONE	1	08/03/2015		Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	16510571529	MAIZA GABRIELLA GALVAO SANTOS	7	14/09/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	23728178302	MARLON RUAN GALVAO SANTOS	0	03/11/2015		Liberado				R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	23728178302	MARLON RUAN GALVAO SANTOS	0	03/11/2015		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
1344369111	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	16268491093	YAN ROGER GALVAO DA SILVA MORAIS	12	19/03/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518387968	10860981751	ROSINHA BOAVA DA SILVA	20035379787	ALISSON DA SILVA MARTINS	17	14/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
518392538	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	16325899343	JESSICA SANTOS DE RAMOS	9	10/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
518392538	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	16325909756	JOAO GUILHERME DE RAMOS SANTOS	8	11/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
518389588	20906628800	ROSINHA RIBEIRO DE LIMA DA ROCHA	16416827604	MARIANE DE JESUS DE LIMA RIBAS	14	21/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	23705745332	PAMELA STEFANY DOS SANTOS BACIL	1	30/12/2014		Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	23673583340	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS	2	18/05/2014		Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	16168199870	EDIMARA DOS SANTOS SILVA	18	05/01/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	16666639651	SIMONE SANTOS DA SILVA	14	16/12/2001	41138635	Liberado				R$35,00
2030722510	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	20900608654	ROSEMARA DOS SANTOS SILVA	16	04/12/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	16468827591	CLEITON FERREIRA DA TRIINDADE	17	24/10/1998	41138546	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	16644112995	NATANAEL FERREIRA DA TRINDADE	16	27/02/2000	41138546	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1684242231	12896160495	ROZENILDA	16685307413	SABRINA	8	01/09/2007	41138546	Liberado				R$35,00

		FERREIRA		APARECIDA FERREIRA DA TRINDADE								
1684242231	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	21238240714	BRUNO FERREIRA DA TRINDADE	10	09/04/2006	41138546	Liberado				R$35,00
4239369800	20022001489	ROZILDA MELO DA CRUZ	23706369520	JOAO PEDRO MARINDA DA CRUZ	1	01/02/2015		Liberado				R$35,00
2703935447	20022017849	RUTE CLAUDIO	20020801453	MAYLON CLAUDIO PINA	17	10/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2703935447	20022017849	RUTE CLAUDIO	16443144814	MAIKON CLAUDIO PINA	17	10/05/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3341543163	20906629084	RUTHE PRESTES ASSUNCAO	22016242379	KAYLLA ASSUNCAO DOS SANTOS	4	03/02/2012		Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16123562240	ALAN SAMUEL SOARES	13	12/12/2002		Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16123571622	ALINE APARECIDA SOARES	13	12/12/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16252176975	JAINE RODRIGUES DOS SANTOS	16	27/06/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2204999342	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	16501329702	LUAN RODRIGUES SOARES	8	24/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
2593458062	20022064006	SANDRA DOS SANTOS	21267530717	DANIEL DOS SANTOS	4	11/08/2011	41375351	Liberado				R$35,00
2593458062	20022064006	SANDRA DOS SANTOS	16347567041	JULIO CESAR DOS SANTOS	6	06/07/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3738661948	23641404335	SANDRA GODOI DA SILVA	23641404327	SANDERSON DA SILVA DE SOUZA	3	07/09/2012		Liberado				R$35,00
3738661948	23641404335	SANDRA GODOI DA SILVA	23641404343	KAMILI VICTORIA DA SILVA DE SOUZA	5	24/01/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3297923261	20022078910	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	23612571016	TAILOANE GABRIELE FERREIRA DOS SANTOS	4	26/02/2012		Liberado				R$35,00
3621025898	20702797876	SANDRIANE RIBEIRO SERBELO	23627317420	EMILY SERBELO DOS SANTOS	10	08/07/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3621025898	20702797876	SANDRIANE RIBEIRO SERBELO	23627317412	DAVID WILLIAN SERBELO DOS SANTOS	14	24/05/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	16346504291	JOVANA DIAS DOS SANTOS	7	05/05/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	21220208045	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	12	31/07/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2041807083	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	16317698687	JEFERSON DE SOUZA DIAS	16	09/09/1999	41387732	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3421263850	20357302332	SCHEILA RIBEIRO DE CRISTO	23616599047	OLIVER FELIPE DE CRISTO RIBEIRO	5	12/03/2011		Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	16335338484	JEAN CHARLES DE OLIVEIRA	7	19/09/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21218032733	EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA LARA	9	11/08/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21000531653	MARJORIE DE ALMEIDA LARA	14	09/08/2001		Liberado				R$35,00
1753753643	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	21000531645	LUCAS DE ALMEIDA LARA	17	03/06/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	21219699286	EVERTON ASSUNCAO DOS SANTOS	16	07/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	16666672489	WELINTON DOS SANTOS	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	16491627986	CLEBERTON DOS SANTOS CARVALHO	10	20/10/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2030721204	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	21239276852	EVELIN KAUANE ASSUNCAO DOS SANTOS	8	29/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4206819815	14494729252	SIDNEY CORDEIRO COSTA	23702371105	VITOR DE MORAES COSTA	2	11/04/2014		Liberado				R$35,00
4206819815	14494729252	SIDNEY CORDEIRO COSTA	23717228303	VITORIA DE MORAES COSTA	1	07/03/2015		Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23675980886	HENRIQUE CORDEIRO GONCALVES	2	10/04/2014		Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	16475795098	MATHEUS CORDEIRO PICHOR	15	23/01/2001	41387732	Liberado				R$35,00
1762016702	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23675978938	HENZO CORDEIRO GONCALVES	2	10/04/2014		Liberado				R$35,00
3706825805	12526883670	SILMARA REIS FERREIRA	23637629360	THIAGO HENRIQUE REIS FERREIRA SOUZA	5	10/03/2011		Liberado				R$35,00
3706825805	12526883670	SILMARA REIS FERREIRA	23637629352	PEDRO HENRIQUE REIS FERREIRA SOUZA	10	10/04/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4475492190	16625883531	SILVANA DOS SANTOS FAUSTIM	23737133561	KEMELY VITORIA FAUSTIN SILVA	0	23/06/2015		Liberado				R$35,00
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	23662705628	ERIK EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	3	20/08/2012		Liberado				R$35,00
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS	22809064511	KETELYN SABRINA DA SILVA DOS	11	11/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00

		SANTOS		SANTOS								
3131796898	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	23607359993	WESLEY GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	5	23/11/2010		Liberado				R$35,00
3898966321	13116835534	SILVANA RIBEIRO COUTINHO COSTA	16677063047	SIMONE NATIELE RIBEIRO COSTA	8	16/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	23692076610	EMANUELLE DA SILVA STRAUB	1	07/10/2014		Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16474676990	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PONTES	11	05/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16348236634	FRANCESCA GABRIELE DA SILVA	6	07/12/2009	41375351	Liberado				R$35,00
1460894804	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	16276854507	FELIPE RODRIGUES DE CAMARGO	12	24/07/2003	41364503	Liberado				R$35,00
2723588602	20108356641	SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA	21255234166	DAVID FERREIRA DE SOUZA	9	17/07/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1705372694	20740866650	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	16646258032	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE MELO	12	18/11/2003	41138627	Liberado				R$35,00
1705372694	20740866650	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	16170195402	HELOISA VITORIA FERNANDES DE MELO	10	18/08/2005	41138546	Liberado				R$35,00
2030721387	20906633138	SIMONE TEREZINHA RAMOS MARTINOWITZ	16317077739	GABRIEL RAMOS MARTINOWITZ	9	10/02/2007	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16662930335	MOYSES BONETE RIBEIRO	10	29/12/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16523667538	MIRIA BONETE RIBEIRO	5	20/06/2010	41138635	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	20035379116	ALIFER BONETE RIBEIRO	17	29/05/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	23610599541	SAMUEL BONETE RIBEIRO	4	18/02/2012		Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	23681121563	GABRIEL BONETE RIBEIRO	1	08/07/2014		Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	16510007488	MANASSES BONETE RIBEIRO	8	23/01/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1969281332	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	20906631771	CEZAR AUGUSTO BONETE RIBEIRO	18	09/01/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3625693470	20906633545	SIRLEI PRESTES DE SOUZA	23627862011	ALIFFER BRUNO PRESTES DE SOUZA DE OLIVEIRA	7	28/01/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3625693470	20906633545	SIRLEI PRESTES DE SOUZA	23627862003	TAYNARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	6	22/05/2010		Liberado				R$35,00
2623251282	20906633618	SIRLENE CARVALHO DA SILVA DA ROSA	23633003645	NATHIEL VITOR DA SILVA DA ROSA	3	29/04/2013	41375351	Liberado				R$35,00
2623251282	20906633618	SIRLENE CARVALHO DA SILVA DA ROSA	16697478234	NATHAN HENRIQUE SILVA DA ROSA	7	17/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	22803828676	CATRIELE CORREA DE SOUZA	5	28/09/2010		Liberado				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	16258912215	ISAIAS VIEIRA	15	30/06/2000		Liberado				R$35,00
1950015670	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	23652869741	SABRINA LEMOS CORREA	2	08/10/2013		Liberado				R$35,00
1453496670	20906633596	SIRLENE LOURENCO DE RAMOS	22802712127	CAROLINI DE RAMOS SANTOS	9	15/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1453496670	20906633596	SIRLENE LOURENCO DE RAMOS	16450034344	CARLOS MANOEL LOURENCO DOS SANTOS	12	03/02/2004	41138643	Liberado				R$35,00
2551037514	20430391948	SOELI DA SILVA DOS SANTOS	20430391964	RENAN NATHANAEL DOS SANTOS PACHECO	13	16/04/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2551037514	20430391948	SOELI DA SILVA DOS SANTOS	21027847325	REBECA SOELY DOS SANTOS PACHECO	12	28/04/2004	41138635	Liberado				R$35,00
2244698866	16549432961	SOELI DE FATIMA NOIMA DE SOUZA	16678094094	VIVIANE NOIMA DE SOUZA	14	08/01/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16166086319	EDIELCIO SANTOS DE LIMA	16	22/01/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16292714021	ESMAIR SANTOS LIMA	14	13/10/2001	41138643	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16314117373	JOSIEL SANTOS LIMA	9	06/06/2006	41138643	Liberado				R$35,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	23627046028	IVANILSON SANTOS LIMA	17	04/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2539737323	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	16488645855	MARCINEI SANTOS LIMA	13	13/03/2003	41138635	Liberado				R$35,00
2237338574	20652053283	SORAYA ALVES DOS SANTOS	20028537097	DANIEL ALVES DE LIMA SANTOS	16	25/06/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2237338574	20652053283	SORAYA ALVES DOS SANTOS	16688332559	NICOLY ALVES DE LIMA SANTOS	8	28/03/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3084025703	20906634290	SUELEM CAMARGO DA SILVA	23660893788	GUILHERME SILVA INGLEZ	2	27/12/2013		Liberado				R$35,00
3084025703	20906634290	SUELEM CAMARGO DA SILVA	23605725763	PRISCILA DA SILVA BARBIOT	6	01/10/2009		Liberado				R$35,00
3724152299	20907151234	SUELEN DA MOTA TABORDA	23710703669	GIOVANA VITORIA TABORDA DOS SANTOS	1	10/05/2015		Liberado				R$35,00
3724152299	20907151234	SUELEN DA MOTA TABORDA	23639744469	LEANDRA VITORIA TABORDA RIBAS	2	05/07/2013		Liberado				R$35,00
1453499342	16625791793	SUELI BATISTA DOS SANTOS DE PAULA	16148646715	ERIELTON DOS SANTOS DE PAULA	16	10/08/1999		Liberado	BV JOVEM			R$42,00

1453499342	16625791793	SUELI BATISTA DOS SANTOS DE PAULA	16148643961	ELIEL DOS SANTOS DE PAULA	12	10/01/2004	41138643	Liberado				R$35,00
4258322954	16549007756	SUELI MARGARETI CRISPIM DA SILVA	16638232348	PATRICIA EDUARDA DA SILVA DE LIMA	10	26/09/2005	41138643	Liberado				R$35,00
3876125480	16549005087	SUELI PAULA DE GODOI AKYOSCHI	23660917814	GEOVANA DE OLIVEIRA AKYOSHI	12	14/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16237569953	GISLAINE STRAUB DE OLIVEIRA	14	26/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16286247697	FLAVIA BEATRIZ STRAUB DE OLIVEIRA	12	31/03/2004	41138635	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16344684438	JULIANO CAMARGO JUNIOR	6	02/01/2010	41375351	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	20079941456	ALISSON MARCONDES DE MORAES RAZZOTTO DOS SANTOS 15		25/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	20606687534	LUCAS ALESSANDRO STRAUB MACHADO	18	25/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	21206803438	ALEXSANDRO MARCONDES DE MORAES RAZZOTTO DOS	SANT1O6S	01/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579870511	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	16461291521	MARCIANE MARCONDES RAZZOTTO DOS SANTOS	12	22/06/2003	41138643	Liberado				R$35,00
2562283538	16694714085	SUZANA MARA KORALESKI	16694715561	TAYNARA KORALESKI DE JESUS DOS SANTOS	11	22/10/2004	41137175	Liberado				R$35,00
2562283538	16694714085	SUZANA MARA KORALESKI	20002525660	MARCELO DALPRA SANTOS	18	15/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4298600130	14876661274	TAIS MOTA DE ALMEIDA	23714071136	JOAO VICTOR ALMEIDA DE PAULA	1	21/07/2014		Liberado				R$35,00
3395989569	20412339425	TALITA VIEIRA LOBOSCO DE SOUZA ROLIN	23615787893	NICOLAS NADOLNY ROLIM MOREIRA	7	13/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
3395989569	20412339425	TALITA VIEIRA LOBOSCO DE SOUZA ROLIN	23700057608	CLARA ISADORA NADOLNY ROLIM MOREIRA	2	31/12/2013		Liberado				R$35,00
4219137114	20091111239	TAMIRES ADELINE RODRIGUES SANTOS	23703833285	DAVI HENRIQUE RODRIGUES SANTOS NERIS	1	20/09/2014		Liberado				R$35,00
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	22003315623	FERNANDO BRYAN BELEMER GOMES	11	19/02/2005	41138635	Liberado				R$35,00
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	22003349560	JULIA KATHARINE BELEMER GOMES	9	10/09/2006		Liberado				R$35,00
2712279581	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	22803037989	MARIA EDUARDA BELEMER GOMES	7	22/04/2009	41138643	Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	23697951692	BRAYAN ISAAC DOS SANTOS CORDEIRO	1	09/09/2014		Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	16694724102	WELLINGTON KAIC DOS SANTOS CORDEIRO	10	27/09/2005	41138643	Liberado				R$35,00
2562283708	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	20722358665	ALINE SCHIMESKI DOS SANTOS	13	26/07/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4265411894	20070957503	TATIANE NEUMANN DE SOUZA	23665480368	KEMILLY RAYANNE RIBEIRO CRUZ	5	25/01/2011		Liberado				R$35,00
4437964594	20022474816	TATIELE DIAS RIBEIRO	23684816961	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	4	18/12/2011		Liberado				R$35,00
4040023404	20702978684	TATIELE DOS SANTOS BRIATORI	23681440537	FELIPE BRIATORI DO PRADO	5	24/01/2011		Liberado				R$35,00
3383579808	20305529263	TATIELE SANTOS SOUZA	22017683735	IGOR NATHAN SOUZA DA SILVA	3	02/07/2012		Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	16300328741	JADINA DA SILVA DE LIMA	12	27/05/2004	41138627	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	16325887566	GUSTAVO MURILO DA SILVA DE LIMA	9	17/12/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	20938686733	TAYNA PAOLA SILVA LIMA	15	31/05/2001	41138627	Liberado				R$35,00
1753753309	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	23609559043	ROBERT RENAN DA SILVA DE LIMA	6	12/08/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1579872131	20907156457	TERESINHA BATISTA DE MELO TEIXEIRA	16286277960	GABRIEL TEIXEIRA GONCALVES	11	30/05/2005		Liberado				R$35,00
1579872131	20907156457	TERESINHA BATISTA DE MELO TEIXEIRA	21228170438	DANIEL TEIXEIRA GONCALVES	8	14/08/2007	41138643	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	20938685850	SKARLLAT PATRYNE SANTOS FERNANDES	14	02/08/2001	41138635	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	21028586959	CAMILA DOS SANTOS DA SILVA	11	21/08/2004	41138635	Liberado				R$35,00
518389901	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	23622339051	RENAN DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA	5	16/07/2010	41138643	Liberado				R$35,00
1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	16679120358	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES	7	07/08/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	20312111384	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDEZ	17	03/07/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00

1167822501	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	23656791224	VICTORIA RAFAELA FERNANDEZ DE PAULA	2	16/10/2013		Liberado				R$35,00
2002900299	16665002528	TEREZA DE GODOI DE SOUZA	16664946891	PATRICK DE GODOI DE SOUZA	11	19/02/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1167831411	16549043574	TEREZA RIBAS ISIDORO DA SILVA	16300455875	JOAO VITOR ISIDORO JACEHEN	11	07/08/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167831411	16549043574	TEREZA RIBAS ISIDORO DA SILVA	20035398234	EDSON SEBASTIAO ISIDORO SILVA	17	12/12/1998		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
4282131381	16531745569	TEREZA SOUZA PEREIRA STRAUB	23711767741	NICOLAS PIETRO CRUZ STRAUB	4	23/04/2012		Liberado				R$35,00
620185821	16547171699	TEREZA VIDAL SOARES	16509196671	MARIA LAURA SOARES WELCHE	7	07/05/2009	41375351	Liberado				R$35,00
620185821	16547171699	TEREZA VIDAL SOARES	16599274162	PATILAINE SOARES WELCHE	15	26/12/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	23694581819	PAULINHO SOARES RIBEIRO	16	25/01/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	22814580581	CLEONICE SOARES RIBEIRO	4	23/12/2011		Liberado				R$35,00
1382675968	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	16270940126	GEDENILSON SOARES RIBEIRO	13	15/10/2002	41138643	Liberado				R$35,00
1672591996	16539233915	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	16294304920	KAIK SILVA MACEDO	10	29/11/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1672591996	16539233915	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	20064614187	BRUNO SILVA MACEDO	18	06/04/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453501770	20907156430	TEREZINHA DE SOUZA	20312659940	KATHLEEN LUANA DE SOUZA BUENO	16	22/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1584339209	20022527499	TEREZINHA VETTER	16460854603	MICHELLE VETTER KRAUSE	12	10/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3695813342	16549020264	THAIZ ALVES SOBRINHO	23636392812	ISABELLY VITORIA ALVES	5	02/08/2010		Liberado				R$35,00
3695813342	16549020264	THAIZ ALVES SOBRINHO	23718696920	RYAN DANIEL ALVES CORDEIRO	1	12/04/2015		Liberado				R$35,00
4352676209	21052669796	THALIA RAMOS DOS SANTOS	23721181251	EMANUELLE JUSTINO NUNES CORDEIRO	1	25/02/2015		Liberado				R$35,00
4352676209	21052669796	THALIA RAMOS DOS SANTOS	23651168162	JOAO PEDRO DOS SANTOS ALVES	3	10/05/2013		Liberado				R$35,00
4465395116	23735872634	UELLEN APARECIDA FLORAO	23735872618	TCHARLEN CAIK FLORAO CARDOSO	8	22/08/2007	41138627	Liberado				R$35,00
4465395116	23735872634	UELLEN APARECIDA FLORAO	23735872626	KIMBERLY PATRICIA APARECIDA FLORAO CARDOSO	6	22/02/2010	41138546	Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	21257727879	BRENDA COSTA DOS SANTOS	12	28/04/2004		Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	16516035424	CAROLAINE MARTINS KIEDIS	7	18/05/2009		Liberado				R$35,00
3057768431	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	23604795172	THIAGO FELIPE COSTA DOS SANTOS	9	18/07/2006		Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	16502850775	MAYRA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS	7	25/06/2008	41138643	Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	16063948318	KETHELIN NAIARA SILVA DE LIMA	16	29/01/2000		Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	21209807361	ANDRE SILVA DE LIMA	13	12/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	21245469470	ANDREY SILVA DELIMA	13	12/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
2516991290	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	23641987748	MAYK RODRIGUES GUEDES SANTOS	2	18/08/2013		Liberado				R$35,00
3477790774	15654130270	VALDINEIA BACIL DOS SANTOS	21271771766	EDIELLE ALVES DOS SANTOS	3	26/06/2012		Liberado				R$35,00
3477790774	15654130270	VALDINEIA BACIL DOS SANTOS	21271771774	EDIELSON ALVES DOS SANTOS	5	29/04/2011	41375351	Liberado				R$35,00
3243332931	20008111280	VALDINEIA MARTINS DOS SANTOS	23610828575	WALLIFER MATHEUS DOS SANTOS PINTO	5	23/05/2011		Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	20686607710	MAINE MOTA SANTANA	16	16/10/1999	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	20686607702	GABRIEL MOTA SANTANA	14	13/12/2001	41138643	Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	23601896768	NIZAEL MOTA SANTIAGO	5	21/01/2011		Liberado				R$35,00
2360628836	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	16690266290	NICOLAS HENRIQUE MOTA DO ESPIRITO SANTO	6	11/10/2009	41375351	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	16636116901	RARISSON LOPES DOS SANTOS	11	02/04/2005	41138643	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	23653763599	DEVERKAN LOPES DE MOURA	13	30/06/2002	41138635	Liberado				R$35,00
4318199550	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	23653763602	TAISSON VINICIUS LOPES DOS SANTOS	6	01/10/2009	41138643	Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16630774370	VANILSON DOS SANTOS MORAIS	11	03/08/2004		Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	21238180169	ADILSON GONCALVES DE MORAIS	14	11/10/2001	41138635	Liberado				R$35,00

1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16685249804	MOISES GONCALVES DE MORAIS	8	29/05/2008	41138643	Liberado				R$35,00
1582715130	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	16153845739	ERENILDA DOS SANTOS MORAIS	12	13/06/2003	41138627	Liberado				R$35,00
3413567276	20022724278	VALERIA DA LUZ DE FRANCA	23616367987	PEDRO VINICIUS DE FRANCA DOS SANTOS	5	10/06/2010	41375351	Liberado				R$35,00
3091988600	23606046452	VALERIA DA SILVA	22815504870	KELI PEREIRA BARTZ	16	26/10/1999	41138627	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3091988600	23606046452	VALERIA DA SILVA	22007921439	GABRIEL DA SILVA BARTZ	6	22/10/2009	41138546	Liberado				R$35,00
2516990995	12539955004	VALMOR MOTA DO ESPIRITO SANTO	20115222817	LUCAS MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO	15	01/10/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1350447749	20071344041	VALQUIRIA DA SILVA	16618388679	TAINARA DA SILVA MELO	13	24/10/2002	41138627	Liberado				R$35,00
1350447749	20071344041	VALQUIRIA DA SILVA	16670869518	RICK GABRIEL DA SILVA MELO	8	18/10/2007	41138546	Liberado				R$35,00
4447800500	20906640061	VANDERLEIA BUENO GALVAO	23720220237	STEPHANIE DAMARIS GALVAO DE ALMEIDA	1	20/10/2014		Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16680610800	NILTON DA SILVA GUILHERME FILHO	8	21/10/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16680676836	VALDIRENE DOS SANTOS GUILHERME	10	17/03/2006	41138643	Liberado				R$35,00
4202976690	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	16617988451	VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	12	29/06/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3598046839	20906640096	VANDERLEIA DOS SANTOS PRESTES	16444432821	KAUAN RAFAEL PRESTES LUIZ	13	21/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3598046839	20906640096	VANDERLEIA DOS SANTOS PRESTES	16335379407	KAYLA VITORIA PRESTES ADAO	8	25/11/2007	41138643	Liberado				R$35,00
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	23612695157	WELINGTHON CARVALHO DE SOUZA	6	17/02/2010	41378547	Liberado				R$35,00
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	23612697524	WILIAN CARVALHO DE SOUZA	10	13/02/2006	41138546	Liberado				R$35,00
3301146708	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	22814785469	LUCILEIA CARVALHO DE SOUZA	4	11/03/2012		Liberado				R$35,00
3600185489	23624913685	VANESSA DE MACEDO LIMA	23624913693	HENRIQUE CORDEIRO LIMA	3	11/12/2012		Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	22820927520	LORENA VITORIA GONCALVES DE FARIA	3	28/06/2012		Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	16690293700	VINICIOS GONCALVES DE FARIAS	8	22/04/2008	41138546	Liberado				R$35,00
2467686221	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	16341454121	GABRIEL GONCALVES DE FARIA	9	28/03/2007	41138546	Liberado				R$35,00
2723588432	16636169754	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BONETE	23700135188	LUCAS FERNANDO BONETE BARBOSA	1	25/11/2014		Liberado				R$35,00
2723588432	16636169754	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BONETE	23602285347	NATHALIA KAROLINY BONETE BARBOSA	6	20/05/2010	41375351	Liberado				R$35,00
2043259601	16534359902	VANILDA SANTOS DE PAULA FARIA	16166147075	ELIANE DE PAULA FARIA	14	21/12/2001		Liberado				R$35,00
2043259601	16534359902	VANILDA SANTOS DE PAULA FARIA	16466937632	LEONILDA DE PAULA FARIA	18	07/09/1997	41120140	Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3698886421	16529525883	VANILZA DOS SANTOS	23636705160	GUSTAVO DOS SANTOS TABORDA	3	04/01/2013		Liberado				R$35,00
3741445673	23642037328	VERA LUCIA BELLEMER LIMA	23642037336	DAVID NATHAN LIMA FRANCZUK	2	18/07/2013		Liberado				R$35,00
2360631039	20957426652	VERA LUCIA CHAVES DE MATOS	20957426660	FLAVIA APARECIDA DE MATOS PORTES	15	28/08/2000	41138635	Liberado				R$35,00
1167827490	20906641505	VERA LUCIA PONTES DOS SANTOS	20312121452	JANAINE SANTOS DE FARIAS	16	03/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	16474679299	LUIZ FERNANDO DA SILVA STOCCO	11	09/11/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	16650115933	VITOR DA SILVA STOCCO	13	04/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
1167834607	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	20312129593	JUCIMARA STRAUBE DOS SANTOS	17	24/11/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	21228474607	EMILY GUEDES SANTOS LOURENO	8	06/04/2008		Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16460403512	MARIA GABRIELI SANTOS LORENCO	11	24/04/2005		Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16450048957	LUCAS GUEDES SANTOS LOURENCO	14	26/11/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1453505849	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	16450046423	LUAN GUEDES SANTOS LOURENCO	13	02/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16683986674	VANESSA DOS SANTOS WELCHE	12	18/07/2003	41138643	Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16334920503	GABRIEL DOS SANTOS WELCHE	11	20/12/2004	41138643	Liberado				R$35,00
3810980870	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	16572087329	VALERIA DOS SANTOS WELCHE	15	21/11/2000	41138635	Liberado				R$35,00
4472073692	20906641580	VERONICA TRINDADE	23736692281	EDUARDO PRESTES CASTRO	1	13/03/2015		Liberado				R$35,00

		PRESTES										
1579871674	10056433090	VICENTE ATES DE FREITAS	16512034008	CRISTIAN SANTOS DE FREITAS GONCALVES	9	06/09/2006	41138643	Liberado				R$35,00
1579871674	10056433090	VICENTE ATES DE FREITAS	16159377346	EDISON ATAIDE DE FREITAS	18	28/05/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3615377435	20022929422	VIVIANE APARECIDA DAS NEVES SANTOS	23626645114	DIENIFER SANTOS	14	07/03/2002	41138643	Liberado				R$35,00
3615377435	20022929422	VIVIANE APARECIDA DAS NEVES SANTOS	23626645106	RIAN CESAR SANTOS	13	25/01/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	22005192596	IVANILDO CORREA DA SILVA JUNIOR	5	06/05/2011		Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	16647839748	NAIANE CRISTINI ALMEIDA CAMARGO	12	08/08/2003	41138643	Liberado				R$35,00
1722775157	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	16325166613	CAIO DE ALMEIDA CAMARGO	8	09/12/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4147897681	16081781608	VIVIANE DA SILVA ZAIATZ	23650860534	ADRIAN ANDRE ZAIATZ WELCHE	2	02/07/2013		Liberado				R$35,00
4147897681	16081781608	VIVIANE DA SILVA ZAIATZ	23716136928	ANDRIEL CAUAN ZAIATZ WELCHE	0	15/06/2015		Liberado				R$35,00
3749753296	16574949549	VIVIANE DOS SANTOS CERBELO	23643077900	SANDRA MARA DOS SANTOS SERBELO RIBEIRO	2	03/09/2013		Liberado				R$35,00
4151491260	16532381668	VIVIANE TABORDA DE FARIAS	23695764984	CARLOS ROBERTO DE MORAES NETO	9	25/05/2007	41138643	Liberado				R$35,00
4151491260	16532381668	VIVIANE TABORDA DE FARIAS	23695764976	LUIZ RICARDO DE MORAES	1	26/06/2014		Liberado				R$35,00
1582715807	16606946965	ZENAIDE DOS SANTOS DE PONTES	16257514917	IZABELA SANTOS DE MOURA	15	15/01/2001	41138635	Liberado				R$35,00
1582715807	16606946965	ZENAIDE DOS SANTOS DE PONTES	22013910516	IAGO DE PONTES DOS SANTOS	5	04/01/2011		Liberado				R$35,00
3671265329	15537385272	ZENAIDE SANTOS LIMA	23633422478	GUSTAVO SANTOS FORTES	4	28/11/2011		Liberado				R$35,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16460349771	LUCAS STRAUBE DOS SANTOS	18	11/03/1998	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16159389603	ELIAN STRAUBE DOS SANTOS	12	16/04/2004	41138643	Liberado				R$35,00
1579868029	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	16635720139	MICHAEL HENRIQUE STRAUBE DOS SANTOS	15	16/03/2001	41138635	Liberado				R$35,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	23655768865	JOAO VICTOR DE LIMA SANTOS	2	05/06/2013		Liberado				R$35,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	23655768857	DEBORA ELUIZE DE LIMA SANTOS	8	21/02/2008	41138643	Liberado				R$35,00
3835071467	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	16165792635	ANDERSON LUIZ DE LIMA SANTOS	13	08/05/2003	41138635	Liberado				R$35,00
3902815140	16534492041	ZENEIDE DE ALMEIDA MORAES	16489072263	LUCIMARA MORAES DE BRITO ROSARIO	12	17/05/2004	41138635	Liberado				R$35,00
3902815140	16534492041	ZENEIDE DE ALMEIDA MORAES	23734122259	LETICIA MORAES DE BRITO ROSARIO	0	06/06/2015		Liberado				R$35,00
1858956110	16525605521	ZENI MACHADO	16326190135	JEAN DE OLIVEIRA	9	02/05/2007	41138546	Liberado				R$35,00
1858956110	16525605521	ZENI MACHADO	21254817680	ANDRIELI OLIVEIRA DA SILVA	9	28/08/2006	41138546	Liberado				R$35,00
1786446847	20906644490	ZENILDA DA PAZ SANTOS	16476780604	KAUAN SANTOS FERNANDES	11	16/05/2005	41138643	Liberado				R$35,00
1786446847	20906644490	ZENILDA DA PAZ SANTOS	20606687771	LUCAS CHARLES SANTOS	16	02/02/2000	41138635	Liberado	BV JOVEM			R$42,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	32	20/06/1983		Liberado	BV GESTANTE			R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	23736410286	THALITA VITORIA SILVA FROZZA	0	25/02/2016		Liberado	BV NUTRIZ			R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	23736410286	THALITA VITORIA SILVA FROZZA	0	25/02/2016		Liberado				R$35,00
3016125366	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	22810430437	KELLY ARIANE SILVA MARCOLINO	4	08/06/2011	41378547	Liberado				R$35,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:946180D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2º BIMESTRE DE 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.039.378,78	16.125.183,78	2.276.935,94	14,12	4.875.738,58	30,24	11.249.445,20
RECEITAS CORRENTES	12.734.378,78	12.816.091,28	1.981.836,18	15,46	4.303.211,26	33,58	8.512.880,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	293.406,00	293.406,00	80.060,04	27,29	124.764,08	42,52	168.641,92
Impostos	216.500,00	216.500,00	71.167,83	32,87	113.075,89	52,23	103.424,11
Taxas	75.906,00	75.906,00	8.892,21	11,71	11.688,19	15,40	64.217,81
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	2.582,85	6,71	35.913,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	38.496,78	38.496,78	0,00	0,00	2.582,85	6,71	35.913,93
RECEITA PATRIMONIAL	7.834,00	16.146,50	0,00	0,00	31.192,60	193,18	-15.046,10
Receitas Imobiliárias	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.742,00	15.054,50	0,00	0,00	31.192,60	207,20	-16.138,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.770,00	8.770,00	2.953,20	33,67	2.953,20	33,67	5.816,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.345.658,00	12.419.058,00	1.896.299,43	15,27	4.137.769,50	33,32	8.281.288,50
Transferências Intergovernamentais	12.326.899,00	12.390.299,00	1.896.299,43	15,30	4.137.769,50	33,40	8.252.529,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	18.759,00	28.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.759,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.214,00	40.214,00	2.523,51	6,28	3.949,03	9,82	36.264,97
Multas e Juros de Mora	22.710,00	22.710,00	155,78	0,69	261,10	1,15	22.448,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	17.504,00	17.504,00	2.367,73	13,53	3.687,93	21,07	13.816,07
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.309.092,50	295.099,76	8,92	572.527,32	17,30	2.736.565,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00

Operações de Crédito Internas	0,00	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.897.092,50	295.099,76	15,56	572.527,32	30,18	1.324.565,18
Transferências Intergovernamentais	0,00	41.092,50	0,00	0,00	48.075,19	116,99	-6.982,69
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.000,00	1.856.000,00	295.099,76	15,90	524.452,13	28,26	1.331.547,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.039.378,78	16.125.183,78	2.276.935,94	14,12	4.875.738,58	30,24	11.249.445,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.039.378,78	16.125.183,78	2.276.935,94	14,12	4.875.738,58	30,24	11.249.445,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	326.573,15	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.039.378,78	16.125.183,78	2.276.935,94	14,12	5.202.311,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	388.062,02	-	-	388.062,02	-	-
Superávit Financeiro	-	388.062,02	-	-	388.062,02	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.661.229,30	15.133.581,32	2.860.864,39	5.212.542,84	9.921.038,48	2.734.339,24	4.970.338,31	10.163.243,01	4.094.429,03
DESPESAS CORRENTES	10.578.712,50	10.735.472,50	2.072.842,33	4.046.911,20	6.688.561,30	2.092.029,70	3.954.496,71	6.780.975,79	3.545.785,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.383.771,26	5.445.016,26	1.047.324,44	2.123.746,81	3.321.269,45	1.068.518,03	2.123.746,81	3.321.269,45	2.096.674,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.180,00	56.180,00	6.186,00	18.462,73	37.717,27	6.186,00	18.462,73	37.717,27	18.462,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.138.761,24	5.234.276,24	1.019.331,89	1.904.701,66	3.329.574,58	1.017.325,67	1.812.287,17	3.421.989,07	1.430.649,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.992.628,80	4.308.220,82	788.022,06	1.165.631,64	3.142.589,18	642.309,54	1.015.841,60	3.292.379,22	548.643,17
INVESTIMENTOS	1.621.840,80	3.937.432,82	725.973,62	1.036.396,12	2.901.036,70	580.261,10	886.606,08	3.050.826,74	419.407,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.788,00	370.788,00	62.048,44	129.235,52	241.552,48	62.048,44	129.235,52	241.552,48	129.235,52
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	659.664,48	111.305,88	362.587,35	297.077,13	67.946,81	231.973,42	427.691,06	186.121,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.319.378,78	15.793.245,80	2.972.170,27	5.575.130,19	10.218.115,61	2.802.286,05	5.202.311,73	10.590.934,07	4.280.550,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.319.378,78	15.793.245,80	2.972.170,27	5.575.130,19	10.218.115,61	2.802.286,05	5.202.311,73	10.590.934,07	4.280.550,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.319.378,78	15.793.245,80	2.972.170,27	5.575.130,19	10.218.115,61	2.802.286,05	5.202.311,73	10.590.934,07	4.280.550,50

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 00m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	658.149,48	659.664,48	111.305,88	362.587,35	297.077,13	67.946,81	231.973,42	427.691,06	186.121,47
DESPESAS CORRENTES	655.902,28	657.417,28	111.305,88	362.587,35	294.829,93	67.946,81	231.973,42	425.443,86	186.121,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.902,28	468.417,28	89.211,02	176.465,88	291.951,40	45.851,95	45.851,95	422.565,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	189.000,00	22.094,86	186.121,47	2.878,53	22.094,86	186.121,47	2.878,53	186.121,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	2.247,20	0,00	0,00	2.247,20	0,00
INVESTIMENTOS	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	2.247,20	0,00	0,00	2.247,20	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	533.920,00	533.920,00	84.506,47	260.086,16
RECEITAS CORRENTES	533.920,00	533.920,00	84.506,47	260.086,16
Receita de Contribuições dos Segurados	191.012,00	191.012,00	36.538,55	134.583,22
Pessoal Civil	191.012,00	191.012,00	36.538,55	134.583,22
Ativo	191.012,00	191.012,00	36.538,55	134.583,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.110,00	28.110,00	47.967,92	72.171,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.110,00	28.110,00	47.967,92	72.171,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	314.798,00	314.798,00	0,00	53.331,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.080,00	337.080,00	438.420,56	124.925,79
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	871.000,00	871.000,00	522.927,03	385.011,95

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	871.000,00	871.000,00	328.332,96	287.959,50	328.332,96	287.959,50	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	10.616,68	19.692,24	10.616,68	19.692,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	94.382,00	94.382,00	10.616,68	19.692,24	10.616,68	19.692,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.618,00	5.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	771.000,00	771.000,00	317.716,28	268.267,26	317.716,28	268.267,26	0,00	0,00
Pessoal Civil	771.000,00	771.000,00	317.716,28	268.267,26	317.716,28	268.267,26	0,00	0,00
Aposentadorias	625.000,00	625.000,00	247.938,55	208.675,57	247.938,55	208.675,57	0,00	0,00
Pensões	146.000,00	146.000,00	69.777,73	59.591,69	69.777,73	59.591,69	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	871.000,00	871.000,00	328.332,96	287.959,50	328.332,96	287.959,50	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	194.594,07	97.052,45	194.594,07	97.052,45	522.927,03	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.314.074,31	1.871.652,63
INVESTIMENTOS	-2.906,44	72.093,56
OUTROS BENS E DIREITOS	10.134,00	10.134,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	337.080,00	337.080,00	438.420,56	124.925,79
Receita de Contribuições	337.080,00	337.080,00	438.420,56	124.925,79
Patronal	337.080,00	337.080,00	219.785,91	82.337,19
Pessoal Civil	337.080,00	337.080,00	219.785,91	82.337,19
Ativo	337.080,00	337.080,00	219.785,91	82.337,19
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	164.026,61	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	54.608,04	42.588,60
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	337.080,00	337.080,00	438.420,56	124.925,79

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 13m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 29/fev./2016 (b)	Em 30/abr./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.941.383,87	2.874.196,79	2.809.508,35
DEDUÇÕES (II)	1.057.973,35	1.676.508,16	1.583.926,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.041.532,13	2.152.090,78	1.988.538,39
Demais Haveres Financeiros	2.928,33	4.041,33	3.179,33
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	986.487,11	479.623,95	407.791,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.883.410,52	1.197.688,63	1.225.582,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.290.549,90	2.236.591,41	2.181.208,22
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-407.139,38	-1.038.902,78	-955.625,95
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Bimestre (c-b)	Até o 2º Bimestre (c-a)
VALOR		83.276,83	-548.486,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 29/fev./2016	Em 30/abr./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 15m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.801.036,78	4.272.018,66	4.083.063,54
Receita Tributária	293.406,00	124.764,08	58.633,65
IPTU	97.000,00	0,00	1.515,64
ISS	50.500,00	35.236,59	17.040,35
ITBI	47.000,00	66.602,40	17.355,41
IRRF	22.000,00	19.065,85	13.381,38
Outras Receitas Tributárias	76.906,00	20.144,54	13.455,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-16.285,30	-4.114,87
Receita de Contribuição	38.496,78	2.582,85	20.416,46
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	38.496,78	2.582,85	20.416,46
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.092,00	0,00	60.002,00
Receita Patrimonial	16.146,50	31.192,60	110.666,93
(-) Aplicações Financeiras	-15.054,50	-31.192,60	-50.664,93
Transferências Correntes	12.419.058,00	4.137.769,50	3.906.506,04
FPM	8.368.100,00	2.538.409,70	2.657.098,48
ICMS	2.870.075,25	966.971,46	891.013,23
Convênios	28.759,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.152.123,75	632.388,34	358.394,33
Demais Receitas Correntes	48.984,00	6.902,23	37.505,39
Dívida Ativa	17.504,00	6.792,27	10.323,49
Diversas Receitas Correntes	31.480,00	3.214,30	31.460,67
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.104,34	-4.278,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.309.092,50	611.347,92	69.802,20
Operações de Crédito (III)	1.370.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	42.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.897.092,50	611.347,92	69.802,20
Convênios	1.856.000,00	563.272,73	69.802,20
Outras Transferências de Capital	41.092,50	48.075,19	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.897.092,50	611.347,92	69.802,20

RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.698.129,28	4.883.366,58	4.152.865,74	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.392.889,78	4.409.498,55	3.311.574,41	4.186.470,13	3.249.382,23	223.028,42	62.192,18
Pessoal e Encargos Sociais	5.913.433,54	2.300.212,69	1.617.091,31	2.169.598,76	1.581.969,60	130.613,93	35.121,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.180,00	18.462,73	18.006,61	18.462,73	18.006,61	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.423.276,24	2.090.823,13	1.676.476,49	1.998.408,64	1.649.406,02	92.414,49	27.070,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.336.709,78	4.391.035,82	3.293.567,80	4.168.007,40	3.231.375,62	223.028,42	62.192,18
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.310.468,02	1.165.631,64	543.952,25	1.015.841,60	513.712,25	149.790,04	30.240,00
Investimentos	3.939.680,02	1.036.396,12	434.509,01	886.606,08	404.269,01	149.790,04	30.240,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.788,00	129.235,52	109.443,24	129.235,52	109.443,24	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.939.680,02	1.036.396,12	434.509,01	886.606,08	404.269,01	149.790,04	30.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	89.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.366.277,80	5.427.431,94	3.728.076,81	5.054.613,48	3.635.644,63	372.818,46	92.432,18
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-668.148,52	-544.065,36	424.788,93	-171.246,90	517.221,11		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 17m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	234.700,00	234.700,00	72.191,15	114.958,53	48,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	112.500,00	112.500,00	1.008,32	1.867,64	1,66
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	1.341,72	2.381,43	18,32
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	67,48	126,02	8,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-400,88	-639,81	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	47.000,00	47.000,00	52.009,40	59.717,40	127,06
1.2.1- ITBI	47.000,00	47.000,00	58.894,40	66.602,40	141,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-6.900,00	-6.900,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	53.200,00	53.200,00	11.827,17	34.307,64	64,49
1.3.1- ISS	50.500,00	50.500,00	12.756,12	35.236,59	69,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-928,95	-928,95	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.000,00	22.000,00	7.346,26	19.065,85	86,66
1.4.1- IRRF	22.000,00	22.000,00	7.346,26	19.065,85	86,66
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.735.975,25	11.735.975,25	1.662.539,90	3.718.286,68	31,68
2.1- Cota-Parte FPM	8.618.100,00	8.618.100,00	1.078.801,03	2.538.409,70	29,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.368.100,00	8.368.100,00	1.078.801,03	2.538.409,70	30,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	522.549,95	966.971,46	33,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.800,00	22.800,00	3.779,71	7.559,53	33,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	6.515,21	14.069,55	56,28
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	920,33	5.262,89	5,26
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	49.973,67	186.013,55	186,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.970.675,25	11.970.675,25	1.734.731,05	3.833.245,21	32,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	57,15	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.480,00	322.480,00	124.152,84	157.007,44	48,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	109.180,00	21.273,97	49.930,90	45,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	188.300,00	213.300,00	102.878,87	106.654,87	50,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	421,67	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	170,73	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	170,73	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	297.480,00	322.480,00	124.152,84	157.235,32	48,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.297.195,05	2.297.195,05	332.507,89	743.657,15	32,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.673.620,00	1.673.620,00	215.760,16	507.681,84	30,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	574.015,05	574.015,05	104.509,96	193.394,24	33,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.560,00	4.560,00	755,94	1.511,90	33,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.000,00	5.000,00	1.303,04	2.813,90	56,28
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	184,06	1.052,56	5,26

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	20.000,00	20.000,00	9.994,73	37.202,71	186,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.906,48	1.356.906,48	240.295,76	495.256,31	36,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	240.295,76	493.609,37	36,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	106,48	106,48	0,00	1.646,94	1.546,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-940.395,05	-940.395,05	-92.212,13	-250.047,78	26,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	917.990,80	917.990,80	286.526,85	31,21	263.486,14	28,70	23.040,71
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	917.990,80	917.990,80	286.526,85	31,21	263.486,14	28,70	23.040,71
14- OUTRAS DESPESAS	433.544,88	433.544,88	175.279,27	40,43	160.125,38	36,93	15.153,89
14.1- Com Educação Infantil	10.106,48	16.206,48	15.856,37	97,84	15.560,69	96,02	295,68
14.2- Com Ensino Fundamental	423.438,40	417.338,40	159.422,90	38,20	144.564,69	34,64	14.858,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.351.535,68	1.351.535,68	461.806,12	34,17	423.611,52	31,34	38.194,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.408,21
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.408,21
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	52,92

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	58.786,15
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	40.267,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.992.668,81	2.992.668,81	433.682,76	958.311,30	32,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	211.994,82	216.094,82	122.262,71	56,58	118.492,35	54,83	0,00
23.1 - Creche	211.994,82	216.094,82	122.262,71	56,58	118.492,35	54,83	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	10.106,48	16.206,48	15.856,37	97,84	15.560,69	96,02	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	201.888,34	199.888,34	106.406,34	53,23	102.931,66	51,49	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.656,64	2.012.736,64	635.327,76	31,57	591.864,22	29,41	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.341.429,20	1.335.329,20	445.949,75	33,40	408.050,83	30,56	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.227,44	677.407,44	189.378,01	27,96	183.813,39	27,13	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	5.201,00	19.281,00	9.653,32	50,07	9.653,32	50,07	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	28.090,00	28.090,00	14.951,16	53,23	11.481,26	40,87	3.469,90
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.276.942,46	2.276.202,46	782.194,95	34,36	731.491,15	32,14	3.469,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-250.047,78
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.646,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.915,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.888,56
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-145.596,60

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	855.953,17
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	109.180,00	56.733,27	51,96	56.733,27	51,96	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	188.300,00	213.300,00	63.822,72	29,92	63.822,72	29,92	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	297.480,00	322.480,00	120.555,99	37,38	120.555,99	37,38	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.574.422,46	2.598.682,46	902.750,94	34,74	852.047,14	32,79	3.469,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	123.682,71	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	58.786,15	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	493.609,37	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	446.773,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	406.505,93	0,00
49.2 Restos a Pagar	40.267,07	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.646,94	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	107.269,46	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 24m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	234.700,00	234.700,00	114.958,53	48,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.000,00	47.000,00	59.702,40	127,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500,00	50.500,00	34.307,64	67,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000,00	22.000,00	19.065,85	86,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	15,00	0,75
Dívida Ativa dos Impostos	14.000,00	14.000,00	1.741,62	12,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.200,00	2.200,00	126,02	5,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.485.975,25	11.485.975,25	3.718.286,68	32,37
Cota-Parte FPM	8.368.100,00	8.368.100,00	2.538.409,70	30,33
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	5.262,89	5,26

Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	186.013,55	186,01
Cota-Parte ICMS	2.870.075,25	2.870.075,25	966.971,46	33,69
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	14.069,55	56,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.800,00	22.800,00	7.559,53	33,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.800,00	22.800,00	7.559,53	33,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.720.675,25	11.720.675,25	3.833.245,21	32,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	953.199,00	1.032.691,50	540.079,44	52,30
Provenientes da União	953.199,00	972.399,00	397.139,25	40,84
Provenientes do Estado	0,00	60.292,50	142.940,19	237,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	18.759,00	18.759,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	42.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	971.958,00	1.093.450,50	540.079,44	49,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.159.156,40	3.283.481,40	1.357.196,34	41,33	1.261.658,83	38,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.442.920,80	1.483.620,80	691.103,80	46,58	649.539,95	43,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.716.235,60	1.799.860,60	666.092,54	37,01	612.118,88	34,01
DESPESAS DE CAPITAL	66.358,00	422.259,84	359.406,96	85,12	209.616,92	49,64
Investimentos	66.358,00	422.259,84	359.406,96	85,12	209.616,92	49,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.225.514,40	3.705.741,24	1.716.603,30	46,32	1.471.275,75	39,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.741,60	7.291,60	2.274,48	0,13	2.274,48	0,15
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	737.958,00	1.177.484,84	808.339,27	47,09	615.430,05	41,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	737.958,00	877.084,50	508.079,68	29,60	464.960,50	31,60
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	300.400,34	300.259,59	17,49	150.469,55	10,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	31,94	0,00	31,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	744.699,60	1.184.776,44	810.645,69	47,22	617.736,47	41,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.480.814,80	2.520.964,80	905.957,61	52,78	853.539,28	58,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						278.552,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	96.512,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	96.512,09	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00

Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.013.107,20	1.114.726,20	562.006,66	32,74	522.601,09	35,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.130.003,40	2.493.611,24	1.117.647,72	65,11	915.635,81	62,23
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	82.403,80	97.403,80	36.948,92	2,15	33.038,85	2,25
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.225.514,40	3.705.741,24	1.716.603,30	100,00	1.471.275,75	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 27m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				

ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 28m.											
Nota:											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.039.378,78
Previsão Atualizada	16.125.183,78
Receitas Realizadas	4.970.655,65
Déficit Orçamentário	231.656,08
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	388.062,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	13.319.378,78
Créditos Adicionais	2.473.867,02
Dotação Atualizada	15.793.245,80
Despesas Empenhadas	5.575.130,19
Despesas Liquidadas	5.202.311,73
Despesas Pagas	4.280.550,50
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	5.575.130,19
Despesas Liquidadas	5.202.311,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.421.262,54
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00

Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-604.583,04	0,00
Resultado Primário	0,00	-115.150,43	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	986.487,11	-4.443,77	581.240,97	409.689,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	128.589,33	4.843,77	11.957,32	111.788,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.115.076,44	400,00	593.198,29	521.478,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	855.953,17	<18% / 25%>	22,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	263.486,14	60%	52,92
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	113.808,21	65.893,13	36.262,95	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	255.514,66	149.376,64	27.529,21	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-141.706,45	-83.483,51	8.733,74	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.997,48	42.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	853.539,28	15,00	22,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 32m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.661.229,30	15.133.581,32	2.860.864,39	5.212.542,84	93,50	9.921.038,48	2.734.339,24	4.970.338,31	95,54	10.163.243,01
ADMINISTRAÇÃO	1.759.855,42	1.716.855,42	313.167,10	597.927,50	10,72	1.118.927,92	310.207,30	587.160,23	11,29	1.129.695,19
Administração Financeira	226.180,68	226.180,68	35.861,20	72.800,31	1,31	153.380,37	36.410,69	72.800,29	1,40	153.380,39
Administração Geral	1.533.674,74	1.490.674,74	277.305,90	525.127,19	9,42	965.547,55	273.796,61	514.359,94	9,89	976.314,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	655.812,20	696.362,20	135.652,71	227.704,40	4,08	468.657,80	132.366,61	221.071,45	4,25	475.290,75
Assistência à Criança a ao Adolescente	228.090,80	243.790,80	27.701,10	58.025,23	1,04	185.765,57	27.716,17	58.016,29	1,12	185.774,51
Assistência Comunitária	417.721,40	442.571,40	107.891,87	169.208,09	3,04	273.363,31	104.590,70	162.584,08	3,13	279.987,32
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	59,74	471,08	0,01	9.528,92	59,74	471,08	0,01	9.528,92
SAÚDE	3.124.708,40	3.604.935,24	961.252,28	1.660.749,29	29,79	1.944.185,95	811.879,57	1.456.985,59	28,01	2.147.949,65
Vigilância Sanitária	82.403,80	97.403,80	25.317,92	36.948,92	0,66	60.454,88	22.823,93	33.038,85	0,64	64.364,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.034.497,40	2.398.105,24	688.743,89	1.061.793,71	19,05	1.336.311,53	539.289,82	901.345,65	17,33	1.496.759,59
Atenção Básica	1.007.807,20	1.109.426,20	247.190,47	562.006,66	10,08	547.419,54	249.765,82	522.601,09	10,05	586.825,11
EDUCAÇÃO	2.441.237,02	2.466.722,02	464.219,16	854.290,98	15,32	1.612.431,04	459.346,43	841.189,63	16,17	1.625.532,39
Educação Especial	65.168,80	60.168,80	6.647,30	9.465,75	0,17	50.703,05	6.647,30	9.465,75	0,18	50.703,05
Alimentação e Nutrição	28.090,00	28.090,00	7.685,90	14.951,16	0,27	13.138,84	6.057,00	11.481,26	0,22	16.608,74
Ensino Superior	5.201,00	19.281,00	8.573,32	9.653,32	0,17	9.627,68	9.653,32	9.653,32	0,19	9.627,68
Ensino Fundamental	2.130.782,40	2.143.587,40	379.736,71	702.942,36	12,61	1.440.645,04	372.634,89	693.315,32	13,33	1.450.272,08
Educação Infantil	205.253,22	208.853,22	61.575,93	117.278,39	2,10	91.574,83	64.353,92	117.273,98	2,25	91.579,24
Educação de Jovens e Adultos	6.741,60	6.741,60	0,00	0,00	0,00	6.741,60	0,00	0,00	0,00	6.741,60
CULTURA	137.142,80	155.642,80	104.185,25	124.985,39	2,24	30.657,41	100.122,75	120.917,89	2,32	34.724,91
Difusão Cultural	137.142,80	155.642,80	104.185,25	124.985,39	2,24	30.657,41	100.122,75	120.917,89	2,32	34.724,91
URBANISMO	1.269.209,60	2.681.099,78	253.720,94	470.423,71	8,44	2.210.676,07	269.706,62	467.965,87	9,00	2.213.133,91
Infra-Estrutura Urbana	57.800,00	1.427.800,00	0,00	0,00	0,00	1.427.800,00	0,00	0,00	0,00	1.427.800,00
Serviços Urbanos	1.211.409,60	1.253.299,78	253.720,94	470.423,71	8,44	782.876,07	269.706,62	467.965,87	9,00	785.333,91
HABITAÇÃO	260.600,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00
Habitação Urbana	260.600,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00	0,00	0,00	0,00	260.600,00
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.626.000,00	308.131,11	605.374,24	10,86	1.020.625,76	308.131,11	605.374,24	11,64	1.020.625,76
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.606.000,00	308.131,11	605.374,24	10,86	1.000.625,76	308.131,11	605.374,24	11,64	1.000.625,76
GESTÃO AMBIENTAL	110.416,00	110.416,00	17.557,42	33.810,18	0,61	76.605,82	17.557,42	33.810,18	0,65	76.605,82
Preservação e Conservação Ambiental	110.416,00	110.416,00	17.557,42	33.810,18	0,61	76.605,82	17.557,42	33.810,18	0,65	76.605,82
AGRICULTURA	326.670,80	333.670,80	65.880,95	122.883,00	2,20	210.787,80	66.451,17	121.772,81	2,34	211.897,99
Extensão Rural	326.670,80	333.670,80	65.880,95	122.883,00	2,20	210.787,80	66.451,17	121.772,81	2,34	211.897,99
INDÚSTRIA	72.247,48	72.247,48	9.191,73	10.366,89	0,19	61.880,59	9.191,70	10.366,86	0,20	61.880,62
Produção Industrial	72.247,48	72.247,48	9.191,73	10.366,89	0,19	61.880,59	9.191,70	10.366,86	0,20	61.880,62
ENERGIA	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
Energia Elétrica	43.314,78	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78	0,00	0,00	0,00	43.314,78
TRANSPORTE	779.375,60	762.375,60	145.455,69	323.539,10	5,80	438.836,50	166.005,77	323.539,06	6,22	438.836,54
Transporte Rodoviário	779.375,60	762.375,60	145.455,69	323.539,10	5,80	438.836,50	166.005,77	323.539,06	6,22	438.836,54
DESPORTO E LAZER	88.783,20	86.483,20	14.215,61	32.789,91	0,59	53.693,29	15.138,35	32.486,25	0,62	53.996,95
Desporto Comunitário	88.783,20	86.483,20	14.215,61	32.789,91	0,59	53.693,29	15.138,35	32.486,25	0,62	53.996,95
ENCARGOS ESPECIAIS	426.968,00	426.968,00	68.234,44	147.698,25	2,65	279.269,75	68.234,44	147.698,25	2,84	279.269,75
Outros Encargos Especiais	426.968,00	426.968,00	68.234,44	147.698,25	2,65	279.269,75	68.234,44	147.698,25	2,84	279.269,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
Reserva de Contingência	89.888,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00	0,00	0,00	0,00	89.888,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	658.149,48	659.664,48	111.305,88	362.587,35	6,50	297.077,13	67.946,81	231.973,42	4,46	427.691,06
ADMINISTRAÇÃO	259.944,12	261.944,12	28.676,91	199.311,62	3,58	62.632,50	25.959,99	189.986,60	3,65	71.957,52

Administração Geral	247.921,60	249.921,60	26.646,81	195.022,84	3,50	54.898,76	25.059,23	189.085,84	3,63	60.835,76
Administração Financeira	12.022,52	12.022,52	2.030,10	4.288,78	0,08	7.733,74	900,76	900,76	0,02	11.121,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.516,96	26.516,96	4.707,88	9.046,46	0,16	17.470,50	2.415,39	2.415,39	0,05	24.101,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.370,80	3.370,80	805,79	1.594,27	0,03	1.776,53	411,55	411,55	0,01	2.959,25
Assistência Comunitária	23.146,16	23.146,16	3.902,09	7.452,19	0,13	15.693,97	2.003,84	2.003,84	0,04	21.142,32
SAÚDE	100.806,00	100.806,00	28.182,11	55.854,01	1,00	44.951,99	14.290,16	14.290,16	0,27	86.515,84
Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.506,00	95.506,00	28.182,11	55.854,01	1,00	39.651,99	14.290,16	14.290,16	0,27	81.215,84
EDUCAÇÃO	140.354,00	139.869,00	25.865,97	50.676,12	0,91	89.192,88	13.073,67	13.073,67	0,25	126.795,33
Ensino Fundamental	130.241,60	129.256,60	23.181,19	45.575,16	0,82	83.681,44	11.738,66	11.738,66	0,23	117.517,94
Educação Infantil	7.865,20	8.365,20	2.684,78	5.100,96	0,09	3.264,24	1.335,01	1.335,01	0,03	7.030,19
Educação Especial	2.247,20	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20	0,00	0,00	0,00	2.247,20
CULTURA	3.370,80	3.370,80	666,19	1.356,61	0,02	2.014,19	320,98	320,98	0,01	3.049,82
Difusão Cultural	3.370,80	3.370,80	666,19	1.356,61	0,02	2.014,19	320,98	320,98	0,01	3.049,82
URBANISMO	56.180,00	56.180,00	12.807,97	25.787,27	0,46	30.392,73	6.462,21	6.462,21	0,12	49.717,79
Serviços Urbanos	56.180,00	56.180,00	12.807,97	25.787,27	0,46	30.392,73	6.462,21	6.462,21	0,12	49.717,79
AGRICULTURA	16.854,00	16.854,00	2.114,95	4.185,83	0,08	12.668,17	1.079,51	1.079,51	0,02	15.774,49
Extensão Rural	16.854,00	16.854,00	2.114,95	4.185,83	0,08	12.668,17	1.079,51	1.079,51	0,02	15.774,49
TRANSPORTE	53.000,00	53.000,00	8.009,84	15.848,97	0,28	37.151,03	4.194,04	4.194,04	0,08	48.805,96
Transporte Rodoviário	53.000,00	53.000,00	8.009,84	15.848,97	0,28	37.151,03	4.194,04	4.194,04	0,08	48.805,96
DESPORTO E LAZER	1.123,60	1.123,60	274,06	520,46	0,01	603,14	150,86	150,86	0,00	972,74
Desporto Comunitário	1.123,60	1.123,60	274,06	520,46	0,01	603,14	150,86	150,86	0,00	972,74
TOTAL	13.319.378,78	15.793.245,80	2.972.170,27	5.575.130,19	100,00	10.218.115,61	2.802.286,05	5.202.311,73	100,00	10.590.934,07
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 08m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)= (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.310.468,02	1.165.631,64	1.015.841,60	149.790,04	3.144.836,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.310.468,02	1.165.631,64	1.015.841,60	149.790,04	3.144.836,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -2.940.468,02	(b-e) = -1.165.631,64	-	-	(c-f) = -1.774.836,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 25m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 25m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.015 A 4/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.236.080,79	1.500.039,37	1.223.560,76	1.065.256,47	1.102.462,67	1.286.991,76	1.242.014,50	1.855.807,74	1.341.404,12	1.391.120,22	1.198.809,19	1.115.534,88	15.559.082,47	15.113.286,33
Receita Tributária	13.962,80	31.120,75	112.851,44	15.634,89	28.343,76	16.448,08	26.053,57	28.002,70	9.534,08	36.595,48	12.980,45	69.603,10	401.131,10	327.614,00
IPTU	1.359,64	8.254,87	44.314,10	2.869,31	1.446,59	1.737,24	757,56	0,00	0,00	859,32	432,28	576,04	62.606,95	112.500,00
ISS	6.664,49	4.166,51	5.827,46	4.444,99	6.566,90	5.872,76	15.198,02	6.959,05	9.429,08	13.051,39	5.238,77	6.588,40	90.007,82	53.200,00

ITBI	0,00	3.863,00	8.351,00	0,00	12.851,60	0,00	1.500,00	2.400,00	0,00	7.708,00	3.329,40	48.680,00	88.683,00	47.000,00
IRRF	2.781,57	3.910,13	6.236,89	6.425,27	6.975,15	6.512,63	6.930,90	18.200,01	105,00	11.614,59	960,00	6.386,26	77.038,40	22.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.157,10	10.926,24	48.121,99	1.895,32	503,52	2.325,45	1.667,09	443,64	0,00	3.362,18	3.020,00	7.372,40	82.794,93	92.914,00
Receita de Contribuições	2.844,98	3.024,57	3.308,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.582,85	0,00	0,00	0,00	11.760,83	43.314,78
Receita Patrimonial	16.527,73	16.541,16	19.483,61	18.157,65	18.196,35	15.852,87	13.120,23	19.731,60	15.548,34	15.644,26	0,00	0,00	168.803,80	16.772,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	200,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,20	2.730,00	3.321,20	8.770,00
Transferências Correntes	1.202.745,28	1.447.727,89	1.087.749,28	1.031.463,93	1.055.922,56	1.254.690,81	1.183.378,05	1.775.953,39	1.313.738,85	1.338.880,48	1.185.605,54	1.043.201,78	14.921.057,84	14.716.253,05
Cota-Parte do FPM	734.911,37	639.447,42	473.490,66	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	7.202.754,68	8.368.100,00
Cota-Parte do ICMS	225.500,79	251.046,81	234.570,97	192.280,82	308.014,38	249.195,04	218.267,97	324.406,90	213.468,95	230.952,56	314.815,95	207.734,00	2.970.255,14	2.870.075,25
Cota-Parte do IPVA	32.176,00	28.280,50	5.750,28	8.493,24	6.266,16	4.727,81	2.991,62	3.819,12	94.230,59	41.809,29	37.107,42	12.866,25	278.518,28	100.000,00
Cota-Parte do ITR	32,47	458,96	664,12	44,40	6.809,07	93.200,90	23.352,67	43.084,26	4.125,81	216,75	37,60	882,73	172.909,74	100.000,00
Transferências LC 87/1996	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.889,91	1.889,91	1.889,91	1.889,80	22.654,65	22.800,00
Transferências LC 61/1989	3.674,93	3.500,38	3.224,57	3.431,09	3.421,34	3.968,48	3.149,94	3.570,20	4.260,66	3.293,68	3.215,67	3.299,54	42.010,48	25.000,00
Transferências do FUNDEB	114.387,96	108.426,92	106.355,18	85.660,12	119.323,88	104.492,27	94.427,80	132.820,54	126.696,73	126.616,88	143.625,24	96.670,52	1.359.504,04	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	90.174,87	414.680,01	261.806,61	185.886,83	148.510,55	271.739,34	245.992,93	584.129,09	220.885,75	122.673,19	192.037,15	133.934,51	2.872.450,83	1.873.477,80
Outras Receitas Correntes	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.462,65	32.120,05	0,00	0,00	0,00	0,00	53.007,70	562,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.519,31	2.137.819,93	2.297.195,05
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.800,66	193.231,22	217.918,04	169.988,58	162.519,31	2.137.819,93	2.297.195,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.036.444,37	1.315.115,24	1.079.643,30	913.273,12	944.845,11	1.111.299,98	1.073.423,08	1.644.007,08	1.148.172,90	1.173.202,18	1.028.820,61	953.015,57	13.421.262,54	12.816.091,28

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	320.786,77	355.291,69	365.881,06	-4.443,77	314.641,17	17.612,88	23.868,93	14.815,87	11.957,32	4.843,77	24.680,72	339.321,89
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	14.679,76	4.560,73	4.016,57	0,00	15.223,92	0,00	777,02	536,94	536,94	0,00	240,08	15.464,00
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	65.430,00	33.669,15	32.555,98	0,00	66.543,17	377,18	2.394,91	1.579,89	1.579,89	0,00	1.192,20	67.735,37
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	1.169,30	10.146,46	10.146,25	0,00	1.169,51	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,07	1.169,58
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	19.060,53	50.037,23	47.522,10	0,00	21.575,66	2.965,68	91,19	0,00	86,95	0,00	2.969,92	24.545,58
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	4.220,50	8.400,91	8.348,91	0,00	4.272,50	0,00	218,51	0,00	0,00	0,00	218,51	4.491,01
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	154.066,07	48.410,92	58.551,23	-93,75	144.019,51	2.894,08	19.153,31	11.767,76	8.822,26	93,75	13.131,38	157.150,89
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.592,86	12.145,49	8.071,81	0,00	15.666,54	3.989,79	562,52	260,00	260,00	0,00	4.292,31	19.958,85
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	11.238,32	724,28	580,61	0,00	11.381,99	173,00	199,31	199,28	199,28	0,00	173,03	11.555,02
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	32.089,41	182.545,72	191.683,26	-4.350,02	27.301,89	7.213,15	472,04	472,00	472,00	4.750,02	2.463,17	29.765,06
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	4.650,80	4.404,34	0,00	7.486,48	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	7.486,53

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	95.048,74	215.359,91	215.359,91	0,00	95.048,74	54.188,24	32.919,28	0,00	0,00	0,00	87.107,52	182.156,26
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	2.801,80	3.588,20	3.588,20	0,00	2.801,80	1.106,19	652,40	0,00	0,00	0,00	1.758,59	4.560,39
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	8.572,86	6.081,62	6.081,62	0,00	8.572,86	3.295,94	1.680,20	0,00	0,00	0,00	4.976,14	13.549,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	2.745,16	6.164,28	6.164,28	0,00	2.745,16	1.934,51	1.032,76	0,00	0,00	0,00	2.967,27	5.712,43
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	63.629,33	63.629,33	0,00	0,00	13.521,07	10.180,28	0,00	0,00	0,00	23.701,35	23.701,35
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	2.182,27	2.182,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.350,51	67.833,71	67.833,71	0,00	26.350,51	17.108,28	8.581,40	0,00	0,00	0,00	25.689,68	52.040,19
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.055,99	10.209,46	10.209,46	0,00	7.055,99	3.213,67	1.593,50	0,00	0,00	0,00	4.807,17	11.863,16
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	4.069,32	5.134,56	5.134,56	0,00	4.069,32	1.905,46	949,22	0,00	0,00	0,00	2.854,68	6.924,00
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	43.453,10	50.536,48	50.536,48	0,00	43.453,10	12.103,12	8.249,52	0,00	0,00	0,00	20.352,64	63.805,74
TOTAL (III) = (I + II)	415.835,51	570.651,60	581.240,97	-4.443,77	409.689,91	71.801,12	56.788,21	14.815,87	11.957,32	4.843,77	111.788,24	521.478,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 24/mai/2016 as 15h e 22m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C71B1536

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2015 A ABRIL/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.507.615,41	1.969.469,86	1.601.600,52	1.616.471,38	1.601.089,17	1.592.332,71	1.610.530,83	2.652.059,27	1.615.032,11	1.629.737,18	1.715.040,24	1.622.783,15	20.733.761,83	9.027,86
Pessoal Ativo	1.296.146,20	1.723.532,00	1.372.824,72	1.383.146,57	1.366.714,46	1.378.107,90	1.395.756,02	2.407.678,30	1.400.257,30	1.398.712,37	1.451.757,94	1.399.516,97	17.974.150,75	9.027,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.237,21	37.855,86	27.374,81	27.374,81	27.374,81	27.374,81	27.374,81	42.130,97	27.374,81	27.374,81	27.374,81	27.374,81	351.597,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	186.232,00	208.082,00	201.400,99	205.950,00	206.999,90	186.850,00	187.400,00	202.250,00	187.400,00	203.650,00	235.907,49	195.891,37	2.408.013,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.867,13	23.438,18	26.395,41	24.919,02	21.628,90	19.517,87	21.011,10	80.743,15	30.325,00	15.492,81	28.240,52	28.827,72	346.406,81	3.463,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.004,58	7.728,37	8.754,43	5.867,40	2.571,43	0,00	1.022,29	37.291,78	16.937,95	636,24	12.508,72	13.842,38	117.165,57	3.463,08
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	15.862,55	15.709,81	17.640,98	19.051,62	19.057,47	19.517,87	19.988,81	43.451,37	13.387,05	14.856,57	15.731,80	14.985,34	229.241,24	0,00

Pensionistas	2.226,25	3.339,38	2.414,81	2.414,81	2.414,81	2.414,81	2.414,81	3.716,49	1.609,87	2.475,65	2.475,65	2.475,65	30.392,99	0,00
IRRF	13.636,30	12.370,43	15.226,17	16.636,81	16.642,66	17.103,06	17.574,00	39.734,88	11.777,18	12.380,92	13.256,15	12.509,69	198.848,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.481.748,28	1.946.031,68	1.575.205,11	1.591.552,36	1.579.460,27	1.572.814,84	1.589.519,73	2.571.316,12	1.584.707,11	1.614.244,37	1.686.799,72	1.593.955,43	20.387.355,02	5.564,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	20.392.919,80													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.265.544,59
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	61,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	19.959.326,75
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	18.961.360,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 24/mai/2016 as 13h e 31m.	

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:13CF31DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2.015 A ABRIL/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.046.579,63	2.227.563,10	2.052.230,73	2.622.673,87	2.134.193,24	2.223.149,88	2.196.891,82	2.785.042,55	1.327.972,43	1.724.516,41	1.785.396,52	4.464.741,01	27.590.951,19	29.280.000,00
IPTU	436.356,06	372.798,74	383.271,55	398.956,54	529.812,33	315.431,03	310.474,41	537.592,24	136.650,39	89.400,26	70.421,85	2.712.630,31	6.293.795,71	5.000.000,00
IRRF	315.574,72	349.334,99	61.249,62	588.577,06	328.446,02	345.259,45	352.476,80	805.962,69	28.480,49	350.213,61	114.727,05	77.295,33	3.717.597,83	3.800.000,00
ITBI	241.489,15	274.739,20	307.072,58	308.450,41	219.557,42	237.915,33	227.382,24	182.720,88	148.084,85	231.944,24	342.319,84	195.350,89	2.917.027,03	4.000.000,00
ISSQN	448.449,24	588.003,17	680.831,02	683.708,51	461.205,56	740.460,78	664.402,81	637.649,41	363.221,96	485.099,92	591.490,23	579.528,88	6.924.051,49	8.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	604.710,46	642.687,00	619.805,96	642.981,35	595.171,91	584.083,29	642.155,56	621.117,33	651.534,74	567.858,38	666.437,55	899.935,60	7.738.479,13	8.480.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	311.369,01	304.296,03	319.636,19	336.069,73	305.093,38	293.226,15	311.111,51	306.906,40	338.501,49	286.915,82	285.412,35	310.794,27	3.709.332,33	3.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓP	311.369,01	304.296,03	319.636,19	336.069,73	305.093,38	293.226,15	311.111,51	306.906,40	338.501,49	286.915,82	285.412,35	310.794,27	3.709.332,33	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	264.636,27	297.380,55	323.867,92	315.299,23	302.175,48	287.445,60	283.004,74	291.959,33	200.675,53	178.442,55	252.775,01	226.010,32	3.223.672,53	13.500.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.389,73	7.396,79	10.007,70	7.874,47	8.415,30	7.828,52	6.607,73	16.436,04	0,00	0,00	0,00	0,00	72.956,28	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.749.428,09	13.271.523,58	11.653.226,38	10.145.443,14	12.219.760,12	11.322.833,36	10.985.566,58	15.925.132,07	14.202.330,89	12.367.825,80	13.340.664,07	10.962.309,18	149.146.043,26	153.525.000,00
Cota-Parte do FPM	3.919.527,39	3.410.386,18	2.525.284,05	2.953.496,27	2.462.348,20	2.802.560,36	3.164.310,64	3.638.594,12	3.456.962,44	4.327.617,15	2.628.675,17	3.124.930,25	38.414.692,22	41.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.130,55	4.307,70	445,84	629,43	2.368,91	20.278,58	5.485,47	3.358,12	188,48	1.885,77	924,47	943,96	41.947,28	50.000,00

Transferências da LC 87/1996	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.969,68	29.550,47	29.550,47	29.550,47	29.550,57	357.959,42	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.581.655,92	3.987.406,48	3.725.718,70	3.054.019,19	4.892.229,16	3.957.994,44	3.466.776,01	5.152.593,43	3.340.912,13	3.611.373,14	4.922.733,41	3.248.776,90	46.942.188,91	53.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.116.933,49	1.076.372,05	466.777,83	383.576,94	335.884,88	270.601,76	224.097,14	353.771,54	2.285.137,18	1.317.098,09	1.334.073,38	545.781,34	9.710.105,62	7.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	59.108,44	56.300,86	51.864,50	55.186,25	55.029,49	63.829,72	58.154,54	57.424,05	68.128,25	52.154,76	50.919,48	52.247,68	680.348,02	820.000,00
Transferências Multigovernamentais	3.114.875,82	2.952.552,30	2.911.810,38	2.332.594,01	3.249.285,10	2.853.004,04	2.571.345,43	3.593.540,84	3.542.790,63	2.351.938,80	3.240.609,24	2.776.421,07	35.490.767,66	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	926.226,80	1.754.228,33	1.941.355,40	1.335.971,37	1.192.644,70	1.324.594,78	1.465.427,67	3.095.880,29	1.478.661,31	676.207,62	1.133.178,45	1.183.657,41	17.508.034,13	16.155.000,00
Outras Receitas Correntes	36.625,15	36.583,73	425.120,94	60.921,15	61.774,00	52.895,12	50.593,56	254.383,83	176.411,86	407.262,18	323.198,87	320.907,66	2.206.678,05	7.375.000,00
Outras Receitas Correntes	36.625,15	36.583,73	425.120,94	60.921,15	61.774,00	52.895,12	50.593,56	254.383,83	176.411,86	407.262,18	323.198,87	320.907,66	2.206.678,05	7.375.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.960,75	-16.281,38	-87.666,38	-258.647,32	-365.555,83	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	1.741.665,05	1.712.948,52	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.429.046,88	1.389.758,68	1.847.142,16	1.836.175,70	1.867.935,76	1.793.375,13	1.400.446,02	19.229.447,51	20.474.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	15.417.027,88	16.144.743,78	14.784.089,86	13.488.281,59	15.031.411,52	14.187.378,63	13.833.775,94	19.579.860,22	16.242.931,45	14.948.681,38	15.899.780,44	16.026.115,12	185.584.077,81	207.380.000,00
Total Deduções	1.741.665,05	1.712.948,52	1.360.012,07	1.295.375,52	1.555.566,02	1.429.046,88	1.389.758,68	1.847.142,16	1.836.175,70	1.867.935,76	1.793.375,13	1.400.446,02	19.229.447,51	20.474.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.675.362,83	14.431.795,26	13.424.077,79	12.192.906,07	13.475.845,50	12.758.331,75	12.444.017,26	17.732.718,06	14.406.755,75	13.080.745,62	14.106.405,31	14.625.669,10	166.354.640,59	186.906.000,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 23/mai/2016 as 18h e 56m.														

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK A
Contadora
CRC 067015/O-2

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:63C9D89C

